# História da Universidade do Algarve em Documentos

Os Primeiros Anos

# 1979 – 1992

A criação da Universidade do Algarve vista a partir dos documentos existentes nos seus Arquivos

Nuno Ribeiro

Faro
2019

Ficha Técnica

Autor: Nuno Ribeiro
Coordenação: Arquivo Central da Universidade do Algarve
Edição: Universidade do Algarve Editora
Prefácio: Saúl Neves Jesus
Revisão: Carina Infante do Carmo
Design/Paginação: Paulo do Brito Jorge
Capa: Paulo do Brito Jorge
Impressão: Setor de Reprodução Documental da UAlg
ISBN: 978-989-8859-94-5
Depósito Legal: 464750/19
Data de Edição: 29/01/2020

# Índice

**Lista de siglas** ..... 9
**Prefácio** ..... 11
**Introdução** ..... 15
**O Arquivo da Universidade do Algarve** ..... 17
**A ideia da exposição e do catálogo comentado** ..... 19
**1978** ..... 21
**O Início** ..... 21
**1979** ..... 23
**A publicação do diploma de criação da Universidade do Algarve** ..... 34
**Nomeação da Comissão Instaladora – Primeiros passos** ..... 38
**Tomada de Posse dos membros da Comissão Instaladora** ..... 40
**1980** ..... 43
**O período de pré-instalação** ..... 51
**1981** ..... 70
**A Proposta de Instalação da Universidade do Algarve** ..... 77
**A Publicação da *Proposta de Instalação*** ..... 84
Uma Universidade virada para a região ..... 85
As prioridades na estratégia de instalação da UAlg ..... 87
A instalação do Instituto Politécnico em Faro ..... 87
A estrutura da Universidade ..... 89
Condicionalismos particulares do processo de instalação da UAlg ..... 89
A dimensão ..... 90
As ciências *Vs* as humanidades ..... 90
As instalações ..... 91

Localização geográfica do complexo universitário ..... 93
**O período de instalação** ..... 95
**A série *Notícias da Universidade do Algarve*** ..... ***96***
**1982** ..... 118
**Nomeação do primeiro Reitor da Universidade do Algarve** ..... 126
**Os primeiros despachos reitorais** ..... 130
**Entrevista a Manuel Gomes Guerreiro** ..... 140
**1983** ..... 150
**O início do primeiro ano letivo** ..... 207
**1984** ..... 223
**O primeiro informativo da Universidade do Algarve** ..... 226
**O Primeiro Anuário** ..... 235
A Universidade regional-temática ..... 236
Previsão da dimensão e crescimento da Universidade do Algarve ..... 236
Símbolo, cores e medalha da Universidade do Algarve ..... 237
A Estrutura da Universidade do Algarve ..... 237
Os Serviços Sociais ..... 238
Os primeiros cursos ..... 238
Hortifruticultura ..... 241
Biologia Marinha e Pescas ..... 241
Gestão de Empresas ..... 241
As instalações da Universidade ..... 242
Instalações provisórias ..... 242
Os primeiros alunos da Universidade ..... 243
Pessoal Docente e Investigador ..... 243
O Pessoal não docente ..... 246
**A sessão solene de abertura do primeiro ano letivo da Universidade do Algarve** ..... 246
Os convites para a sessão solene de abertura do ano letivo. ..... 250

Os bilhetes postais com as repostas dos convidados ..... 251
Telegramas com as respostas de alguns convidados ..... 252
Telegramas de felicitações ..... 255
Rascunho do menu do beberete ..... 258
Menus do beberete finais ..... 260
Programa da Sessão Solene ..... 261
Primeira página do original do Relatório do Reitor, anotado e corrigido ..... 271
**A Publicação *Sessão Solene de Abertura do primeiro Ano Letivo*** ..... 280
**A crise de abril de 1984** ..... 285
**O segundo informativo da Universidade do Algarve** ..... 296
**1985** ..... 305
**Os Primeiros Cursos de Extensão Universitária** ..... 305
**O Instituto Politécnico de Faro** ..... 318
**A Criação do Instituto Politécnico de Faro** ..... 319
**1986** ..... 360
**A fusão** ..... 360
Atas da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro ..... 360
**1991** ..... 395
**Publicação dos Estatutos da Universidade do Algarve** ..... 395
**1992** ..... 398
**A Tomada de posse do primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve** ..... 398
**Os convites para a Tomada de Posse do primeiro Reitor Eleito** ..... 400
**As primeiras páginas do original do discurso do Reitor** ..... 401
**Telegramas de felicitações pela Tomada de Posse** ..... 403
**Conclusão** ..... 405

## Lista de siglas:

AID – Associação Internacional para o Desenvolvimento
AR – Assembleia da República
BAD – Biblioteca, Arquivo e Documentação
CCDR Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
CI – Comissão Instaladora
CRUP – Consellho de Reitores das Universidades Portuguesas
EPAC – Empresa Pública de Abastecimento de Ceriais
ESE – Escola Superior de Educação
ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão
IPF – Instituto Politecnico de Faro
MEIC – Ministério da Educação investigação Cientifica
MEU – Ministério da Educação e das Universidades
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PIDDAC – Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
UAlg – Universidade do Algarve

# Prefácio

Este é um livro que faltava ser escrito!

Na sequência da exposição documental intitulada "História da UAlg em documentos: os primeiros anos", inaugurada a 28 de março de 2019, dia em que se assinalaram os 40 anos da promulgação da Lei nº 11/79 que criou a Universidade do Algarve, surge este livro dedicado à apresentação de documentos que nos ajudam a conhecer e a compreender alguns dos principais momentos ocorridos nos primeiros anos da história da UAlg.

O texto escrito neste livro é o fio condutor que procura dar o encadeamento desses momentos, mas trata-se de um livro fundamentalmente documental, como o próprio título indica, sendo apresentados inúmeros documentos existentes no Arquivo da UAlg, nomeadamente legislação, fotografias, notícias da imprensa, capas de livros, ofícios, telegramas e despachos reitorais, tendo particular destaque as atas da Comissão Instaladora da UAlg.

O autor Nuno Ribeiro considera-o como um "Catálogo documentado", pretendendo ser o "contributo do Arquivo Central da UAlg, através da pessoa do seu coordenador". Refere que concretizou este projeto de forma "apaixonada pela história da UAlg", visto este ser um projeto que sempre teve em mente, enquanto arquivista, sentindo que este era o momento, visto ser o ano das celebrações dos 40 anos da UAlg.

Em boa hora concretizou este projeto!

A abordagem é a ordem cronológica dos acontecimentos, desde a entrada na Assembleia da República, em março de 1977, do projeto para a criação da UAlg.

Com grande resistência numa fase inicial, em particular por parte do poder central, acabou conseguir ser aprovada por unanimidade na Assembleia da República, a 16 de janeiro de 1979, a primeira e única universidade do país criada por Lei.

Nesta Lei fica definida a criação duma Comissão Instaladora, a qual tomou posse a 26 de junho, sendo Presidida pelo Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, o qual só em 1982 foi nomeado Reitor, em regime de comissão de serviço, pelo Despacho nº 121/M/82.

E só em 1983 abriram os três primeiros cursos, Biologia Marinha e Pescas, Hortofruticultura e Gestão de Empresas, criados pelo Decreto do Governo nº 46/83, de 8 de junho. Tendo cada curso um *numeri clausi* de 30 alunos, todos preencheram as vagas, sendo mais de 80% dos primeiros estudantes oriundos da região do Algarve, a grande maioria do Sotavento. Este livro dá-nos conta do início das atividades escolares no dia 31 de outubro de 1983, bem como da Sessão Solene de Abertura do Primeiro Ano Letivo, realizada a 30 de março de 1984, tendo contado com a presença do Presidente da República, General Ramalho Eanes, e do Ministro da Educação, José Augusto Seabra. Este é um acontecimento descrito e ilustrado com bastante pormenor, sendo inclusivamente apresentadas imagens dos convites para a Sessão Solene, os bilhetes postais e os telegramas com as respostas dos convidados, ou os telegramas de felicitações, bem como os rascunhos do Menu do beberete e os Menus finais do mesmo. Merece também particular destaque a foto do momento em que o Presidente da República descerra a lápide com o símbolo da UAlg, da autoria de Tóssan, o qual pretendia dar uma noção de desenvolvimento a partir de uma unidade ou célula.

Vários são os episódios apresentados até que é feita referência à publicação do decreto lei nº 373/88, de 17 de outubro, que determina que a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro, que também tinha sido criado em 1979, se deveriam articular para efeitos de gestão comum, daí resultando uma nova Comissão Instaladora, a qual se mantém em atividade até à tomada de posse do primeiro Reitor eleito da UAlg, o Prof. Doutor Montalvão Marques, no dia 29 de junho de 1992.

A existência duma única Comissão Instaladora havia sido desde logo reclamada em agosto de 1980, pela Comissão Instaladora da UAlg,

expressando a vontade de convergência e de aproveitamento de recursos, numa perspetiva de complementaridade entre os dois subsistemas de ensino, mas tal não foi autorizado pelo então Secretário de Estado do Ensino Superior, Sebastião Simões.

Neste livro fica claro que a Universidade do Algarve surgiu como uma necessidade da região, nomeadamente procurando criar condições sociais e económicas que permitisse ser menos dispendioso para os algarvios frequentar o ensino superior. Já em 1970 havia sido realizado um estudo que concluiu que eram cerca de 1500 os estudantes algarvios espalhados pelas instituições de ensino superior existentes em Portugal e em 1979 havia no Algarve cerca de 600 alunos matriculados em "Centros de Apoio" à Universidade de Lisboa.

Além disso, pretendia-se que os cursos a criar não fossem os "tradicionais", mas antes que fossem ao encontro da especificidade da região, procurando construir e partilhar conhecimento aplicável aos recursos naturais existentes no Algarve, pois estes estariam subaproveitados.

A inovação também esteve presente desde o início do desenvolvimento da UAlg. Assim, em 1981, foi publicado pela Comissão Instaladora o livro "Universidade do Algarve. Proposta de instalação", sendo sugerida uma disciplina comum em todos os planos curriculares, designada "Os recursos do Algarve e a Universidade", procurando facultar aos alunos "uma visão integrada dos problemas da Região".

Embora dizendo respeito à realidade da UAlg de há algumas décadas, verifica-se que alguns aspetos continuam atuais. Nomeadamente, as dificuldades financeiras, as quais se traduziram na dificuldade de contratação de pessoal, nas dificuldades quanto às instalações e às condições para lecionar e investigar, o que levou a que o início das aulas previsto para o ano letivo de 1982/83, tivesse que ser adiado um ano.

Também a dificuldade existente no mercado de arrendamento fazia parte das preocupações da altura, sendo feita referência na ata da reunião

da Comissão Instaladora de 13/11/1981 aos contatos junto das Câmaras de Olhão, Loulé e São Brás para reservarem casas para a UAlg.

Nessa mesma ata, deliberou-se realizar exposições nas Escolas Secundárias da região com o objetivo de dar a conhecer aos alunos os cursos que seriam lecionados na UAlg, bem como ouvir as sugestões de professores e alunos. Este aspeto encontra atualidade em algumas das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Comunicação e Protocolo, bem como no âmbito do Conselho Consultivo da Oferta Formativa da UAlg.

Embora tendo sido criada sobretudo como uma necessidade da região, a perspetiva de internacionalização que atualmente caracteriza a UAlg, sendo na atualidade uma das universidades do país com uma maior diversidade de estudantes internacionais, pois integra num ambiente multicultural riquíssimo alunos provenientes de 86 países, já se encontrava presente nos primeiros anos. Por exemplo, em julho de 1983 foi realizado o seminário "Portugal Mediterrâneo", tendo participado jovens emigrantes oriundos de vários países (Alemanha, África do Sul, Argentina, Estados Unidos da América, França, entre outros).

A UAlg, com "40 anos a criar futuro" (slogan das comemorações), foi seguramente uma das maiores conquistas do povo algarvio durante todo o século XX, valendo a pena fazer esta "viagem" às suas origens através das páginas deste livro!...

Saúl Neves de Jesus
Vice-reitor para a Educação e Cultura da UAlg
Coordenador da Comissão para as Comemorações dos 40 anos

# Introdução

A presente publicação, sem pretensão de constituir um volume académico que relate, de forma exaustiva, a história da Universidade do Algarve, surge no âmbito das celebrações dos 40 anos da criação desta instituição e consiste no contributo do Arquivo Central da UAlg, através da pessoa do seu coordenador, para integrar estas comemorações.

Na sequência da exposição documental, inaugurada a 28 de março de 2019, dia em que se assinalaram os 40 anos da publicação da lei que criou a Universidade do Algarve, apresentamos esta compilação de documentos. À semelhança da exposição, abrange o período que decorre entre a criação, em 1979, da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro, a fusão destas duas entidades numa instituição de ensino superior onde coexistem os subsistemas Universitário e Politécnico e termina com a tomada de posse do primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve, em 1992.

Tendo por base única e exclusiva os documentos existentes nos nossos Arquivos, e seguindo uma ordem cronológica, são referidos os principais acontecimentos ocorridos durante estes anos que se encontram refletidos, entre outros tipos documentais, nas primeiras atas, primeiras notícias, primeiros ofícios e primeiros despachos reitorais.

Serão aqui reproduzidos os documentos que nos pareceram mais relevantes para que o leitor possa, em primeira mão, ler a partir das fontes originais, sem qualquer tipo de filtro, e acompanhar os principais eventos que marcaram estes anos.

Um exemplo são os livros de atas da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, que se revestem de particular interesse no que concerne ao percurso da Academia durante aqueles primeiros anos.

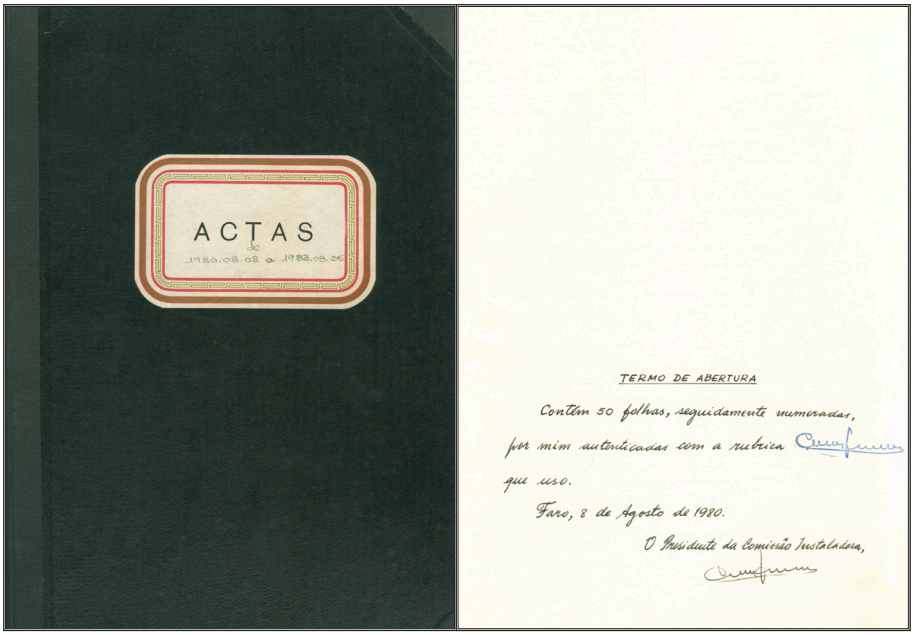


Fig. 1: Capa e termo de abertura do primeiro livro de atas da CI da UAlg.

Será, assim, apresentado um breve resumo das atas mais relevantes e reproduzidas aquelas que relatam os momentos mais decisivos, de modo a que os diversos assuntos debatidos possam ser acompanhados, bem como as várias deliberações e decisões que foram sendo tomadas, ao longo das sucessivas reuniões, e que forjaram o destino desta nossa Academia.

Como veremos, os primeiros tempos foram duros, complicados, adversos e apenas a determinação e a extraordinária força de vontade dos membros da Comissão Instaladora, com especial destaque para o seu Presidente, Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, garantiram a efetiva criação da Universidade.

Propõe-se, assim, que façamos uma viagem por aquela que foi uma das maiores conquistas, se não mesmo a maior, do povo algarvio durante todo o século XX: a criação de uma Universidade no Algarve, para o Algarve e, sobretudo, do Algarve.

## O Arquivo da Universidade do Algarve

No que tange ao Arquivo da Universidade, a sua existência efetiva e concreta acontece no final de 2005, quando ocorre a contratação de um técnico superior de arquivo que procede à sua organização e inventariação. Ainda que sejam feitas algumas referências àquele serviço, quase desde a criação da Universidade do Algarve em vários documentos, nomeadamente organogramas e regulamentos orgânicos, é nesta data que o seu funcionamento verdadeiramente se inicia.

Em 2005, o Arquivo Central integrava a estrutura funcional da Biblioteca da Universidade sob a designação conjunta de Biblioteca e Arquivo Central. Durante vários anos, consistiu em três depósitos localizados na cave da Biblioteca, onde, ao longo do tempo, tinham sido amontoados vários caixotes de documentos, arrumados de forma mais ou menos aleatória, mais aleatória do que menos, devemos dizer. Existia, então, apenas algum cuidado na identificação do serviço que tinha produzido a documentação, sendo a localização dos documentos morosa, difícil e, em alguns casos, mesmo impossível.

Atualmente, o Arquivo Central funciona na dependência direta do Administrador da Universidade e tutela, os seguintes fundos:

- Universidade do Algarve
- Instituto Politécnico de Faro (Fundo Findo)
- Escola de Enfermagem de Faro (Fundo Findo)
- Escola Superior de Enfermagem de Faro (Fundo Findo)
- Escola do Magistério Primário de Faro (Fundo Findo)
- Gabinete de Apoio Técnico da CCDR Algarve (Fundo Findo)

Este serviço tem como objetivo primeiro ser o dinâmico guardião documental da memória da Universidade do Algarve e, seguindo procedimentos técnicos adequados, organizar os documentos produzidos e recebidos, ou de alguma forma relacionados, com a Universidade.

Além do tratamento técnico e da disponibilização aos utilizadores (internos e externos) da documentação em fase de Arquivo Intermédio e Definitivo, aqueles serviços prestam ainda apoio na gestão e organização do Arquivo Corrente da Universidade.

Do ponto de vista arquivístico, o subfundo sobre o qual nos debruçamos nesta publicação, o da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, encontrava-se disperso entre o gabinete que o arquivista veio a ocupar quando iniciou funções nesta universidade, alguns caixotes que se encontravam nos depósitos do Arquivo e outros dispersos por várias salas, gabinetes e caves, nos vários edifícios existentes nos *campi* da Penha e de Gambelas que, ao serem despejados, acabaram por ser entregues ao Arquivo.

No que concerne ao Instituto Politécnico de Faro, a documentação existente nos nossos Arquivos, relativa à sua Comissão Instaladora, é em quantidade mais reduzida.

Assim como no caso da Universidade do Algarve, serão aqui reproduzidos, também, os documentos que, de entre os existentes, nos pareceram mais relevantes sobre os acontecimentos ocorridos durante os anos referidos para o Instituto Politécnico de Faro.

## A ideia da exposição e do catálogo comentado

Contar a história da criação da Universidade do Algarve através dos documentos existentes nos seus Arquivos era um projeto que o autor tinha há vários anos, mas que nunca tinha saído de uma fase muito embrionária.

Na sequência da publicação do despacho reitoral que criava a comissão para as celebrações dos 40 anos da UAlg, este projeto foi apresentado, sob a forma de proposta do Arquivo da UAlg para se associar a estas comemorações.

Desta forma, o Arquivo Central propôs ao Sr. Vice Reitor, Prof. Doutor Saúl Neves de Jesus, dois contributos:

a) Num primeiro momento, uma exposição, a ser inaugurada no dia 28 de março de 2019, que assinalasse os 40 anos da publicação da Lei que criou a Universidade do Algarve;

b) Posteriormente, mas no decorrer do mesmo ano, uma breve publicação que relatasse a história da criação da Universidade do Algarve até à sua fusão com o Instituto Politécnico de Faro, tendo por base os documentos existentes nos Arquivos da Universidade.

Apesar de ser uma instituição jovem, quando comparada com algumas das suas congéneres, esta tarefa não foi tão simples quanto poderá parecer à primeira vista. O projeto esteve várias vezes em vias de ser abandonado por falta de tempo. Na verdade, foi necessário proceder à compilação, seleção e organização dos documentos que iriam integrar, num primeiro momento, a exposição e, num segundo momento, a presente publicação. No entanto, o entendimento de que estes 40 anos mereciam ser assinalados e celebrados por todos nós deram, ao autor, o alento necessário para continuar e terminar a presente publicação a tempo.

Parte da documentação que integra o subfundo da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve acabou por ser dos primeiros documentos da Universidade com os quais o autor teve contacto.

Foram necessários alguns meses para tratar esta documentação e conseguir, como determinam as regras cardinais da arquivística, reconstituir a ordem original e respeitar o princípio da proveniência, através da leitura e da consulta de legislação de apoio, que permitessem reconstruir o órgão produtor daquele espólio documental.

A origem da presente publicação está, exatamente, na história absolutamente fascinante da criação desta Academia que, enquanto sonho, remonta ao domínio filipino, mas só ganha forma na década de 70 do século passado. A maneira única como nasceu a Universidade do Algarve, assim como os anos conturbados que pautam o exercício de funções da Comissão Instaladora, que, como veremos, sobreviveu, unicamente, graças à forte convição na legitimidade do projeto por parte dos seus membros, é desconhecida da geração mais jovem de trabalhadores e de alunos da Academia.

Este breve catálogo comentado é, também, uma oportunidade para as gerações atuais e futuras conhecerem parte da história desta grande casa que é a Universidade do Algarve, e acima de tudo, para se orgulharem do trabalho levado a cabo por um conjunto de pessoas que, ao contrário da maioria, entendia que o Algarve era merecedor de uma instituição universitária e fez tudo o que estava ao seu alcance para o dotar de uma Universidade.

# 1978

## O Início

Em 1970, um estudo levado a cabo pelo Governador Civil da época, Dr. Joaquim Magalhães, concluiu que os estudantes algarvios do ensino superior em Portugal, nas diversas instituições espalhadas pelo país, eram cerca de 1500, constituindo o maior número de alunos a sul do Tejo. (fig. 3)

Após o 25 de abril de 1974, mais precisamente no dia 15 de abril de 1975, decorre, na antiga Escola Industrial de Faro, um colóquio sobre «Escolas Superiores no Algarve» no qual terão participado cerca de 1000 pessoas, entre professores, intelectuais, estudantes e outros cidadãos interessados. (fig. 5)

O projeto para a criação da Universidade do Algarve dá entrada na Assembleia da República, pela mão dos deputados sociais-democratas algarvios, em março de 1977, e é aprovado em 1978.

As notícias mais antigas que constam nos nossos Arquivos sobre a criação de uma Universidade no Algarve datam de 1978.

A título de exemplo vejamos esta, com o título "Que Universidade para o Algarve", publicada no jornal *O País.* Aí são explanados os motivos que sustentam tal reclamação pelo povo algarvio, que se achava discriminado em relação ao resto do país, uma vez que entendia estarem-lhe vedadas as possibilidades de ascensão social, cultural e intelectual. Essas oportunidades estavam apenas ao alcance de um pequeno grupo de pessoas

com possibilidades financeiras, ficando a restante população, na melhor das hipóteses, com possibilidade de frequentar um dos vários centros de apoio da Universidade de Lisboa, em Faro, onde eram ministrados, desde o ano letivo 1974/75, diversos cursos (Direito, Germânicas, Românicas, História, Sociologia e Gestão de Empresas).

Existia, contudo, sempre o sentimento de discriminação entre estes alunos e aqueles que frequentavam, efetivamente, as instituições universitárias.

A luta das entidades algarvias por uma Universidade no Algarve continuou mas sem grande sucesso.

# Que Universidade para o Algarve?

O NOSSO correspondente em Faro, Rocheta Cabrita, põe-nos um problema cheio de oportunidade: a criação de uma Universidade para o Algarve. Um assunto que, segundo nos consta, ainda irá fazer correr muita tinta. A seguir, o texto do correspondente.

Com a aprovação, na generalidade, pela Assembleia da República, de um projecto de lei, apresentado pelo grupo parlamentar do PSD, sobre a criação do ensino superior no Algarve, parecem, finalmente, abrir-se para os algarvios perspectivas mais fundadas de promoção social, cultural e intelectual, através da possibilidade do ingresso de uma massa mais significativa de estudantes em cursos superiores, ingresso esse sempre condicionado pela distância que separa a província do sul dos grandes centros universitários do País, facto que tem obrigado quem quer que seja que os pretenda frequentar a consideráveis dispêndios (tantas vezes verdadeiros sacrifícios) do ponto de vista financeiro, incomportáveis para a grande maioria da população.

## «Ensino Superior curto»?

Contudo, e apesar da satisfação que uma medida desta natureza forçosamente terá de provocar, põem-se algumas reservas a este natural contentamento. Efectivamente, tem sido propalado que ao Algarve estará destinado o chamado "ensino superior curto", que não se sabe bem o que é, mas, pela denominação, sugere algo de segunda categoria – donde, logicamente, se infere que, comparativamente aos cursos ministrados nas Universidades tradicionais, virá, muito provavelmente, a constituir qualquer coisa que há-de situar-se em plano de inferioridade. Claro é que, a efectivar-se esta ideia, seriam grosseiramente defraudados os anseios e aspirações dos algarvios que não podem, evidentemente, suportar continuar a ser tratados como cidadãos de segunda classe, para quem o Estado apenas se tem dignado olhar em virtude da excelência das condições geográficas e climatéricas que a Província possui, e que permite, por isso mesmo, a tão necessária entrada de preciosas divisas, mediante o fomento do turismo estrangeiro nesta região.

## Os centros de apoio

Paralelamente a esta situação, por agora apenas um receio latente, uma outra ocorre: a existência de Centros de Apoio em conexão íntima e directa com a Universidade de Lisboa. Sobretudo a partir do 25 de Abril, procedeu-se a contactos com as entidades universitárias para se saber da viabilidade de deslocação de docentes das Faculdades à capital algarvia, onde os mesmos cursos seriam ministrados em regime intensivo, já se vê, para poder fazer-se a compensação de um menor número de aulas, decorrente das limitações impostas, quer pela distância quer pelo facto de as aulas terem de se efectuar aos fins-de-semana, por virtude da necessidade de os professores haverem de cumprir os seus horários nas Faculdades, em Lisboa.

Assim, e com um regime em tudo o mais absolutamente idêntico ao praticado naquelas instituições universitárias, deu-se início, em 75/76, aos cursos de Direito, História, Germânicas Românicas (desde 74/75), Sociologia e Gestão de Empresas. Uma frequência global de cerca de quinhentos alunos, que acorrem de barlavento a sotavento, diz bem da real implantação dos Centros.

No entanto, e também aqui, os algarvios se sentem apreensivos. E que os Centros de Apoio não estão oficializados, não obstante o Governo reconhecer a sua existência "de facto". Desta circunstância decorre toda uma vasta gama de impedimentos que lhes cerceiam qualquer veleidade de movimentação, ficando, consequentemente, numa incómoda posição de total dependência. Por ainda do que isto, porém, seria a concretização daquilo que algumas "vozes" apregoam, sabe-se lá se com algum fundamento, e que assenta na ideia da futura extinção, a curto ou médio prazo, dos Centros de Apoio, para lá da intenção que existiria de discriminação entre licenciados, nestes, e indivíduos formados em Lisboa, Coimbra e Porto.

## Respostas que se desejam

Neste momento, importa, assim, expor com clareza e sem ambiguidades, qual o tipo de ensino universitário de que o Algarve virá a desfrutar e em que moldes assentará a sua estruturação. A Província detém tradicionalmente certas actividades (Agricultura e Pescas) e enveredou por algumas (Turismo e outras indústrias; vida mercantil bastante desenvolvida) que, naturalmente, exigem que seja dada prioridade a cursos técnico-científicos integrados naqueles domínios, sem que tal signifique, obviamente, a preterição de especialidades humanísticas, já que uns e outros ter-se-ão de complementar, com carácter de necessidade, pois a existência de uma população a crescer expressivamente, e que duplica ou triplica nos meses de Verão, e uma vida extremamente agitada comercial, mente, fazem supor enormes carências de licenciados nos mais variados domínios.

No que toca aos Centros de Apoio é necessário que se fixem garantias aos estudantes que os frequentam, em virtude do que atrás afirmámos, e que se processe sem demora a sua consagração oficial.

Urge que as respostas a estas e outras questões que ainda se poderiam formular, dentro da mesma temática, sejam apresentadas. As gentes do Algarve necessitam saber, verdadeira e precisamente, aquilo com que podem contar em matéria de política educacional, sendo certo que não aceitarão disposições que se revelem contrárias aos seus interesses, nem hão-se permitir omissões que, eventualmente, possam vir a revelar-se de influência negativa.

Rocheta Cabrita

## Da Universidade só existem planos

### — afirmação do MEC

"NADA está ainda concretizado quanto à criação de uma Universidade para o Algarve" — dir-nos-ia o Ministério da Educação e Cultura, interrogado sobre o assunto. "Foi efectivamente proposta a sua criação, criação essa que merece, aliás, o total apoio deste Ministério. Mas nada mais se adiantou.

"Estão previstas, isso sim, duas Escolas Superiores, que funcionarão em Faro, a partir de 1981, sendo respectivamente uma Escola Superior de Educação, e uma Escola Superior Técnica. Esta última irá abranger os cursos de Construção Civil, Electricidade Industrial, Equipamentos Técnicos e Gestão e Tecnologia do Pescado.

"Mas há um ponto que deve ser esclarecido. Estas Escolas não têm nada a ver com a Universidade e a sua criação está ao abrigo do acordo que diz respeito ao empréstimo do Banco Mundial.

"Quanto a Centros de Apoio nada nos consta, no que refere à sua eventual criação."

## ... em conclusão

DO QUE disse o MEC fica a afirmação de que a criação de uma Universidade no Algarve não passa de um plano, cuja concretização ainda vem longe.

O algarvio, que já desanimou de ver os governantes lembrarem-se dele senão como anfitrião de turistas, irá legrar-se com a criação anunciada das Escolas de Ensino Superior Curto? O povo está desanimado, há muito tempo, com planos a longo prazo?

Que Universidade para o Algarve? Não virão as Escolas Superiores substituir de forma definitiva a tal Universidade?

Evidentemente que ninguém nasce pessimista... Só que, a certa altura, começa a verificar-se que é difícil conciliar o optimismo com uma boa visão. Fomos perdendo ambas, naturalmente. Se ainda conservamos alguma visão, quanto a optimismo, receamos bem nada termos conservado...

Mas continuemos a contar com a Universidade para o Algarve, porque temos que acreditar nos homens e no que dizem.

Fig. 2: Notícia publicada no jornal *O País*, n.º 149 outubro de 1978.

Esta outra notícia, também de 1978, reflete a luta do Algarve pela existência de uma UnIversidade.

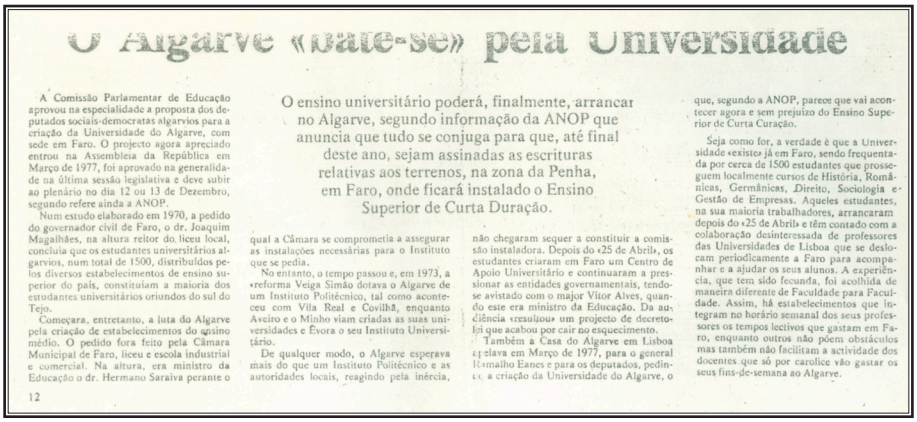

O Algarve «bate-se» pela Universidade

A Comissão Parlamentar de Educação aprovou na especialidade a proposta dos deputados sociais-democratas algarvios para a criação da Universidade do Algarve, com sede em Faro. O projecto agora apreciado entrou na Assembleia da República em Março de 1977, foi aprovado na generalidade na última sessão legislativa e deve subir ao plenário no dia 12 ou 13 de Dezembro, segundo refere ainda a ANOP.

Num estudo elaborado em 1970, a pedido do governador civil de Faro, o dr. Joaquim Magalhães, na altura reitor do liceu local, concluía que os estudantes universitários algarvios, num total de 1500, distribuídos pelos diversos estabelecimentos de ensino superior do país, constituíam a maioria dos estudantes universitários oriundos do sul do Tejo.

Começara, entretanto, a luta do Algarve pela criação de estabelecimentos do ensino médio. O pedido fora feito pela Câmara Municipal de Faro, liceu e escola industrial e comercial. Na altura, era ministro da Educação o dr. Hermano Saraiva perante o qual a Câmara se comprometia a assegurar as instalações necessárias para o Instituto que se pedia.

No entanto, o tempo passou e, em 1973, a «reforma Veiga Simão dotava o Algarve de um Instituto Politécnico, tal como aconteceu com Vila Real e Covilhã, enquanto Aveiro e o Minho viam criadas as suas universidades e Évora o seu Instituto Universitário.

De qualquer modo, o Algarve esperava mais do que um Instituto Politécnico e as autoridades locais, reagindo pela inércia, não chegaram sequer a constituir a comissão instaladora. Depois do «25 de Abril», os estudantes criaram em Faro um Centro de Apoio Universitário e continuaram a pressionar as entidades governamentais, tendo-se avistado com o major Vítor Alves, quando este era ministro da Educação. Da audiência «resultou» um projecto de decreto-lei que acabou por cair no esquecimento.

Também a Casa do Algarve em Lisboa apelava em Março de 1977, para o general Ramalho Eanes e para os deputados, pedindo a criação da Universidade do Algarve, o que, segundo a ANOP, parece que vai acontecer agora e sem prejuízo do Ensino Superior de Curta Curação.

O ensino universitário poderá, finalmente, arrancar no Algarve, segundo informação da ANOP que anuncia que tudo se conjuga para que, até final deste ano, sejam assinadas as escrituras relativas aos terrenos, na zona da Penha, em Faro, onde ficará instalado o Ensino Superior de Curta Duração.

Seja como for, a verdade é que a Universidade «existe» já em Faro, sendo frequentada por cerca de 1500 estudantes que prosseguem localmente cursos de História, Românicas, Germânicas, Direito, Sociologia e Gestão de Empresas. Aqueles estudantes, na sua maioria trabalhadores, arrancaram depois do «25 de Abril» e têm contado com a colaboração desinteressada de professores das Universidades de Lisboa que se deslocam periodicamente a Faro para acompanhar e a ajudar os seus alunos. A experiência, que tem sido fecunda, foi acolhida de maneira diferente de Faculdade para Faculdade. Assim, há estabelecimentos que integram no horário semanal dos seus professores os tempos lectivos que gastam em Faro, enquanto outros não põem obstáculos mas também não facilitam a actividade dos docentes que só por carolice vão gastar os seus fins-de-semana ao Algarve.

12

Fig. 3: Notícia publicada no jornal *O Jornal da Educação*, n.º 18, outubro de 1978.

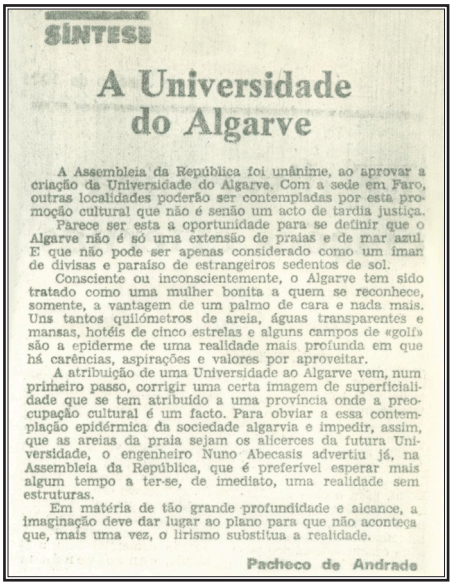

SÍNTESE

A Universidade do Algarve

A Assembleia da República foi unânime, ao aprovar a criação da Universidade do Algarve. Com a sede em Faro, outras localidades poderão ser contempladas por esta promoção cultural que não é senão um acto de tardia justiça.

Parece ser esta a oportunidade para se definir que o Algarve não é só uma extensão de praias e de mar azul. E que não pode ser apenas considerado como um íman de divisas e paraíso de estrangeiros sedentos de sol.

Consciente ou inconscientemente, o Algarve tem sido tratado como uma mulher bonita a quem se reconhece, somente, a vantagem de um palmo de cara e nada mais. Uns tantos quilómetros de areia, águas transparentes e mansas, hotéis de cinco estrelas e alguns campos de «golf» são a epiderme de uma realidade mais profunda em que há carências, aspirações e valores por aproveitar.

A atribuição de uma Universidade ao Algarve vem, num primeiro passo, corrigir uma certa imagem de superficialidade que se tem atribuído a uma província onde a preocupação cultural é um facto. Para obviar a essa contemplação epidérmica da sociedade algarvia e impedir, assim, que as areias da praia sejam os alicerces da futura Universidade, o engenheiro Nuno Abecasis advertiu já, na Assembleia da República, que é preferível esperar mais algum tempo a ter-se, de imediato, uma realidade sem estruturas.

Em matéria de tão grande profundidade e alcance, a imaginação deve dar lugar ao plano para que não aconteça que, mais uma vez, o lirismo substitua a realidade.

Pacheco de Andrade

Fig. 4: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40251, janeiro de 1979.

# 1979

## janeiro

### 6 de janeiro

Aprovação, por unanimidade, da criação da Universidade do Algarve pela Assembleia da República.

# fevereiro

No dia 1 de fevereiro, num artigo assinado por J. Laginha Serafim no *Correio do Sul*, é referido que, em 1958 e 1965, no decorrer de duas sessões públicas nas Câmaras de Loulé e Faro, respetivamente, tinham sido descritas e analisadas as vantagens que o ensino superior poderia trazer ao Algarve, especialmente no que respeita à rentabilização e exploração sustentada dos recursos naturais da região.

FARO, 1 DE FEVEREIRO DE 1979

ÁRIO REGIONALISTA — Director:

Universidade no Algarve

Por J. Laginha Serafim

O Mundo está na infância
e adulto só pode ser
quando desaparecer,
do Povo, a ignorância.

ANTÓNIO ALEIXO

UNIVERSIDADE NO ALGARVE

Uma obra notável

«Dicionário da História da Igreja em Portugal»

Fig. 5: Notícia publicada no jornal *Correio do Sul*, n.º 3028, fevereiro 1979.

Desta notícia, destaca-se ainda uma referência ao facto de, nos anos 30, um grupo de algarvios, mais cosmopolitas e informados, terem escrito sobre as vantagens, e sobretudo a necessidade, de existir a possibilidade de se continuarem os estudos após o liceu no Algarve.

No mesmo mês, é noticiado um depoimento do deputado José Vitorino sobre a criação da Universidade do Algarve em que aquele destaca o que se espera, no imediato, desta nova instituição.

# UNIVERSIDADE

## *DAS DIFICULDADES AO ÊXITO*

### Depoimento do Deputado José Vitorino

Pediu-me o jornal «O TAVIRA» um curto depoimento sobre a recente criação da Universidade do Algarve pela Assembleia da República, ao que obviamente dei de imediato a minha resposta afirmativa, por duas razões fundamentais.

Em primeiro lugar, pela necessidade de fazer chegar aos Portugueses, e aos Algarvios em particular, o máximo de informação e de elementos relativos a tão importante questão. Acresce ainda a obrigação natural de qualquer cidadão tem de o fazer e, em especial, aqueles que, como eu, desempenham um cargo político com particulares obrigações de zelar pela defesa dos interesses dos cidadãos e prestar-lhes contas. Em segundo lugar, porque o jornal O TAVIRA sempre dedicou o melhor da sua atenção e esforço com vista a ver concretizada tão importante iniciativa.

Salientarei, desde já, que no momento da votação me invadiu uma grande onda de satisfação e emoção própria de quem viveu nos últimos 2 anos bem no pormenor, e intensamente, todo o problema, e ainda pelo grande alcance da decisão da criação da Universidade do Algarve, concretizando uma luta que se arrastou ao longo de mais de 20 anos.

Os esforços desenvolvidos pelos Sociais-Democratas são perfeitamente conhecidos (de que a entrevista dada a «O TAVIRA», em momento particularmente crítico da discussão da Universidade, foi marco significativo e histórico) mas é de salientar que eles se enquadram numa luta global que, em vários domínios, sempre desenvolvemos em favor da população algarvia.

De referir ainda que se tratou de um dos processos mais demorados da Assembleia da República, pois que decorreram 2 anos após a primeira intervenção sobre a necessidade de criação de uma Comissão Instaladora da Universidade, tendo-se arrastado durante 20 meses a discussão do Projecto de Lei (apresentado em 19-4-77). Por outra lado, as posições diversas e obstáculos que se foram verificando fizeram da Universidade do Algarve um assunto controverso em que o *não e talvez* andaram muitas vezes de mãos dadas, chegando a estar iminente a sua rejeição.

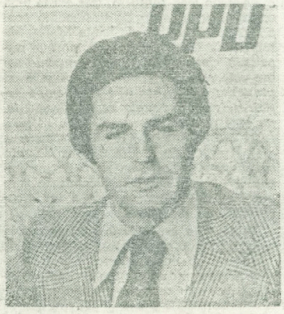

E agora?

Criada «no papel» a Universidade com sede em Faro podendo ainda abrir-se estabelecimentos noutras localidades, e tomando a Comissão Instaladora posse dentro de aproximadamente 4 meses, o que se poderia esperar?

Claro que dum projecto como este tudo é lícito e legítimo esperar, mas gostaria de salientar resumidamente alguns aspectos:

a) Será de esperar que o seu desenvolvimento permita pôr fim à marginali-

*(Conclui na 2.ª página)*

A cidade de Silves, que desde que existe registo, quis atrair a instalação de uma Universidade, de modo a recuperar parte do esplendor que vivera durante o domínio árabe, põe à disposição do Governo terrenos para a instalação da Universidade naquela cidade.

No dia 5 de fevereiro, tem lugar, no Cineteatro Silvense, uma reunião com os habitantes da cidade de Silves subordinada ao tema "A Instalação da Universidade em Silves", existindo mesmo um Grupo de apoio para aquele efeito.

# Universidade do Algarve

*(Conclusão da 1.ª página)*

zação a que o Algarve, como outras regiões, sempre esteve submetido, e isto através do desenvolvimento das suas riquezas e grandes potencialidades económicas com a existência de cursos que permitam investigar e formar os alunos e a população em geral nos domínios da agricultura, pesca, turismo, indústrias diversas etc.;

b) Será de esperar que a Universidade do Algarve, numa perspectiva de descentralização, seja um passo importante na vontade política de levar os centros do saber do crescer e do decidir às várias regiões do País e criar meios humanos que tornem possível acabar com situações inadmissíveis como aquelas que hoje se verificam em que decisões simples se «perdem» por vezes, meses sem fim, nos gabinetes de Lisboa com prejuízo de toda a ordem. Acresce ainda que «quem manda» desconhece ou está insuficientemente informado das realidades, porque quase sempre demasiado longe;

c) Será de esperar, além de outras medidas a tomar desde já, uma adequada integração dos mais de 400 trabalhadores/estudantes que abandonados a si próprios têm ido «remando contra a maré» e , louvavelmente, persistindo em valorizar-se frequentando os Centros de Apoio ao Ensino Universitário, a funcionar em Faro.

d) Será de esperar, e este é um dos aspectos mais importantes senão o mais importante, o mais rapidamente possível a Valorização e Formação esteja ao acesso de todos, numa sã perspectiva de justiça e igualdade social. Hoje em dia, são muito poucos os que podem estudar fora do Algarve pois por cada mês as despesas rondam os 7 ou 8 contos ficando assim os mais pobres numa grave situação de desigualdade.

Para terminar apenas duas notas. Esta vitória, que é a conquista da Universidade do Algarve, deve-se e é um prémio para todos os algarvios que, afinal, sempre porfiavam e acreditavam que conseguiriam o que queriam.

Mas atenção, uma Universidade é um

# Algarve

projecto de construção permanente em que as dificuldades por certo não deixarão de surgir e em que este processo ainda demorará algum tempo a frutificar plenamente. Contudo, a força de vontade e a certeza de que a consolidação desta Universidade será um facto e servirá o Algarve e o País, farão com que, contra todos os que, eventualmente, tentem inventar obstáculos insuperáveis, o saldo final seja um êxito.

*José Vitorino*

Fig. 6: Notícia publicada no jornal *O Tavira*, n.º 154, fevereiro de 1979.

A principal razão defendida por esta cidade para a instalação da Universidade é a de que a maior parte dos alunos algarvios que frequentavam o ensino superior nas cidades de Porto, Lisboa e Coimbra era oriunda do barlavento e não do sotavento.

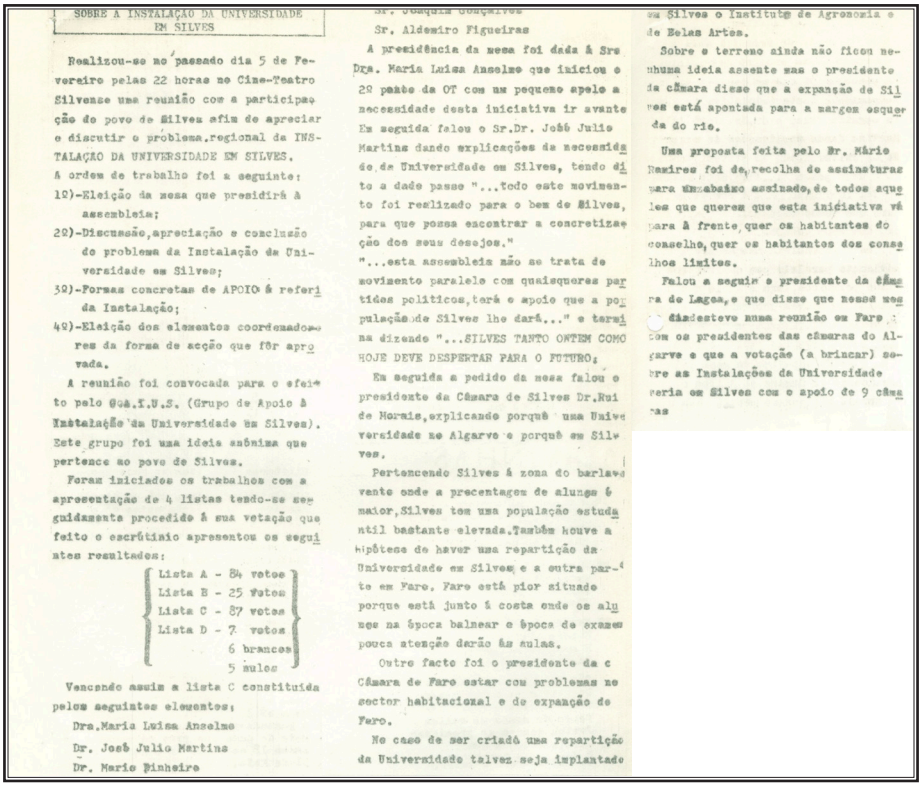

SOBRE A INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE EM SILVES

Realizou-se no passado dia 5 de Fevereiro pelas 22 horas no Cine-Teatro Silvense uma reunião com a participação do povo de Silves afim de apreciar e discutir o problema regional da INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE EM SILVES.
A ordem de trabalho foi a seguinte:
1º)-Eleição da mesa que presidirá à assembleia;
2º)-Discussão, apreciação e conclusão do problema da Instalação da Universidade em Silves;
3º)-Formas concretas de APOIO à referida Instalação;
4º)-Eleição dos elementos coordenadores da forma de acção que fôr aprovada.

A reunião foi convocada para o efeito pelo G.A.I.U.S. (Grupo de Apoio à Instalação da Universidade em Silves). Este grupo foi uma ideia anónima que pertence ao povo de Silves.

Foram iniciados os trabalhos com a apresentação de 4 listas tendo-se seguidamente procedido à sua votação que feito o escrutínio apresentou os seguintes resultados:

Lista A - 84 votos
Lista B - 25 votos
Lista C - 87 votos
Lista D - 7 votos
6 brancos
5 nulos

Vencendo assim a lista C constituída pelos seguintes elementos:
Dra. Maria Luisa Anselmo
Dr. José Julio Martins
Dr. Mario Pinheiro

Sr. Joaquim Gonçalves
Sr. Aldemiro Figueiras

A presidência da mesa foi dada à Sra Dra. Maria Luisa Anselmo que iniciou o 2º ponto da OT com um pequeno apelo a necessidade desta iniciativa ir avante Em seguida falou o Sr.Dr. José Julio Martins dando explicações da necessidade da Universidade em Silves, tendo dito a dado passo "...todo este movimento foi realizado para o bem de Silves, para que possa encontrar a concretização dos seus desejos."
"...esta assembleia não se trata de movimento paralelo com quaisquores partidos politicos,terá o apoio que a população de Silves lhe dará..." e termina dizendo "...SILVES TANTO ONTEM COMO HOJE DEVE DESPERTAR PARA O FUTURO;

Em seguida a pedido da mesa falou o presidente da Câmara de Silves Dr.Rui de Mornis,explicando porquê uma Universidade no Algarve e porquê em Silves.

Pertencendo Silves à zona do barlavento onde a precentagem de alunos é maior,Silves tem uma população estudantil bastante elevada.Também houve a hipótese de haver uma repartição da Universidade em Silves e a outra parte em Faro. Faro está pior situado porque está junto à costa onde os alunos na época balnear e época de exames pouca atenção darão às aulas.

Outro facto foi o presidente da c Câmara de Faro estar com problemas no sector habitacional e de expanção de Faro.

No caso de ser criada uma repartição da Universidade talvez seja implantada em Silves o Instituto de Agronomia e de Belas Artes.

Sobre o terreno ainda não ficou nenhuma ideia assente mas o presidente da câmara disse que a expansão de Silves está apontada para a margem esquerda do rio.

Uma proposta feita pelo Dr. Mário Ramires foi de recolha de assinaturas para um abaixo assinado,de todos aqueles que querem que esta iniciativa vá para à frente,quer os habitantes do conselho,quer os habitantes dos conselhos limites.

Falou a seguir o presidente da Câmara de Lagoa,e que disse que nessa mesma tarde estevo numa reunião em Faro com os presidentes das câmaras do Algarve e que a votação (a brincar) sobre as Instalações da Universidade seria em Silves com o apoio de 9 câmaras

Fig. 7: Notícia da publicação *Vida e Cultura*, n.º 3, fevereiro de 1979.

Não é descartada a possibilidade de dividir a instalação com Faro, sendo que esta última cidade teria a desvantagem de estar junto à costa e levar os alunos, durante a época balnear e de exames, a prestar menos atenção às aulas e mais a todas as atividades relacionadas com as atividades balneares e de veraneio.

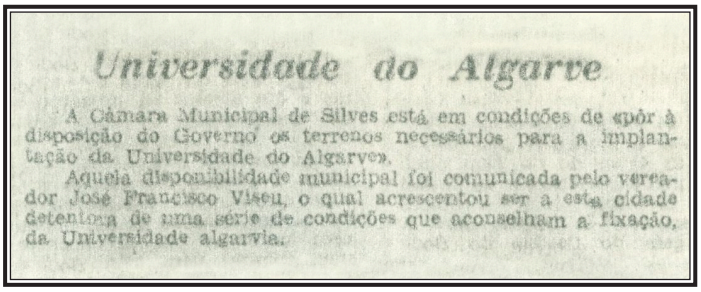

Universidade do Algarve

A Câmara Municipal de Silves está em condições de «pôr à disposição do Governo os terrenos necessários para a implantação da Universidade do Algarve».

Aquela disponibilidade municipal foi comunicada pelo vereador José Francisco Viseu, o qual acrescentou ser a esta cidade detentora de uma série de condições que aconselham a fixação, da Universidade algarvia.

Fig. 8: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40266, fevereiro de 1979.

Veja-se a seguinte notícia sobre a expetativa da publicação iminente do diploma de nomeação da Comissão Instaladora para que a mesma inicie os respetivos trabalhos.

JORNAL DAS REGIÕES

# Universidade do Algarve

*A Universidade do Algarve, após a sua criação na Assembleia da República, continua em foco. Com efeito, aguarda-se com expectativa o diploma competente para a entrada em funções da comissão instaladora e outras disposições, determinando os vários cursos a leccionar e os processos de trabalho para a efectiva entrada em funcionamento. Entretanto, sucedem-se várias reuniões. Assim, em Silves, no decurso de uma assembleia, foi decidido, para além dos propósitos já expressos pelo município de ceder os terrenos necessários à instalação da futura Universidade e activar o processo, foi deliberado realizar uma reunião com os responsáveis dos vários municípios do Algarve no sentido de se instalar naquela cidade a Universidade do Algarve.*

*Por outro lado, também em Faro decorreu uma reunião, em que foi analisado o «dossier» da Universidade, a sua história, as suas vantagens, os propósitos e quanto urge ainda realizar. No decurso da reunião, usaram da palavra os deputados sociais-democratas José Vitorino e Cristóvão Norte, cuja acção na Assembleia da República foi importante para a aprovação do texto legal da criação da Universidade.*

Fig. 9: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40274, fevereiro de 1979.

Ou esta, sobre as dificuldades com que se debatiam os jovens algarvios no que concerne à prossecução dos estudos, após a conclusão do ensino secundário.

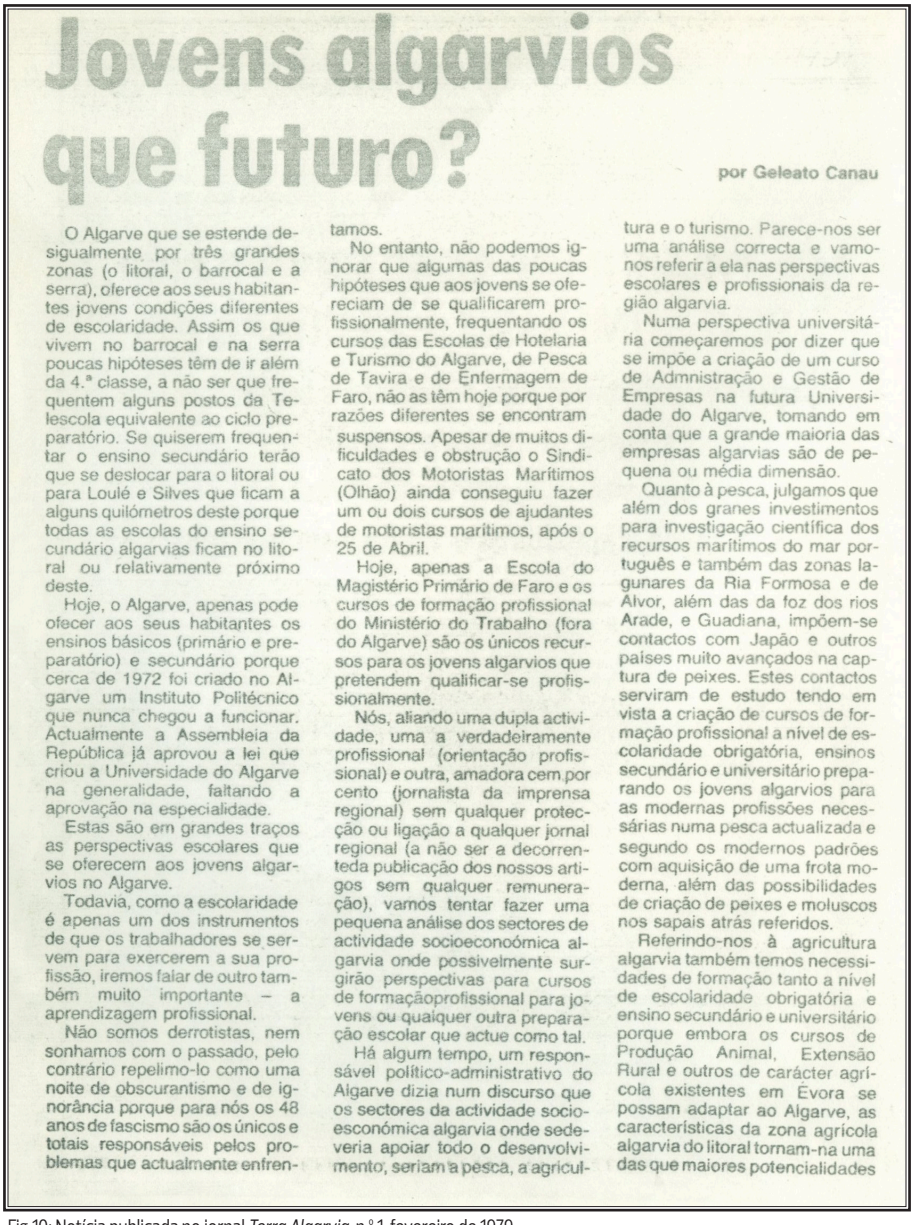

# Jovens algarvios que futuro?

por Geleato Canau

O Algarve que se estende desigualmente por três grandes zonas (o litoral, o barrocal e a serra), oferece aos seus habitantes jovens condições diferentes de escolaridade. Assim os que vivem no barrocal e na serra poucas hipóteses têm de ir além da 4.ª classe, a não ser que frequentem alguns postos da Telescola equivalente ao ciclo preparatório. Se quiserem frequentar o ensino secundário terão que se deslocar para o litoral ou para Loulé e Silves que ficam a alguns quilómetros deste porque todas as escolas do ensino secundário algarvias ficam no litoral ou relativamente próximo deste.

Hoje, o Algarve, apenas pode ofecer aos seus habitantes os ensinos básicos (primário e preparatório) e secundário porque cerca de 1972 foi criado no Algarve um Instituto Politécnico que nunca chegou a funcionar. Actualmente a Assembleia da República já aprovou a lei que criou a Universidade do Algarve na generalidade, faltando a aprovação na especialidade.

Estas são em grandes traços as perspectivas escolares que se oferecem aos jovens algarvios no Algarve.

Todavia, como a escolaridade é apenas um dos instrumentos de que os trabalhadores se servem para exercerem a sua profissão, iremos falar de outro também muito importante – a aprendizagem profissional.

Não somos derrotistas, nem sonhamos com o passado, pelo contrário repelimo-lo como uma noite de obscurantismo e de ignorância porque para nós os 48 anos de fascismo são os únicos e totais responsáveis pelos problemas que actualmente enfrentamos.

No entanto, não podemos ignorar que algumas das poucas hipóteses que aos jovens se ofereciam de se qualificarem profissionalmente, frequentando os cursos das Escolas de Hotelaria e Turismo do Algarve, de Pesca de Tavira e de Enfermagem de Faro, não as têm hoje porque por razões diferentes se encontram suspensos. Apesar de muitos dificuldades e obstrução o Sindicato dos Motoristas Marítimos (Olhão) ainda conseguiu fazer um ou dois cursos de ajudantes de motoristas marítimos, após o 25 de Abril.

Hoje, apenas a Escola do Magistério Primário de Faro e os cursos de formação profissional do Ministério do Trabalho (fora do Algarve) são os únicos recursos para os jovens algarvios que pretendem qualificar-se profissionalmente.

Nós, aliando uma dupla actividade, uma a verdadeiramente profissional (orientação profissional) e outra, amadora cem por cento (jornalista da imprensa regional) sem qualquer protecção ou ligação a qualquer jornal regional (a não ser a decorrenteda publicação dos nossos artigos sem qualquer remuneração), vamos tentar fazer uma pequena análise dos sectores de actividade socioeconoómica algarvia onde possivelmente surgirão perspectivas para cursos de formaçãoprofissional para jovens ou quaiquer outra preparação escolar que actue como tal.

Há algum tempo, um responsável político-administrativo do Algarve dizia num discurso que os sectores da actividade socioesconómica algarvia onde sedeveria apoiar todo o desenvolvimento, seriam a pesca, a agricultura e o turismo. Parece-nos ser uma análise correcta e vamo-nos referir a ela nas perspectivas escolares e profissionais da região algarvia.

Numa perspectiva universitária começaremos por dizer que se impõe a criação de um curso de Admnistração e Gestão de Empresas na futura Universidade do Algarve, tomando em conta que a grande maioria das empresas algarvias são de pequena ou média dimensão.

Quanto à pesca, julgamos que além dos granes investimentos para investigação científica dos recursos marítimos do mar português e também das zonas lagunares da Ria Formosa e de Alvor, além das da foz dos rios Arade, e Guadiana, impõem-se contactos com Japão e outros países muito avançados na captura de peixes. Estes contactos serviram de estudo tendo em vista a criação de cursos de formação profissional a nível de escolaridade obrigatória, ensinos secundário e universitário preparando os jovens algarvios para as modernas profissões necessárias numa pesca actualizada e segundo os modernos padrões com aquisição de uma frota moderna, além das possibilidades de criação de peixes e moluscos nos sapais atrás referidos.

Referindo-nos à agricultura algarvia também temos necessidades de formação tanto a nível de escolaridade obrigatória e ensino secundário e universitário porque embora os cursos de Produção Animal, Extensão Rural e outros de carácter agrícola existentes em Évora se possam adaptar ao Algarve, as características da zona agrícola algarvia do litoral tornam-na uma das que maiores potencialidades

Fig.10: Notícia publicada no jornal *Terra Algarvia*, n.º 1, fevereiro de 1979.

## março

Imediatamente após a aprovação da criação, por unanimidade, da Universidade do Algarve pela Assembleia da República, e ainda antes da publicação da Lei, várias cidades algarvias começam a manifestar vontade de atrair a instalação da Universidade. De entre elas, podemos destacar Olhão, Loulé, Silves e, obviamente, Faro, que seria sempre a sede.

Olhão reclama para si a instalação dos cursos ligados às pescas e técnicas de conservação alimentares, uma vez que é ali que aquelas atividades se concentram.

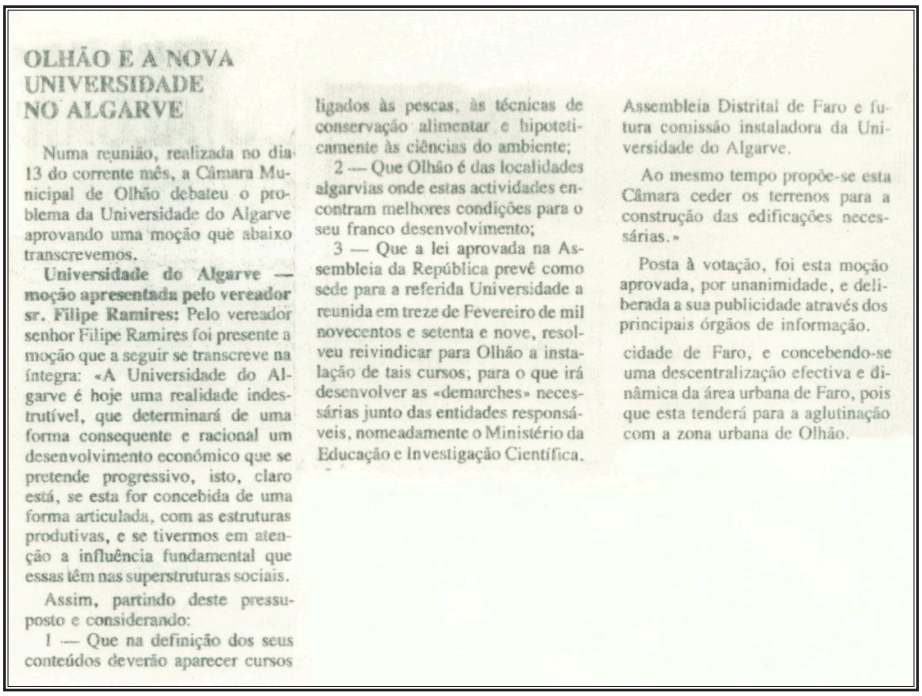

OLHÃO E A NOVA UNIVERSIDADE NO ALGARVE

Numa reunião, realizada no dia 13 do corrente mês, a Câmara Municipal de Olhão debateu o problema da Universidade do Algarve aprovando uma moção que abaixo transcrevemos.

**Universidade do Algarve — moção apresentada pelo vereador sr. Filipe Ramires:** Pelo vereador senhor Filipe Ramires foi presente a moção que a seguir se transcreve na íntegra: «A Universidade do Algarve é hoje uma realidade indestrutível, que determinará de uma forma consequente e racional um desenvolvimento económico que se pretende progressivo, isto, claro está, se esta for concebida de uma forma articulada, com as estruturas produtivas, e se tivermos em atenção a influência fundamental que essas têm nas superstruturas sociais.

Assim, partindo deste pressuposto e considerando:

1 — Que na definição dos seus conteúdos deverão aparecer cursos ligados às pescas, às técnicas de conservação alimentar e hipoteticamente às ciências do ambiente;

2 — Que Olhão é das localidades algarvias onde estas actividades encontram melhores condições para o seu franco desenvolvimento;

3 — Que a lei aprovada na Assembleia da República prevê como sede para a referida Universidade a reunida em treze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, resolveu reivindicar para Olhão a instalação de tais cursos, para o que irá desenvolver as «demarches» necessárias junto das entidades responsáveis, nomeadamente o Ministério da Educação e Investigação Científica.

Assembleia Distrital de Faro e futura comissão instaladora da Universidade do Algarve.

Ao mesmo tempo propõe-se esta Câmara ceder os terrenos para a construção das edificações necessárias.»

Posta à votação, foi esta moção aprovada, por unanimidade, e deliberada a sua publicidade através dos principais órgãos de informação.

cidade de Faro, e concebendo-se uma descentralização efectiva e dinâmica da área urbana de Faro, pois que esta tenderá para a aglutinação com a zona urbana de Olhão.

Fig.11: Notícia publicada no jornal *Terra Algarvia*, n.º 2, fevereiro de 1979.

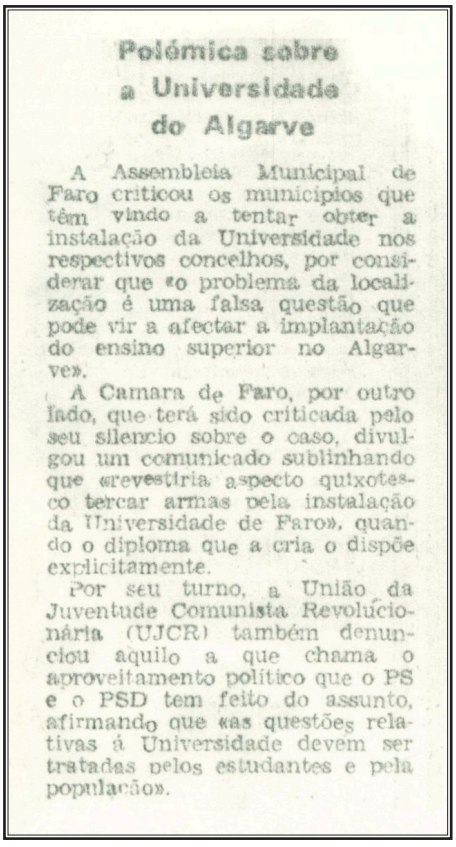

**Polémica sobre a Universidade do Algarve**

A Assembleia Municipal de Faro criticou os municípios que têm vindo a tentar obter a instalação da Universidade nos respectivos concelhos, por considerar que «o problema da localização é uma falsa questão que pode vir a afectar a implantação do ensino superior no Algarve».

A Camara de Faro, por outro lado, que terá sido criticada pelo seu silencio sobre o caso, divulgou um comunicado sublinhando que «revestiria aspecto quixotesco tercar armas pela instalação da Universidade de Faro», quando o diploma que a cria o dispõe explicitamente.

Por seu turno, a União da Juventude Comunista Revolucionária (UJCR) também denunciou aquilo a que chama o aproveitamento politico que o PS e o PSD tem feito do assunto, afirmando que «as questões relativas á Universidade devem ser tratadas pelos estudantes e pela população».

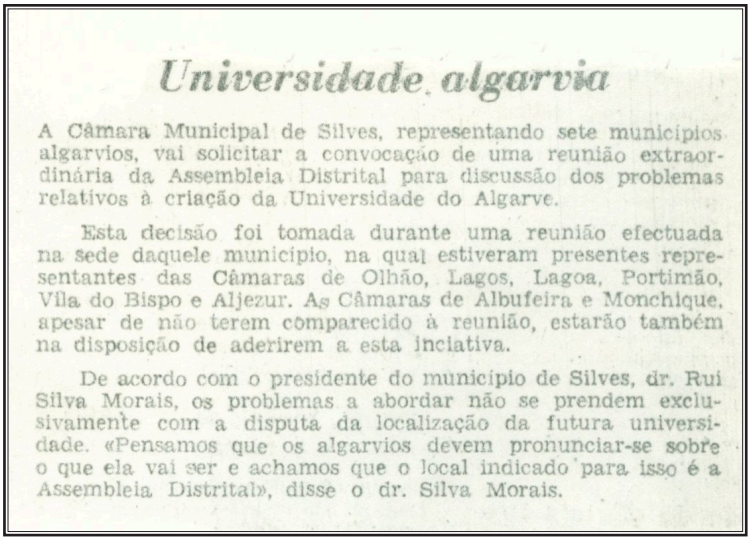

**Universidade algarvia**

A Câmara Municipal de Silves, representando sete municípios algarvios, vai solicitar a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Distrital para discussão dos problemas relativos à criação da Universidade do Algarve.

Esta decisão foi tomada durante uma reunião efectuada na sede daquele município, na qual estiveram presentes representantes das Câmaras de Olhão, Lagos, Lagoa, Portimão, Vila do Bispo e Aljezur. As Câmaras de Albufeira e Monchique, apesar de não terem comparecido à reunião, estarão também na disposição de aderirem a esta inciativa.

De acordo com o presidente do município de Silves, dr. Rui Silva Morais, os problemas a abordar não se prendem exclusivamente com a disputa da localização da futura universidade. «Pensamos que os algarvios devem pronunciar-se sobre o que ela vai ser e achamos que o local indicado para isso é a Assembleia Distrital», disse o dr. Silva Morais.

Fig.12: Notícias publicadas no jornal *Diário de Notícias*, n.os 40294 e 40295, março de 1979.

Esta posição por parte daqueles municípios leva a que a Assembleia Municipal de Faro critique, publicamente, os vários municípios que lutam entre si para conseguir a instalação da Universidade nos seus territórios.

A Assembleia relembra que essa guerrilha é prejudicial para a implantação da Universidade no Algarve, seja ela onde for.

Leiam-se, agora, estas notícias sobre um encontro-debate no Círculo Cultural do Algarve em que participam o deputado José Vitorino e o Governador Civil Almeida Carrapato.

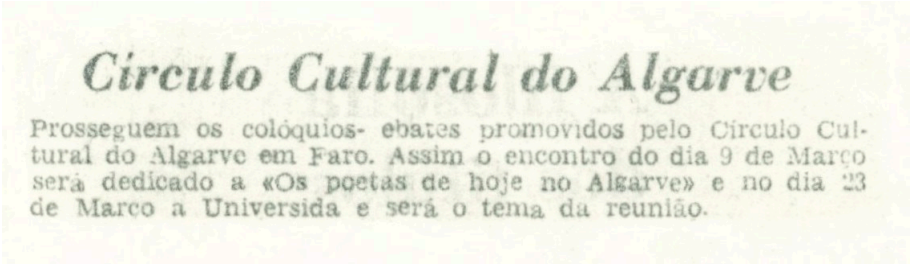

**Círculo Cultural do Algarve**

Prosseguem os colóquios- ebates promovidos pelo Círculo Cultural do Algarve em Faro. Assim o encontro do dia 9 de Março será dedicado a «Os poetas de hoje no Algarve» e no dia 23 de Março a Universida e será o tema da reunião.

Fig.13: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40278, fevereiro de 1979.

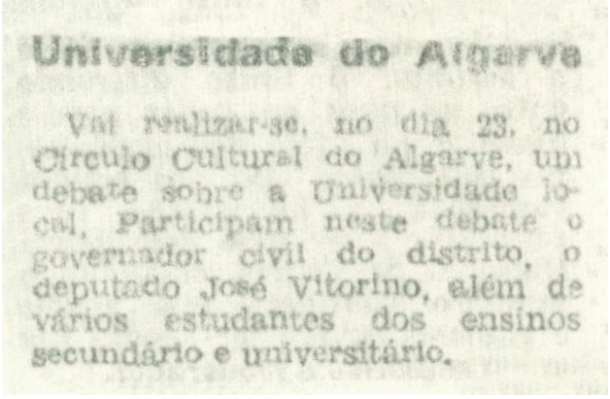

**Universidade do Algarve**

Vai realizar-se, no dia 23, no Círculo Cultural do Algarve, um debate sobre a Universidade local. Participam neste debate o governador civil do distrito, o deputado José Vitorino, além de vários estudantes dos ensinos secundário e universitário.

Fig.14: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40300, março de 1979.

O facto de decorrerem mais de dois meses entre a aprovação na Assembleia da República e a promulgação do diploma de criação da Universidade do Algarve, leva o deputado algarvio José Vitorino a endereçar vários requerimentos ao Governo, que se abstém de responder.

(Foto «DN» — Fernando Farinha)

...spre à Universidade e aos universitários a luta contra a ign...orância, a incompetência e a falta de generosidades», afirmou, ...ti, o novo reitor da Universidade de Lisboa, prof. Rosado Fernandes. Reconhecem-se ainda, na foto, o reitor cessante, prof. Hídio do Amaral e o vice-reitor daquela Universidade, prof. Toscano Rico

# Tornar a estrutura universitária cada vez mais interdisciplinar

## — defendeu o novo reitor da Universidade de Lisboa

É necessário que a estrutura universitária se torne cada vez mais interdisciplinar, na medida em que a interdisciplinaridade facilitará a tarefa de cada uma das Faculdades ou departamentos, se no futuro for esta a estrutura que mais vier a interessar, defendeu, ontem, o novo reitor da Universidade Clássica de Lisboa, prof. Raul Miguel Rosado Fernandes, catedrático da Faculdade de Letras, durante a cerimónia de posse e discorreu no salão nobre da Reitoria daquela Universidade.

O prof. Rosado Fernandes, que sucede no cargo ao prof. Hídio do Amaral, afirmaria, no seu discurso de posse, não fazer ainda «que um aluno de Letras não possa frequentar um curso de matemática na Faculdade de Ciências, se a matemática for uma no seu currículo académico como sentido não faz que as diversas secções ou departamentos de uma mesma faculdade não possam ministrar cursos que interessem a secções ou departamentos afins».

Depois de algumas palavras protocolares, de agradecimento aos professores e alunos presentes à cerimónia e ao elogio que lhes havia sido feito pelo vice-reitor em exercício, prof. Toscano Rico, o novo reitor afirmou que, de hoje em diante, a Universidade, a sua estruturação o seu funcionamento e o seu processo serão o seu objectivo primordial.

«Tentarei contribuir para que a função científica da Universidade se acentue, e não dedicar-se a funções meramente burocráticas ou exclusivamente administrativas», acentuou Rosado Fernandes para acrescentar, mais adiante, que a colaboração e a articulação constituirão os dois pilares por que gostaria de nortear uma acção no assumir as funções de reitor da Universidade de Lisboa.

Por outro lado, disse não pretender que os universitários deixem de defender as posições que sempre assumiram no campo ideológico, pretendendo, sim, pedir-lhes que as lutas em que estão empenhados não sejam mais um pretexto para destruir a credibilidade da instituição universitária, numa altura em que esta necessita mais do que nunca de ser prestigiada, não pelos graus que confere, mas pelo trabalho que possa realizar».

Antes de terminar o seu discurso, o prof. Rosado Fernandes diria que a principal missão dos que desempenham a função docente, deve ser a preparação da juventude «para que esta seja a sociedade» e lamentou que a um alfobre de elementos úteis situação dos chamados «trabalhadores-estudantes» «continue indefinida e desajustada, apesar da Universidade ganhar em dimensão com a sua presença».

Antes do empossado, usaram da palavra o vice-reitor Toscano Rico e o prof. Hídio do Amaral, o primeiro para fazer o elogio do novo reitor, de quem os seus colegas e o grande número de estudantes que foram seus alunos «podem testemunhar directamente a sua erudição, as suas qualidades científicas e pedagógicas», e o segundo para agradecer a colaboração de todos os que com ele trabalharam durante o período em que esteve à frente da Universidade, que desejou continue a ser «um órgão cada vez mais democrático (...) e um campo neutro onde se encontrem todos os homens de boa vontade».

### Universidade do Algarve

O governador civil de Faro e o deputado José Vitorino consideram injustificável que ainda não tenha sido promulgado o diploma que cria a Universidade do Algarve e que há mais de dois meses se encontra na Presidência da República.

Almeida Carrapato e o deputado social-democrata, que participaram, no sábado, num encontro-debate no círculo cultural do Algarve, em Faro, afirmaram ser fundamental que a Universidade contribua para a formação dos quadros de que a região carece.

«Há muito tempo que se justificava a criação da Universidade do Algarve pois só a cidade de Faro tem mais população escolar do que alguns distritos que já dispõem de ensino superior», salientou o chefe do distrito.

Tanto para Almeida Carrapato como para José Vitorino, o problema da localização da Universidade não se põe, uma vez que a sede é fixada legalmente em Faro e que a zona Faro-Olhão-Loulé e S. Brás de Alportel tem mais um terço da população da província.

No debate, foram aflorados muitos dos problemas do ensino a nível do distrito e nomeadamente os que se prendem com os centros universitários de apoio já há alguns anos existentes em Faro.

Em relação àqueles centros foi realçado o apoio que lhes tem sido proporcionado pelas autarquias e pela diocese e verberada a atitude das estruturas governamentais que praticamente os desconhecem.

Para José Vitorino, que sobre o assunto tem apresentado vários requerimentos a que o Governo nem respondeu, a atitude governamental de alheamento, é grave, intolerável e injustificável.

O deputado do PSD comentou que quere cum País descentralizado com uma cultura centralizada é coisa de loucos».

Os dois políticos consideraram, por outro lado, que a Universidade deve garantir enquadramento adequado dos actuais centros de apoio, onde são leccionadas as licenciaturas de Românicas, Germânicas, Direito, História, Sociologia e Gestão.

### Professores de língua materna vão reunir-se em Coimbra

Professores de Língua Materna do distrito de Coimbra vão reunir-se, de 29 a 31 do corrente, naquela cidade, para analisar os problemas com que se debatem e estudar as soluções a propor superiormente, com vista à sua rápida solução.

O Encontro, que terá lugar na Faculdade de Ciências, conta já com mais de 500 inscrições e está a despertar o maior interesse.

Para a sessão de abertura foram convidadas as autoridades do distrito e prevê-se que na sessão de encerramento esteja presente o secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

### Cursos livres na Faculdade de Direito de Lisboa

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa vai organizar, a partir de 17 de Abril, uma série de cursos livres ministrados por algumas figuras conhecidas da vida portuguesa, e destinados a licenciados e a alunos dos dois últimos anos da Faculdade de Direito.

### Curso Complementar em Ermesinde

A Comissão de Gestão e a Associação de Pais da Escola Secundária de Ermesinde realizaram uma reunião com as autoridades administrativas e representantes dos partidos políticos para estudar a criação do curso complementar naquela vila.

Durante a reunião, foi eleita uma comissão que, com o apoio da Câmara Municipal de Valongo, irá debater o assunto com o governador civil do Porto para pedir a sua colaboração para este projecto educacional.

### Eleições nas escolas

A Lista D, apoiada pelo PSD, venceu as eleições para a direcção da Associação de Estudantes de Agronomia, ficando em segundo lugar a Lista A apoiada pela UEC e UDP. O número de abstenções rondou os 50 por cento.

Fig.15: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40308, março de 1979.

# A publicação do diploma de criação da Universidade do Algarve

Após mais de dois meses de espera, no dia 28 de março de 1979, é, finalmente, publicado o diploma que cria a Universidade do Algarve.

Quarta-feira 28 de Março de 1979 — I Série — Número 73

DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| As três séries ..... | Ano | 2400$ | Semestre ... | | 1440$ |
| A 1.ª série ..... | » | 1020$ | » ... | | 615$ |
| A 2.ª série ..... | » | 1020$ | » ... | | 615$ |
| A 3.ª série ..... | » | 1020$ | » ... | | 615$ |
| Duas séries diferentes | » | 1920$ | » ... | | 1160$ |

Apêndices — anual, 850$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 2$8 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

**Conselho da Revolução:**

**Resolução n.º 85/79:**

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se ao estrangeiro em viagem de carácter oficial.

**Assembleia da República:**

**Lei n.º 11/79:**

Criação da Universidade do Algarve.

**Presidência do Conselho de Ministros:**

**Resolução n.º 86/79:**

Cria a Comissão de Racionalização de Efectivos da Administração Pública.

**Declaração:**

De ter sido rectificado o *Diário da República*, 1.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1979.

**Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e da Educação e Investigação Científica:**

**Portaria n.º 136/79:**

Cria no Ministério da Educação e Investigação Científica um quadro de supranumerários.

**Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação e Investigação Científica:**

**Decreto Regulamentar n.º 7/79:**

Altera as habilitações para a concessão do diploma de professor do ensino primário particular.

## CONSELHO DA REVOLUÇÃO

### Resolução n.º 85/79

O Conselho da Revolução resolveu, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 145.º, alínea *d*), da Constituição, autorizar o Presidente da República a ausentar-se do território nacional em viagem de carácter oficial.

Aprovada em Conselho da Revolução em 14 de Março de 1979.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*, general.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Lei n.º 11/79
**de 28 de Março**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 164.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — É criada a Universidade do Algarve, com sede em Faro.

2 — A Universidade pode abrir estabelecimentos noutras localidades.

ARTIGO 2.º

1 — Será constituída uma comissão instaladora, cuja composição deve ter em conta a necessidade de integração e coordenação da Universidade do Algarve no plano geral de estabelecimentos de ensino universitário e as realidades e necessidades de desenvolvimento sócio-económico e cultural da região, devendo a maioria dos seus membros ser conhecedora da respectiva problemática.

2 — A comissão instaladora tomará posse no prazo de noventa dias após a publicação da presente lei.

3 — A comissão instaladora exercerá as suas funções por um período de quatro anos, prorrogável por mais dois.

ARTIGO 3.º

1 — Compete à comissão instaladora, ouvida a Assembleia Distrital de Faro, apresentar ao Ministério da Educação e Investigação Científica uma proposta de estruturação, de instalação e de plano de cursos, bem como da localização dos estabelecimentos a criar, no prazo de um ano após a sua nomeação.

2 — O plano de cursos deve ter em conta as características, potencialidades e necessidades da região e do País, nos aspectos económico, social e cultural.

3 — Na proposta referida no n.º 1 a comissão instaladora indicará o ano lectivo de início dos primeiros cursos.

ARTIGO 4.º

O Governo tomará as providências que entender convenientes para a execução da presente lei, em especial facultando todas as informações e meios à comissão instaladora, com carácter de urgência.



Aprovada em 16 de Janeiro de 1979.

O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos.*

Promulgado em 5 de Fevereiro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Alberto da Mota Pinto.*

Fig.16: Lei n.º 11/79 de 28 de março, que cria a Universidade do Algarve, publicada no *Diário da República* I Série, n.º 73.

Este documento fornece algumas informações sobre a estrutura inicialmente prevista, assim como as etapas definidas para a instalação da Academia algarvia, nomeadamente:

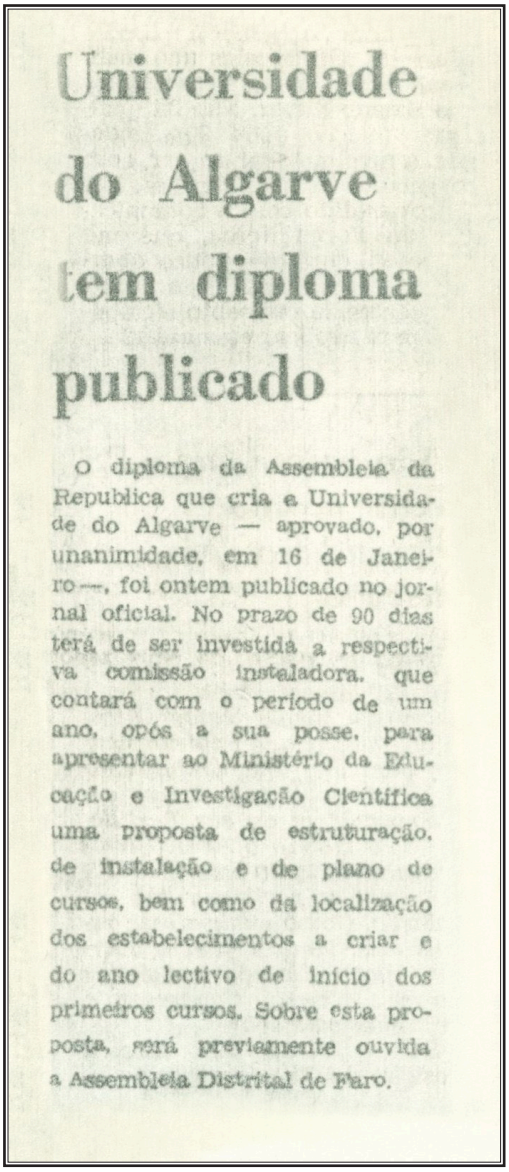

Universidade do Algarve tem diploma publicado

O diploma da Assembleia da Republica que cria a Universidade do Algarve — aprovado, por unanimidade, em 16 de Janeiro —, foi ontem publicado no jornal oficial. No prazo de 90 dias terá de ser investida a respectiva comissão instaladora, que contará com o período de um ano, após a sua posse, para apresentar ao Ministério da Educação e Investigação Científica uma proposta de estruturação, de instalação e de plano de cursos, bem como da localização dos estabelecimentos a criar e do ano lectivo de início dos primeiros cursos. Sobre esta proposta, será previamente ouvida a Assembleia Distrital de Faro.

Fig.17: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40310, março de 1979.

1. a criação de uma Comissão Instaladora, determinada pelo artigo 2.º, com vista à integração e coordenação da Universidade do Algarve no plano geral de ensino universitário, de acordo com as realidades e necessidades de desenvolvimento sócio-económico e cultural da região.

2. a definição do prazo de um ano, definido pelo artigo 3.º, para que a Comissão instaladora, depois de ouvida a Assembleia Distrital, apresente ao Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC) uma proposta de instalação e plano de cursos, assim como a localização geográfica dos estabelecimentos a criar.

A publicação da Lei é motivo de regozijo do povo português,

em geral, e dos algarvios, em particular, e faz manchetes na imprensa da época.

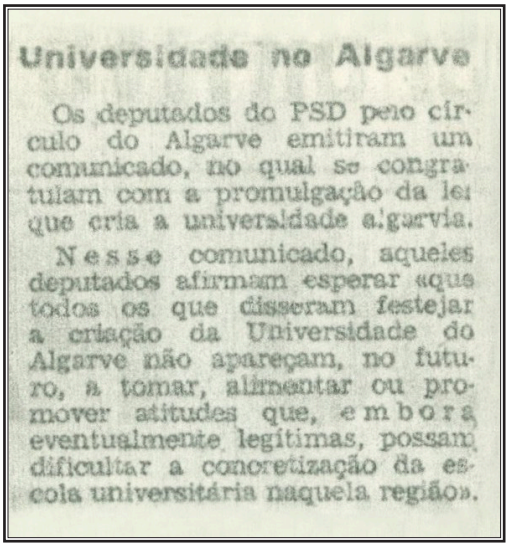

**Universidade no Algarve**

Os deputados do PSD pelo círculo do Algarve emitiram um comunicado, no qual se congratulam com a promulgação da lei que cria a universidade algarvia.

Nesse comunicado, aqueles deputados afirmam esperar «que todos os que disseram festejar a criação da Universidade do Algarve não apareçam, no futuro, a tomar, alimentar ou promover atitudes que, embora eventualmente legítimas, possam dificultar a concretização da escola universitária naquela região».

Fig.18: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º40311, março de 1979.

As múltiplas notícias de jornal que foram publicadas na imprensa e compiladas pela Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, permitem-nos concluir que a criação desta instituição foi acompanhada, desde o início, com grande interesse por parte de todos os algarvios.

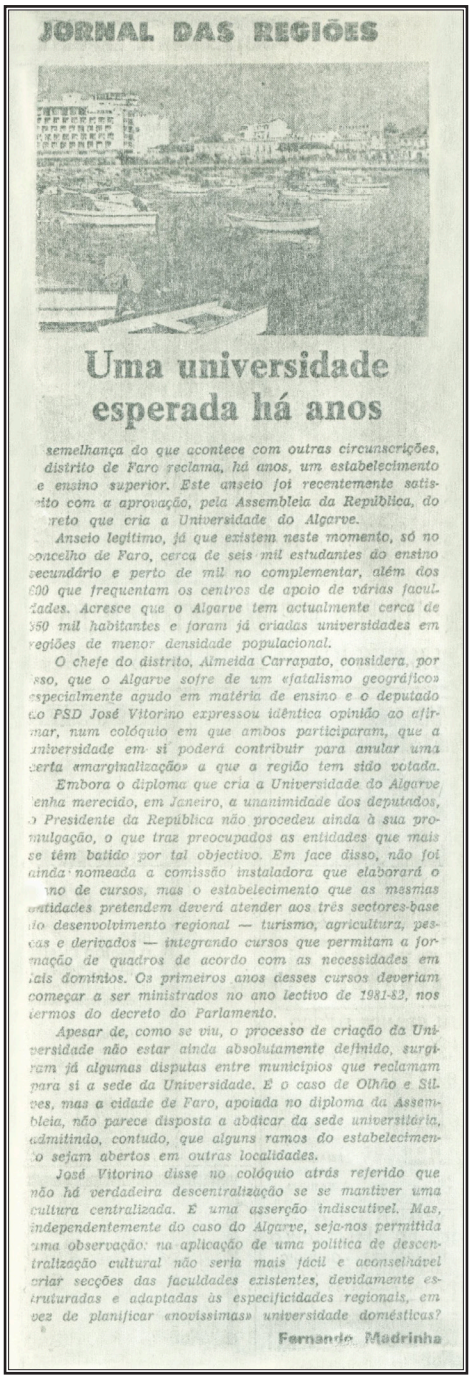

JORNAL DAS REGIÕES

Uma universidade esperada há anos

semelhança do que acontece com outras circunscrições, distrito de Faro reclama, há anos, um estabelecimento e ensino superior. Este anseio foi recentemente satisfeito com a aprovação, pela Assembleia da República, do reto que cria a Universidade do Algarve.

Anseio legítimo, já que existem neste momento, só no oncelho de Faro, cerca de seis mil estudantes do ensino ecundário e perto de mil no complementar, além dos 00 que frequentam os centros de apoio de várias faculades. Acresce que o Algarve tem actualmente cerca de 50 mil habitantes e foram já criadas universidades em egiões de menor densidade populacional.

O chefe do distrito, Almeida Carrapato, considera, por sso, que o Algarve sofre de um «fatalismo geográfico» especialmente agudo em matéria de ensino e o deputado do PSD José Vitorino expressou idêntica opinião ao afirmar, num colóquio em que ambos participaram, que a niversidade em si poderá contribuir para anular uma erta «marginalização» a que a região tem sido votada.

Embora o diploma que cria a Universidade do Algarve enha merecido, em Janeiro, a unanimidade dos deputados, o Presidente da República não procedeu ainda à sua promulgação, o que traz preocupados as entidades que mais se têm batido por tal objectivo. Em face disso, não foi ainda nomeada a comissão instaladora que elaborará o no de cursos, mas o estabelecimento que as mesmas entidades pretendem deverá atender aos três sectores-base do desenvolvimento regional — turismo, agricultura, pescas e derivados — integrando cursos que permitam a formação de quadros de acordo com as necessidades em tais domínios. Os primeiros anos desses cursos deveriam começar a ser ministrados no ano lectivo de 1981-82, nos termos do decreto do Parlamento.

Apesar de, como se viu, o processo de criação da Universidade não estar ainda absolutamente definido, surgiram já algumas disputas entre municípios que reclamam para si a sede da Universidade. É o caso de Olhão e Silves, mas a cidade de Faro, apoiada no diploma da Assembleia, não parece disposta a abdicar da sede universitária, admitindo, contudo, que alguns ramos do estabelecimento sejam abertos em outras localidades.

José Vitorino disse no colóquio atrás referido que não há verdadeira descentralização se se mantiver uma cultura centralizada. É uma asserção indiscutível. Mas, independentemente do caso do Algarve, seja-nos permitida uma observação: na aplicação de uma política de descentralização cultural não seria mais fácil e aconselhável criar secções das faculdades existentes, devidamente estruturadas e adaptadas às especificidades regionais, em vez de planificar «novíssimas» universidade domésticas?

Fernando Madrinha

Fig.19: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40331, abril de 1979.

## abril

O título de uma notícia publicada no dia 24 de abril é exemplificativo do sentimento da população algarvia em relação à existência de uma instituição de ensino superior na sua região: ''Uma Universidade esperada há anos''.

Já nesta altura, é avançado pelo MEIC que ainda nada estava definido quanto à criação de uma Universidade no Algarve, mas sim de duas Escolas Superiores que iriam funcionar a partir de 1981.

# Nomeação da Comissão Instaladora – Primeiros passos

Os trabalhos da Comissão Instaladora da UAlg iniciam-se com a nomeação da mesma, através do Despacho n.º 77/79, de 26 de junho, do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, Prof. Doutor Arantes e Oliveira. Era constituída pelos seguintes elementos: Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa, que presidia, Prof. Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, Professor Catedrático da Universidade Técnica de Lisboa e o Eng.º. António

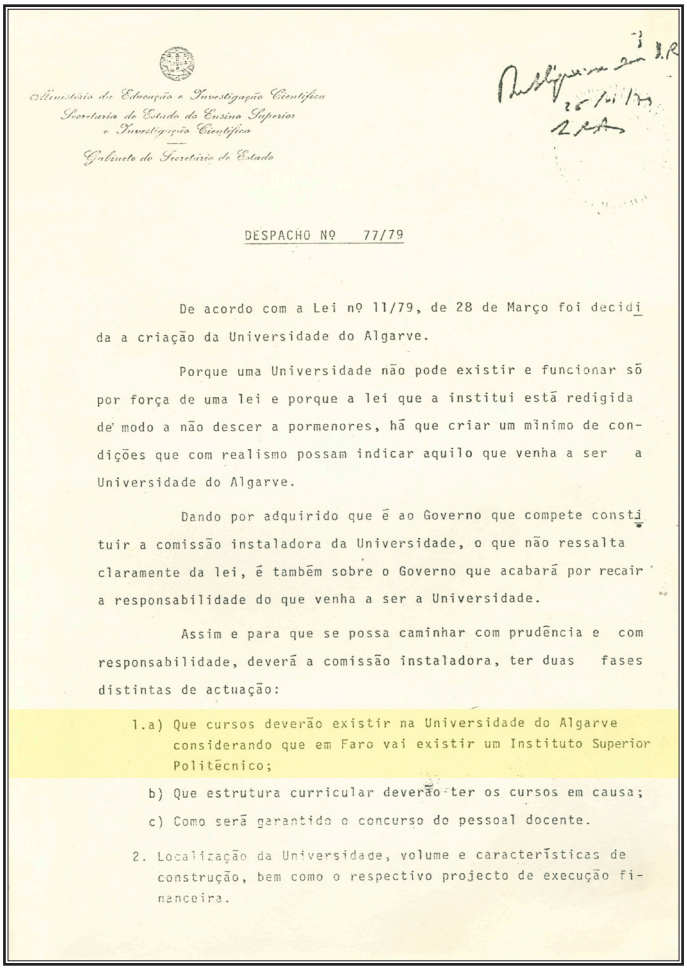

Ministério da Educação e Investigação Científica
Secretaria de Estado do Ensino Superior
e Investigação Científica
Gabinete do Secretário de Estado

DESPACHO Nº 77/79

De acordo com a Lei nº 11/79, de 28 de Março foi decidi
da a criação da Universidade do Algarve.

Porque uma Universidade não pode existir e funcionar só por força de uma lei e porque a lei que a institui está redigida de modo a não descer a pormenores, há que criar um mínimo de condições que com realismo possam indicar aquilo que venha a ser a Universidade do Algarve.

Dando por adquirido que é ao Governo que compete constituir a comissão instaladora da Universidade, o que não ressalta claramente da lei, é também sobre o Governo que acabará por recair a responsabilidade do que venha a ser a Universidade.

Assim e para que se possa caminhar com prudência e com responsabilidade, deverá a comissão instaladora, ter duas fases distintas de actuação:

1.a) Que cursos deverão existir na Universidade do Algarve considerando que em Faro vai existir um Instituto Superior Politécnico;

b) Que estrutura curricular deverão ter os cursos em causa;

c) Como será garantido o concurso do pessoal docente.

2. Localização da Universidade, volume e características de construção, bem como o respectivo projecto de execução financeira.

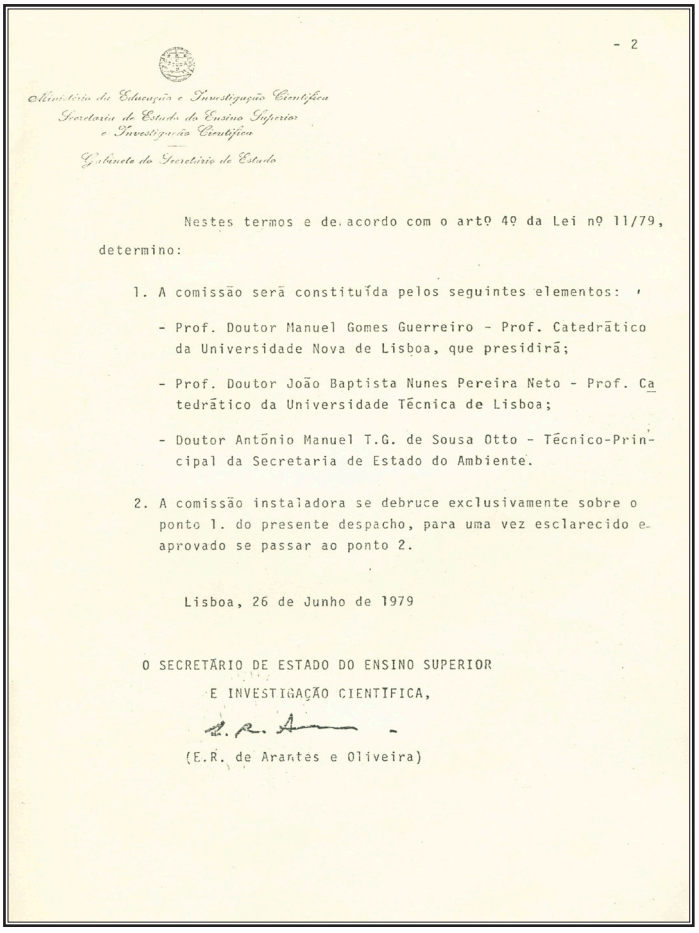

- 2

Ministério da Educação e Investigação Científica
Secretaria de Estado do Ensino Superior
e Investigação Científica
Gabinete do Secretário de Estado

Nestes termos e de acordo com o artº 4º da Lei nº 11/79, determino:

1. A comissão será constituída pelos seguintes elementos:

   - Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro - Prof. Catedrático da Universidade Nova de Lisboa, que presidirá;

   - Prof. Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto - Prof. Catedrático da Universidade Técnica de Lisboa;

   - Doutor António Manuel T.G. de Sousa Otto - Técnico-Principal da Secretaria de Estado do Ambiente.

2. A comissão instaladora se debruce exclusivamente sobre o ponto 1. do presente despacho, para uma vez esclarecido e aprovado se passar ao ponto 2.

Lisboa, 26 de Junho de 1979

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR
E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA,

(E.R. de Arantes e Oliveira)

Fig.20: Despacho 77/79 rubricado no canto superior direito pelo Secretário de Estado do Ensino Supeiror e Investigação Cientifica.

Manuel T. G. de Sousa Otto, técnico principal da Secretaria de Estado do Ambiente.

Em 18 de setembro de 1979, sob proposta do Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, passa também a integrar a Comissão Instaladora o Prof. Doutor Jacinto Montalvão de Silva Santos e Silva Marques, gestor da EPAC.

O Despacho n.º 77/79 determina que a Universidade do Algarve deverá oferecer única e exclusivamente cursos do subsistema universitário, uma vez que em Faro estava já prevista a instalação de um instituto politécnico.

As atividades da Comissão instaladora só findam com a tomada de posse do primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve, em 1992.

## Tomada de Posse dos membros da Comissão Instaladora

Em 26 de junho de 1979 tomam posse o Presidente e os Vogais da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

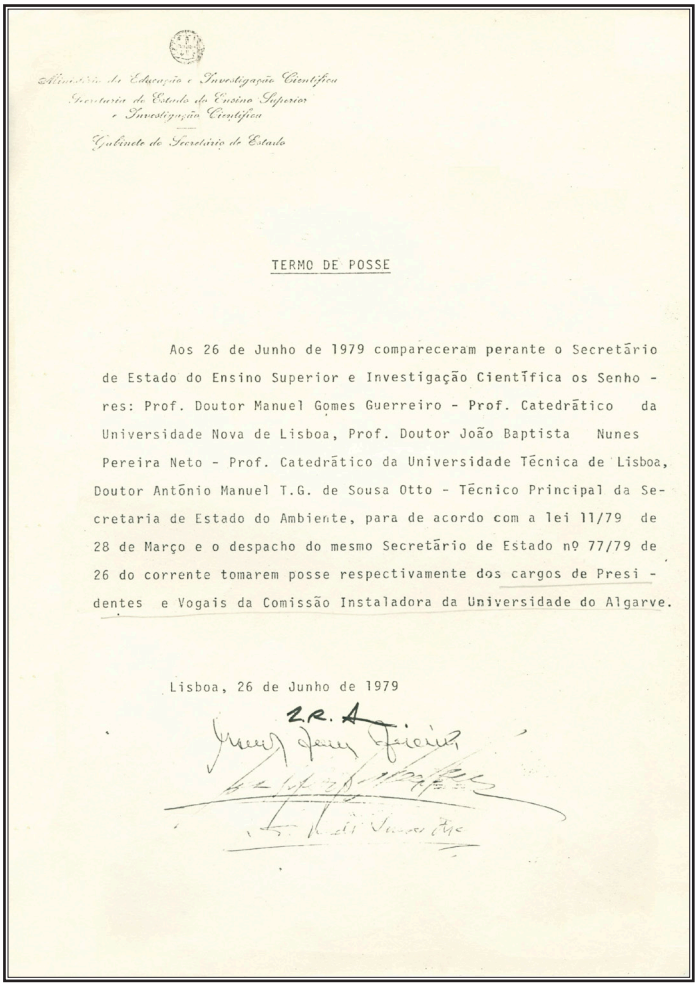

Ministério da Educação e Investigação Científica
Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica
Gabinete do Secretário de Estado

TERMO DE POSSE

Aos 26 de Junho de 1979 compareceram perante o Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica os Senhores: Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro - Prof. Catedrático da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto - Prof. Catedrático da Universidade Técnica de Lisboa, Doutor António Manuel T.G. de Sousa Otto - Técnico Principal da Secretaria de Estado do Ambiente, para de acordo com a lei 11/79 de 28 de Março e o despacho do mesmo Secretário de Estado nº 77/79 de 26 do corrente tomarem posse respectivamente dos cargos de Presidentes e Vogais da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

Lisboa, 26 de Junho de 1979

Fig.21: Termo de Posse dos membros da Comissão Instaladora.

## julho

A primeira notícia existente nos nossos arquivos relativamente à nomeação do Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, como Presidente da Comissão instaladora da Universidade do Algarve, data de 17 de Julho de 1979. O Professor já tinha integrado a Comissão Instaladora do Instituto Universitário de Évora desde janeiro de 1974.

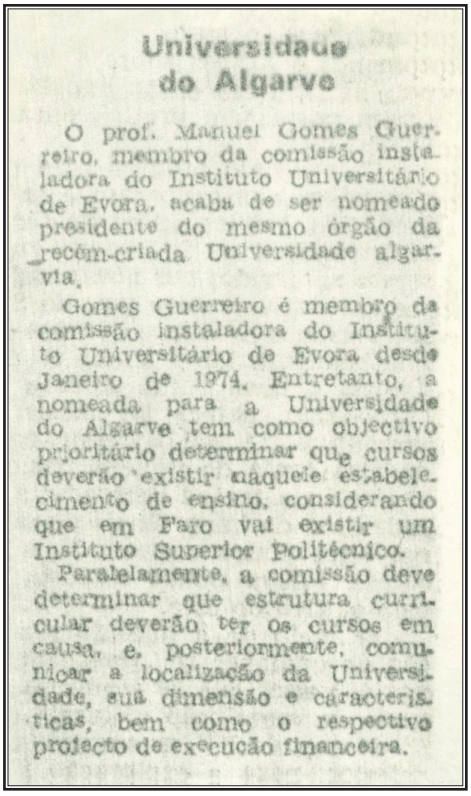

**Universidade do Algarve**

O prof. Manuel Gomes Guerreiro, membro da comissão instaladora do Instituto Universitário de Evora, acaba de ser nomeado presidente do mesmo órgão da recém-criada Universidade algarvia.

Gomes Guerreiro é membro da comissão instaladora do Instituto Universitário de Evora desde Janeiro de 1974. Entretanto, a nomeada para a Universidade do Algarve tem como objectivo prioritário determinar que cursos deverão existir naquele estabelecimento de ensino, considerando que em Faro vai existir um Instituto Superior Politécnico.

Paralelamente, a comissão deve determinar que estrutura curricular deverão ter os cursos em causa, e, posteriormente, comunicar a localização da Universidade, sua dimensão e caracteristicas, bem como o respectivo projecto de execução financeira.

Fig.22: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40398, julho de 1979.

Em 18 de setembro de 1979, toma posse como Vogal da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve o Prof. Doutor Jacinto José Montalvão Marques.

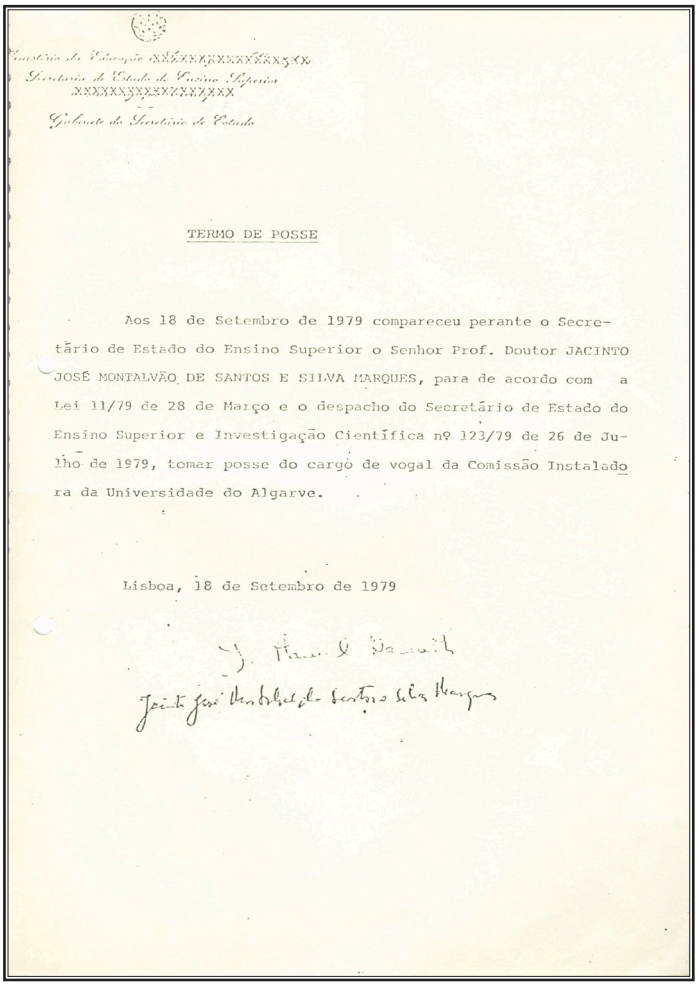

Ministério da Educação e Investigação Científica
Secretaria de Estado do Ensino Superior
Gabinete do Secretário de Estado

TERMO DE POSSE

Aos 18 de Setembro de 1979 compareceu perante o Secretário de Estado do Ensino Superior o Senhor Prof. Doutor JACINTO JOSÉ MONTALVÃO DE SANTOS E SILVA MARQUES, para de acordo com a Lei 11/79 de 28 de Março e o despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica nº 123/79 de 26 de Julho de 1979, tomar posse do cargo de vogal da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

Lisboa, 18 de Setembro de 1979

Fig.23: Termo de Posse do Prof. Doutor Jacinto José Montalvão Marques como membro da Comissão Instaladora.

# 1980

## janeiro

Esta notícia reflete o sentimento de urgência para que a Universidade do Algarve iniciasse as suas atividades.

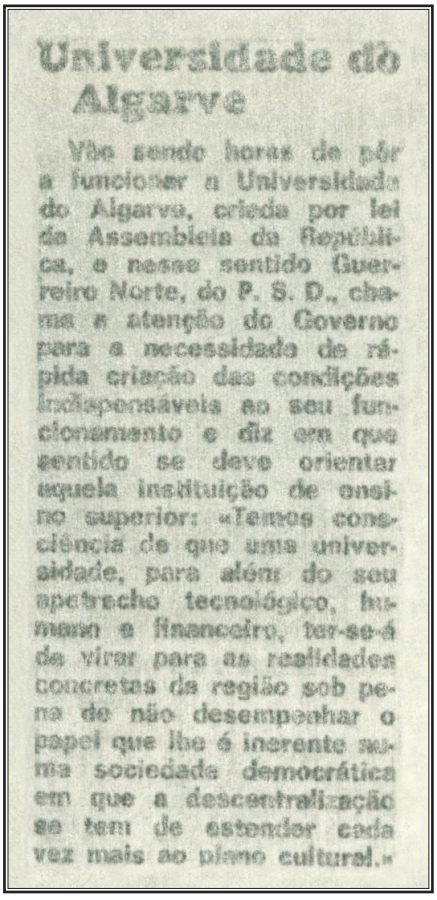

**Universidade do Algarve**

Vão sendo horas de pôr a funcionar a Universidade do Algarve, criada por lei da Assembleia da República, e nesse sentido Guerreiro Norte, do P. S. D., chama a atenção do Governo para a necessidade de rápida criação das condições indispensáveis ao seu funcionamento e diz em que sentido se deve orientar aquela instituição de ensino superior: «Temos consciência de que uma universidade, para além do seu apetrecho tecnológico, humano e financeiro, ter-se-á de virar para as realidades concretas da região sob pena de não desempenhar o papel que lhe é inerente numa sociedade democrática em que a descentralização se tem de estender cada vez mais ao plano cultural.»

Fig. 24: Notícia publicada no jornal *A Capital*, n.os 3933, janeiro de 1980.

## fevereiro

Quase um ano após a promulgação da sua criação na Assembleia da República, são múltiplas as notícias que sugerem uma Universidade do Algarve condenada, pelos próprios dirigentes do MEIC, a ser um projeto que nunca sairá do papel.

DOSSIER UNIVERSIDADE

# A UNIVERSIDADE DO ALGARVE: UMA APOSTA PERDIDA?

por Vítor dos Santos Gonçalves *

A RECENTE «promoção» do Instituto Universitário de Évora a Universidade veio, de uma forma indirecta, repor o problema, aparentemente esquecido, da Universidade do Algarve.

A «fatiagem» arbitrária do País, de acordo com critérios políticos conjunturais e não de acordo com uma perspectiva técnica global, marcou uma descoordenada e entrecortada acção dos diversos Ministérios da educação durante toda a década de 70.

Ora, independentemente dessa visão particular do real, há fenómenos e unidades regionais que, por incompreensível indiferença dos poderes públicos, foram invariavelmente marginalizados. Tal o caso da Universidade do Algarve.

Todos os anos, número mal conhecido de estudantes algarvios, terminado o Secundário, têm de demandar Lisboa para continuarem os seus estudos a nível do Ensino Superior. Por vezes, engrossam as turmas do Centro de Apoio Universitário de Faro, designação que, mau grado a boa vontade de alguns, não coincide com a realidade: sem infra-estruturas administrativas, sem uma secção de reprografia, sem uma Biblioteca digna desse nome, sem instalações adequadas, o Centro de Apoio não chega a ser um *ersatz* de universidade, pese embora generosidades e esforços concretos em contrário.

Como uma Universidade não se cria no vazio e como o seu espaço de acção se deve moldar obrigatoriamente à realidade social que a envolve, falar numa Universidade *no* Algarve ou *do* Algarve (o que não é bem a mesma coisa) implica uma definição pontual dos propósitos e uma programação particularmente minuciosa.

Em relação a Lisboa, o Algarve é, não o podemos esquecer, a periferia, com tudo o que de bom e mau isso implica. E em termos de uma periferia se terá de dimensionar a Universidade. Não apenas como um conjunto de escolas ou faculdades (ou, mais correctamente, áreas) mas como um todo equilibrado, em que os alicerces sejam sólidos e, obviamente, os primeiros na linha de construção.

Nesta perspectiva, e antes de um ensino específico, a Universidade deveria organizar-se num naipe de aberturas à extensão cultural e à investigação, preparar uma Biblioteca digna, de acordo com as unidades lectivas a ministrar, organizar uma base de apoio documental indispensável quando documentos de consulta obrigatória (na área das Ciências Humanas, por exemplo) se encontram em Lisboa, em Biblioteca e Arquivos.

Uma Universidade tende, infelizmente, a constituir-se numa ilha «de saber» ou numa comunidade microscópica mas agressiva em relação ao

(Conclui na 4.ª página)

P. 4

## Dossier Universidade

(Conclusão da 1.ª página)

seu meio ambiente. Para o evitar, para se buscar um pensado equilíbrio entre ela, enquanto instituição, os seus projectos, os meios para eles

[illegible] que discutir atentamente todas as possibilidades em jogo.

E, antes do restante, fazer com que uma universidade no *papel* passe a ser uma universidade real.

Para o que esperamos da sua Comissão Instaladora a dureza e coragem necessárias.

Lisboa, 20-2-80.

P. 4

* *Assistente da Faculdade de Letras de Lisboa, director do projecto CAALG* (Carta Arqueológica do Algarve).

## Problemas para trabalhadores-estudantes algarvios

OS Centros de Apoio de Faro às Faculdades de Letras e de Direito encontram-se em risco de encerrar neste ano lectivo, se não forem tomadas medidas urgentes quanto a instalações.

Os centros têm vindo a funcionar em instalações cedidas por organismos oficiais, que agora as reclamam para outros fins.

Perante esta situação, as comissões representativas dos Centros de Apoio, reuniram-se com a vereação da Câmara de Faro, para encontrar uma solução para o problema.

A proposta da Câmara, que sugere a utilização de parte das instalações da «Casa dos Rapazes», os Centros de Apoio apontam como solução ideal a transferência para as instalações do antigo Hospital Distrital situado junto ao Jardim Manuel Bivar, as quais são maiores e de mais fácil acesso.

Outra solução apontada consiste na construção de pavilhões nos terrenos anexos ao seminário, no Largo da Sé, até à edificação da zona universitária.

Estão matriculados nos Centros de Apoio em Faro mais de 600 alunos distribuídos pelos cursos de História, Românicas, Germânicas, Direito, Psicologia e Gestão

Fig.25: Notícia publicada no jornal *O Jornal do Algarve* , n.º 1197, fevereiro de 1980.

Publicada uma notícia no *Jornal do Algarve* em que, pela primeira vez, é mencionado o facto de o Algarve não contar com o apoio documental necessário à prossecução e apoio aos estudos superiores. Era tido como urgente a criação de uma Biblioteca com fundos bibliográficos adequados aos cursos lecionados.

Na mesma notícia, referem-se os problemas com que se debatem, à época, os centros de apoio à Universidade de Lisboa em risco de fecharem devido à falta de instalações.

Estes funcionavam em instalações cedidas por organismos estatais, a título provisório, e que agora as reclamavam para outros fins. À época estavam matriculados nestes cursos cerca de 600 alunos.

Deve sublinhar-se que estes centros de apoio eram essenciais para os alunos algarvios que, não tendo possibilidades económicas para se mudarem para Lisboa, ou para outra cidade universitária, durante o tempo de aulas, ou que, por razões profissionais não pudessem ausentar-se do Algarve durante o periodo escolar, recorriam a estes locais onde se deslocavam professores de Universidades de Lisboa para darem aulas e outro tipo de orientação.

## abril

Deve ser mencionada uma interessante comunicação, que terá tido lugar na Academia Portuguesa de História, proferida pelo Dr. Alberto Iria.

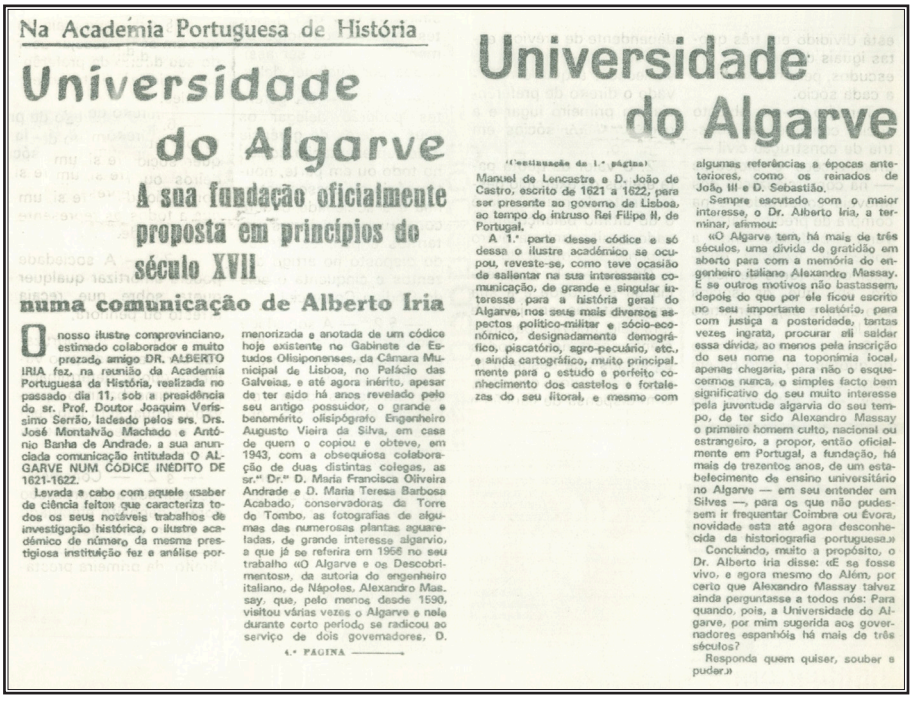

Na Academia Portuguesa de História

# Universidade do Algarve

## A sua fundação oficialmente proposta em princípios do século XVII

## numa comunicação de Alberto Iria

O nosso ilustre comprovinciano, estimado colaborador e muito prezado amigo DR. ALBERTO IRIA fez, na reunião da Academia Portuguesa da História, realizada no passado dia 11, sob a presidência do sr. Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, ladeado pelos srs. Drs. José Montalvão Machado e António Banha de Andrade, a sua anunciada comunicação intitulada O ALGARVE NUM CÓDICE INÉDITO DE 1621-1622.

Levada a cabo com aquele «saber de ciência feita» que caracteriza todos os seus notáveis trabalhos de investigação histórica, o ilustre académico de número da mesma prestigiosa instituição fez a análise pormenorizada e anotada de um códice hoje existente no Gabinete de Estudos Olisiponenses, da Câmara Municipal de Lisboa, no Palácio das Galveias, e até agora inédito, apesar de ter sido há anos revelado pelo seu antigo possuidor, o grande e benemérito olisipógrafo Engenheiro Augusto Vieira da Silva, em casa de quem o copiou e obteve, em 1943, com a obsequiosa colaboração de duas distintas colegas, as sr.as Dr.as D. Maria Francisca Oliveira Andrade e D. Maria Teresa Barbosa Acabado, conservadoras da Torre do Tombo, as fotografias de algumas das numerosas plantas aguareladas, de grande interesse algarvio, a que já se referira em 1956 no seu trabalho «O Algarve e os Descobrimentos», da autoria do engenheiro italiano, de Nápoles, Alexandro Massay, que, pelo menos desde 1590, visitou várias vezes o Algarve e nele durante certo período se radicou ao serviço de dois governadores, D.

4.ª PAGINA

Universidade do Algarve

(Continuação da 1.ª página)

Manuel de Lencastre e D. João de Castro, escrito de 1621 a 1622, para ser presente ao governo de Lisboa, ao tempo do intruso Rei Filipe II, de Portugal.

A 1.ª parte desse códice e só dessa o ilustre académico se ocupou, revestindo-se, como teve ocasião de salientar na sua interessante comunicação, de grande e singular interesse para a história geral do Algarve, nos seus mais diversos aspectos político-militar e sócio-económico, designadamente demográfico, piscatório, agro-pecuário, etc., e ainda cartográfico, muito principalmente para o estudo e perfeito conhecimento dos castelos e fortalezas do seu litoral, e mesmo com algumas referências a épocas anteriores, como os reinados de João III e D. Sebastião.

Sempre escutado com o maior interesse, o Dr. Alberto Iria, a terminar, afirmou:

«O Algarve tem, há mais de três séculos, uma dívida de gratidão em aberto para com a memória do engenheiro italiano Alexandro Massay. E se outros motivos não bastassem, depois do que por ele ficou escrito no seu importante relatório, para com justiça a posteridade, tantas vezes ingrata, procurar dar saldar essa dívida, ao menos pela inscrição do seu nome na toponímia local, apenas chegaria, para não o esquecermos nunca, o simples facto bem significativo do seu muito interesse pela juventude algarvia do seu tempo, de ter sido Alexandro Massay o primeiro homem culto, nacional ou estrangeiro, a propor, então oficialmente em Portugal, a fundação, há mais de trezentos anos, de um estabelecimento de ensino universitário no Algarve — em seu entender em Silves —, para os que não pudessem ir frequentar Coimbra ou Évora, novidade esta até agora desconhecida da historiografia portuguesa.»

Concluindo, muito a propósito, o Dr. Alberto Iria disse: «E se fosse vivo, e agora mesmo do Além, por certo que Alexandro Massay talvez ainda perguntasse a todos nós: Para quando, pois, a Universidade do Algarve, por mim sugerida aos governadores espanhóis há mais de três séculos?

Responda quem quiser, souber e puder.»

Fig.26: Notícia publicada no jornal *Correio doSul*, n.º 3059, abril de 1980.

Nela foi feita referência a um códice, redigido com o objetivo de ser presente ao rei D. Filipe II, em que um engenheiro napolitano, Alexandro Massay, que vivera alguns anos no Algarve ao serviço de dois governadores distintos, D. Manuel de Lencastre e D. João de Castro, de 1621 a 1622, propõe a criação de um estabelecimento de ensino universitário no Algarve, mais precisamente em Silves. Tal proposta defendia que só assim os jovens algarvios de então, que não pudessem, ou não quisessem, deslocar-se às Universidades de Évora ou Coimbra, conseguiriam dar continuidade aos seus estudos na região.

Esta sugestão não teve, tanto quanto conseguimos averiguar, grandes desenvolvimentos. Há, no entanto, quem defenda que já tinha existido uma proposta para a criação de uma Universidade no Algarve no século XV, mas não encontrámos provas de tal durante a pesquisa efetuada ao longo da realização deste trabalho.

## junho

Num artigo publicado no *Correio do Sul*, é sublinhado o atraso civilizacional do Algarve, por comparação com as cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, que conheceram um assinalável desenvolvimento industrial, cultural e técnico. Em contrapartida o Algarve, após a época dourada do período henriquino, em que contribuiu para a abertura de novos horizontes, conheceu um considerável declínio. Na opinião do autor da notícia, essa situação, está diretamente ligada à inexistência de uma instituição de ensino superior na região, o que condicionava, seriamente, a possibilidade de ascensão dos algarvios na escala social, assim como manteve reservados, durante séculos, os lugares para os quais era necessário um grau superior, para os filhos de uma elite, muito reduzida, que podiam deslocar-se até Lisboa, Porto ou Coimbra, remetendo os remanescentes à gestão de casas agrícolas.

À restante população, restava-lhe a possibilidade do trabalho no campo, na pesca, o serviço doméstico ou a vida eclesiástica.

Lembre-se que a sociedade algarvia era de tal modo deficitária no que respeita à formação técnica que até a criação e industrialização do comércio das conservas só foi possível com o recrutamento de mestres italianos, gregos e espanhóis.

A Universidade do Algarve
como factor de desenvolvimento regional
A Perspectiva de um Algarvio
Resumo de uma comunicação
do Prof. Doutor João B. N. Pereira Neto

(Continuação do número anterior)

A decadência tecnológica — para além do que era essencial à vida quotidiana e ao funcionamento da agricultura nos padrões tradicionais — atingiu tal ponto que a simples operação do fecho de uma abóbada se podia tornar no caso do dia, numa cidade algarvia, quase cinco séculos após o episódio de Mestre Afonso Domingos relacionado com a sala do capítulo do Mosteiro de Batalha.

Com a difusão do ensino secundário e superior, com o aparecimento da via férrea com a modernização da rede de estradas, assim como com o desenvolvimento por que passaram alguns países do Continente americano, a partir do último quartel do século passado, todo o equilíbrio resultante do encerramento da sociedade algarvia em si própria se rompeu porque parte dos jovens algarvios, insatisfeitos, saíram da sua terra procurando uma vida melhor.

Os mais pobres, sem possibilidade de alcançarem o grau de instrução secundária que era essencial para o ingresso nos lugares públicos que possibilitavam a mobilidade vertical, optaram pela emigração internacional; os oriundos de classe alta e dos diferentes estratos da classe média, que tinham a possibilidade de alcançar aquele grau de instrução, passaram a emigrar internamente, em virtude de no Algarve não existir número suficiente dos postos de trabalho para que estavam qualificados.

Ao saírem aqueles jovens desenraizaram-se; e como, paralelamente, devido às circunstâncias de vida, muitos dos postos de trabalho existentes no Algarve foram preenchidos por indivíduos nascidos noutras zonas do País e mesmo no estrangeiro, a terra algarvia tornou-se gradualmente naquilo que é hoje:

1.ª PÁGINA

Nesta notícia, também do *Correio do Sul*, informa-se que irá realizar-se um painel, na Casa do Algarve, em Lisboa, e é publicado um Comunicado do Governador Civil de Faro onde é manifestado o total apoio ao arranque dos trabalhos da Comissão Instaladora, a que se soma um ponto de situação geral sobre o ensino superior no Algarve.

O Governador Civil faz referência ao facto de, passados mais de dois anos após a criação da Comissão Instaladora, pouco se ter avançado, tanto

por falta de meios legais como de condições práticas que permitissem o funcionamento da própria Comissão Instaladora.

(Continuação da 1.ª página)

uma região cujos naturais estão espalhados pelo resto do País e mesmo um pouco por todo o mundo, cujos habitantes talvez só em cerca de metade sejam seus naturais, exercendo estas funções, até certo ponto, de menor projecção. Na verdade, no Algarve de hoje, quem domina as tecnologias de ponta são os estrangeiros ou nacionais nascidos noutras regiões, com especial relevo para os primeiros, a quem se deve o arranque da agricultura e as iniciativas fundamentais associadas ao turismo, actividade esta cujos quadros médios são oriundos de outras partes do País onde havia maior experiência neste domínio.

Ao algarvio — uma vez que não tem tecnicidade suficiente — restam a agricultura tradicional, a pesca e as funções intermédias ou subalternas do secundário ou terciário. Esta situação tende a agravar-se devido ao desaparecimento das Escolas Industriais que, apesar de todos os inconvenientes que lhe são apontados, ainda foram responsáveis pela permanência no Algarve, de alguns milhares de técnicos que, não só garantiram o funcionamento do seu parque industrial como asseguraram a gestão de grande parte dos seus serviços.

O Algarve precisa portanto de escolas onde os seus jovens e mesmo os adultos que necessitem de reconversão profissional, aprendam as técnicas modernas que lhes permitam ir um pouco mais além do que foram aqueles que estavam habilitados com os cursos das Escolas Industriais e Comerciais tradicionais; papel este que, ao que parece, irá ser desempenhado pelo agora chamado ensino politécnico que, nalguns casos, poderá mesmo ter enquadramento universitário.

Mas aquele tipo de ensino, em princípio, só permite entender o funcionamento de tecnologia importada concebida por conhecimento estranho e para quebrar a sua dependência, o Algarve — tal como no tempo da Escola de Sagres — precisa de ter um centro onde haja capacidade para conceber técnicas adequadas não só à região mas também a toda a área mediterrânica. Esse centro será a sua Universidade e só assim o Algarve poderá não só recuperar a grandeza do passado mas também evitar que as novas gerações fiquem abrangidas pelo destino fatal da emigração e conseguir o retorno de grande parte dos seus filhos que andam dispersos pelo Mundo.

A Universidade do Algarve para além de, em princípio, poder proporcionar os cursos superiores tradicionais que se justifiquem no contexto nacional; terá que criar cursos novos, adaptados à sua vocação ecológica e humana mediterrânica, capazes de atraírem não só os seus naturais mas também estudantes de outras zonas do País e mesmo do estrangeiro; e poderá também — aproveitando não só a potencialidade ambiental mas também as infra-estruturas existentes — tornar-se num verdadeiro polo de atracção de pós-graduados desejosos de, num ambiente calmo e agradável, alcançarem os mais altos graus académicos.

Através do estímulo àqueles cursos de pós-graduação poderão fixar-se técnicos altamente qualificados que, potencialmente, serão quem poderá possibilitar o arranque de uma economia algarvia integrada, humanizada e adaptada às exigências do futuro.

Paralelamente, a Universidade do Algarve terá que ser o polo aglutinador das vocações ligadas à investigação e preservação do património cultural, artístico e histórico, assim como das iniciativas que, naqueles domínios, revelem mérito suficiente tendo em vista uma redignificação da Ciência e da Arte no Algarve.

Este é um caminho longo e difícil que terá que ser percorrido com base numa plena participação da população algarvia.

Fig.27: Notícia publicada no jornal *Correio do Sul*, n.º 3062, junho de 1980.

É ainda feita referência ao que se espera ser a nomeação da Comissão Instaladora do Instituto Politecnico de Faro, cujo o anteprojeto das obras estava quase pronto, com o concurso público a decorrer ainda em 1980.

O então Governador Civil de Faro, Dr. José Vitorino, anuncia que, finalmente, será apresentado em Conselho de Ministros um Decreto-Lei

que estabelece o regime de instalação da Universidade do Algarve, assim como permite a admissão de pessoal não docente que garanta à Comissão Instaladora funcionar em pleno.

# O problema da Universidade na Casa do Algarve e um Comunicado do Governo Civil

No sentido de, mais uma vez, debater o assunto e procurando incrementar uma quanto possível rápida solução do problema da Universidade, a Casa do Algarve, em Lisboa, vai realizar no próximo dia 26, pelas 21,30, na sua sede, um painel, com entrada pública, em que foram convidados a intervir os professores Catedráticos, srs. Doutores Manuel Gomes Guerreiro, Manuel Viegas Guerreiro, Joaquim Laginha Serafim e João Baptista Nunes Pereira Neto, o Escritor e Académico sr. Dr. Alberto Iria e o sr. Dr. António Sousa Pontes.

Para assistirem ao mesmo vão também ser convidados e a instituição conta com a presença do Governador Civil do Distrito, Dr.

5.ª PAGINA ——→

(Continuação da 1.ª página) P.S

José Adriano Gago Vitorino; dos Deputados do Algarve à Assembleia da República, do Director-Geral do Ensino Superior e do Presidente do Recal Clube, de Silves.

Entretanto e em grande parte ligada ao assunto, recebemos do Governador Civil do Distrito o seguinte comunicado:

## ENSINO SUPERIOR DO ALGARVE

1. Tendo em conta o grande interesse para o Algarve a concretização do Ensino Superior nos seus diversos âmbitos e considerando ainda, que as dificuldades e resistências a vencer têm sido muitas, ao longo dos últimos anos, é indispensável que em especial a população algarvia saiba o que se tem feito durante o actual Governo. Aliás bem na linha de clareza e transferência que procuramos seguir.

2. A primeira nota a referir, é a firme decisão do Governador Civil e do Governo da Aliança Democrática em levar por diante e apoiar activamente tudo o que vise dar corpo a aspirações e necessidades de muitos anos, como é por exemplo o caso da Universidade.

3. Para dar uma ideia de conjunto convirá fazer referência aos três aspectos essenciais do Ensino Superior e que são: Universidade, Ensino Politécnico e Centros de Apoio.

### 3. 1. UNIVERSIDADE P.S

Após mais de dois anos de adiamentos e entraves na votação da Lei na Assembleia da República, foi a Universidade criada em Março de 1979. Contudo, apesar disso não foram asseguradas as condições legais regulamentares nem as condições práticas que garantissem que a Comissão Instaladora pudesse desempenhar a sua acção.

Até agora tiveram lugar trabalhos preparatórios de diversa ordem, podendo o Governador Civil anunciar hoje que existem alguns dos pilares mais importantes para que se arranque. Assim:

a) Está pronto e vai ser apresentado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei que estabelece o regime da instalação da Universidade e ao mesmo tempo permite a admissão de pessoal técnico e administrativo para que a Comissão Instaladora tenha suporte humano que a ajude a desenvolver a sua acção;

b) Dentro de curto espaço de tempo a Comissão Instaladora disporá de salas disponíveis no edifício da Assembleia Distrital, passando assim a haver um centro físico quer para trabalho quer para informações;

c) Aprovado que foi o Orçamento Geral do Estado, existem neste momento meios financeiros suficientes para que a Comissão Instaladora possa actuar.

### 3. 2. ENSINO POLITÉCNICO

Desde há muito que se fala nele mas os avanços têm sido excessivamente lentos.

Além da legislação já aprovada por este Governo, e que permitirá nomear a comissão instaladora do Ensino Politécnico, está praticamente pronto o ante-projecto da obra, pensando-se que em finais do 3.º trimestre ou princípios do último do corrente ano, se poderá abrir concurso para execução da obra.

### 3. 3. CENTROS DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR P.S

Desde sempre os trabalhadores estudantes que frequentam os centros de apoio deparam com as maiores dificuldades sobretudo de ordem financeira.

Presentemente são leccionados os cursos de Direito, História, Românicas, Gestão de Empresas e Sociologia sendo o número total de alunos aproximadamente de 500.

Este ano, tais encargos aumentaram, pois os bilhetes de avião tiveram acréscimos significativos e os professores que normalmente se deslocam ao fim de semana usam o transporte aéreo.

Através da Assembleia Distrital fez-se um esforço com vista a ajudar os alunos e assim já foi concedido um subsídio de 550 contos. O passado havia sido de 200 contos.

Pela primeira vez o Governo irá em breve conceder verbas para ajudar os alunos a fazer face às despesas de funcionamento dos centros de apoio, através dos Orçamentos das Universidades.

Governo Civil do Distrito de Fa-ro, 13 de Julho de 1980

O Governador Civil

José Adriano Gago Vitorino

Fig.28: Notícia publicada no jornal *Correio do Sul*, n.º 3063, junho de 1980.

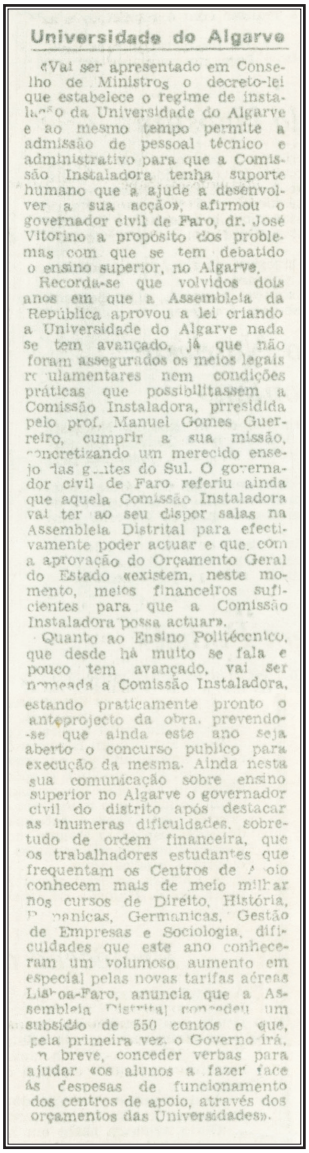

Universidade do Algarve

«Vai ser apresentado em Conselho de Ministros o decreto-lei que estabelece o regime de instalação da Universidade do Algarve e ao mesmo tempo permite a admissão de pessoal técnico e administrativo para que a Comissão Instaladora tenha suporte humano que a ajude a desenvolver a sua acção», afirmou o governador civil de Faro, dr. José Vitorino a propósito dos problemas com que se tem debatido o ensino superior, no Algarve.

Recorda-se que volvidos dois anos em que a Assembleia da República aprovou a lei criando a Universidade do Algarve nada se tem avançado, já que não foram assegurados os meios legais regulamentares nem condições práticas que possibilitassem a Comissão Instaladora, prresidida pelo prof. Manuel Gomes Guerreiro, cumprir a sua missão, concretizando um merecido ensejo das gentes do Sul. O governador civil de Faro referiu ainda que aquela Comissão Instaladora vai ter ao seu dispor salas na Assembleia Distrital para efectivamente poder actuar e que, com a aprovação do Orçamento Geral do Estado «existem, neste momento, meios financeiros suficientes para que a Comissão Instaladora possa actuar».

Quanto ao Ensino Politécnico, que desde há muito se fala e pouco tem avançado, vai ser nomeada a Comissão Instaladora, estando praticamente pronto o anteprojecto da obra, prevendo-se que ainda este ano seja aberto o concurso publico para execução da mesma. Ainda nesta sua comunicação sobre ensino superior no Algarve o governador civil do distrito após destacar as inumeras dificuldades, sobretudo de ordem financeira, que os trabalhadores estudantes que frequentam os Centros de Apoio conhecem mais de meio milhar nos cursos de Direito, História, Românicas, Germanicas, Gestão de Empresas e Sociologia, dificuldades que este ano conheceram um volumoso aumento em especial pelas novas tarifas aéreas Lisboa-Faro, anuncia que a Assembleia Distrital concedeu um subsidio de 550 contos e que, pela primeira vez, o Governo irá, a breve, conceder verbas para ajudar «os alunos a fazer face ás despesas de funcionamento dos centros de apoio, através dos orçamentos das Universidades».

Fig.29: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40699, junho de 1980.

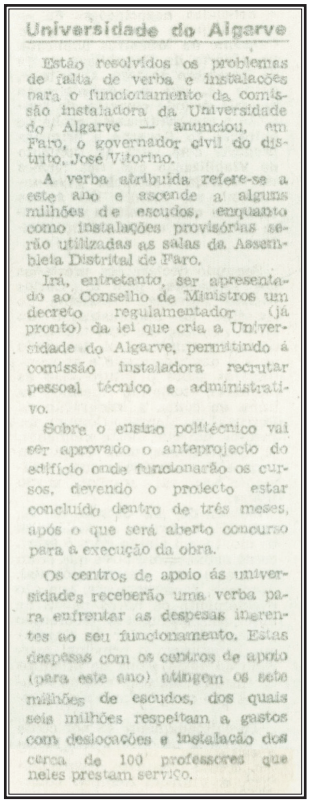

Universidade do Algarve

Estão resolvidos os problemas de falta de verba e instalações para o funcionamento da comissão instaladora da Universidade do Algarve — anunciou, em Faro, o governador civil do distrito, José Vitorino.

A verba atribuída refere-se a este ano e ascende a alguns milhões de escudos, enquanto como instalações provisórias serão utilizadas as salas da Assembleia Distrital de Faro.

Irá, entretanto, ser apresentado ao Conselho de Ministros um decreto regulamentador (já pronto) da lei que cria a Universidade do Algarve, permitindo à comissão instaladora recrutar pessoal técnico e administrativo.

Sobre o ensino politécnico vai ser aprovado o anteprojecto do edifício onde funcionarão os cursos, devendo o projecto estar concluído dentro de três meses, após o que será aberto concurso para a execução da obra.

Os centros de apoio às universidades receberão uma verba para enfrentar as despesas inerentes ao seu funcionamento. Estas despesas com os centros de apoio (para este ano) atingem os sete milhões de escudos, dos quais seis milhões respeitam a gastos com deslocações e instalação dos cerca de 100 professores que neles prestam serviço.

Fig.30: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40694, junho de 1980.

É noticiada a apresentação ao Conselho de Ministros do Decreto-Lei que estabelece o regime de instalação da Universidade do Algarve.

Dá-se conta do anúncio, por parte do Governador Civil de Faro, de que estavam solucionados os problemas relacionados com a falta de verbas e de instalações para que a Comissão Instaladora iniciasse as suas funções.

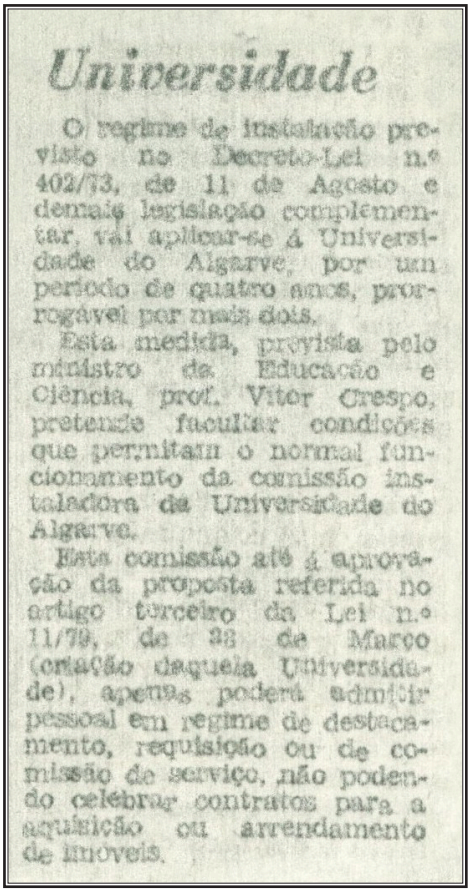

Universidade

O regime de instalação previsto no Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto e demais legislação complementar, vai aplicar-se à Universidade do Algarve, por um período de quatro anos, prorrogável por mais dois.

Esta medida, prevista pelo ministro da Educação e Ciência, prof. Vítor Crespo, pretende facultar condições que permitam o normal funcionamento da comissão instaladora da Universidade do Algarve.

Esta comissão até à aprovação da proposta referida no artigo terceiro da Lei n.º 11/79, de 28 de Março (criação daquela Universidade), apenas poderá admitir pessoal em regime de destacamento, requisição ou de comissão de serviço, não podendo celebrar contratos para a aquisição ou arrendamento de imóveis.

Fig.31: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 40699, junho de 1980.

## julho

No dia 11 é publicado, no *Diário de Notícias*, que o regime de instalação terá um período de quatro anos, prorrogável por mais dois, e que, até à aprovação da proposta de instalação, apenas poderá recrutar-se pessoal em regime de destacamento, requisição ou comissão de serviço.

# O período de pré-instalação

## agosto

A 3 de agosto de 1979, é produzida uma informação, dirigida ao Ministro da Educação, relativa à instalação da Universidade do Algarve.

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA • FARO

À Consideração de Sua Excelência
o Ministro da Educação

Informação nº 5/79

Assunto: Instalação da Universidade do Algarve

Para os devidos efeitos e acerca do assunto em epígrafe tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência o seguinte:

1 - Após discussão na Assembleia da República foi, por unanimidade, votada a criação da Universidade do Algarve.

2 - Esta decisão originou a Lei nº 11/79 de 28 de Março que cria a Universidade do Algarve e determina a constituição de uma Comissão Instaladora que "tomará posse noventa dias após a publicação da presente Lei".

3 - De facto, no nonagésimo dia - 26 de Junho p.p. - foi o signatário empossado nas funções de presidente da referida Comissão Instaladora.

3.1 - Tomaram igualmente posse o prof. doutor João Baptista Pereira Neto e o técnico principal António Manuel de Sousa Otto, ficando de tomar posse o prof. doutor Montalvão Marques por proposta do signatário justificada pela necessidade de enriquecer a Comissão com um elemento mais profissionalmente preparado para a tarefa a executar. (Anexo I)

3.2 - A Lei nº 11/79 determina ainda, no ponto 1 do artigo 3º que a Comissão Instaladora apresente, no prazo de um ano, "ao Ministério da Educação e Investigação Científica uma proposta de estruturação, de instalação e de plano de cursos, bem como da localização dos

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA • FARO

estabelecimentos a criar".

3.3 - Por seu lado o despacho de nomeação publicado no Diário da República de 4 de Julho, com o número 77/79, depois de recordar "que em Faro vai existir um Instituto Superior Politécnico" determina que a Comissão deverá actuar de modo a, prioritariamente, enunciar os cursos que deverão existir na Universidade do Algarve, sua estrutura curricular e forma de garantir o concurso de pessoal docente.

4 - Na primeira informação desta Comissão Instaladora, (Anexo I), adiantaram-se algumas considerações preliminares no sentido de permitir que o Ministério exarasse despacho orientador acerca da política, processo e ritmo de trabalho, tendo especialmente em conta a Lei nº 11/79 e o ponto 3.3 desta Informação.

5 - É nossa convicção de que o facto de se tratar da única região-plano não contestada, onde a componente ecológica mediterrânea tem o maior peso no território nacional, pressupõe um tratamento específico no domínio da Educação a todos os níveis. Mas entendemos que não haveria inconveniente na existência de dois ensinos superiores paralelos: um deles de curta duração, tal como está previsto, apontado para o desfazer dos principais estrangulamentos de problemas técnicos específicos; outro universitário, de maior duração, tendo por base o conhecimento científico orientado para actividades criadoras com impacte no uso da energia solar e na valorização tecnológica dos recursos incluindo neles o homem, os produtos e os materiais da terra e do mar.

5.1 - Havendo na região do Algarve problemas de grande especificidade - nomeadamente de energia solar, de hidrologia aplicada, de biologia marítima e de agricultura condicionada - justifica-se construir o futuro a partir de actividades rendíveis, capazes de fornecerem inúmeros produtos e de absorverem trabalho de uma população mais numerosa, melhor preparada e participativa e assim criar a qualidade e o nível de vida que o algarvio ainda não conheceu mas que lhe é acessível sem recorrer a gastos crescentes de energia tradicional fóssil.

5.2 - Esta estratégia apontada para soluções a médio e a longo prazo inclui ainda a formação de professores a todos os níveis, adequadamente profissionalizados no sentido de vincularem aos alunos co

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA • FARO

nhecimentos correctamente inseridos na problemática de uma província portuguesa fortemente individualizada, de resto como a UNESCO vem aconselhando com insistência depois da memorável reunião realizada há dois anos, em Tbilissi, sobre Educação e Ambiente.

5.3 - Adiantámos ainda que a Universidade que se pretende para o Algarve poderá ser institucionalizada a partir de uma estrutura departamental, económica e flexível, formada por unidades funcionais simultâneamente capazes de apoiar os ensinos, de praticar a investigação e de dar resposta às solicitações das comunidades. Podem exemplificar-se com Departamentos de Estudos Algarvios, de Estudos de Biologia Marítima, de Energia Solar e de Estudo do Ramo Terrestre do Ciclo Hidrológico.

6 - As respostas às questões do despacho nº 77/79 anteriormente referido, embora possam não se afastar muito das premissas atrás enunciadas em 5.1) só poderão ser elaboradas depois de estudos e pareceres de pessoas ou de entidades responsáveis, especializadas no sector e conhecedoras da realidade algarvia.

7 - Neste sentido e havendo necessidade de estabelecer, desde já, em Faro, os serviços de apoio à Comissão Instaladora, de satisfazer encargos que incluem gratificação previstas no artigo 43º do Decreto-Lei nº 402/73, o pagamento de tarefas referidas em 6), de comunicações, transportes, rendas de casa etc. foi solicitada uma verba de oito mil contos para despesas de capital e quatro mil contos para despesas correntes. (Anexo II).

7.1 - Admitia-se a hipótese de adquirir um imóvel na cidade velha, antigo Seminário, onde poderia ficar instalada, com a dignidade que a função exige, a sede da Universidade tal como estipula o ponto 1) do artigo 1º da Lei nº 11/79.

8 - No final das palavras proferidas no acto de posse o signatário havia afirmado, o que neste momento acentua, "que o fruto do nosso esforço dependerá muito do apoio e dos meios que este Ministério ponha ao nosso dispo".

8.1 - Entretanto desconhecem-se os despachos que terão recaído sobre as Informações I, II e III que se juntam em anexo.

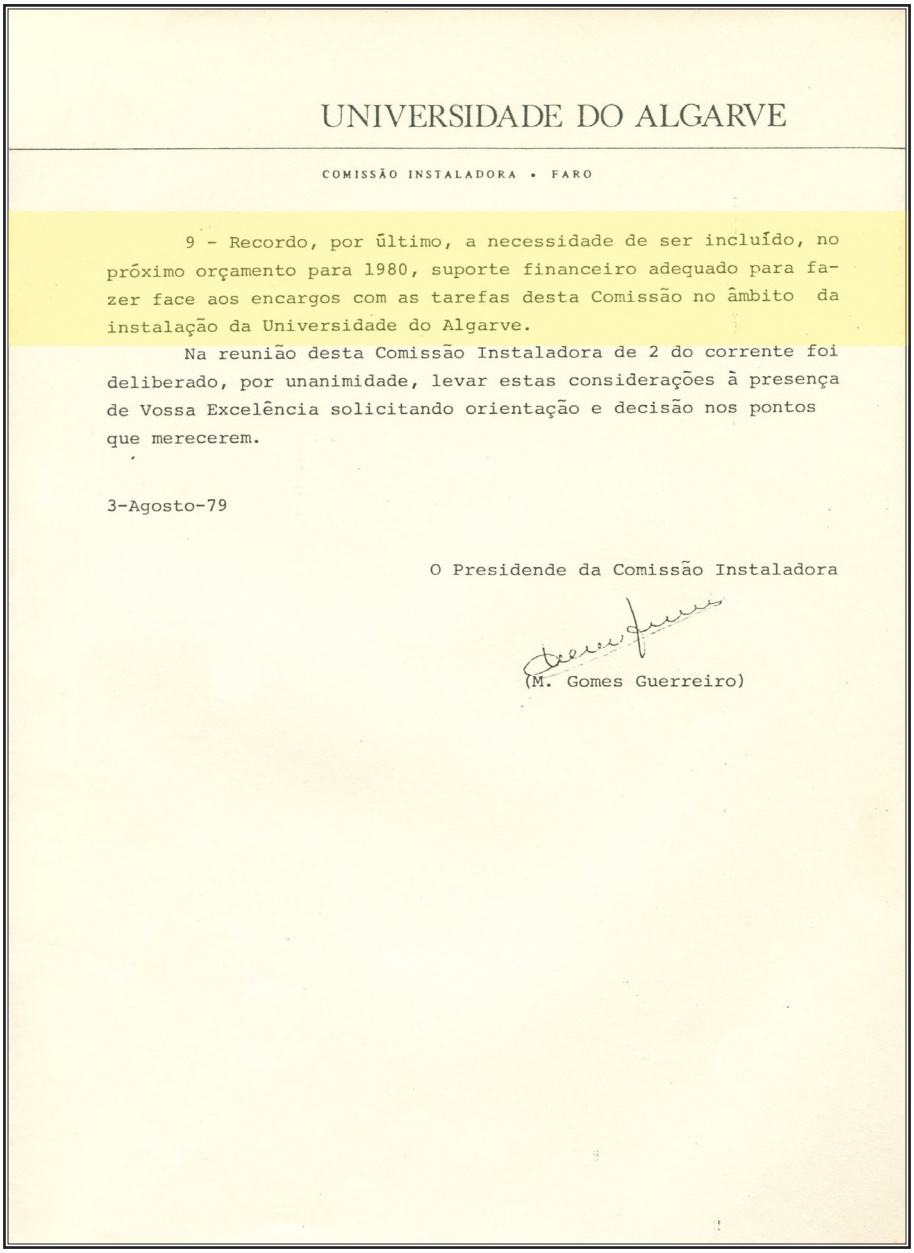

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA • FARO

9 - Recordo, por último, a necessidade de ser incluído, no próximo orçamento para 1980, suporte financeiro adequado para fazer face aos encargos com as tarefas desta Comissão no âmbito da instalação da Universidade do Algarve.

Na reunião desta Comissão Instaladora de 2 do corrente foi deliberado, por unanimidade, levar estas considerações à presença de Vossa Excelência solicitando orientação e decisão nos pontos que merecerem.

3-Agosto-79

O Presidende da Comissão Instaladora

(M. Gomes Guerreiro)

Fig.32: Informação n.º 5/79 dirigida ao o Ministro da Educação relativa à instalação da UAlg.

A primeira ata das reuniões da Comissão Instaladora data de agosto de 1980.

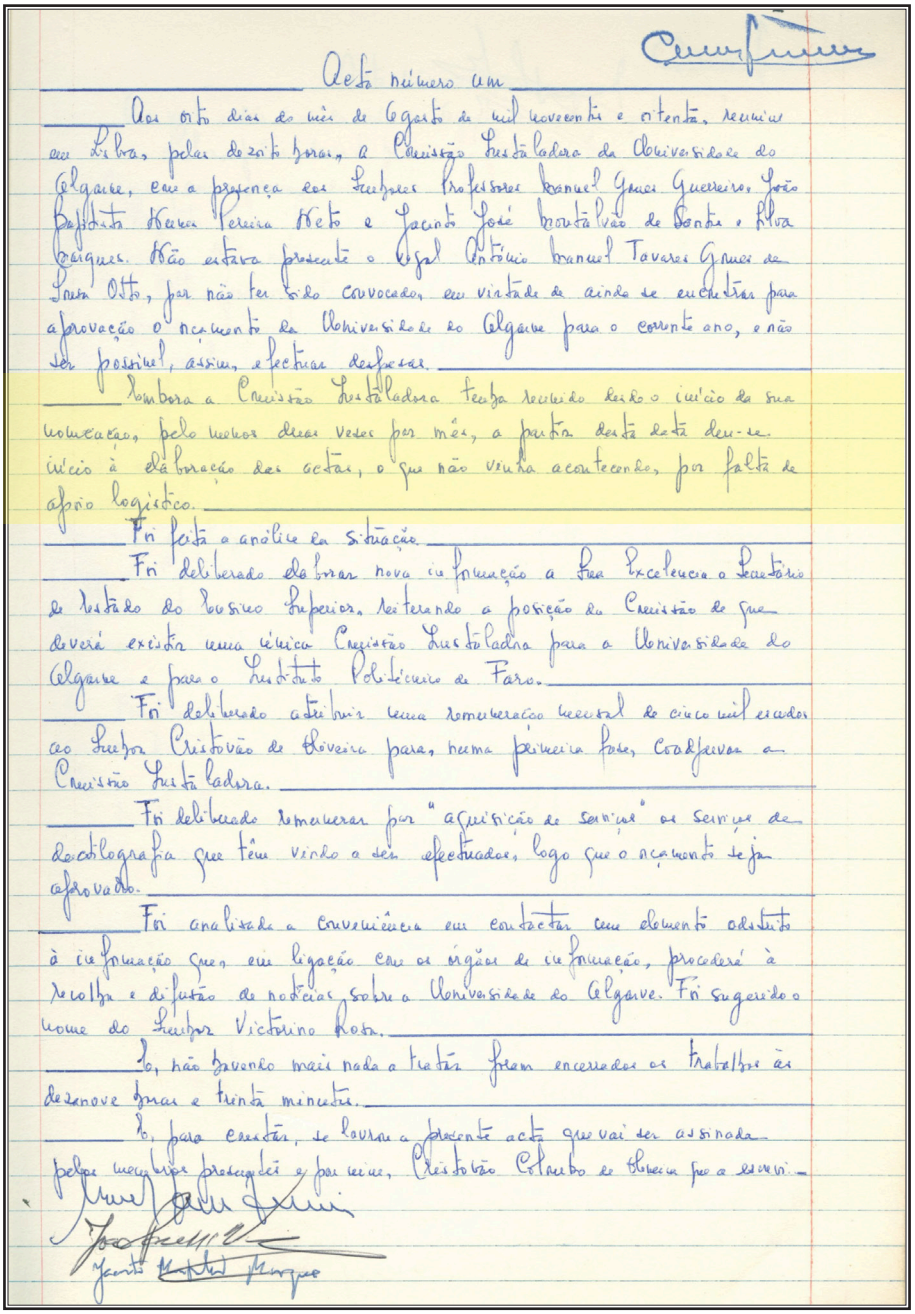

Acta número um

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta, reuniu em Lisboa, pelas dezoito horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Nunes Pereira Neto e Jacinto José Montalvão de Sousa e Silva Marques. Não estava presente o Legal António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto, por não ter sido convocado, em virtude de ainda se encontrar para aprovação o orçamento da Universidade do Algarve para o corrente ano, e não ser possível, assim, efectuar despesas.

Embora a Comissão Instaladora tenha decidido desde o início da sua constituição, pelo menos duas vezes por mês, a partir desta data dar-se-ia início à elaboração das actas, o que não viria a acontecer, por falta de apoio logístico.

Foi feita a análise da situação.

Foi deliberado dirigir nova informação a Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior, reiterando a posição da Comissão de que deverá existir uma única Comissão Instaladora para a Universidade do Algarve e para o Instituto Politécnico de Faro.

Foi deliberado atribuir uma remuneração mensal de cinco mil escudos ao Senhor Cristóvão de Oliveira para, numa primeira fase, coadjuvar a Comissão Instaladora.

Foi deliberado remunerar por "aquisição de serviços" os serviços de dactilografia que têm vindo a ser efectuados, logo que o orçamento seja aprovado.

Foi analisada a conveniência em contactar um elemento adstrito à informação que, em ligação com os órgãos de informação, procederá à recolha e difusão de notícias sobre a Universidade do Algarve. Foi sugerido o nome do Senhor Victorino Costa.

E, não havendo mais nada a tratar foram encerrados os trabalhos às dezanove horas e trinta minutos.

E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Cristóvão Colaço de Oliveira que a escrevi.

Fig.33: Ata n.º 1 de 1980 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 1, 08/08/1980. A Comissão Instaladora já reunia ordinariamente desde o início da sua criação, pelo menos uma vez por mês, mas apenas a partir desta data começaram a ser elaboradas atas, devido à falta de apoio logístico.

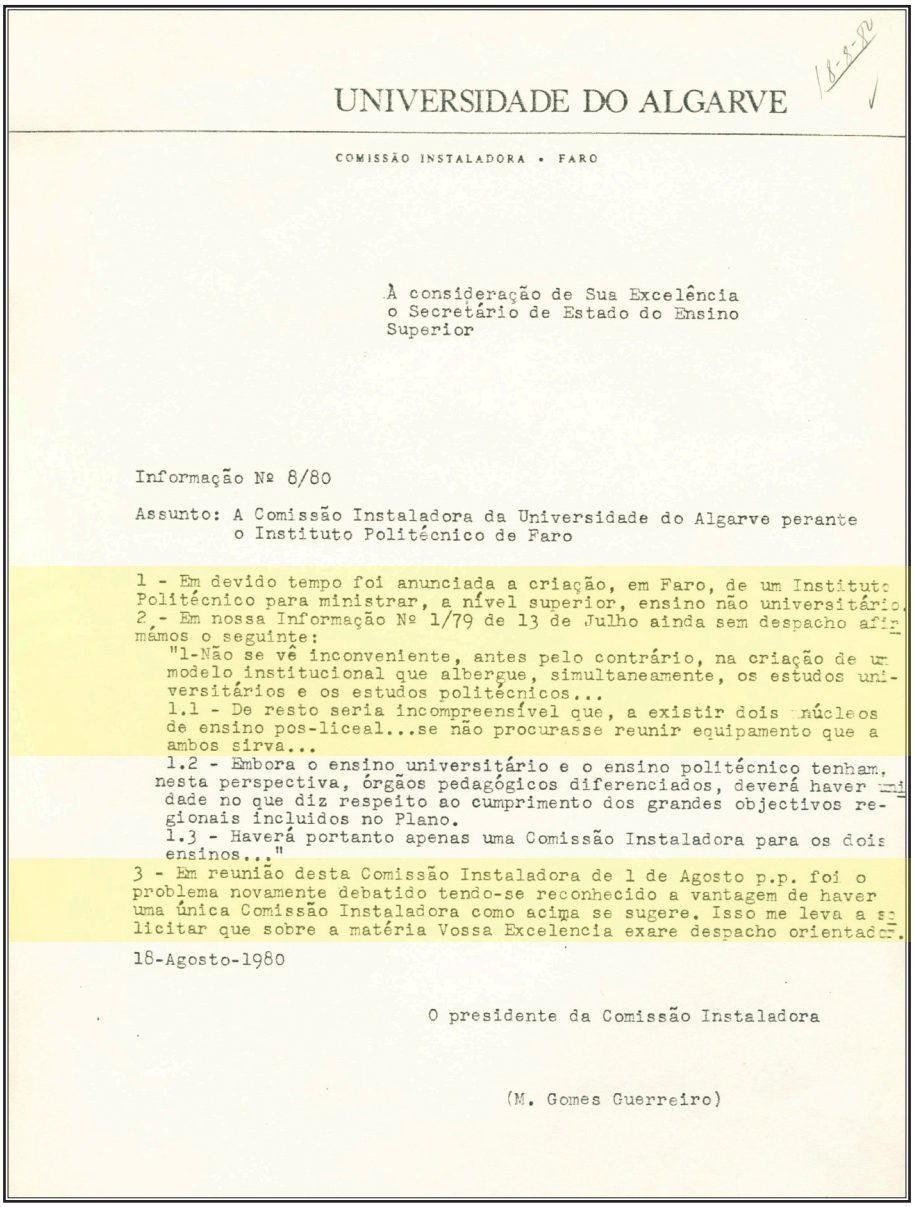

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA • FARO

À consideração de Sua Excelência
o Secretário de Estado do Ensino
Superior

Informação Nº 8/80

Assunto: A Comissão Instaladora da Universidade do Algarve perante o Instituto Politécnico de Faro

1 - Em devido tempo foi anunciada a criação, em Faro, de um Instituto Politécnico para ministrar, a nível superior, ensino não universitário.
2 - Em nossa Informação Nº 1/79 de 13 de Julho ainda sem despacho afirmámos o seguinte:
"1-Não se vê inconveniente, antes pelo contrário, na criação de um modelo institucional que albergue, simultaneamente, os estudos universitários e os estudos politécnicos...
1.1 - De resto seria incompreensível que, a existir dois núcleos de ensino pos-liceal...se não procurasse reunir equipamento que a ambos sirva...
1.2 - Embora o ensino universitário e o ensino politécnico tenham, nesta perspectiva, órgãos pedagógicos diferenciados, deverá haver unidade no que diz respeito ao cumprimento dos grandes objectivos regionais incluidos no Plano.
1.3 - Haverá portanto apenas uma Comissão Instaladora para os dois ensinos..."
3 - Em reunião desta Comissão Instaladora de 1 de Agosto p.p. foi o problema novamente debatido tendo-se reconhecido a vantagem de haver uma única Comissão Instaladora como acima se sugere. Isso me leva a solicitar que sobre a matéria Vossa Excelencia exare despacho orientador.

18-Agosto-1980

O presidente da Comissão Instaladora

(M. Gomes Guerreiro)

Fig.34: Informação n.º 8/80 dirigida ao Secretário de Estado do Ensino Superior relativa à existência de uma única CI para a UAlg e IPF.

Desta reunião pode destacar-se a decisão de se elaborar um ofício dirigido ao Secretário de Estado de Ensino Superior com o objetivo de reiterar a posição da Comissão Instaladora, ou seja, de que deveria existir uma Comissão Instaladora única para a Universidade do Algarve e para o Instituto Politécnico de Faro (esta vontade, como veremos, irá perdurar no tempo).

Ata n.º 2, 22/08/1980, Lisboa. Menciona-se a aquisição, já concretizada, de mobiliário pelo Governador do Distrito, que já se encontra, à data, nas instalações da Assembleia Distrital.

É referida a intenção de se proceder à inventariação dos *curricula* de todos os cursos existentes nas Escolas Superiores de Educação, em Portugal, e algumas no estrangeiro, com o objetivo de servirem de base à futura criação de um centro regional de informação, em Faro, ligado aos problemas universitários.

Ata n.º 3, 08/09/1980, Lisboa. É deliberado que se faça a lista de todos os centros de estudos a funcionar em Portugal, no âmbito do Instituto Nacional de Investigação Científica do Laboratório de Investigação Científica e que se organize o Seminário sobre as perspetivas da Universidade do Algarve a realizar-se em maio de 1981. Nesta reunião é aprovado o projeto de orçamento para o ano de 1981 – 6.449.800$00.

Ata n.º 4, 12/9/1980, Lisboa. Identificam-se, pela primeira vez, nas atas as dificuldades e condicionalismos na elaboração do orçamento para 1981, acentuadas pelo Decreto Regulamentar n.º 24/80.

Este decreto impede a Comissão Instaladora de adquirir ou arrendar edifícios, assim como de comprar mobiliário, incluindo cadeiras, secretárias, máquinas de escrever, furadores ou agrafadores. O decreto determina ainda que a Comissão Instaladora não pode proceder ao recrutamento de pessoal, apenas pode admitir pessoal em regime de destacamento, requisição ou comissão de serviço.

Art. 5.º Para todos os efeitos legais, considera-se que a não apresentação de reclamação por parte dos candidatos às listas provisórias referidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 519-T1/79 equivale à aceitação tácita das mesmas listas, dela resultando a intempestividade do recurso hierárquico previsto no n.º 1 do artigo 16.º do mesmo decreto-lei cujo fundamento seja o erro na elaboração das listas.

Art. 6.º — 1 — O disposto no artigo 1.º deste diploma, no que se refere às alterações introduzidas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 10.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 519-T1/79, só se aplica aos concursos para o ano escolar de 1981-1982 e seguintes.

2 — O disposto no artigo 1.º, no que se refere às alterações introduzidas nos artigos 25.º, 26.º, 32.º, 34.º, 35.º, 36.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 519-T1/79, aplica-se já no ano escolar de 1979-1980.

3 — O disposto nos artigos 2.º, 3.º e 5.º deste diploma é também já aplicável no ano escolar de 1979-1980.

4 — O disposto no artigo 4.º deste diploma é aplicável aos concursos para o ano escolar de 1980-1981 e seguintes.

Art. 7.º — É revogada toda a legislação em contrário, nomeadamente:

*a*) O Decreto-Lei n.º 48 868, de 17 de Fevereiro de 1969;
*b*) O Decreto-Lei n.º 49 119, de 14 de Julho de 1969;
*c*) O Decreto n.º 49 204, de 25 de Agosto de 1969;
*d*) O Decreto n.º 49 205, de 25 de Agosto de 1969;
*e*) O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 260-A/75, de 26 de Maio;
*f*) O Decreto-Lei n.º 316-B/76, de 29 de Abril.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de Junho de 1980. — *Francisco Sá Carneiro — Vítor Pereira Crespo.*

Promulgado em 30 de Junho de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

---

**Decreto n.º 44/80**

**de 9 de Julho**

Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de Julho, que aprovou o regime da Universidade Católica Portuguesa;

Tendo em vista o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro;

Sob proposta da Universidade Católica Portuguesa:

O Governo decreta, nos termos da alínea *g*) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — É autorizada a Faculdade de Filosofia de Braga, da Universidade Católica Portuguesa, a ministrar a licenciatura em Humanidades.

2 — O curso poderá igualmente ser ministrado na cidade de Viseu.

Art. 2.º Os planos de estudo e tabelas de precedências serão objecto de portaria do Ministro da Educação e Ciência.

*Francisco Sá Carneiro — Vítor Pereira Crespo.*

Promulgado em 26 de Junho de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

---

**Decreto Regulamentar n.º 24/80**

**de 9 de Julho**

Visando facultar condições que permitam o normal funcionamento da comissão instaladora da Universidade do Algarve, criada pela Lei n.º 11/79, de 28 de Março, e em cumprimento do disposto no seu artigo 4.º:

O Governo decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único — 1 — À Universidade do Algarve, criada pela Lei n.º 11/79, de 28 de Março, aplica-se o regime de instalação previsto no Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, e demais legislação complementar, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 — O período de instalação terá a duração de quatro anos, prorrogável por mais dois.

3 — Até à aprovação da proposta referida no artigo 3.º da Lei n.º 11/79, de 28 de Março, a comissão instaladora da Universidade do Algarve apenas poderá admitir pessoal em regime de destacamento, de requisição ou de comissão de serviço.

4 — Até à aprovação da proposta referida no número anterior, a comissão instaladora não poderá celebrar contratos para a aquisição ou arrendamento de imóveis.

*Francisco Sá Carneiro — Vítor Pereira Crespo.*

Promulgado em 26 de Junho de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

---

**Portaria n.º 387/80**

**de 9 de Julho**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

1 — É aprovado o modelo de boletim de inscrição para exame de admissão, a que se refere o artigo 18.º do Estatuto das Escolas Normais de Educadores de Infância, que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 519-R2/79, de 29 de Dezembro.

2 — O documento referido no número anterior constitui o modelo n.º 443, exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, anexo à presente portaria.

Ministério da Educação e Ciência, 30 de Maio de 1980. — O Ministro da Educação e Ciência, *Vítor Pereira Crespo.*

Fig.35: Decreto Regulamentar n.º 24/80.

Faz-se referência às "enormes" dificuldades criadas pela forma como foi concedida a primeira dotação à Comissão Instaladora, às expetativas criadas no povo algarvio de que "a sua Universidade iria funcionar em breve." O próprio Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro fala em "certa frustração que estes problemas me criam na função de presidir à Comissão Instaladora da Universidade do Algarve".

O Presidente da Comissão Instaladora afirma que o primeiro ano de funcionamento daquele órgão foi "perdido por total falta de apoio do Governo".

É referido que a dotação inscrita no Orçamento Geral de Estado apenas permite à Comissão Instaladora satisfazer compromissos no âmbito das despesas classificadas como "despesas correntes".

Fica exarado em ata que a Comissão Instaladora entende que o Governo a considera como um grupo de trabalho e que, no enquadramento apresentado, a mesma poderá desaparecer assim como a própria Universidade do Algarve.

De novo se critica o facto de não existir, à data, nenhum despacho orientador ou decisório relativo às várias informações e propostas sobre a existência de uma única Comissão Instaladora para o Instituto Politécnico de Faro e para a Universidade do Algarve.

É ainda sublinhada a discrepância entre o ritmo de funcionamento de outras Comissões Instaladores e o da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve. O seu presidente manifesta preocupação por, eventualmente, vir a ser responsabilizado por esse atraso, quando os problemas criados deviam ser imputados ao Governo.

O Presidente determina, assim, propor ao Governo:

a) anular a disposição que impede dotar as rubricas que permitem a contratação de pessoal docente;

b) criar meios que permitam aos primeiros assistentes frequentarem cursos de pós-graduação nos domínios mais convenientes para o Algarve e para o país;

c) dotar as rubricas que permitam adquirir, por arrendamento ou compra, as instalações que, depois de devidamente adaptadas e equipadas, permitam iniciar atempadamente as atividades de ensino e investigação.

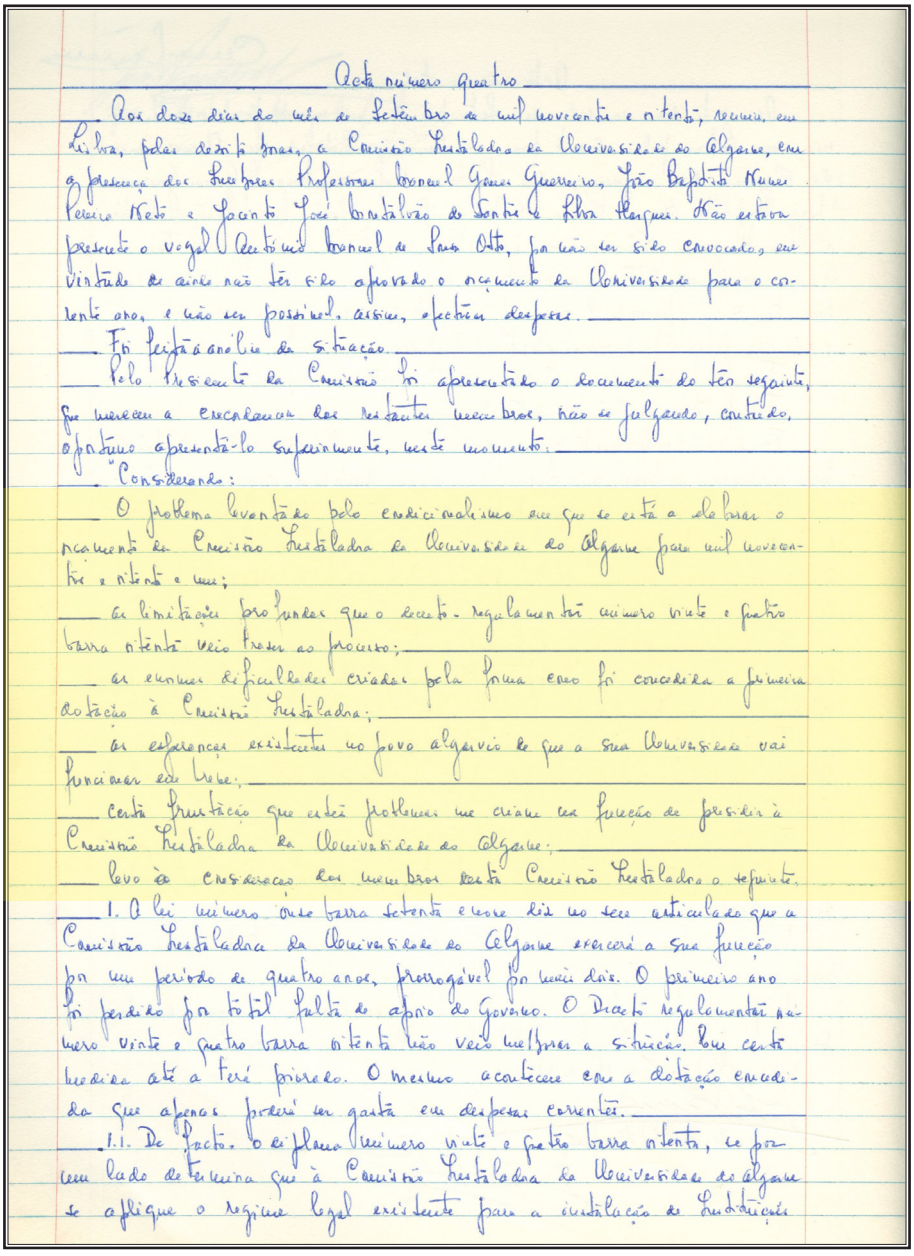

Acta número quatro

Aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta, reuniu, em Lisboa, pelas dezoito horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Nunes Pereira Neto e Jacinto José Bandalinho do Santos e Silva Marques. Não estiveram presente o Vogal Doutor Manuel de Lucas Otto, por não ter sido convocado, em virtude de ainda não ter sido aprovado o orçamento da Universidade para o corrente ano, e não ser possível, assim, efectivar despesas.

Foi feita a análise da situação.

Pelo Presidente da Comissão foi apresentado o documento do teor seguinte, que mereceu a exclamação dos restantes membros, não se julgando, contudo, oportuno apresentá-lo superiormente, neste momento:

"Considerando:

O problema levantado pelo endividamento que se está a debater o orçamento da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve para mil novecentos e oitenta e um;

As limitações profundas que o decreto-regulamentar número vinte e quatro barra oitenta veio trazer ao processo;

As enormes dificuldades criadas pela forma como foi concedida a primeira dotação à Comissão Instaladora;

As esperanças existentes no povo algarvio de que a sua Universidade vai funcionar este ano;

Certa frustração que estes problemas me criam na função de presidir à Comissão Instaladora da Universidade do Algarve;

Levo às considerações dos membros desta Comissão Instaladora o seguinte:

1. A lei número mil barra setenta e nove diz no seu artigo sexto que a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve exercerá a sua função por um período de quatro anos, prorrogável por mais dois. O primeiro ano foi perdido por total falta de apoio do Governo. O Decreto-regulamentar número vinte e quatro barra oitenta não veio melhorar a situação. Boa vontade medida até a feré proibido. O mesmo acontecerá com a dotação exigida que apenas poderá ser gasta em despesas correntes.

1.1. De facto, o diploma número mil e quatro barra oitenta, se por um lado determina que à Comissão Instaladora da Universidade do Algarve se aplique o regime legal existente para a instalação de Universidades

Universitários, o que é confirmado por outro acordão que a Comissão Instaladora apelas poderá agir de modo a respeitar ao que determina o artigo terceiro da Lei número oito barra setenta e nove e que "apresentará ao Ministério ... uma proposta de estruturação, de instalação e de plano de custos, bem como da localização dos estabelecimentos a criar, no prazo de um ano após a sua constituição". Além disto determina que a Comissão não possa adquirir ou alugar edifícios - sob pena de nulidade - nem recrutar pessoal pois que "não poderá celebrar contratos para a aquisição de imóveis" e "apenas poderá admitir pessoal em regime de destacamento, de requisição ou de comissão de serviço".

1.2. A dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado e que foi dada a conhecer em visita e ato de Ministro passado apenas poderá satisfazer encargos com a Comissão no âmbito das despesas classificadas como despesas correntes, ficando a Comissão igualmente impedida de adquirir imóveis, tais como cadernos e secretárias, arquivos, máquinas de escrever ou simples furadores e agrafadores.

13. Os gabinetes existentes em Faro no edifício da Conservatória Distrital e os móveis neles colocados, fotos, um e outros cadeiros, por certo a título de empréstimo, pelo Governo Civil de Faro.

2. O decreto-regulamentar número vinte e quatro barra oitenta diz que à Universidade do Algarve será aplicado o regime de instalação previsto no Decreto-Lei número quatrocentos e dois barra setenta e três e mais legislação complementar, mas a verdade, tal como se vê, é que retira à sua Comissão Instaladora as condições financeiras, instalacionais e materiais indispensáveis para levar a bom termo a sua missão.

2.1. De tudo parece resultar o contrário, da parte do Governo, em vez condições para que a Comissão Instaladora apenas funcione como Grupo de Trabalho, com tempo fixado, para apresentar o seu relatório. De resto, depreende-se ou está subjacente que, no enquadramento, apresentado este, a Comissão Instaladora poderá desaparecer e com ela a Universidade que tão justamente o povo algarvio de há muito solicita.

3. Nesta situação impõe que a Comissão Instaladora programe, o mais depressa, o que pretende e por isso com acompanhamento correcto para mais rapidamente e atempadamente e com isso se poder Considerar as propostas concretas de instalação, além do relatório exigido no artigo três da Lei número oito barra setenta e nove, exigências repetidas no decreto regulamentar número vinte e quatro barra oitenta.

3.1. Como consequência a Comissão Instaladora continuará impedida de recrutar e preparar pessoal docente (processo que deverá iniciar-se muito antes da abertura dos trabalhos escolares) e de adquirir instalações provisórias ou não, o que, na melhor das hipóteses, adia a instalação e o funcionamento da Universidade para datas imprevisíveis.

3.2. De resto, e até hoje, não foi ainda recebido nem único despacho orientador ou decisório sobre as múltiplas informações e propostas já entregues, nem delas sugerindo que existe mesmo só Comissão Instaladora a tutelar a Universidade e o Instituto Politécnico.

4. Tudo isto poderia ter relevância suspensiva, do ponto de vista da Comissão Instaladora, uma vez que esta pode manter-se, segundo as duas diplomas legislativos publicados, durante quatro anos. De quatro vogais são funcionários do Estado, três deles professores catedráticos podendo facilmente subjetivar-se a seguir o ritmo de trabalho que lhe for estabelecido pelo Ministério da Educação e Ciência. Só que, neste caso, o objectivo tem que ser apresentado com clareza pelo governo ao povo algarvio (especialmente aos seus deputados e à Assembleia Distrital de Faro) de modo a não cair sobre a Comissão Instaladora a acusação de que o seu ritmo de trabalho é lento em especial se for comparado com o dos restantes Comissões Instaladoras que têm funcionado de mil novecentos e oitenta e três para cá na instalação dos novos estabelecimentos de ensino superior no País. A Comissão Instaladora não quererá nem deverá ficar sujeita a críticas perante a política de adiamento seguida pelo Governo desde que, em inícios de março de mil novecentos e oitenta e nove, foi criada a Universidade do Algarve. De facto, a Comissão, órgão executivo, não deve ser considerada solidária com a posição oficial do Governo, no que diz respeito à forma declaradamente desinteressada (?) como é tratado este assunto, ao ponto de parecer que existe o propósito de o fazer demorar e gradualmente o encaminhar para o esquecimento.

4.1. A posição poderá modificar-se, pois o problema, tal como lhe se apresenta, à consideração da Assembleia Distrital de Faro e/ou do grupo parlamentar algarvio, uma e outra aceitem o ponto de vista do Governo, no pelo menos o encarem.

(1) Não até admitimos que se verifique o procedimento adoptado. Nesse

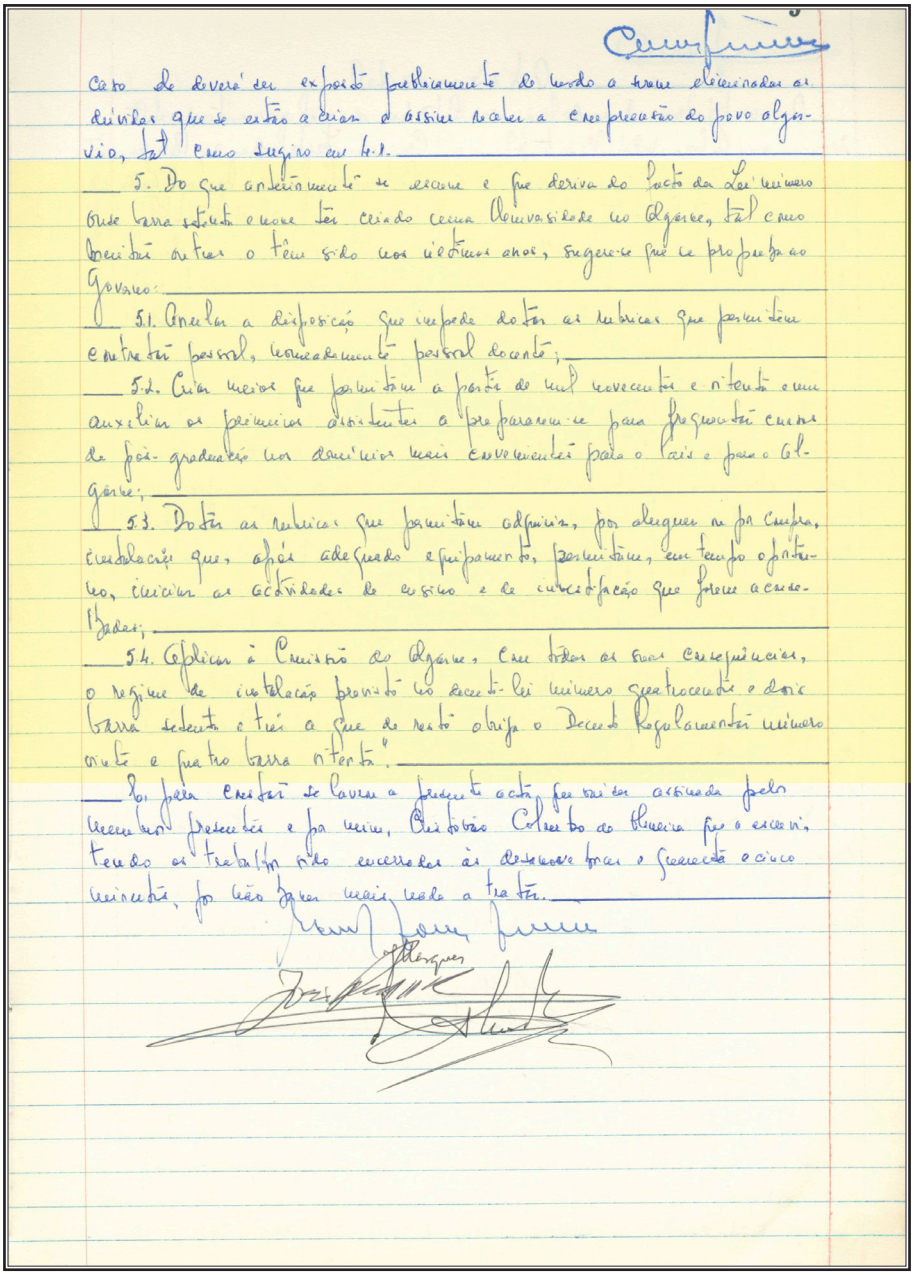

Fig.36: Ata n.º 4 de 1980 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 5, 29/9/1980, Lisboa. Atribuição através do PIDDAC de verbas para aquisição de equipamentos e atribuição de verbas pelo Orçamento Geral de Estado (30.000$00) para despesas de capital.

Ata n.º 6, 16/10/1980, Faro. Novamente, é feita referência ao ano perdido de funcionamento da Comissão Instaladora por causa do desinteresse dos sucessivos governos.

É mencionada uma mudança de comportamento do Governo a partir de Junho de 1980.

Evidencia-se o contributo para a melhoria da situação aos: Secretário de Estado do Ensino Superior, Ex Governador Civil, Diretor Geral do Ensino Superior e Presidente da Casa do Algarve.

Deliberou-se sobre a necessidade de voltar a analisar o problema de instalação da Universidade do Algarve e de estudar, com a Câmara Municipal de Faro, a construção de casas para o pessoal e alunos, em condições favoráveis de pagamento. É mencionado que deverá ser feito um esforço no sentido de a Universidade do Algarve vir a editar obras originais.

É apresentada, pelo Presidente da Comissão Instaladora, uma estratégia para a elaboração do respetivo relatório.

O Presidente dá conhecimento que, por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior, não foi autorizado que as Comissões Instaladoras da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro fossem uma só, não obstante haver necessidade de colaboração entre as duas.

Cumprimos

Acta número Seis

Aos dezasseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta, reuniu, em Faro, pelas quinze horas e trinta minutos, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Mateus Pereira Neto, Jacinto José Bentalhão de Santa e Rita Marques e António Manuel de Freitas Oto.

Foi aprovada a acta da reunião anterior.

Pelo Presidente, foi feita a análise da evolução da situação, focando os seguintes pontos:

a)- Dificuldades no funcionamento da Comissão Instaladora que, por falta de meios financeiros, estava impedida de funcionar durante cerca de nove, resultante do desinteresse dos vários Governos, tendo entretanto batido o ex-director geral do ensino superior Dr. Manuel Gulo;

b)- O decreto regulamentar nº 24/80, embora limitativo, criou algumas perspectivas que permitem, em dificuldades, preparar a proposta que este colégio numero onde basta atender a que exigem, embora não indo mais além do que isto, sob o ponto de vista funcional;

c)- A posse do Juiz de mil novecentos e oitenta notou-se nesse certo vendaval no encaminhamento do Governo, muito entusiasmado a nomeação do Professor Bettencourt Rodrigues para director-geral do ensino superior;

d)- A Universidade foi dotada com dois mil contos para despesas correntes, e trinta contos para despesas de capital por conta do orçamento geral do Estado; e cem quarenta contos por conta do PIDDAC-80, para investimento;

e)- Pela Direcção-Geral do Ensino Superior foi concedido apoio activo referente ao destacamento do Senhor Florencio Leite da Universidade de Évora;

f)- Foi destacado para a Comissão Instaladora o Engenheiro Manuel Pires Pereira, por intermédio do Senhor Ministro da Educação e Ciência;

g)- Pela Assembleia Distrital foram cedidos três gabinetes e reclamou-se mobiliário para os mesmos, embora insuficiente, por intervenção do Senhor Governador do Distrito.

Foi recordado que as peticiones para responsáveis pela mordomia verificadas foram o Secretário de Estado do Ensino Superior, o ex-Governador Civil, o actual director-geral do ensino superior e o Presidente da Câm

do Algarve, perante a inexistência da Comissão Instaladora.

Após amplo esclarecimento, foi deliberado, por proposta do Presidente:

a)- Tem face do decreto regulamentar atrás referido, a actual Comissão Instaladora é uma comissão pré-instaladora, porquanto lhe cabe por finalidade instalar a Universidade mas sim realizar estudos numa situação de pré-instalação. Apesar de o citado decreto regulamentar não indicar o prazo para entrega do relatório, deverá este ser apresentado no princípio do verão de 1982 concretizado e ultimado e nunca

b)- Cedência o Centro de Apoio aos Estudantes Universitários de Lisboa, em Faro.

c)- Propor ao Ministério da Educação e Ciência que se mantivesse um núcleo de apoio aos alunos universitários em Faro, indispensável dar-lhes revistas, fotocópias, etc.;

d)- Voltar a estudar o problema da instalação da Universidade no Pontal;

e)- Estudar com a Câmara Municipal a construção de casas para o pessoal e para os alunos, em condições favoráveis de pagamento;

f)- Acompanhar e incentivar as iniciativas culturais da Província, com contacto de forma sistemática;

g)- Efectuar trabalhos de recolha e tratamento da documentação científica nas diferentes que interessem ao Algarve;

h)- Tentar obter originais susceptíveis de serem editados pela Universidade;

i)- Promover reuniões tipo colóquio, seminário, painel, etc., quando as circunstâncias o permitirem.

j)- Contactar autarquias locais e instituições.

Pelo Presidente foi evidenciada a necessidade de se estabelecer uma estratégia para a elaboração do relatório, tendo em consideração que só o Presidente e o Secretário Silva Pereira estão destacados em tempo integral, havendo necessidade de solicitar tarefas a especialistas convidados pela sua competência, formação e função universitária e ligação actual - profissional ou afectiva - à região do Algarve, incidindo sobre os seguintes pontos:

Análise sucinta da Universidade Portuguesa e impacto no processo de desenvolvimento em Portugal e em países de nível idêntico de desenvolvimento;

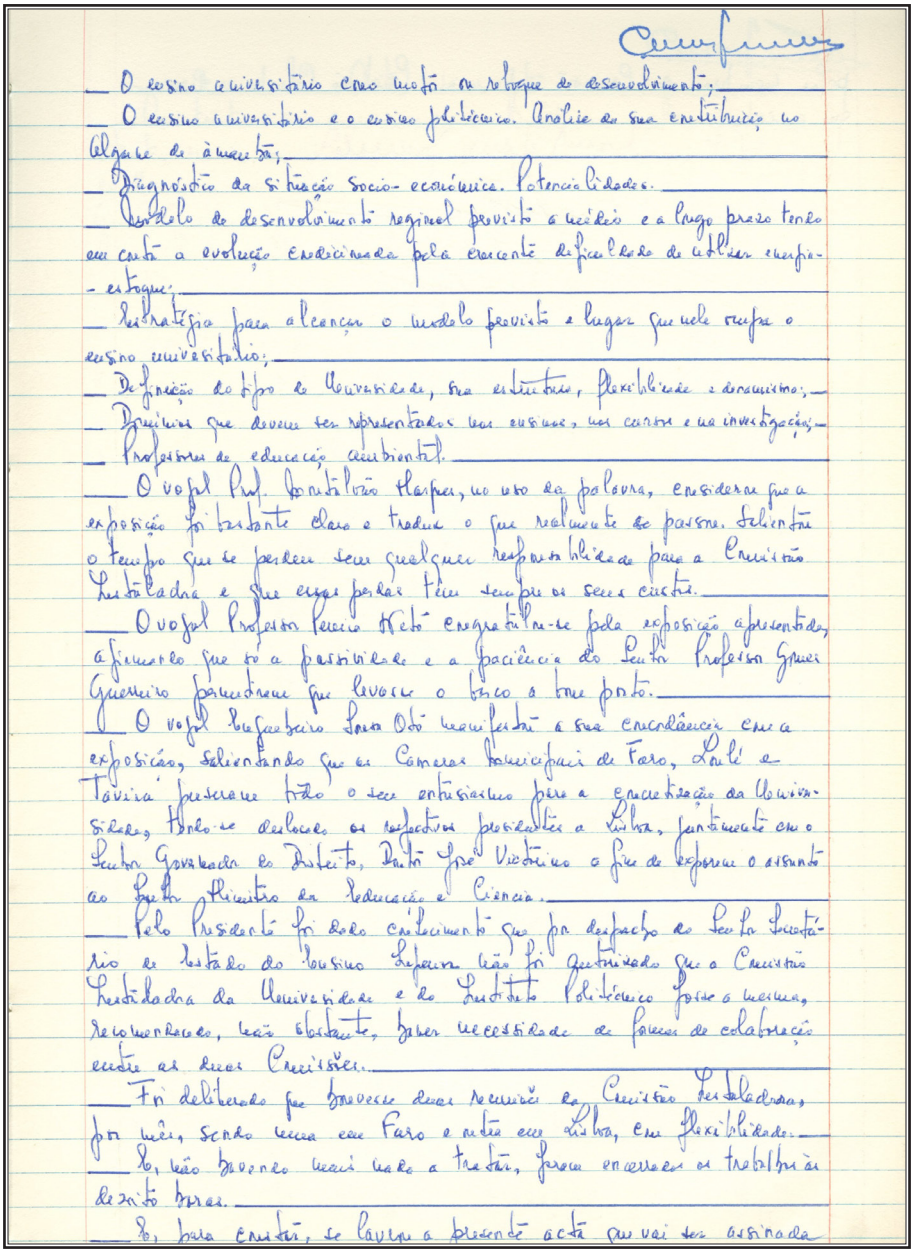

Ensino universitário como meio de reforço do desenvolvimento;
Ensino universitário e o ensino politécnico. Análise da sua eventual existência no Algarve de à muito;
Diagnóstico da situação socio-económica. Potencialidades.
Modelo de desenvolvimento regional previsto a médio e a longo prazo tendo em conta a evolução evidenciada pela crescente dificuldade de utilização energia-estrangeira;
Estratégia para alcançar o modelo previsto e lugar que nele ocupa o ensino universitário;
Definição do tipo de Universidade, sua estrutura, flexibilidade e dinamismo;
Direcções que deverão ser representadas nos cursos e na investigação;
Profissões de educação ambiental.

O vogal Prof. Constantino Hasper, no uso da palavra, considerou que a exposição foi bastante clara e traduz o que realmente se passou, felicitou o tempo que se perdeu com qualquer responsabilidade para a Comissão Instaladora e que esses perdas têm tempo os seus custos.

O vogal Professor Ferreira Neto congratulou-se pela exposição apresentada, afirmando que só a possibilidade e a paciência do Senhor Professor Gomes Guerreiro permitiram que levasse o barco a bom ponto.

O vogal Professor Sousa Otto manifestou a sua concordância com a exposição, salientando que as Câmaras Municipais de Faro, Loulé e Tavira puseram todo o seu entusiasmo para a concretização da Universidade, tendo-se deslocado os respectivos presidentes a Lisboa, juntamente com o Senhor Governador do Distrito, Dr. José Vicente, a fim de expor o assunto ao Senhor Ministro da Educação e Ciência.

Pelo Presidente foi dado conhecimento que por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior foi determinado que a Comissão Instaladora da Universidade e do Instituto Politécnico fosse a mesma, recomendando, não obstante, haver necessidade de formar de colaboração entre as duas Comissões.

Foi deliberado que houvesse duas secretárias na Comissão Instaladora, por mês, sendo uma em Faro e outra em Lisboa, em flexibilidade.

E, não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião.

E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada

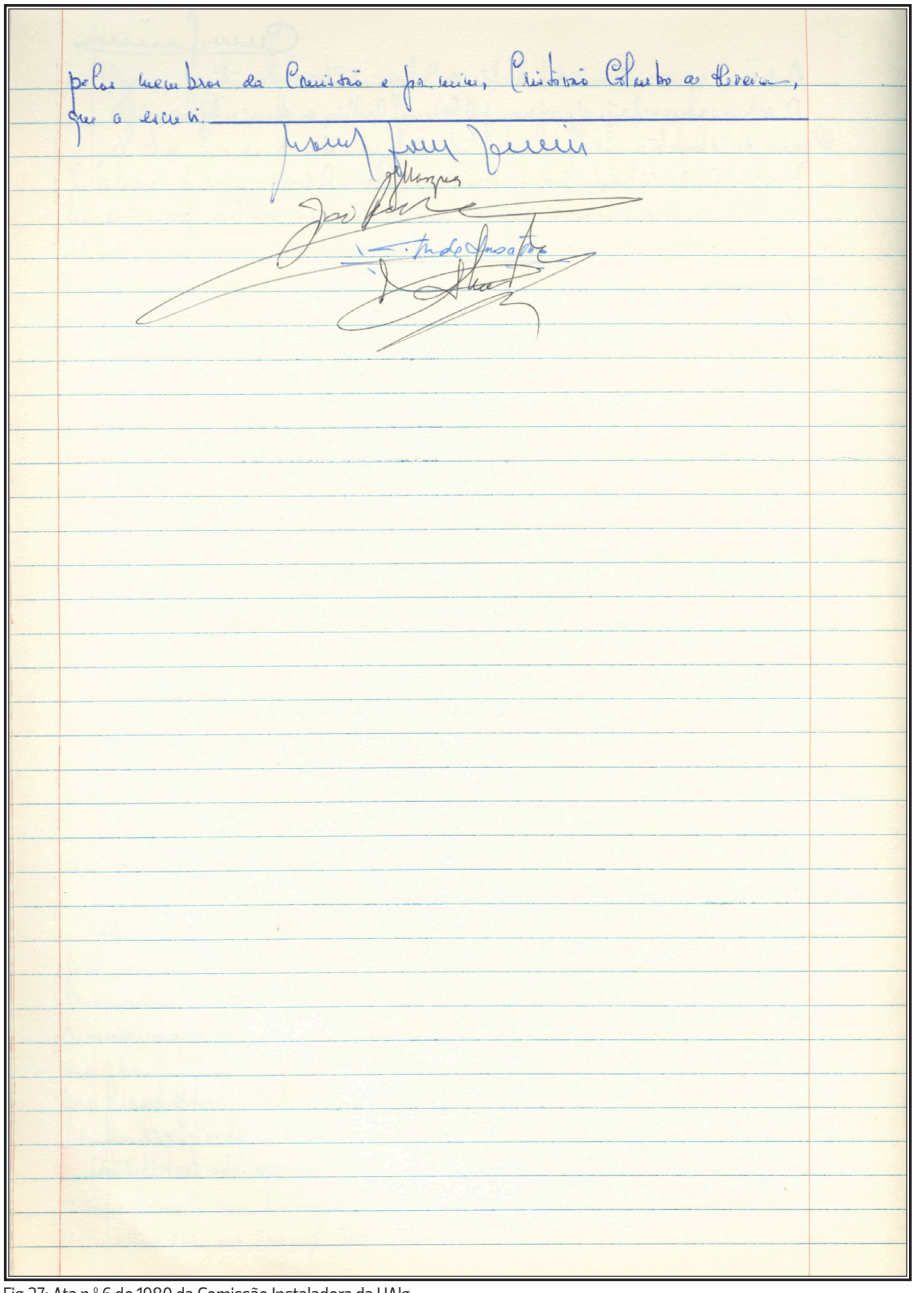

Fig.37: Ata n.º 6 de 1980 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 7, 31/10/1980, Lisboa. Foi decidido o nome das individualidades a quem pedir colaboração para a elaboração do relatório.

Ata n.º 8, 18/11/1980, Lisboa. Decidiu-se proceder à recolha de elementos junto das outras Universidades com vista a conhecer o universo de docentes, discentes e planos curriculares.

Ata n.º 9, 28/11/1980, Faro. É sugerido que seja contactado o Fundo de Fomento da Habitação para responder às necessidades da instalação da Universidade do Algarve.

Ata n.º 10, 30/12/1980, Lisboa. Definida qual a metodologia a ser utilizada no inquérito à opinião pública relativamente à instalação da Universidade do Algarve afim de decidir-se que cursos criar, com a ideia de se distinguir dos cursos tradicionais, numa perspetiva inovadora.

## 1981

Ata n.º 1, 17/01/1981, Faro. É definida como data de entrega da proposta de instalação da Universidade do Algarve o final de junho de 1981.

Discussão, ponto por ponto, da estrutura a dar à proposta.

Aprova-se a realização, em Faro, de uma reunião científica sobre o problema da gestão do ciclo hidrológico.

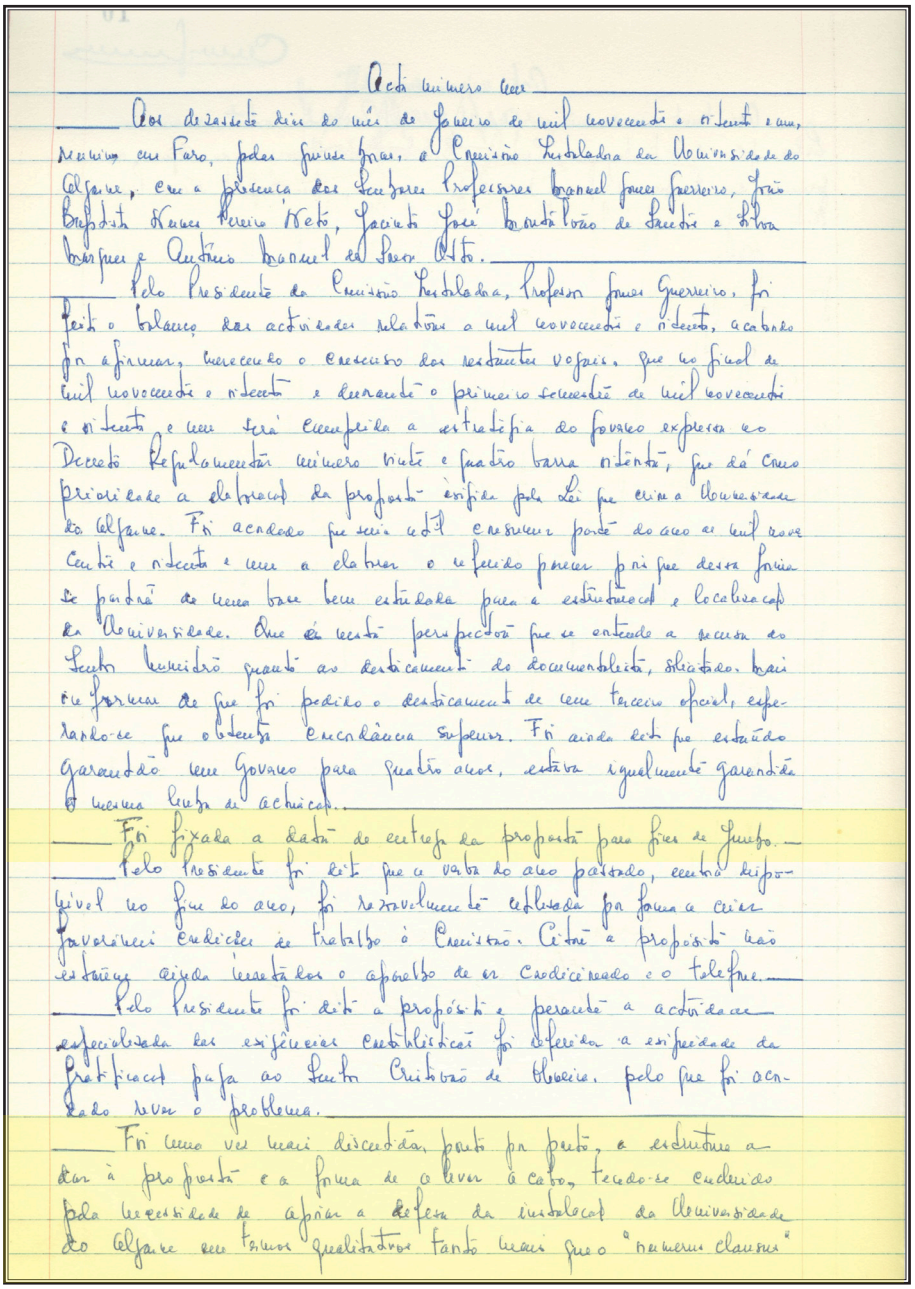

Acta número cem

Aos dezassete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, reuniu em Faro, pelas quinze horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Jesus Queirós, João Baptista Nunes Pereira Neto, Jacinto José Bentes Dourado de Faustino e Silva Marques e Antunes Manuel dos Santos Alves.

Pelo Presidente da Comissão Instaladora, Professor Jesus Queirós, foi feito o balanço das actividades relativas a mil novecentos e oitenta, acabando por afirmar, lamentando o excessivo dos restantes votos, que no final de mil novecentos e oitenta e lamentando o primeiro semestre de mil novecentos e oitenta e cem teria cumprido a estratégia do governo expressa no Decreto Regulamentar número vinte e quatro barra oitenta, que dá como prioridade a elaboração da proposta exigida pela Lei que cria a Universidade do Algarve. Foi acordado que seria útil ensaiar pondo do ano de mil novecentos e oitenta e cem a elaborar o referido parecer pois que desta forma se poderá dar uma base bem estudada para a estruturação e localização da Universidade. Que do texto perspectivar que se entende a decisão do Senhor Secretário quanto ao destacamento de documentalista, bibliotecário, bacharel de que foi pedido o destacamento de cem terceiro oficial, esperando-se que obtenha concordância superior. Foi ainda dito que estando garantido cem Governo para quatro anos, estava igualmente garantida a mesma linha de actuação.

Foi fixada a data de entrega da proposta para fins de Junho.

Pelo Presidente foi dito que a verba do ano passado, ainda disponível no fim do ano, foi provisoriamente utilizada para fazer face a certas inadiáveis despesas de trabalho à Comissão. Citou a propósito não estarem ainda instalados o aparelho de ar condicionado e o telefone.

Pelo Presidente foi dito a propósito a paralisação das actividades especializadas das existências estabelecidas foi referida a conveniência da gratificação para os Senhores Cristóvão de Oliveira, pelo que foi encarado novo o problema.

Foi cem vez mais discutida, ponto por ponto, a estrutura a dar à proposta e a forma de a levar a cabo, tendo-se concluído pela necessidade de apoiar a defesa da instalação da Universidade do Algarve em factores qualitativos tanto mais que o "numerus clausus"

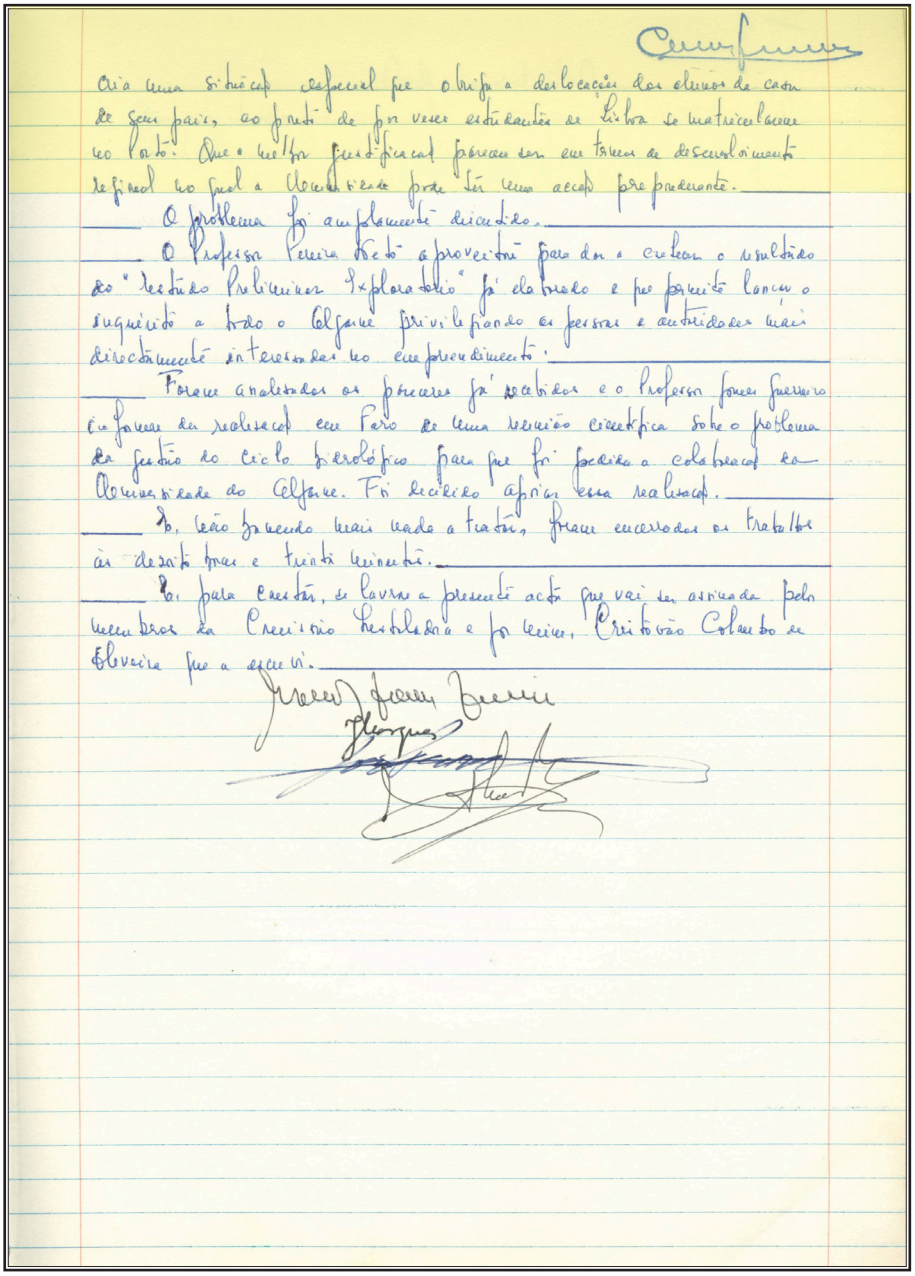

Fig.38: Ata n.º 1 de 1981 da Comissão Instaladora da UAlg.

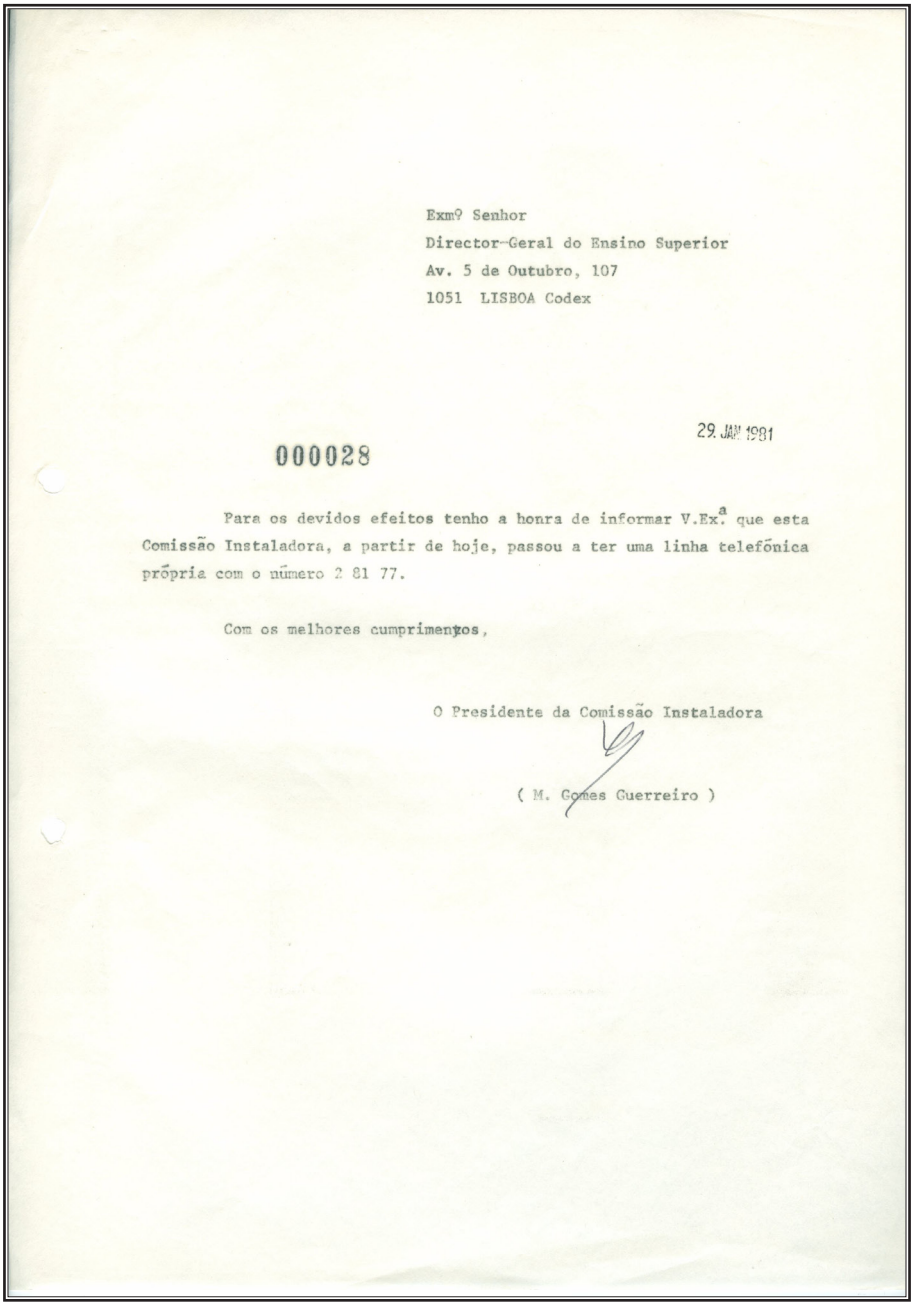

Exmº Senhor
Director-Geral do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro, 107
1051 LISBOA Codex

29 JAN 1991

000028

Para os devidos efeitos tenho a honra de informar V.Exª que esta Comissão Instaladora, a partir de hoje, passou a ter uma linha telefónica própria com o número 2 81 77.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora

( M. Gomes Guerreiro )

Fig.39: Ofício dirigido ao Diretor Geral do Ensino Superior a informar que a partir daquele dia a CI passa a ter número de telefone próprio.

Ata n.º 2, 25/03/1981, Lisboa. O Presidente informa que o Primeiro Ministro visitará a Universidade do Algarve no dia 14 de Março.

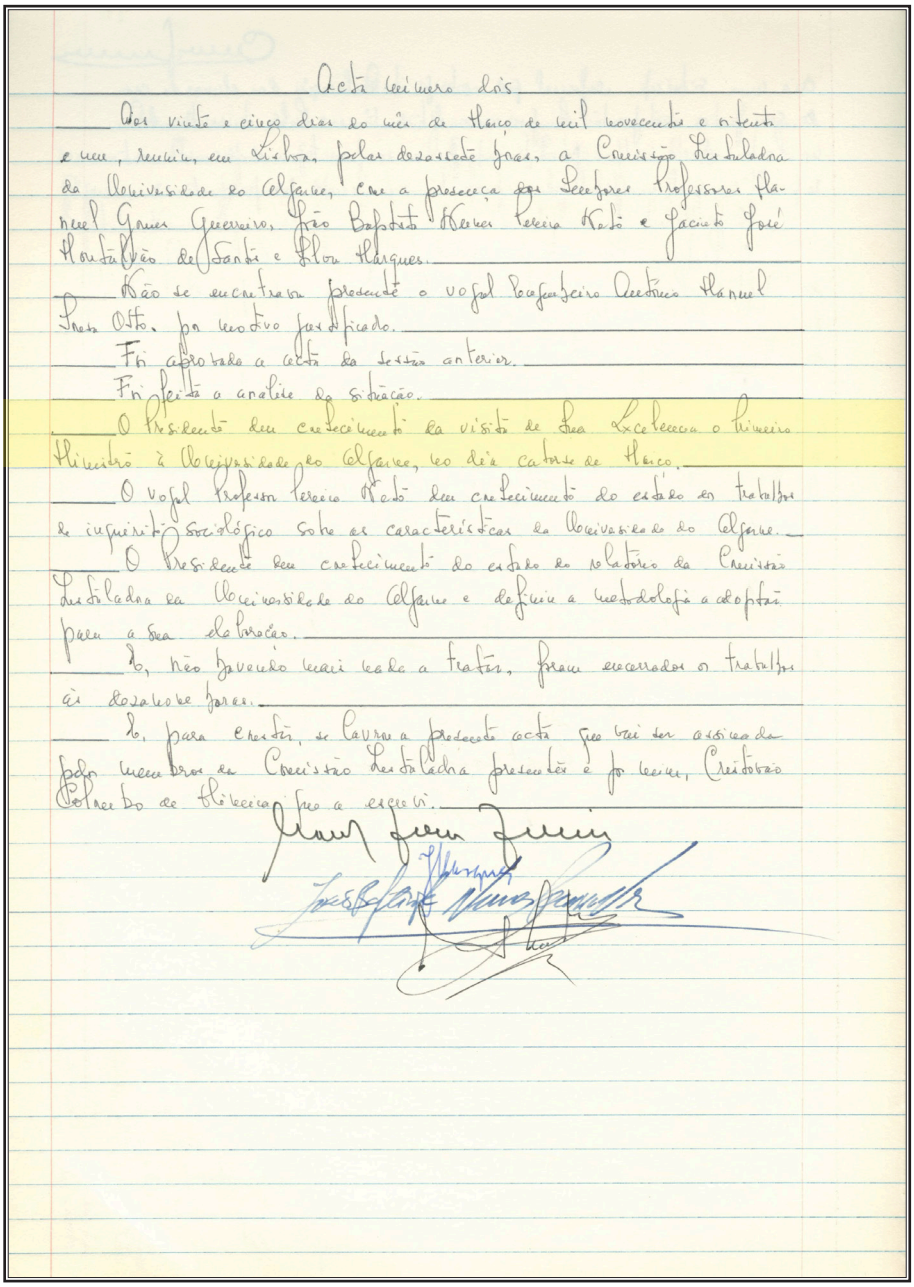

Acta número dois

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e um, reuniu, em Lisboa, pelas dezassete horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Moreira Pereira Reis e Jacinto José Montalvão de Sousa e Silva Marques.

Não se encontrava presente o vogal Professor Doutor Manuel Lopes Otto, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi feita a análise da situação.

O Presidente deu conhecimento da visita de Sua Excelência o Primeiro Ministro à Universidade do Algarve, no dia catorze de Março.

O vogal Professor Pereira Reis deu conhecimento do estado em trabalho de inquérito sociológico sobre as características da Universidade do Algarve.

O Presidente deu conhecimento do estado do relatório da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e definiu a metodologia a adoptar para a sua elaboração.

b, não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos da dezassete horas.

b, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora presentes e por mim, Cristóvão Pelayo de Oliveira, que a escrevi.

Fig.40: Ata n.º 2 de 1981 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 3, 14/04/1981, Lisboa. Balanço da reunião científica sobre o problema da gestão do ciclo hidrológico.

Ata n.º 4, 12/05/1981, Lisboa. É dado conhecimento do ofício dirigido à Assembleia Distrital de Faro pedindo a sua convocação com o objetivo de fazer a apresentação preliminar da proposta da Comissão Instaladora para a Instalação da Universidade do Algarve.

Ata n.º 5, 05/05/1981, Faro. É estudada a estratégia da apresentação do trabalho a apresentar à Assembleia Distrital.

Ata n.º 6, 02/06/1981, Lisboa. Decide-se que a verba atribuída à Universidade do Algarve para despesas de capital seja utilizada para aquisição de livros e material básico, nomeadamente armários para organização do herbário didático que se estava a constituir na Universidade do Algarve.

É lido e aprovado o texto do relatório da Comissão Instaladora sobre a Universidade do Algarve elaborado de acordo com as disposições legais.

Ata n.º 7, 24/06/1981, Lisboa. É apresentado o relatório da Universidade do Algarve elaborado em cumprimento do determinado no artigo 3.º da Lei n.º 11/79, de 28 de março.

Delibera-se a entrega em mãos daquele documento ao Presidente da República, Primeiro Ministro, Presidente da Assembleia da República, Secretário de Estado da Ensino Superior, Diretor Geral do Ensino Superior e deputados eleitos pelo Algarve.

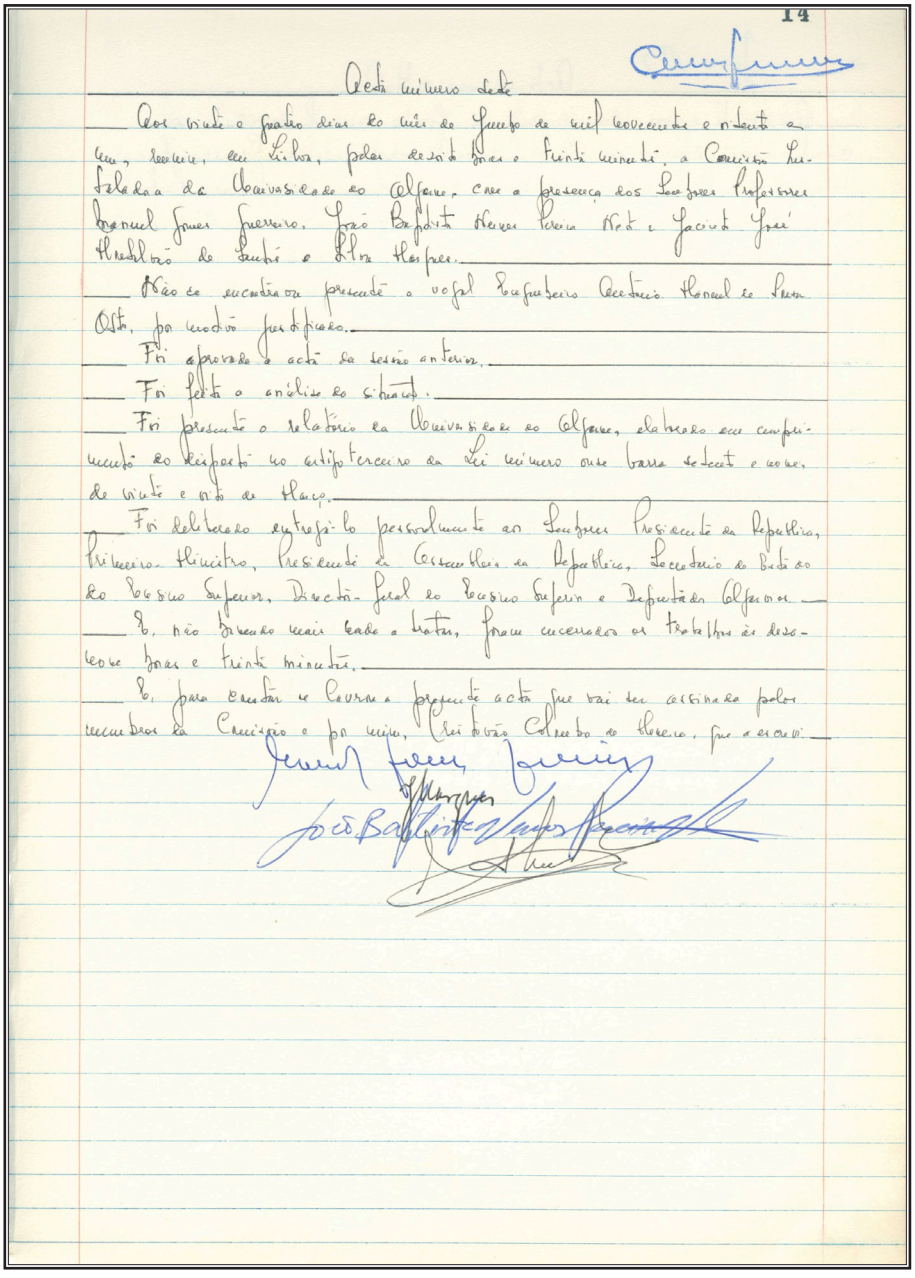

14

Acta número sete

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e um, reuniu, em Lisboa, pelas dezoito horas e trinta minutos, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Soares Guerreiro, João Baptista Mendes Pereira Neto e Jacinto José Monteiro de Castro e Silva Marques.

Não se encontrava presente o vogal Secretário Adjunto Manuel de Brito Osório, por estar justificado.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi feita a análise da situação.

Foi presente o relatório da Universidade do Algarve, elaborado em cumprimento do disposto no artigo terceiro da Lei número oitenta barra oitenta e nove, de vinte e oito de Março.

Foi deliberado entregá-lo pessoalmente aos Senhores Presidente da República, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República, Secretário de Estado do Ensino Superior, Director-Geral do Ensino Superior e Deputados Algarvios.

E, não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos.

E, para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão e por mim, Secretário Adjunto do Governo, que a escrevi.



Fig.41: Ata n.º 7 de 1981 da CI da UAlg.

# A Proposta de Instalação da Universidade do Algarve

A Comissão Instaladora, em conjunto com 17 individualidades, elaborou um estudo apresentado em quatro volumes que, em conjunto, constituiem a Proposta de Instalação da Universidade do Algarve. A saber:

a) o primeiro volume intitula-se *Proposta de Instalação*, e consiste numa publicação em que são tornados públicos os documentos diretamente relacionados com o processo;

b) o segundo volume expõe os resultados, e respetiva análise, de um inquérito sociológico, cujo objetivo consistiu, como é referido na introdução, em proceder a ''um demorado estudo exploratório de carácter qualitativo, no decurso do qual, e durante o mês de Janeiro de 1981, foram ouvidas mais de duas centenas de individualidades em todos os concelhos algarvios''. E mais se diz: ''o leque das suas características foi o mais amplo possível, indo desde os políticos eleitos para funções a nível dos órgãos de soberania ou das autarquias locais, até aos estudantes do ensino secundário, que foram ouvidos em grupo nos próprios estabelecimentos de ensino que frequentam;

c) o terceiro volume consiste na compilação de documentos elaborados, na sua maioria, por elementos da Comissão Instaladora;

d) o quarto e último volume reúne pareceres solicitados a especialistas portugueses, com destaque para profissionais do ensino universitário.

Da Proposta de Instalação da Universidade do Algarve podemos destacar o facto de os resultados do inquérito sociológico mencionado revelarem, embora sem uma coerência de opinião, entre os três grupos de controlo sobre os quais incidiu o estudo, que, para os estudantes inquiridos, o

problema mais grave que se fazia sentir no Algarve, naquela época, era a falta de uma Universidade ou Escola Superior a funcionar (48,8%).

Não sendo o problema mais grave para os outros dois grupos, foi considerado o segundo mais grave, com 16,4%, entre os informadores qualificados, e 24,0%, na opinião pública.

Estes valores permitiram concluir que se tornava necessária a criação de uma instituição de Ensino Superior no Algarve. Esta conclusão é mencionada muitas vezes por todos aqueles que lutaram pela criação da Universidade do Algarve.

Os objetivos definidos nesta Proposta de Instalação foram aprovados por despacho do Ministro da Educação e Ciência Prof. Victor Crespo em 25 de agosto de 1981.

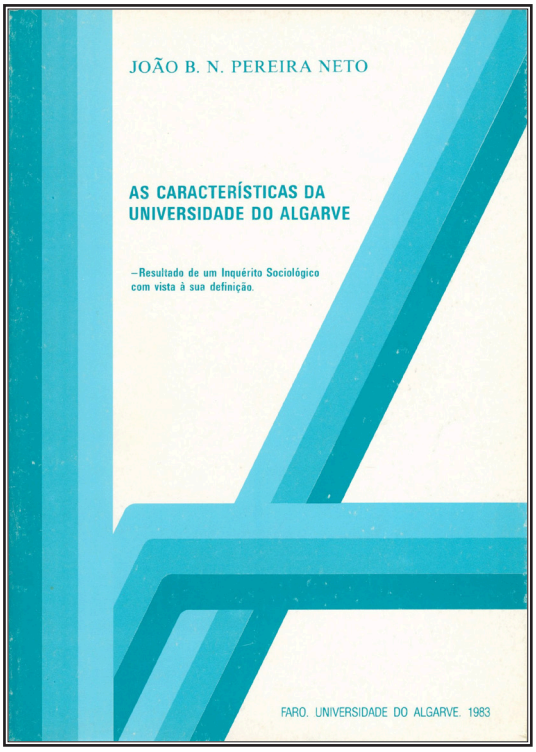


Fig.42: Capa do inquérito sociológico realizado em 1981 e publicado em 1983 pela CI da UAlg.

# junho

É enviado um ofício ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro, 107
1051 LISBOA Codex

111 19/Junho/1981

Assunto: Proposta de Instalação da Universidade do Algarve

1 - Os membros da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve tomaram posse a 26 de Julho e a 18 de Setembro do ano de 1979. De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11/79, de 28 de Março, deverá a Comissão Instaladora "apresentar ao Ministério da Educação e Investigação Científica uma proposta de estruturação, de instalação e de planos de cursos, bem como da localização dos estabelecimentos a criar, no prazo de um ano após a sua nomeação". Entretanto e segundo o artigo 4º da mesma Lei o Governo "tomará as providências que entender convenientes para a execução da presente lei, em especial facultando todas as informações e meios à comissão instaladora, com carácter de urgência".

2 - Não tendo o Governo podido cumprir, no primeiro ano, o disposto no artigo 4º acima citado, a Comissão Instaladora viu-se impossibilitada de apresentar a proposta, embora tivesse elaborado e entregado ao Ministério da Educação e Ciência um Relatório da actividade durante esse período.

3 - Por um lado, o Decreto Regulamentar nº 24/80, de 9 de Julho, embora fortemente limitativo, por outro, a dotação concedida, a dispensa de serviço docente do Presidente da Comissão Instaladora e ainda a cedência de três salas no edifício da Assembleia Distrital de Faro, criaram, a partir de Agosto de 1980, o mínimo de condições indispensáveis para a elaboração da referida proposta, segundo a metotologia que o Decreto Regulamentar nº 24/80 impôs e que a Comissão Instaladora aceitou.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO



4 - Com menos de dez meses de trabalho útil a Comissão Instaladora, depois de ter levado a cabo um amplo inquérito à população algarvia (englobando todos os presidentes dos organismos autárquicos) pode cumprir o preceituado no nº 1 do artigo 3º da Lei nº 11/79, que manda ouvir a Assembleia Distrital de Faro.

4.1 - A nosso pedido foi de facto convocada pelo seu Presidente a referida Assembleia para o dia 25 do mês de Maio findo, que, após cerca de sete horas de sessão, pronunciou-se nos termos que dá conta a minuta da acta que, completada com a convocatória e a ordem do dia, se anexa a este ofício e termina prestando "uma grande homenagem e louvor à Comissão Instaladora" da Universidade do Algarve"e ao seu Presidente pelo trabalho desenvolvido (...) em prol do enriquecimento cultural, técnico e intelectual dos algarvios que há tanto esperam e anseiam".

5 - Foi decidido, em reunião desta Comissão Instaladora, que a proposta que neste momento se apresenta a V.Exª , no sentido de ser encaminhada para o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, contenha as seguintes peças:

5.1 - "Proposta de Instalação", documento elaborado até onde honestamente pareceu possível e útil;

5.2 - "Inquérito Sociológico Sobre as Características da Universidade do Algarve" incidindo sobre grupos que representam a opinião pública, a opinião de gente qualificada e a opinião dos estudantes;

5.3 - "Documentos Anexos" que contêm intervenção várias dos membros da Comissão Instaladora desta Universidade, nomeadamente as comunicações apresentadas ao Congresso Algarvio de 1980;

5.4 - "Pareceres Científicos" solicitados pela Comissão Instaladora a dezassete especialistas e que serviram de base a um melhor conhecimento e compreensão das potencialidades e dos recursos da Região do Algarve.

6 - Tendo cumprido, com a entrega da presente proposta, o preceituado no artigo 3º da Lei nº 11/79, esta Comissão Instaladora solicita que seja dado despacho favorável ao conteúdo do Volume I "Universidade do Algarve. Proposta de Instalação", nomeadamente ao articulado final do capítulo "Conclusões- Proposta" onde se propõe que:

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO



" 1 - Sejam sancionados os objectivos gerais desta proposta.

2 - Seja integralmente aplicado à Universidade do Algarve "o regime de instalação previsto no Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto, e demais legislação complementar", como determina o nº 1 do artigo único do Decreto Regulamentar nº 24/80, sem observância do disposto nos números 3 e 4 deste último diploma.

2.1 - Adquirir instalações provisórias para nelas instalar as tarefas de programação para o arranque da Universidade do Algarve em Faro e nos locais que forem considerados mais convenientes, pois o tipo de ensinos preconizados e as potencialidades locais poderão levar à criação de estabelecimentos universitários noutros concelhos, nomeadamente a Barlavento.

2.2 - Formar uma assessoria de planeamento e de programação encarregada de elaborar o programa de desenvolvimento social, material e pedagógico do complexo universitário;

2.3 - Recrutar pessoal docente, se possível doutorado, no âmbito dos grandes domínios das primeiras prioridades, nomeadamente do ponto 2.2;

2.4 - Pôr a funcionar os primeiros Departamentos, Centros e Institutos Coordenadores, orientados para o estudo das principais disciplinas e problemas regionais;

2.5 - Contratar licenciados doutoráveis nos domínios prioritários;

2.6 - Iniciar o processo da escolha eaquisição do equipamento social escolar, pedagógico e científico.

3 - Sejam considerados como domínios prioritários de ensino-investigação-extensão, segundo uma óptica regional mediterrânica, os seguintes:

- Economia e gestão de empresas ( turismo, indústria e agricultura)
- Ciências da Terra (horto-fruticultura e microclimatologia)
- Biologia marítima e pescas
- Recursos energéticos e novas fontes de energia (Equipamentos Térmicos)
- Gestão dos Recursos hídricos
- Ciências da Educação

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA - PRAÇA DA LIBERDADE - 8000 FARO



- Transformação industrial dos recursos regionais
- Ordenamento do território. Urbanismo e infraestruturas
- Biotecnologia ou bioindústria
- Educação física
- Estudos árabes
- Ciências Sociais e humanas
- Ciências musicais
- Estudos de línguas
- Outros domínios científicos

3.1 - E que destes ensinos se destaquem, numa primeira prioridade, certas engenharias, economia, desenvolvimento regional e gestão de empresas, horto-fruticultura, biologia marítima e pescas, recursos hídricos, ciências da educação e humanidades;

3.2 - Destacam-se igualmente os cursos com possibilidades de se iniciarem na Universidade do Algarve a partir de um tronco comum e de convénios com Universidades já instaladas.

4 - Sejam previstas concessões de facilidades sociais, incluindo habitação para o pessoal da Universidade, professores, quadros auxiliares e alunos, e uma ampla política de concessão de bolsas de estudo para estes últimos.

5 - Seja reconsiderada a ideia de separar, no espaço, na orgânica e no funcionamento, o Instituto Politécnico de Faro e a Universidade do Algarve, em proveito de uma solução integrada com vantagens económicas e pedagógicas.

6 - Seja estudada a conveniência de instalar um complexo para reuniões nacionais e internacionais, indo assim ao encontro da vocação e dos hábitos hospitaleiros da população algarvia.

7 - Seja considerada, no equipamento pedagógico e no recrutamento de pessoal científico, a necessidade de promover de imediato iniciativas no âmbito do ensino-extensão-participação dentro e fora da Universidade, tendo em vista reciclagens, actualização de conhecimentos, apoio a certos empreen-

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

- 5 -

dimentos tecnológicos, pequenos cursos monográficos, etc., sempre numa perspectiva de desenvolvimento do Algarve.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão Instaladora,

(M. Gomes Guerreiro)

Fig. 43: Ofício enviado ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior relativo à apresentação ao Ministério da Educação e Investigação Científica da Proposta de Instalação da UAlg.

## A Publicação da *Proposta de Instalação*

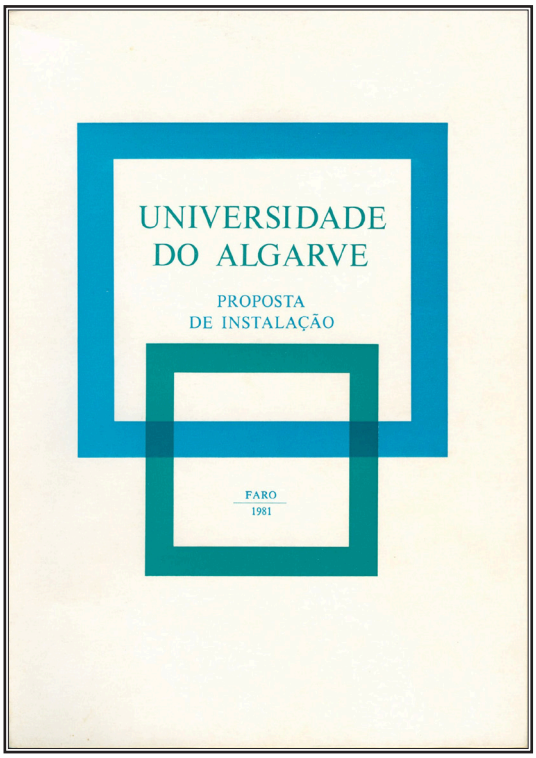


Fig.44: Capa da publicação *Universidade do Algarve – Proposta de Instalação – 1981* pela CI.

A publicação *Universidade do Algarve – Proposta de Instalação – 1981*, da autoria da Comissão Instaladora, descreve a instalação de uma Universidade no Algarve da década de setenta e num Portugal recentemente saído de uma ditadura. Tratava-se de uma "mensagem para o futuro capaz de responder aos anseios da população algarvia que, tradicionalmente bem inserida no Ambiente, define com este uma Região-Plano de periferia, afastada do poder central e portanto dos grande benefícios do progresso material".

Nos finais da década de 70 e inícios dos anos 80, o mundo desenvolvido encontrava-se em plena crise económica e social, e Portugal, em particular, tem grande dificuldade em ajustar-se à nova realidade política,

económica, social e geográfica ainda muito indefinida após a revolução de abril.

Vejamos quais eram, em traços gerais, os planos para a Universidade do Algarve de acordo com esta Proposta de Instalação.

## Uma Universidade virada para a região

A preocupação em servir o Algarve está de tal modo presente que fica definido, em todos os planos curriculares, a existência de uma disciplina comum que fornecesse aos alunos uma "visão global e integrada dos problemas da Região e da forma como são considerados nos cursos da Universidade".

O objetivo do Ensino Superior no Algarve não seria o de formar mais técnicos apenas do ponto de vista académico mas, sobretudo, permitiria dotá-los de capacidade de resposta aos problemas da região. Só assim seria possível desenvolvê-la, tirando o máximo partido dos seus recursos naturais através de técnicas inovadoras consentâneas com um desenvolvimento sustentável e com o respeito pelo meio ambiente, princípios marcantes em todo o processo de criação da Universidade do Algarve.

Nesta proposta é referido que, de acordo com a imprensa da época, eram muitas as pessoas que defendiam que o Algarve não merecia que nele se investisse no estabelecimento de uma Universidade, uma vez "que não é suficientemente dotado, em termos de produto, equipamento e população, para ter direito, tal como já tiveram outras regiões do País, a uma instituição universitária".

Em oposição, a Comissão Instaladora e o grupo de pessoas que defendiam a instalação da Universidade do Algarve, entendiam que esta era essencial não por uma questão de bairrismo, prestígio dos diplomas académicos atribuídos ou aumento dos vencimentos auferidos pelos seus licenciados. A grande vantagem consistia, sim, em contrariar a condição

periférica do Algarve, constituindo ela em si própria um possível obstáculo ao desenvolvimento do país.

Era entendimento da Comissão Instaladora que não podia continuar a esperar-se que fossem os estrangeiros, ou portugueses de outras regiões, a resolver os problemas específicos da região algarvia, como a produção e comercialização de plantas ornamentais, citrinos e espécies subtropicais, a fazer a gestão correta dos recursos hídricos, a promover a apanha tecnológica da alfarroba, etc.

Fica claro que o objetivo da Universidade do Algarve seria sempre o de responder às necessidade do povo algarvio e contribuir, tanto quanto possível, para a resolução dos seus problemas. Por isso define-se como objetivo, o início de uma forte campanha de sensibilização, tanto junto dos professores dos vários níveis de ensino como das famílias. Assim, ao optarem pela UAlg, os futuros estudantes contibuiriam, por um lado, para tornar a sua região mais próspera e, por outro, sem menosprezar a sua vocação deixariam de dar preferência às grandes instituições tradicionais e aos cursos habituamente ministrados no litoral desenvolvido.

É também expressa a importância de criar condições sociais e económicas que garantissem aos algarvios ser menos dispendioso frequentar um curso em Faro do que em qualquer outra Universidade Portuguesa.

Há uma enorme vontade de que o ensino na Universidade do Algarve se distinga, desde o princípio, do ensino de outras Universidades, nomeadamente que se caracterize pela pluridisciplinaridade na investigação e pelo ensino sistémico ou integrado, assegurado por um corpo docente muito heterogéneo, no que concerne à sua preparação académica. Em suma, pretendia-se romper com a tradição universitária existente no país.

## As prioridades na estratégia de instalação da UAlg

As prioridades, definidas em conjunto com os órgãos de governo regionais e em função da capacidade da instituição, seriam, num primeiro momento, encontrar soluções, o mais rapidamente possível, para os problemas que assolavam diretamente a região.

O objetivo definido foi dividido em três fases:

1. Investigação
2. Participação
3. Atividade

Nesta publicação é feita uma caraterização da região algarvia naquela época da qual interessa destacar a distribuição da população ativa.

Na verdade, em 1970, o Algarve contava com uma população de cerca de 300.000 pessoas distribuída da seguinte forma:

Setor primário: 42.8%
Setor secundário: 24.2%
Setor terciário: 37.8%

## A instalação do Instituto Politécnico em Faro

A relação entre os dois subsistemas de ensino nem sempre foi pacífica, sendo que, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve tenta, logo desde o início, que exista uma única Comissão Instaladora para ambas as instituições, algo que nunca consegue, defendendo que os objetivos são comuns, assim como os serviços, nomeadamente os Serviços Sociais, etc.

Existe até o entendimento de que os postos de trabalho dos institutos politécnicos dependeriam sempre da ação dos universitários.

Nesta publicação fica definido que a ligação entre os dois subsistemas terá de ser feita tendo por base um regulamento muito bem pensado e estruturado que impossibilite, de forma clara, equiparações e transferências diretas nos primeiros anos de aprendizagem, uma vez que o subsistema universitário se caracteriza, nos seu primeiro triénio, por ''disciplinas de «base» e de «transição»'' e que, só nos dois últimos anos, havia''disciplinas de aplicação ou especialização''. O subsistema politécnico caracterizava-se por os seus três anos de escolaridade incluirem disciplinas de especialização ou aplicação.

O mestrado, na perspetiva da Comissão Instaladora, deveria ter especial incidência no saber fazer e seria a base para os docentes que iriam ministrar o ensino nos institutos politécnicos.

Na proposta de instalação é ainda referido que, se se optar mesmo pela instalação do ensino politécnico em Faro (parece, portanto, que a Comissão Instaladora ainda tinha algumas dúvidas sobre essa possibilidade), não faria sentido:

a) haver duas comissões instaladoras para resolver problemas similares do ensino superior, embora de subsistemas diferentes;

b) preverem-se dois complexos educacionais de ensino superior, de costas um para o outro, numa pequena cidade de 40.000 habitantes;

c) duplicarem-se estruturas e equipamentos, quadros e serviços, incluindo os de apoio pedagógico, social, desportivo e cultural.

## A estrutura da Universidade

Na perspetiva da Comissão Instaladora, a estrutura orgânica da Universidade do Algarve seria sempre dinâmica, e deveria ir-se adaptando, tanto do ponto científico como pedagógico, ao longo do tempo, jamais devendo ser considerada como definitiva.

A primeira proposta vai no sentido de criar quatro grandes grupos de departamentos, a saber:

1. Ciências básicas
2. Tecnologias ou ciências especializadas
3. Humanidades e ciências pedagógicas
4. Línguas

## Condicionalismos particulares do processo de instalação da UAlg

É de salientar que, enquanto as restantes Universidades contemporâneas da UAlg tiveram intervalos de meses entre as tomadas de posse das respetivas comissões instaladoras e a contratação de pessoal docente:

Universidade dos Açores – 1 mês
Universidade de Aveiro – 6 meses
Universidade de Lisboa e Évora – 10 meses
Universidade do Minho – 2 a 3 meses

A Universidade do Algarve, por um decreto específico (ver fig. 35), foi imediatamente impedida de proceder à contratação de pessoal ou adquirir/arrendar instalações antes de a proposta de instalação ser aprovada.

## A dimensão

Inicialmente a Universidade do Algarve está mais pensada para os jovens da região e, eventualmente, para os filhos de emigrantes ou estudantes oriundos dos países africanos de língua portuguesa que se sintam atraídos tanto pelo cosmopolitismo do Algarve como pela afinidade linguística.

A eventual questão do excesso de licenciados no mercado de trabalho não parece preocupar a Comissão Instaladora. Na sua proposta de instalação, esta refere mesmo que, em caso de desemprego e consequente saída do país para a emigração, mais vale que os portugueses saiam qualificados, nomeadamente para as ex-colónias. O retorno seria sempre muito superior às divisas que Portugal recebia da emigração pouco qualificada para os países ricos da Europa.

Tendo em conta os números e as estatísticas da época, existiriam, segundo a Comissão Instaladora, cerca de 3000 potenciais candidatos à frequência da Universidade do Algarve.

Segundo o Inquérito Sociológico realizado aos estudantes do ensino secundário, 48% pretendia ingressar em cursos tradicionais que não funcionariam na Universidade do Algarve, mas os 52% restantes, sim. Previa-se que o número de docentes fosse de perto de 330, em finais dos anos 80, e o pessoal técnico, administrativo e auxiliar, 600.

## As ciências *Vs* as humanidades

Estipula-se que a Universidade do Algarve não se compromete, de maneira nenhuma, a dar continuidade aos cursos superiores já ministrados no Centro de Apoio em Faro, ainda que não descartasse a possibilidade de lhes conceder apoio físico e pedagógico.

A Comissão Instaladora determina logo na proposta de instalação que não pretende lecionar os chamados "cursos tradicionais", como Medicina,

Letras, Direito e algumas Engenharias, considerando que os licenciados nestas áreas tornam-se, na sua maioria, trabalhadores liberais, que terão maior tendência para, depois de concluídos os estudos, se instalarem nos grandes centros urbanos, do litoral. Seria essa a sua opção por aí se encontrar um maior numero de clientes, ou tecnologias mais avançadas e, consequentemente, melhores salários.

Quanto à Medicina, e numa perspetiva absolutamente visionária, é descartada a hipótese de abertura de um curso por ficar completamente dependente de Lisboa, em todos os sentidos, com todos os inconvenientes que tal acarreta. Não se fecha, contudo, a porta à criação de um curso de Medicina preventiva não tradicional.

É, no entanto, aventada a possibilidade de criar cursos com uma orgânica comum, nomeadamente no domínio das Engenharias, cujos primeiros anos funcionassem no Algarve e os restantes, em Lisboa.

## As instalações

É feita referência a um terreno, com 600 hectares, parte dos quais em zona urbana, propriedade da empresa Finurba – Portal do Sol, sito entre o aeroporto e a estrada Faro-Loulé, numa zona sem aptidão agrícola mas já servida por autocarros, a 5km do centro da cidade. A empresa teria posto ao dispor da Universidade do Algarve não só a sua capacidade de construção como também o auxílio no financiamento a baixo custo, junto de entidades estrangeiras.

Segundo a Comissão Instaladora, não foi possível avançar com o projeto até à data da Proposta de Instalação devido a três razões principais:

1. a má aceitação que o arquiteto representante da Finurba teve na Direcção-Geral do Ensino Superior quando, em fins de 1979, a ela dirigiu a sua proposta;

2. o desconhecimento da então política do Governo em relação à UAlg, perante a proposta, várias vezes formulada pela Comissão Instaladora, de que o problema da sua instalação seja resolvido simultaneamente com o do Instituto Politécnico de Faro;

3. a falta, na Comissão Instaladora, de elementos especializados em programação universitária em condições de basear nesse saber a elaboração do projeto.

Nesta fase, a Comissão Instaladora queixa-se que sem instalações não consegue, obviamente, programar os cursos e serviços da Universidade do Algarve ou pensar em estendê-los a outras localidades como determinara a Lei n.º11/79, nomeadamente a Silves e Portimão.

Fica logo definido que, sobretudo considerando a possibilidade daquele terreno, deve ter-se o máximo cuidado na implantação dos edifícios, dando-se prioridade à Natureza e não ao cimento. Até mesmo na integração dos elementos arquitetónicos, nomeadamente na construção dos edifícios de maior dimensão deveria sobressair a "função educativa e pedagógica" da Universidade, de modo a sensibilizar, desde logo, os alunos para o respeito pela topografia e pelo meio natural envolvente.

Na conclusão da proposta de instalação são considerados os seguintes domínios prioritários de ensino-investigação-extensão, segundo uma ótica regional mediterrânica:

- Economia e Gestão de Empresas (turismo, indústria e agricultura);
- Ciências da Terra (horto-fruticultura e microclimatologia);
- Biologia Marítima e Pescas;
- Recursos Energéticos e Novas Fontes de Energia (equipamentos térmicos);
- Gestão dos Recursos Hídricos;
- Ciências da Educação;
- Transformação Industrial dos Recursos Regionais;

- Ordenamento do Território, Urbanismo e Infraestruturas;
- Biotecnologia ou Bioindústria;
- Educação Física;
- Estudos Árabes;
- Ciências Sociais e Humanas;
- Ciências Musicais;
- Estudos de Línguas;
- outros domínios científicos.

## Localização geográfica do complexo universitário

De acordo com a proposta de instalação, a implantação da Universidade deverá ser dispersa, isto é, os diferentes núcleos constitutivos da Universidade deveriam estar razoavelmente dispersos "segundo faixas concêntricas" não descartando a necessidade de maior, ou menor, expansão futura, em função do núcleo inicial.

Em todo o discurso relativo às instalações, há sempre uma grande preocupação relativa à dissimulação pelo arvoredo das instalações e até do estacionamento automóvel, com o claro desejo de que o urbanismo do local respeite e conserve ao máximo a vegetação natural do local.

Fica determinado que nenhum dos edifícios a construir irá além dos três andares, sendo que o último andar não deverá, em situação alguma, ultrapassar a copa do arvoredo existente.

O período de pré-instalação da Universidade do Algarve só termina com o despacho ministerial de 25 de Agosto de 1981, que aprova, na generalidade, o Plano e os objetivos da proposta de instalação elaborados pela Comissão Instaladora

*Despacho de 25 de Agosto de 1981*
*que aprova a Proposta de Instalação*

Tendo presente a necessidade de instalar a Universidade do Algarve dentro dos pressupostos do interesse do País e da Região;

Sendo necessário garantir o estudo ponderado das soluções fora de todas as cargas emocionais e de todos os juízos de natureza qualitativa e semi-qualitativa;

Tendo em conta que a melhor maneira de impossibilitar o desenvolvimento normal de uma Instituição é fazê-la nascer com mal-formações insanáveis (o que não desejamos);

Tendo como correcto o desenvolvimento do Ensino Politécnico que se não confunde com o Ensino-Investigação Universitário mas que podem e devem complementar-se:

1 — Aprovo na generalidade os objectivos da Proposta de Instalação da Universidade do Algarve que constam do ofício 000111 de 19 de Junho de 1981 e Anexos.

2 — Mantenho a doutrina do Decreto-Regulamentar n.º 24/80 de 9 de Julho a qual não constitui qualquer limitação ao desenvolvimento da Universidade. A questão da instalação será reanalizada no termo do período de instalação agora previsto. A presente proposta dá cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 3 da Lei 11/79 de 28 de Março.

3 — Poderão ser adquiridos ou arrendados — dentro dos condicionalismos legais e orçamentais — instalações para o funcionamento da Universidade do Algarve na cidade de Faro. A extensão da Universidade do Algarve a outros locais ficará para estudo e decisão ulterior não devendo ser tomadas quaisquer iniciativas nesse sentido até à obtenção da necessária autorização ministerial.

4 — Autorizo a criação de uma assessoria de planeamento e programação e permito o início da contratação de pessoal docente doutorado ou de licenciados em preparação de doutoramento.

5 — Autorizo a elaboração de projectos que visem a aquisição e obtenção de equipamentos, excluindo a habitação para docentes e outro pessoal e o complexo para reuniões nacionais e internacionais. Para a realização de reuniões nacionais e internacionais pode, de início, fazer-se uso das facilidades existentes nos equipamentos de hotelaria da Região.

6 — Autorizo as programações que conduzam à realização de iniciativas no âmbito da extensão cultural da Universidade.

7 — A Universidade do Algarve poderá orientar escalonadamente os seus cursos dentro dos seguintes domínios: Economia e Gestão de Empresas; Ciências da Terra; Biologia marítima e pescas; Recursos energéticos e novas fontes de energia; Gestão dos Recursos Hídricos; Transformação industrial dos recursos regionais; Ordenamento do Território; Biotecnologia; Ciências Sociais e humanas.

25 de Agosto de 1981.

Despacho do Senhor Ministro da Educação e Ciência.

Fig. 45: Despacho de 25 de Agosto de 1981 do Ministro da Educação e Ciência de, que aprova, na generalidade, o plano e os objetivos da proposta de instalação elaborados pela CI.

# O período de instalação

Ata n.º 8, 29/06/1981, Lisboa. É evidenciada a conveniência de os jornais publicarem notícias sobre a Universidade do Algarve.

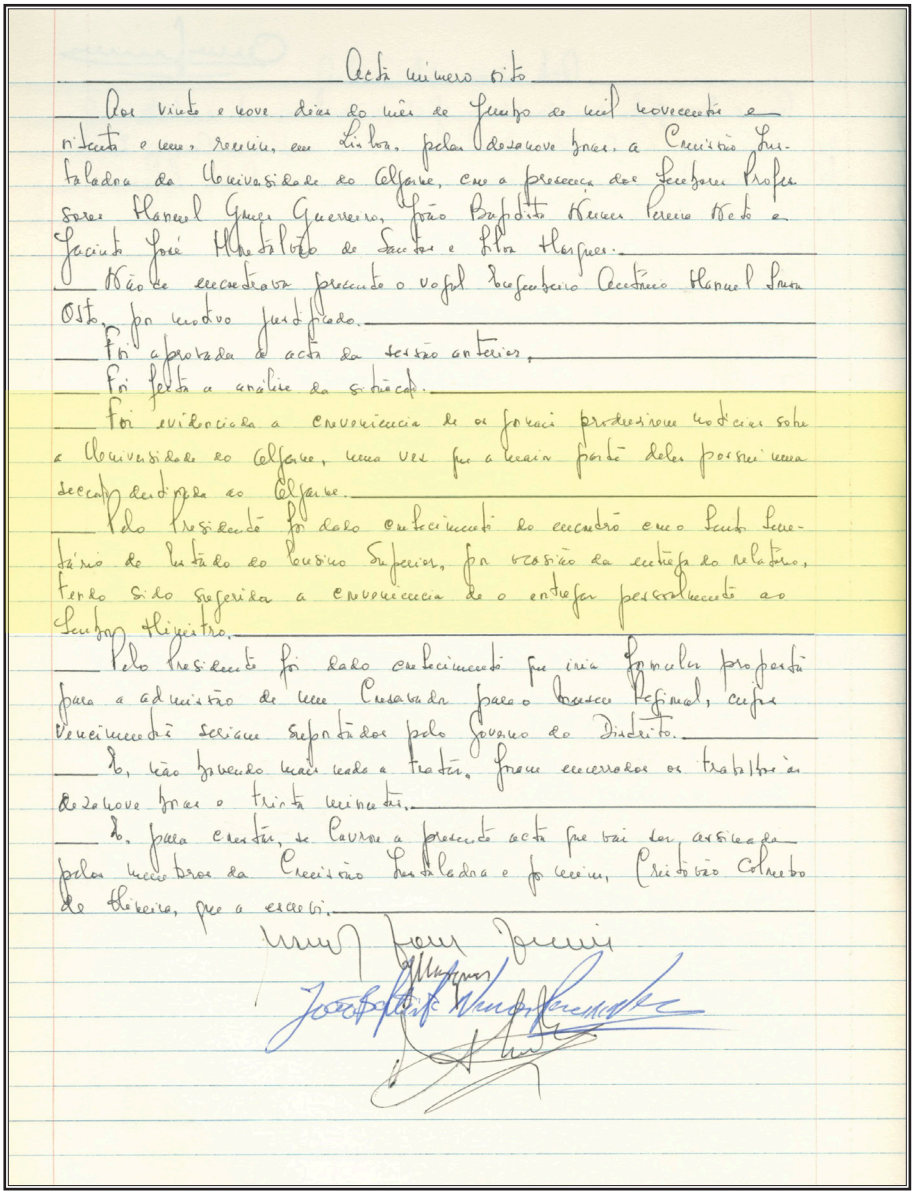

Acta número oito

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e um, reuniu, em Lisboa, pelas dezasseve horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Secretários Professores Manuel Gaspar Guerreiro, João Baptista Moreira Pereira Neto e Licínio José Monteiro de Sacadura e Silva Marques.

Não se encontrava presente o vogal Professor Doutor Manuel Pinto Ost, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da reunião anterior.

Foi feita a análise da situação.

Foi evidenciada a conveniência de os jornais produzirem notícias sobre a Universidade do Algarve, uma vez que a maior parte deles possui uma secção destinada ao Algarve.

Pelo Presidente foi dado conhecimento do encontro com o Reitor Secretário de Estado do Ensino Superior, por ocasião da entrega do relatório, tendo sido sugerida a conveniência de o entregar pessoalmente ao Senhor Ministro.

Pelo Presidente foi dado conhecimento que iria formular proposta para a admissão de uma Comissão para o Ensino Oficial, cujas Vereações seriam suportadas pelo Governo do Distrito.

1. Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezasseve horas e trinta minutos.

2. Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora e por mim, Cristóvão Colaço de Oliveira, que a escrevi.

Fig.46: Ata n.º 8 de 1981 da Comissão Instaladora da UAlg.

## A série *Notícias da Universidade do Algarve*

A partir de meados de julho começa a ser publicada uma série com a designação *Notícias da Universidade do Algarve*, da autoria da própria Comissão Instaladora, com o objetivo de difundir as atividades da Universidade do Algarve junto da comunicação social.

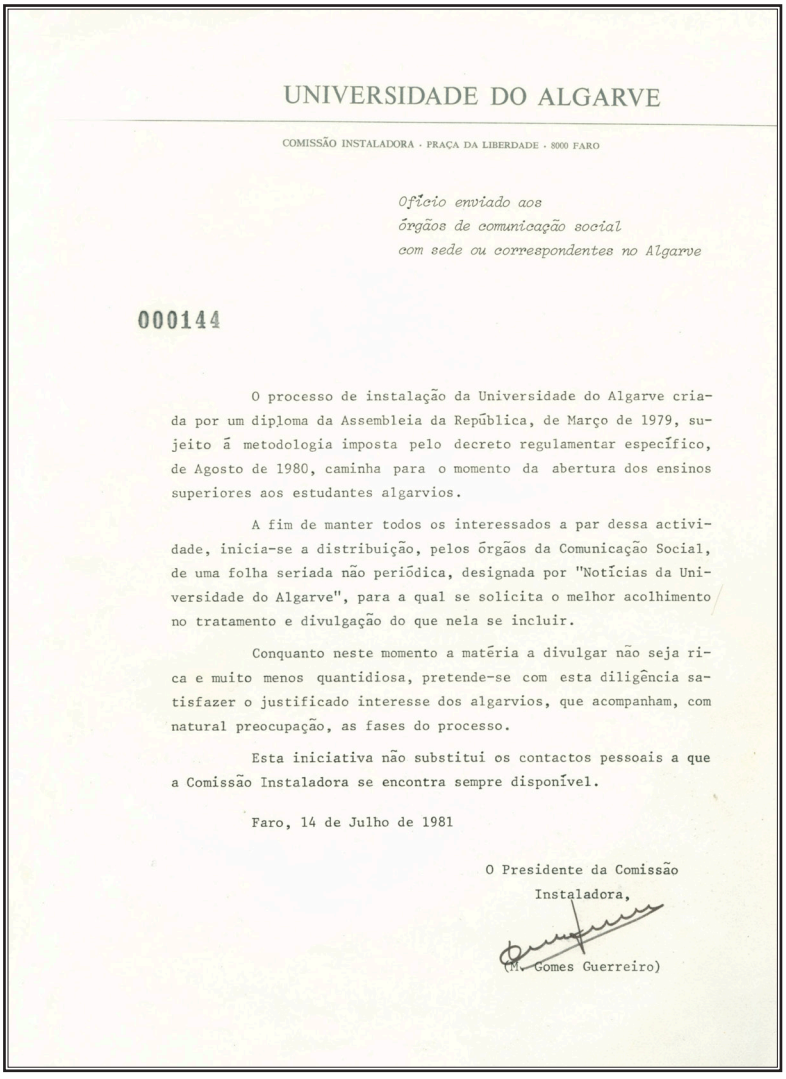

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

*Ofício enviado aos*
*órgãos de comunicação social*
*com sede ou correspondentes no Algarve*

000144

O processo de instalação da Universidade do Algarve criada por um diploma da Assembleia da República, de Março de 1979, sujeito á metodologia imposta pelo decreto regulamentar específico, de Agosto de 1980, caminha para o momento da abertura dos ensinos superiores aos estudantes algarvios.

A fim de manter todos os interessados a par dessa actividade, inicia-se a distribuição, pelos órgãos da Comunicação Social, de uma folha seriada não periódica, designada por "Notícias da Universidade do Algarve", para a qual se solicita o melhor acolhimento no tratamento e divulgação do que nela se incluir.

Conquanto neste momento a matéria a divulgar não seja rica e muito menos quantidiosa, pretende-se com esta diligência satisfazer o justificado interesse dos algarvios, que acompanham, com natural preocupação, as fases do processo.

Esta iniciativa não substitui os contactos pessoais a que a Comissão Instaladora se encontra sempre disponível.

Faro, 14 de Julho de 1981

O Presidente da Comissão
Instaladora,

(M. Gomes Guerreiro)

Fig. n.° 47: Ofício enviado aos órgãos de comunicação social com sede ou correspondentes no Algarve.

# NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Número Um 15 de Julho de 1981

* Professor Simões Lopes - A convite da Universidade do Algarve o Doutor António Simões Lopes, professor de Desenvolvimento Regional da Universidade Técnica de Lisboa, deslocou-se a esta Província onde permaneceu alguns dias. Acompanhado pelos seus assistentes Drs. Lilaia e Mendes Batista, contactou com várias instituições e personalidades no sentido de estudar a problemática algarvia e a forma como a Universidade local poderá participar no esforço de eliminação dos obstáculos que travam, ou impedem, o processo de desenvolvimento da Região.

* A Comissão Instaladora da Universidade do Algarve ouviu a Assembleia Distrital - Cumprindo o que a Lei determina, a Comissão Instaladora esteve presente e ouviu a Assembleia Distrital de Faro acerca do processo de instalação da Universidade, numa reunião histórica que decorreu entre as 16 e as 20 horas do dia 25 do passado mês de Maio. Foi de facto a primeira vez que as autarquias foram ouvidas no processo de criação e instalação de uma Universidade e sobre o qual se pronunciaram. Entretanto, a Comissão Instaladora mantém-se receptiva a outras sugestões que por esta ou por outra via cheguem ao seu conhecimento.

* Entrega da Proposta da Instalação da Universidade do Algarve ao Governo e à Assembleia da República - Na última quinzena do passado mês de Junho a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve ultimou e entregou no MEC e na Assembleia da República o trabalho que elaborou após ter recebido os meios indispensáveis para a sua realização. Essa proposta, exigida pela Lei que criou a Universidade, é composta por 4 volumes num total de 971 páginas.

No sentido de acelerar o processo e tendo em conta a forma como esta Universidade foi criada, a proposta foi igualmente entregue aos res-

# NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

tantes órgãos de soberania, aos deputados pelo Algarve, ao Presidente da Comissão de Educação da Assembleia da República e ao Presidente da Assembleia Distrital de Faro.

Os principais capítulos da proposta referem-se à escolha do tipo de Universidade que mais convém ao Algarve; à forma como a aprendizagem poderá apoiar o desenvolvimento e nele participar; aos ensinos politécnicos e universitários e a sua compatibilização; à estratégia a seguir na instalação da Universidade; à sua dimensão, localização; aos principais domínios científicos e humanísticos a serem prioritariamente contemplados nos ensinos, e à data do início da actividade escolar. Fundamentalmente será do tipo temático-regional preparada para servir a Região no seu processo de desenvolvimento.

Este trabalho será enviado em breve às Câmaras Municipais e oportunamente aos Reitores das Universidades Portuguesas e outras entidades académicas com funções semelhantes.

* Museu Etnográfico Regional de Faro - A Universidade do Algarve, atenta aos problemas da cultura, mandou elaborar um estudo preliminar sobre o melhoramento da exposição dos elementos do Museu Etnográfico Regional de Faro pela licenciada Luisa Manuela Quintino Rogado actualmente no Algarve aguardando resposta ao seu pedido de bolsa para continuar os estudos de pós-graduação e de especialização em museologia iniciados em Florença no ano lectivo de 1980/81. A mesma licenciada vai ser proposta para conservadora do quadro daquele Museu de forma a preencher uma lacuna que se não justifica manter-se. Ficará assim o Museu em condições de cumprir a missão educativa que está ao seu alcance em face do riquíssimo património existente e dos numerosos visitantes que diariamente o procuram, especialmente jovens escolares e turistas.

* Obras editadas e a editar pela Universidade do Algarve - A Universidade do Algarve tem no prelo um trabalho do Eng. Agrón. José Pereira de Assunção sobre a Arboricultura Algarvia e prepara-se para publicar dois trabalhos sobre o clima do Algarve e o resultado do Inquérito Sociológico levado a cabo sob a orientação do Prof. Pereira Neto.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

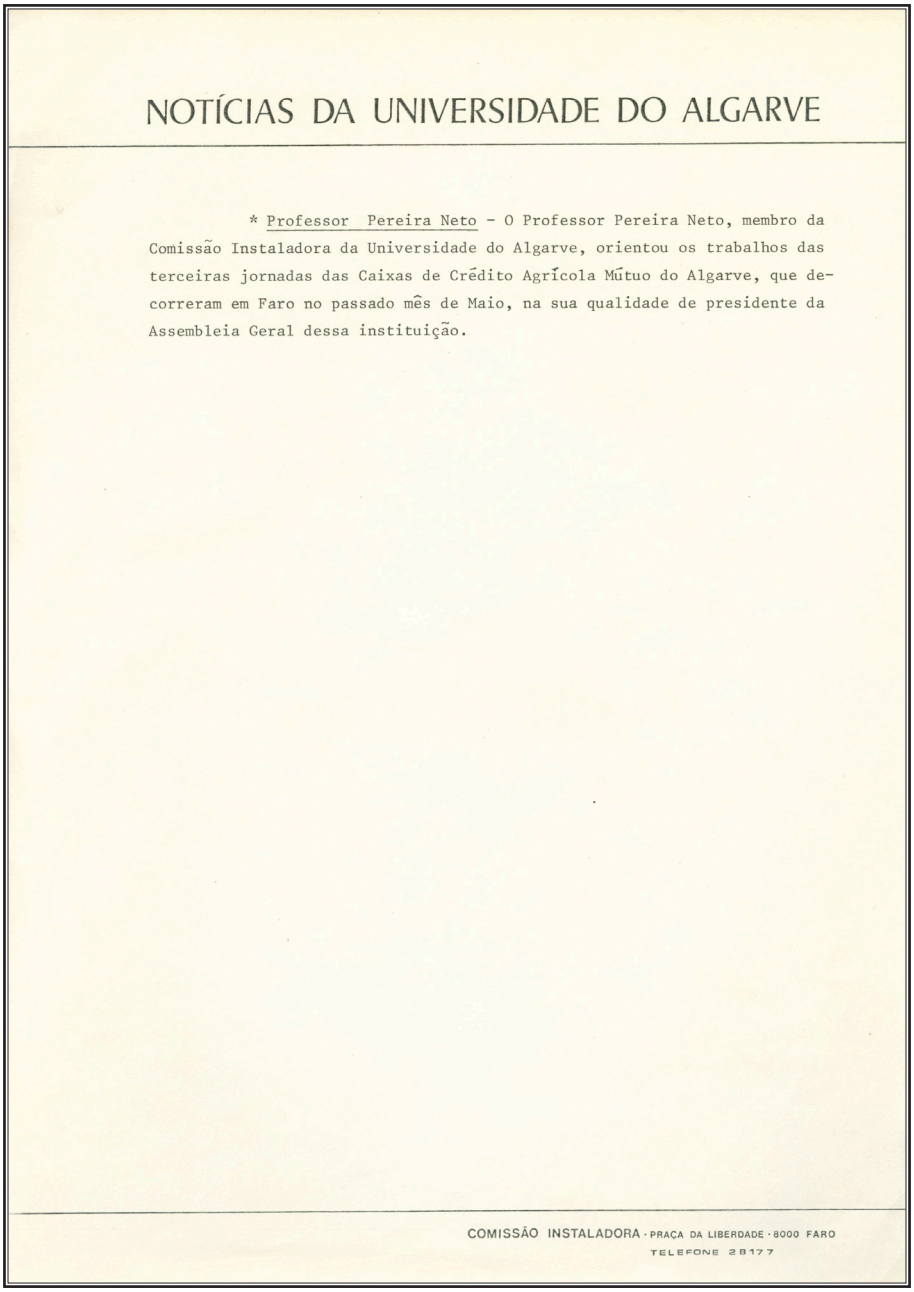

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

* Professor Pereira Neto - O Professor Pereira Neto, membro da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, orientou os trabalhos das terceiras jornadas das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, que decorreram em Faro no passado mês de Maio, na sua qualidade de presidente da Assembleia Geral dessa instituição.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig. 48: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 1

# NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Número Dois 14 de Agosto de 1981

* Universidade promove encontro no Centro Cultural de São Lourenço - A Comissão Instaladora da Universidade do Algarve promove no dia 24 de Agosto,pelas 17h e 30m,um encontro que lhe permitirá informar acerca do estado em que se encontra o processo de instalação,tendo em conta o que determina a Lei que,em Março de 1979,por unanimidade da Assembleia da República,criou a referida Universidade.Para ele serão convidados,entre outros,os deputados pelo Algarve,os Presidentes das Câmaras Municipais algarvias e os principais órgãos da Comunicação Social.

A recepção,incluindo um tempo para informação,terá lugar no Centro Cultural de São Lourenço,amavelmente cedido pelos seus proprietários. No final,haverá uma visita ao local onde a Comissão Instaladora,de colaboração com a Câmara Municipal de Faro,estuda a proposta da firma Finurba-Portal do Sol para a instalação da parte principal do complexo universitário.

* Estudo preliminar de uma melhor exposição das colecções existentes no Museu Etnográfico Regional de Faro - Em anterior notícia demos conta de ter a Universidade do Algarve mandado elaborar um trabalho sobre a actual situação do Museu Etnográfico,tendo em vista a sua futura remodelação. Aceitando a incumbência,e tal como anunciávamos na mesma ocasião,a licenciada Luisa Manuela Quintino Rogado,no curto espaço de tempo disponível,apresentou o estudo preliminar de que registamos algumas passagens a nosso ver suficientemente elucidativas,não só do espírito e das preocupações da Autora,como ainda do quanto é necessário percorrer para termos na nossa Região um Museu capaz de responder às exigências culturais do povo que aqui luta e faz história.

Procurando guiar o seu trabalho pelas "linhas mestras que regem os princípios organizativos e funcionais de um Museu etnográfico"ou seja, sem nunca perder de vista os factores fundamentais que dão corpo à instituição (conservação do património cultural e educação cultural do público uten-

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE



te) a Autora faz o exame do Museu Etnográfico de Faro cuja conservação,diz a certo passo,"apresenta algumas falhas relativamente à sua definição originária".Falhas que,no seu entender,derivam,quer da "não representação exaustiva dos produtos da cultura algarvia" — o que se ficaria a dever á "ausência de um levantamento do património cultural da região" — quer de uma quase total inexistência de identificação e de registo das colecções patenteadas.A estas duas lacunas vem juntar-se um outro aspecto a ter em conta,o do espaço ocupado pelas actuais instalações do Museu.Com efeito,haveria que proceder à sua ampliação se se quisesse cumprir cabalmente a função de preservação.

Crítica é a apreciação que faz ao modo como são apresentadas as colecções,sem obediência aos princípios por que normalmente se rege um museu de etnografia.No presente caso assiste-se mesmo "a uma relativa desorganização...As colecções não estão expostas de uma forma significativa que permita a definição de uma ou outra actividade da comunidade;a sua exposição caracteriza-se antes por uma dispersão dos objectos sem grande unidade entre si".Particular exemplo desta incorrecta disposição do acervo,escreve a Autora,é o das fotografias.Diz a propósito:"a fotografia que,normalmente, é utilizada para ilustrar o objecto exposto,inserindo-o no seu contexto ambiental originário ou no seu local de fabrico,toma neste Museu o lugar do próprio objecto".Daí que possamos encontrar,por um lado,uma abundância de fotografias desacompanhadas do objecto a que fazem referência;por outro lado,toda uma série de objectos sem qualquer documentação fotográfica.Impõe-se portanto reorganizar a exposição "mediante o critério funcionalista da disposição das colecções...condição primária para o exercício da função educativa que o Museu é chamado a promover junto do público que o visita".

É este carácter pedagógico que transparece do museu de etnografia que permite avançar para um novo posicionamento social e científico da instituição.Escreve a Autora:"A criação nos museus de etnografia de uma secção de investigação dos caracteres geográficos,ecológicos e culturais que integram a região em estudo,para além de se traduzir num laboratório pedagógico da formação de especialistas no campo da etnografia,terá também a função de documentar cientificamente todo o acervo do museu destinado a ser exposto nas salas abertas ao grande público".Tal perspectiva viria obviamente impulsionar a coordenação entre o museu e os organismos especializados.Assim,"a criação de um laboratório de investigação da cultura tradicional algarvia"

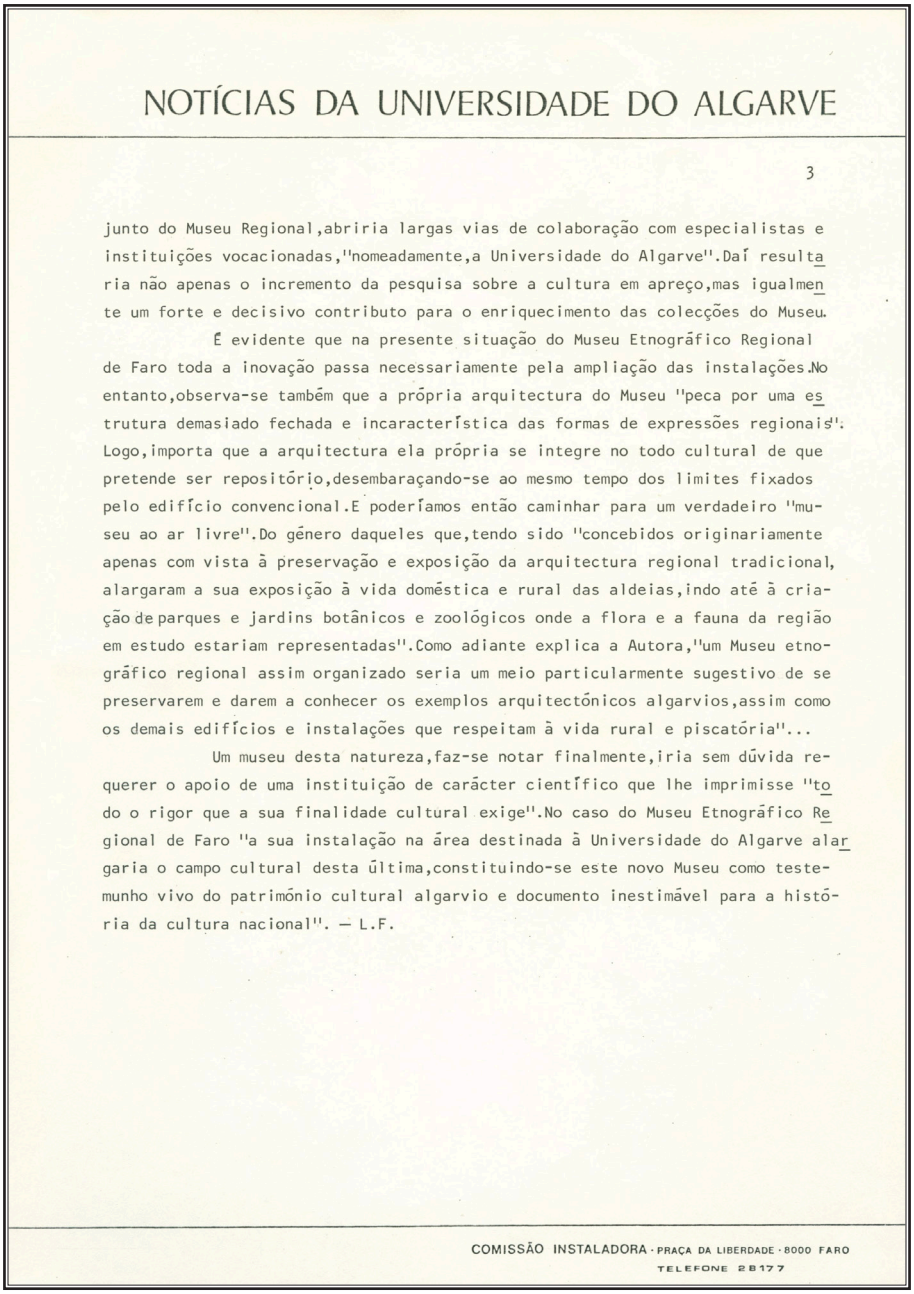

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

3

junto do Museu Regional,abriria largas vias de colaboração com especialistas e instituições vocacionadas,"nomeadamente,a Universidade do Algarve".Daí resultaria não apenas o incremento da pesquisa sobre a cultura em apreço,mas igualmente um forte e decisivo contributo para o enriquecimento das colecções do Museu.

É evidente que na presente situação do Museu Etnográfico Regional de Faro toda a inovação passa necessariamente pela ampliação das instalações.No entanto,observa-se também que a própria arquitectura do Museu "peca por uma estrutura demasiado fechada e incaracterística das formas de expressões regionais". Logo,importa que a arquitectura ela própria se integre no todo cultural de que pretende ser repositório,desembaraçando-se ao mesmo tempo dos limites fixados pelo edifício convencional.E poderíamos então caminhar para um verdadeiro "museu ao ar livre".Do género daqueles que,tendo sido "concebidos originariamente apenas com vista à preservação e exposição da arquitectura regional tradicional, alargaram a sua exposição à vida doméstica e rural das aldeias,indo até à criação de parques e jardins botânicos e zoológicos onde a flora e a fauna da região em estudo estariam representadas".Como adiante explica a Autora,"um Museu etnográfico regional assim organizado seria um meio particularmente sugestivo de se preservarem e darem a conhecer os exemplos arquitectónicos algarvios,assim como os demais edifícios e instalações que respeitam à vida rural e piscatória"...

Um museu desta natureza,faz-se notar finalmente,iria sem dúvida requerer o apoio de uma instituição de carácter científico que lhe imprimisse "todo o rigor que a sua finalidade cultural exige".No caso do Museu Etnográfico Regional de Faro "a sua instalação na área destinada à Universidade do Algarve alargaria o campo cultural desta última,constituindo-se este novo Museu como testemunho vivo do património cultural algarvio e documento inestimável para a história da cultura nacional". — L.F.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig.49: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 2.

Ata n.º 9, 27/07/1981, Lisboa. Proposta de realização de um encontro convívio no Centro Cultural de São Lourenço em Almancil, com o objetivo de dar a conhecer o processo de criação da Universidade do Algarve.

O número três da série *Notícias da Universidade do Algarve*, publicado no dia 24 de agosto de 1981, merece especial destaque, devido a um anexo que elenca os principais factos ocorridos no período de instalação.

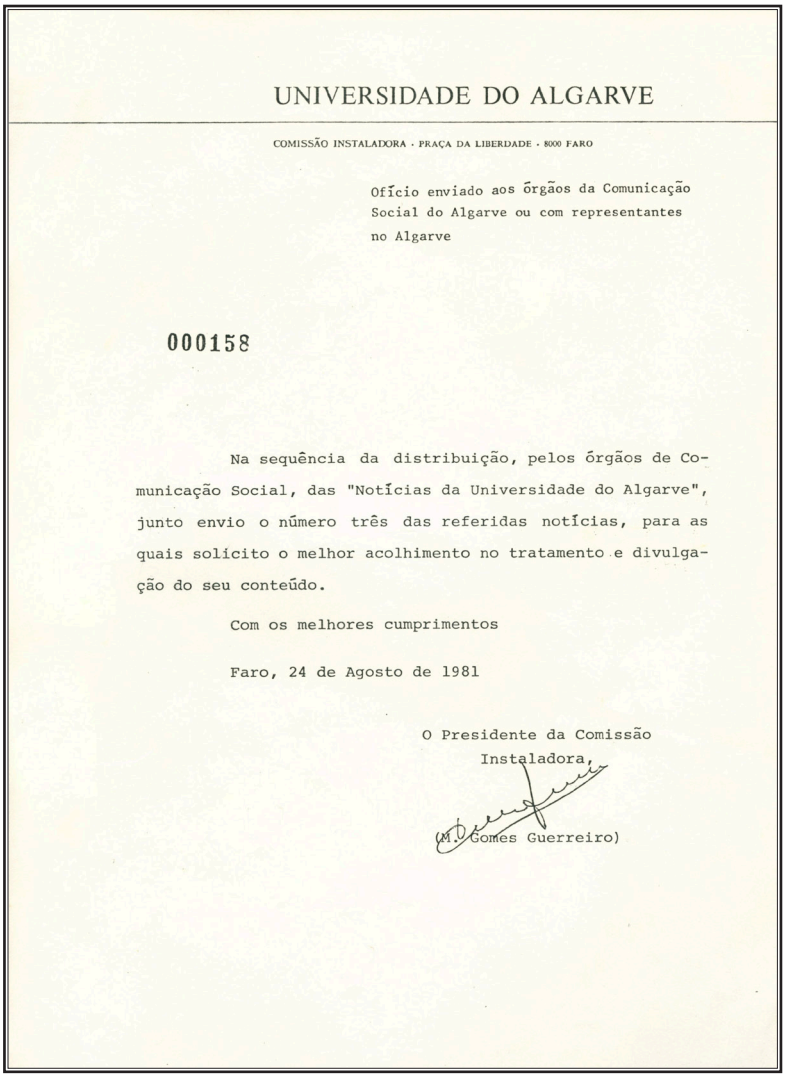

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA - PRAÇA DA LIBERDADE - 8000 FARO

Ofício enviado aos órgãos da Comunicação Social do Algarve ou com representantes no Algarve

000158

Na sequência da distribuição, pelos órgãos de Comunicação Social, das "Notícias da Universidade do Algarve", junto envio o número três das referidas notícias, para as quais solicito o melhor acolhimento no tratamento e divulgação do seu conteúdo.

Com os melhores cumprimentos

Faro, 24 de Agosto de 1981

O Presidente da Comissão Instaladora,

(M. Gomes Guerreiro)

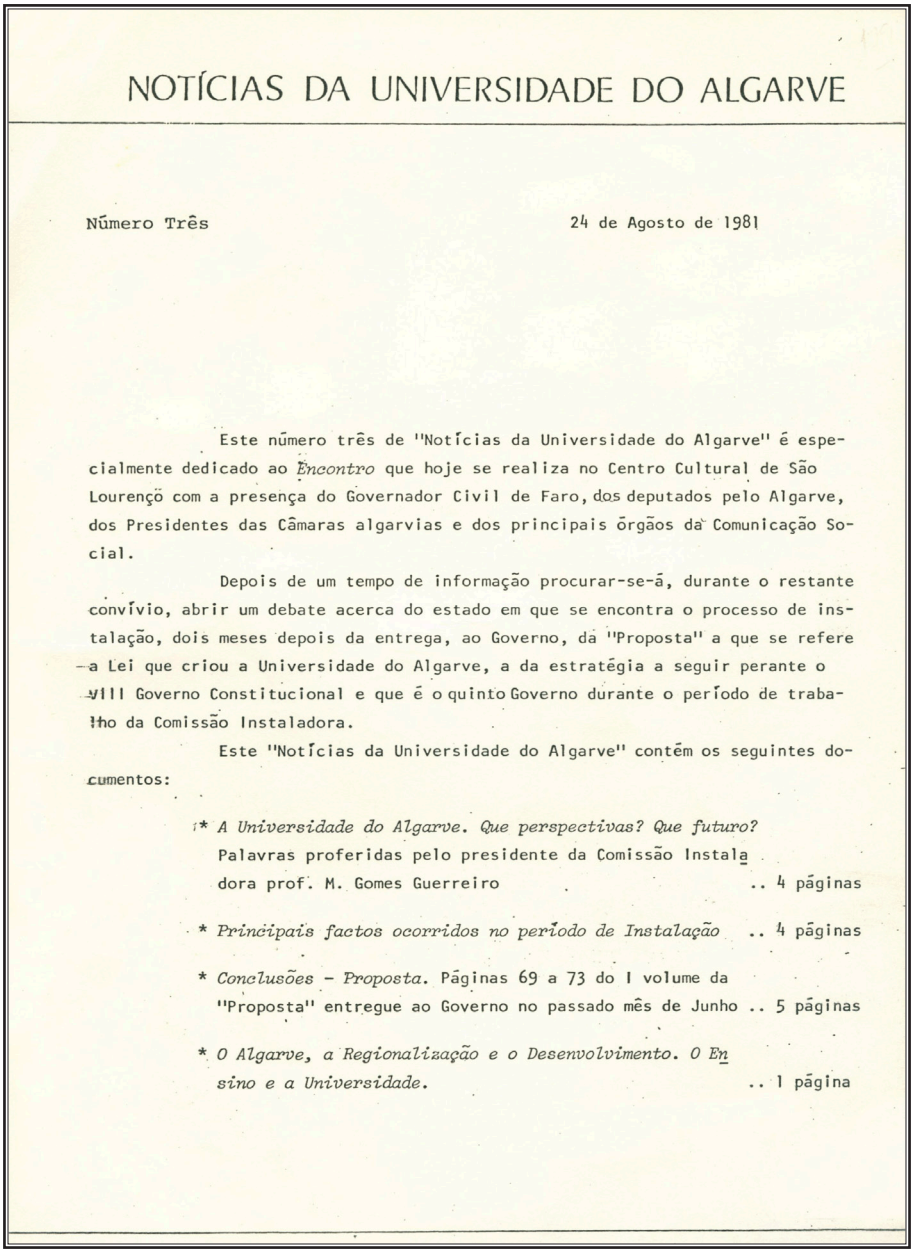

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Número Três — 24 de Agosto de 1981

Este número três de "Notícias da Universidade do Algarve" é especialmente dedicado ao *Encontro* que hoje se realiza no Centro Cultural de São Lourenço com a presença do Governador Civil de Faro, dos deputados pelo Algarve, dos Presidentes das Câmaras algarvias e dos principais órgãos da Comunicação Social.

Depois de um tempo de informação procurar-se-á, durante o restante convívio, abrir um debate acerca do estado em que se encontra o processo de instalação, dois meses depois da entrega, ao Governo, da "Proposta" a que se refere a Lei que criou a Universidade do Algarve, a da estratégia a seguir perante o VIII Governo Constitucional e que é o quinto Governo durante o período de trabalho da Comissão Instaladora.

Este "Notícias da Universidade do Algarve" contém os seguintes documentos:

* *A Universidade do Algarve. Que perspectivas? Que futuro?* Palavras proferidas pelo presidente da Comissão Instaladora prof. M. Gomes Guerreiro .. 4 páginas
* *Principais factos ocorridos no período de Instalação* .. 4 páginas
* *Conclusões - Proposta.* Páginas 69 a 73 do I volume da "Proposta" entregue ao Governo no passado mês de Junho .. 5 páginas
* *O Algarve, a Regionalização e o Desenvolvimento. O Ensino e a Universidade.* .. 1 página

Fig. 50: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 3.

Ata n.º 10, 15/09/1981, Lisboa. É feita referência ao despacho do Ministro da Educação e das Universidades que aprovou a proposta da Comissão Instaladora respeitante ao seu funcionamento e que desligava a Universidade do Algarve das forças regionais e locais.

O Presidente afirma que foi o abandono por parte do antes designado Ministério da Educação e Investigação Científica que levou à necessidade de procurar apoio em entidades e personalidades algarvias. Assim se explicava a sessão realizada em Almancil. No seu entender, se fosse já conhecido o despacho do Ministro, não se teria realizado tal sessão, perturbada, aliás, pelo comportamento de alguns representantes das autarquias e pelas intervenções de outros indivíduos aí presentes.

O Prof. Doutor Montalvão Marques propõe que comecem a funcionar, logo no ano subsequente, alguns cursos, mesmo que em instalações provisórias e sacrificando a construção das instalações definitivas.

Foram tomadas várias decisões. A saber:

- que o Prof. Montalvão Marques dirigisse um Gabinete de Assessoria de Planeamento;
- que a Reitoria da Universidade funcionasse em Faro embora as suas atividades escolares funcionassem no Pontal;
- que o Presidente contactasse o Bispo da Diocese no sentido de se estudar a possibilidade de cedência de parte das instalações do Paço Episcopal;
- que se contactasse o gabinete do Arquiteto Ribeiro Telles, no sentido de pedir-se um estudo sobre a localização do terreno para a Universidade do Algarve;
- que se envidassem esforços no sentido de a Universidade do Algarve ter pessoal não docente próprio qualificado para evitar destacamentos e que se procedesse à análise das candidaturas do pessoal docente;
- que se publicassem as deliberações da Comissão Instaladora;
- que os primeiros cursos tivessem início no ano de 1982/1983;
- que posteriormente se decidiria da abertura de outras formações com maiores probalidades de inicio.

Acta número dez

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu, em Lisboa, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, estando presentes os Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Neves Pereira Neto, Jacinto José Monteiro de Sacoto e Silva Marques e o Secretário Manuel Lopes Dias.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi feita a análise da situação decorrente da sessão de vinte e quatro de Agosto e do despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação e das Universidades de vinte e cinco do mesmo mês.

Pelo Presidente foi dito que a partir do dia vinte e cinco de Agosto, em face do despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação e das Universidades que aprovou a proposta da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, respeitante ao seu funcionamento, ficou a Universidade dotada de forças regionais e locais. Que foi sempre sua intenção que a Universidade tivesse autónoma e independência e liberdade de outras forças. Que foi resultante de um certo abandono do Ministério da Educação e Investigação Científica, que houve necessidade de dotarem o recinto a outras forças, culminando essa a sessão realizada em Olhão. Que se se tivesse pronunciado o conhecimento que o despacho viria ser proferido a vinte e cinco, não se teria realizado aquela sessão, até porque de certo modo foi infeliz não só pelo comportamento de alguns representantes das autarquias, como pelas intervenções de indivíduos que nunca foram sido convidados.

O Presidente, continuando no uso da palavra, fez de opinião de que o despacho se encontra bem elaborado, evidenciando um estudo do trabalho realizado pela Comissão Instaladora, correspondendo ao espírito deste trabalho. Que urge agora definir as prioridades de actuação.

O vogal Senhor Professor Monteiro fez de opinião de que os próximos anos se devem iniciar alguns cursos, mesmo em instalações provisórias. Que se deve efectuar com esforço deste Senhor, sacrificando a construção das instalações definitivas, embora recordasse que não é a via que mais o entusiasma. Que as prioridades a estabelecer seriam possível em instalações provisórias.

O Presidente esclareceu que após contactos entidades do Ministério da Educação e das Universidades está convencido que a Universidade

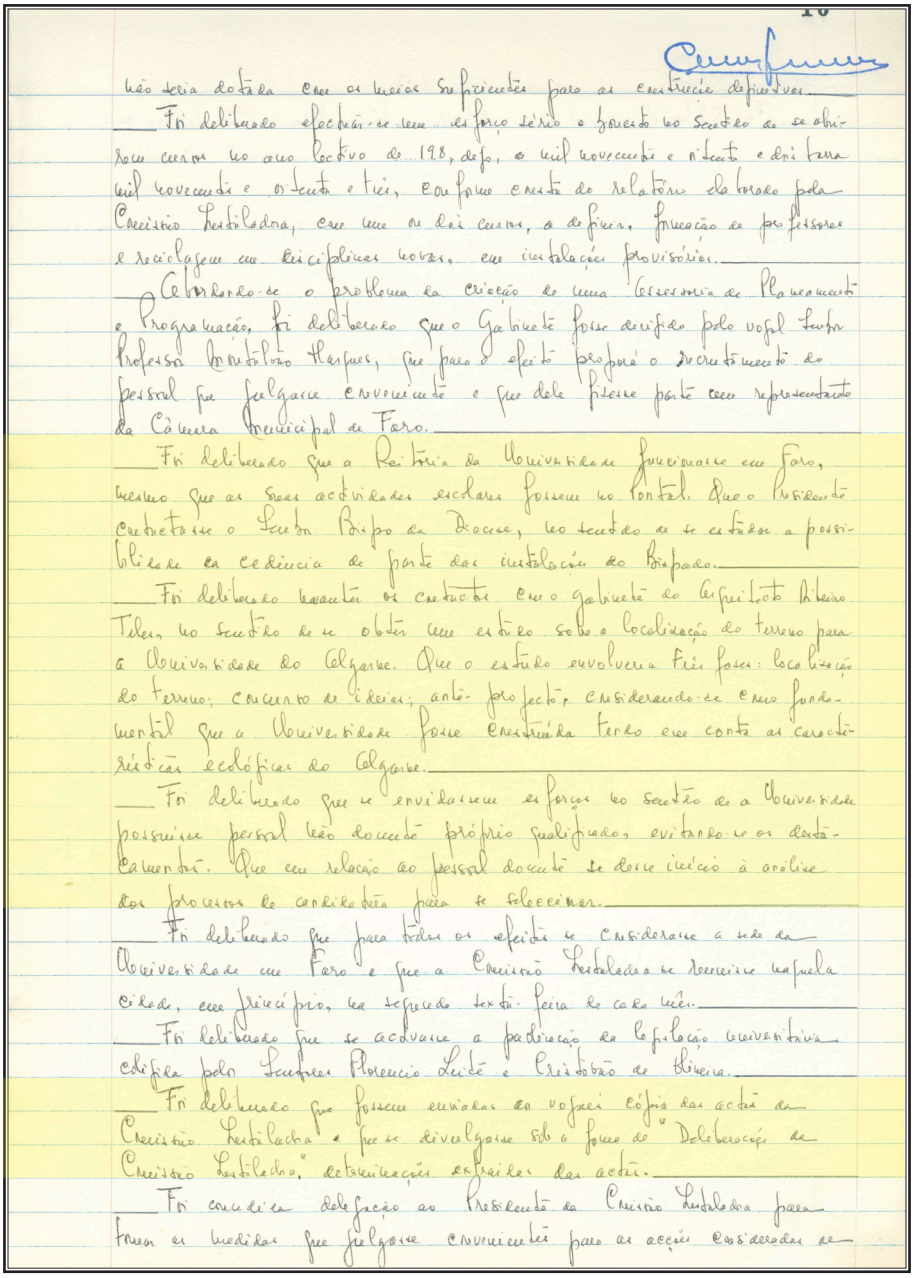

não teria dotação com os meios suficientes para as contratações deficientes.

Foi deliberado efectuar-se logo após o Verão e durante o Secretário de se obterem cursos no ano lectivo de 198, dois, o civil convencido e intacto e dois para civil convencido e intacto e três, conforme consta do relatório elaborado pela Comissão Instaladora, com uma ou dois cursos, a definir, funcionando os professores e reciclagem em disciplinas novas, em instalações provisórias.

Colocando-se o problema da criação de uma Secretaria de Planeamento e Programação, foi deliberado que o Gabinete fosse dirigido pelo vogal Senhor Professor Montalvão Herpes, que para o efeito propôs o recrutamento de pessoal que julgasse conveniente e que dele fizesse parte como representante da Câmara Municipal de Faro.

Foi deliberado que a Reitoria da Universidade funcionasse em Faro, mesmo que as suas actividades escolares fossem no Montal. Que o Presidente contactasse o Senhor Bispo da Diocese, no sentido de se estudar a possibilidade da cedência de parte das instalações do Bispado.

Foi deliberado mandatar os contactos com o Gabinete do Arquitecto Ribeiro Telles, no sentido de se obter um estudo sobre a localização do terreno para a Universidade do Algarve. Que o estudo envolveria três fases: localização do terreno; concurso de ideias; ante-projecto, considerando-se como fundamental que a Universidade fosse construída tendo em conta as características ecológicas do Algarve.

Foi deliberado que se envidassem esforços no sentido de a Universidade possuisse pessoal não docente próprio qualificado, evitando-se os destacamentos. Que em relação ao pessoal docente se desse início à análise dos processos de candidaturas para se seleccionar.

Foi deliberado que para todos os efeitos se considerasse a sede da Universidade em Faro e que a Comissão Instaladora se reunisse naquela cidade, com periodicidade, no segundo terça-feira de cada mês.

Foi deliberado que se acelerasse a publicação da legislação universitária coligida pelo Secretário Florêncio Lucas e Cristóvão de Oliveira.

Foi deliberado que fossem enviadas ao vogais cópias das actas da Comissão Instaladora e que se divulgasse sob a forma de "Deliberações da Comissão Instaladora", determinações específicas das actas.

Foi concedida delegação ao Presidente da Comissão Instaladora para tomar as medidas que julgasse convenientes para as acções consideradas de

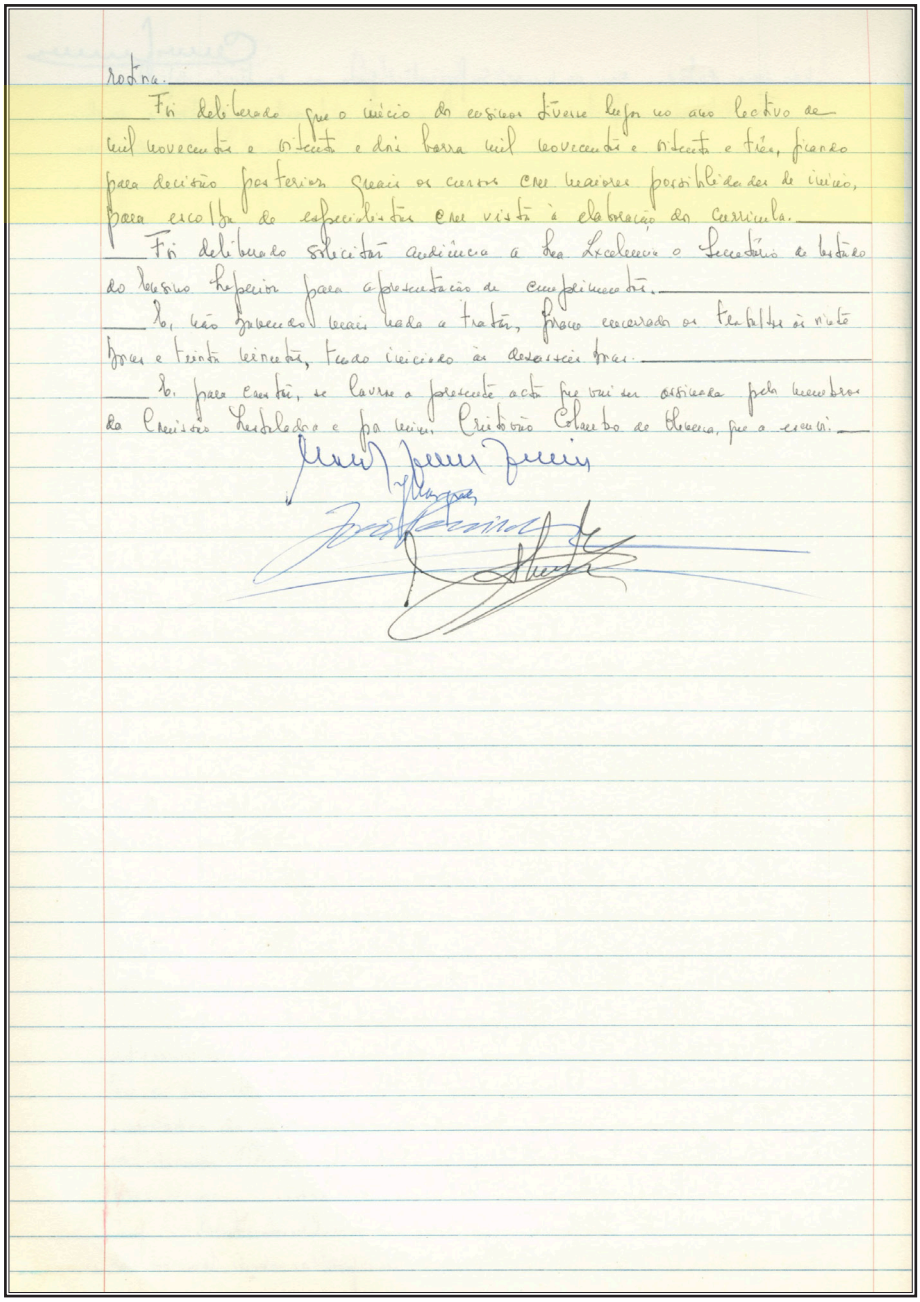

rotina.

Foi deliberado que o início do corrente ano lectivo se verifique no dia 1 de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois barra mil novecentos e oitenta e três, ficando para decisão posterior quais os cursos que haverão possibilidades de início, para escolha de especialidades em vista à elaboração do currículo.

Foi deliberado solicitar audiência a Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior para apresentação de cumprimentos.

3º. Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às nove horas e trinta minutos, tudo lavrado às dezassete horas.

4º. para constar, se lavrou o presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora e por mim, Cristóvão Colaço de Oliveira, que a escrevi.

Fig. 51: Ata n.º 10 de 1981 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 11, 09/10/1981, Faro. Referência aos cursos de Biologia Marítima, Hortofruticultura e Gestão de Empresas, assim como às respetivas parcerias e contactos a serem estabelecidos.

Quanto aos Recursos Hídricos, devido à importância deste campo, seria essencial criar um gabinete de apoio específico ao curso.

O Presidente menciona que seria importante editar uma monografia sobre os recursos naturais do Algarve.

É feita a proposta de realização de dois simpósios sobre a gestão da água pelas plantas e desenvolvimento regional.

O Presidente informou que contactou o Bispo do Algarve sobre a possibilidade de arrendamento do antigo seminário para as instalações provisórias, tendo ficado o assunto em aberto. Tomou semelhante diligência junto do Provedor da Misericórdia, com idêntico objetivo, (neste caso para alteração do Hospital Velho). Embora parecesse uma boa opção a verdade é que grande parte destas instalações está já alugada.

Foi, deste modo, sugerida a distribuição das instalações por várias partes da cidade assim como a construção de pré-fabricados.

17

Acta número onze

Aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Faro a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Professor Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Nunes Pereira Reto, Jacinto José Montalvão dos Santos e Pelos Professores e Bibliotecário Américo Manuel Tavares Gomes de Faria Alto.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

O Presidente informou de que no campo da biologia marinha tinha tido contactos com o Instituto Nacional de Investigação das Pescas, em Lisboa, onde estariam muito interessados numa convivência com esta Universidade. Ficou marcado novo encontro para o dia vinte e seis de Outubro, ou de poderão estar presentes os Professores Pereira Reto e Montalvão Marques.

O vogal Professor Pereira Reto lembrou que alguns organismos, nomeadamente FAO, Instituto da Horoja assim como três projectos sobre pescas já aprovados em Portugal, poderiam auxiliar no recrutamento de docentes e no estabelecimento de convénios.

No que respeita à Hort. Fruticultura foi deliberado que serão estabelecidos contactos com a Direcção Regional de Agricultura do Algarve para uma futura colaboração, particularmente no que diz respeito a investigações. Mais ainda, estas Direcção estão a funcionar já projectos, alguns dos quais com a colaboração de técnicos estrangeiros, com os quais deveria haver o interesse em estabelecer convénios.

No que diz respeito à Gestão de Empresas foi deliberado que seriam contactados o Professor Sinde Lopes e Doutor Oscar Soares Ribeiro a fim de se obter uma opinião sobre o curriculum deste curso.

Foi também acordado que os planos curriculares seriam de carácter provisório e que numa primeira fase seriam orientados para a formação básica incluindo cada curso um bloco de formação científico-técnica e um bloco de formação profissional de modo a que os projectos e acções tenham inter-disciplinar.

Quanto aos recursos hídricos o Professor Gomes Guerreiro frisou que tendo este um campo importante, seria essencial que logo à partida se formasse uma Comissão que mais tarde daria apoio ao curso respectivo.

Para o Desenvolvimento Regional entendeu-se que, deveria que criar uma disciplina comum a todos os cursos. Referiu-se também que

se deveria criar uma faculdade de Desenvolvimento Regional. Mais ainda, terá que ser pluridisciplinar e indicia uma elevada ligação à Geografia.

O Presidente recomenda que seria recomendável existir uma Geografia de Recursos Naturais do Algarve visto existirem já bons trabalhos elaborados sobre o assunto. Seria seria uma área de grande necessidade a referida disciplina.

Do Contacto tido com o Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa pelo Professor Guerreiro, concluiu-se que poderá existir um convénio no sentido de haver a possibilidade de os nossos alunos poderem aqui tirar a Universidade e os restantes em Lisboa no que se refere a determinados cursos de engenharia.

Foi proposto pelo Presidente a realização de dois simpósios sobre a Gestão de Água pelos planos e Desenvolvimento Regional. Os membros da Comissão encontraram que esta proposta teria ainda acrescentado o Senhor Professor Pereira Neto sobre as vantagens de se desenvolver este tipo de actividade a fim de manter viva, perante a população algarvia, a realidade da Universidade. O Senhor Professor Guerreiro acrescentou ainda que o simpósio sobre o desenvolvimento regional deveria ser a celebração da Casa do Algarve.

O Presidente informou de que se estão já a recolher elementos (cartografia fotográfico, fototeca e todos aqueles que se relacionem com o coberto vegetal) a fim de se manter permanentemente uma fitoteca. Estão a elaborar este trabalho os bolseiros James Pedro e José Pedro Sousa.

No que diz respeito à criação de uma Comissão de Planeamento e Programação o Presidente informou de que já tinha dado conhecimento à Câmara Municipal de Faro desse assunto. Concluiu-se ainda que é necessário o recrutamento de uma secretária jurídica.

Foi deliberado que seria vantajoso abrir um concurso sobre o encaixe do Contencioso no que se refere às instalações definitivas desta Universidade.

O Presidente esclareceu, no que se refere à obtenção de local para as instalações provisórias, que já contactou o Senhor Bispo sobre a possibilidade de arrendamento do antigo seminário, tendo ficado o assunto em aberto para novas conversações. Foi também contactado o Provedor da Misericórdia, para a cedência do Hospital Velho.

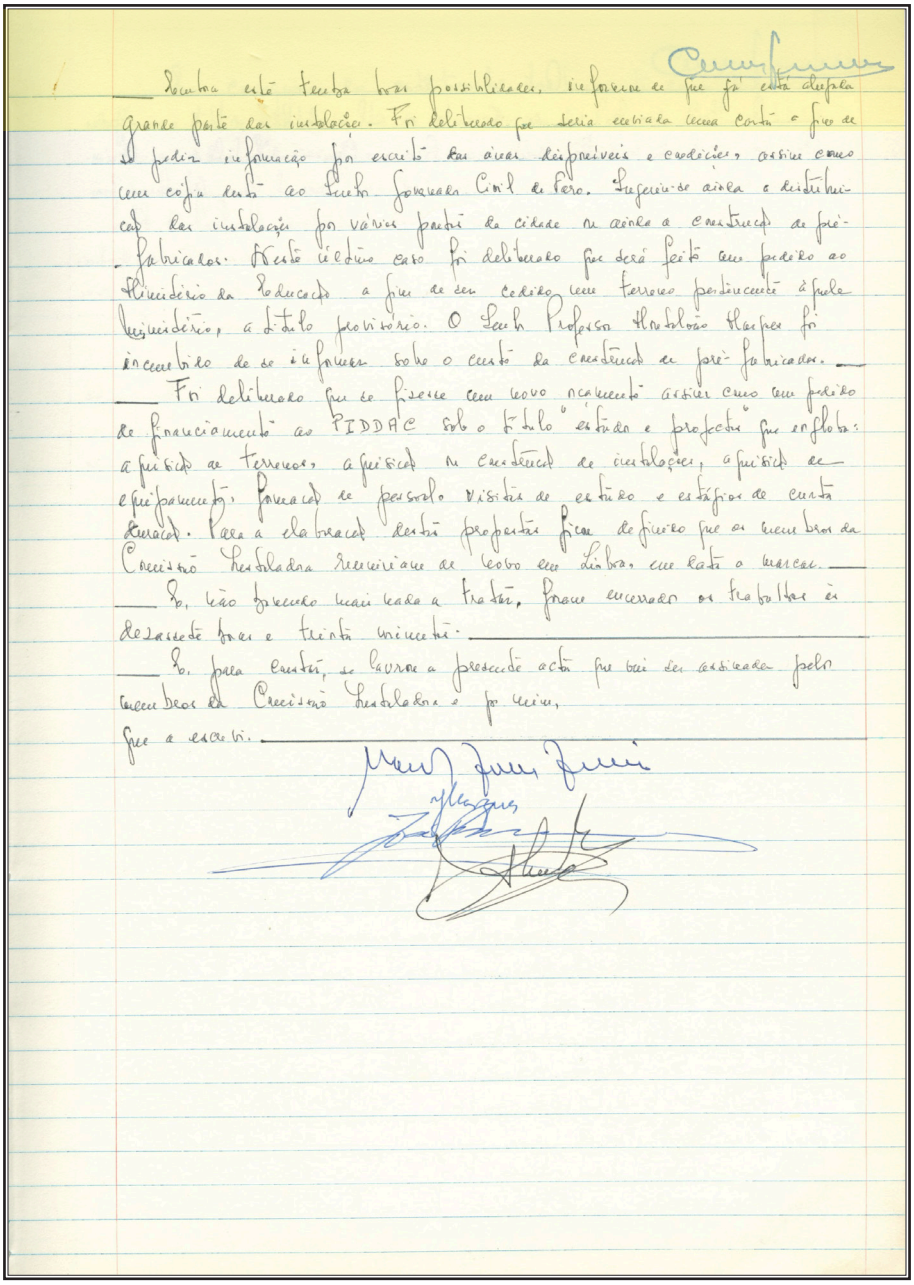

Fig. 52: Ata n.º 11 de 1981 da Comissão Instaladora da UAlg.

Ata n.º 12, 13/11/1981, Faro. É abordada, pela primeira vez, a possibilidade de virem a ser lecionados os primeiros anos de Medicina e a abertura de centros de diagnóstico.

Os técnicos do Instituto Nacional de Investigação das Pescas ficaram de apresentar um plano curricular para o curso de pescas.

É proposta, pelo Presidente, a criação de um gabinete de Estudos Árabes, com o objetivo de criar uma maior aproximação luso-árabe.

É abordada, também pela primeira vez, a possibilidade de aquisição da Quinta do Ferragial para implantação de pré-fabricados.

É dado conhecimento da disponibilidade do Prof. Doutor Lloyd Braga para colaborar com a Universidade do Algarve em regime de destacamento.

Deliberou-se realizar exposições nas escolas secundárias, junto dos alunos do 12.º ano, com o objetivo de lhes dar a conhecer os cursos a serem ministrados na Universidade do Algarve e também de ouvir a opinião de alunos e professores.

Pela primeira vez, é considerada a criação de um centro regional de informação e documentação.

É proposta a criação da Associação dos Amigos da Universidade do Algarve, formada por personalidades ligadas a diversos setores da vida pública algarvia;

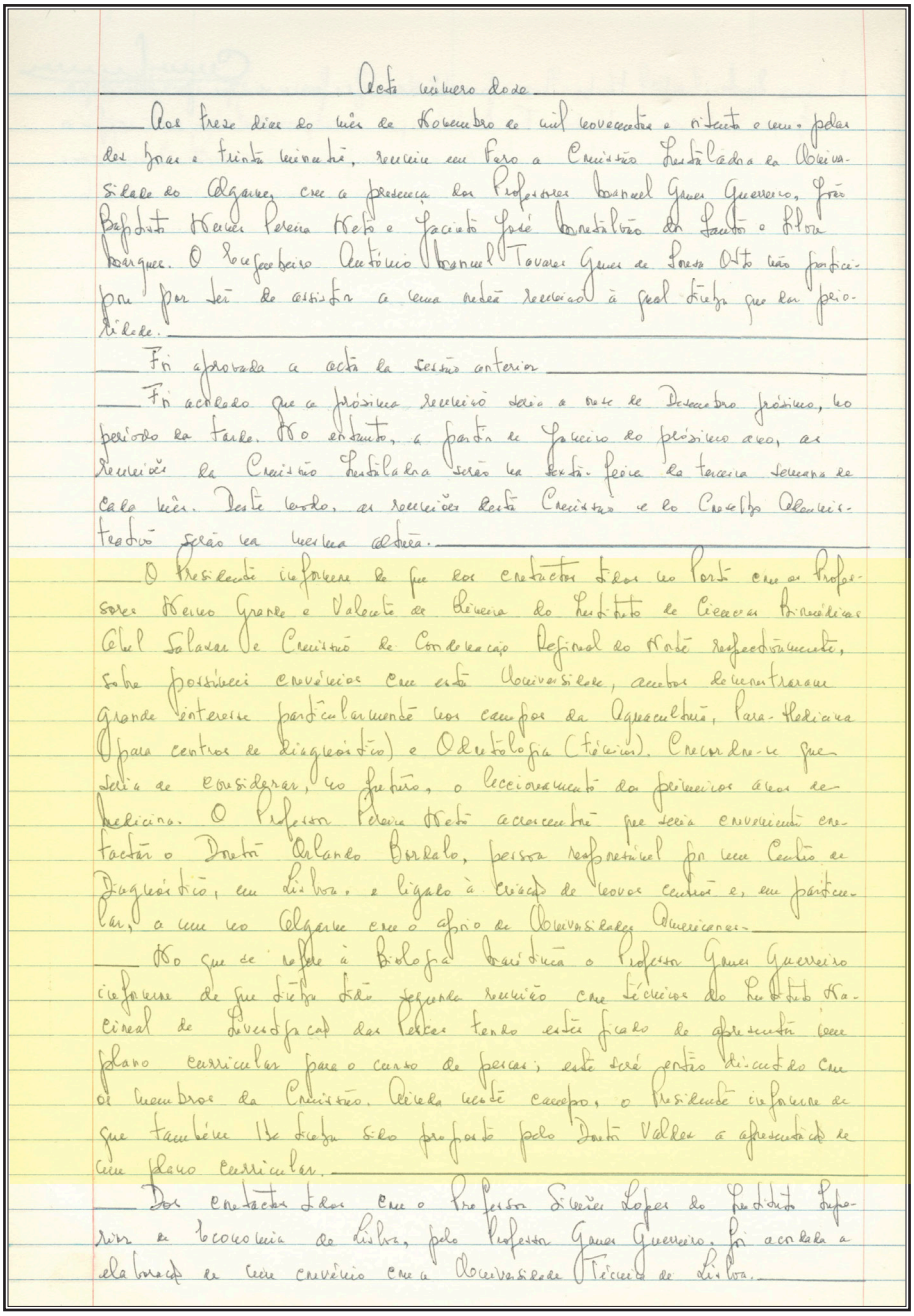

Acta número dois

Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Faro a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Professores Manuel Gomes Guerreiro, Frei Baptista Maria Pereira Reis e Jacinto José Monteiro do Santo e Silva Marques. O Engenheiro António Manuel Tavares Gomes de Pinho Leão justificou por ter de assistir a uma reunião de grau superior que lhe foi marcada.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi acordado que a próxima reunião seria a oito de Dezembro próximo, no período da tarde. No entanto, a partir de Janeiro do próximo ano, as reuniões da Comissão Instaladora serão na terça-feira da terceira semana de cada mês. Desta forma, as reuniões desta Comissão e do Conselho Administrativo serão na mesma altura.

O Presidente informou que dos contactos tidos no Porto com os Professores Nuno Grande e Valente de Oliveira do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e Comissão de Coordenação Regional do Norte respectivamente, sobre possíveis envolvimentos com esta Universidade, ambos demonstraram grande interesse particularmente nos campos da Aquacultura, Para-Medicina (para centros de diagnóstico) e Odontologia (ficarão). Encontra-se que seria de considerar, no futuro, o desenvolvimento das primeiras áreas referidas. O Professor Pereira Reis acrescentou que teria envolvimento contactar o Doutor Orlando Borbalo, pessoa responsável por um Centro de Diagnóstico, em Lisboa, e ligado à Ordem de Médicos Dentistas e, em particular, a um no Algarve com o apoio da Associação Odontológica.

No que se refere à Biologia Marítima o Professor Gomes Guerreiro informou de que dita área poderia ser desenvolvida no Instituto Nacional de Investigação das Pescas tendo este ficado de apresentar um plano curricular para o curso de pescas; este terá sempre ligação com os membros da Comissão. Ainda neste campo, o Presidente informou de que também lhe tinha sido proposto pelo Doutor Valdez a apresentação de um plano curricular.

Dos contactos tidos com o Professor Silveira Lopes do Instituto Superior de Economia de Lisboa, pelo Professor Gomes Guerreiro, foi acordada a deslocação de uma comissão desta Universidade Técnica de Lisboa.

Cruz Fernandes

___ Na consequência dos contactos atrás anteriormente referidos a Universidade de Évora sobre o estabelecimento de uma extensão, o Professor Carlos Portela prestou-se a dar todo o apoio ao curso de Hortofruticultura, o que teve o apoio do Reitor.

___ O Professor Bartolomeu Marques referiu-se à necessidade desta Universidade dar resposta aos problemas da região para o que se deverá evitar a formação de desempregados estruturais. A Universidade deverá fundamentalmente prestar serviço de extensão em colaboração com a Direcção Regional de Agricultura.

___ Tendo a Universidade sido convidada a participar no Segundo Congresso Nacional sobre o Algarve foi acordado que se deveria apresentar uma comunicação sobre a evolução da existência da Universidade. O Professor Cruz Guerreiro informou que vai apresentar uma comunicação.

___ O Presidente informou de que a Universidade tinha sido convidada a participar no próximo primeiro Congresso da União Europeia de Arabistas e Islamologos a realizar em Setembro e Outubro de mil novecentos e oitenta e dois em Évora e Faro.

___ O Professor Cruz Guerreiro propôs a todos concordarem que se formasse futuramente um gabinete de estudos árabes, por haver conveniencia numa maior aproximação Luso-Árabe.

___ No que se refere aos recursos didáticos o Professor Cruz Guerreiro contactou a Associação dos Recursos Hídricos do Sotavento Algarvio com apoio à formação de um gabinete nesta Universidade.

___ Quanto às instalações provisórias para a Universidade, o Professor Bartolomeu Marques informou de que sobre os pareceres colhidos no que se refere a pocos correntes por metro quadrado de habitação tendo assim possível calcular qual a renda a pagar no caso de se alugarem edifícios já existentes. Se se recorrer a instalações em pré-fabricados parece não haver dificuldades na obtenção provisória da "Quinta do Ferragial". Concordou-se que seria já feito o pedido de cedência do terreno. Foi também apresentado um estudo preliminar sobre a área necessária para pré-fabricados. Decidiu-se que seria contratado um arquitecto para projectar aquelas instalações.

___ Concordou-se que seria necessário obter desde já orçamento para a construção e compra de material didático.

___ O Presidente informou de que tinha sido destacado do Quadro de Pessoal do Proveda de Justiça para esta Universidade a técnica documen-

Tolentino Maria Helena Freitas Branco Arvelos.

Foi dado conhecimento pelo Professor Gomes Guerreiro que o Professor Lopes Braga está preparado a colaborar com esta Universidade. Foi já comunicado ao Reitor da Universidade do Minho o interesse no seu recrutamento que em princípio seria em regime de contratamento. A Comissão Instaladora congratula-se com esta possível aquisição de mais pessoa do seu nível.

O Professor Pereira Reis levantou diversos contactos já feitos com pessoas interessadas em colaborarem com esta Universidade.

Concordou-se que seria conveniente com contacto com o Fundo Nacional de Emprego para o recrutamento de pessoal.

Sobre as instalações definitivas da Universidade do Algarve, o Presidente Gerbetrudes Arquitecto Roberto Tibes sobre o estudo a fazer na Serra do Pontal. Tendo sido referido ao Arquitecto Coldeira Cabral, este informou que se seria necessário com estudo baseado com base a área que circunda Faro para então se poderem pronunciar sobre o local adequado. Esta proposta não parece muito conveniente pois não só seria moroso como dispendioso, sendo necessário procurar novas alternativas.

A Comissão Coordenadora que, com a verba de que se dispõe, foram já comprados o seguinte equipamento: máquina de fotocópias, projector, écran, máquina fotográfica (necessária neste momento para trabalhos da Fototeca), arquivo de disquetes, aquecedores, quadro preto, cadeiras, planificador, estante para livros, máquina de escrever portátil, aparelho de duplicação - offset, aparelho de encadernação, cheques de livros de cheques diversos.

Deliberou-se que seria oportuno fazer uma exposição junto das Escolas Secundárias do Algarve, para os alunos do básico terminado ano, a fim de lhes dar a conhecer quais os cursos que irão ser ministrados nesta Universidade e também para servir a opinião dos alunos e professores.

Concordou-se que seria de toda a conveniência contratar pessoal especializado ou a especializar a fim de dar início à publicação do material já existente.

O Presidente informou que o pedido para alteração do regimento tinha sido recusado em virtude de se julgar que o actual não era

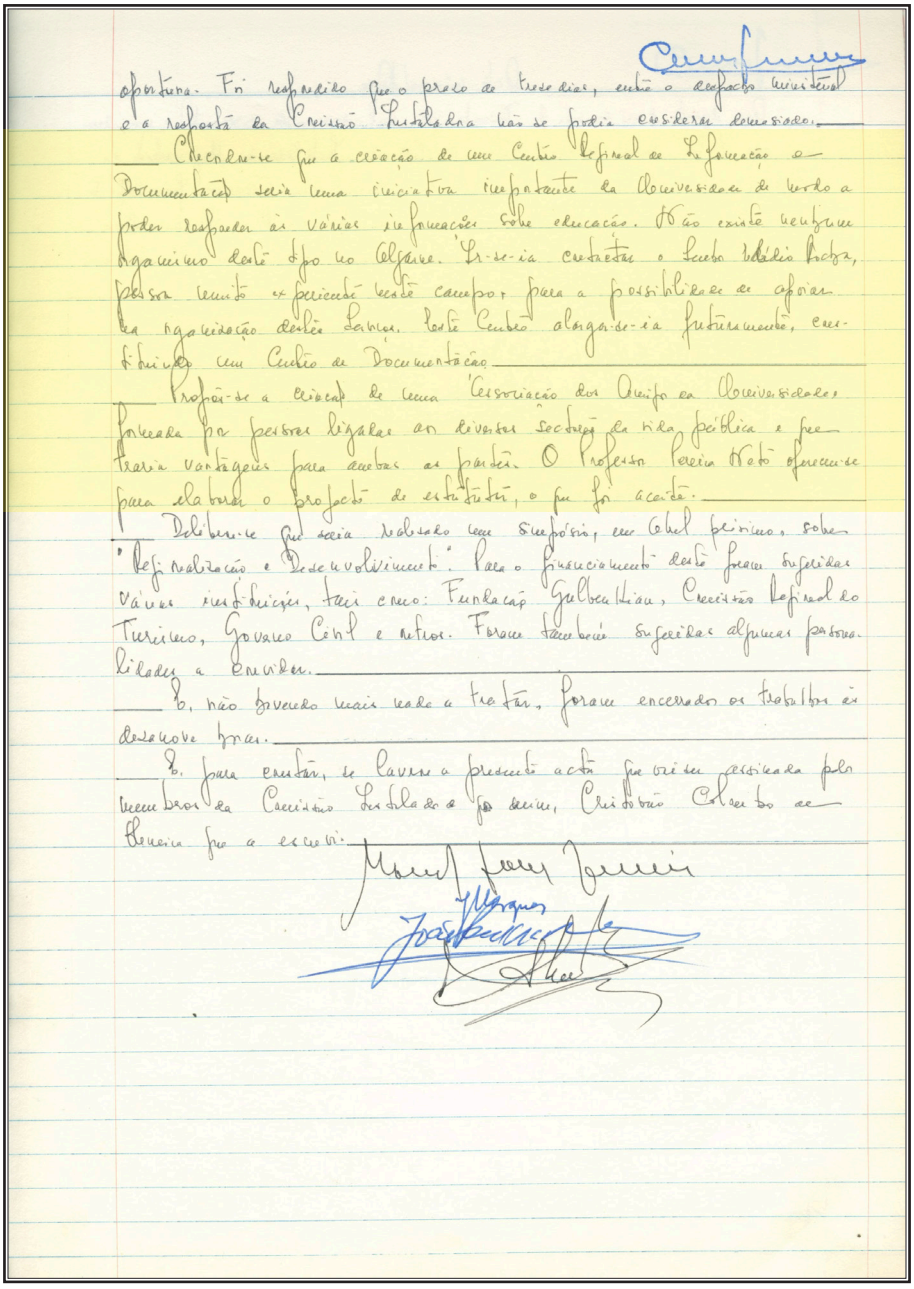

oportuna. Foi respondido que o prazo de trinta dias, exclui o despacho universitário e a resposta da Comissão Instaladora não se podia considerar excessivo.

Considerou-se que a criação de um Centro Regional de Informação e Documentação seria uma iniciativa importante da Universidade de todo o poder responder às várias informações sobre educação. Não existe nenhum organismo desse tipo no Algarve. Dir-se-ia contratar o Sousa Idálio Freire, pessoa muito experiente neste campo, para a possibilidade de apoiar na organização desse Serviço. Este Centro alargar-se-ia futuramente, constituindo um Centro de Documentação.

Propôs-se a criação de uma Associação dos Amigos da Universidade, formada por pessoas ligadas aos diversos sectores da vida pública e que traria vantagens para ambas as partes. O Professor Pereira Neto ofereceu-se para elaborar o projecto de estatutos, o que foi aceite.

Deliberou-se que seria realizado um Simpósio, em Abril próximo, sobre "Regionalização e Desenvolvimento". Para o financiamento deste foram sugeridas várias instituições, tais como: Fundação Gulbenkian, Caixa Geral de Turismo, Governo Civil e outros. Foram também sugeridas algumas personalidades a convidar.

6. Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezanove horas.

8. Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora e por mim, Cristóvão Colaço de Oliveira que a escrevi.



Fig. 53: Ata n.º 12 de 1981 da CI da UAlg.

# 1982

## janeiro

Ata n.º 1, 06/01/1982, Lisboa. É mencionada a colaboração de várias entidades no Simpósio Regionalização e Desenvolvimento.

É decidido pedir ao Ministério da Educação e das Universidades a cedência de terreno existente em Faro, de que aquele é proprietário.

## fevereiro

Ata n.º 2, 03/02/1982, Lisboa. Dos 55.000.000$00 pedidos para funcionamento da UAlg, o Oçamento Geral do Estado concede apenas 12.000.000$00, dos quais dez mil para despesas correntes e dois mil para despesas de capital. Daí ficar registada a preocupação quanto funcionamento dos cursos programados para o ano letivo 1982/1983, uma vez que a dotação concedida não permitia a contratação de pessoal docente e técnico superior indispensáveis. O Presidente consulta os restantes membros sobre se deveria aceitar esta situação.

A Câmara Municipal de Faro informa, através de ofício, que poderá ceder alguns fogos a assim solucionar o problema de instalações de pessoal para funcionamento da Universidade do Algarve.

## março

Ata n.º 3, 05/03/1982, Faro. Face às dificuldades que começam a surgir para que sejam iniciados os cursos já no próximo ano letivo, sugere-se que se iniciem projetos de investigação.

Foi deliberado, ao nível do pessoal docente fazer uma reciclagem do pessoal já existente no Algarve e apresentar projetos para o grau de mestre nos campos relacionados com os cursos a criar.

Discutido e aprovado o programa do Seminário "O papel da Universidade no processo de regionalização e desenvolvimento".

Em março, surgem várias noticias afirmando que, segundo a Comissão Instaladora, o custo de instalação da Universidade do Algarve rondará os 1,5 milhões de contos, incluindo a compra dos 80 hectares de terreno na zona designada como o pontal, onde ficará instalada a Universidade.

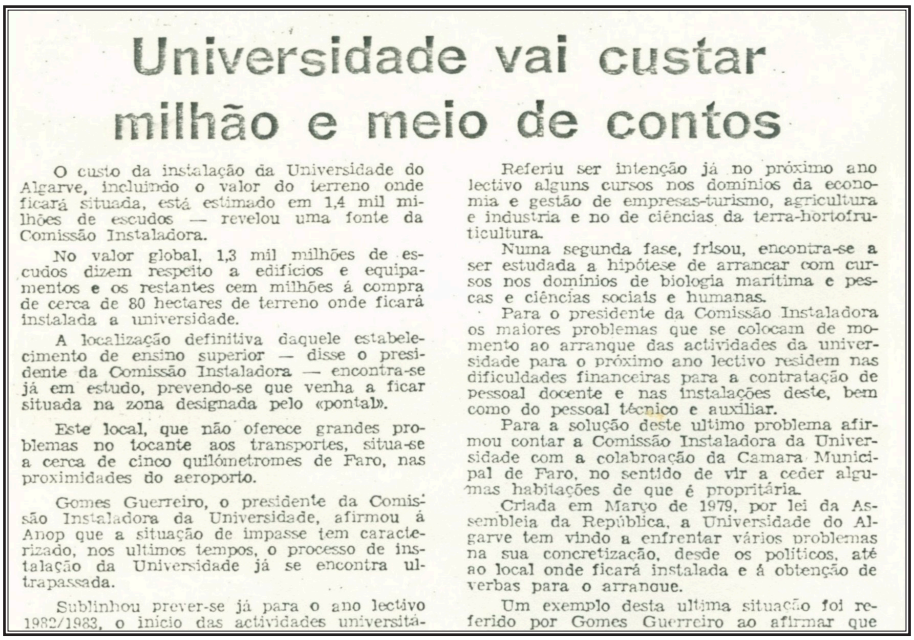

# Universidade vai custar milhão e meio de contos

O custo da instalação da Universidade do Algarve, incluindo o valor do terreno onde ficará situada, está estimado em 1,4 mil milhões de escudos — revelou uma fonte da Comissão Instaladora.

No valor global, 1,3 mil milhões de escudos dizem respeito a edifícios e equipamentos e os restantes cem milhões á compra de cerca de 80 hectares de terreno onde ficará instalada a universidade.

A localização definitiva daquele estabelecimento de ensino superior — disse o presidente da Comissão Instaladora — encontra-se já em estudo, prevendo-se que venha a ficar situada na zona designada pelo «pontal».

Este local, que não oferece grandes problemas no tocante aos transportes, situa-se a cerca de cinco quilómetromes de Faro, nas proximidades do aeroporto.

Gomes Guerreiro, o presidente da Comissão Instaladora da Universidade, afirmou á Anop que a situação de impasse tem caracterizado, nos ultimos tempos, o processo de instalação da Universidade já se encontra ultrapassada.

Sublinhou prever-se já para o ano lectivo 1982/1983, o início das actividades universitá-

Referiu ser intenção já no próximo ano lectivo alguns cursos nos domínios da economia e gestão de empresas-turismo, agricultura e industria e no de ciências da terra-horticultura.

Numa segunda fase, frisou, encontra-se a ser estudada a hipótese de arrancar com cursos nos domínios de biologia maritima e pescas e ciências sociais e humanas.

Para o presidente da Comissão Instaladora os maiores problemas que se colocam de momento ao arranque das actividades da universidade para o próximo ano lectivo residem nas dificuldades financeiras para a contratação de pessoal docente e nas instalações deste, bem como do pessoal técnico e auxiliar.

Para a solução deste ultimo problema afirmou contar a Comissão Instaladora da Universidade com a colabroação da Camara Municipal de Faro, no sentido de vir a ceder algumas habitações de que é propritária.

Criada em Março de 1979, por lei da Assembleia da República, a Universidade do Algarve tem vindo a enfrentar vários problemas na sua concretização, desde os politicos, até ao local onde ficará instalada e á obtenção de verbas para o arranque.

Um exemplo desta ultima situação foi referido por Gomes Guerreiro ao afirmar que

Fig. 54: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, março de 1982.

## abril

Ata n.º 4, 20/04/1982, Lisboa. Insiste-se na ideia de que o Seminário a realizar em julho, em Faro, decorra com a maior dignidade, decidindo-se até arrendar uma casa, mesmo que por um breve período de tempo, para que aí

decorram os trabalhos: com efeito, as instalações cedidas pela Assembleia Distrital não satisfaziam as necessidades do evento, por serem acanhadas face ao número expetável de participantes.

É exposta a necessidade de arrendar um imóvel para instalação da Universidade do Algarve, uma vez que os espaços existentes não permitirem a arrumação do material entretanto adquirido.

É deliberado o aumento da composição da constituição da Comissão Instaladora com pessoal residente em Faro para permitir maior capacidade.

É dado conhecimento à Comissão Instaladora que foi entregue à UAlg um terreno, sito em Faro, com a área de 2 hectares e 100, pertencente ao Ministério de Educação e das Universidades.

## maio

Ata n.º 5, 03/05/1982, Lisboa. É manifestado o descontentamento devido à ausência de nomeação do Reitor, o que coloca o Presidente da Comissão Instaladora em situações delicadas.

O Presidente sublinha a necessidade de elaboração de um convénio com o Instituto Politécnico de Faro, com apoio do Ministério da Educação e das Universidades, nomeadamente com incidência sobre:

a) a utilização do material pedagógico de áreas sociais;
b) a colaboração a nível de pessoal docente em quadros independentes e dependentes;
c) a colaboração de pessoal docente em regime de acumulação nos termos legais;
d) a inexistência de docentes destacados em regime de comissão de serviço residentes em Faro.

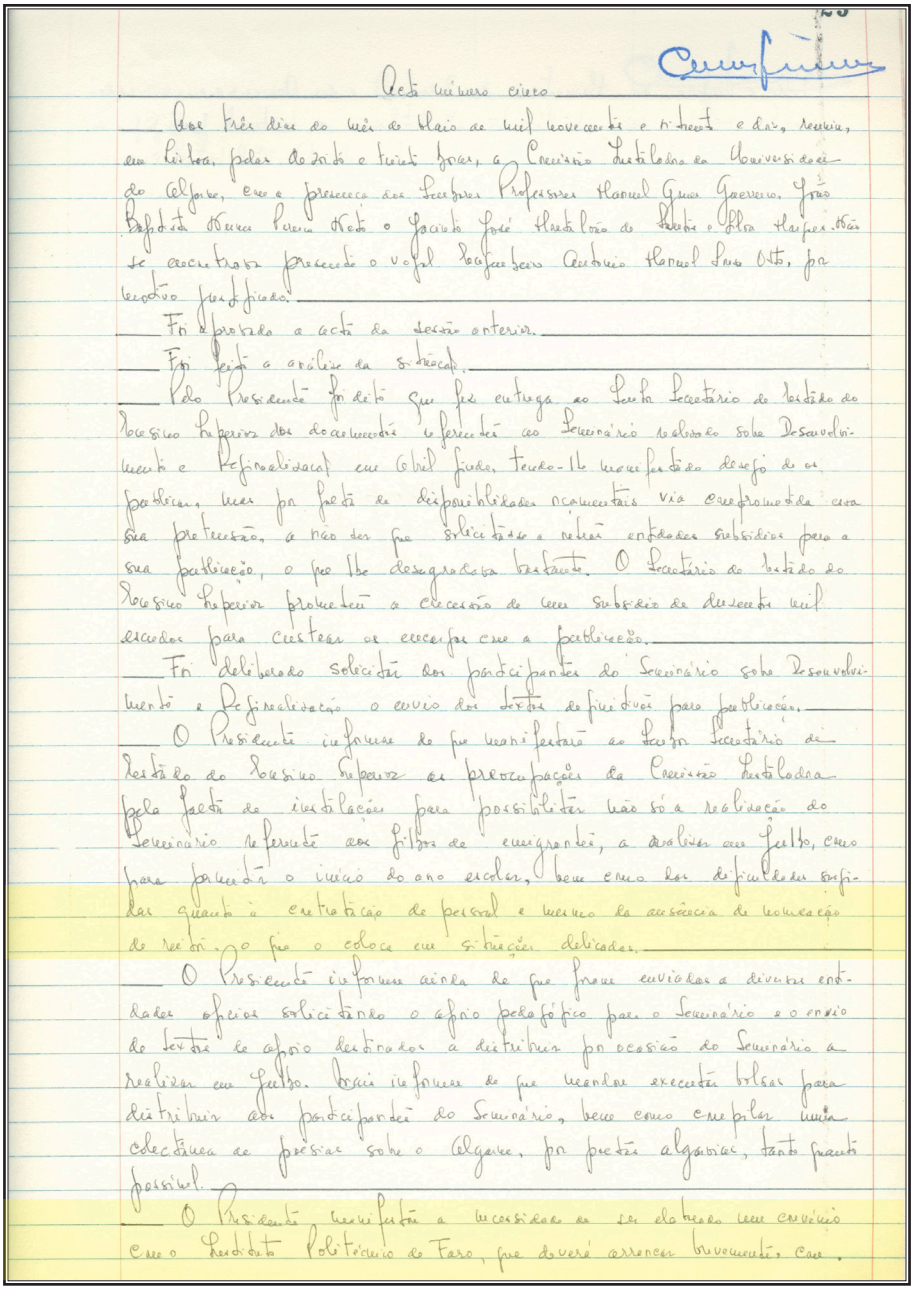

Acta número cinco

Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu, em Lisboa, pelas dezoito e trinta horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, João Baptista Neves Pereira Neto e Doutor José Mendonça de Sousa e Silva Marques. Não se encontrava presente o vogal Professor Doutor Américo Manuel Lopes Neto, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi feita a análise da situação.

O Presidente informou que fez entrega ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior dos documentos referentes ao Seminário subordinado sobre Desenvolvimento e Regionalização em Abril findo, tendo-lhe manifestado desejo de os publicar, mas por falta de disponibilidades orçamentais via exemplares da sua pretensão, a não ser que solicitasse e obtivesse subsídios para a sua publicação, o que lhe desagradou bastante. O Secretário de Estado do Ensino Superior prometeu a concessão de uns subsídios de duzentos mil escudos para custear as despesas com a publicação.

Foi deliberado solicitar dos participantes do Seminário sobre Desenvolvimento e Regionalização o envio dos textos de suas lições para publicação.

O Presidente informou de que manifestara ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior as preocupações da Comissão Instaladora pela falta de instalações para possibilitar não só a realização do Seminário referente aos filhos de emigrantes, a dar-se como feito, como para permitir o início do ano escolar, bem como as dificuldades surgidas quanto à contratação de pessoal e mesmo da aceitação de nomeação do reitor, o que o coloca em situações delicadas.

O Presidente informou ainda de que foram enviados a diversas entidades ofícios solicitando o apoio pedagógico para o Seminário e o envio de textos de apoio destinados a distribuir por ocasião do Seminário a realizar em Beja. Disse informou de que tivera êxito em obter bolsas para distribuir aos participantes do Seminário, bem como em publicar uma colectânea de poesias sobre o Algarve, por poetas algarvios, tanto quanto possível.

O Presidente manifestou a necessidade de ser eleito um vice-presidente como o Instituto Politécnico de Faro, que deverá ocorrer brevemente. Com

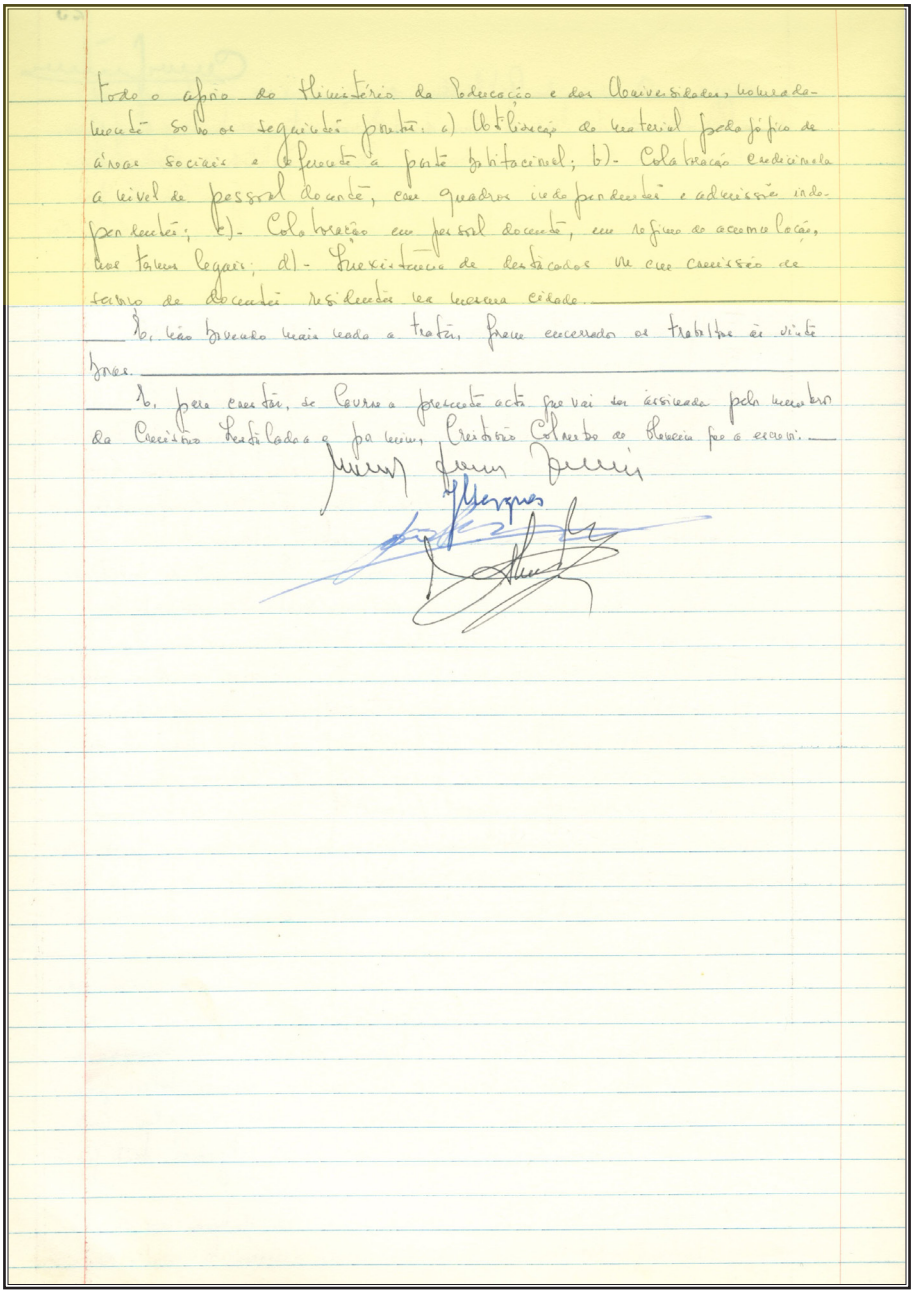

Fig. 55: Ata n.º 5 de 1982 da CI da UAlg.

Ata n.º 6, 10/05/1982, Lisboa. O Presidente dá conta à Comissão Instaladora de uma carta dirigida ao Reitor da Universidade de Lisboa, então Presidente do Conselho de Reitores, em que informa que deixará de estar presente nas reuniões subsequentes daquele órgão por entender ser inaceitável, do ponto de vista da instituição, o Reitor não estar ainda nomeado. Mais informa que será enviada fotocópia dessa carta ao Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ata n.º 7, 22/05/1982, Faro. O Presidente dá conta das diligências já efetuadas junto das autoridades competentes para a urgente nomeação de um Reitor da Universidade do Algarve, pois daquele depende a nomeação de outros cargos.

É comunicado que o quadro de pessoal necessário aos cursos aprovados já fora enviado à Direção Geral do Ensino Superior.

É decidido elaborar-se uma proposta para aluguer de um pavilhão no Instituto D. Francisco Gomes (vulgo Casa dos Rapazes) que funcionará como instalação provisória num pré-fabricado.

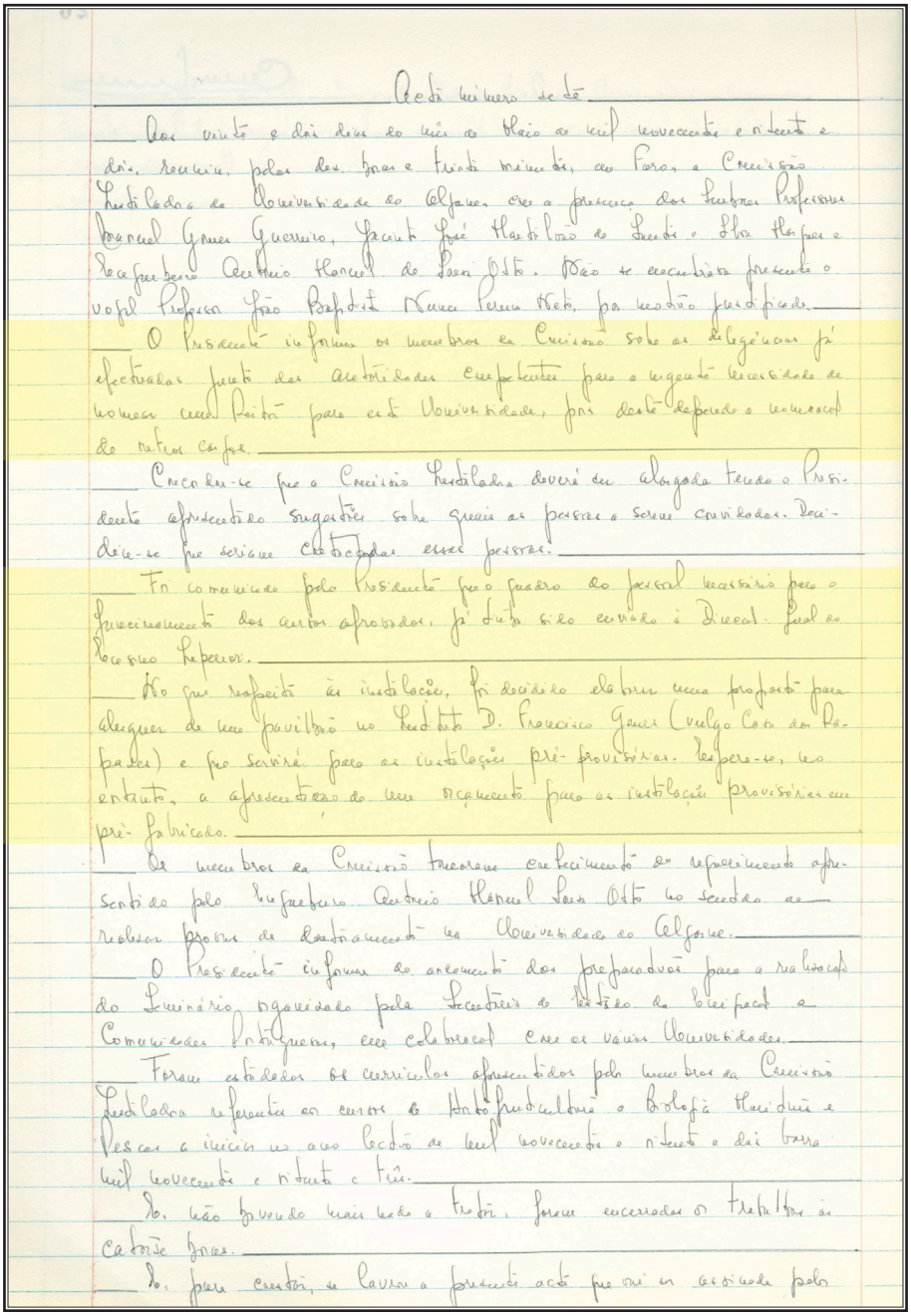

Acta número sete

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, em Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença dos Senhores Professores Manuel Gomes Guerreiro, Jacinto José Martelo do Prado e Silva Marques e Secretário Ministerial Dr. Pedro Otto. Não se encontrava presente o Vogal Professor João Baptista Nunes Pereira Neto, por motivo justificado.

O Presidente informou os membros da Comissão sobre as diligências já efectuadas junto das entidades competentes para a urgente necessidade de nomear novo Reitor para esta Universidade, pois deste depende a nomeação de outros cargos.

Concordou-se que a Comissão Instaladora deverá ser alargada tendo o Presidente apresentado sugestões sobre quais as pessoas a serem convidadas. Decidiu-se que seriam efectivadas essas pessoas.

Foi comunicado pelo Presidente que o quadro do pessoal necessário para o funcionamento dos cursos aprovados já deste sido enviado à Direcção Geral do Ensino Superior.

No que respeita às instalações, foi decidido elaborar uma proposta para alargar do novo pavilhão no Instituto D. Francisco Gomes (Quelfes Costa dos Repastes) e que servirá para as instalações pré-provisórias. Espera-se, no entanto, a apresentação do novo orçamento para as instalações provisórias em pré-fabricado.

Os membros da Comissão tomaram conhecimento do requerimento apresentado pelo Professor Dr. Pedro Otto no sentido de realizar provas de doutoramento na Universidade do Algarve.

O Presidente informou do andamento dos preparativos para a realização do Seminário organizado pela Secretaria de Estado da Cooperação e Comunidades Portuguesas, com colaboração com as várias Universidades.

Foram estudados os currículos apresentados pelos membros da Comissão Instaladora referentes aos cursos de Horto-Fruticultura e Biologia Marinha e Pescas e iniciou-se a discussão do curso de Engenharia Civil.

Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às catorze horas.

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos

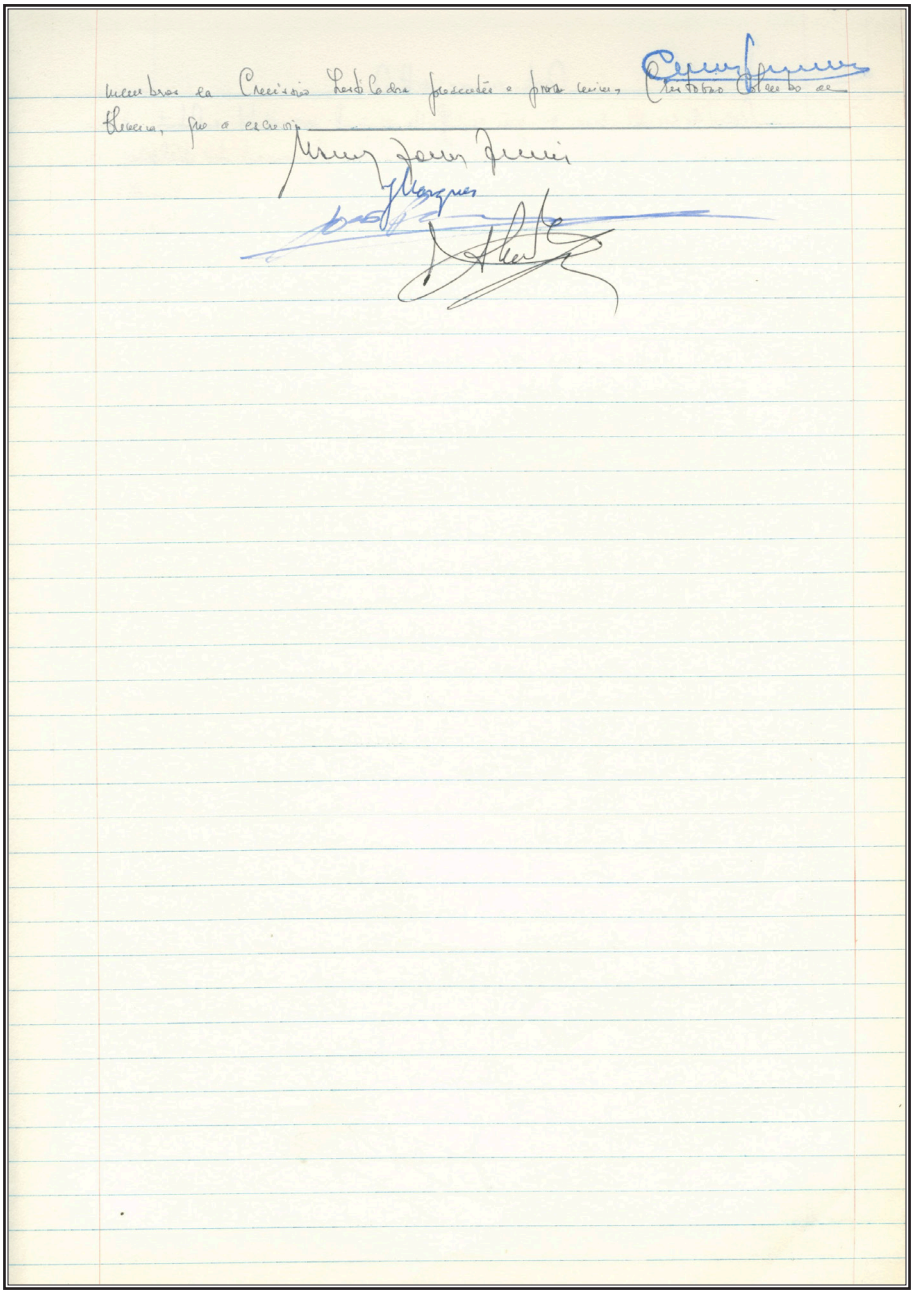

Fig. 56: Ata n.º 7 de 1982 da CI da UAlg.

# Nomeação do primeiro Reitor da Universidade do Algarve

O despacho n.º 121/M/82 nomeia como Reitor, em regime de comissão de serviço, o Presidente da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

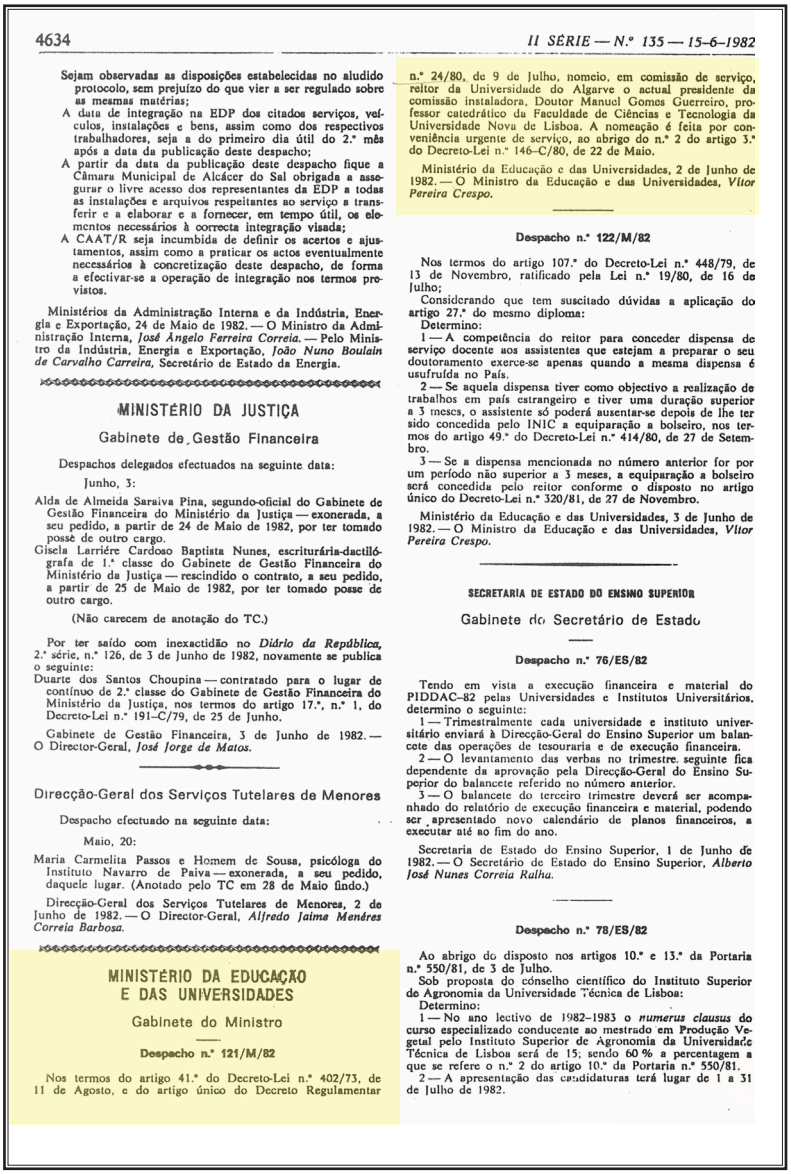

4634 II SÉRIE — N.º 135 — 15-6-1982

Sejam observadas as disposições estabelecidas no aludido protocolo, sem prejuízo do que vier a ser regulado sobre as mesmas matérias;

A data de integração na EDP dos citados serviços, veículos, instalações e bens, assim como dos respectivos trabalhadores, seja a do primeiro dia útil do 2.º mês após a data da publicação deste despacho;

A partir da data da publicação deste despacho fique a Câmara Municipal de Alcácer do Sal obrigada a assegurar o livre acesso dos representantes da EDP a todas as instalações e arquivos respeitantes ao serviço a transferir e a elaborar e a fornecer, em tempo útil, os elementos necessários à correcta integração visada;

A CAAT/R seja incumbida de definir os acertos e ajustamentos, assim como a praticar os actos eventualmente necessários à concretização deste despacho, de forma a efectivar-se a operação de integração nos termos previstos.

Ministérios da Administração Interna e da Indústria, Energia e Exportação, 24 de Maio de 1982. — O Ministro da Administração Interna, *José Ângelo Ferreira Correia.* — Pelo Ministro da Indústria, Energia e Exportação, *João Nuno Boulain de Carvalho Carreira,* Secretário de Estado da Energia.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Gestão Financeira

Despachos delegados efectuados na seguinte data:

Junho, 3:

Alda de Almeida Saraiva Pina, segundo-oficial do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — exonerada, a seu pedido, a partir de 24 de Maio de 1982, por ter tomado posse de outro cargo.

Gisela Larriére Cardoso Baptista Nunes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 25 de Maio de 1982, por ter tomado posse de outro cargo.

(Não carecem de anotação do TC.)

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 3 de Junho de 1982, novamente se publica o seguinte:

Duarte dos Santos Choupina — contratado para o lugar de contínuo de 2.ª classe do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho.

Gabinete de Gestão Financeira, 3 de Junho de 1982. — O Director-Geral, *José Jorge de Matos.*

### Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Despacho efectuado na seguinte data:

Maio, 20:

Maria Carmelita Passos e Homem de Sousa, psicóloga do Instituto Navarro de Paiva — exonerada, a seu pedido, daquele lugar. (Anotado pelo TC em 28 de Maio findo.)

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, 2 de Junho de 1982. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 121/M/82**

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, e do artigo único do Decreto Regulamentar n.º 24/80, de 9 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, reitor da Universidade do Algarve o actual presidente da comissão instaladora, Doutor Manuel Gomes Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. A nomeação é feita por conveniência urgente de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

Ministério da Educação e das Universidades, 2 de Junho de 1982. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vítor Pereira Crespo.*

**Despacho n.º 122/M/82**

Nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho;

Considerando que tem suscitado dúvidas a aplicação do artigo 27.º do mesmo diploma:

Determino:

1 — A competência do reitor para conceder dispensa de serviço docente aos assistentes que estejam a preparar o seu doutoramento exerce-se apenas quando a mesma dispensa é usufruída no País.

2 — Se aquela dispensa tiver como objectivo a realização de trabalhos em país estrangeiro e tiver uma duração superior a 3 meses, o assistente só poderá ausentar-se depois de lhe ter sido concedida pelo INIC a equiparação a bolseiro, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 414/80, de 27 de Setembro.

3 — Se a dispensa mencionada no número anterior for por um período não superior a 3 meses, a equiparação a bolseiro será concedida pelo reitor conforme o disposto no artigo único do Decreto-Lei n.º 320/81, de 27 de Novembro.

Ministério da Educação e das Universidades, 3 de Junho de 1982. — O Ministro da Educação e das Universidades, *Vítor Pereira Crespo.*

## SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Secretário de Estado

**Despacho n.º 76/ES/82**

Tendo em vista a execução financeira e material do PIDDAC-82 pelas Universidades e Institutos Universitários, determino o seguinte:

1 — Trimestralmente cada universidade e instituto universitário enviará à Direcção-Geral do Ensino Superior um balancete das operações de tesouraria e de execução financeira.

2 — O levantamento das verbas no trimestre seguinte fica dependente da aprovação pela Direcção-Geral do Ensino Superior do balancete referido no número anterior.

3 — O balancete do terceiro trimestre deverá ser acompanhado do relatório de execução financeira e material, podendo ser apresentado novo calendário de planos financeiros, a executar até ao fim do ano.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 1 de Junho de 1982. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto José Nunes Correia Ralha.*

**Despacho n.º 78/ES/82**

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º da Portaria n.º 550/81, de 3 de Julho.

Sob proposta do cónselho científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa:

Determino:

1 — No ano lectivo de 1982-1983 o *numerus clausus* do curso especializado conducente ao mestrado em Produção Vegetal pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa será de 15, sendo 60 % a percentagem a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 550/81.

2 — A apresentação das candidaturas terá lugar de 1 a 31 de Julho de 1982.

Fig. 57: Despacho do Ministro da Educação e das Universidades que nomeia o Reitor da UAlg em regime de comissão de serviço.

# julho

Ata 8, 16/07/1982. É feita referência à nomeação do primeiro Reitor da Universidade do Algarve.

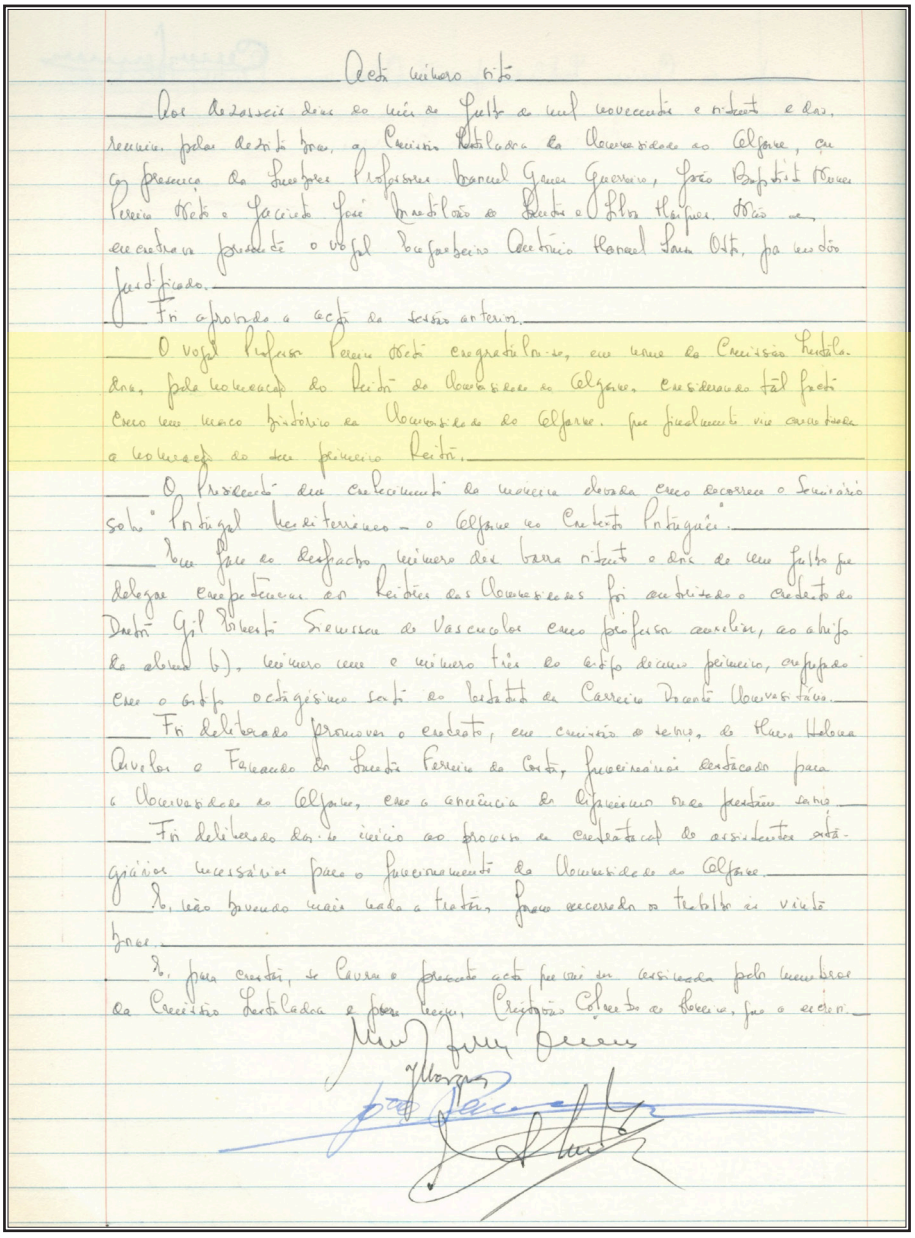

Fig. 58: Ata n.º 8 de 1982 da CI da UAlg.

A noticia número 13 da série *Notícias da Universidade do Algarve* faz a divulgação, junto da imprensa, da nomeação do Reitor.

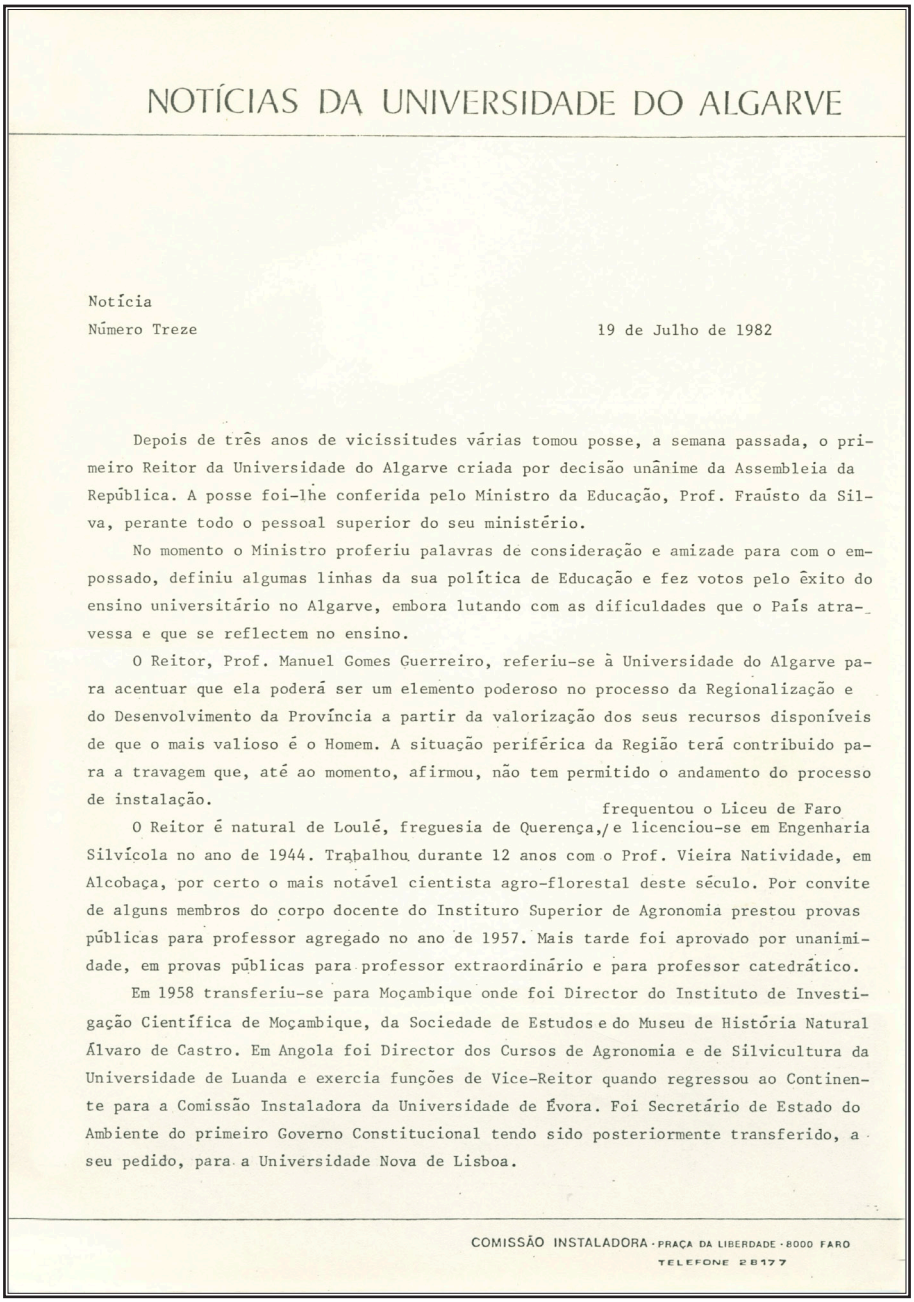

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Notícia
Número Treze

19 de Julho de 1982

Depois de três anos de vicissitudes várias tomou posse, a semana passada, o primeiro Reitor da Universidade do Algarve criada por decisão unânime da Assembleia da República. A posse foi-lhe conferida pelo Ministro da Educação, Prof. Fraústo da Silva, perante todo o pessoal superior do seu ministério.

No momento o Ministro proferiu palavras de consideração e amizade para com o empossado, definiu algumas linhas da sua política de Educação e fez votos pelo êxito do ensino universitário no Algarve, embora lutando com as dificuldades que o País atravessa e que se reflectem no ensino.

O Reitor, Prof. Manuel Gomes Guerreiro, referiu-se à Universidade do Algarve para acentuar que ela poderá ser um elemento poderoso no processo da Regionalização e do Desenvolvimento da Província a partir da valorização dos seus recursos disponíveis de que o mais valioso é o Homem. A situação periférica da Região terá contribuido para a travagem que, até ao momento, afirmou, não tem permitido o andamento do processo de instalação.

O Reitor é natural de Loulé, freguesia de Querença, frequentou o Liceu de Faro e licenciou-se em Engenharia Silvícola no ano de 1944. Trabalhou durante 12 anos com o Prof. Vieira Natividade, em Alcobaça, por certo o mais notável cientista agro-florestal deste século. Por convite de alguns membros do corpo docente do Instituto Superior de Agronomia prestou provas públicas para professor agregado no ano de 1957. Mais tarde foi aprovado por unanimidade, em provas públicas para professor extraordinário e para professor catedrático.

Em 1958 transferiu-se para Moçambique onde foi Director do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, da Sociedade de Estudos e do Museu de História Natural Álvaro de Castro. Em Angola foi Director dos Cursos de Agronomia e de Silvicultura da Universidade de Luanda e exercia funções de Vice-Reitor quando regressou ao Continente para a Comissão Instaladora da Universidade de Évora. Foi Secretário de Estado do Ambiente do primeiro Governo Constitucional tendo sido posteriormente transferido, a seu pedido, para a Universidade Nova de Lisboa.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

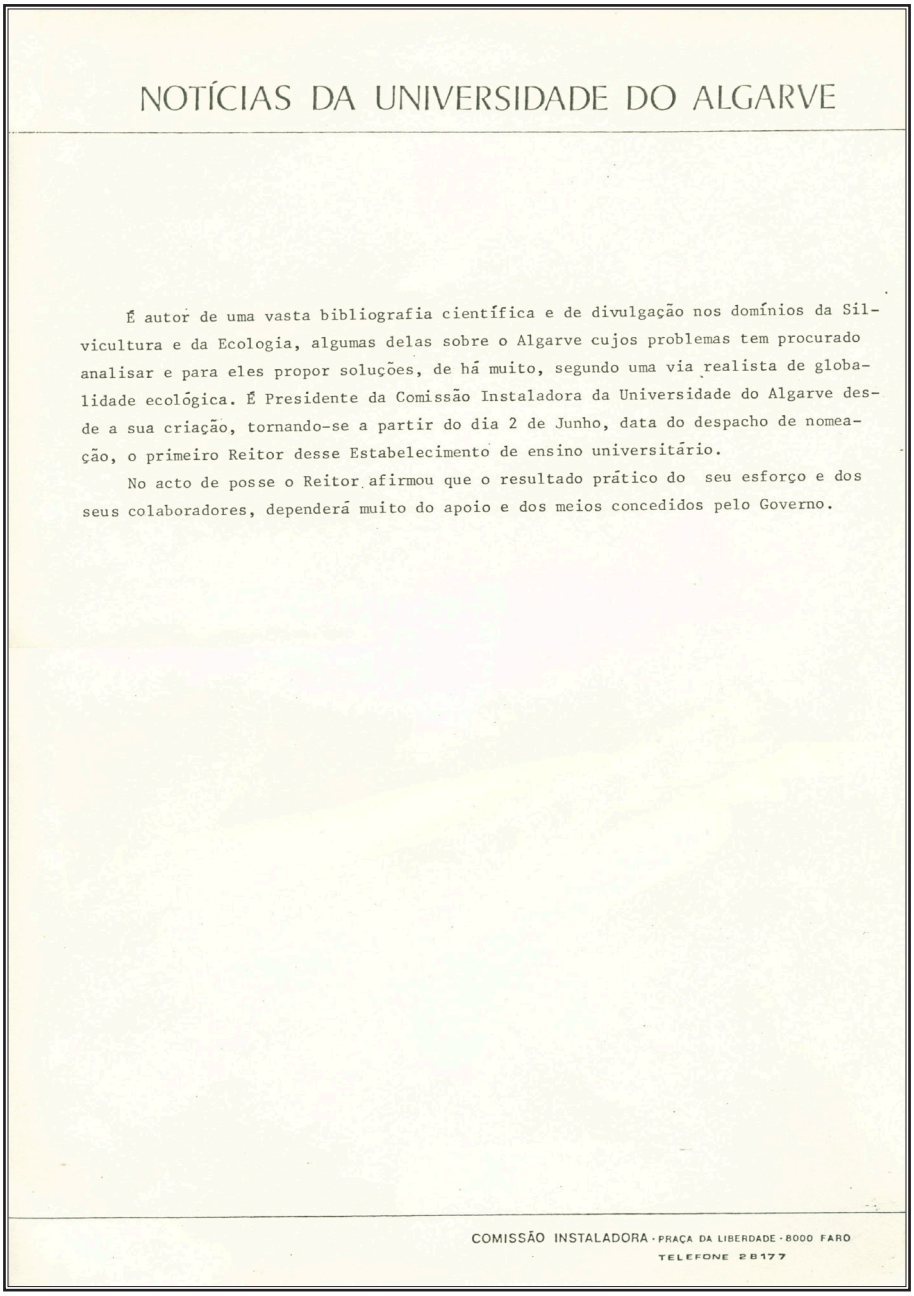

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

É autor de uma vasta bibliografia científica e de divulgação nos domínios da Silvicultura e da Ecologia, algumas delas sobre o Algarve cujos problemas tem procurado analisar e para eles propor soluções, de há muito, segundo uma via realista de globalidade ecológica. É Presidente da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve desde a sua criação, tornando-se a partir do dia 2 de Junho, data do despacho de nomeação, o primeiro Reitor desse Estabelecimento de ensino universitário.

No acto de posse o Reitor afirmou que o resultado prático do seu esforço e dos seus colaboradores, dependerá muito do apoio e dos meios concedidos pelo Governo.

COMISSÃO INSTALADORA - PRAÇA DA LIBERDADE - 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig. 59: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 13.

# Os primeiros despachos reitorais

Os primeiros despachos reitorais existentes no Arquivo da Universidade do Algarve datam de 14 e 23 de julho de 1982 e consistem em autorizações de contratos de pessoal.

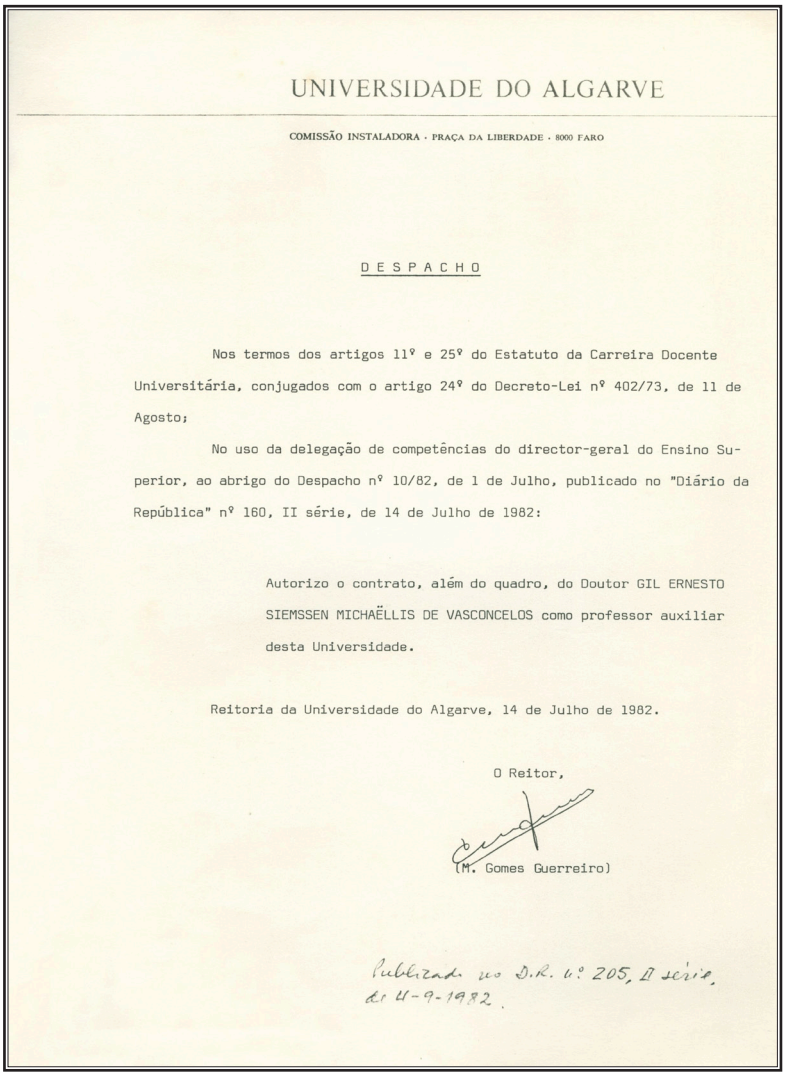

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

D E S P A C H O

Nos termos dos artigos 11º e 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, conjugados com o artigo 24º do Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto;

No uso da delegação de competências do director-geral do Ensino Superior, ao abrigo do Despacho nº 10/82, de 1 de Julho, publicado no "Diário da República" nº 160, II série, de 14 de Julho de 1982:

Autorizo o contrato, além do quadro, do Doutor GIL ERNESTO SIEMSSEN MICHAËLLIS DE VASCONCELOS como professor auxiliar desta Universidade.

Reitoria da Universidade do Algarve, 14 de Julho de 1982.

O Reitor,

(M. Gomes Guerreiro)

Publicado no D.R. nº 205, II série, de 4-9-1982.

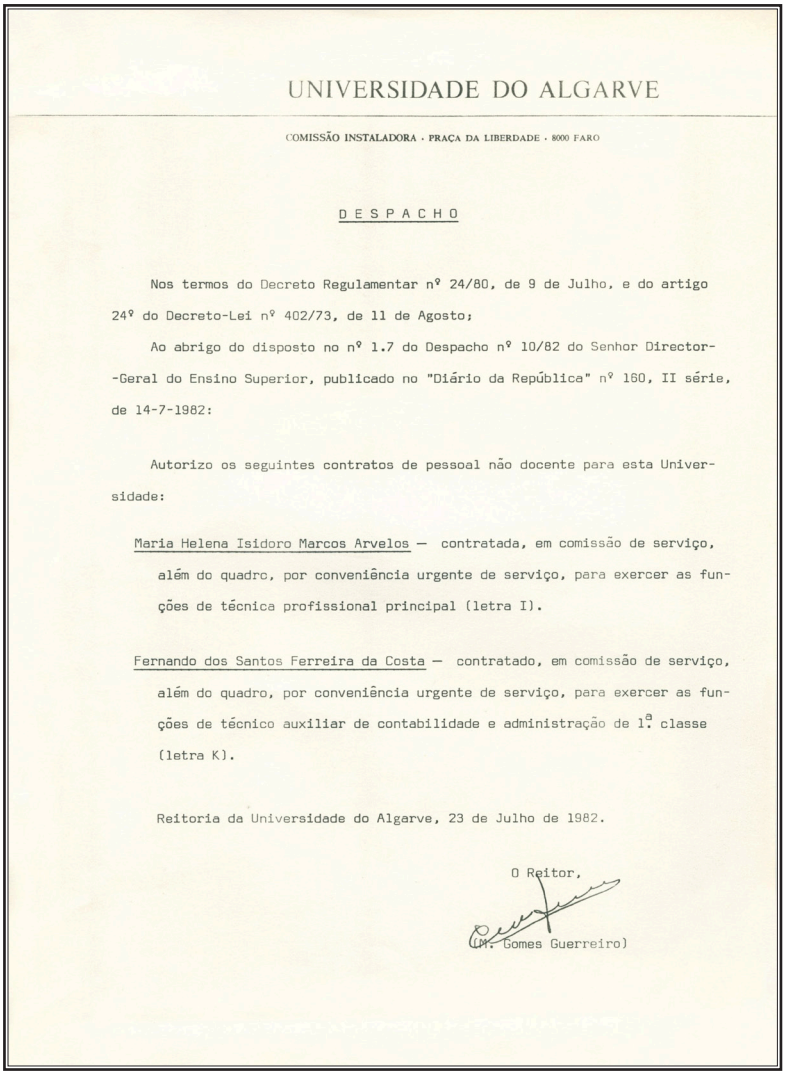

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

DESPACHO

Nos termos do Decreto Regulamentar nº 24/80, de 9 de Julho, e do artigo 24º do Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no nº 1.7 do Despacho nº 10/82 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, publicado no "Diário da República" nº 160, II série, de 14-7-1982:

Autorizo os seguintes contratos de pessoal não docente para esta Universidade:

Maria Helena Isidoro Marcos Arvelos — contratada, em comissão de serviço, além do quadro, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de técnica profissional principal (letra I).

Fernando dos Santos Ferreira da Costa — contratado, em comissão de serviço, além do quadro, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de técnico auxiliar de contabilidade e administração de 1ª classe (letra K).

Reitoria da Universidade do Algarve, 23 de Julho de 1982.

O Reitor,

(M. Gomes Guerreiro)

Fig. 60: Os dois primeiros despachos reitorais.

Ata n.º 9, 30/07/1982, Lisboa. É participado que o ministro foi informado da urgência e da importância da construção de instalações definitivas.

Informou-se que o ministro aconselhou que se deixasse para mais tarde a nomeação do administrador e que para já a chefia do setor académico, secretariados e contabilidade fossem assegurados por chefes de secção.

## agosto

Ata n.º 10, 09/08/1982, Lisboa. É feita nova referência a todas as dificuldades da Comissão Instaladora que ainda não obteve resposta ao pedido de autorização para aluguer de um imóvel para instalação da Reitoria.

Informa-se que foi exposta na reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior a necessidade de aprovar os planos dos cursos de Hortofruticultura e Biologia Marinha e Pescas para que o ano letivo se inicie em 1982/1983.

O Secretário de Estado do Ensino Superior informava que seria melhor protelar o primeiro ano letivo para permitir a consolidação e preparação dos cursos.

O Presidente terá informado o Secretário de Estado da inconveniência de tal decisão e do impacto negativo que a mesma teria na população do Algarve. O Secretário de Estado do Ensino Superior ficou de estudar o assunto e a Comissão Instaladora delibera expor-lhe em pormenor estes inconvenientes.

O Presidente informa que foram abertos concursos para Professores Assistentes Estagiários.

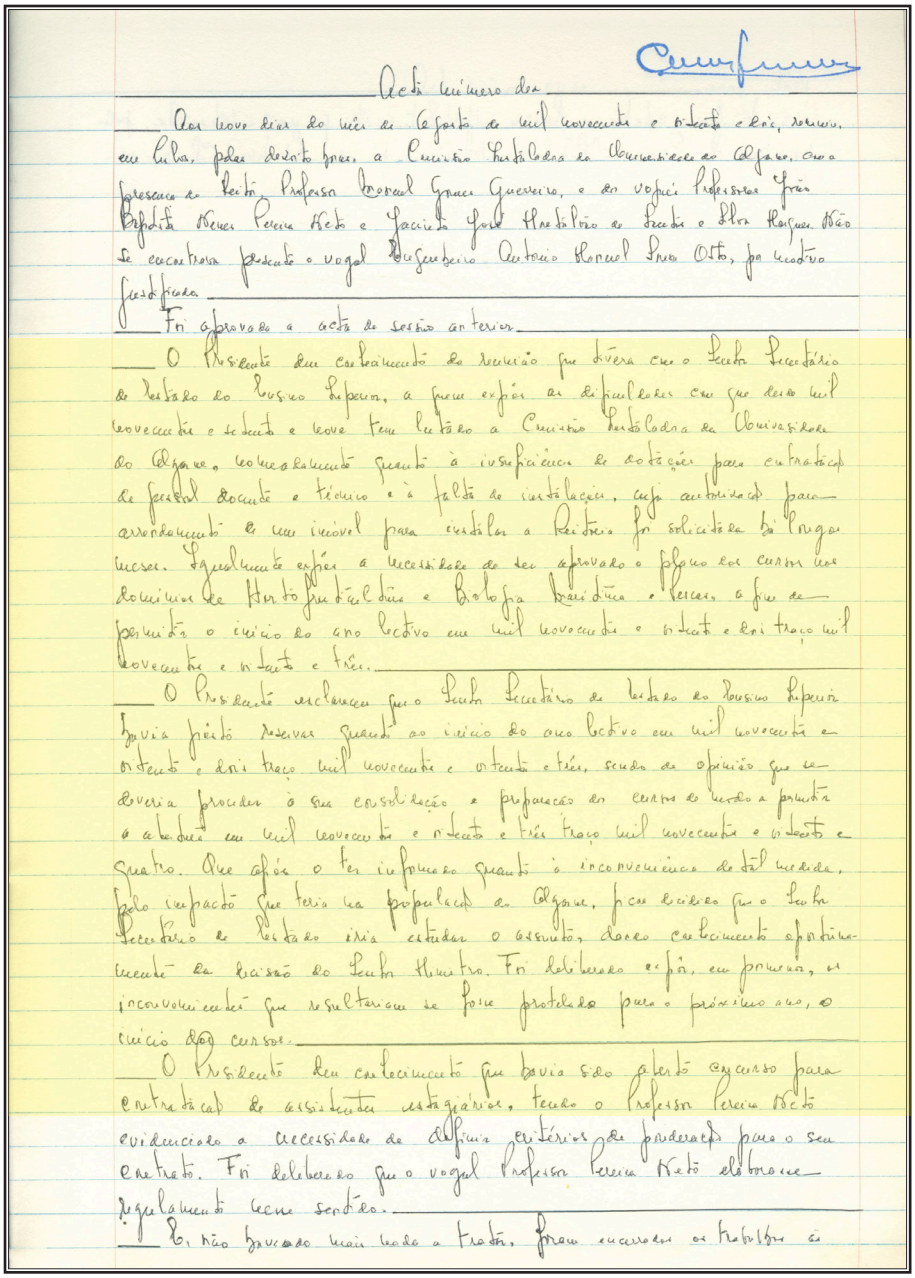

Acta número dez

Aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu, em Faro, pelas dezoito horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Reitor, Professor Doutor Manuel Gomes Guerreiro, e dos vogais Professores Doutor Rogério Nunes Pereira Nieto e Jacinto José Anastácio da Fonseca e Dra. Maria Manuela Mão de Ferro Ortet, faltando o vogal Engenheiro António Manuel Pina Ortet, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

O Presidente deu conhecimento do recebido que tivera com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, a quem expôs as dificuldades com que desde mil novecentos e oitenta e nove tem lutado a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, nomeadamente quanto à insuficiência de dotações para contratação de pessoal docente e técnico e à falta de instalações, cuja autorização para arrendamento é um incómodo para existir a Reitoria foi solicitada há longa mesura. Igualmente expôs a necessidade de ser aprovado o plano dos cursos nos domínios de Matemática e Biologia Marítima e Pescas, a fim de permitir o início do ano lectivo em mil novecentos e oitenta e dois traço mil novecentos e oitenta e três.

O Presidente esclareceu que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior havia pedido reservar quanto ao início do ano lectivo em mil novecentos e oitenta e dois traço mil novecentos e oitenta e três, sendo da opinião que se deveria proceder à sua consolidação e preparação do ensino do ramo a ministrar a partir em mil novecentos e oitenta e três traço mil novecentos e oitenta e quatro. Que após o ter informado quanto à inconveniência de tal medida, pelo impacto que teria na população do Algarve, ficou decidido que o Senhor Secretário de Estado iria estudar o assunto, dando conhecimento oportunamente da decisão do Senhor Ministro. Foi deliberado expôr, em primeiro, as inconveniências que resultariam se fosse protelado para o próximo ano, o início dos cursos.

O Presidente deu conhecimento que havia sido aberto concurso para contratação de assistentes estagiários, tendo o Professor Pereira Nieto evidenciado a necessidade de definir critérios de ponderação para o seu contrato. Foi deliberado que o vogal Professor Pereira Nieto elaborasse regulamento nesse sentido.

E não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos da

Fig. 61: Ata n.º 10 de 1982 da CI da UAlg.

O terceiro despacho reitoral consiste num contrato de pessoal e data de 26 de agosto de 1982.

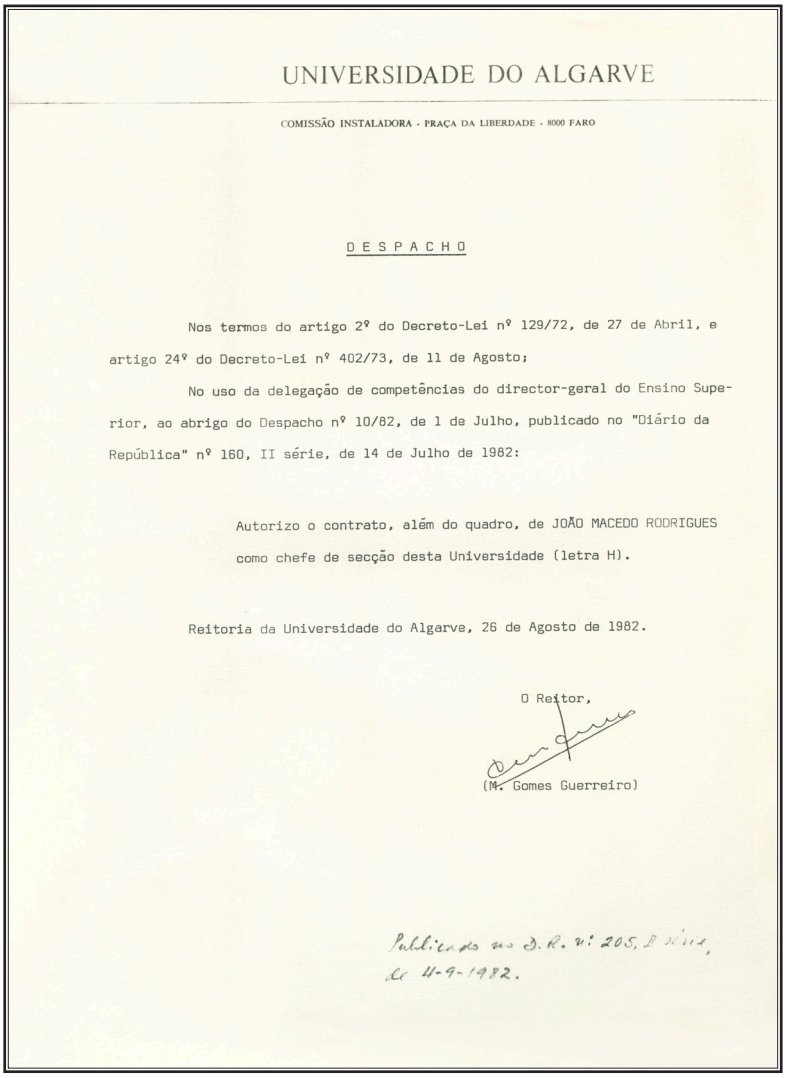

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

DESPACHO

Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 129/72, de 27 de Abril, e artigo 24º do Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto;

No uso da delegação de competências do director-geral do Ensino Superior, ao abrigo do Despacho nº 10/82, de 1 de Julho, publicado no "Diário da República" nº 160, II série, de 14 de Julho de 1982:

Autorizo o contrato, além do quadro, de JOÃO MACEDO RODRIGUES como chefe de secção desta Universidade (letra H).

Reitoria da Universidade do Algarve, 26 de Agosto de 1982.

O Reitor,

(M. Gomes Guerreiro)

Publicado no D.R. nº 205, II Série, de 4-9-1982.

Fig. 62: O terceiro despacho reitoral.

## setembro

Ata n.º 11, 03/09/1982, Faro. O Presidente dá conta dos ofícios enviados à Direção Geral do Ensino Superior sobre:

- a urgência da compra de terrenos para as instalações definitivas da UAlg.;
- a autorização para aluguer de uma casa para a reitoria e serviços administrativos;
- a urgência da aprovação dos cursos, dos respetivos currículos e carga horária, e do reforço financeiro, por forma a poder dar-se início ao ano letivo 1982/1983.

A Casa dos Rapazes informa que não dispõe de verbas para construir um primeiro andar num dos pavilhões.

O Presidente sugere, assim, que se informem os agricultores que utilizam a Horta do Ferragial para que saiam e que urge lá construir pré- fabricados.

Nesta altura só é possivel contratar um assistente estagiário e eventualmente outros docentes em outubro.

É acordado qual o critério de seleção das candidaturas apresentadas, nomeadamente classificação e currículo;

O Presidente chama a atenção para a importância de publicar trabalhos científicos já elaborados.

É decidido que os assuntos discutidos na Comissão Instaladora são de caráter reservado, de modo a evitar que certas informações internas sejam utilizadas de forma inconveniente.

É aprovado o mapa com a distribuição do espaço disponível para as várias atividades da Universidade.

Neste dia tomam posse um professor catedrático e dois funcionários, os primeiros, da Universidade do Algarve. Decide-se enviar para a imprensa esta notícia.

Considerando a importância do setor do turismo no Algarve, a Comissão Instaladora decide que seria necessário começar, desde já, a estudar as possibilidades da Universidade do Algarve em preparar-se para responder à procura de técnicos daquela área que permitam desenvolver e melhorar a actividade daquele setor.

Ata n.º 12, 23/09/1982, Lisboa. Mencionam-se os contactos estabelecidos com as Câmaras Municipais de Olhão, Loulé e São Brás de Alportel com o intuito de pedir a reserva de casas para a Universidade do Algarve, atendendo à dificuldade existente no mercado de arrendamento.

Das câmaras contactadas a única a responder foi a Câmara Municipal de Olhão que, tendo consultado o Fundo de Fomento da Habitação, foi informada da possibilidade de, mediante parecer favorável da Câmara Municipal de Olhão, poderem ser reservadas casas para a Universidade do Algarve, desde que requeridas pelos interessados.

Esta hipotese gorou-se, pelo que a Comissão Instaladora decidiu insistir junto daquela entidade para que fossem reservadas duas casas destinadas a instalar funcionários.

O Presidente informou que ainda não recebeu quaisquer informações, negativas ou positivas, quanto à abertura do ano letivo e à fixação de *numeri clausi*.

O Presidente informa sobre a situação do arrendamento dos imóveis pertencentes à Mutualidade e ao Dr. Brito da Mana.

Acta número dois

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu, em Lisboa, pelas dezoito horas e trinta minutos, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Reitor, Professor Manuel Gomes Guerreiro e dos vogais Professores João Baptista Moura Pereira Neto e Jacinto José Medalhão dos Santos e Silva Vieira. Não se encontrava presente o vogal Secretário Centeno Manuel Lopes Otto, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da reunião anterior.

O Presidente informou que a Ordem dos Engenheiros pretende realizar um amplo debate, a nível nacional, sobre o Plano de Ordenamento da Agricultura, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas. Que, para esse efeito, foram criadas secções regionais, elaborando-se posteriormente o relatório das conclusões que serão debatidas na Comissão Nacional, de que faz parte, redigindo-se posteriormente um Colóquio para análise do referido Plano de Ordenamento da Agricultura que terá lugar no dia dezoito de Novembro, presidido pelo Senhor Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas.

O Presidente informou de que já muito tempo que vem diligenciando no sentido de as Câmaras de Olhão, Loulé e São Brás reservarem casas para a Universidade do Algarve, atendendo à dificuldade que existe no arrendamento de casa. Das Câmaras contactadas, a única que respondeu foi a de Olhão. Que tendo-se deslocado ao Pavilhão de Fomento de Habitação, em Lisboa, foi ali informado de que efectivamente, mediante parecer favorável da Câmara de Olhão, poderiam ser reservadas casas para a Universidade do Algarve, que teriam que ser referidas pelos interessados. Que tendo-se hoje deslocado ao Pavilhão de Fomento de Habitação, em Lisboa, foi informado de que a Câmara de Olhão resolveu não ceder casa à Universidade do Algarve. Foi deliberado insistir junto daquela edilidade no sentido de serem reservadas duas casas para instalar funcionários da Universidade do Algarve.

O Presidente informou de que ainda não recebeu do Ministério da Educação quaisquer indicações, quer orientadoras quer negativas, quanto à abertura do ano lectivo e à fixação de numerus clausus.

O Presidente informou da posição em que se encontra o assunto referente ao arrendamento dos imóveis pertencentes à Universidade e ao Dr. Blot de Mena. Que iriam proceder a estudos para instalação provisória na Horta de Ferragial, o qual já foi apresentado. Foi deliberado

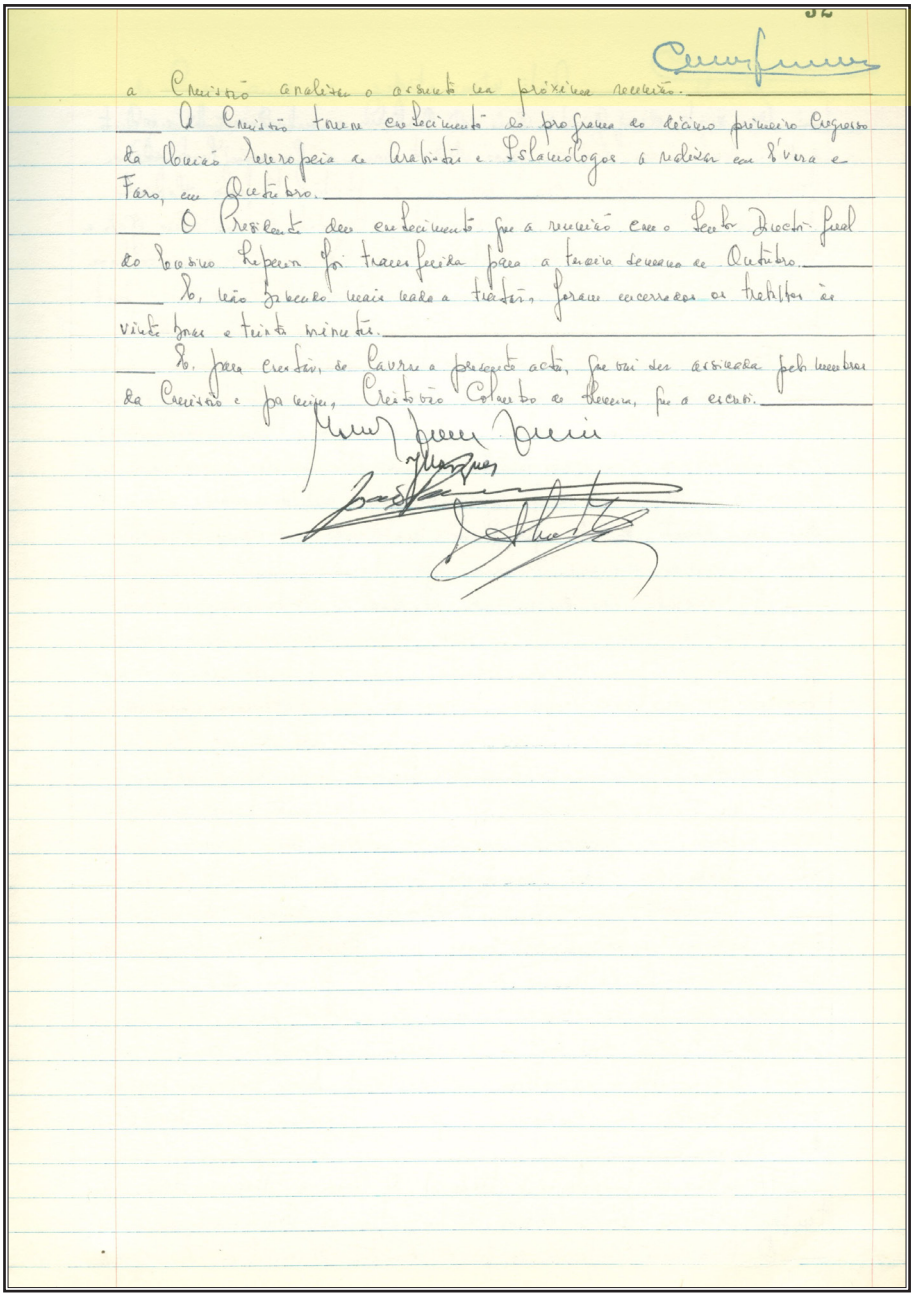

Fig. 63: Ata n.º 12 de 1982 da CI da UAlg.

Ata n.º 13, 21/09/1982, Lisboa. Dá-se informação da resposta negativa da Câmara Municipal de Olhão ao pedido da Universidade do Algarve de duas habitações para funcionários seus, por falta de casas disponiveis.

É tomada a decisão de aumentar a Comissão Instaladora em dois vogais, Professores Doutores Fernando Reis Cunha e Carlos Portas.

É deliberado realizar, ainda no ano em curso, um seminário sobre a gestão da água pelas plantas.

Nos termos do art.º 86 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e após apreciação dos respetivos currículos, são contratados os primeiros assistentes estagiários.

# Entrevista a Manuel Gomes Guerreiro
# Instalações pré-provisórias

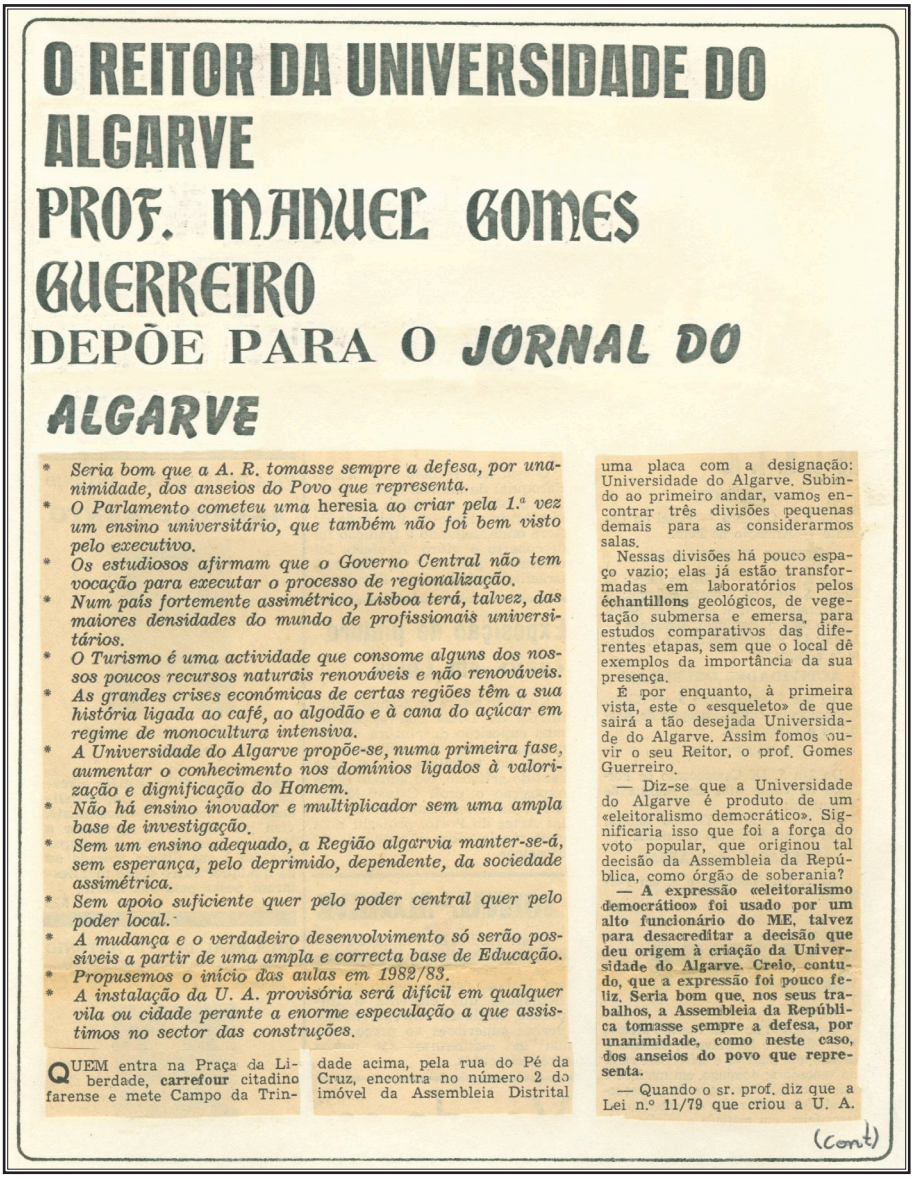

## O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## PROF. MANUEL GOMES GUERREIRO

## DEPÕE PARA O *JORNAL DO ALGARVE*

* *Seria bom que a A. R. tomasse sempre a defesa, por unanimidade, dos anseios do Povo que representa.*
* *O Parlamento cometeu uma* heresia *ao criar pela 1.ª vez um ensino universitário, que também não foi bem visto pelo executivo.*
* *Os estudiosos afirmam que o Governo Central não tem vocação para executar o processo de regionalização.*
* *Num país fortemente assimétrico, Lisboa terá, talvez, das maiores densidades do mundo de profissionais universitários.*
* *O Turismo é uma actividade que consome alguns dos nossos poucos recursos naturais renováveis e não renováveis.*
* *As grandes crises económicas de certas regiões têm a sua história ligada ao café, ao algodão e à cana do açúcar em regime de monocultura intensiva.*
* *A Universidade do Algarve propõe-se, numa primeira fase, aumentar o conhecimento nos domínios ligados à valorização e dignificação do Homem.*
* *Não há ensino inovador e multiplicador sem uma ampla base de investigação.*
* *Sem um ensino adequado, a Região algarvia manter-se-á, sem esperança, pelo deprimido, dependente, da sociedade assimétrica.*
* *Sem apoio suficiente quer pelo poder central quer pelo poder local.*
* *A mudança e o verdadeiro desenvolvimento só serão possíveis a partir de uma ampla e correcta base de Educação.*
* *Propusemos o início das aulas em 1982/83.*
* *A instalação da U. A. provisória será difícil em qualquer vila ou cidade perante a enorme especulação a que assistimos no sector das construções.*

QUEM entra na Praça da Liberdade, **carrefour** citadino farense e mete Campo da Trindade acima, pela rua do Pé da Cruz, encontra no número 2 do imóvel da Assembleia Distrital uma placa com a designação: Universidade do Algarve. Subindo ao primeiro andar, vamos encontrar três divisões pequenas demais para as considerarmos salas.

Nessas divisões há pouco espaço vazio; elas já estão transformadas em laboratórios pelos **échantillons** geológicos, de vegetação submersa e emersa, para estudos comparativos das diferentes etapas, sem que o local dê exemplos da importância da sua presença.

É por enquanto, à primeira vista, este o «esqueleto» de que sairá a tão desejada Universidade do Algarve. Assim fomos ouvir o seu Reitor, o prof. Gomes Guerreiro.

— Diz-se que a Universidade do Algarve é produto de um «eleitoralismo democrático». Significaria isso que foi a força do voto popular, que originou tal decisão da Assembleia da República, como órgão de soberania?

**— A expressão «eleitoralismo democrático» foi usado por um alto funcionário do ME, talvez para descredibilitar a decisão que deu origem à criação da Universidade do Algarve. Creio, contudo, que a expressão foi pouco feliz. Seria bom que, nos seus trabalhos, a Assembleia da República tomasse sempre a defesa, por unanimidade, como neste caso, dos anseios do povo que representa.**

— Quando o sr. prof. diz que a Lei n.º 11/79 que criou a U. A.

(cont)

Faro acabou por ser a sede da primeira universidade criada pelo Parlamento.

foi aceite com muitas reservas por vários governos, significa que os governos que sucederam ao 25 Abril nem sempre aceitaram democraticamente as leis impostas por outro órgão de soberania, seu transmissor?

**— Os Executivos a que me referi foram principalmente os formados após o segundo Governo Constitucional e que na sua passagem rápida pela vida portuguesa não tiveram coragem nem tempo para se debruçarem sobre um assunto que prioritariamente dizia respeito ao Algarve distante. Viveram enleados noutros problemas bem mais graves entre os quais o da sua propria sobrevivência. Não há portanto aqui problemas de fundo democrático, mas sim de colaboração e convivência entre os órgãos de soberania de um Estado democrático. O Parlamento, pela primeira vez em Portugal, criou um estabelecimento de ensino universitário, o que não foi bem visto pelo Executivo. Ainda por cima cometeu a «heresia» de o criar numa região periférica, o que o próprio Veiga Simão não havia tido coragem, em 1973, embora tivesse então duplicado a Universidade de Lisboa.**

— O prof. Gomes Guerreiro usa bastante a expressão «caminha-se para a democratização da regionalização». A quem compete abrir esse caminho?

**— Necessariamente que às forças da Região. Os estudiosos desta matéria afirmam que o Poder Central não tem vocação para executar o processo de regionalização. Esta terá que ser imposta pela luta persistente dos interessados. De resto isso mesmo acontecerá com a Universidade do Algarve. Uma e outra não podem ser aguardadas como uma dádiva natalícia, mas sim como conquista.**

— Quando afirma que os licenciados desta província dificilmente têm possibilidade de trabalhar na sua terra utilizando os conhecimentos adquiridos, ou seja disciplinas que fazem parte dos curriculos tradicionais, que quer dizer sr. professor?

**— Num país fortemente assimétrico, com o pólo de desenvolvimento instalado nas embocaduras dos rios Douro, Mondego, Tejo e Sado, e com o pólo deprimido a englobar toda a periferia da raia com a Espanha, naturalmente que o melhor flui deste para aquele polo. É um princípio físico que tomou foros de naturalidade demográfica. As próprias barragens que se constroem a montante dos rios (por não haver alternativa física) servem prioritariamente o litoral. Mas o armazenamento da água nas ribeiras algarvias é um plano que vem de há dezenas de anos. Devo acrescentar aqui que as obras de saneamento só foram possíveis pela força do poder local pois só ele se atrevia a fazer obras sem fachada, sobre o terreno, embora de utilidade pública. Voltando à assimetria veja o que acontece, por exemplo, com os agrónomos e com os médicos, num País sem alimento e sem saúde. Lisboa terá talvez das maiores densidades do mundo, destes e doutros profissionais universitários. O Paço sempre atraiu a gente portuguesa e até este Reino do Algarve teria hoje menos população do que há 20 ou 30 anos, se não fossem os retornados.**

— O sr. prof. faz um alerta, referindo-se ao Turismo, para que não se crie um sindroma do Algarve. Afigura-se-lhe que o fenómeno vai alastrando?

**— O Turismo já alastrou bastante. E se considerarmos o que existe em projecto receio que constitua em breve uma excessiva sobrecarga para a Região. O turismo é uma actividade que consome alguns dos nossos poucos recursos naturais renováveis e não renováveis e que exige grandes investimentos de capital. Aí reside a sua força, mas também a sua fraqueza. Obter divisas é aliciante para suprir a nossa débil capacidade de exportação, em especial nos tempos que correm. Mas melhor seria se fosse em troca do nosso trabalho qualificado, do nosso conhecimento, dos recursos acrescentados, ou até pelo uso cuidadoso do património paisagístico. Infelizmente o capital investido nem sempre é nosso; o volumoso e caro equipamento, utilizável apenas durante um período do ano, não é reconvertível e consome a paisagem, uma riqueza hoje em decréscimo e que se considerava inesgotável, com todos os inconvenientes físicos e económicos da padronização como as monoculturas. As grandes crises económicas de certas regiões têm a sua história ligada ao café, ao algodão e à cana de açúcar em regime de monocultura intensiva.**

— A U. A. deverá ser uma Instituição esclarecida e preparada para a resolução prioritária das nossas carências e dos problemas algarvios. A propósito devemos recordar o aviso dos nossos governantes, para a próxima década dos anos 90, em que deverá faltar, no nosso país, grande quantidade de bens de consumo. Virá a Universidade do Algarve ajudar a solucionar essa calamidade, atendendo às nossas potencialidade regionais de produtor agricola e piscatória?

**— A U. A., pelo seu programa já superiormente aprovado propõe-se, numa primeira fase, aumentar o conhecimento nos domínios ligados à valorização e dignificação do Homem e à produção de energia química facilmente transferivel para o Homem sobre a forma de alimentos. Seguindo uma sugestão da OGDE chamámos-lhe Universidade Regional Temáuica por se colocar ao serviço de uma Região e de um objectivo que não é o de conceder diplomas mas o de conhecer, valorizar e utilizar, da melhor forma, os recursos disponiveis, neles incluindo o Homem. Assim é que a primeira actividade escolar se inicia pelo ensino, nos sectores da produção alimentar, nos domínios dos sistemas marinhos e dos agrossistemas regados, e da gestão das empresas, tendo em vista o benefício das comunidades.**

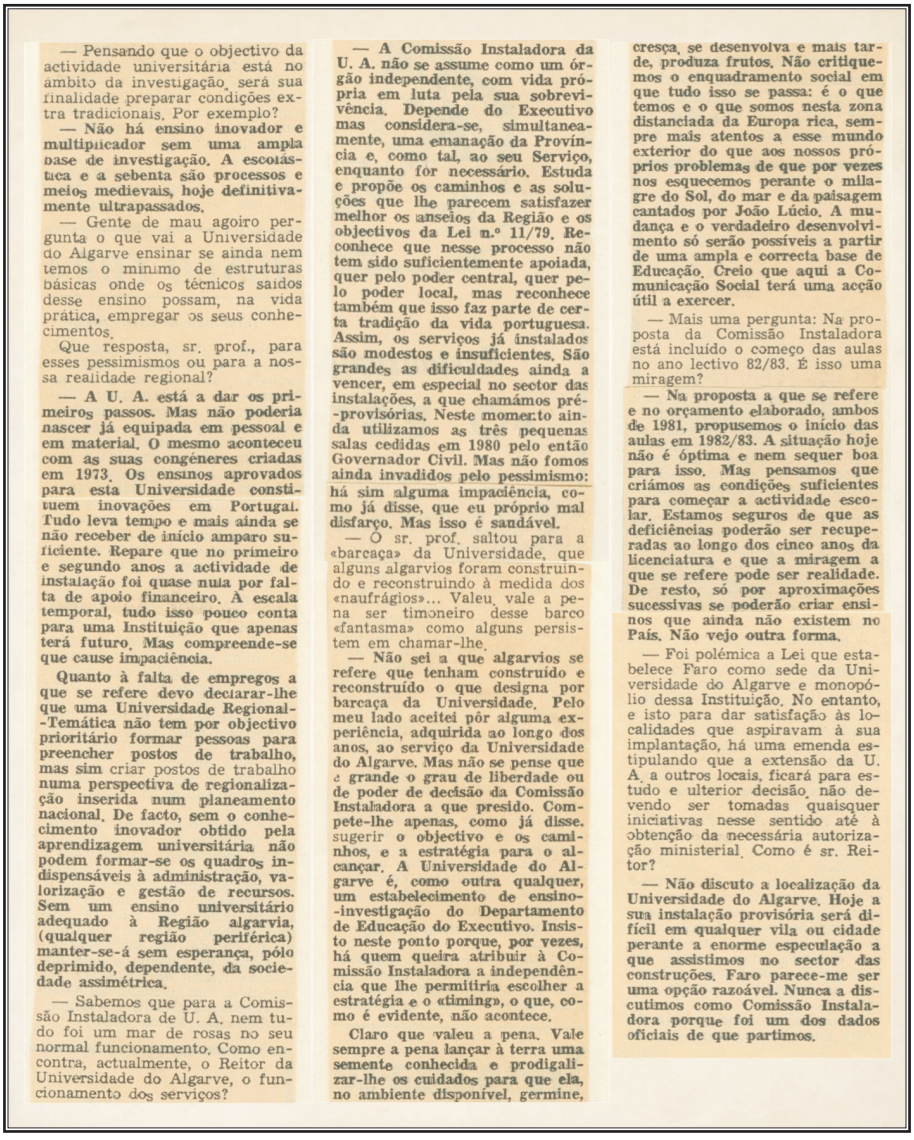

— Pensando que o objectivo da actividade universitária está no âmbito da investigação, será sua finalidade preparar condições extra tradicionais. Por exemplo?

**— Não há ensino inovador e multiplicador sem uma ampla base de investigação. A escolástica e a sebenta são processos e meios medievais, hoje definitivamente ultrapassados.**

— Gente de mau agoiro pergunta o que vai a Universidade do Algarve ensinar se ainda nem temos o mínimo de estruturas básicas onde os técnicos saídos desse ensino possam, na vida prática, empregar os seus conhecimentos.

Que resposta, sr. prof., para esses pessimismos ou para a nossa realidade regional?

**— A U. A. está a dar os primeiros passos. Mas não poderia nascer já equipada em pessoal e em material. O mesmo aconteceu com as suas congéneres criadas em 1973. Os ensinos aprovados para esta Universidade constituem inovações em Portugal. Tudo leva tempo e mais ainda se não receber de início amparo suficiente. Repare que no primeiro e segundo anos a actividade de instalação foi quase nula por falta de apoio financeiro. A escala temporal, tudo isso pouco conta para uma Instituição que apenas terá futuro. Mas compreende-se que cause impaciência.**

**Quanto à falta de empregos a que se refere devo declarar-lhe que uma Universidade Regional-Temática não tem por objectivo prioritário formar pessoas para preencher postos de trabalho, mas sim** criar postos de trabalho **numa perspectiva de regionalização inserida num planeamento nacional. De facto, sem o conhecimento inovador obtido pela aprendizagem universitária não podem formar-se os quadros indispensáveis à administração, valorização e gestão de recursos. Sem um ensino universitário adequado à Região algarvia, (qualquer região periférica) manter-se-á sem esperança, pólo deprimido, dependente, da sociedade assimétrica.**

— Sabemos que para a Comissão Instaladora de U. A. nem tudo foi um mar de rosas no seu normal funcionamento. Como encontra, actualmente, o Reitor da Universidade do Algarve, o funcionamento dos serviços?

**— A Comissão Instaladora da U. A. não se assume como um órgão independente, com vida própria em luta pela sua sobrevivência. Depende do Executivo mas considera-se, simultaneamente, uma emanação da Província e, como tal, ao seu Serviço, enquanto for necessário. Estuda e propõe os caminhos e as soluções que lhe parecem satisfazer melhor os anseios da Região e os objectivos da Lei n.º 11/79. Reconhece que nesse processo não tem sido suficientemente apoiada, quer pelo poder central, quer pelo poder local, mas reconhece também que isso faz parte de certa tradição da vida portuguesa. Assim, os serviços já instalados são modestos e insuficientes. São grandes as dificuldades ainda a vencer, em especial no sector das instalações, a que chamámos pré-provisórias. Neste momento ainda utilizamos as três pequenas salas cedidas em 1980 pelo então Governador Civil. Mas não fomos ainda invadidos pelo pessimismo:** há sim alguma impaciência, como já disse, que eu próprio mal disfarço. **Mas isso é sandável.**

— O sr. prof. saltou para a «barcaça» da Universidade, que alguns algarvios foram construindo e reconstruindo à medida dos «naufrágios»... Valeu, vale a pena ser timoneiro desse barco «fantasma» como alguns persistem em chamar-lhe.

**— Não sei a que algarvios se refere que tenham construído e reconstruído o que designa por barcaça da Universidade. Pelo meu lado aceitei pôr alguma experiência, adquirida ao longo dos anos, ao serviço da Universidade do Algarve. Mas não se pense que é grande o grau de liberdade ou de poder de decisão da Comissão Instaladora a que presido. Compete-lhe apenas, como já disse, sugerir o objectivo e os caminhos, e a estratégia para o alcançar. A Universidade do Algarve é, como outra qualquer, um estabelecimento de ensino-investigação do Departamento de Educação do Executivo. Insisto neste ponto porque, por vezes, há quem queira atribuir à Comissão Instaladora a independência que lhe permitiria escolher a estratégia e o «timing», o que, como é evidente, não acontece.**

**Claro que valeu a pena. Vale sempre a pena lançar à terra uma semente conhecida e prodigalizar-lhe os cuidados para que ela, no ambiente disponível, germine, cresça, se desenvolva e mais tarde, produza frutos. Não critiquemos o enquadramento social em que tudo isso se passa: é o que temos e o que somos nesta zona distanciada da Europa rica, sempre mais atentos a esse mundo exterior do que aos nossos próprios problemas de que por vezes nos esquecemos perante o milagre do Sol, do mar e da paisagem cantados por João Lúcio. A mudança e o verdadeiro desenvolvimento só serão possíveis a partir de uma ampla e correcta base de Educação. Creio que aqui a Comunicação Social terá uma acção útil a exercer.**

— Mais uma pergunta: Na proposta da Comissão Instaladora está incluído o começo das aulas no ano lectivo 82/83. É isso uma miragem?

**— Na proposta a que se refere e no orçamento elaborado, ambos de 1981, propusemos o início das aulas em 1982/83. A situação hoje não é óptima e nem sequer boa para isso. Mas pensamos que criámos as condições suficientes para começar a actividade escolar. Estamos seguros de que as deficiências poderão ser recuperadas ao longo dos cinco anos da licenciatura e que a miragem a que se refere pode ser realidade. De resto, só por aproximações sucessivas se poderão criar ensinos que ainda não existem no País. Não vejo outra forma.**

— Foi polémica a Lei que estabelece Faro como sede da Universidade do Algarve e monopólio dessa Instituição. No entanto, e isto para dar satisfação às localidades que aspiravam à sua implantação, há uma emenda estipulando que a extensão da U. A. a outros locais, ficará para estudo e ulterior decisão, não devendo ser tomadas quaisquer iniciativas nesse sentido até à obtenção da necessária autorização ministerial. Como é sr. Reitor?

**— Não discuto a localização da Universidade do Algarve. Hoje a sua instalação provisória será difícil em qualquer vila ou cidade perante a enorme especulação a que assistimos no sector das construções. Faro parece-me ser uma opção razoável. Nunca a discutimos como Comissão Instaladora porque foi um dos dados oficiais de que partimos.**

Fig. 64: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve*, n.º 1332, setembro de 1982.

## outubro

FINALMENTE A UNIVERSIDADE?

Um passo muito importante foi dado para a instalação da Universidade do Algarve. O Governo aprovou a proposta apresentada pela Comissão Instaladora da Universidade do Algarve. Poucos dias antes, os directores, do «PRETO NO BRANCO» tinham-se reunido, com representantes da imprensa, alguns presidentes de Câmara e outras entidades e ouvido as declarações do Presidente da referida comissão. O convívio decorreu no CENTRO CULTURAL DE ALMANSIL e o nosso Jornal agradece aos anfitriões a gentileza do seu acolhimento. Na página n.º 6, há um outro texto sobre o tema, que aconselhamos a ler.

Fig. 65: Notícia publicada no jornal *Preto no Branco* n.º 1, outubro de 1982.

## novembro

Ata n.º 14, 16/11/1982, Faro. É sugerido, pelo Eng.º Sousa Otto, que se definam quais são os departamentos da Universidade do Algarve.

Foi deliberado, nesta primeira fase, que os departamentos sejam equivalentes aos cursos.

Deliberou-se criar um Gabinete de Estudos Árabes, em Faro, com o objetivo de se realizarem lições semanais de língua e cultura árabe.

É feita referência à proposta apresentada pelo Gabinete de Arquitetura do Arquiteto Rebelo de Andrade.

Acta número catorze

Aos dezanove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu, em Faro, pelas dez horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Reitor Professor Manuel Gomes Guerreiro e dos vogais Professor Jacinto José Candeias Sant'Ana e Silva Marques e Tesoureiro Gustavo Manuel Sousa Oliveira. Não compareceu, por motivo justificado, o vogal Professor João Baptista Nunes Pereira Neto.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Com o objectivo de captar todas as pessoas validas em currículum académico, por proposta do Presidente, foi deliberado contratar, em face dos seus currículos, os Doutores Bettencourt e Rui Rodrigues, como professores auxiliares e a Engenheira Teresa Gamito, como assistente convidada.

Pelo Presidente foi exposta a necessidade de se criar uma "bolsa vivendi" para os assistentes estagiários recentemente contratados, no sentido de continuarem a via de especialização. Foi deliberado que os referidos assistentes escolhessem os seus orientadores, a fim de posteriormente se proceder a uma reunião com aquelas entidades.

Igualmente foi deliberado que os Professores já ao serviço da Universidade do Algarve criassem linhas de investigação e que nelas pudessem ser integrados os assistentes estagiários, recentemente contratados.

Pelo Presidente foi evidenciada a necessidade de se criar uma unidade de grupo aos docentes da Universidade do Algarve, afonsinos à sua dispersão, sugerindo que fosse emitido um folheto de modo a permitir que cada docente recebesse notícias da sua Universidade.

Foi deliberado que os docentes que se encontrem fora de Faro, apresentem mensalmente um relatório das suas actividades.

O Presidente pôs à consideração a vantagem de um Doutoramento se realizar um encontro, em Faro, com os docentes da Universidade.

O vogal Professor Bettencourt Marques concordou com a sugestão e propôs que se aproveitasse essa ocasião para os docentes darem conhecimento do que já realizaram e do que se propõem efectuar.

Foi deliberado que o encontro se realizasse, em princípio, no dia trinta de Dezembro.

O vogal Tesoureiro Sousa Oliveira manifestou a necessidade de se definirem os departamentos da Universidade do Algarve. Foi deliberado que

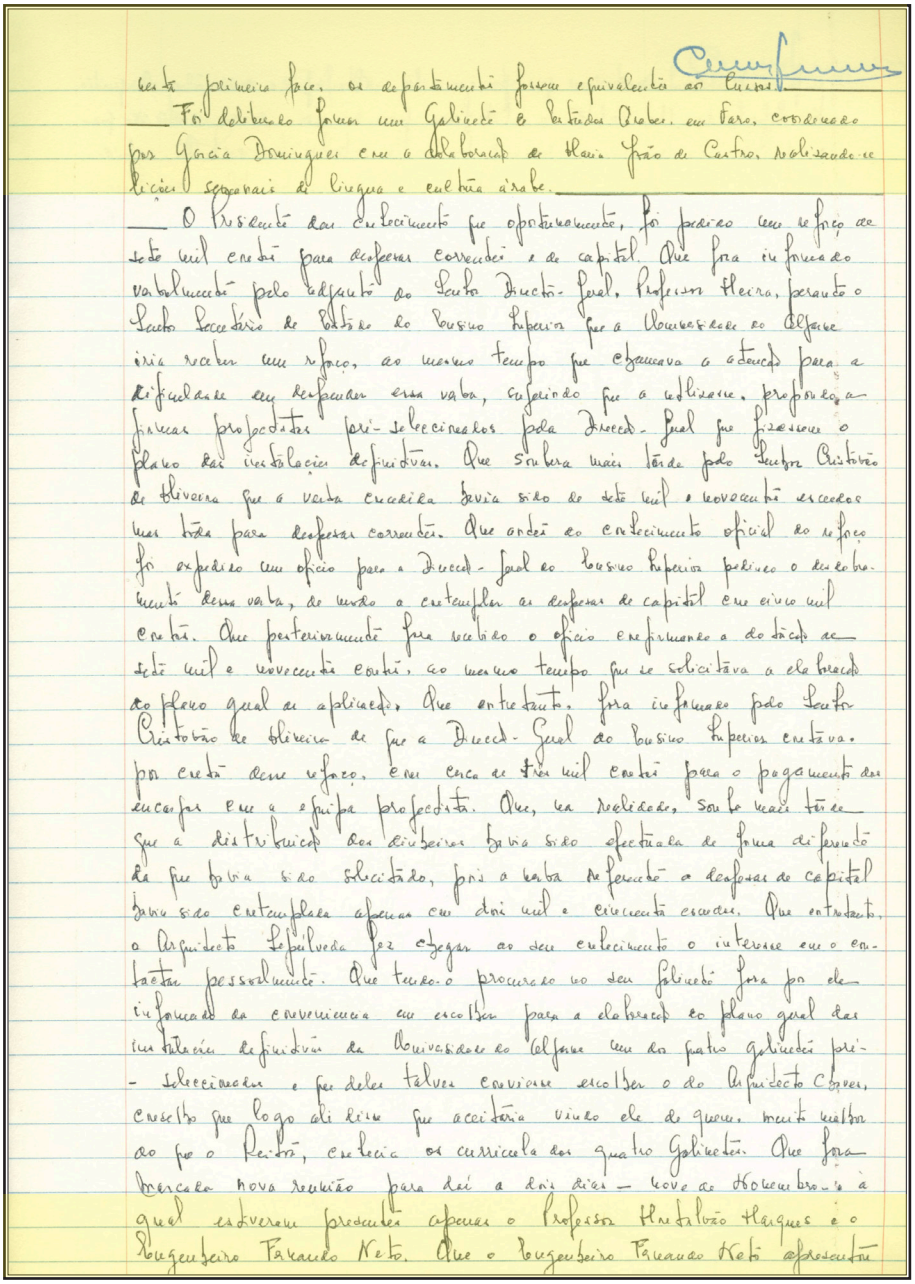

tente primeira fase, os departamentos fossem equivalentes ao Curso.

Foi deliberado fossem um Gabinete de Estudos Orlers, em Faro, coordenado por Garcia Domingues e um de elaboração de Maria João de Castro, mobilizando-se lições separais de língua e cultura árabe.

O Presidente deu conhecimento que oportunamente, foi pedido um reforço de verba até cinco contos para despesas correntes e de capital. Que fora informado verbalmente pelo adjunto do Senhor Director-Geral, Professor Oliveira, perante o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior que a Universidade do Algarve iria receber um reforço, ao mesmo tempo que chamava a atenção para a dificuldade em despender essa verba, sugerindo que a sobrinense, propusesse a fazer projectos pré-seleccionados pela Direcção-Geral que fizessem o plano das instalações definitivas. Que soubera mais tarde pelo Senhor Cristóvão de Oliveira que a verba concedida teria sido de dois mil e novecentos escudos mas tida para despesas correntes. Que ordem de conhecimento oficial do reforço foi expedido um ofício para a Direcção-Geral do Ensino Superior pedindo o desdobramento desta verba, de modo a contemplar as despesas de capital com cinco mil contos. Que posteriormente fora recebido o ofício confirmando a dotação de dois mil e novecentos contos, ao mesmo tempo que se solicitava a elaboração do plano geral de aplicação. Que entretanto, fora informado pelo Senhor Cristóvão de Oliveira de que a Direcção-Geral do Ensino Superior contava, por conta deste reforço, com cerca de três mil contos para o pagamento das encargos com a equipa projectista. Que, na realidade, soube mais tarde que a distribuição dos diuheiros tinha sido efectuada de forma diferente da que tinha sido solicitado, pois a verba referente a despesas de capital tinha sido contemplada apenas com dois mil e cinquenta escudos. Que entretanto, o Arquitecto Tejpulveda fez chegar ao seu conhecimento o interesse em o contactar pessoalmente. Que tendo-o procurado no seu gabinete fora por ele informado da conveniência em escolher para a elaboração do plano geral das instalações definitivas da Universidade do Algarve um dos quatro gabinetes pré-seleccionados e que deles talvez conviesse escolher o do Arquitecto Cabrero, existindo que logo ali dizia que aceitaria vindo ele de quem muito valia ao que o Reitor, conhecia os currículos dos quatro Gabinetes. Que fora marcada nova reunião para daí a dois dias — 6 de Novembro — à qual estiveram presentes apenas o Professor Mendonça Marques e o Vereador Fernando Neto. Que o Vereador Fernando Neto apresentou

informação desta reunião, que passou a ler. Que após a reunião o Arquitecto Sepúlveda lhe voltou a telefonar para sua casa, dando conta do que se passara na reunião e manifestou-lhe o interesse em contactar rapidamente os projectistas Chaves e Rebelo de Andrade, pois talvez conviesse conhecer a opinião dos dois ao que anuiu pois-lo em Faro. Que, em Faro, recebeu telefonema dos dois arquitectos, tendo o Arquitecto Chaves sugerido que o trabalho poderia ser entregue aos dois Gabinetes, tendo respondido que, como actividade, não achava bem, pois assim poderia a capacidade de opção perante propostas necessariamente diferentes. Que recebeu em Faro os dois arquitectos na presença do vogal Engenheiro Paulo Otto e do Engenheiro Fernando Reis. Que após uma exposição longa e global do que pensava que viria a ser a Universidade, foram todas respeitantes a questões técnicas. Que o Arquitecto Chaves voltou a referir-se à conveniência de serem os dois Gabinetes a elaborarem conjuntamente o Plano Geral. Foi deliberado que cada um dos Arquitectos entregasse as suas propostas no dia dezasseis, no Gabinete do Vogal Professor Montalvão Marques, em Lisboa, podendo também entregá-las ao Arquitecto Sepúlveda. Que, efectivamente, as duas propostas individuais foram entregues no dia quinze ao vogal Professor Montalvão Marques, outro exemplar em sua Casa e outro ainda na Direcção Geral do Ensino Superior.

___ Que, em reunião extraordinária da Comissão Instaladora, perante a frase repetidas vezes invocada pelo Arquitecto Sepúlveda, e em face do seu estudo, foi fácil entender que a que apresentava melhores condições era a do Gabinete do Arquitecto Rebelo de Andrade. Que no dia dezasseis foi enviado um telefonema à Direcção-Geral do Ensino Superior dando conta da decisão da Comissão Instaladora, tendo confirmado um ofício registado sob o número seiscentos e quarenta e oito, do dia seguinte.

___ O Presidente deu conhecimento que nos terrenos do Instituto Politécnico se encontravam previstas construções para habitação. Que contactado pelo Professor Lloyd Braga sobre a eventual participação da Universidade no Colóquio, na elaboração do projecto, em casa de Reid e quinhentos contos, entendeu dar a sua anuência, encontrando-se o assunto afecto à Direcção-Geral do Ensino Superior.

___ O Presidente deu conhecimento do relato que o vogal Professor Pereira Reis lhe fizera da deslocação a Aveiro, tendo o Reitor da Universidade

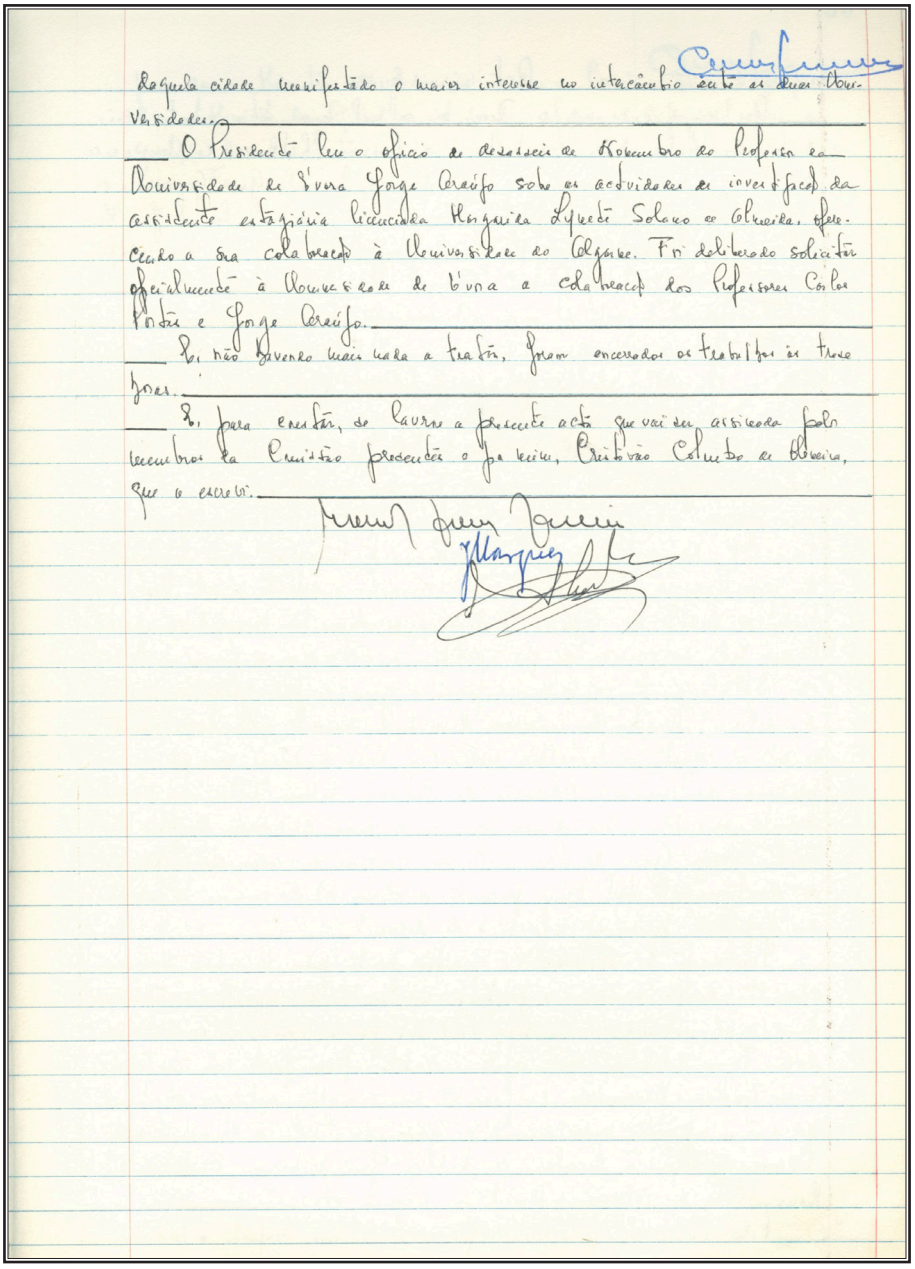

Fig. 66: Ata n.º 14 de 1982 da CI da UAlg.

Nesta altura são várias as notícias que dão conta das dificuldades com que se debate a Comissão Instaladora no exercício das suas funções, nomeadamente por falta de instalações, de recursos humanos, recursos materiais e, sobretudo, de apoio por parte do Governo.

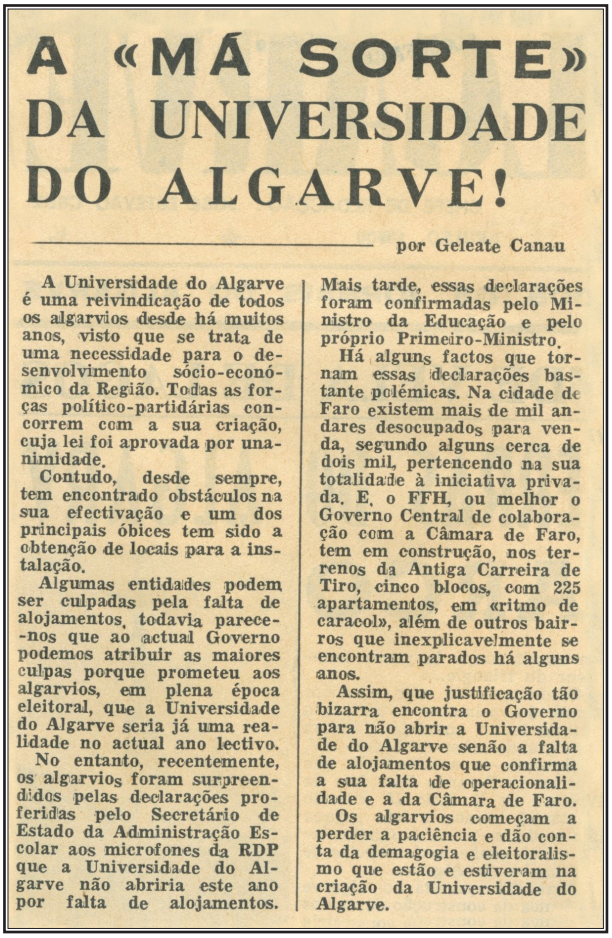

# A «MÁ SORTE» DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE!

por Geleate Canau

A Universidade do Algarve é uma reivindicação de todos os algarvios desde há muitos anos, visto que se trata de uma necessidade para o desenvolvimento sócio-económico da Região. Todas as forças político-partidárias concorrem com a sua criação, cuja lei foi aprovada por unanimidade.

Contudo, desde sempre, tem encontrado obstáculos na sua efectivação e um dos principais óbices tem sido a obtenção de locais para a instalação.

Algumas entidades podem ser culpadas pela falta de alojamentos, todavia parece-nos que ao actual Governo podemos atribuir as maiores culpas porque prometeu aos algarvios, em plena época eleitoral, que a Universidade do Algarve seria já uma realidade no actual ano lectivo.

No entanto, recentemente, os algarvios foram surpreendidos pelas declarações proferidas pelo Secretário de Estado da Administração Escolar aos microfones da RDP que a Universidade do Algarve não abriria este ano por falta de alojamentos.

Mais tarde, essas declarações foram confirmadas pelo Ministro da Educação e pelo próprio Primeiro-Ministro.

Há alguns factos que tornam essas declarações bastante polémicas. Na cidade de Faro existem mais de mil andares desocupados para venda, segundo alguns cerca de dois mil, pertencendo na sua totalidade à iniciativa privada. E, o FFH, ou melhor o Governo Central de colaboração com a Câmara de Faro, tem em construção, nos terrenos da Antiga Carreira de Tiro, cinco blocos, com 225 apartamentos, em «ritmo de caracol», além de outros bairros que inexplicavelmente se encontram parados há alguns anos.

Assim, que justificação tão bizarra encontra o Governo para não abrir a Universidade do Algarve senão a falta de alojamentos que confirma a sua falta de operacionalidade e a da Câmara de Faro.

Os algarvios começam a perder a paciência e dão conta da demagogia e eleitoralismo que estão e estiveram na criação da Universidade do Algarve.

Fig. 67: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve*, novembro de 1982.

É anunciado, numa sessão da Assembleia Municipal de Faro, no dia 9, que, de acordo com declarações de membros do Governo, as aulas da Universidade do Algarve não se iniciariam no ano letivo de 1982/83, por falta de condições e de vontade política. Tais declarações desencadeiam a publicação

de uma série de noticias onde fica clara a revolta e o descontentamento, por parte dos algarvios, pela não abertura do ano letivo, como estava previsto.

A UNIVERSIDADE DO ALGARVE
NÃO VAI FUNCIONAR NO ANO LECTIVO DE 1982/83

Durante a última sessão da Assembleia Municipal de Faro que se realizou no dia 9 - 11 - 82, o dr. Sousa Otto, que fez parte da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, informou os membros daquele órgão autárquico que, segundo as mais recentes declarações de alguns membros do Governo, a Universidade do Algarve não irá iniciar o seu funcionamento no ano lectivo de 1982-83.

Assim, mais uma promessa da AD aos algarvios não vai ser cumprida.

G.C.

Fig. 68: Notícia publicada no jornal *Barlavento*, novembro de 1982.

Numa visita ao Algarve, o Primeiro-Ministro, Francisco Pinto Balsemão, promete que o início das aulas na Universidade do Algarve será no ano letivo de 83/84.

PINTO BALSEMÃO
VISITOU O ALGARVE
★ UNIVERSIDADE ABRE EM 1983

O PRIMEIRO-MINISTRO, Pinto Balsemão, deslocou-se ao Algarve para, na sua qualidade de governante, umas vezes, e na sua qualidade de presidente do PSD, noutras, participar em várias cerimónias e actos públicos e em reuniões com elementos do seu partido.

Em Vila Real de Santo António, Balsemão participou numa sessão na sede do PSD tendo aí anunciado que o Governo vai indemnizar os pescadores afectados pelos temporais que recentemente atingiram a zona.

Anunciou igualmente que a linha de caminho de ferro que serve o Algarve irá ser renovada bem como o começo para breve da Ponte do Guadiana. Balsemão apelou ao reforço da votação do seu partido, considerando o voto do CDS como favorável à APU que ali detém a maioria na Câmara Municipal. Balsemão exortou ainda os militantes do PSD a lutarem por uma vitória eleitoral.

Em Alcoutim, Balsemão abordou o problema da abertura da fronteira com San Lucas do Guadiana, afirmando que o seu partido se interessará pela abertura, ao longo de todo o ano, bem como da escola secundária e do hospital concelhio.

Em Faro, o Primeiro-Ministro afirmou que os cursos da Universidade do Algarve vão ser iniciados no ano lectivo que começa em Outubro de 1983. Balsemão falava na Câmara Municipal, na sua qualidade de visitante oficial do Algarve. Na parte da manhã de segunda-feira, Pinto Balsemão visitou as obras do Instituto Politécnico, cujo custo orça em 500 mil contos, referindo-se ao projecto de construção no Algarve de um Centro de Formação Profissional, cujo início está previsto para Dezembro com custo estimado em 400 mil contos e capacidade para 600 estagiários.

Falou ainda da futura estação da Rodoviária Nacional, em Faro, cujo projecto estará elaborado no próximo ano e anunciou a construção de uma escola de hotelaria em Vilamoura.

Após visitas a Lagos e Monchique, o Primeiro-Ministro regressou a Lisboa, ainda na tarde de segunda-feira.

Fig. 69: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve*, novembro de 1982.

## dezembro

Ata n.º 15, 06/12/1982, Lisboa. É admitido a provas de doutoramento o Eng.º Sousa Otto.

É feita referência à possibilidade de obtenção de créditos estrangeiros, em boas condições, para a UAlg.

# 1983

## janeiro

Ata n.º 1, 06/01/1983, Faro. São prestadas informações relativas aos edifícios já arrendados pela UAlg: Largo do Pé da Cruz (100.000$00), 450 m2; Casa dos Rapazes, 60.000$00 Largo do Terreiro do Bispo (Prédio da Mutualidade), 70.000$00 19m$^2$, ou seja, numa área total de 1130m$^2$ e 230.000.000$00 de custos totais. Nesta área incluem-se quatro salas no edifício da Assembleia Distrital, em Faro, ocupando um total de 75m$^2$.

Determina-se que as placas nas diversas instalações tivessem os seguintes dizeres: ''Reitoria'' (Largo Pé da Cruz); ''Instalações Provisórias'' (Casa dos Rapazes); ''Centro de Documentação'' (Assembleia Distrital). As instalações no Prédio da Mutualidade ficam sem indicativo de instalações, uma vez que se destinam a gabinetes de docentes.

É contratada uma datilógrafa que também fará de telefonista e dará apoio aos docentes.

Quanto a habitações, apura-se que até àquele momento havia uma casa, em Pechão, e seis fogos incluídos em projetos conjuntos com o Instituto Politécnico de Faro.

Decidiu-se a abertura do concurso para mais assistentes para o curso de Gestão de Empresas.

Decide-se que o Gabinete de Estudos das Ciências Humanas e Sociais deverá ser direcionado para o campo de investigação e dirigido por quem coordena e orienta projetos.

Decide-se que a Universidade do Algarve poderá dar apoio financeiro e oferecer as suas instalações a pessoas que pretendam fazer doutoramento.

Os docentes já contratados ficam obrigados, perante a UAlg, a apresentarem um plano de investigação e relatório mensal, com informação do respectivo responsável científico, para aqueles que não se encontram em Faro. Estes assistentes têm de se deslocar a Faro, pelo menos, uma vez por mês, para receberem o seu vencimento e participarem numa reunião de trabalho.

É proposta a duração de 4 anos e meio para os três cursos da Universidade do Algarve.

Decide-se organizar, como no ano transato, um seminário para os filhos dos emigrantes.

Ata n.º 2, 14/01/1983, Lisboa. É evidenciada a necessidade de serem apresentados projetos de investigação, com o objetivo de solicitar apoio para a sua realização.

## fevereiro

Ata n.º 3, 04/02/1983, Faro. É designado o vogal Professor Doutor Pereira Neto como coordenador do ensino de Estudos Árabes, sendo o licenciado José Garcia Domingos responsável pelo Gabinete do Ensino dos Estudos de Cultura e Língua Árabe.

Descreve-se a falta de comunicação com o Ministro da Educação uma situação que leva à redação de uma carta particular do Reitor ao Ministro

em que se lamenta que este não possa dispensar uns breves minutos à Universidade do Algarve.

Refere-se o ofício enviado pelo Reitor, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Faro, endereçado ao Ministro da Educação, uma vez que este teria adiado o funcionamento dos cursos por falta de condições habitacionais para o pessoal docente. Solicita-se, no referido ofício, o empenhamento das autarquias para ajudarem a resolver o problema.

Faz-se referência ao ofício do Diretor Geral do Ensino Superior Marçal Grilo, a pedir elementos sobre a Universidade do Algarve para a publicação de um livro sobre o ensino superior, tendo-lhe sido respondido com a indicação dos cursos que iriam ter início no ano letivo de 1983/1984.

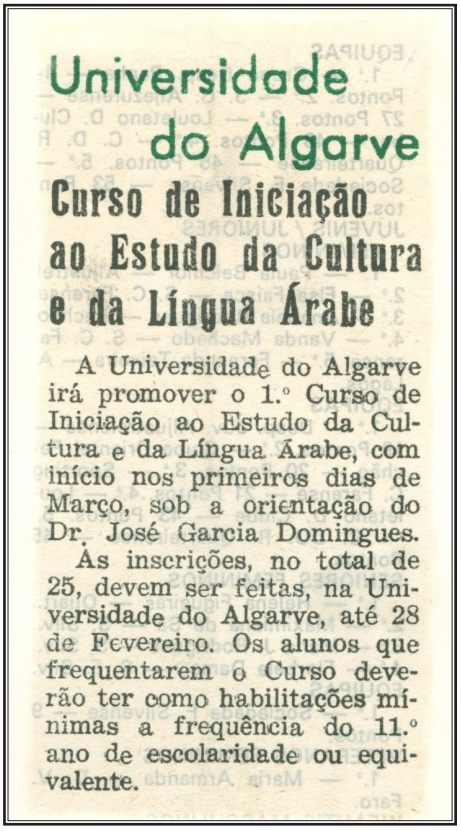

Universidade do Algarve

**Curso de Iniciação ao Estudo da Cultura e da Língua Árabe**

A Universidade do Algarve irá promover o 1.º Curso de Iniciação ao Estudo da Cultura e da Língua Árabe, com início nos primeiros dias de Março, sob a orientação do Dr. José Garcia Domingues.

As inscrições, no total de 25, devem ser feitas, na Universidade do Algarve, até 28 de Fevereiro. Os alunos que frequentarem o Curso deverão ter como habilitações mínimas a frequência do 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

Fig. 70: Notícia publicada no Jornal *Folha do Domingo* n.º 3522, fevereiro de 1983.

Foi deliberado elaborar-se um caderno de encargos para as instalações do Ferragial.

Foi decidido criar-se o Gabinete de Estudos de Arqueologia.

Foi designado o Professor Reis Cunha como Professor Bibliotecário.

Foi dado conhecimento pelo Presidente da situação em que se encontra o plano geral da Universidade a elaborar pelo gabinete de Arquitetura Rebelo de Andrade.

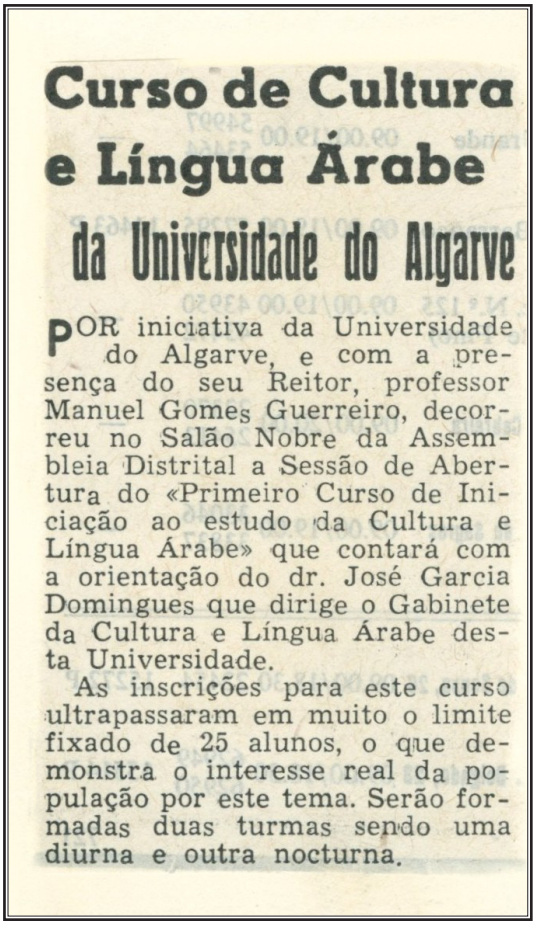

# Curso de Cultura e Língua Árabe da Universidade do Algarve

POR iniciativa da Universidade do Algarve, e com a presença do seu Reitor, professor Manuel Gomes Guerreiro, decorreu no Salão Nobre da Assembleia Distrital a Sessão de Abertura do «Primeiro Curso de Iniciação ao estudo da Cultura e Língua Árabe» que contará com a orientação do dr. José Garcia Domingues que dirige o Gabinete da Cultura e Língua Árabe desta Universidade.

As inscrições para este curso ultrapassaram em muito o limite fixado de 25 alunos, o que demonstra o interesse real da população por este tema. Serão formadas duas turmas sendo uma diurna e outra nocturna.

Fig. 71: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve* n.º 1355, março de 1983.

Foi designado o Prof. Doutor Fernando Reis Cunha como coordenador do curso de Hortofruticultura e o Prof. Doutor Sadat Muzavor como coordenador do curso de Biologia Marítima e Pescas.

É divulgada na imprensa a realização do primeiro curso da Universidade do Algarve, um Curso de Iniciação ao Estudo da Cultura e Língua Árabe, assim como os respetivos contactos e regras de candidatura e frequência.

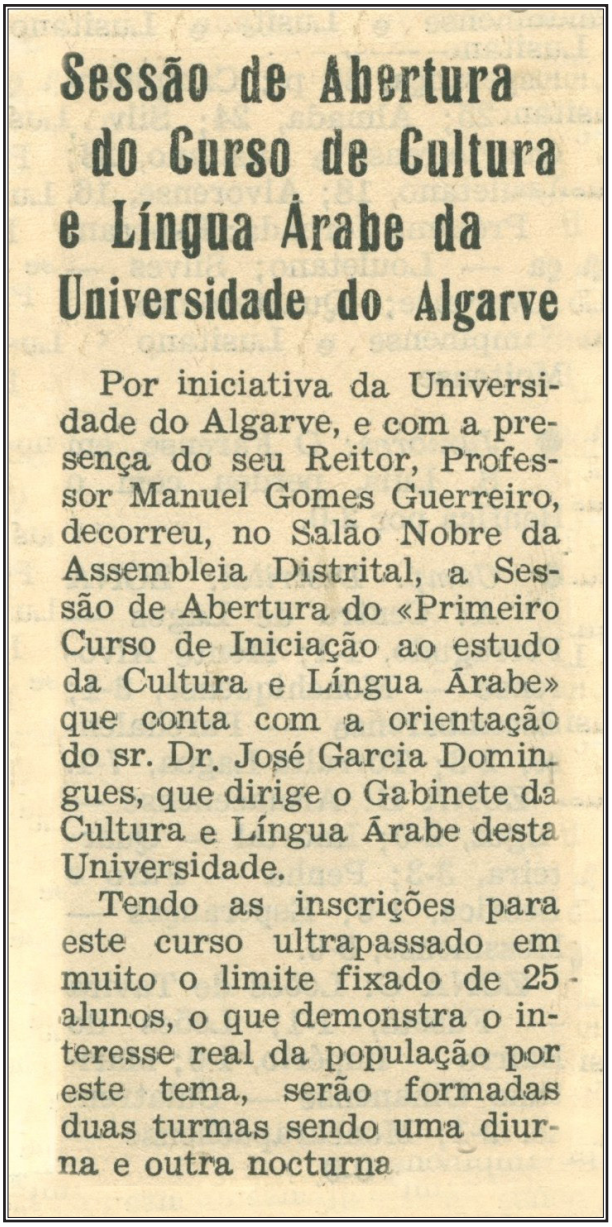

# Sessão de Abertura do Curso de Cultura e Língua Árabe da Universidade do Algarve

Por iniciativa da Universidade do Algarve, e com a presença do seu Reitor, Professor Manuel Gomes Guerreiro, decorreu, no Salão Nobre da Assembleia Distrital, a Sessão de Abertura do «Primeiro Curso de Iniciação ao estudo da Cultura e Língua Árabe» que conta com a orientação do sr. Dr. José Garcia Domin. gues, que dirige o Gabinete da Cultura e Língua Árabe desta Universidade.

Tendo as inscrições para este curso ultrapassado em muito o limite fixado de 25 alunos, o que demonstra o interesse real da população por este tema, serão formadas duas turmas sendo uma diurna e outra nocturna

Fig. 72: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo*, n.º 3526, março de 1983.

## março

É anunciada a contratação do Dr. Vilhena Mesquita pela Universidade do Algarve, para fundar e dirigir a Meroteca do Algarve.

No mesmo mês, o Dr. Mário Lyster Franco doa a sua hemeroteca à Universidade do Algarve

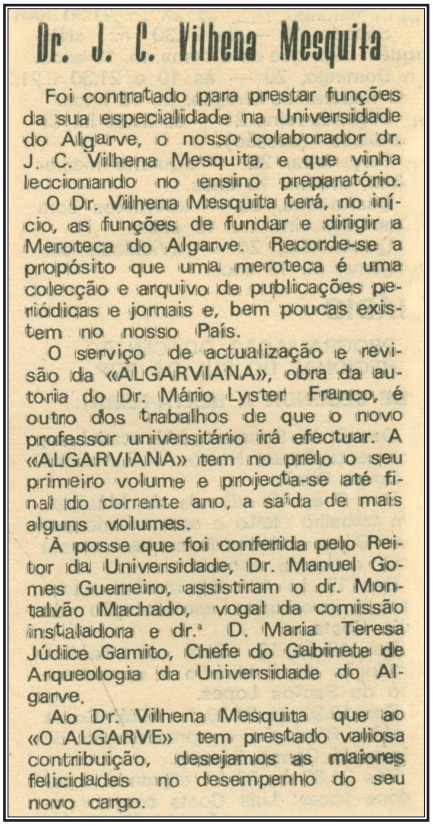

**Dr. J. C. Vilhena Mesquita**

Foi contratado para prestar funções da sua especialidade na Universidade do Algarve, o nosso colaborador dr. J. C. Vilhena Mesquita, e que vinha leccionando no ensino preparatório.

O Dr. Vilhena Mesquita terá, no início, as funções de fundar e dirigir a Meroteca do Algarve. Recorde-se a propósito que uma meroteca é uma colecção e arquivo de publicações periódicas e jornais e, bem poucas existem no nosso País.

O serviço de actualização e revisão da «ALGARVIANA», obra da autoria do Dr. Mário Lyster Franco, é outro dos trabalhos de que o novo professor universitário irá efectuar. A «ALGARVIANA» tem no prelo o seu primeiro volume e projecta-se até final do corrente ano, a saída de mais alguns volumes.

A posse que foi conferida pelo Reitor da Universidade, Dr. Manuel Gomes Guerreiro, assistiram o dr. Montalvão Machado, vogal da comissão instaladora e dr.ª D. Maria Teresa Júdice Gamito, Chefe do Gabinete de Arqueologia da Universidade do Algarve.

Ao Dr. Vilhena Mesquita que ao «O ALGARVE» tem prestado valiosa contribuição, desejamos as maiores felicidades no desempenho do seu novo cargo.

Fig. 73: Notícia publicada no jornal *O Algarve*, n.º 3793, março de 1983.

Ata n.º 4, 30/03/1983 Faro. É comunicado que o Doutor Mário Lyster Franco manifestou desejo de oferecer a sua hemeroteca à Universidade do Algarve.

É deliberada a aceitação desta oferta a ser instalada na cave do prédio da Mutualidade onde funcionam os Centros de Estudo da Universidade.

Referência ao decreto-lei n.º 402/73 que permite que o ministro autorize livremente a admissão de pessoal docente, de investigação, técnico, administrativo e auxiliar, indispensável ao funcionamento dos serviços.

São identificadas, por parte do Presidente, as dificuldades que surgem por a Universidade do Algarve ainda não ter um administrador.

Sábado 11 de Agosto de 1973 — I Série — Número 188

# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 6$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| As três séries . . Ano | 850$ | Semestre . . . . . | 450$ |
| A 1.ª série . . . » | 340$ | » . . . . . | 180$ |
| A 2.ª série . . . » | 340$ | » . . . . . | 180$ |
| A 3.ª série . . . » | 320$ | » . . . . . | 170$ |

Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 305/70) — anual, 300$
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 12$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

**Para conhecimento dos Ex.mos Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.**

## SUMÁRIO

**Presidência do Conselho:**

**Declaração:**

De ter sido rectificada a Portaria n.º 417/73, de 12 de Junho, que aprova a relação das posições e subposições da Pauta de Importação relativas aos produtos sujeitos à disciplina económica da Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos e os quantitativos das taxas que incidem sobre os mesmos produtos.

**Ministério da Educação Nacional:**

**Decreto-Lei n.º 402/73:**

Cria novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores, define o regime das suas comissões instaladoras e adopta providências destinadas a assegurarem o recrutamento e a formação do pessoal necessário para o início das respectivas actividades.

**Ministério da Economia:**

**Decreto-Lei n.º 403/73:**

Reorganiza o Conselho Superior de Economia.

**Portaria n.º 547/73:**

Autoriza a concessão de pesca desportiva à Comissão Regional de Turismo da Serra da Estrela, abrangendo os troços das ribeiras de Paul e Cortes.

**Ministério da Saúde e Assistência:**

**Portaria n.º 548/73:**

Aprova o Regulamento dos Concursos para os Lugares dos Quadros do Pessoal Médico Permanente dos Hospitais Centrais.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, a Portaria n.º 417/73, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 138, de 12 de Junho, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo, na fórmula e no n.º 2 do n.º 3.º, onde se lê: «... Decreto n.º 675/73, desta data ...», deve ler-se: «... Decreto n.º 305/73, desta data ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 25 de Julho de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Gabinete do Ministro

### Decreto-Lei n.º 402/73

**de 11 de Agosto**

O plano de expansão e diversificação do ensino superior foi definido pelo Governo para corresponder à necessidade de assegurar o desenvolvimento social e económico do País, que exige um número cada vez mais elevado de cientistas, técnicos e administradores de formação superior, dotados de capacidade crítica e inovadora.

A criação de novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores insere-se, desta forma, no contexto natural da expansão do ensino e do desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Muitas têm sido as medidas promulgadas com vista à melhoria das seis Universidades existentes, de entre as quais se salientam a revisão da carreira docente, dos regimes de doutoramento e de concursos para professores, o estabelecimento da equivalência de graus académicos obtidos em Universidades estrangeiras e a criação de novas Faculdades, escolas e cursos superiores.

A população discente das instituições universitárias ultrapassou já a dimensão física e humana que per-

mite uma gestão pedagógica, administrativa e disciplinar eficiente. Por outro lado, considera-se indispensável aumentar a escolaridade no ensino superior de modo a atingir-se uma taxa de 9 % para o grupo etário dos 18 aos 24 anos, o que impõe a expansão e diversificação do ensino superior de curta e longa duração e de pós-graduação.

As medidas agora tomadas seguir-se-á, após conclusão dos estudos em curso ou na sequência dos planos de desenvolvimento das novas Universidades, a criação de cursos em Ciências da Educação, Psicologia e Odontologia, e ainda de institutos de investigação científica, anexos às Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto. Dentro da mesma orientação vão ser também criados o Instituto Nacional de Pedagogia, o Instituto Superior de Educação Especial e um novo Instituto Superior de Educação Física e Desportos.

O presente diploma, ao criar novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores, define o regime das respectivas comissões instaladoras e estabelece um conjunto de medidas destinadas a propiciar a formação e o recrutamento dos meios humanos necessários para o início das suas actividades.

O enorme esforço financeiro que se torna necessário realizar para o cumprimento deste programa exige uma activa participação de todos os sectores da vida nacional, de forma que os Portugueses possam dispor, em curto prazo, de novos meios imprescindíveis ao seu progresso humano, cultural, social e económico.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

## CAPÍTULO I

### Dos estabelecimentos de ensino superior

Artigo 1.º — 1. O ensino superior é assegurado, de acordo com a Lei de Reforma do Sistema Educativo, por Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos equiparados.

2. A equiparação definida no número anterior será definida, em cada caso, no diploma de criação ou de reestruturação do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 2.º — 1. Os estabelecimentos de ensino superior têm como funções principais ministrar o ensino de nível mais elevado, promover a educação permanente e a extensão cultural, fomentar a investigação nos vários ramos do conhecimento e contribuir, no âmbito da missão de serviço à comunidade, para a resolução de problemas de carácter nacional e regional.

2. Devem os estabelecimentos de ensino superior assegurar a inter-relação das suas actividades, no âmbito das funções indicadas no número anterior, de modo a contribuir para a formação da personalidade, para o desenvolvimento do espírito científico, crítico e criador e para a conveniente formação e actualização profissionais, bem como promover o fomento e difusão da cultura e propiciar o desenvolvimento da ciência.

Art. 3.º — 1. As Universidades são instituições pluridisciplinares que procuram assegurar a convergência dos diversos ramos do saber e às quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta e longa duração e de pós-graduação, promover a investigação fundamental e aplicada nas diferentes disciplinas científicas e em áreas interdisciplinares e, no âmbito da sua missão de serviço à comunidade, considerar o estudo da cultura portuguesa.

2. Quando o ensino universitário for ministrado em instituições com uma vocação dominante ou com um grau de pluridisciplinaridade limitado, estas serão designadas por Institutos Universitários.

3. Os Institutos Universitários conferem os mesmos graus que as Universidades, sendo-lhes aplicável o diploma orientador do ensino superior na parte respeitante a estas instituições.

Art. 4.º Os Institutos Politécnicos são centros de formação técnico-profissional, aos quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta duração, orientado de forma a dar predominância aos problemas concretos e de aplicação prática, e promover a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental, tendo em conta as necessidades no domínio tecnológico e no sector dos serviços, particularmente as de carácter regional.

Art. 5.º As Escolas Normais Superiores são centros de formação e aperfeiçoamento de professores para o ensino básico, em especial para o preparatório, que ministram cursos superiores de curta duração, abrangendo os domínios humanístico, científico, artístico, pedagógico e de administração escolar, e que desenvolvem investigação educacional e apoiam pedagogicamente os organismos de ensino e de educação permanente, constituindo focos de irradiação cultural nas regiões em que se inserem.

Art. 6.º Nos Institutos Politécnicos e nas Escolas Normais Superiores poderão ainda ser ministradas disciplinas básicas integradas nas licenciaturas profes-sadas nas Universidades.

Art. 7.º — 1. As Universidades, os Institutos Politécnicos e as Escolas Normais Superiores de determinada região poderão estabelecer entre si regimes de associação, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação Nacional, com o objectivo de intensificar a cooperação mútua e a coordenação do ensino superior no âmbito regional e de alcançar uma mais eficiente utilização dos meios humanos e do equipamento educacional e de investigação.

2. O Ministro da Educação Nacional poderá autorizar o funcionamento de unidades de ensino e investigação em localidades diferentes das sedes dos estabelecimentos de ensino superior.

## CAPÍTULO II

### Criação de novos estabelecimentos

Art. 8.º São criadas as Universidades Nova de Lisboa, de Aveiro e do Minho e o Instituto Universitário de Évora.

Art. 9.º — 1. São integrados nas Universidades referidas no artigo anterior os organismos a seguir indicados:

*a*) Na Universidade Nova de Lisboa:

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

*b*) Na Universidade do Minho:

A Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Braga.

2. O Instituto Nacional de Educação Física, a Escola Superior de Belas-Artes e o Conservatório Nacional, todos de Lisboa, serão reorganizados de acordo com as normas estabelecidas na Lei de Reforma do Sistema Educativo.

3. Os actuais estabelecimentos de ensino médio especial de Aveiro e Évora serão transformados e integrados nos estabelecimentos universitários destas cidades.

4. O Instituto Superior Económico e Social de Évora será associado ao respectivo Instituto Universitário.

5. Para execução do disposto nos n.os 2 a 4 será promulgada legislação especial.

Art. 10.º — 1. São criados os Institutos Politécnicos da Covilhã, Faro, Leiria, Setúbal, Tomar e Vila Real.

2. São criados os Institutos Politécnicos de Coimbra, Lisboa, Porto e Santarém, por reconversão e fusão dos institutos industriais e comerciais e escolas de regentes agrícolas existentes nessas cidades.

3. É integrada no Instituto Politécnico de Vila Real, após reconversão, a Escola de Regentes Agrícolas de Mirandela.

4. A reconversão, fusão e integração referidas nos dois números anteriores obedecerão às normas que vierem a ser fixadas por decreto.

Art. 11.º São criadas as Escolas Normais Superiores de Beja, Bragança, Castelo Branco, Funchal, Guarda, Lisboa, Ponta Delgada, Portalegre e Viseu.

## CAPÍTULO III

### Do regime de instalação dos novos estabelecimentos do ensino superior

#### I — Das Universidades

Art. 12.º — 1. A estrutura das novas Universidades, a orgânica pedagógica e administrativa das unidades de ensino e de investigação, os regimes de estudo, de investigação e de serviço à comunidade, bem como os relativos ao pessoal e à sua disciplina, serão definidos no diploma orientador do ensino superior e nos estatutos respectivos.

2. Durante o período de instalação, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido no diploma orientador do ensino superior, as novas Universidades gozam de autonomia administrativa e financeira.

3. Enquanto não forem aprovados os respectivos estatutos, as novas Universidades funcionarão de harmonia com regulamentos provisórios aprovados por decretos.

Art. 13.º — 1. O período de instalação das Universidades criadas pelo presente diploma terá a duração de três anos, podendo ser renovado por igual período, mediante despacho do Ministro da Educação Nacional.

2. O regime de instalação obedecerá às normas fixadas no presente decreto-lei.

Art. 14.º São instituídas comissões instaladoras para as novas Universidades, que exercerão o seu mandato durante o período referido no artigo anterior.

Art. 15.º — 1. Cada uma das comissões instaladoras será presidida pelo reitor e dela farão parte o administrador e cinco vogais nomeados por despacho do Ministro da Educação Nacional.

2. Será ainda agregado a cada comissão instaladora um representante do Ministério das Obras Públicas designado pelo respectivo Ministro.

Art. 16.º Compete às comissões instaladoras:

*a*) Elaborar e propor os programas globais, o plano geral e os correspondentes planos parciais relativos ao desenvolvimento da instituição;
*b*) Promover a aquisição de terrenos e outros imóveis necessários à instalação e funcionamento dos serviços, propondo a respectiva expropriação, quando necessária;
*c*) Arrendar os edifícios indispensáveis;
*d*) Estabelecer os planos das instalações definitivas, bem como da sua articulação com as instalações provisórias, atendendo à urgência do início das actividades do ensino, sem prejuízo da melhor utilização das áreas pedagógicas, de investigação, sociais e circum-escolares;
*e*) Promover a elaboração dos projectos e a construção das instalações;
*f*) Proceder à aquisição de equipamento e mobiliário;
*g*) Propor planos para a formação de pessoal técnico e administrativo;
*h*) Realizar os estudos e tomar as medidas necessárias para a adopção de sistemas racionais de gestão.

Art. 17.º — 1. As aquisições e edificações a levar a efeito, nos termos do artigo anterior, pelas comissões instaladoras serão autorizadas pelo Ministro da Educação Nacional até ao montante da verba que para o efeito for atribuída.

2. As obras respeitantes às edificações a que alude o número anterior serão autorizadas por despacho conjunto dos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional e fiscalizadas pelos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas.

Art. 18.º As comissões instaladoras, no âmbito da sua competência, poderão firmar contratos com gabinetes técnicos para a execução de projectos, estudos e outros trabalhos.

Art. 19.º Compete ao reitor dirigir, orientar e coordenar as actividades e serviços da Universidade, imprimindo-lhes unidade, continuidade e eficiência, nomeadamente:

*a*) Representar a Universidade em juízo e fora dele;
*b*) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
*c*) Elaborar e propor, com a participação dos órgãos adequados que forem sendo instituídos, planos para a formação de pessoal docente e de investigação e para outras actividades pedagógicas, científicas e culturais;
*d*) Submeter ao Ministro da Educação Nacional todas as questões que careçam de resolução superior.

Art. 20.º — 1. A gestão administrativa, financeira e patrimonial da Universidade será assegurada, durante o período de instalação, por um conselho administrativo.

2. O conselho administrativo é presidido pelo reitor e dele farão parte o administrador e dois vogais designados por despacho do Ministro da Educação Nacional de entre os membros da comissão instaladora.

Art. 21.º Ao administrador da Universidade compete, de acordo com a orientação do reitor, assegurar o funcionamento dos serviços administrativos, dirigir o respectivo pessoal e dar execução às deliberações da comissão instaladora e do conselho administrativo.

Art. 22.º As despesas com a instalação e o funcionamento das novas Universidades serão satisfeitas, durante o período de instalação, por conta das dotações globais ou dos subsídios que lhes forem atribuídos.

Art. 23.º — 1. Todas as receitas darão entrada na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em conta especial à ordem do conselho administrativo.

2. Será apresentado mensalmente ao visto do Ministro da Educação Nacional um balancete de que será enviada cópia à Direcção-Geral da Contabilidade Pública e do qual constarão o saldo da conta de depósito e as receitas arrecadadas e despesas pagas no mês anterior, bem como as despesas previstas para o mês seguinte.

Art. 24.º — 1. O Ministro da Educação Nacional poderá autorizar livremente, durante o período de instalação, a admissão de pessoal docente, de investigação, técnico, administrativo e auxiliar indispensável ao funcionamento dos serviços, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte e das exigências de habilitações e do limite de idade estabelecidos na lei geral para as diferentes categorias.

2. As admissões serão feitas em regime de contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 129/72, de 27 de Abril, ou em regime de prestação eventual de serviço.

3. Quando as circunstâncias o aconselhem, os contratos referidos no número anterior poderão ser autorizados por conveniência urgente de serviço público.

4. Os funcionários de nomeação vitalícia contratados a título provisório, nos termos do presente artigo, manterão, enquanto o seu provimento não se tornar definitivo, a sua situação de funcionários vitalícios, mas sem o direito de regresso ao lugar de origem.

5. O pessoal docente dos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Educação Nacional pode ser contratado em comissão, qualquer que seja o regime em que se encontre.

6. O pessoal admitido nos termos do presente artigo será inscrito na Caixa Geral de Aposentações e beneficiará do regime de Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado.

Art. 25.º — 1. Durante o período de instalação, o Ministro da Educação Nacional poderá autorizar que sejam nomeadas ou contratadas, como professores ou como investigadores, individualidades nacionais ou estrangeiras que, pelo seu currículo científico ou profissional, demonstrem elevada competência.

2. A autorização referida no número anterior depende do parecer favorável de uma comissão de especialistas designados pelo Ministro da Educação Nacional de entre individualidades nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito científico ou pedagógico.

3. Para a nomeação ou contrato de professores das novas Universidades será dispensado o parecer mencionado no número anterior sempre que se trate de individualidades que já ocupem ou tenham sido aprovadas em concurso para lugares da mesma categoria.

Art. 26.º O serviço em comissão considerar-se-á, para todos os efeitos, como prestado nos quadros de origem.

Art. 27.º Durante o período de instalação a admissão do pessoal docente para as novas Universidades obedecerá não só às necessidades do ensino mas também aos planos aprovados pelo Ministro, tendo em vista os seguintes objectivos:

*a*) Organização dos diversos departamentos universitários e, em particular, montagem de laboratórios, museus, oficinas, centros de documentação e bibliotecas;
*b*) Preparação de textos didácticos, monografias e outros suportes pedagógicos;
*c*) Organização de cursos de pós-graduação;
*d*) Formação e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 28.º De acordo com programas aprovados pelo Ministro da Educação Nacional, as novas Universidades poderão enviar, em missão oficial de serviço, para centros nacionais ou estrangeiros, docentes, investigadores, pessoal técnico e administrativo a fim de realizarem estudos ou adquirirem técnicas a utilizar na estruturação dos departamentos e demais serviços universitários.

Art. 29.º Ao Instituto Universitário de Évora são aplicáveis todas as disposições referidas para as novas Universidades.

**II — Dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores**

Art. 30.º Durante o período de instalação, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Lei Orientadora do Ensino Superior, os Institutos Politécnicos e as Escolas Normais Superiores gozam de autonomia administrativa e financeira.

Art. 31.º — 1. É aplicável aos Institutos Politécnicos e às Escolas Normais Superiores o regime de instalação previsto para as Universidades, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. As comissões instaladoras dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores serão presididas pelo respectivo director e delas farão parte o secretário e mais três membros designados pelo Ministro da Educação Nacional.

3. Os conselhos administrativos dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores serão presididos pelo respectivo director e deles farão parte o secretário e um vogal da comissão instaladora designado pelo Ministro da Educação Nacional.

Art. 32.º A competência dos directores e dos secretários dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores corresponde, dentro da respectiva esfera de acção, à estabelecida para os reitores e para os administradores das Universidades.

Art. 33.º É aplicável ao pessoal dos Institutos Politécnicos e das Escolas Normais Superiores o disposto nos artigos 24.º a 28.º do presente diploma.

Fig. 74: Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto.

# abril

Em 8 de abril de 1983, por despacho do Secretario de Estado do Ensino Superior, passa a integrar a Comissão Instaladora o Prof. Doutor Fernando Reis Cunha, que toma posse a 10 de abril daquele ano.

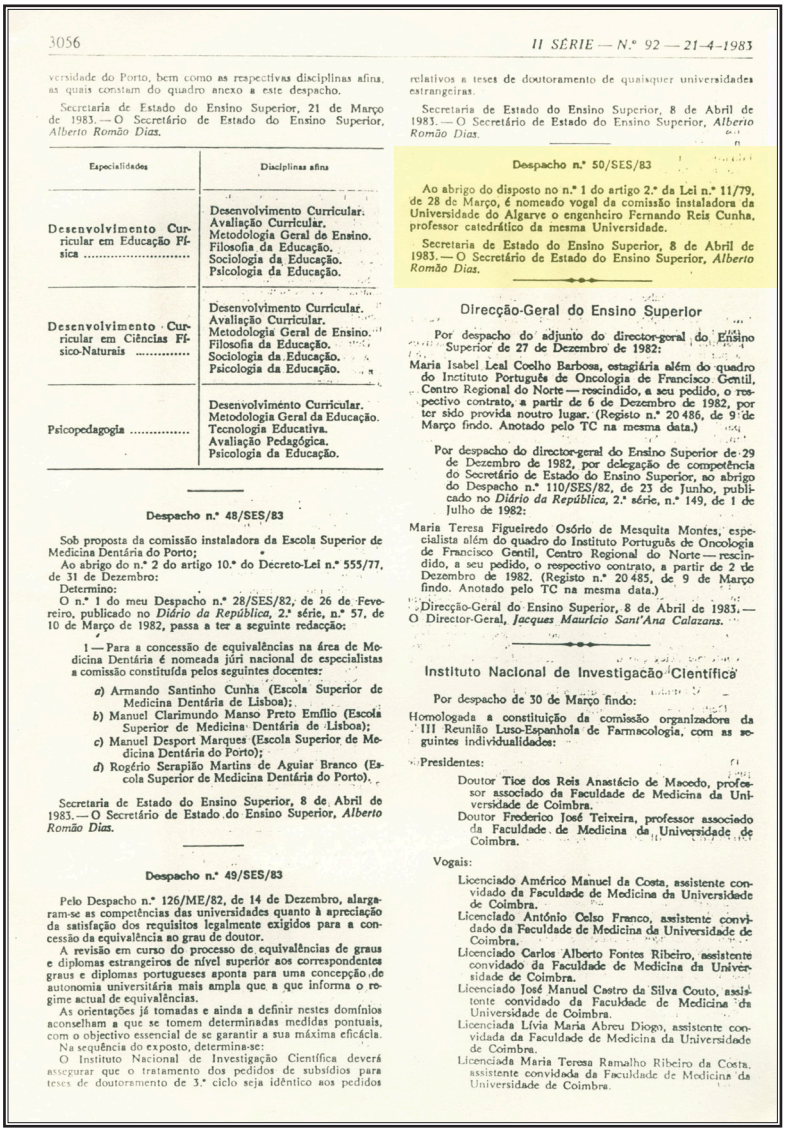

3056 II SÉRIE — N.º 92 — 21-4-1983

versidade do Porto, bem como as respectivas disciplinas afins, as quais constam do quadro anexo a este despacho.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 21 de Março de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Romão Dias.*

| Especialidades | Disciplinas afins |
|---|---|
| Desenvolvimento Curricular em Educação Física | Desenvolvimento Curricular.<br>Avaliação Curricular.<br>Metodologia Geral de Ensino.<br>Filosofia da Educação.<br>Sociologia da Educação.<br>Psicologia da Educação. |
| Desenvolvimento Curricular em Ciências Físico-Naturais | Desenvolvimento Curricular.<br>Avaliação Curricular.<br>Metodologia Geral de Ensino.<br>Filosofia da Educação.<br>Sociologia da Educação.<br>Psicologia da Educação. |
| Psicopedagogia | Desenvolvimento Curricular.<br>Metodologia Geral da Educação.<br>Tecnologia Educativa.<br>Avaliação Pedagógica.<br>Psicologia da Educação. |

**Despacho n.º 48/SES/83**

Sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Medicina Dentária do Porto;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/77, de 31 de Dezembro:

Determino:

O n.º 1 do meu Despacho n.º 28/SES/82, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 10 de Março de 1982, passa a ter a seguinte redacção:

1 — Para a concessão de equivalências na área de Medicina Dentária é nomeada júri nacional de especialistas a comissão constituída pelos seguintes docentes:

*a*) Armando Santinho Cunha (Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa);
*b*) Manuel Clarimundo Manso Preto Emílio (Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa);
*c*) Manuel Desport Marques (Escola Superior de Medicina Dentária do Porto);
*d*) Rogério Serapião Martins de Aguiar Branco (Escola Superior de Medicina Dentária do Porto).

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 8 de Abril de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Romão Dias.*

**Despacho n.º 49/SES/83**

Pelo Despacho n.º 126/ME/82, de 14 de Dezembro, alargaram-se as competências das universidades quanto à apreciação da satisfação dos requisitos legalmente exigidos para a concessão da equivalência ao grau de doutor.

A revisão em curso do processo de equivalências de graus e diplomas estrangeiros de nível superior aos correspondentes graus e diplomas portugueses aponta para uma concepção de autonomia universitária mais ampla que a que informa o regime actual de equivalências.

As orientações já tomadas e ainda a definir nestes domínios aconselham a que se tomem determinadas medidas pontuais, com o objectivo essencial de se garantir a sua máxima eficácia.

Na sequência do exposto, determina-se:

O Instituto Nacional de Investigação Científica deverá assegurar que o tratamento dos pedidos de subsídios para teses de doutoramento de 3.º ciclo seja idêntico aos pedidos relativos a teses de doutoramento de quaisquer universidades estrangeiras.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 8 de Abril de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Romão Dias.*

**Despacho n.º 50/SES/83**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/79, de 28 de Março, é nomeado vogal da comissão instaladora da Universidade do Algarve o engenheiro Fernando Reis Cunha, professor catedrático da mesma Universidade.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, 8 de Abril de 1983. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Romão Dias.*

## Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho do adjunto do director-geral do Ensino Superior de 27 de Dezembro de 1982:

Maria Isabel Leal Coelho Barbosa, estagiária além do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Dezembro de 1982, por ter sido provida noutro lugar. (Registo n.º 20 486, de 9 de Março findo. Anotado pelo TC na mesma data.)

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 29 de Dezembro de 1982, por delegação de competência do Secretário de Estado do Ensino Superior, ao abrigo do Despacho n.º 110/SES/82, de 23 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1982:

Maria Teresa Figueiredo Osório de Mesquita Montes, especialista além do quadro do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 2 de Dezembro de 1982. (Registo n.º 20 485, de 9 de Março findo. Anotado pelo TC na mesma data.)

Direcção-Geral do Ensino Superior, 8 de Abril de 1983. — O Director-Geral, *Jacques Maurício Sant'Ana Calazans.*

## Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho de 30 de Março findo:

Homologada a constituição da comissão organizadora da III Reunião Luso-Espanhola de Farmacologia, com as seguintes individualidades:

Presidentes:

Doutor Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Frederico José Teixeira, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Licenciado Américo Manuel da Costa, assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Licenciado António Celso Franco, assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Licenciado Carlos Alberto Fontes Ribeiro, assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Licenciado José Manuel Castro da Silva Couto, assistente convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Licenciada Lívia Maria Abreu Diogo, assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Licenciada Maria Teresa Ramalho Ribeiro da Costa, assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Fig. 75: Despacho n.º 50/SES/83, de 08 de abril.

É publicada uma entrevista ao Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro na qual é analisado o ponto de situação da Universidade do Algarve e as diferenças entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro, assim como quais deveriam ser, na opinião daquele, as competências de cada um destes subsistemas de ensino.

# UNIVERSIDADE

**O DESENVOLVIMENTO DAS ACÇÕES TENDO EM VISTA A UNIVERSIDADE DO ALGARVE NÃO É DO CONHECIMENTO DO GRANDE PÚBLICO. APESAR DOS ESFORÇOS QUE OS RESPONSAVEIS MAIS DIRECTOS ESTÃO FAZENDO, MUITO POUCO SE SABE ACERCA DESTE PROJECTO. PODE DIZER-NOS, SENHOR REITOR, EM QUE PONTO ESTÃO AS COISAS?**

I — A Universidade do Algarve é a primeira instituição universitária portuguesa criada longe do litoral desenvolvido, com a preocupação de apoiar a Região onde se encontra inserida no seu processo de regionalização e de desenvolvimento. Assim se compreende que o objectivo dos ensinos e da investigação previstos se encaminhem no sentido de conhecer, valorizar e utilizar correctamente os recursos naturais incluindo o Homem que deles é o mais valioso e multiplicador.

II — O processo de instalação da Universidade do Algarve, nas suas linhas essenciais, tem sido amplamente divulgado junto do povo algarvio. Eu próprio tenho tido grande actividade nesse sentido quer em escritos, quer em artigos ou entrevistas nos jornais quer ainda em palestras de esclarecimento em quase todas as cidades e vilas do Algarve. Inclusivamente foi feito um amplo inquérito ouvindo os autarcas e outras camadas socais e os alunos do último ano do ensino secundário. Estes, primeiro de forma directa e posteriormente em reuniões promovidas pelo Reitor da Universidade em vários estabelecimentos de ensino.

A situação neste momento e em resumo é a seguinte:

a) Recruta-se pessoal docente preparado nos domínios dos cursos e dos estudos sugeridos na proposta de instalação da Comissão Instaladora aprovada pelo Senhor Ministro da Educação em Agosto de 1981.

b) Criam-se condições provisórias de instalação física para as tarefas que se aproximam.

c) Fixou-se o início dos trabalhos escolares para o próximo ano de 1983/84 com os cursos de Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresa.

d) Uma equipa de arquitectos estuda o plano geral da Universidade no sítio do Pontal onde se prevê a instalação dos edifícios definitivos da Universidade do Algarve.

e) Criaram-se diferentes Departamentos, Gabinetes e Serviços alguns já em funcionamento: referimo-nos aos Gabinetes da Cultura e da Língua Árabe e de Arqueologia e ao Serviço de Documentação e Informação que poderá abrir ao público no mês de Abril.

f) Realizam-se cursos entre os quais um de informática, há dias, e um outro de estatística matemática em breve.

g) Prepara-se pessoal e equipamento para a realização de investigação científica nos domínios da produção de alimentos vegetais e marinhos e da sociologia.

A dificuldade de encontrar instalações minimamente adequadas na cidade tem atrasado este processo. Para os trabalhos de pesquisa, base de todo o ensino, conta-se com a colaboração activa dos Serviços Regionais nomeadamente da Agricultura e Pescas.

III — As instalações definitivas levarão o seu tempo. Encontramo-nos, como atrás dissemos na fase de planeamento geral.

A Universidade do Algarve será uma Instituição de prestação de Serviços. Tudo ou quase tudo que nela existe é para serviço dos estudantes, da cidade e da própria Província. Bibliotecas, museus, centros de informação, de desporto de extensão; palestras, cursos de especialização, de divulgação, etc. tudo é feito a contar com a população, especialmente os jovens.

As disciplinas dos cursos a iniciar no ano de 1983/84 constituem os planos curriculares que poderão ser consultados nos Serviços da Universidade. Não constituem propriamente elementos de interesse jornalístico até pelo espaço que iriam ocupar.

A generalidade dos professores já contratados compete-lhe tarefas específicas no processo de instalação. Alguns praticam neste momento investigação em várias instituições portuguesas, fora de Faro, frequentam cursos de mestrado ou preparam-se para doutoramento.

— ESTA A DESENVOLVER-SE NA OPINIÃO PÚBLICA A IDEIA DE QUE O INSTITUTO POLITÉCNICO ESTÁ MAIS AVANÇADO, NA REALIZAÇÃO DOS SEUS PROJECTOS DO QUE A UNIVERSIDADE. DIZ-SE QUE CONTA COM APOIOS ESTRANGEIROS. E A UNIVERDADE? TEM SIDO APOIADA, PELO MENOS PELOS PORTUGUESES?

IV — Não sei qual das duas instituições a que se refere está mais ou menos avançada na realização dos seus projectos, nem é coisa que preocupe. Há que procurar sim que ambas caminhem depressa. Em termos de instalação definitva o Instituto Politécnico, tendo recebido logo no início financiamentos exteriores, apresentará em breve os primeiros pavilhões. A Universidade está mais avançada em termos de pessoal e de planeamento pelo que pode iniciar primeiro os seus trabalhos escolares e de investigação. Espera-se que, elaborado no final deste ano o plano geral das instalações definitivas se consiga igualmente o financiamento indispensável. Mas entretanto os cursos abrirão e os estudantes algarvios terão possibilidade de frequentar, ainda este ano económico, a sua Universidade. Creio que é isso o que mais interessa.

*Ana Cabral*
*e Mónica Cristina*

Fig. 76: Notícia publicada no jornal *Preto no Branco* n.º 3, abril de 1983.

Um outro artigo faz referência ao suplemento, da autoria do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, em que este emite uma opinião negativa sobre a criação dos dois subsistemas de Ensino Superior em Faro.

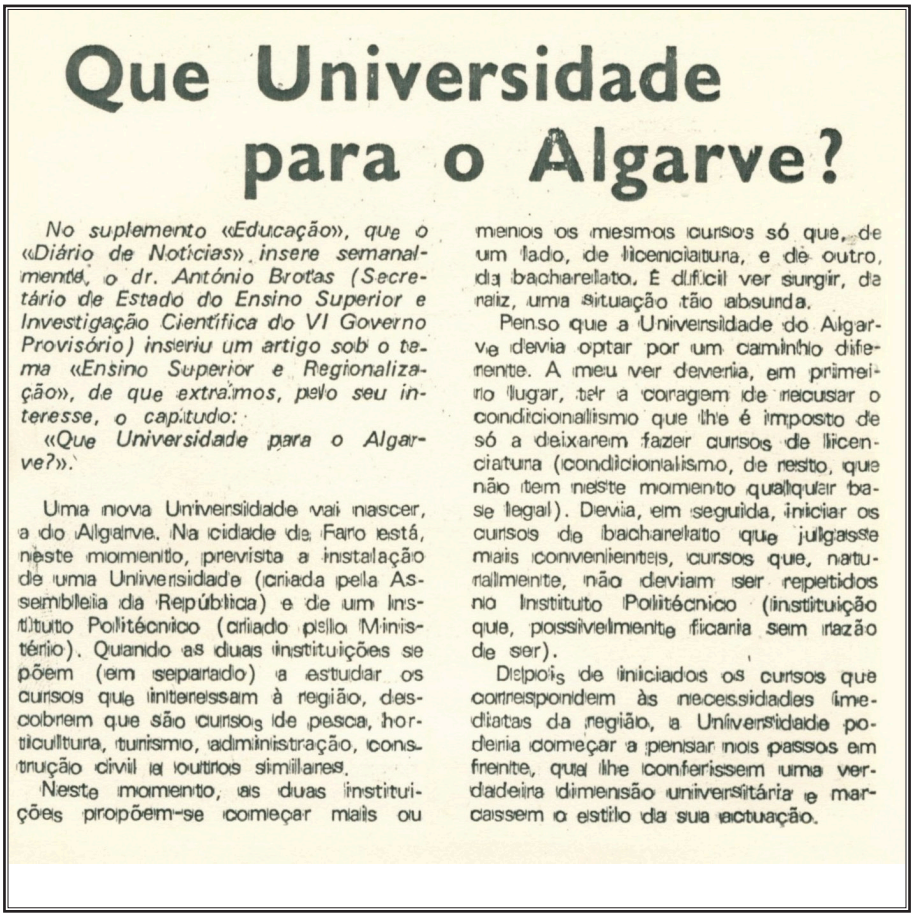

# Que Universidade para o Algarve?

*No suplemento «Educação», que o «Diário de Notícias» insere semanalmente, o dr. António Brotas (Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica do VI Governo Provisório) inseriu um artigo sob o tema «Ensino Superior e Regionalização», de que extraímos, pelo seu interesse, o capítulo:*

*«Que Universidade para o Algarve?».*

Uma nova Universidade vai nascer, a do Algarve. Na cidade de Faro está, neste momento, prevista a instalação de uma Universidade (criada pela Assembleia da República) e de um Instituto Politécnico (criado pelo Ministério). Quando as duas instituições se põem (em separado) a estudar os cursos que interessam à região, descobrem que são cursos de pesca, horticultura, turismo, administração, construção civil e outros similares.

Neste momento, as duas instituições propõem-se começar mais ou menos os mesmos cursos só que, de um lado, de licenciatura, e de outro, de bacharelato. É difícil ver surgir, de raiz, uma situação tão absurda.

Penso que a Universidade do Algarve devia optar por um caminho diferente. A meu ver deveria, em primeiro lugar, ter a coragem de recusar o condicionalismo que lhe é imposto de só a deixarem fazer cursos de licenciatura (condicionalismo, de resto, que não tem neste momento qualquer base legal). Devia, em seguida, iniciar os cursos de bacharelato que julgasse mais convenientes, cursos que, naturalmente, não deviam ser repetidos no Instituto Politécnico (instituição que, possivelmente ficaria sem razão de ser).

Depois de iniciados os cursos que correspondem às necessidades imediatas da região, a Universidade poderia começar a pensar nos passos em frente, que lhe conferissem uma verdadeira dimensão universitária e marcassem o estilo da sua actuação.

Fig. 77: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3797, abril de 1983.

A criação da disciplina de "Pescas" num *curriculum* universitário em Portugal, pela primeira vez, faz manchetes em abril de 1983.

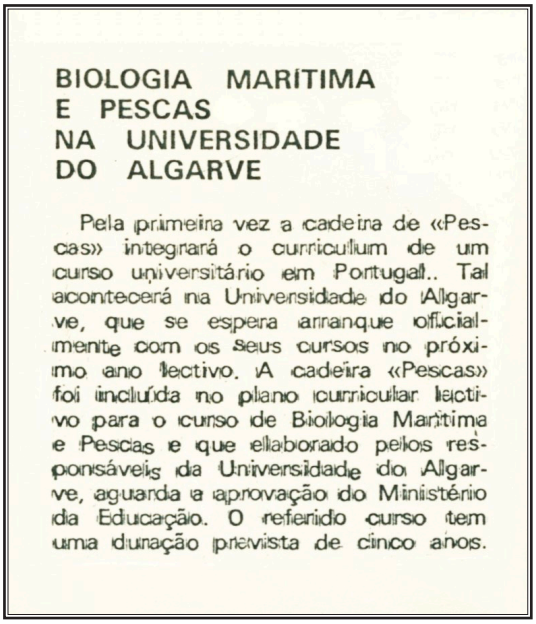

**BIOLOGIA MARÍTIMA E PESCAS NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Pela primeira vez a cadeira de «Pescas» integrará o curriculum de um curso universitário em Portugal.. Tal acontecerá na Universidade do Algarve, que se espera arranque officialmente com os seus cursos no próximo ano lectivo. A cadeira «Pescas» foi incluída no plano curricular lectivo para o curso de Biologia Marítima e Pescas e que ellaborado pelos responsáveis da Universidade do Algarve, aguarda a aprovação do Ministério da Educação. O referido curso tem uma duração prevista de cinco anos.

Fig. 78: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3797, abril de 1983.

## maio

Ata n.º 5, 06/05/1983, Faro. É manifestada a vontade, por parte do Presidente, de criar um Gabinete de Museologia, à semelhança dos outros já existentes, nomeadamente o Gabinete de Cultura e Língua Árabe. O Prof. Doutor Pereira Neto sugere que seja ele a dirigir e a coordenar esse gabinete.

É apresentada, pelo Reitor, a estrutura funcional da Universidade do Algarve para o ano de 1983, sobre a qual irá sair um despacho de nomeação e distribuição de pelouros.

O Reitor dá conhecimento da alteração da portaria que seguiu para Lisboa para dar início aos cursos no ano letivo de 83/84, havendo já despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior com parecer positivo.

O Reitor informa da transferência dos serviços administrativos para o pavilhão da Casa dos Rapazes e a atribuição de três salas para a sua instalação, até estarem concluídas as obras de adaptação da casa onde irá funcionar a reitoria.

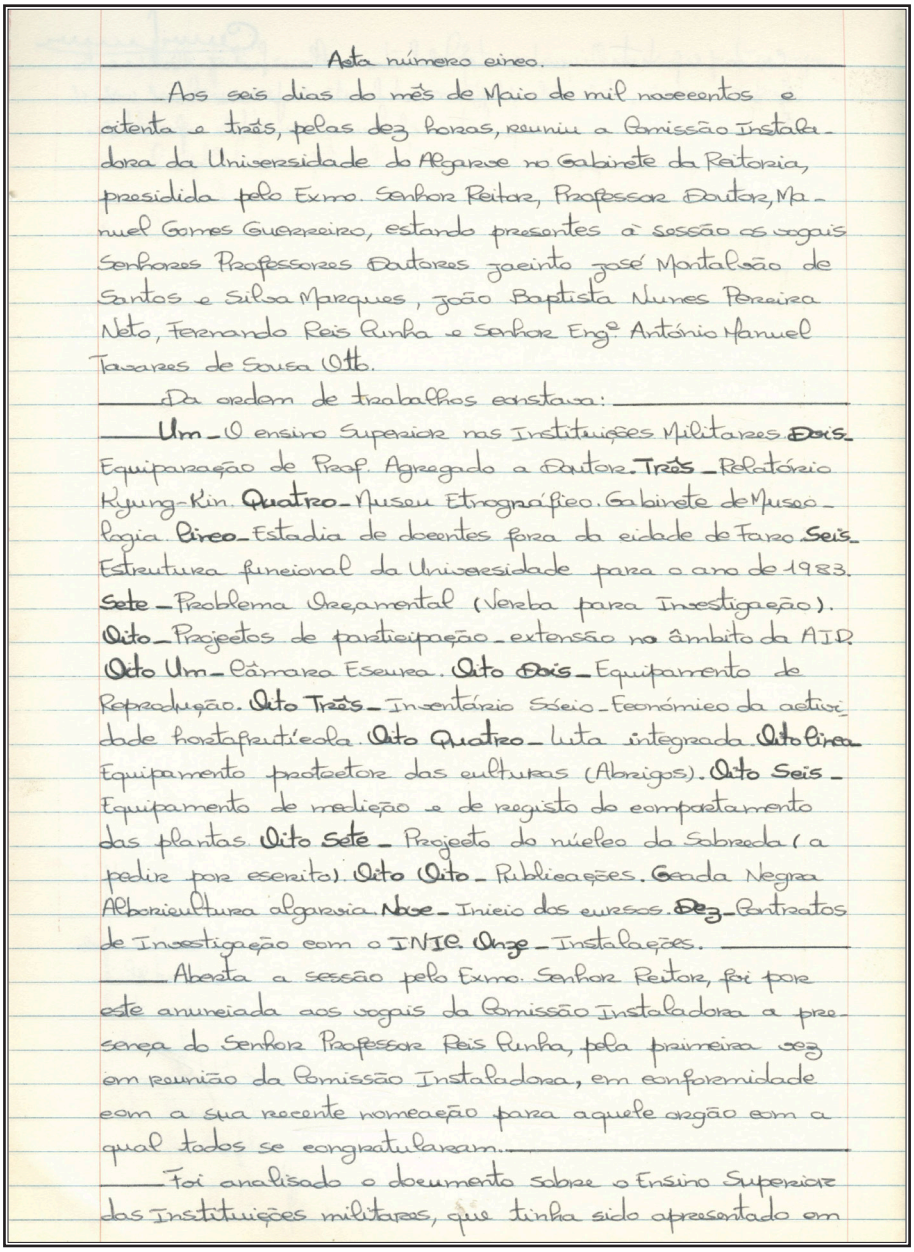

Acta número cinco.

Aos seis dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e três, pelas dez horas, reuniu a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve no Gabinete da Reitoria, presidida pelo Exmo. Senhor Reitor, Professor Doutor, Manuel Gomes Guerreiro, estando presentes à sessão os vogais Senhores Professores Doutores Jacinto José Martalsão de Santos e Silva Marques, João Baptista Nunes Pereira Neto, Fernando Reis Cunha e Senhor Engº António Manuel Tavares de Sousa Otto.

Da ordem de trabalhos constava:

Um - O ensino Superior nas Instituições Militares. Dois. Equiparação de Prof. Agregado a Doutor. Três - Relatório Kyung-Kin. Quatro - Museu Etnográfico. Gabinete de Museologia. Cinco - Estadia de docentes para da cidade de Faro. Seis. Estrutura funcional da Universidade para o ano de 1983. Sete - Problema Orçamental (Verba para Investigação). Oito - Projectos de participação - extensão no âmbito da AID. Oito Um - Câmara Escura. Oito Dois - Equipamento de Reprodução. Oito Três - Inventário Sócio - Económico da actividade hortofrutícola. Oito Quatro - Luta integrada. Oito Cinco Equipamento protector das culturas (Abrigos). Oito Seis - Equipamento de medição e de registo do comportamento das plantas. Oito Sete - Projecto do núcleo da Sobreda (a pedir por escrito). Oito Oito - Publicações. Geada Negra Arboricultura algarvia. Nove - Inicio dos cursos. Dez - Contratos de Investigação com o INIC. Onze - Instalações.

Aberta a sessão pelo Exmo. Senhor Reitor, foi por este anunciada aos vogais da Comissão Instaladora a presença do Senhor Professor Reis Cunha, pela primeira vez em reunião da Comissão Instaladora, em conformidade com a sua recente nomeação para aquele orgão com a qual todos se congratularam.

Foi analisado o documento sobre o Ensino Superior das Instituições militares, que tinha sido apresentado em

reunião de Reitores, que por unanimidade não foi considerado oportuno.

Foi apresentado um documento sobre a equiparação de Professor Agregado a Doutor, em que o Senhor Professor Pereira Neto fez a explicação do assunto dizendo que os Professores que possuam o grau de agregado podem requerer o grau de Doutor cabendo o Senhor Reitor por bem adiar a análise do documento.

Foi apresentado pelo Sr. Reitor um relatório para opinião dos membros da Comissão Instaladora, realizado por um técnico do Banco Mundial.

O Sr. Reitor manifestou o interesse da criação de um gabinete de Museologia, à semelhança de outros já existentes, nomeadamente, o Árabe. O Sr. Reitor fez sentir ainda a necessidade da recuperação dos jardins do Palácio de Estoi. O Sr. Professor Pereira Neto propôs que fosse o Senhor Reitor a dirigir e coordenar o Gabinete a criar de Museologia.

O Sr. Reitor informou que os docentes fora da cidade de Faro, não recebem ajudas de custo, mas que seria conveniente pedir a esses docentes justificação da sua presença fora de Faro.

Foi apresentada pelo Sr. Reitor a estrutura funcional da Universidade para o ano de 1983, sobre a qual irá sair um despacho, de nomeação e distribuição de pelouros.

Foi feita sentir pelo Sr. Reitor a dificuldade de verbas com que a Universidade se debate, anunciando o financiamento de mil e quinhentos contos para Investigação, e vinte e dois mil e quinhentos contos do programa AID. O Sr. Professor Pereira Neto irá apresentar um estudo sobre investigação e pesquisa sobre o Algarve.

O Sr. Reitor fez sentir a necessidade da apresentação de projectos, estes desdobrados em sub-projectos

em relação ao equipamento a considerar na verba a financiar pela AID -, apresentando por números o equipamento conveniente a integrar nos projetos a apresentar. _____

_____ O Senhor Engº Sousa Otto, prestou informação sobre materiais e equipamento para abrigos, tendo também sugerido o método do sistema integrado de Inventários - Sócio-Económico da actividade Hortofrutícula. _____

_____ O Sr. Reitor foi de opinião que se viesse a fazer a Implantação de equipamento em Sagres, de aparelhos de meteorologia e estufas, tendo o Sr. Professor Reis Cunha e Engº Sousa Otto, concordado com a ideia. _____

_____ O Sr. Reitor informou ter visitado a Sobreda, que bem apoiada por uma Universidade Alemã, mantém o estudo de plantas vivas, com a colaboração do Sr. Prof. Santos Pereira, achando conveniente serem feitas diligências no sentido de ser realizado um projecto idêntico para a Universidade do Algarve, ficando essas diligências a cargo do Senhor Professor Reis Cunha, no sentido de contactar o Sr. Prof. Santos Pereira e o Técnico Austríaco. _____

_____ O Senhor Professor Reis Cunha, ficou de apresentar um texto para publicação, havendo conveniência em publicar o texto do Sr. Eng. Pereira Assunção sobre Arboricultura Algarvia. _____

_____ O Sr. Reitor deu conhecimento da alteração da Portaria que seguiu para Lisboa, para início dos cursos no ano lectivo 83/84, havendo já despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, a autorizar o seu início. O Senhor Professor Reis Cunha, fez sentir a necessidade da admissão de mais três assistentes para as áreas de Física e Matemática. _____

_____ O Sr. Reitor anunciou a saída da Portaria que regulamenta os contratos de Investigação com o INIC, achando o Sr. Professor Pereira Neto conveniente fazer circular essa Portaria pelos Departamentos da Universidade. _____

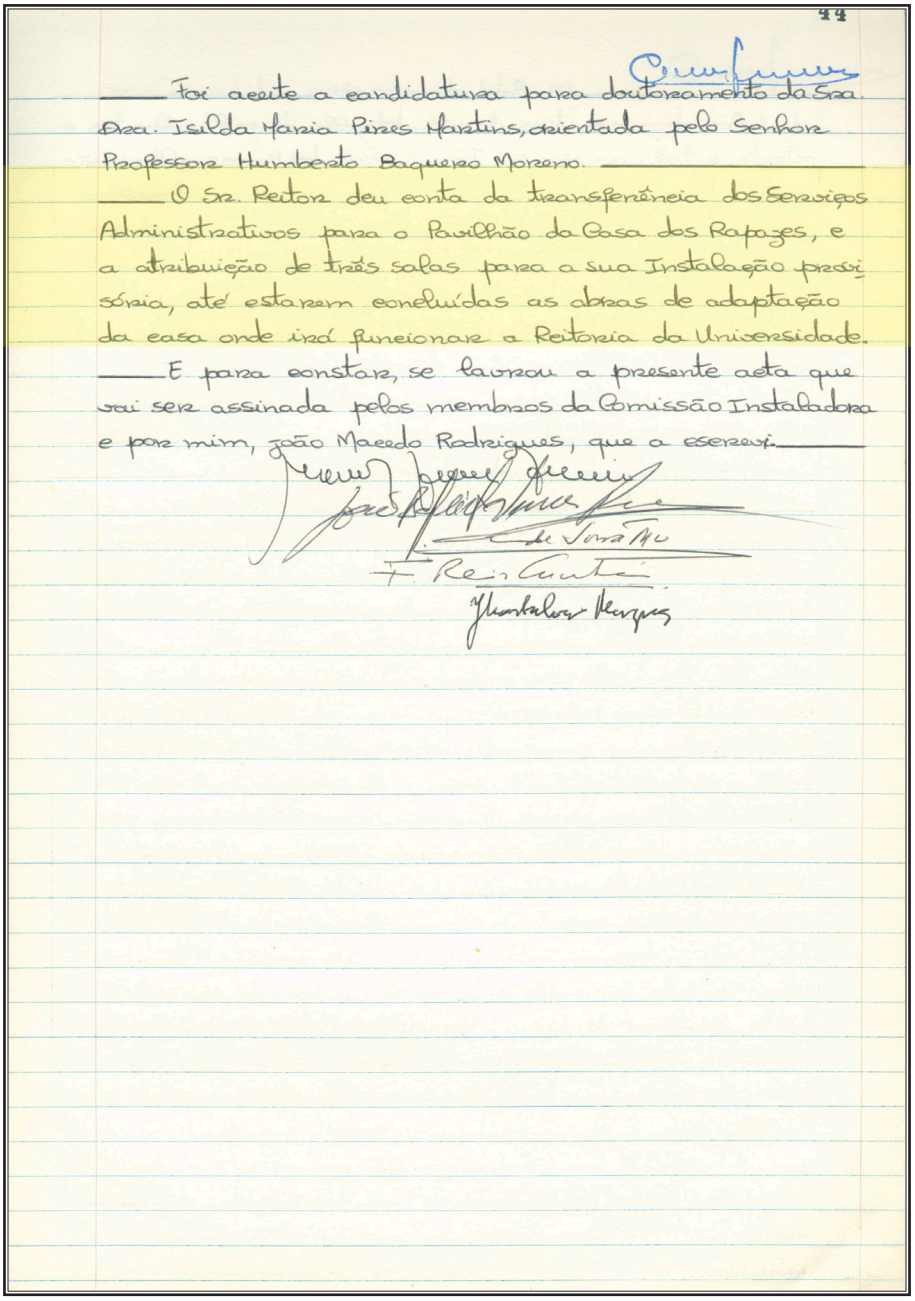

44

_____ Foi aceite a candidatura para doutoramento da Sra. Dra. Isilda Maria Pires Martins, orientada pelo Senhor Professor Humberto Baquero Moreno. _____

_____ O Sr. Reitor deu conta da transferência dos Serviços Administrativos para o Pavilhão da Casa dos Rapazes, e a atribuição de três salas para a sua Instalação provisória, até estarem concluídas as obras de adaptação da casa onde irá funcionar a Reitoria da Universidade.

_____ E para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora e por mim, João Macedo Rodrigues, que a escrevi. _____

Fig. 79: Ata nº. 5 de 1983 da CI da UAlg.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 20$00

= CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS =

Entre o Instituto D. Francisco Gomes, designado como primeiro outorgante e aqui representado pelos seus Directores, José Caeiro de Matos Junça e Helder Martins do Carmo, Adelino Duarte Amado abaixo assinados, e a Universidade do Algarve aqui representada pelo seu Reitor Prof. Manuel Gomes Guerreiro, abaixo assinado, se celebra o presente contrato, o qual se regerá pelas clausulas seguintes:

1º A fim de permitir a ampliação para um primeiro andar por parte do primeiro outorgante, do seu pavilhão número oito, o segundo outorgante, que necessita urgentemente de tal área, far-lhe-á um adiantamento de 1.000.000$00 contra apresentação de garantia bancária, valor idêntico que se justificará com apresentação de documentação referente à mão-de-obra e materiais aplicados ao referido 1º andar.----------

2º Assim que o primeiro andar esteja em condições de utilização, o primeiro outorgante obriga-se, com plena autonomia e independência, a proceder à sua limpeza regular e permanente, a fim de que o segundo outorgante aí possa exercer as actividades de docência para que está vocacionado.----------

3º Como pagamento dos serviços prestados, que em segundo se refere, o segundo outorgante entregará ao primeiro outorgante a quantia mensal de sessenta mil escudos.----------

4º Para a efectivação das tarefas referidas em segundo, o primeiro outorgante entregará os meios que achar necessários e convenientes, devendo adoptar um horário de limpeza compatível com o funcionamento das instalações.----------

5º Ao tomar a presente empreitada de limpeza, o primeiro outorgante que está principalmente vocacionado para fins de segurança social, tem em vista a angariação de recursos para a pressecução dos seus fins, utilizando em tal tarefa

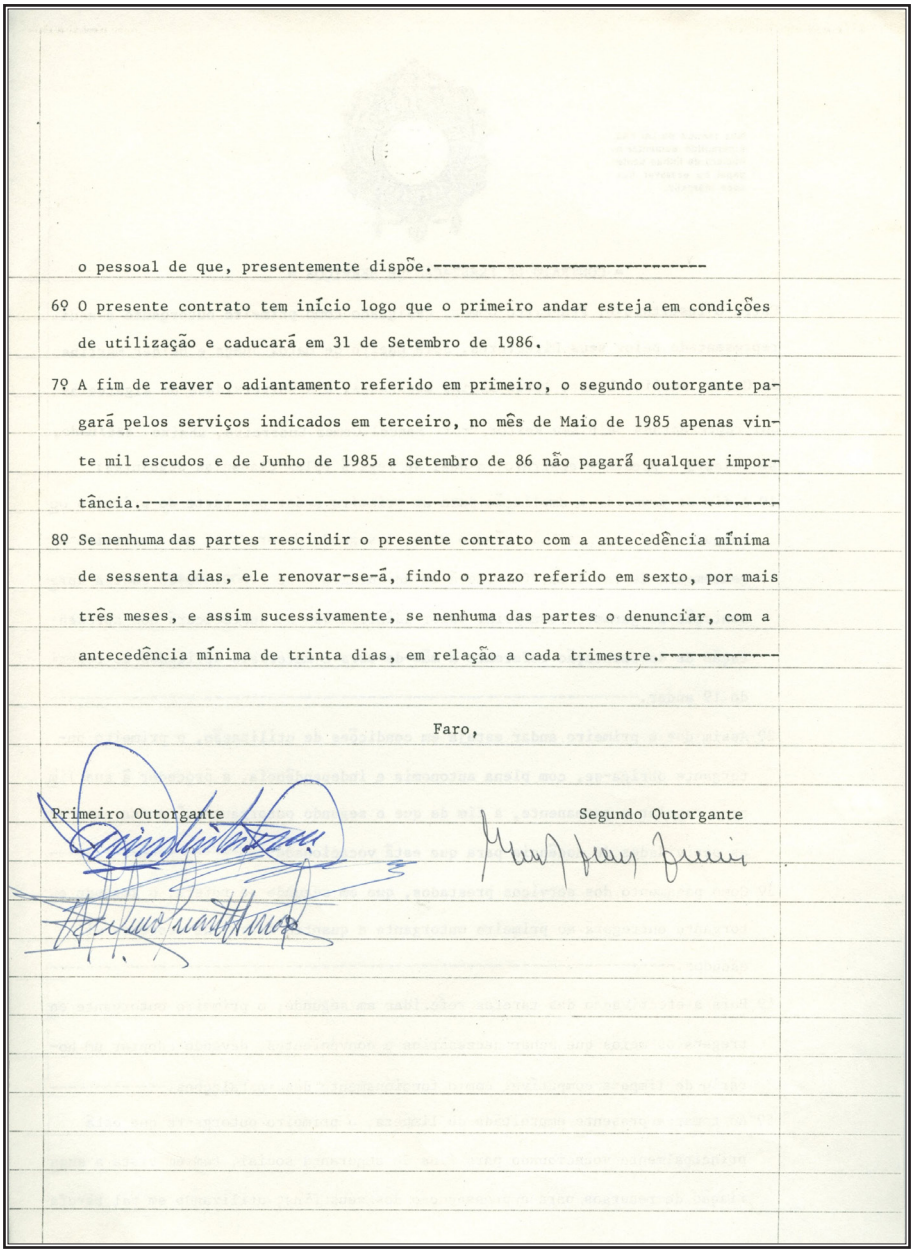

o pessoal de que, presentemente dispõe.----------

6º O presente contrato tem início logo que o primeiro andar esteja em condições de utilização e caducará em 31 de Setembro de 1986.

7º A fim de reaver o adiantamento referido em primeiro, o segundo outorgante pagará pelos serviços indicados em terceiro, no mês de Maio de 1985 apenas vinte mil escudos e de Junho de 1985 a Setembro de 86 não pagará qualquer importância.----------

8º Se nenhuma das partes rescindir o presente contrato com a antecedência mínima de sessenta dias, ele renovar-se-á, findo o prazo referido em sexto, por mais três meses, e assim sucessivamente, se nenhuma das partes o denunciar, com a antecedência mínima de trinta dias, em relação a cada trimestre.----------

Faro,

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Fig. 80: Contrato de prestação de serviços entre o Instituto D. Francisco Gomes e a CI da UAlg.

O Governador Civil de Faro, Dr. José Vitorino, comunica à imprensa que o primeiro ano letivo arrancará em 1983/84, com três cursos.

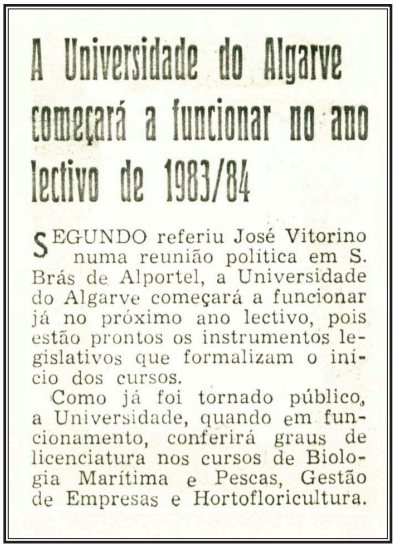

A Universidade do Algarve começará a funcionar no ano lectivo de 1983/84

SEGUNDO referiu José Vitorino numa reunião política em S. Brás de Alportel, a Universidade do Algarve começará a funcionar já no próximo ano lectivo, pois estão prontos os instrumentos legislativos que formalizam o início dos cursos.

Como já foi tornado público, a Universidade, quando em funcionamento, conferirá graus de licenciatura nos cursos de Biologia Marítima e Pescas, Gestão de Empresas e Hortofloricultura.

Fig. 81: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve* n.º 1365, maio de 1983.

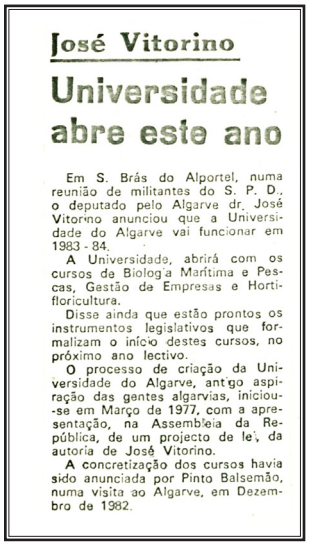

José Vitorino

Universidade abre este ano

Em S. Brás do Alportel, numa reunião de militantes do S. P. D., o deputado pelo Algarve dr. José Vitorino anunciou que a Universidade do Algarve vai funcionar em 1983 - 84.

A Universidade, abrirá com os cursos de Biologia Marítima e Pescas, Gestão de Empresas e Horticultura.

Disse ainda que estão prontos os instrumentos legislativos que formalizam o início destes cursos, no próximo ano lectivo.

O processo de criação da Universidade do Algarve, antigo aspiração das gentes algarvias, iniciou-se em Março de 1977, com a apresentação, na Assembleia da República, de um projecto de lei, da autoria de José Vitorino.

A concretização dos cursos havia sido anunciada por Pinto Balsemão, numa visita ao Algarve, em Dezembro de 1982.

Fig. 82: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo* n.º 3535, maio de 1983.

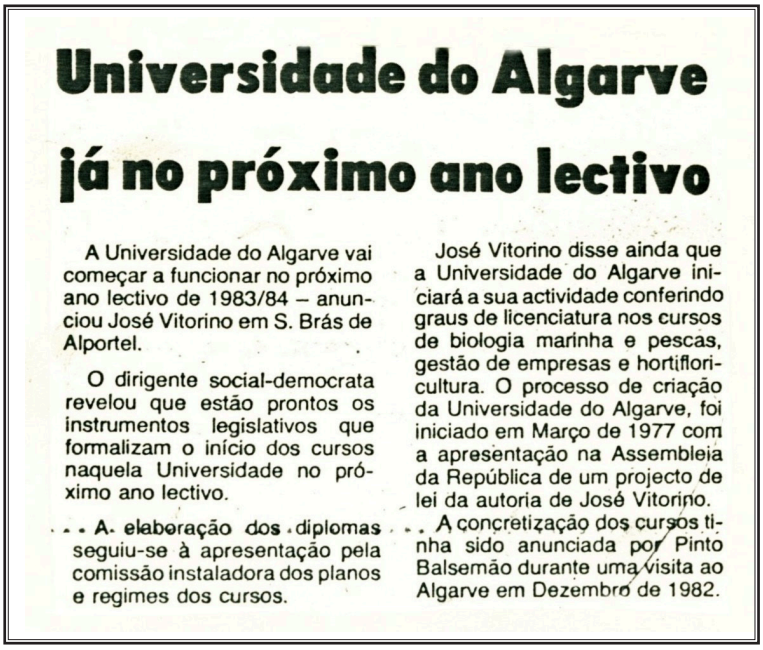

Universidade do Algarve já no próximo ano lectivo

A Universidade do Algarve vai começar a funcionar no próximo ano lectivo de 1983/84 – anunciou José Vitorino em S. Brás de Alportel.

O dirigente social-democrata revelou que estão prontos os instrumentos legislativos que formalizam o início dos cursos naquela Universidade no próximo ano lectivo.

A elaboração dos diplomas seguiu-se à apresentação pela comissão instaladora dos planos e regimes dos cursos.

José Vitorino disse ainda que a Universidade do Algarve iniciará a sua actividade conferindo graus de licenciatura nos cursos de biologia marinha e pescas, gestão de empresas e hortifloricultura. O processo de criação da Universidade do Algarve, foi iniciado em Março de 1977 com a apresentação na Assembleia da República de um projecto de lei da autoria de José Vitorino.

A concretização dos cursos tinha sido anunciada por Pinto Balsemão durante uma visita ao Algarve em Dezembro de 1982.

Fig. 83: Notícia publicada no jornal *Al Faghar* n.º 2, maio de 1983.

## junho

É noticiado que a Fundação Calouste Gulbenkian oferece à Universidade do Algarve uma biblioteca sobre Cultura Islâmica.

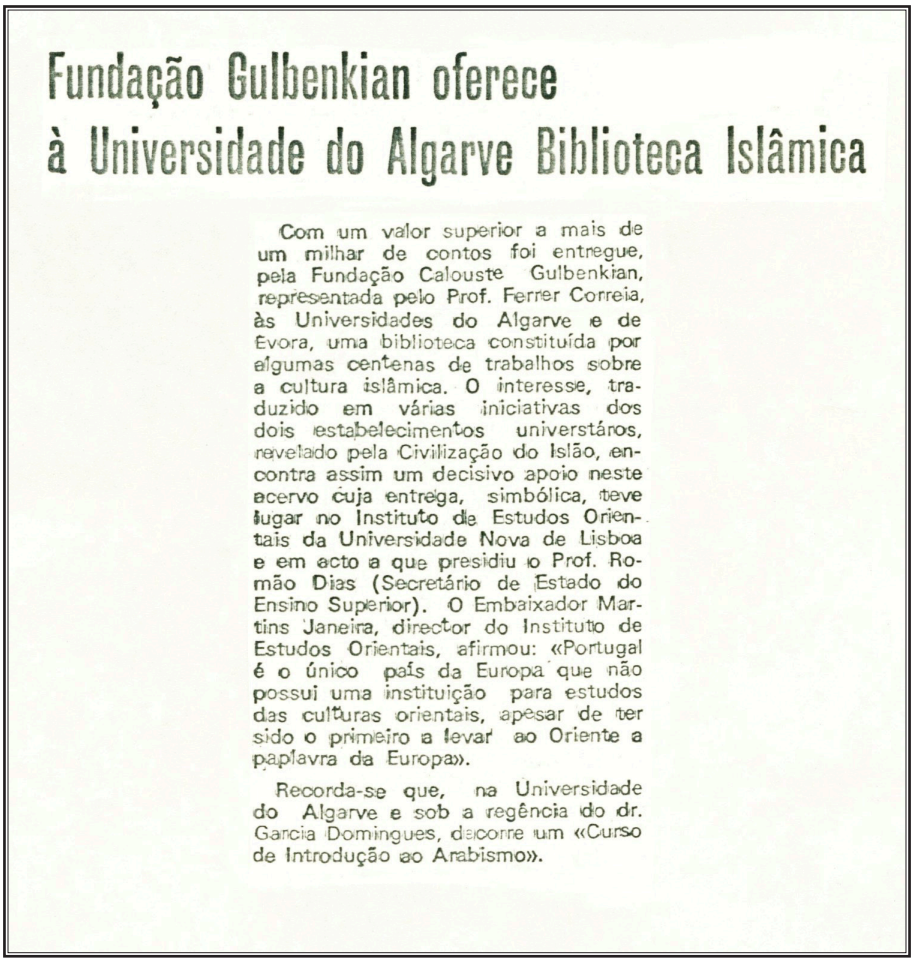

# Fundação Gulbenkian oferece à Universidade do Algarve Biblioteca Islâmica

Com um valor superior a mais de um milhar de contos foi entregue, pela Fundação Calouste Gulbenkian, representada pelo Prof. Ferrer Correia, às Universidades do Algarve e de Evora, uma biblioteca constituída por algumas centenas de trabalhos sobre a cultura islâmica. O interesse, traduzido em várias iniciativas dos dois estabelecimentos universtáros, revelado pela Civilização do Islão, encontra assim um decisivo apoio neste acervo cuja entrega, simbólica, teve lugar no Instituto de Estudos Orientais da Universidade Nova de Lisboa e em acto a que presidiu o Prof. Romão Dias (Secretário de Estado do Ensino Superior). O Embaixador Martins Janeira, director do Instituto de Estudos Orientais, afirmou: «Portugal é o único país da Europa que não possui uma instituição para estudos das culturas orientais, apesar de ter sido o primeiro a levar ao Oriente a palavra da Europa».

Recorda-se que, na Universidade do Algarve e sob a regência do dr. Garcia Domingues, decorre um «Curso de Introdução ao Arabismo».

Fig. 84: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º3804, junho de 1983.

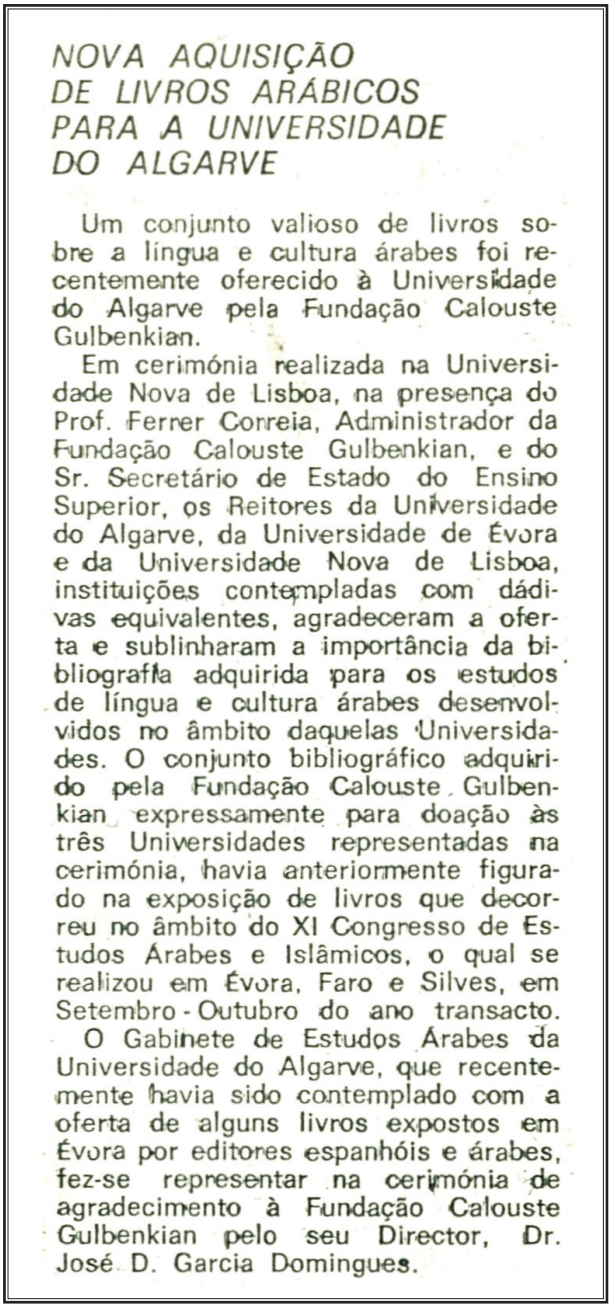

NOVA AQUISIÇÃO
DE LIVROS ARÁBICOS
PARA A UNIVERSIDADE
DO ALGARVE

Um conjunto valioso de livros sobre a língua e cultura árabes foi recentemente oferecido à Universidade do Algarve pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Em cerimónia realizada na Universidade Nova de Lisboa, na presença do Prof. Ferrer Correia, Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, e do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, os Reitores da Universidade do Algarve, da Universidade de Évora e da Universidade Nova de Lisboa, instituições contempladas com dádivas equivalentes, agradeceram a oferta e sublinharam a importância da bibliografia adquirida para os estudos de língua e cultura árabes desenvolvidos no âmbito daquelas Universidades. O conjunto bibliográfico adquirido pela Fundação Calouste Gulbenkian expressamente para doação às três Universidades representadas na cerimónia, havia anteriormente figurado na exposição de livros que decorreu no âmbito do XI Congresso de Estudos Árabes e Islâmicos, o qual se realizou em Évora, Faro e Silves, em Setembro - Outubro do ano transacto.

O Gabinete de Estudos Árabes da Universidade do Algarve, que recentemente havia sido contemplado com a oferta de alguns livros expostos em Évora por editores espanhóis e árabes, fez-se representar na cerimónia de agradecimento à Fundação Calouste Gulbenkian pelo seu Director, Dr. José D. Garcia Domingues.

Fig. 85: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3808, julho de 1983.

São definidos e tornados públicos os *numeri clausi*, de 30 alunos para cada um dos cursos, perfazendo assim um total de 90 alunos, no arranque do primeiro ano letivo da UAlg.

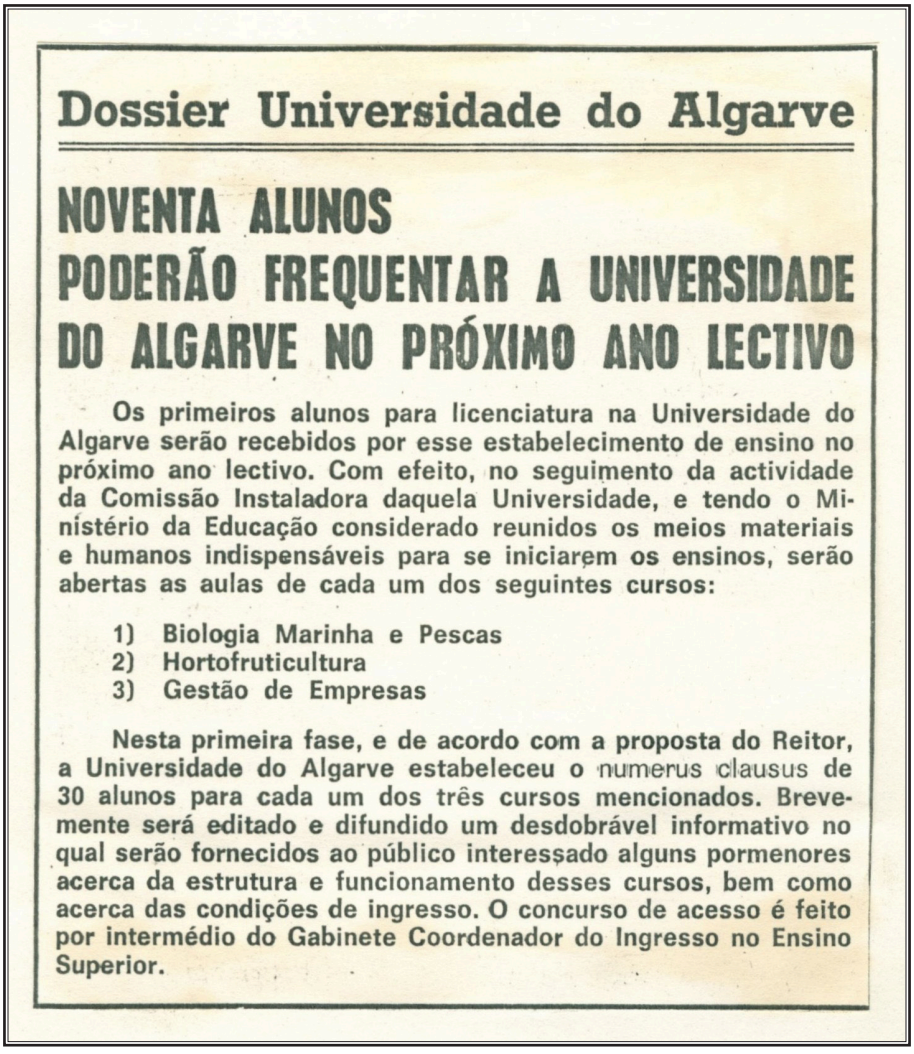

**Dossier Universidade do Algarve**

# NOVENTA ALUNOS PODERÃO FREQUENTAR A UNIVERSIDADE DO ALGARVE NO PRÓXIMO ANO LECTIVO

Os primeiros alunos para licenciatura na Universidade do Algarve serão recebidos por esse estabelecimento de ensino no próximo ano lectivo. Com efeito, no seguimento da actividade da Comissão Instaladora daquela Universidade, e tendo o Ministério da Educação considerado reunidos os meios materiais e humanos indispensáveis para se iniciarem os ensinos, serão abertas as aulas de cada um dos seguintes cursos:

1) Biologia Marinha e Pescas
2) Hortofruticultura
3) Gestão de Empresas

Nesta primeira fase, e de acordo com a proposta do Reitor, a Universidade do Algarve estabeleceu o numerus clausus de 30 alunos para cada um dos três cursos mencionados. Brevemente será editado e difundido um desdobrável informativo no qual serão fornecidos ao público interessado alguns pormenores acerca da estrutura e funcionamento desses cursos, bem como acerca das condições de ingresso. O concurso de acesso é feito por intermédio do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

Fig. 86: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3805, junho de 1983.

São divulgadas varias notícias sobre o arranque do primeiro ano letivo e informa-se que o acesso se fará através do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

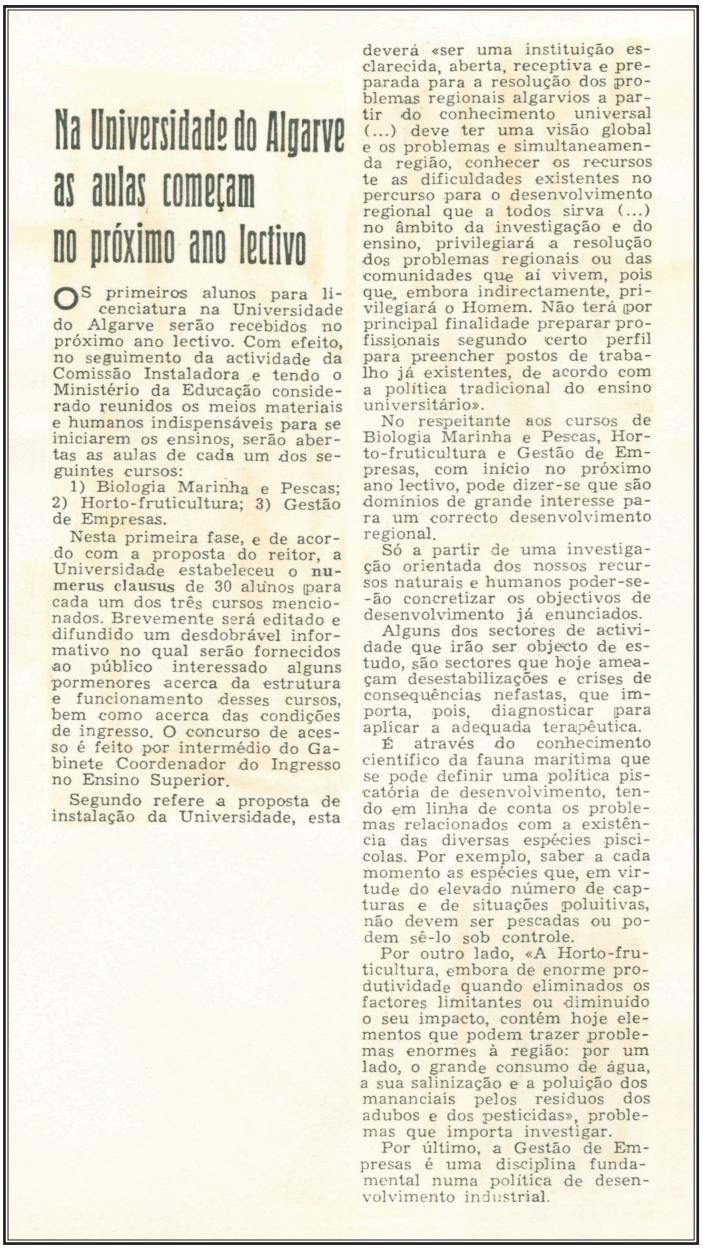

# Na Universidade do Algarve as aulas começam no próximo ano lectivo

OS primeiros alunos para licenciatura na Universidade do Algarve serão recebidos no próximo ano lectivo. Com efeito, no seguimento da actividade da Comissão Instaladora e tendo o Ministério da Educação considerado reunidos os meios materiais e humanos indispensáveis para se iniciarem os ensinos, serão abertas as aulas de cada um dos seguintes cursos:

1) Biologia Marinha e Pescas; 2) Horto-fruticultura; 3) Gestão de Empresas.

Nesta primeira fase, e de acordo com a proposta do reitor, a Universidade estabeleceu o **numerus clausus** de 30 alunos para cada um dos três cursos mencionados. Brevemente será editado e difundido um desdobrável informativo no qual serão fornecidos ao público interessado alguns pormenores acerca da estrutura e funcionamento desses cursos, bem como acerca das condições de ingresso. O concurso de acesso é feito por intermédio do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

Segundo refere a proposta de instalação da Universidade, esta deverá «ser uma instituição esclarecida, aberta, receptiva e preparada para a resolução dos problemas regionais algarvios a partir do conhecimento universal (...) deve ter uma visão global e os problemas e simultaneamenda região, conhecer os recursos te as dificuldades existentes no percurso para o desenvolvimento regional que a todos sirva (...) no âmbito da investigação e do ensino, privilegiará a resolução dos problemas regionais ou das comunidades que aí vivem, pois que, embora indirectamente, privilegiará o Homem. Não terá por principal finalidade preparar profissionais segundo certo perfil para preencher postos de trabalho já existentes, de acordo com a política tradicional do ensino universitário».

No respeitante aos cursos de Biologia Marinha e Pescas, Horto-fruticultura e Gestão de Empresas, com início no próximo ano lectivo, pode dizer-se que são domínios de grande interesse para um correcto desenvolvimento regional.

Só a partir de uma investigação orientada dos nossos recursos naturais e humanos poder-se-ão concretizar os objectivos de desenvolvimento já enunciados.

Alguns dos sectores de actividade que irão ser objecto de estudo, são sectores que hoje ameaçam desestabilizações e crises de consequências nefastas, que importa, pois, diagnosticar para aplicar a adequada terapêutica.

É através do conhecimento científico da fauna marítima que se pode definir uma política piscatória de desenvolvimento, tendo em linha de conta os problemas relacionados com a existência das diversas espécies piscícolas. Por exemplo, saber a cada momento as espécies que, em virtude do elevado número de capturas e de situações poluitivas, não devem ser pescadas ou podem sê-lo sob controle.

Por outro lado, «A Horto-fruticultura, embora de enorme produtividade quando eliminados os factores limitantes ou diminuído o seu impacto, contém hoje elementos que podem trazer problemas enormes à região: por um lado, o grande consumo de água, a sua salinização e a poluição dos mananciais pelos resíduos dos adubos e dos pesticidas», problemas que importa investigar.

Por último, a Gestão de Empresas é uma disciplina fundamental numa política de desenvolvimento industrial.

Fig. 87: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve* n.º 1367, junho de 1983.

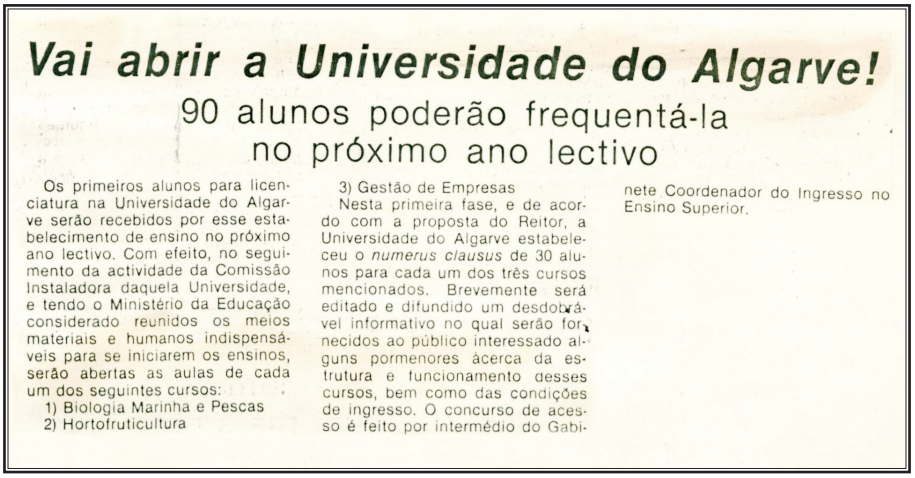

# Vai abrir a Universidade do Algarve!

## 90 alunos poderão frequentá-la no próximo ano lectivo

Os primeiros alunos para licenciatura na Universidade do Algarve serão recebidos por esse estabelecimento de ensino no próximo ano lectivo. Com efeito, no seguimento da actividade da Comissão Instaladora daquela Universidade, e tendo o Ministério da Educação considerado reunidos os meios materiais e humanos indispensáveis para se iniciarem os ensinos, serão abertas as aulas de cada um dos seguintes cursos:

1) Biologia Marinha e Pescas
2) Hortofruticultura
3) Gestão de Empresas

Nesta primeira fase, e de acordo com a proposta do Reitor, a Universidade do Algarve estabeleceu o *numerus clausus* de 30 alunos para cada um dos três cursos mencionados. Brevemente será editado e difundido um desdobrável informativo no qual serão fornecidos ao público interessado alguns pormenores acerca da estrutura e funcionamento desses cursos, bem como das condições de ingresso. O concurso de acesso é feito por intermédio do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

Fig. 88: Notícia publicada no Jornal "A voz de Loulé" n.º 939 junho de 1983

*Universidade do Algarve*

# Actividades lectivas começarão (finalmente) em Outubro

Desta vez parece que é verdade: ao cabo de vários anos de luta, depois de ter sido criada por unanimidade na Assembleia da República, a Universidade do Algarve vai finalmente inaugurar as actividades lectivas em Outubro próximo; na cidade de Faro, pelo menos, o seu reitor, prof. Gomes Guerreiro, está a contar com isso e foram asseguradas já as condições mínimas indispensáveis para que as actividades lectivas comecem.

Três cursos — Biologia Marinha e Pescas, Hortofruticultura e Gestão de Empresas — cada um com o *numerus clausus* de 30 alunos — constituirão o *curriculum* inicial.

«Pensámos que antes de mais nos deveríamos debruçar sobre os recursos naturais do Algarve», afirmou-nos por telefone o reitor da Universidade do Algarve, prof. Gomes Guerreiro. «Por isso escolhemos aqueles cursos. O de Biologia Marinha e Pescas é ministrado pela primeira vez em Portugal, o que nos colocou alguns problemas. Por exemplo, foi difícil encontrar professores. Mas embora não tenhamos o quadro docente ideal, temos o melhor que pudemos arranjar. O quadro é maioritariamente constituído por professores portugueses e contratámos uma professora inglesa com algum conhecimento da língua portuguesa para se fazer entender pelos alunos.

Das ajudas internacionais, o prof. Gomes Guerreiro destaca a da Alemanha, que se traduzirá no planeamento científico.

«No que respeita à Biologia Marinha — continuou o reitor da UA — dispomos de uma óptima área experimental que é a Ria Formosa. Mas porque exactamente o curso é ministrado pela primeira vez entre nós, precisávamos da ajuda de quem está habituado a planear cientificamente neste domínio. Essa ajuda veio da Alemanha.»

Outras grandes dificuldades com que a comissão instaladora da Universidade do Algarve se deparou, foi a falta de instalações quer para a escola propriamente dita quer para alojamento de professores. Para as instalações escolares houve necessidade de recorrer a alugueres. Assim, embora a comissão instaladora tenha já apresentado um projecto e tenha indicado o terreno onde o edifício se deverá erguer, nesta fase que o reitor considera pré-provisória, as aulas funcionarão em dois pavilhões prefabricados e alugados junto à Casa dos Rapazes, de Faro.

Para a reitoria foi também alugado um edifício e o centro de documentação, que já está em funcionamento, foi instalado nas salas onde tem trabalhado a comissão instaladora: um espaço do edifício municipal onde funciona o museu etnográfico do Algarve.

Quanto à instalação dos professores, a situação também não tem sido fácil.

«Faro é a cidade do País com maior número de casas em relação à sua população. Mas é uma cidade virada ao turismo de 'lagarto', de praia, e à especulação imobiliária», comentou o prof. Gomes Guerreiro. «Ninguém quer alugar casas durante o ano, toda a gente quer vender ou alugar aos turistas. Por isso, alguns dos nossos assistentes dispõem-se a comprar casas, à medida das suas possibilidades.»

Fig. 89: Notícia publicada no jornal *Diário de Lisboa*, junho de 1983.

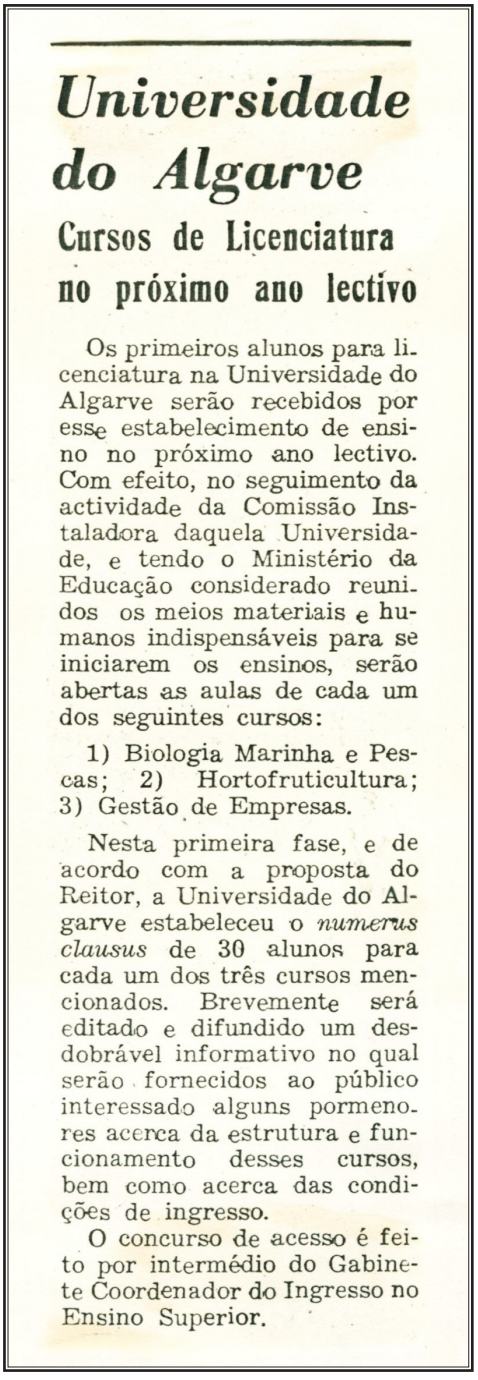

# *Universidade do Algarve*

## Cursos de Licenciatura no próximo ano lectivo

Os primeiros alunos para licenciatura na Universidade do Algarve serão recebidos por esse estabelecimento de ensino no próximo ano lectivo. Com efeito, no seguimento da actividade da Comissão Instaladora daquela Universidade, e tendo o Ministério da Educação considerado reunidos os meios materiais e humanos indispensáveis para se iniciarem os ensinos, serão abertas as aulas de cada um dos seguintes cursos:

1) Biologia Marinha e Pescas; 2) Hortofruticultura; 3) Gestão de Empresas.

Nesta primeira fase, e de acordo com a proposta do Reitor, a Universidade do Algarve estabeleceu o *numerus clausus* de 30 alunos para cada um dos três cursos mencionados. Brevemente será editado e difundido um desdobrável informativo no qual serão fornecidos ao público interessado alguns pormenores acerca da estrutura e funcionamento desses cursos, bem como acerca das condições de ingresso.

O concurso de acesso é feito por intermédio do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

Fig. 90: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo* n.º 3538, junho de 1983.

É noticiada a realização, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, do seminário «o Algarve Mediterrâneo – o Algarve no contexto Português», dirigido tanto a alunos de instituições universitárias portuguesas como a estudantes de países onde existissem comunidades de emigrantes portugueses. Este seminário tinha como objetivo dar a conhecer a realidade e os problemas com que se debatia o Algarve, tanto litoral como barrocal e serrano. Previa-se que o seminário contasse com a presença de 30 jovens filhos de emigrantes.

A Universidade do Algarve promove seminário

Dedicado a filhos de emigrantes que cursam universidades estrangeiras, promove a Universidade do Algarve, entre os finais do corrente mês e o início de Julho, o II Seminário «Portugal Mediterrânico», sob o tema «O ALGARVE NO CONTEXTO PORTUGUES».

Extensivo ainda a representações dos vários centros de apoio universitários do Algarve, o Seminário desenvolve-se por vários colóquios, por visitas à região e sessões nocturnas de teatro ou cinema.

Esta aproximação, tornada assim possível entre o Algarve e aqueles que lá fora absorvem outras culturas, permitirá decerto um melhor conhecimento das realidades da Província e das potencialidades que se prespectivam ao seu desenvolvimento.

Fig. 91: Notícia publicada no jornal *LesteAlgarve* n.º 54, junho de 1983.

# Universidade do Algarve

## «Portugal Mediterrâneo - O Algarve no Contexto Português»

Trinta jovens universitários de ascendência portugueso, provenientes dos mais diversos países do mundo, estão em Faro, de 26 de Junho a 9 de Julho, participando num Seminário realizado pela Universidade do Algarve, com o patrocínio e a colaboração da Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas.

O Seminário, que se realiza pela segunda vez sob o tema «Portugal Mediterrâneo. O Algarve no Contexto Português», visa proporcionar a esse grupo de jovens descendentes de emigrantes um conhecimento directo da realidade algarvia, tanto do Litoral como da Serra, por meio de visitas de estudo, excursões, lições teóricas e diversas actividades culturais. Assim, entre outras realizações, os participantes deslocaram-se à freguesia de Querença, no concelho de Loulé, onde tomaram contacto com as diversas fases do fabrico do pão, num contexto cultural bastante diverso daquele dos países de onde provêm. Desse modo, prevê-se que os alunos tenham acesso a uma visão sócio-cultural da Região e do País que os sensibilize a futuras acções de preservação e difusão da nossa cultura junto das Comunidades Portuguesas em que estão íntegrados.

Participaram ainda no Seminário dez jovens portugueses, estudantes universitários e do 12.º ano de escolaridade residentes no Algarve. Na iniciativa colaboram também a Câmara Municipal de Faro, a Assembleia Distrital, a Delegação da Secretaria de Estado da Cultura, a Comissão Regional de Turismo do Algarve, os Serviços da Reserva Natural da Ria Formosa, o Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique e a Câmara Municipal de Tavira, A sessão de abertura realizou-se no dia 27 de Junho, pelas 9.30 horas, no Salão Nobre da Assembleia Distrital de Faro.

### RECURSOS VIVOS DO MAR

O Reitor da Universidade do Algarve, Prof. Manuel Gomes Guerreiro, recebeu, no dia 17 de Junho corrente, o Director-Geral do Instituto Nacional de Investigação das Pascas (INIP), Comandante José Cabide de Ataíde, com quem estudou problemas relativos ao curso de licenciatura em Biologia Marinha e Pescas, que começará a ser leccionado no próximo ano lectivo. Considerando de grande interesse a colaboração em vários domínios das respectivas actividades, as

Fig. 92: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo* n.º 3541, julho de 1983.

## julho

Ata n.º 6, 19/07/1983, Faro. O Reitor relata que foi pedido à licenciada Lynette de Almeida, quando se deslocou a Israel, que visse o que ali existia em relação às construções universitárias, e por ela foi informado que são todas em pavilhões pré-fabricados, em condições excecionais.

Informa-se que, considerando a situação financeira do país, não se vislumbra a possibilidade de, a curto prazo, ser concedida à Universidade do Algarve verba suficientemente avultada para construções. Assim, sugeriu-se que se optasse por construções de pavilhões pré-fabricados no Ferragial, logo que se adquirisse o terreno.

Foi apoiado na ideia pelo Prof. Doutor Reis Cunha e pelo Eng.º Sousa Otto que não só entendia ser mais barato, como mais rápido, optar por esta solução e que tem visto construções pré-fabricadas na Austrália, Inglaterra e França.

Decidiu-se, assim, solicitar à Assessoria a remodelação do estudo realizado para as construções definitivas no Pontal, adaptando-o a construções pré-fabricadas, aproveitando o trabalho já realizado, a fim de ser submetido à consideração do Secretário de Estado do Ensino Superior.

O Reitor manifesta preocupação pela situação financeira da Universidade do Algarve e referiu que o processo respeitante ao provimento do lugar de Administrador só foi possível em face da saída do Prof. Doutor Montalvão Marques para o exercício de funções governativas. É proposto, e aprovado, um memorando a enviar ao Secretário de Estado do Ensino Superior sobre a situação.

É deliberado aprovar-se a primeira distribuição de serviço docente.

O Reitor expõe a necessidade de pensar na inauguração do ano letivo que deverá, no seu entendimento, ter uma certa projeção, convidando-se o Presidente da República, o Ministro da Educação e os Reitores das Universidades Portuguesas.

Deliberou-se tentar elaborar o Anuário da Universidade do Algarve e mandar executar a medalha.

É feita referência ao local físico onde as aulas terão lugar, neste caso, as instalações pré-provisórias, dois pavilhões pré-fabricados alugados na Casa dos Rapazes.

Acta número seis

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e três, reuniu em Faro, pelas dez horas, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Reitor, Professor Manuel Gomes Guerreiro e dos vogais Professor Fernando Reis Cunha e Engenheiro António Manuel Sousa Otto.

Não compareceram o vogal Professor Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques, por se encontrar impedido e o vogal Professor João Baptista Nunes Pereira Neto, por motivo justificado.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

O Presidente esclareceu que as obras do edifício sito no largo do Pé da Cruz, onde irão funcionar a Reitoria e os Serviços Administrativos se encontram em fase de conclusão, esperando que a transferência dos respectivos serviços se realize na primeira quinzena de Agosto.

Pelo Presidente foi apresentado o requerimento em que o técnico superior principal, Engº. Fernando Sousa Neto, que presta serviço na Universidade, em regime de requisição, pede a sua contratação para a Universidade do Algarve, esclarecendo que apenas trouxera o assunto à Comissão para seu conhecimento, e que iria ocupar-se do caso.

O Presidente esclareceu que desde 1979 tem insistido com o Director-Geral do Ensino Superior no sentido de ser adquirido o terreno sito no Portal; que nessa altura o preço era de dois milhões de contos, julgando que actualmente deve ser de três milhões. Que pediu à Dr.ª Maria Lynette de Almeida, quando se deslocou a Israel, que visse o que ali existia em relação às construções universitárias. Por ela foi informado de que são todas em pavilhões pré-fabricados, com condições excepcionais. Que atendendo às dificuldades financeiras do País, salientadas nomeadamente na última reunião do Conselho de Reitores, não vislumbra que a curto prazo existam possibilidades de

ser concedida à Universidade do Algarve uma verba tão avultada para construções. Sugere, pois, que se adaptasse critério semelhante, optando-se pela construção de pavilhões pré-fabricados, no Terreiro, logo que se adquirisse o terreno. Que considera fundamental este assunto, parecendo-lhe mais exequível e mais realista. _____

_____ O vogal Professor Reis Cunha concordou com a sugestão, porquanto não só é mais económico como mais rápido. Que tem visto construções pré-fabricadas em Universidades na Austrália, na Inglaterra e mesmo em França, onde as condições climatéricas são menos favoráveis. _____

_____ O vogal Engenheiro Sousa Otto concordou plenamente com a sugestão, devendo as construções situarem-se num bom enquadramento de relva e arborização. Que o dinheiro que se iria gastar com as construções definitivas no Pontal poderia ser aproveitado para equipamento. Que considera as construções pré-fabricadas mais rápidas e funcionais. _____

_____ Foi deliberado solicitar da Assessoria a remodelação do estudo realizado para as construções definitivas no Pontal adaptando-o a construções pré-fabricadas aproveitando o já realizado, a fim de ser submetido à consideração do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior. _____

_____ O Presidente esclareceu que a situação financeira da Universidade do Algarve é preocupante. Que o processo respeitante ao provimento do lugar de Administrador só foi possível dar seguimento, em face da saída do Professor Montalvão Marques para o exercício de funções governativas. Que já expôs o assunto ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, que solicitou que o fizesse por escrito, em género de memorial. Pelo Presidente foi lido o referido memorial a apresentar ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, que mereceu a concordância. _____

_____ Foi deliberado elaborar-se a distribuição do serviço

docente. Foram incumbidos dessa tarefa os Professores Reis Cunha e Sadat. _____

_____Pelo Reitor foi exposta a necessidade de se pensar na inauguração do ano lectivo, que entende deve ser dada uma certa projecção; convidando-se o Presidente da República, o Ministro da Educação e os Reitores das Universidades Portuguesas. Que se deve tentar elaborar o Anuário da Universidade e executar-se a medalha da Universidade. _____

_____Pelo Presidente foi apresentado o processo de candidatura de Alice Newton. Foi deliberado contratá-la como assistente, digo Professora Auxiliar convidada, nos termos legais, em regime de tempo parcial (50%). _____

_____Pelo Presidente foi evidenciada a necessidade de serem apresentados ao Instituto Nacional de Investigação Científica projectos de investigação. _____

_____Sobre os projectos de investigação o Presidente esclareceu que se o Professor Michaellis de Vasconcelos não apresentar àquele Instituto até vinte e nove de julho o projecto de investigação que lhe fora solicitado, a sua situação perante a Universidade do Algarve deverá ser reexaminada. O vogal Professor Reis Cunha esclareceu que ele apresentara um projecto de investigação que não se encontrava convenientemente elaborado, pelo que o devolvera solicitando que fosse revisto, de conformidade com os esquemas pedidos pelo Instituto Nacional de Investigação Científica. _____

_____Pelo Presidente foi dado conhecimento que fora assinado um convénio entre a Universidade do Algarve e o Instituto Nacional de Investigação de Pescas, realizando-se uma reunião em Lisboa, no dia vinte e um. _____

_____Pelo Presidente foi manifestado o seu apreço como decorreu o II seminário Algarve Mediterrâneo, em colaboração com a Secretaria de Estado da Emigração destinado a filhos de emigrantes que frequentam cursos superiores no estrangeiro, para cujo êxito muito contribuiu o vogal Professor

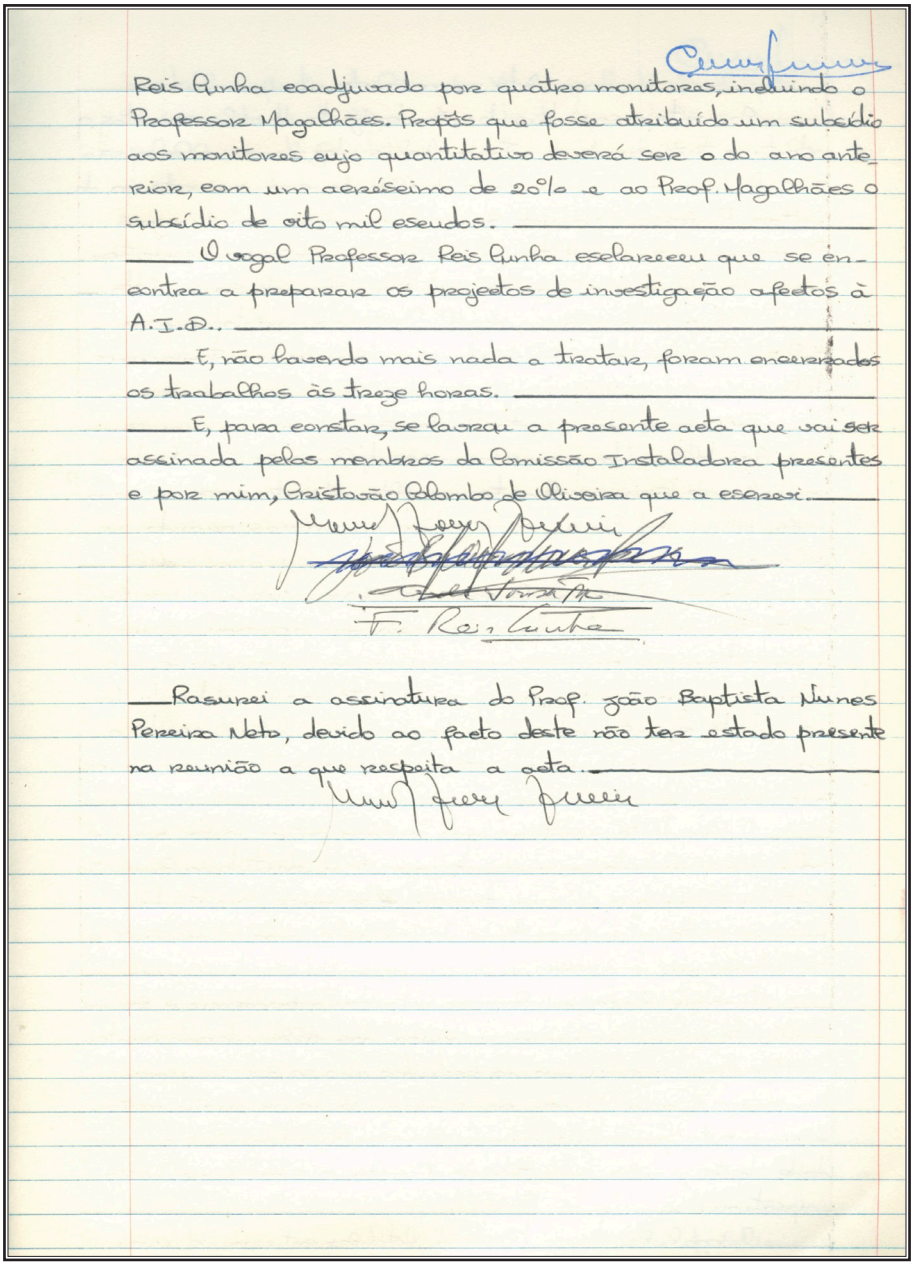

Reis Cunha coadjuvado por quatro monitoras, incluindo o Professor Magalhães. Propôs que fosse atribuído um subsídio aos monitores cujo quantitativo deverá ser o do ano anterior, com um acréscimo de 20% e ao Prof. Magalhães o subsídio de oito mil escudos. _____

_____ O vogal Professor Reis Cunha esclareceu que se encontra a preparar os projectos de investigação afectos à A.I.D.. _____

_____ E, não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às treze horas. _____

_____ E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora presentes e por mim, Cristovão Colombo de Oliveira que a escrevi. _____

F. Reis Cunha

_____ Rasurei a assinatura do Prof. João Baptista Nunes Pereira Neto, devido ao facto deste não ter estado presente na reunião a que respeita a acta. _____

Fig. 93: Ata nº. 6 de 1983 da CI da UAlg.

De acordo com a imprensa, o seminário "Portugal Mediterrâneo" foi um verdadeiro sucesso, contando com jovens oriundos de países tão diversos como a Alemanha, África do Sul, Argentina, Estados Unidos da América, França, entre outros.

II SEMINÁRIO "PORTUGAL MEDITERRÂNEO, O ALGARVE NO CONTEXTO PORTUGUÊS"

# ESTUDANTES PORTUGUESES EMIGRANTES DESCOBREM REALIDADE ALGARVIA

**A Universidade do Algarve, a exemplo do ano anterior, organizou um Seminário, para estudantes universitários portugueses das diversas comunidades espalhadas pelo Mundo, subordinado ao tema «Portugal Mediterrâneo, o Algarve no contexto português», que hoje terminou em Faro.**

A iniciativa partiu da Secretaria de Estado da Emigração e das Comunidades e teve a colaboração de professores e especialistas de várias Universidades e instituições, para além do apoio da Delegação de Faro da Secretaria de Estado da Cultura, Câmaras Municipais de Faro e de Tavira, Assembleia Distrital de Faro, Museu Arqueológico e Lapidar Infante D.º Henrique (Faro) e Reserva Natural da Ria Formosa.

Participaram nos trabalhos, que tiveram a presença da secretária de Estado da Emigração e das Comunidades, Manuela Aguiar, vinte e oito jovens, que se deslocaram da República Federal da Alemanha, Holanda, França, Estados Unidos da América, Canadá, Argentina e Venezuela.

«AL FAGHAR» esteve numa das sessões de palestras e registou opiniões de alguns participantes. Opiniões que se dividem, mas que também se conjugam. E a ideia com que ficamos é que a integração portuguesa nas diferentes sociedades estrangeiras, é mais fácil fora da Europa.

Os objectivos deste seminário, segundo o assistente da Universidade do Algarve e da Comissão Organizadora deste Seminário, Efigénio Rebelo, são dois. **Integrar os jovens na realidade nacional, e dar-lhes a conhecer a região onde o Seminário se realiza. Só assim faz sentido haver vários seminários em diversas zonas do País.**

E Efigénio Rebelo continua:

**– O Seminário tem decorrido muito bem, com os jovens estudantes sempre bastante interessados nos trabalhos e nas visitas. Existe até um roteiro, para que todos se identifiquem melhor com o Algarve que eles ficaram a conhecer.**

**Aliás, eles ficaram maravilhados com a visita que efectuamos na segunda-feira à Reserva Natural da Ria Formosa.**

**Quero ainda acrescentar, que não são só estudantes que estão neste seminário. Há igualmente professores enquadrados neste seminário. São, inclusive, pessoas bem colocadas nas comunidades de emigrantes e, por isso as mais indicadas para transmitir aos nossos compatriotas tudo aquilo que viram, aprenderam e tomaram consciência. Não é uma elite. Falo assim, pois li um Editorial do «Al FAGHAR», não me recordo em que edição, mas que falava disto. Nós não somos elitistas.**

Os organizadores estão satisfeitos. Disso faz prova Efigénio Rebelo.

**– Tudo tem decorrido muito bem. Há bastante interesse por parte dos jovens. Estão todos muito satisfeitos, por isso penso que o saldo pode considerar-se positivo. Pela minha parte estou bastante satisfeito e acho que valeu a pena** – concluiu o assistente da Universidade algarvia.

Ouvimos depois, alguns dos jovens participantes no Seminário.

## MANUEL FARIA DIAS: «APRENDI BASTANTE, MUITO MAIS DO QUE EU SABIA»

Vive em Joanesburgo, tem 21 anos e está a estudar para Engenharia Civil. Manuel Faria Dias deu-nos a sua opinião sobre o seminário, cuja realização apenas soube, por intermédio do Consulado.

**– Não sabia da existência deste seminário. Só o soube quando me desloquei ao Consulado português e lá me informaram da realização desta iniciativa que considero bastante válida e muito útil.**

O Manuel Faria Dias não veio ao Algarve, segundo ele, para férias.

**– Não, não vim para férias. Vim para aprender algo. Nunca tinha vindo ao Algarve e aprendi bastante. Muito mais do que eu sabia.**

Sobre a integração da comunidade portuguesa na sociedade sul-africana, o nosso entrevistado afirma-nos que não é difícil.

**– O Português está bem na África do Sul. É bem tratado, é bom trabalhador, empreendedor e tem boa posição.**

Sobre se gostava de viver em Portugal, Manuel Dias respondeu-nos pela afirmativa.

## MARIA JOÃO LOURENÇO: «ESTE CURSO VAI VALORIZAR-ME»

Uma «cara» bonita, acompanhou o Manuel Faria, da viagem ao Algarve, desde Joanesburgo.

É a Maria João Lourenço, que também vive em Joanesburgo, frequentando a Faculdade de Letras. Para ela, a questão da integração da comunidade portuguesa na sociedade sul-africana não é do mesmo ponto de vista que o seu companheiro.

Não é tanto optimista.

**– Somos bem tratados, mas sinto que há diferenças. No meu caso, sinto que há sempre diferenças entre o português e o sul-africano. Não é muito grande, mas existe.**

A Maria João, tomou conhecimento do Seminário por um jornal.

**– Fiquei a saber da existência do curso, através de um jornal português que se publica em Joanesburgo e também por intermédio de colegas minhas que vieram cá no ano passado. Eu inscrevi-me não só pelo curso. Reconheço que foi também para conhecer o Algarve. Mas essencialmente foi pelo curso e pela sua parte cultural. Acho que este curso valoriza-me, pois aprendi muito e, acima de tudo, tomei conhecimento de certas realidades que ignorava. Não desgostava de viver em Portugal.**

*Jovens emigrantes conhecem a terra e a cultura de seus antepassados*

## DOMINGOS JOSÉ LOMBA: «DEVIAM GASTAR DINHEIRO, MAS LÁ FORA»

Desde os 4 anos que vive com seus pais, em Paris. Tem 23 e está na Universidade de Saint Denis, na capital francesa, a estudar Economia. É natural de Braga.

**– Vim a este curso porque queria conhecer a parte de Portugal mais longe de Braga.**

**Como não foi possível ir aos Açores, cá estou no Algarve. É ainda bem, pois ouvi falar muito no Algarve e o que me disseram, corresponde mesmo à verdade. É uma bela província. Aliás, até me parece impossível esta oferta. Porquê? Porque em França não se oferece nada ao emigrante.**

**Somos muito mal acolhidos nos Consulados ou na Embaixada. Há sempre um papel que falta. Há muita burocracia.**

**Demasiada. E as relações entre as autarquias francesas e os emigrantes são muito más.**

**O português é rejeitado pelas autarquias. A escolaridade é outro grande problema.**

E o Domingos José continua o seu desabafo:

**– Nós vimos a este curso, com tudo pago. Mas se este dinheiro fosse utilizado para ajudar, por exemplo, o estudante português em França, seria melhor. Há necessidade de criação de escolas, de bolsas de estudo, de livros, pois os estudantes não podem estudar o português em condições. Isto é uma maravilha, pois estamos aqui em óptimas condições, mas também há esse esforço a fazer nos países onde há muitos emigrantes portugueses.**

Em suma, podemos concluir que o português a viver no estrangeiro, tem mais facilidades em se integrar nas sociedades fora da Europa. É um facto.

Era nossa intenção ouvir opiniões de estudantes de outras comunidades, tais como os Estados Unidos e Canadá. Seriam assim, opiniões de elementos de três continentes. Só que, a jovem que veio dos «States» fez «gazeta» e o «canadiano» assim que terminou a palestra «escapou-se» para mais «ninguém» lhe pôr a vista em cima.

Fig. 94: Notícia publicada no jornal *Al Faghar* n.º 14, julho de 1983.

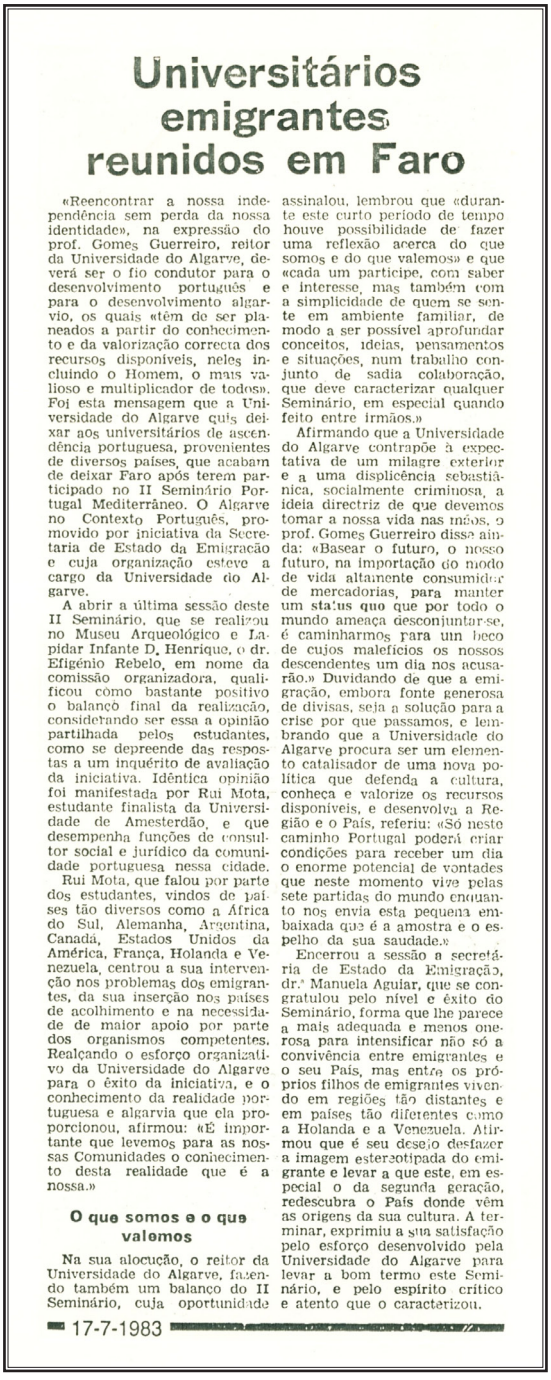

# Universitários emigrantes reunidos em Faro

«Reencontrar a nossa independência sem perda da nossa identidade», na expressão do prof. Gomes Guerreiro, reitor da Universidade do Algarve, deverá ser o fio condutor para o desenvolvimento português e para o desenvolvimento algarvio, os quais «têm de ser planeados a partir do conhecimento e da valorização correcta dos recursos disponíveis, neles incluindo o Homem, o mais valioso e multiplicador de todos». Foi esta mensagem que a Universidade do Algarve quis deixar aos universitários de ascendência portuguesa, provenientes de diversos países, que acabam de deixar Faro após terem participado no II Seminário Portugal Mediterrâneo. O Algarve no Contexto Português, promovido por iniciativa da Secretaria de Estado da Emigração e cuja organização esteve a cargo da Universidade do Algarve.

A abrir a última sessão deste II Seminário, que se realizou no Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, o dr. Efigénio Rebelo, em nome da comissão organizadora, qualificou como bastante positivo o balanço final da realização, considerando ser essa a opinião partilhada pelos estudantes, como se depreende das respostas a um inquérito de avaliação da iniciativa. Idêntica opinião foi manifestada por Rui Mota, estudante finalista da Universidade de Amesterdão, e que desempenha funções de consultor social e jurídico da comunidade portuguesa nessa cidade.

Rui Mota, que falou por parte dos estudantes, vindos de países tão diversos como a África do Sul, Alemanha, Argentina, Canadá, Estados Unidos da América, França, Holanda e Venezuela, centrou a sua intervenção nos problemas dos emigrantes, da sua inserção nos países de acolhimento e na necessidade de maior apoio por parte dos organismos competentes. Realçando o esforço organizativo da Universidade do Algarve para o êxito da iniciativa, e o conhecimento da realidade portuguesa e algarvia que ela proporcionou, afirmou: «É importante que levemos para as nossas Comunidades o conhecimento desta realidade que é a nossa.»

## O que somos e o que valemos

Na sua alocução, o reitor da Universidade do Algarve, fazendo também um balanço do II Seminário, cuja oportunidade assinalou, lembrou que «durante este curto período de tempo houve possibilidade de fazer uma reflexão acerca do que somos e do que valemos» e que «cada um participe, com saber e interesse, mas também com a simplicidade de quem se sente em ambiente familiar, de modo a ser possível aprofundar conceitos, ideias, pensamentos e situações, num trabalho conjunto de sadia colaboração, que deve caracterizar qualquer Seminário, em especial quando feito entre irmãos.»

Afirmando que a Universidade do Algarve contrapõe à expectativa de um milagre exterior e a uma displicência sebastiânica, socialmente criminosa, a ideia directriz de que devemos tomar a nossa vida nas mãos, o prof. Gomes Guerreiro disse ainda: «Basear o futuro, o nosso futuro, na importação do modo de vida altamente consumidor de mercadorias, para manter um status quo que por todo o mundo ameaça desconjuntar-se, é caminharmos para um beco de cujos malefícios os nossos descendentes um dia nos acusarão.» Duvidando de que a emigração, embora fonte generosa de divisas, seja a solução para a crise por que passamos, e lembrando que a Universidade do Algarve procura ser um elemento catalisador de uma nova política que defenda a cultura, conheça e valorize os recursos disponíveis, e desenvolva a Região e o País, referiu: «Só neste caminho Portugal poderá criar condições para receber um dia o enorme potencial de vontades que neste momento vive pelas sete partidas do mundo enquanto nos envia esta pequena embaixada que é a amostra e o espelho da sua saudade.»

Encerrou a sessão a secretária de Estado da Emigração, dr.ª Manuela Aguiar, que se congratulou pelo nível e êxito do Seminário, forma que lhe parece a mais adequada e menos onerosa para intensificar não só a convivência entre emigrantes e o seu País, mas entre os próprios filhos de emigrantes vivendo em regiões tão distantes e em países tão diferentes como a Holanda e a Venezuela. Afirmou que é seu desejo desfazer a imagem estereotipada do emigrante e levar a que este, em especial o da segunda geração, redescubra o País donde vêm as origens da sua cultura. A terminar, exprimiu a sua satisfação pelo esforço desenvolvido pela Universidade do Algarve para levar a bom termo este Seminário, e pelo espírito crítico e atento que o caracterizou.

17-7-1983

Fig. 95: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, julho de 1983.

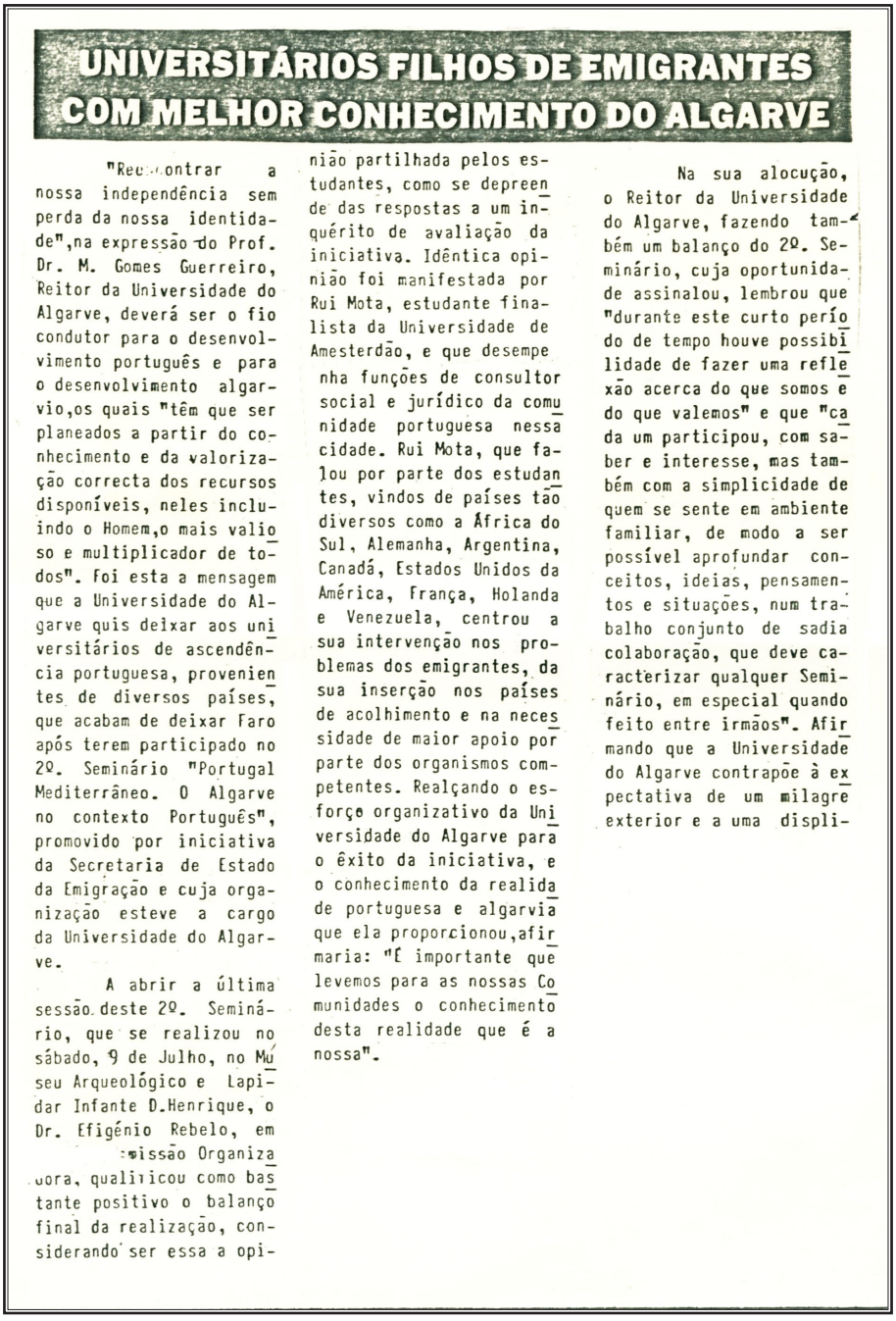

# UNIVERSITÁRIOS FILHOS DE EMIGRANTES COM MELHOR CONHECIMENTO DO ALGARVE

"Reencontrar a nossa independência sem perda da nossa identidade", na expressão do Prof. Dr. M. Gomes Guerreiro, Reitor da Universidade do Algarve, deverá ser o fio condutor para o desenvolvimento português e para o desenvolvimento algarvio, os quais "têm que ser planeados a partir do conhecimento e da valorização correcta dos recursos disponíveis, neles incluindo o Homem, o mais valioso e multiplicador de todos". Foi esta a mensagem que a Universidade do Algarve quis deixar aos universitários de ascendência portuguesa, provenientes de diversos países, que acabam de deixar Faro após terem participado no 2º. Seminário "Portugal Mediterrâneo. O Algarve no contexto Português", promovido por iniciativa da Secretaria de Estado da Emigração e cuja organização esteve a cargo da Universidade do Algarve.

A abrir a última sessão deste 2º. Seminário, que se realizou no sábado, 9 de Julho, no Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, o Dr. Efigénio Rebelo, em [illegible] missão Organizadora, qualificou como bastante positivo o balanço final da realização, considerando ser essa a opinião partilhada pelos estudantes, como se depreende das respostas a um inquérito de avaliação da iniciativa. Idêntica opinião foi manifestada por Rui Mota, estudante finalista da Universidade de Amesterdão, e que desempenha funções de consultor social e jurídico da comunidade portuguesa nessa cidade. Rui Mota, que falou por parte dos estudantes, vindos de países tão diversos como a África do Sul, Alemanha, Argentina, Canadá, Estados Unidos da América, França, Holanda e Venezuela, centrou a sua intervenção nos problemas dos emigrantes, da sua inserção nos países de acolhimento e na necessidade de maior apoio por parte dos organismos competentes. Realçando o esforço organizativo da Universidade do Algarve para o êxito da iniciativa, e o conhecimento da realidade portuguesa e algarvia que ela proporcionou, afirmaria: "É importante que levemos para as nossas Comunidades o conhecimento desta realidade que é a nossa".

Na sua alocução, o Reitor da Universidade do Algarve, fazendo também um balanço do 2º. Seminário, cuja oportunidade assinalou, lembrou que "durante este curto período de tempo houve possibilidade de fazer uma reflexão acerca do que somos e do que valemos" e que "cada um participou, com saber e interesse, mas também com a simplicidade de quem se sente em ambiente familiar, de modo a ser possível aprofundar conceitos, ideias, pensamentos e situações, num trabalho conjunto de sadia colaboração, que deve caracterizar qualquer Seminário, em especial quando feito entre irmãos". Afirmando que a Universidade do Algarve contrapõe à expectativa de um milagre exterior e a uma displi-

Fig. 96: Notícia publicada no jornal *Comércio de Portimão* n.º 2461, julho de 1983.

# UNIVERSITÁRIOS EMIGRANTES

(continuação pág.17)

cência sebastiânica, socialmente criminosa,a ideia directriz de que devemos tomar a nossa vida nas mãos, o Professor Gomes Guerreiro diria ainda: "Basear o futuro, o nosso futuro, na importação do modo de vida altamente consumidor de mercadorias, para manter um status quo que por todo o mundo ameaça desconjuntar-se, é caminharmos para um beco de cujos malefícios os nossos descendentes um dia nos acusarão". Duvidando que a emigração, embora fonte generosa de divisas, seja a solução para a crise por que passamos, e lembrando que a Universidade do Algarve procura ser um elemento catalizador de uma nova política que defenda a cultura, conheça e valorize os recursos disponíveis, e desenvolva a Região e o País, disse ainda: "Só neste caminho Portugal poderá criar condições para receber um dia o enorme potencial de vontades que neste momento vive pelas sete partidas do mundo enquanto nos envia esta pequena embaixada que é a amostra e o espelho da sua saudade".

Encerrou a sessão a Secretária de Estado da Emigração, Drª Manuela Aguiar que se congratulou pelo nível e êxito do Seminário, forma que lhe parece a mais adequada e menos onerosa para intensificar não só a convivência entre emigrantes e o seu País, mas entre os próprios filhos de emigrantes vivendo em regiões tão distantes e em países tão diferentes como a Holanda e a Venezuela. Afirmou que é seu desejo desfazer a imagem estereotipada do emigrante e levar a que este,em especial o da segunda geração, redescubra o País de onde vêm as origens da sua cultura. A terminar, exprimiu a sua satisfação com o esforço desenvolvido pela Universidade do Algarve para levar a bom termo este Seminário, e com o espírito crítico e atento que o caracterizou.

A sessão de encerramento do 2º. Seminário registou, entre outras individualidades, o Presidente da Câmara Municipal de Faro, e foi presidida pela Secretária de Estado da Emigração, a convite da Comissão Organizadora constituída pelo Prof. Dr. Reis Cunha, professor catedrático, e pelos assistentes Drª. Margarida Solano de Almeida. Drª. Maria João Correia, Dr. Efigénio Rebelo e Engº. José Pedro Simões, que foram simultâneamente monitores e hospedeiros incansáveis e sempre atentos do grupo de jovens portugueses e descendentes de portugueses que acabam de deixar o Algarve, levando na bagagem um maior conhecimento da Região e do País de onde um dia partiram os seus pais.

Fig. 97: Notícia publicada no Jornal *Comércio de Portimão* n.º 2461, julho de 1983.

# UNIVERSITÁRIOS FILHOS DE EMIGRANTES ESTIVERAM NO ALGARVE

Segundo o prof. dr. M. Gomes Guerreiro, reitor da Universidade do Algarve, «reencontrar a nossa independência sem perda da nossa identidade», deverá ser o fio condutor para o desenvolvimento português e para o desenvolvimento algarvio, os quais «têm que ser planeados a partir do conhecimento e da valorização correcta dos recursos disponíveis, neles incluindo o homem, o mais valioso e multiplicador de todos». Esta a mensagem da Universidade do Algarve para os universitários de ascendência portuguesa, provenientes de diversos países, após participarem no 2.º Seminário «Portugal Mediterrâneo. O Algarve no Contexto Português», promovido por iniciativa da Secretaria de Estado da Emigração e cuja organização esteve a cargo da Universidade do Algarve.

A sessão de encerramento foi presidida pela secretaria de Estado da Emigração, a convite da comissão organizadora.

Fig. 98: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve* n.º 1373, julho de 1983.

É noticiada, em toda a imprensa, a colaboração entre o Instituo Nacional de Investigação das Pescas e a Universidade do Algarve de modo a aproveitar ao máximo as potencialidades do mar. Na mesma notícia é feita referência aos problemas inerentes à falta de instalações adequadas.

O previsto seria que, numa primeira fase, as aulas decorressem nas instalações da Casa dos Rapazes, numa segunda fase, em instalações pré-fabricadas na horta do Ferragial, o que implicaria, de acordo com o projeto já existente, um custo de cerca de 35.000.000$00, e, numa terceira fase, proceder-se-ia à construção de um edifício definitivo, no Pontal.

Naquele momento um gabinete de arquitetos já estava a elaborar o plano geral da Universidade.

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE ESTUDA PRODUÇÃO MARINHA E RECURSOS VIVOS DO MAR

Considerando ser de grande interesse a colaboração em vários domínios das respectivas actividades, a Universidade do Algarve e o Instituto Nacional de Investigação das Pescas celebraram um Convénio de Cooperação com o objectivo de contribuir para o melhor aproveitamento das potencialidades e recursos vivos do mar no domínio da produção marinha.

O documento estabelece também uma política comum relativa à exploração racional desses recursos na região algarvia e aponta os meios de análise, estudo e programação necessários à promoção do ensino técnico-científico adequado às necessidades de preparação dos alunos do curso de Biologia Marítima e Pescas, que começará a ser leccionado em Faro no próximo ano lectivo.

Questões relativas à nova licenciatura e à sua importância no desenvolvimento da região foram discutidas na reunião realizada entre o reitor da Universidade do Algarve, prof. Manuel Gomes Guerreiro e o director-geral do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, comandante Cabide de Atalde.

Nesta primeira fase foi estabelecido o «numerus clausus» de 30 alunos para cada um dos três cursos previstos: Biologia Marinha e Pescas, Hortofruticultura e Gestão de Empresas.

No âmbito do curso de Biologia Marinha está prevista, para breve, segundo nos revelou o prof. Manuel Gomes Guerreiro, a realização de um Seminário sobre a Ria Formosa, que pretende ser um «ponto da situação» para análise do potencial em termos de piscicultura e, principalmente, em termos de investigação.

«Criando-se no Algarve um curso de Biologia Marinha e Pescas mal ficaria que não aproveitássemos este potencial enorme de investigação que significa a Ria, principalmente em termos escolares e pedagógicos. É importante os alunos irem para a Ria, saberem o que lá existe e analisarem. De resto pedimos que nos fosse concedido um espaço para estudo de amêijoas e outras espécies que se criam nos seus viveiros, pois é o local ideal de investigação e de ensino», acrescentou Gomes Guerreiro, que se mostrou esperançado por alguns investigadores poderem dar o seu contributo a esse seminário.

Refira-se que da zona da Ria Formosa saem, por ano, cerca de um milhão de contos só em pescado e marisco. Nos seus viveiros são criados cerca de 90% dos moluscos que abastecem o mercado nacional sendo uma grande parte exportada para Espanha. O valor dessas exportações está estimado em mais de 200 mil contos.

## INSTALAÇÕES DEFICIENTES CONTINUAM A SER O PROBLEMA DA UNIVERSIDADE

A partir da portaria que cria lugares para 90 alunos na Universidade do Algarve, no próximo ano lectivo, o processo parece ser irreversível. Na opinião de Gomes Guerreiro as únicas dificuldades, surgem com as instalações que são deficientes.

Foram estabelecidas três fases e, de momento, para funcionamento de um 1.º ano, com 90 alunos, nos três cursos previstos, as aulas funcionarão nas instalações da Casa dos Rapazes, no Bom João. Na 2.ª fase serão instalados nas dependências pré-fabricadas na Horta do Ferragial. Este projecto já existe, sendo no entanto necessários 35 mil contos para o executar.

Na Casa dos Rapazes foram construídos três pavilhões, um dos quais pertence ao centro de Apoio Universitário, permitindo deste modo iniciar as aulas no próximo ano lectivo.

Numa 3.ª fase estava prevista a construção de um edifício próprio para a Universidade do Algarve, na zona do Pontal, próximo do Aeroporto de Faro.

Contudo a proposta de aquisição do terreno, apresentada pela Comissão Instaladora, foi devolvida pelo Ministério da Educação.

Neste momento um gabinete de arquitectos está a preparar o plano geral da Universidade, que deverá ficar concluído até ao fim deste ano. Só nessa altura deverão ser realizados novos contactos para aquisição do terreno, cujo preço poderá ser bastante superior a 30 mil contos tendo em atenção factores como a procura e expansão da zona urbana de Faro.

Texto: **Maria Manuela**
Fotos: **Loução Filho**

*A Ria Formosa é um potencial em termos de piscicultura e principalmente em termos de investigação*

Fig. 99: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, julho de 1983.

## agosto

É anunciada a realização de uma conferência subordinada ao tema «O desenvolvimento urbano do Algarve após a Reconquista», organizado pela Universidade do Algarve, mais precisamente pelo Gabinete de Estudos Arqueológicos da Universidade do Algarve.

É organizado, pelo Instituto de Estudos Árabes do Algarve, uma conferência subordinada ao tema «A Conquista Muçulmana da Península Ibérica».

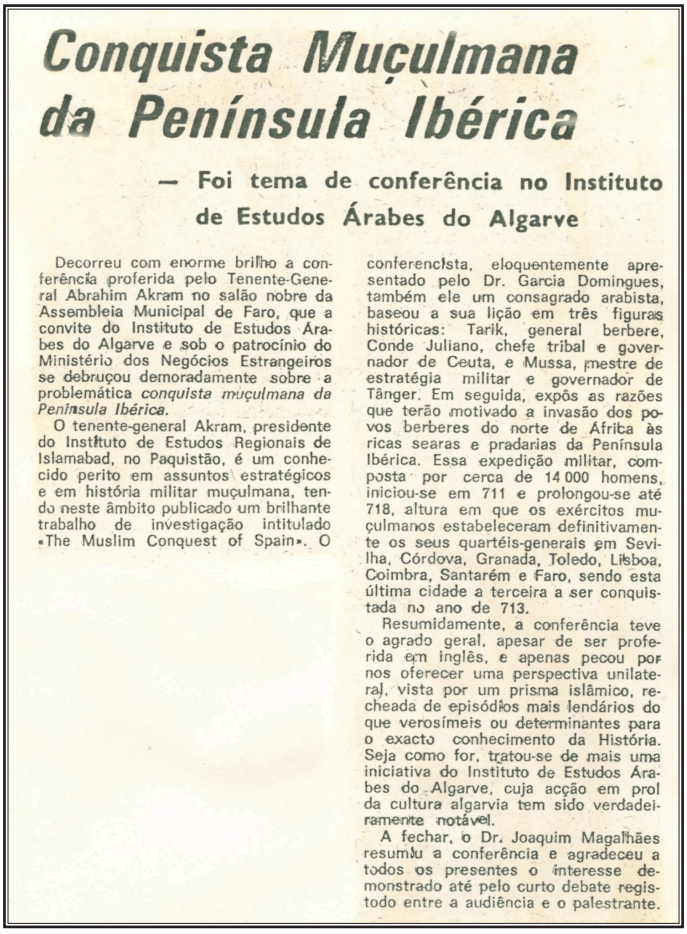

**Conquista Muçulmana da Península Ibérica**

**— Foi tema de conferência no Instituto de Estudos Árabes do Algarve**

Decorreu com enorme brilho a conferência proferida pelo Tenente-General Abrahim Akram no salão nobre da Assembleia Municipal de Faro, que a convite do Instituto de Estudos Árabes do Algarve e sob o patrocínio do Ministério dos Negócios Estrangeiros se debruçou demoradamente sobre a problemática *conquista muçulmana da Península Ibérica*.

O tenente-general Akram, presidente do Instituto de Estudos Regionais de Islamabad, no Paquistão, é um conhecido perito em assuntos estratégicos e em história militar muçulmana, tendo neste âmbito publicado um brilhante trabalho de investigação intitulado «The Muslim Conquest of Spain». O conferencista, eloquentemente apresentado pelo Dr. Garcia Domingues, também ele um consagrado arabista, baseou a sua lição em três figuras históricas: Tarik, general berbere, Conde Juliano, chefe tribal e governador de Ceuta, e Mussa, mestre de estratégia militar e governador de Tânger. Em seguida, expôs as razões que terão motivado a invasão dos povos berberes do norte de Africa às ricas searas e pradarias da Península Ibérica. Essa expedição militar, composta por cerca de 14 000 homens, iniciou-se em 711 e prolongou-se até 718, altura em que os exércitos muçulmanos estabeleceram definitivamente os seus quartéis-generais em Sevilha, Córdova, Granada, Toledo, Lisboa, Coimbra, Santarém e Faro, sendo esta última cidade a terceira a ser conquistada no ano de 713.

Resumidamente, a conferência teve o agrado geral, apesar de ser proferida em inglês, e apenas pecou por nos oferecer uma perspectiva unilateral, vista por um prisma islâmico, recheada de episódios mais lendários do que verosímeis ou determinantes para o exacto conhecimento da História. Seja como for, tratou-se de mais uma iniciativa do Instituto de Estudos Árabes do Algarve, cuja acção em prol da cultura algarvia tem sido verdadeiramente notável.

A fechar, o Dr. Joaquim Magalhães resumiu a conferência e agradeceu a todos os presentes o interesse demonstrado até pelo curto debate registodo entre a audiência e o palestrante.

Fig. 100: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3813, agosto de 1983.

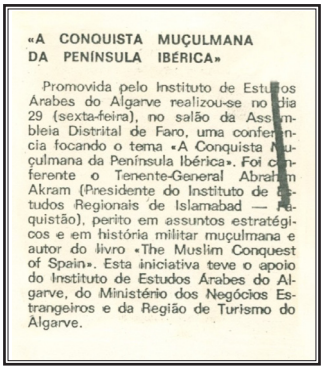

**«A CONQUISTA MUÇULMANA DA PENÍNSULA IBÉRICA»**

Promovida pelo Instituto de Estudos Árabes do Algarve realizou-se no dia 29 (sexta-feira), no salão da Assembleia Distrital de Faro, uma conferência focando o tema «A Conquista Muçulmana da Península Ibérica». Foi conferente o Tenente-General Abrahim Akram (Presidente do Instituto de Estudos Regionais de Islamabad — Paquistão), perito em assuntos estratégicos e em história militar muçulmana e autor do livro «The Muslim Conquest of Spain». Esta iniciativa teve o apoio do Instituto de Estudos Árabes do Algarve, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Região de Turismo do Algarve.

Fig. 101: Notícia publicada no ornal *O Algarve* n.º 3813, agosto de 1983.

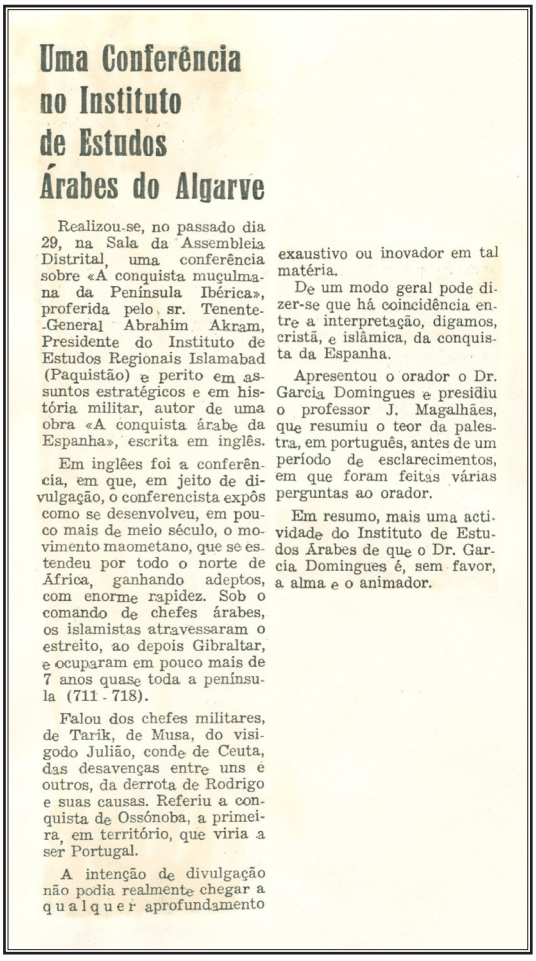

# Uma Conferência no Instituto de Estudos Árabes do Algarve

Realizou-se, no passado dia 29, na Sala da Assembleia Distrital, uma conferência sobre «A conquista muçulmana da Península Ibérica», proferida pelo sr. Tenente-General Abrahim Akram, Presidente do Instituto de Estudos Regionais Islamabad (Paquistão) e perito em assuntos estratégicos e em história militar, autor de uma obra «A conquista árabe da Espanha», escrita em inglês.

Em inglêes foi a conferência, em que, em jeito de divulgação, o conferencista expôs como se desenvolveu, em pouco mais de meio século, o movimento maometano, que se estendeu por todo o norte de África, ganhando adeptos, com enorme rapidez. Sob o comando de chefes árabes, os islamistas atravessaram o estreito, ao depois Gibraltar, e ocuparam em pouco mais de 7 anos quase toda a península (711 - 718).

Falou dos chefes militares, de Tarik, de Musa, do visigodo Julião, conde de Ceuta, das desavenças entre uns e outros, da derrota de Rodrigo e suas causas. Referiu a conquista de Ossónoba, a primeira, em território, que viria a ser Portugal.

A intenção de divulgação não podia realmente chegar a qualquer aprofundamento exaustivo ou inovador em tal matéria.

De um modo geral pode dizer-se que há coincidência entre a interpretação, digamos, cristã, e islâmica, da conquista da Espanha.

Apresentou o orador o Dr. Garcia Domingues e presidiu o professor J. Magalhães, que resumiu o teor da palestra, em português, antes de um período de esclarecimentos, em que foram feitas várias perguntas ao orador.

Em resumo, mais uma actividade do Instituto de Estudos Árabes de que o Dr. Garcia Domingues é, sem favor, a alma e o animador.

Fig. 102: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo* n.º 3544, agosto de 1983.

Ata n.º 7, 06/08/1983, Faro. Determina-se que as reuniões da Comissão Instaladora deverão realizar-se mensalmente na ultima sexta feira de cada mês e as extra-ordinárias sempre que se julgar conveniente.

Faz-se referência, com regozijo, ao facto de ter sido publicada a portaria que aprovou os cursos a ministrar no próximo ano letivo na Universidade do Algarve, o que se traduz num marco histórico na vida da Academia. significa que valeu a pena lutar, sendo o obreiro principal desse êxito o Reitor, Professor Doutor Gomes Guerreiro.

O vogal Prof. Doutor Ferreira Neto fez entrega, à Universidade do Algarve, de quatro medalhas da Câmara de Monchique (1) e da Caixa de Crédito Agrícola (3).

Devido, por um lado, às dificuldades financeiras da Universidade do Algarve, que não permitem proceder à contratação de pessoal docente, e, por outro, devido à existência de candidaturas de professores catedráticos que acabam por nunca se concretizar, o Reitor entende que deve proceder-se ao recrutamento de um grupo de assistentes estagiários. A eles serão facultados meios de promoção para consolidação da Universidade do Algarve. Inicialmente, será com esse núcleo, devidamente apoiado por orientadores sólidos, que a Universidade do Algarve deverá iniciar uma escola de docentes extremamente válidos.

É aprovado o curso de Educação Física no ano letivo de 84/85.

É apresentado o currículo do curso de Língua Árabe e deliberado conceder apoio ao Gabinete de Estudos Árabes dentro das possibilidades financeiras da instituição.

O vogal Prof. Doutor Reis Cunha manifesta a necessidade de ser marcada a data de início das aulas, a indicação dos programas e do material a fornecer aos alunos.

Acta número sete

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, reuniu, em Faro, pelas dez horas a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, com a presença do Reitor Professor Manuel Gomes Guerreiro e dos vogais Professor João Baptista Nunes Pereira Neto, Professor Fernando Reis Cunha e Engenheiro António Manuel Sousa Otto.

Não compareceu o vogal Professor Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques, por se encontrar impedido.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

Foi deliberado que as reuniões da Comissão Instaladora realizar-se-ão mensalmente, na última sexta-feira de cada mês, pelas dez horas, e as extraordinárias, quando se julgar conveniente.

O vogal Professor Pereira Neto congratulou-se por finalmente ter sido publicada a Portaria que aprovou os cursos a ministrar no próximo ano lectivo na Universidade do Algarve, o que traduz um marco histórico na vida da Universidade, significando que valeu a pena lutar, sendo o obreiro principal desse êxito o seu Reitor, Professor Gomes Guerreiro.

O Presidente acentuou que o êxito obtido só foi possível pela unanimidade e amizade que tem existido na Comissão Instaladora, que a sua tarefa é sempre facilitada porque sente que por trás de si existe uma Comissão Instaladora que o apoia.

O vogal Professor Pereira Neto deu a conhecer a forma brilhante como decorreu a visita dos filhos de emigrantes ao Algarve. Sugeriu que no próximo ano se fizesse uma homenagem a Gil Eanes, comemorando-se os quatrocentos e cinquenta anos que dobrou o Cabo Bojador. Que a Sociedade de Geografia encontra-se disposta a colaborar nesta iniciativa.

O vogal Professor Pereira Neto fez entrega de uma

medalha oferta da Câmara Municipal de Monchique à Universidade do Algarve e de três medalhas oferecidas pela Caixa de Crédito Agrícola de Monchique, igualmente à Universidade do Algarve. ———

——— O Presidente esclareceu que a Universidade do Algarve deve recrutar um grupo de assistentes estagiários, a quem serão facultados os meios de promoção, para consolidação da Universidade do Algarve, que, inicialmente, será com esse núcleo que a Universidade terá que contar, apoiados por orientadores. Que existem dificuldades financeiras no corrente ano para se proceder ao seu recrutamento. Que em Espanha os Bancos subsidiam as Universidades com vista à formação de pessoal docente, o que não é possível em Portugal, em face das suas orgânicas. Que as Caixas de Crédito Agrícola talvez pudesse subsidiar essa iniciativa mediante um protocolo a definir. ———

——— O vogal Professor Pereira Neto esclareceu que toda a pesquisa que pudesse realizar-se para um progresso de cooperativismo, entende que poderá ser apoiada pelas Caixas de Crédito Agrícola, embora neste momento, ela tenha orientado mais a sua actividade para os problemas ligados à habitação, sem descurar obviamente a formação, pelo que julga ser possível esse apoio. ———

——— O Presidente esclareceu que mesmo no âmbito de habitação esse apoio seria extremamente valioso, porquanto o Instituto Politécnico de Faro possui o terreno para construção de habitações para o pessoal, a Universidade já se encontra de posse de projectos e as Caixas poderiam emprestar o dinheiro. ———

——— Foi deliberado estudar-se o assunto e contactar as Caixas nesse sentido. ———

——— O vogal Professor Pereira Neto deu a conhecer a notícia publicada no jornal o Tempo, do dia vinte e cinco, sobre o funcionamento na Universidade do Algarve do Curso Superior de Hotelaria, segundo declarações do Ministro da Educação. —

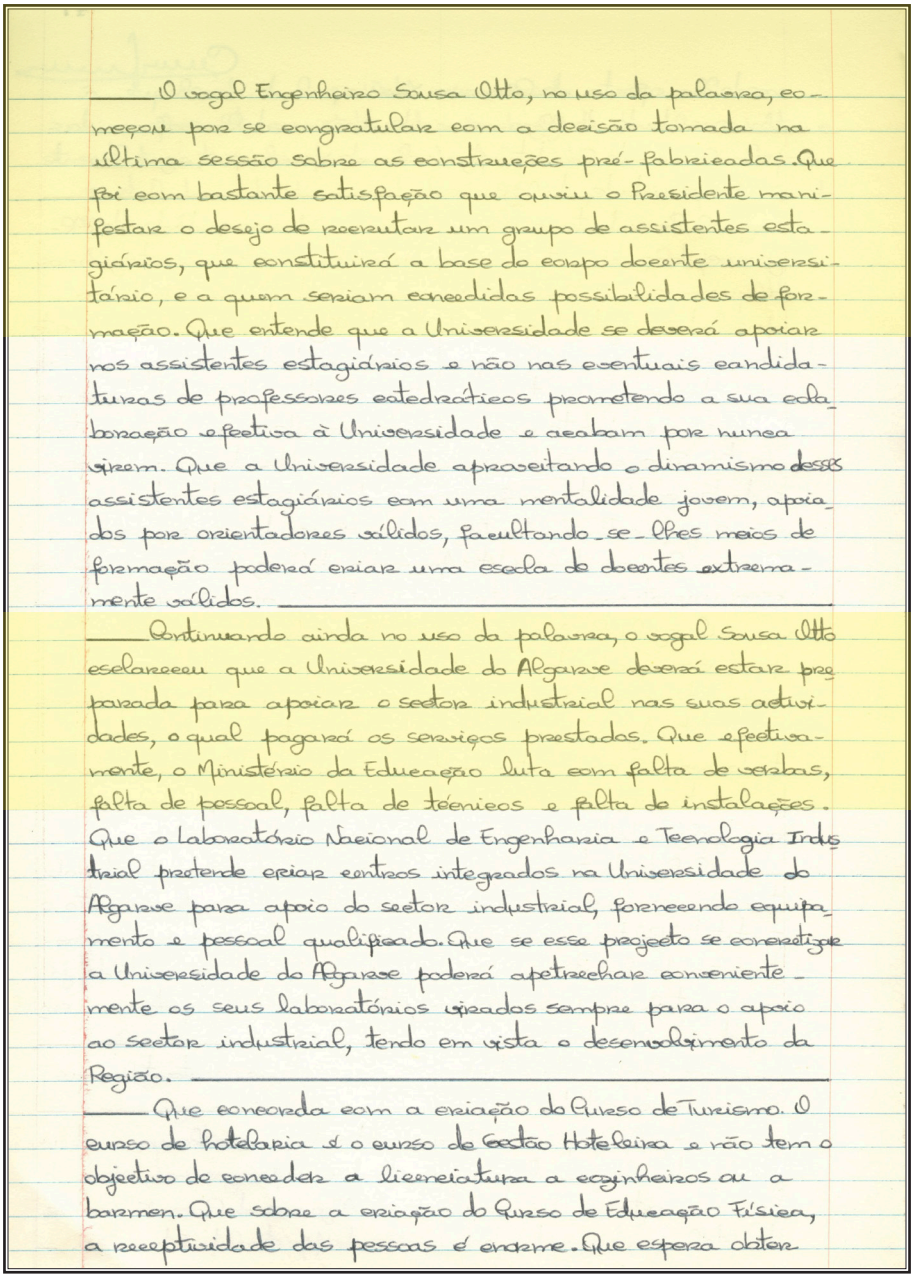

_____O vogal Engenheiro Sousa Otto, no uso da palavra, começou por se congratular com a decisão tomada na última sessão sobre as construções pré-fabricadas. Que foi com bastante satisfação que ouviu o Presidente manifestar o desejo de recrutar um grupo de assistentes estagiários, que constituirá a base do corpo docente universitário, e a quem seriam concedidas possibilidades de formação. Que entende que a Universidade se deverá apoiar nos assistentes estagiários e não nas eventuais candidaturas de professores catedráticos prometendo a sua colaboração efetiva à Universidade e acabam por nunca virem. Que a Universidade aproveitando o dinamismo desses assistentes estagiários com uma mentalidade jovem, apoiados por orientadores válidos, facultando-se-lhes meios de formação poderá criar uma escola de docentes extremamente válidos. _____

_____Continuando ainda no uso da palavra, o vogal Sousa Otto esclareceu que a Universidade do Algarve deverá estar preparada para apoiar o sector industrial nas suas actividades, o qual pagará os serviços prestados. Que efetivamente, o Ministério da Educação luta com falta de verbas, falta de pessoal, falta de técnicos e falta de instalações. Que o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial pretende criar centros integrados na Universidade do Algarve para apoio do sector industrial, fornecendo equipamento e pessoal qualificado. Que se esse projecto se concretizar a Universidade do Algarve poderá apetrechar convenientemente os seus laboratórios virados sempre para o apoio ao sector industrial, tendo em vista o desenvolvimento da Região. _____

_____Que concorda com a criação do Curso de Turismo. O curso de hotelaria é o curso de Gestão Hoteleira e não tem o objectivo de conceder a licenciatura a engenheiros ou a barmen. Que sobre a criação do Curso de Educação Física, a receptividade das pessoas é enorme. Que espera obter

brevemente o currículo do respectivo curso. Cumpra-se

_____O Presidente informou de que considera muito importante o Curso de Educação Física e que devem ser criadas condições necessárias para esse efeito. _____

_____Foi aprovada a criação do Curso de Educação Física no ano lectivo de mil novecentos e oitenta e quatro, mil novecentos e oitenta e cinco, aguardando-se o programa que está a ser elaborado pela Direcção-Geral dos Desportos. _____

_____Foi presente a candidatura de Abílio Leandro, Professor Catedrático na Universidade de Stª Maria, em Caracas. Foi deliberado considerá-la, aguardando-se a vinda do interessado a Faro. _____

_____Foi deliberado admitir como leitora Maria João Mendia de Castro. _____

_____Foi presente o currículo do Curso de Língua Árabe a realizar pelo Doutor Garcia Domingues. Foi deliberado conceder o apoio ao Gabinete de Estudos Árabes, dentro das possibilidades financeiras. _____

_____Foi deliberado proceder-se à aquisição de uma publicação referente à palestra efectuada em quatro de junho pelo Professor Gomes Guerreiro sobre "Temática do Ambiente", até ao limite de vinte cinco contos. _____

_____O Presidente manifestou a necessidade de se proceder a uma reunião sobre a Ria de Faro, apoiada pela Secretaria de Estado do Ambiente. Para esse efeito, dirigiu convites a diversas entidades, que terá lugar em Março de mil novecentos e oitenta e quatro. _____

_____O vogal Professor Reis Cunha informou de que fora convidado pelo Instituto Superior Técnico, através do Professor Quintela, para fazer parte do Curso de Hidrologia Operativa que terá lugar em Lisboa, durante três semanas. Que aproveitando as deslocações a Lisboa, as suas lições coincidirão com os dias que ali permanecer o que não traduz aumento de encargos. _____

_____O vogal Professor Reis Cunha manifestou a necessidade

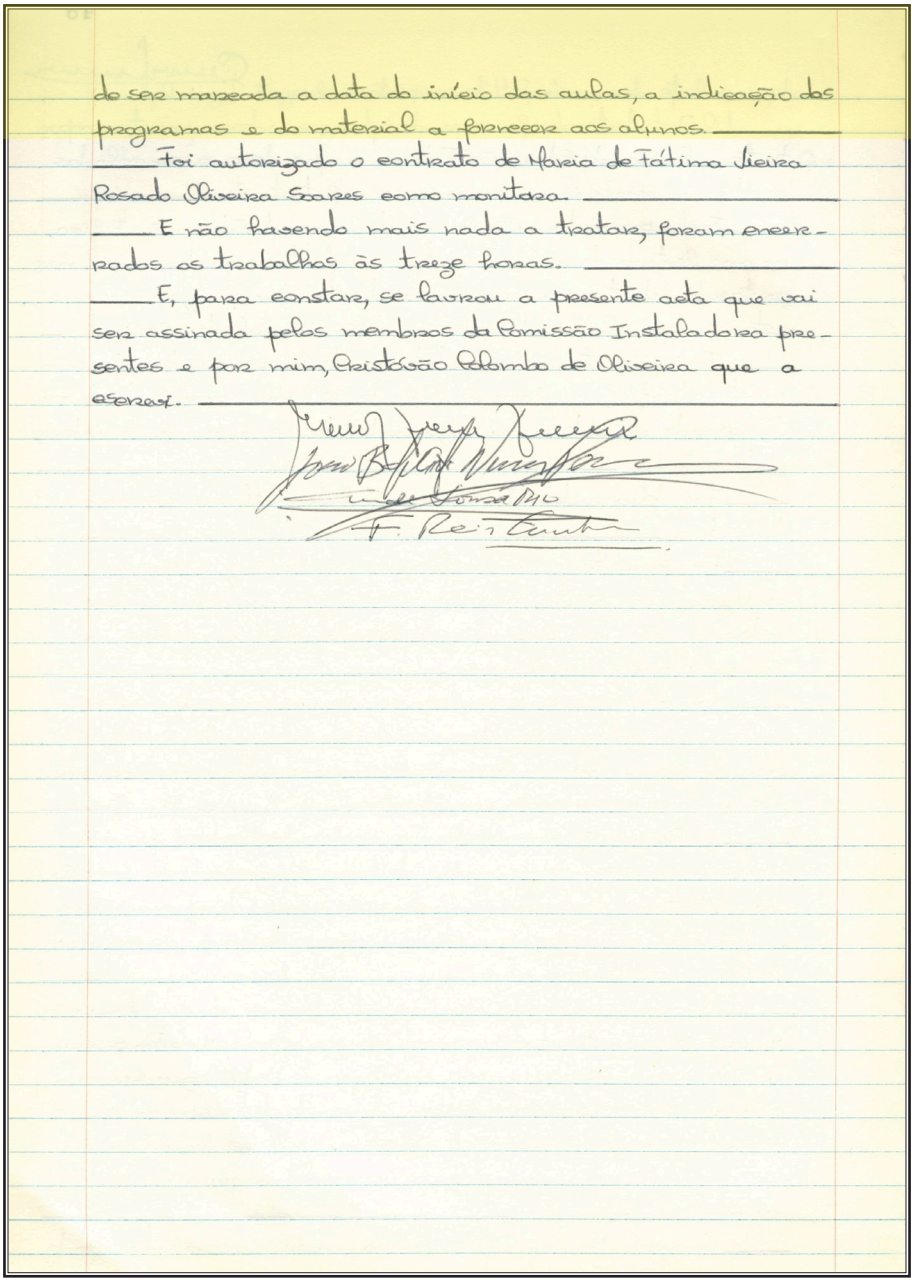

de ser marcada a data do início das aulas, a indicação dos programas e do material a fornecer aos alunos. _____

_____Foi autorizado o contrato de Maria de Fátima Vieira Rosado Oliveira Soares como monitora. _____

_____E não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às treze horas. _____

_____E, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Instaladora presentes e por mim, Cristóvão Colombo de Oliveira que a escrevi. _____

Fig. 103: Ata nº. 7 de 1983 da CI da UAlg.

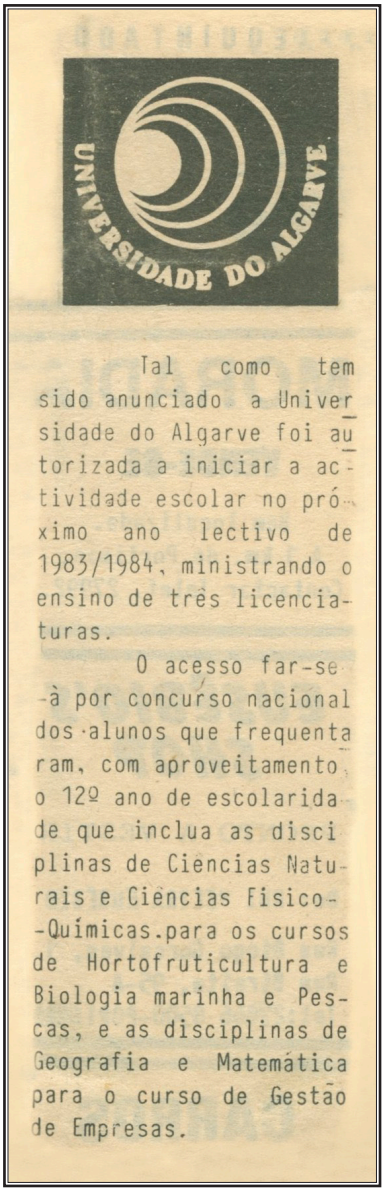
UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Tal como tem sido anunciado a Universidade do Algarve foi autorizada a iniciar a actividade escolar no próximo ano lectivo de 1983/1984, ministrando o ensino de três licenciaturas.

O acesso far-se-à por concurso nacional dos alunos que frequentaram, com aproveitamento, o 12º ano de escolaridade que inclua as disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Fisico-Químicas para os cursos de Hortofruticultura e Biologia marinha e Pescas, e as disciplinas de Geografia e Matemática para o curso de Gestão de Empresas.

Fig. 104: Notícia publicada no jornal *Comercio de Portimão* n.º 2463, agosto de 1983.

É publicada a primeira notícia, existente na revista de imprensa dos nossos arquivos, com o símbolo da UAlg, que dá notícia das condições de acesso aos três primeiros cursos.

## setembro

É publicado um conjunto de perguntas dirigidas ao Governo, pelo Governador Cívil, Dr. José Vitorino, relativas às instalações da Universidade do Algarve.

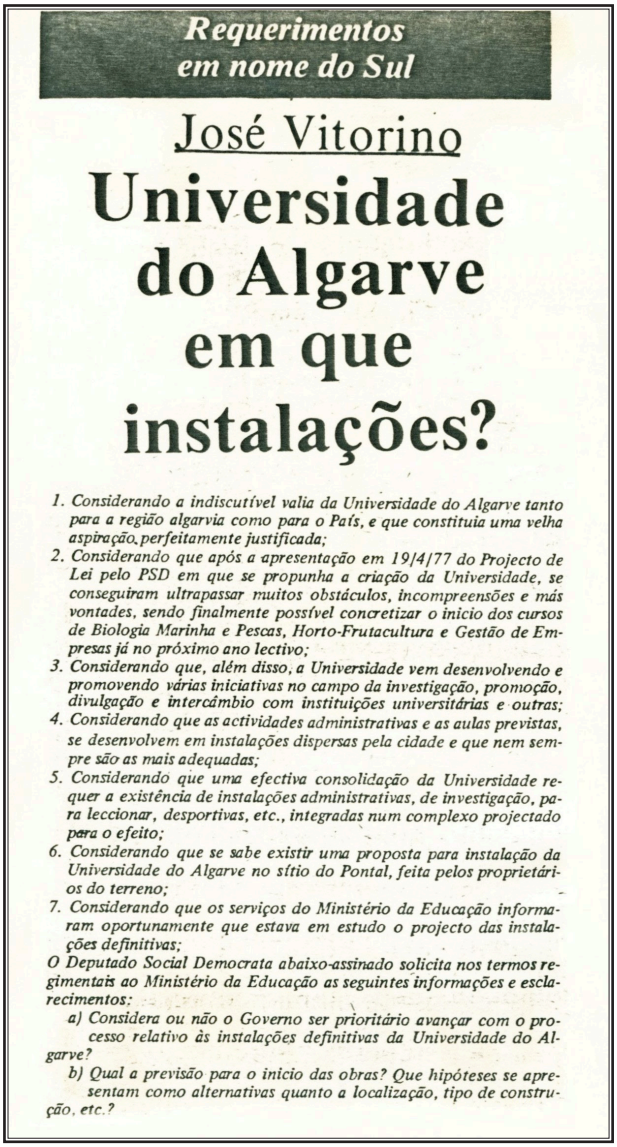

**Requerimentos em nome do Sul**

José Vitorino

# Universidade do Algarve em que instalações?

1. *Considerando a indiscutível valia da Universidade do Algarve tanto para a região algarvia como para o País, e que constituia uma velha aspiração, perfeitamente justificada;*
2. *Considerando que após a apresentação em 19/4/77 do Projecto de Lei pelo PSD em que se propunha a criação da Universidade, se conseguiram ultrapassar muitos obstáculos, incompreensões e más vontades, sendo finalmente possível concretizar o inicio dos cursos de Biologia Marinha e Pescas, Horto-Frutacultura e Gestão de Empresas já no próximo ano lectivo;*
3. *Considerando que, além disso, a Universidade vem desenvolvendo e promovendo várias iniciativas no campo da investigação, promoção, divulgação e intercâmbio com instituições universitárias e outras;*
4. *Considerando que as actividades administrativas e as aulas previstas, se desenvolvem em instalações dispersas pela cidade e que nem sempre são as mais adequadas;*
5. *Considerando que uma efectiva consolidação da Universidade requer a existência de instalações administrativas, de investigação, para leccionar, desportivas, etc., integradas num complexo projectado para o efeito;*
6. *Considerando que se sabe existir uma proposta para instalação da Universidade do Algarve no sítio do Pontal, feita pelos proprietários do terreno;*
7. *Considerando que os serviços do Ministério da Educação informaram oportunamente que estava em estudo o projecto das instalações definitivas;*

*O Deputado Social Democrata abaixo-assinado solicita nos termos regimentais ao Ministério da Educação as seguintes informações e esclarecimentos:*

*a) Considera ou não o Governo ser prioritário avançar com o processo relativo às instalações definitivas da Universidade do Algarve?*

*b) Qual a previsão para o inicio das obras? Que hipóteses se apresentam como alternativas quanto a localização, tipo de construção, etc.?*

Fig. 105: Notícia publicada no jornal *Avezinha* n.º 49 - 2ª Série, setembro de 1983.

É noticiada uma visita do Ministro da Educação às novas dependências da Universidade do Algarve, no Largo do Pé da Cruz, onde estava instalada a Reitoria, o Gabinete de Apoio à Reitoria, o Administrador, os Serviços Técnicos, os Serviços Administrativos, os Serviços Académicos, os Serviços Sociais e a Reprografia. De acordo com a mesma notícia, nas salas anteriormente ocupadas pela Reitoria no edifício da Assembleia Distrital, funcionavam os Serviços de Documentação e Informação.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## EM FARO

# MINISTRO VISITOU UNIVERSIDADE

De acordo com o programa de iniciar este ano a actividade escolar em três licenciaturas, a Reitoria da Universidade do Algarve deixou, na passada semana, o edifício da Assembleia Distrital. Recorde-se que aí se instalou, há quatro anos, em três salas cedidas pelo então Governador Civil Dr. José Gago Vitorino.

A Reitoria ficou instalada num edifício do Largo do Pé da Cruz onde até há pouco residiu o Dr. Brito da Mana. Aí ficarão instalados não só a Reitoria e o seu Gabinete de apoio mas também o Administrador da Universidade e os Serviços Técnicos, Administrativos, Académicos, Sociais e de Reprografia.

O Ministro da Educação, na sua deslocação a Faro teve oportunidade de visitar as novas dependências acompanhado por um seu adjunto, o Governador Civil e o Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve. O reitor que se encontrava acompanhado por pessoal docente e administrativo, saudou o Ministro agradecendo-lhe a visita que reflecte, disse, "o interesse e o cuidado que lhe merece a instalação da mais jovem e periférica Universidade portuguesa vocacionada para uma política de valorização dos recursos e de desenvolvimento regional". O Ministro referiu-se ao Reitor com palavras de amizade e incentivo pela obra em curso e afirmou a sua disponibilidade em tudo o que no País signifique elevação cultural e profissional da população.

Nas salas da Assembleia Distrital ficou instalado o Serviço de Documentação e Informação que inclui a Biblioteca Geral e salas de leitura para uso do pessoal docente e discente da Universidade.

Fig. 106: Notícia publicada no jornal *Comércio de Portimão* n.º 2466, setembro de 1983.

# Universidade até quando no Péda Cruz?

*O Ministro Augusto Seabra ladeado pelo Governador Civil de Faro, Horácio de Carvalho (à esquerda) e o Reitor Gomes Guerreiro (à direita). Foi a pose oficial a creditar uma aposta.*

O Ministro da Educação, na sua deslocação a Faro teve oportunidade de visitar as dependências da Universidade do Algarve, num edifício do Largo do Pé da Cruz, acompanhado por um seu adjunto, o Governador Civil e o Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve. O reitor que se encontrava acompanhado por pessoal docente e administrativo, saudou o Ministro agradecendo-lhe a visita que, segundo ele, reflecte o interesse e o cuidado que lhe merece a instalação da mais jovem e periférica Universidade portuguesa vocacionada para uma política de valorização dos recursos e de desenvolvimento regional. O Ministro referiu-se ao Reitor com palavras de amizade e incentivo pela obra em curso e afirmou a sua disponibilidade em tudo o que no País signifique elevação cultural e profissional da população.

Nas salas da Assembleia Distrital ficou instalado o Serviço de Documentação e Informação que inclui a Biblioteca Geral e salas de leitura para uso do pessoal docente e discente da Universidade.

O Ministro da Educação, Professor José Augusto Seabra, deslocou-se à nossa província, à Comissão de Coordenação da Região do Algarve, onde teve uma reunião de trabalho com o Presidente e os órgãos dirigentes deste organismo, a fim de debater questões relacionadas com a implantação do ensino técnico-profissional. Estiveram presentes o Director-Geral do Ensino Secundário e Presidentes de Conselhos Directivos de alguns estabelecimentos de ensino do Distrito de Faro.

No Governo Civil teve lugar um encontro com os Autarcas da Região Algarvia.

Fig. 107: Notícia publicada no jornal *Avezinha* n.º 50 – 2ª Série, setembro de 1983.

Fig. 108: Fotografia captada à porta das Instalações da Reitoria, no largo do Pé da Cruz.

23.9.83 Cm 21

**Nova reitoria da Universidade do Algarve**

O ministro da Educação, prof. José Augusto Seabra, visitou a nova reitoria da Universidade do Algarve, no Largo do Pé da Cruz.

Acompanhavam-no, além do reitor, prof. Gomes Guerreiro, um dos seus adjuntos, o governador civil, dr. Horácio de Carvalho, e o presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.



Fig. 109: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, setembro de 1983.

O Ministro da Educação, Prof. Doutor José Augusto Seabra, aquando da sua visita à nova Reitoria da Universidade do Algarve, no largo do Pé da Cruz, no dia dois de setembro.

Acompanhava-o, além do Reitor, o Prof. Doutor Gomes Guerreiro, um dos seus adjuntos, o Governador Civil de Faro e o Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

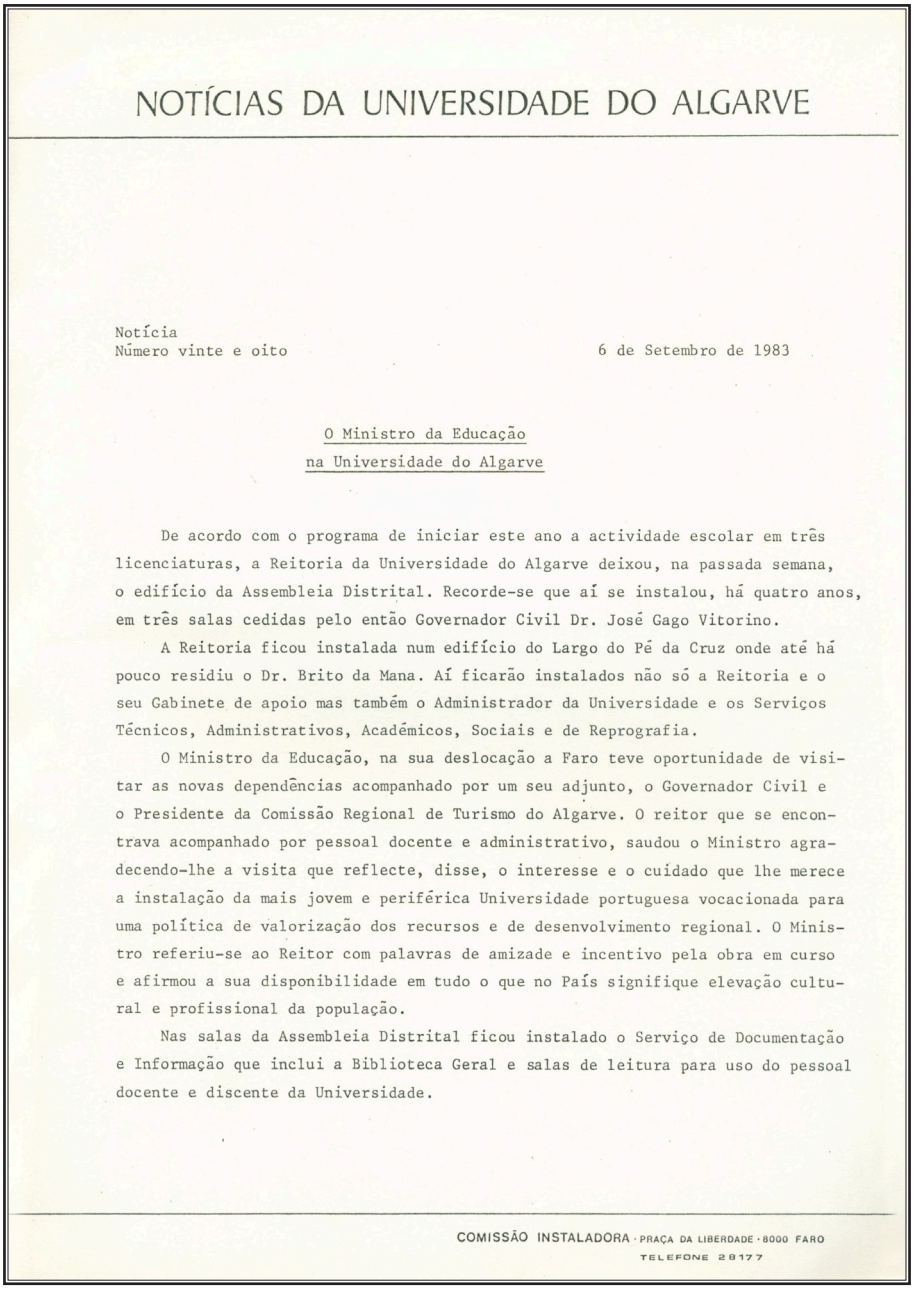

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Notícia
Número vinte e oito

6 de Setembro de 1983

O Ministro da Educação
na Universidade do Algarve

De acordo com o programa de iniciar este ano a actividade escolar em três licenciaturas, a Reitoria da Universidade do Algarve deixou, na passada semana, o edifício da Assembleia Distrital. Recorde-se que aí se instalou, há quatro anos, em três salas cedidas pelo então Governador Civil Dr. José Gago Vitorino.

A Reitoria ficou instalada num edifício do Largo do Pé da Cruz onde até há pouco residiu o Dr. Brito da Mana. Aí ficarão instalados não só a Reitoria e o seu Gabinete de apoio mas também o Administrador da Universidade e os Serviços Técnicos, Administrativos, Académicos, Sociais e de Reprografia.

O Ministro da Educação, na sua deslocação a Faro teve oportunidade de visitar as novas dependências acompanhado por um seu adjunto, o Governador Civil e o Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve. O reitor que se encontrava acompanhado por pessoal docente e administrativo, saudou o Ministro agradecendo-lhe a visita que reflecte, disse, o interesse e o cuidado que lhe merece a instalação da mais jovem e periférica Universidade portuguesa vocacionada para uma política de valorização dos recursos e de desenvolvimento regional. O Ministro referiu-se ao Reitor com palavras de amizade e incentivo pela obra em curso e afirmou a sua disponibilidade em tudo o que no País signifique elevação cultural e profissional da população.

Nas salas da Assembleia Distrital ficou instalado o Serviço de Documentação e Informação que inclui a Biblioteca Geral e salas de leitura para uso do pessoal docente e discente da Universidade.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig. 110: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 28

GUERREIRO, Manuel Viegas — **Frei João de S. José e a sua Corografia do Reino do Algarve, 1577 — Apresentação Crítica**, s/1, Ed. Universidade do Algarve, s/d, in-fólio, 30-2 pp. 148×210 mm. Preço 200$00.

Constitui o texto da conferência proferida no salão nobre da Câmara Municipal de Loulé, em 18 de Outubro de 1980, por altura das comemorações do IV Centenário da morte de D. Jerónimo Osório. É um trabalho bem feito através do qual se anuncia a urgência duma tarefa cuja concretização desde há mais de trinta anos que se fazia esperar: a publicação da famosa Corografia do Reino do Algarve (1577) da autoria de Frei João de S. José.

Curiosamente, nesta conferência o Prof. Doutor Viegas Guerreira anuncia que a sua publicação estaria pronta em breve cabendo-lhe a ele e ao Prof. Orlando Ribeiro a fixação e notas do texto. Contudo, três anos volvidos eis que surge finalmente a edição da Corografia com a diferença da substituição do Prof. Orlando Ribeiro pelo Dr. Romero Magalhães, facto que registamos com maior agrado por se tratar duma dupla de conceituados investigadores algarvios. Refira-se que grande parte do texto desta conferência serviu de base à introdução da edição da Corografia, sobre a qual esperamos ainda um dia vir a falar nesta mesma Coluna Literária.

Fig. 111: Notícia publicada no Jornal *O Algarve* n.º 3818 setembro de 1983

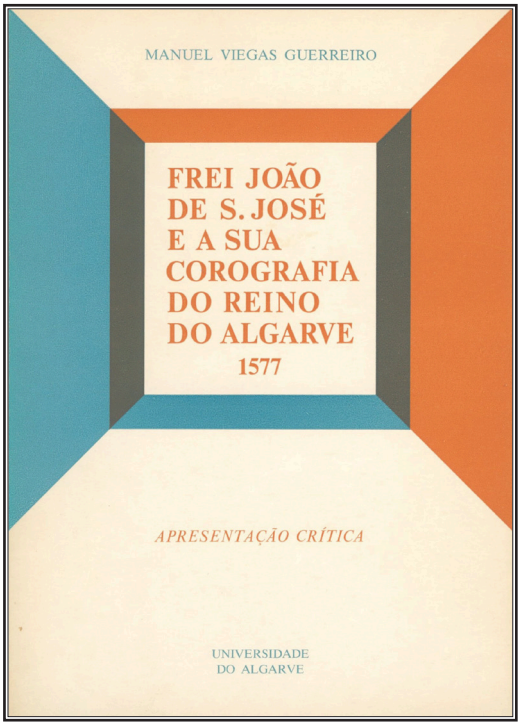


Fig. 112: Capa da publicação *Frei João de São José e a sua Corografia do Reino do Algarve 1577*, 1983, CI da UAlg.

No mesmo mês, é notícia a conferência sobre Frei João de São José e a sua *Corografia do Reino do Algarve, 1577* – Apresentação crítica

## outubro

É noticiada a contratação de uma leitora de Língua Árabe para a UAlg, sendo anunciada a abertura de um curso Elementar de Língua e Cultura Árabe.

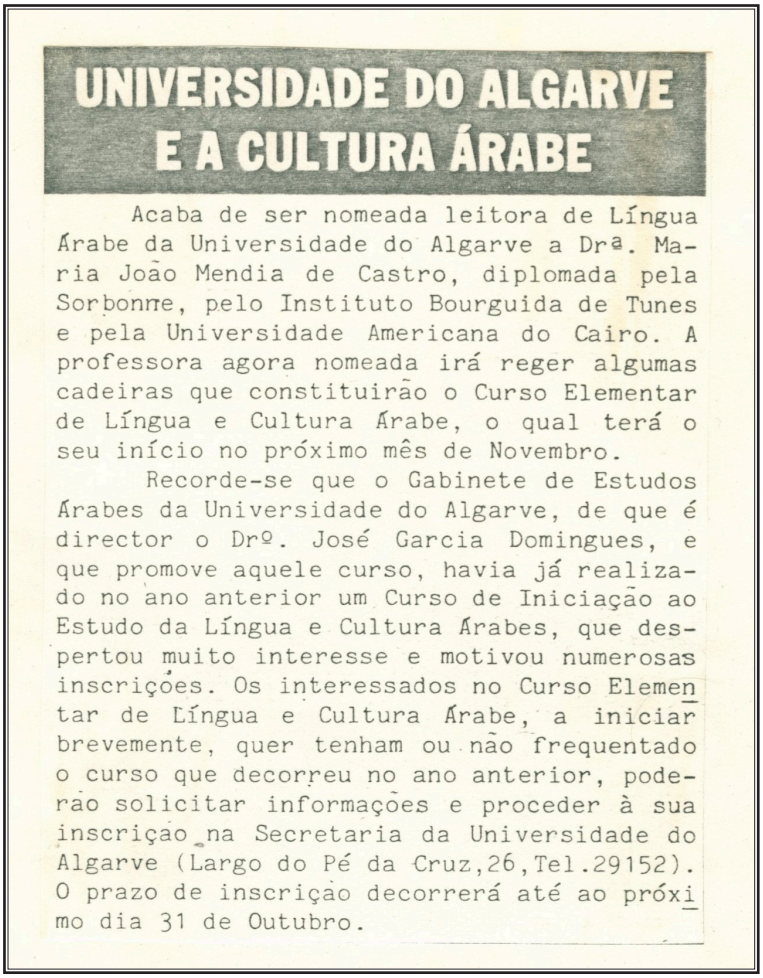

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE E A CULTURA ÁRABE**

Acaba de ser nomeada leitora de Língua Árabe da Universidade do Algarve a Drª. Maria João Mendia de Castro, diplomada pela Sorbonne, pelo Instituto Bourguida de Tunes e pela Universidade Americana do Cairo. A professora agora nomeada irá reger algumas cadeiras que constituirão o Curso Elementar de Língua e Cultura Árabe, o qual terá o seu início no próximo mês de Novembro.

Recorde-se que o Gabinete de Estudos Árabes da Universidade do Algarve, de que é director o Drº. José Garcia Domingues, e que promove aquele curso, havia já realizado no ano anterior um Curso de Iniciação ao Estudo da Língua e Cultura Árabes, que despertou muito interesse e motivou numerosas inscrições. Os interessados no Curso Elementar de Língua e Cultura Árabe, a iniciar brevemente, quer tenham ou não frequentado o curso que decorreu no ano anterior, poderão solicitar informações e proceder à sua inscrição na Secretaria da Universidade do Algarve (Largo do Pé da Cruz,26,Tel.29152). O prazo de inscrição decorrerá até ao próximo dia 31 de Outubro.

Fig. 113: Notícia publicada no jornal *Comércio de Portimão* n.º 2469, outubro de 1983.

# O início do primeiro ano letivo

A notícia n.º 31, da série *Notícias da Universidade do Algarve*, anuncia o início das atividades escolares na UAlg numa segunda-feira, dia 31 de outubro de 1983.

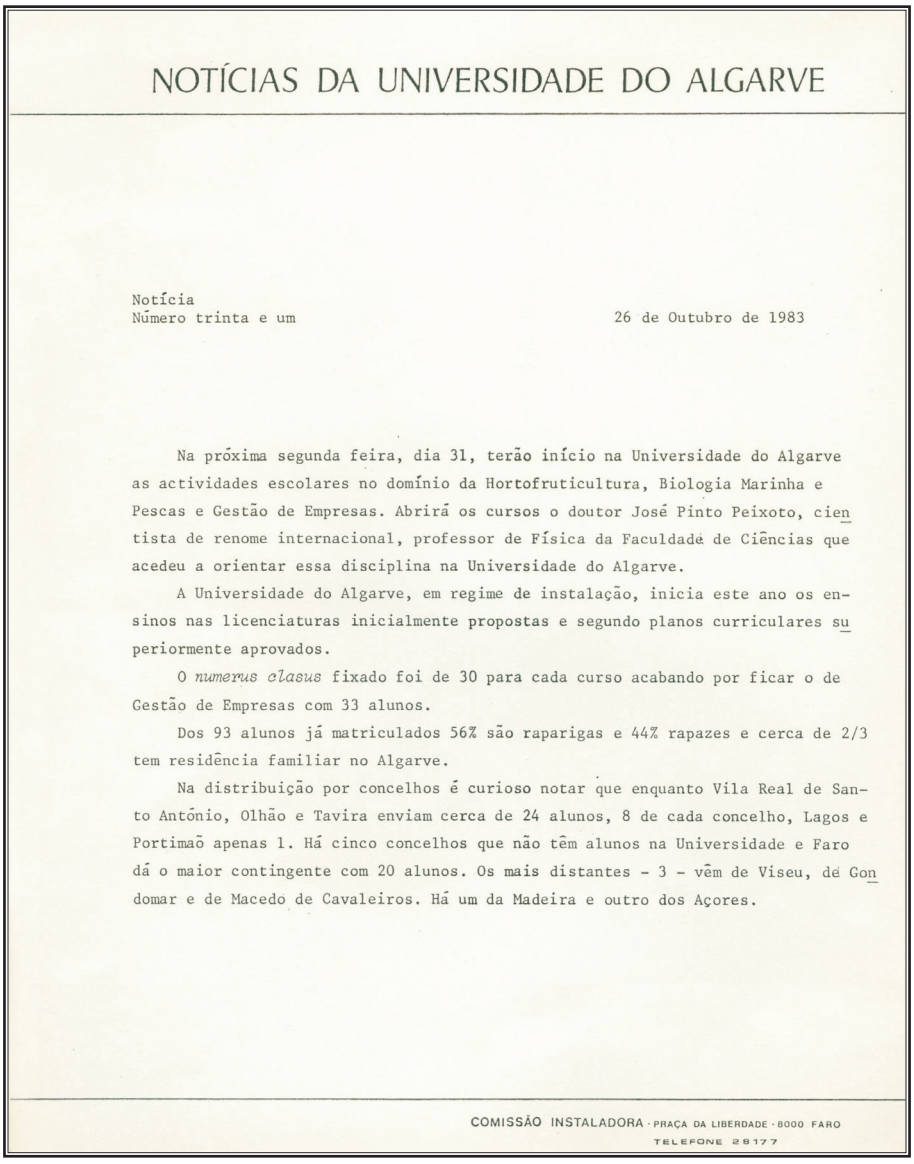

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Notícia
Número trinta e um

26 de Outubro de 1983

Na próxima segunda feira, dia 31, terão início na Universidade do Algarve as actividades escolares no domínio da Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas. Abrirá os cursos o doutor José Pinto Peixoto, cientista de renome internacional, professor de Física da Faculdade de Ciências que acedeu a orientar essa disciplina na Universidade do Algarve.

A Universidade do Algarve, em regime de instalação, inicia este ano os ensinos nas licenciaturas inicialmente propostas e segundo planos curriculares superiormente aprovados.

O *numerus clasus* fixado foi de 30 para cada curso acabando por ficar o de Gestão de Empresas com 33 alunos.

Dos 93 alunos já matriculados 56% são raparigas e 44% rapazes e cerca de 2/3 tem residência familiar no Algarve.

Na distribuição por concelhos é curioso notar que enquanto Vila Real de Santo António, Olhão e Tavira enviam cerca de 24 alunos, 8 de cada concelho, Lagos e Portimão apenas 1. Há cinco concelhos que não têm alunos na Universidade e Faro dá o maior contingente com 20 alunos. Os mais distantes - 3 - vêm de Viseu, de Gondomar e de Macedo de Cavaleiros. Há um da Madeira e outro dos Açores.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig. 114: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 31.

A abertura do primeiro ano letivo da Universidade do Algarve faz manchetes em novembro de 1983. Não se trata, no entanto, de uma sessão solene de inauguração da Universidade, como faz questão de frisar a Comissão Instaladora, trata-se da abertura oficial das aulas, pelas 14:00h.

Esta abertura oficial contou com a leitura de uma «Oração de Sapiência», subordinada ao tema das origens das ciências físico-químicas, proferida pelo Prof. Doutor Pinto Peixoto, presidente da Academia de Ciências e Catedrático da Universidade de Lisboa.

A atividade académica da Universidade do Algarve teve início no dia 30 de outubro, de 1983, com o funcionamento de três licenciaturas, em três diferentes domínios: Hortifruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas, com um total de noventa e três alunos.

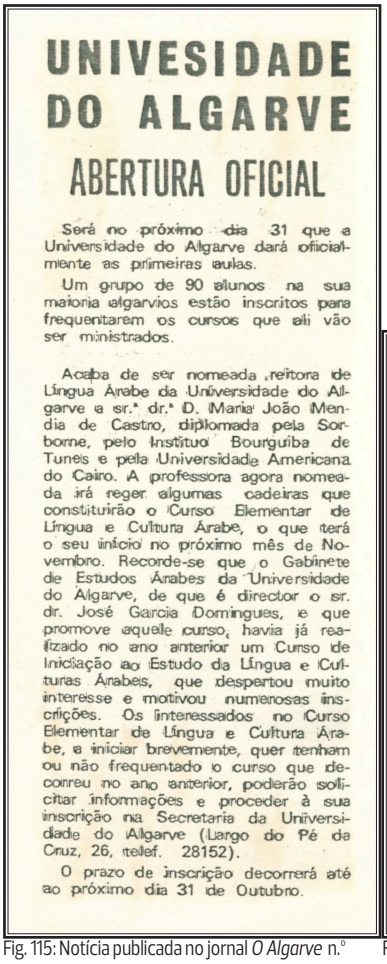

UNIVESIDADE DO ALGARVE

ABERTURA OFICIAL

Será no próximo dia 31 que a Universidade do Algarve dará oficialmente as primeiras aulas.

Um grupo de 90 alunos na sua maioria algarvios estão inscritos para frequentarem os cursos que ali vão ser ministrados.

Acaba de ser nomeada reitora de Língua Árabe da Universidade do Algarve a sr.ª dr.ª D. Maria João Mendia de Castro, diplomada pela Sorborne, pelo Instituo Bourguiba de Tunes e pela Universidade Americana do Cairo. A professora agora nomeada irá reger algumas cadeiras que constituirão o Curso Elementar de Língua e Cultura Árabe, o que terá o seu início no próximo mês de Novembro. Recorde-se que o Gabinete de Estudos Árabes da Universidade do Algarve, de que é director o sr. dr. José Garcia Domingues, e que promove aquele curso, havia já realizado no ano anterior um Curso de Iniciação ao Estudo da Língua e Culturas Árabes, que despertou muito interesse e motivou numerosas inscrições. Os interessados no Curso Elementar de Língua e Cultura Árabe, a iniciar brevemente, quer tenham ou não frequentado o curso que decorreu no ano anterior, poderão solicitar informações e proceder à sua inscrição na Secretaria da Universidade do Algarve (Largo do Pé da Cruz, 26, telef. 28152).

O prazo de inscrição decorrerá até ao próximo dia 31 de Outubro.

Fig. 115: Notícia publicada no jornal *O Algarve* n.º 3822, outubro de 1983.

Começaram as aulas na Universidade do Algarve

Na Universidade do Algarve começaram em 31 do mês findo as actividades escolares da Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas. Abriu os cursos o dr. José Pinto Peixoto, professor de Física da Faculdade de Ciências, que acedeu a orientar essa disciplina.

Ainda em regime de instalação a Universidade do Algarve iniciou assim, os ensinos nas licenciaturas propostas e segundo os planos curriculares estabelecidos.

O número fixado foi de 30 alunos para cada curso, acabando por ficar o de Gestão de Empresas com 33 alunos. Dos 93 alunos matriculados, 56% são raparigas e 44% rapazes, e cerca de dois terços têm residência familiar no Algarve.

Na distribuição por concelhos, é curioso notar que, enquanto Vila Real de Santo António, Olhão e Tavira enviam cerca de 24 alunos, 8 de cada concelho, Lagos e Portimão apenas enviam um. Há cinco concelhos que não têm alunos na Universidade, e Faro dá o maior contingente, com 20 alunos. Os mais distantes vêm de Viseu (três) de Gondomar e de Macedo de Cavaleiros. Há um da Madeira e outro dos Açores.

Fig. 116: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve* n.º 1388, novembro de 1983.

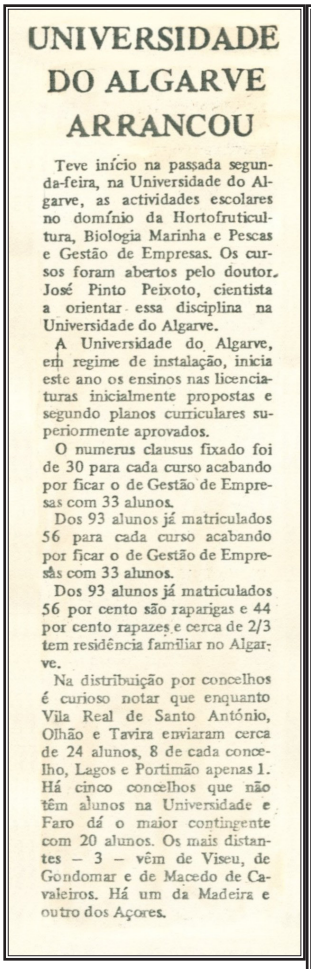

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE ARRANCOU

Teve início na passada segunda-feira, na Universidade do Algarve, as actividades escolares no domínio da Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas. Os cursos foram abertos pelo doutor José Pinto Peixoto, cientista a orientar essa disciplina na Universidade do Algarve.

A Universidade do Algarve, em regime de instalação, inicia este ano os ensinos nas licenciaturas inicialmente propostas e segundo planos curriculares superiormente aprovados.

O numerus clausus fixado foi de 30 para cada curso acabando por ficar o de Gestão de Empresas com 33 alunos.

Dos 93 alunos já matriculados 56 para cada curso acabando por ficar o de Gestão de Empresas com 33 alunos.

Dos 93 alunos já matriculados 56 por cento são raparigas e 44 por cento rapazes e cerca de 2/3 tem residência familiar no Algarve.

Na distribuição por concelhos é curioso notar que enquanto Vila Real de Santo António, Olhão e Tavira enviaram cerca de 24 alunos, 8 de cada concelho, Lagos e Portimão apenas 1. Há cinco concelhos que não têm alunos na Universidade e Faro dá o maior contingente com 20 alunos. Os mais distantes — 3 — vêm de Viseu, de Gondomar e de Macedo de Cavaleiros. Há um da Madeira e outro dos Açores.

Fig. 117: Notícia publicada no *jornal Barlavento* n.º 376, novembro de 1983.

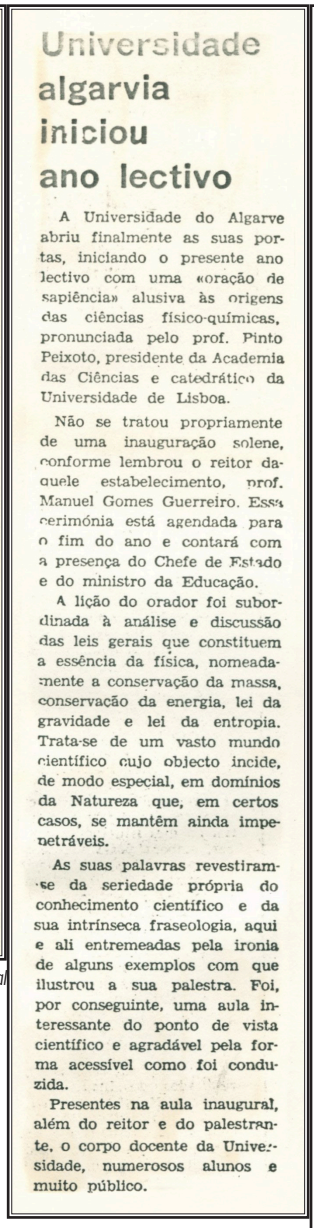

# Universidade algarvia iniciou ano lectivo

A Universidade do Algarve abriu finalmente as suas portas, iniciando o presente ano lectivo com uma «oração de sapiência» alusiva às origens das ciências físico-químicas, pronunciada pelo prof. Pinto Peixoto, presidente da Academia das Ciências e catedrático da Universidade de Lisboa.

Não se tratou propriamente de uma inauguração solene, conforme lembrou o reitor daquele estabelecimento, prof. Manuel Gomes Guerreiro. Essa cerimónia está agendada para o fim do ano e contará com a presença do Chefe de Estado e do ministro da Educação.

A lição do orador foi subordinada à análise e discussão das leis gerais que constituem a essência da física, nomeadamente a conservação da massa, conservação da energia, lei da gravidade e lei da entropia. Trata-se de um vasto mundo científico cujo objecto incide, de modo especial, em domínios da Natureza que, em certos casos, se mantêm ainda impenetráveis.

As suas palavras revestiram-se da seriedade própria do conhecimento científico e da sua intrínseca fraseologia, aqui e ali entremeadas pela ironia de alguns exemplos com que ilustrou a sua palestra. Foi, por conseguinte, uma aula interessante do ponto de vista científico e agradável pela forma acessível como foi conduzida.

Presentes na aula inaugural, além do reitor e do palestrante, o corpo docente da Universidade, numerosos alunos e muito público.

Fig. 118: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, novembro de 1983.

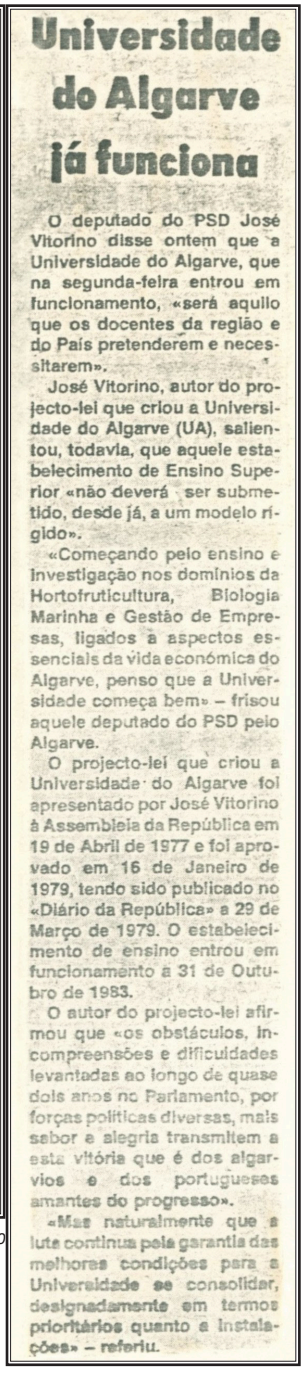

# Universidade do Algarve já funciona

O deputado do PSD José Vitorino disse ontem que a Universidade do Algarve, que na segunda-feira entrou em funcionamento, «será aquilo que os docentes da região e do País pretenderem e necessitarem».

José Vitorino, autor do projecto-lei que criou a Universidade do Algarve (UA), salientou, todavia, que aquele estabelecimento de Ensino Superior «não deverá ser submetido, desde já, a um modelo rígido».

«Começando pelo ensino e investigação nos domínios da Hortofruticultura, Biologia Marinha e Gestão de Empresas, ligados a aspectos essenciais da vida económica do Algarve, penso que a Universidade começa bem» — frisou aquele deputado do PSD pelo Algarve.

O projecto-lei que criou a Universidade do Algarve foi apresentado por José Vitorino à Assembleia da República em 19 de Abril de 1977 e foi aprovado em 16 de Janeiro de 1979, tendo sido publicado no «Diário da República» a 29 de Março de 1979. O estabelecimento de ensino entrou em funcionamento a 31 de Outubro de 1983.

O autor do projecto-lei afirmou que «os obstáculos, incompreensões e dificuldades levantadas ao longo de quase dois anos no Parlamento, por forças políticas diversas, mais sabor e alegria transmitem a esta vitória que é dos algarvios e dos portugueses amantes do progresso».

«Mas naturalmente que a luta continua pela garantia das melhores condições para a Universidade se consolidar, designadamente em termos prioritários quanto a instalações» — referiu.

Fig. 119: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã* novembro de 1983.

Dos 93 alunos matriculados, 31 em cada curso, dois terços têm residência no Algarve.

## ALUNOS DA UNIVERSIDADE

*DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA*

A origem geográfica dos alunos residentes no Algarve vem referida no quadro e mapa seguintes:

| Localidade | Distância rodoviária (km) | N.º de Alunos |
|---|---|---|
| SOTAVENTO | | |
| Vila Real de Santo António | 51 | 7 |
| Tavira | 29 | 7 |
| Olhão | 9 | 7 |
| S. Brás de Alportel | 17 | 2 |
| Faro | 0 | 22 |
| Loulé | 17 | 7 |
| BARLAVENTO | | |
| Albufeira | 36 | 2 |
| Silves | 56 | 2 |
| Lagoa | 55 | 1 |
| Portimão | 63 | 1 |
| Lagos | 80 | 3 |

Os cinco concelhos dos extremos (Castro Marim, Alcoutim, Vila do Bispo, Aljezur e Monchique) não contribuíram para a frequência da Universidade do Algarve, o que de certo modo era de esperar em face dos resultados do Inquérito sociológico oportunamente realizado pelo Prof. Pereira Neto. Já o mesmo não se pode dizer das três cidades de Barlavento — Lagos, Portimão e Silves — que inesperadamente contribuíram apenas com 6 alunos, menos do que uma só das três vilas de Sotavento — Vila Real de Santo António, Olhão e Loulé.

Sete dos alunos vieram de Lisboa e os arquipélagos da Madeira e Açores enviaram dois, um de cada.

Da análise das candidaturas aos três cursos com que a Universidade do Algarve iniciou a sua actividade escolar retira-se a seguinte informação: Ao curso de Biologia Marinha e Pescas concorreram em primeira opção 56 estudantes e ao de Hortofruticultura apenas 7. Ao curso de Gestão de Empresas concorreram em primeira opção 25 alunos. Esta

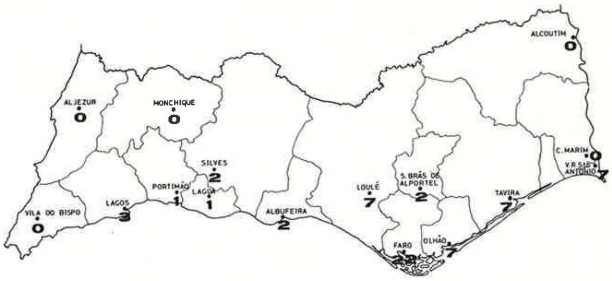


*Fig. 6* – Localização dos alunos residentes, por concelho, no Algarve

tendência poderá levar a alargar o *numerus clausus* de Biologia Marinha e Pescas no próximo ano em prejuízo de Hortofruticultura. De facto não só a procura foi maior no primeiro curso mas também porque se reconhece haver justificação, neste momento, em termos nacionais, para privilegiar uma licenciatura que pela primeira vez existe na Universidade portuguesa.

Do total de alunos matriculados cerca de 55% pertencem ao sexo feminino, percentagem que ultrapassa os 60% no curso de Biologia Marinha e Pescas.

Indicam-se a seguir o nome dos alunos da Universidade do Algarve matriculados no ano de 1983 de acordo com o *numerus clausus*.

*HORTOFRUTICULTURA*

Fig. 120: Páginas 51 e 52 do primeiro *Anuário da Universidade do Algarve*, 1984.

No início do primeiro ano letivo, o quadro docente da Universidade do Algarve contava com: um reitor, dois professores catedráticos, um professor associado, um professor auxiliar, três assistentes, oito assistentes estagiários e dez assistentes convidados, o que, em termos reais, correspondia a cinco

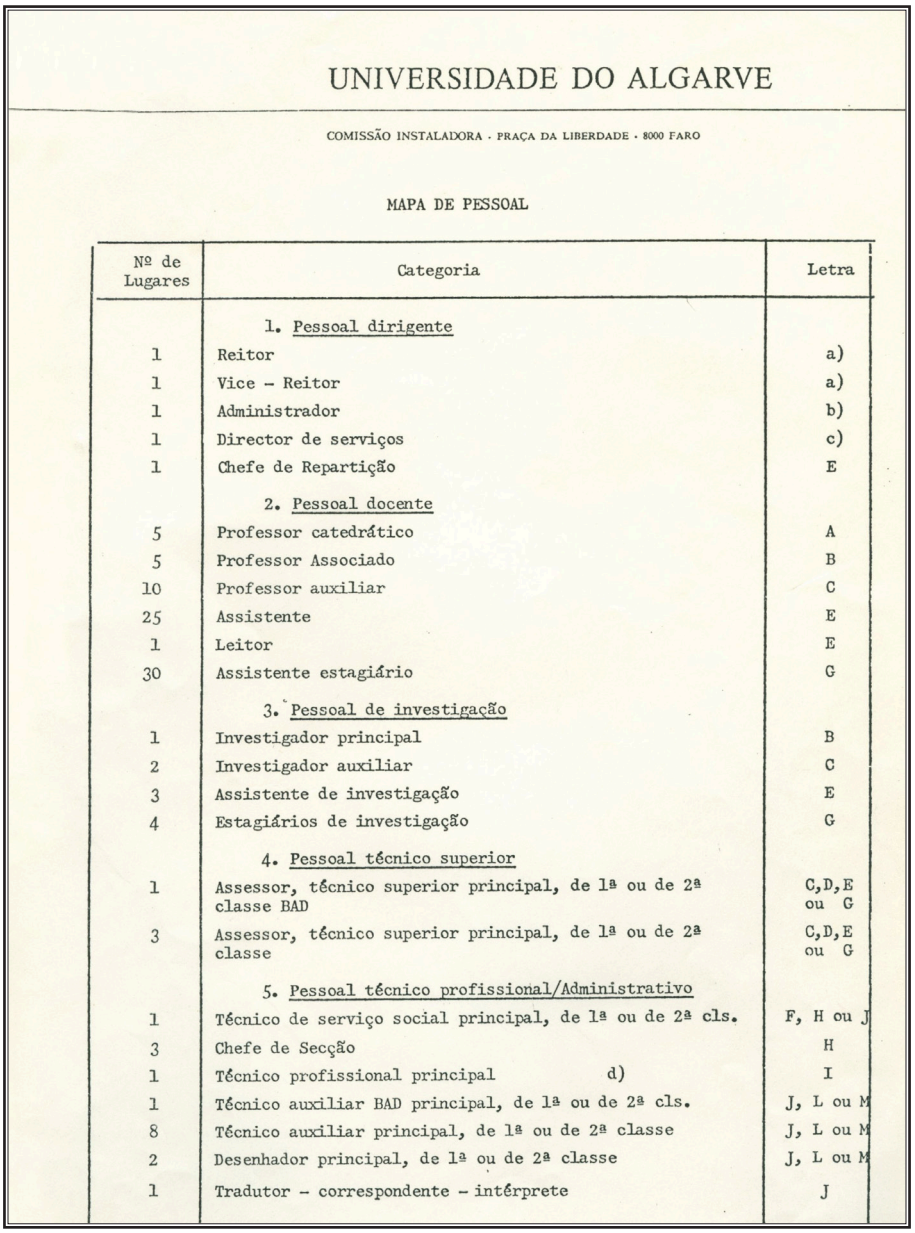

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

MAPA DE PESSOAL

| Nº de Lugares | Categoria | Letra |
|---|---|---|
| | 1. Pessoal dirigente | |
| 1 | Reitor | a) |
| 1 | Vice - Reitor | a) |
| 1 | Administrador | b) |
| 1 | Director de serviços | c) |
| 1 | Chefe de Repartição | E |
| | 2. Pessoal docente | |
| 5 | Professor catedrático | A |
| 5 | Professor Associado | B |
| 10 | Professor auxiliar | C |
| 25 | Assistente | E |
| 1 | Leitor | E |
| 30 | Assistente estagiário | G |
| | 3. Pessoal de investigação | |
| 1 | Investigador principal | B |
| 2 | Investigador auxiliar | C |
| 3 | Assistente de investigação | E |
| 4 | Estagiários de investigação | G |
| | 4. Pessoal técnico superior | |
| 1 | Assessor, técnico superior principal, de 1ª ou de 2ª classe BAD | C,D,E ou G |
| 3 | Assessor, técnico superior principal, de 1ª ou de 2ª classe | C,D,E ou G |
| | 5. Pessoal técnico profissional/Administrativo | |
| 1 | Técnico de serviço social principal, de 1ª ou de 2ª cls. | F, H ou J |
| 3 | Chefe de Secção | H |
| 1 | Técnico profissional principal d) | I |
| 1 | Técnico auxiliar BAD principal, de 1ª ou de 2ª cls. | J, L ou M |
| 8 | Técnico auxiliar principal, de 1ª ou de 2ª classe | J, L ou M |
| 2 | Desenhador principal, de 1ª ou de 2ª classe | J, L ou M |
| 1 | Tradutor - correspondente - intérprete | J |

alunos por docente, e que, segundo o relatório proferido pelo Reitor, na Sessão Solene de Abertura do Primeiro Ano letivo, era superior a algumas das Universidades portuguesas mais antigas.

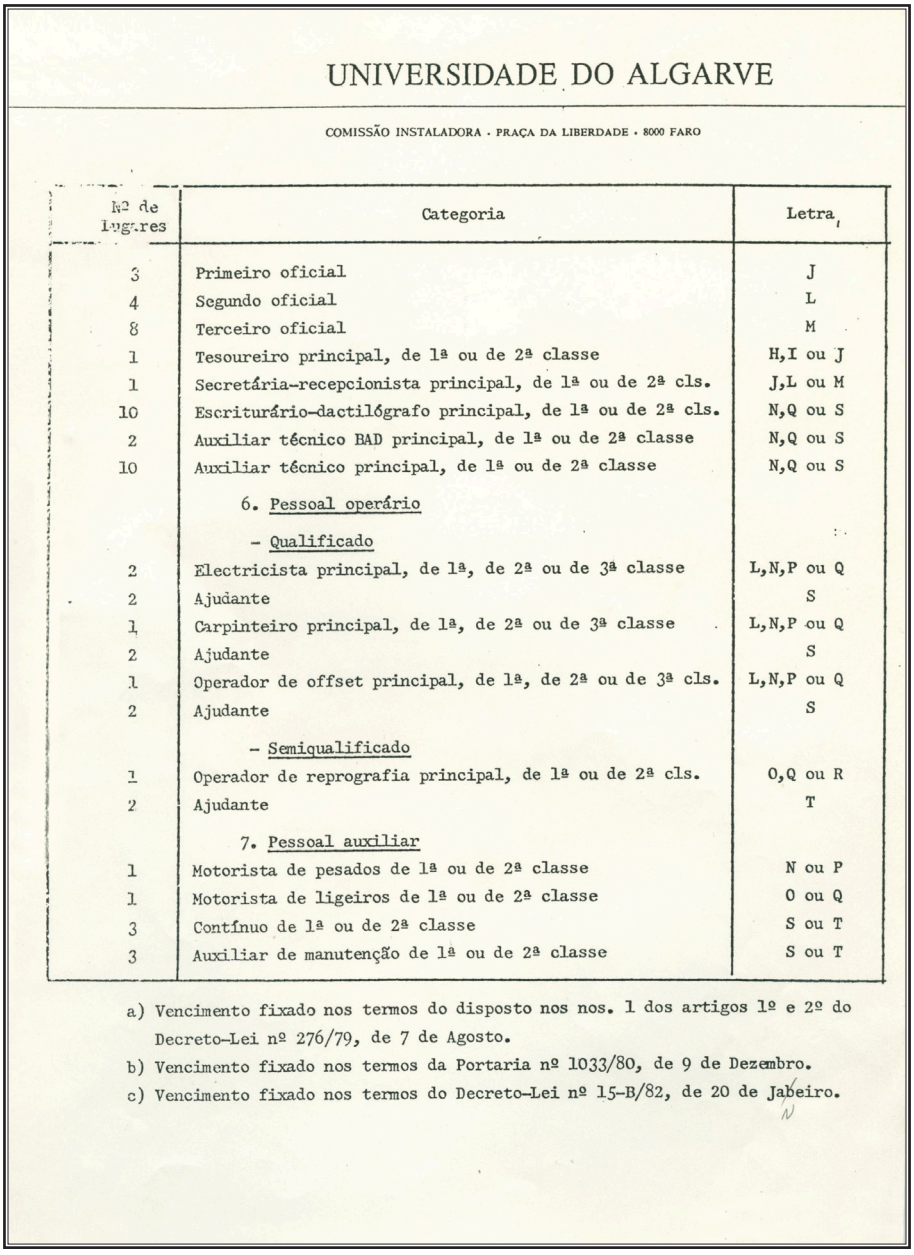

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

| Nº de Lugares | Categoria | Letra |
|---|---|---|
| 3 | Primeiro oficial | J |
| 4 | Segundo oficial | L |
| 8 | Terceiro oficial | M |
| 1 | Tesoureiro principal, de 1ª ou de 2ª classe | H,I ou J |
| 1 | Secretária-recepcionista principal, de 1ª ou de 2ª cls. | J,L ou M |
| 10 | Escriturário-dactilógrafo principal, de 1ª ou de 2ª cls. | N,Q ou S |
| 2 | Auxiliar técnico BAD principal, de 1ª ou de 2ª classe | N,Q ou S |
| 10 | Auxiliar técnico principal, de 1ª ou de 2ª classe | N,Q ou S |
| | 6. Pessoal operário | |
| | - Qualificado | |
| 2 | Electricista principal, de 1ª, de 2ª ou de 3ª classe | L,N,P ou Q |
| 2 | Ajudante | S |
| 1 | Carpinteiro principal, de 1ª, de 2ª ou de 3ª classe | L,N,P ou Q |
| 2 | Ajudante | S |
| 1 | Operador de offset principal, de 1ª, de 2ª ou de 3ª cls. | L,N,P ou Q |
| 2 | Ajudante | S |
| | - Semiqualificado | |
| 1 | Operador de reprografia principal, de 1ª ou de 2ª cls. | O,Q ou R |
| 2 | Ajudante | T |
| | 7. Pessoal auxiliar | |
| 1 | Motorista de pesados de 1ª ou de 2ª classe | N ou P |
| 1 | Motorista de ligeiros de 1ª ou de 2ª classe | O ou Q |
| 3 | Contínuo de 1ª ou de 2ª classe | S ou T |
| 3 | Auxiliar de manutenção de 1ª ou de 2ª classe | S ou T |

a) Vencimento fixado nos termos do disposto nos nos. 1 dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 276/79, de 7 de Agosto.
b) Vencimento fixado nos termos da Portaria nº 1033/80, de 9 de Dezembro.
c) Vencimento fixado nos termos do Decreto-Lei nº 15-B/82, de 20 de Janeiro.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO

d) É funcionária do Serviço de Provedor de Justiça encontrando-se colocada na Universidade do Algarve, em regime de requisição. A categoria e letra de vencimento obedecem ao disposto no artigo único da Portaria nº 162/80, de 8 de Abril.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECÇÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE NA UNIVERSIDADE EM 01/10/83

| Nº ORDEM | NOME | CATEGORIA | VÍNCULO | INÍCIO DE FUNÇÕES | DATA DE POSSE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Manuel Gomes Guerreiro | Reitor | Quadro | | 14/07/82 |
| 2 | Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques | Prof.Cat.Vogal | Além Quadro | | 3/09/82 |
| 3 | João Baptista Nunes Pereira Neto | Vogal Com.Inst. | " | 17/06/82 | |
| 4 | António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto | " | " | | |
| 5 | Fernando Reis Cunha | Prof.Cat.Vogal | " | | 19/11/82 |
| 6 | Sadat Nurudeher Xá Muzavor | Prof, Associado | " | 1/10/82 | 1/10/82 |
| 7 | Gil Ernesto S. Michaëllis de Vasconcelos | Prof.Auxiliar | " | | 1/10/82 |
| 8 | José Pedro de Matos Guerreiro Simões | Monitor | " | 3/01/83 | 7/03/83 |
| 9 | Maria de Fátima Vieira Rosado Oliveira Soares | Monitora | " | 1/09/83 | 1/09/83 |
| 10 | Maria João Mendia de Castro | Leitor | " | | 6/10/83 |
| 11 | José Domingos Gaveia Domingues<br>Maria Luísa Faria de Castro Lemos | Assistente | " | | 28/02/83 |
| 12 | Maria Teresa Júdice Gamito Morais Arnaud | " | " | | 10/02/82 |
| 13 | Maria de Fátima Andrade Ferreira | " | " | | 15/10/82 |
| 14 | Francisco José Mendonça Pinto | " Conv. | " 60% | | |
| 15 | Carlos Diogo Moreira | " " | | | |
| 16 | Maria Emília Lima Costa | " " | Requisitada | 1/10/83 | 1/10/83 |
| 17 | Isilda Maria Pires Martins | " " | " | - | - |
| 18 | Maria de Fátima Laginha Louro | " " | " | 1/10/83 | 1/10/83 |
| 19 | João Manuel Valente Nogueira | " " | " | 1/10/83 | 1/10/83 |
| 20 | ~~Helena Maria Branco Fonseca~~ | Assistente Estag. | Além Quadro | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 21 | José Carlos Dias Costa Marques | " " | " | 20/09/82 | 12/11/82 |
| 22 | José Pedro de Andrade Silva Andrade | " " | " | 10/12/82 | 10/12/82 |
| 23 | José Rosa de Oliveira Calvário | " " | " | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 24 | Margarida Lynette S. Solano de Almeida | " " | " | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 25 | Maria João C. Baptista Correia | " " | " | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 26 | Maria Manuela David | " " | " | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 27 | Efigénio da Luz Rebelo | " " | " | 12/11/82 | 10/12/82 |
| 28 | Adelino Vicente Mendonça Canário | " " | " | | 11/05/83 |
| 29 | José Reis Leite Pereira | " Conv. | " 50% | 1/10/83 | |
| 30 | António José Mendonça da Silva Mendes | " " | " 50% | 1/10/83 | |
| 31 | ~~José Manuel Guerreiro Gonçalves~~ | " " | " 30% | 1/10/83 | |
| 32 | ~~Ana Isabel Espinha da Silveira~~ | " Estag. | " | 1/10/83 | |
| 33 | José Manuel Frederico Pires | " Conv. | " 40% | 1/10/83 | |
| 34 | José Manuel Geadas Piteira Santos<br>José Carlos Vilhena Mesquita | " " | " 40% | 1/10/83 | |
| 35 | Jorge Alberto Baptista Ferreira | " " | " 50% | 1/10/83 | |

Fausto Martins de Carvalho X
Manuel José da Silva Pereira V
Fernando Luís Sousa Neto V
Mª Margarida P. C. Vargues V

Fig. 121: Quadro e relação pessoal da UAlg à data do arranque do primeiro ano letivo.

Os organogramas mais antigos que conseguimos localizar foi na *Proposta de Instalação* e no primeiro *Anuário da Universidade do Algarve* onde, para além do primeiro organograma da instituição, encontrámos também o organograma dos órgãos de Gestão da Comissão Instaladora

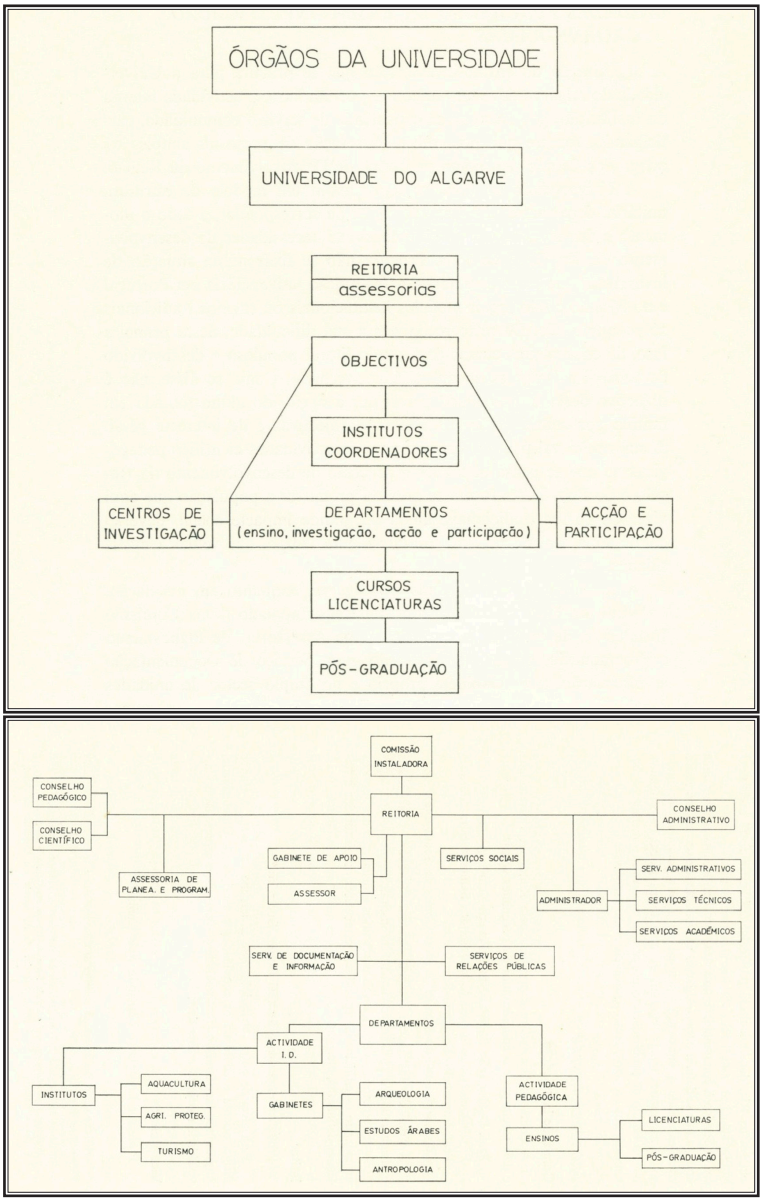


Fig. 122: Primeiros organogramas da CI da UAlg, págs. 20 e 21 da *Proposta de Instalação da Universidade do Algarve*, 1981.

Estes organogramas permitem-nos conhecer a estrutura hierárquica proposta para a Universidade do Algarve e para a Comissão Instaladora da mesma instituição.

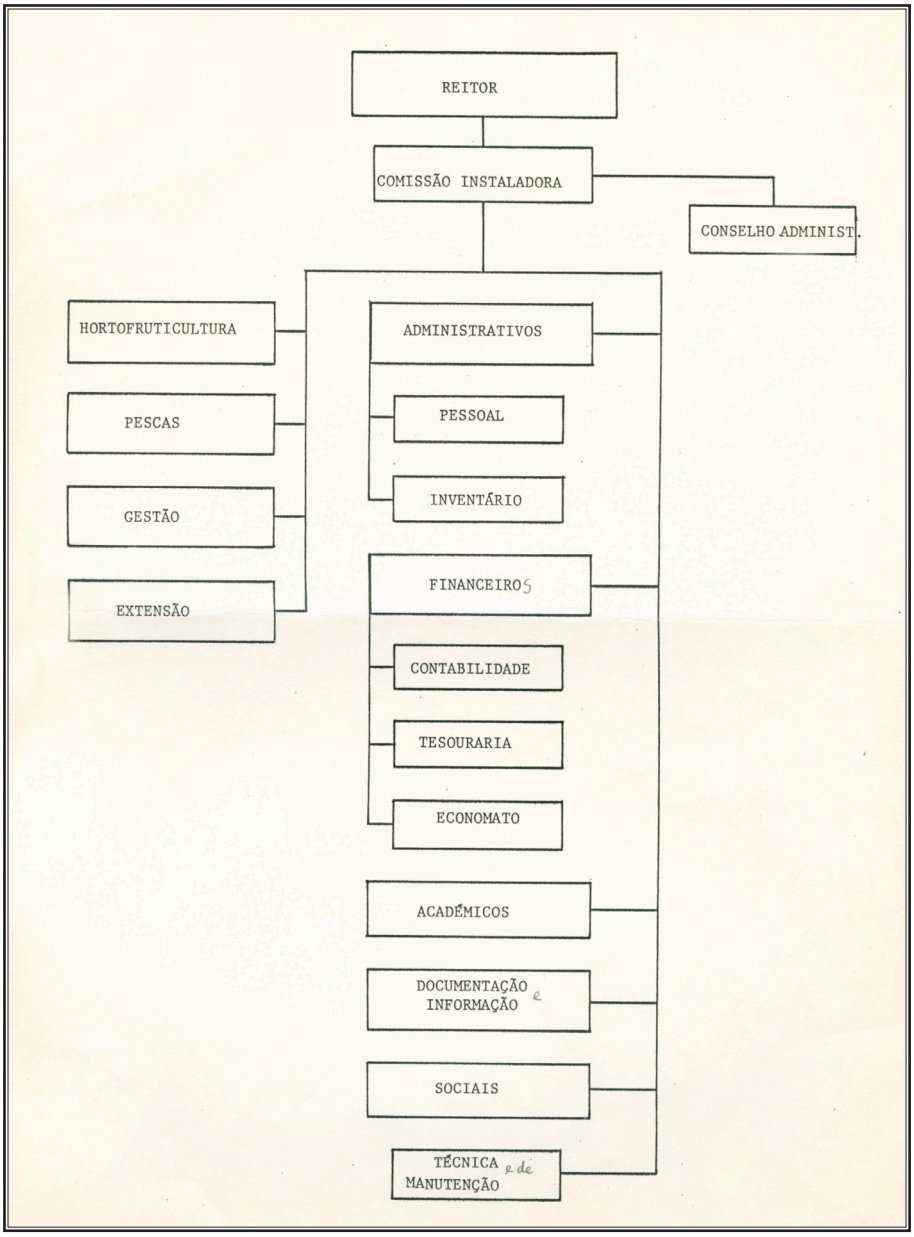


Fig. 123: Esboço mais antigo existente nos nossos aquivos do organograma da CI.

## dezembro

Realiza-se um jantar de homenagem ao deputado Dr. José Vitorino, que contou com a presença de cerca de 200 individualidades, com destaque para o Ministro da Educação e o Secretário de Estado do Ensino Superior.

Promoviam-se o agradecimento e reconhecimento pelo trabalho por ele desenvolvido, no que concerne à proposta de projeto de lei, de que foi autor, para aprovação na Assembleia da República e que permitiu a criação da UAlg.

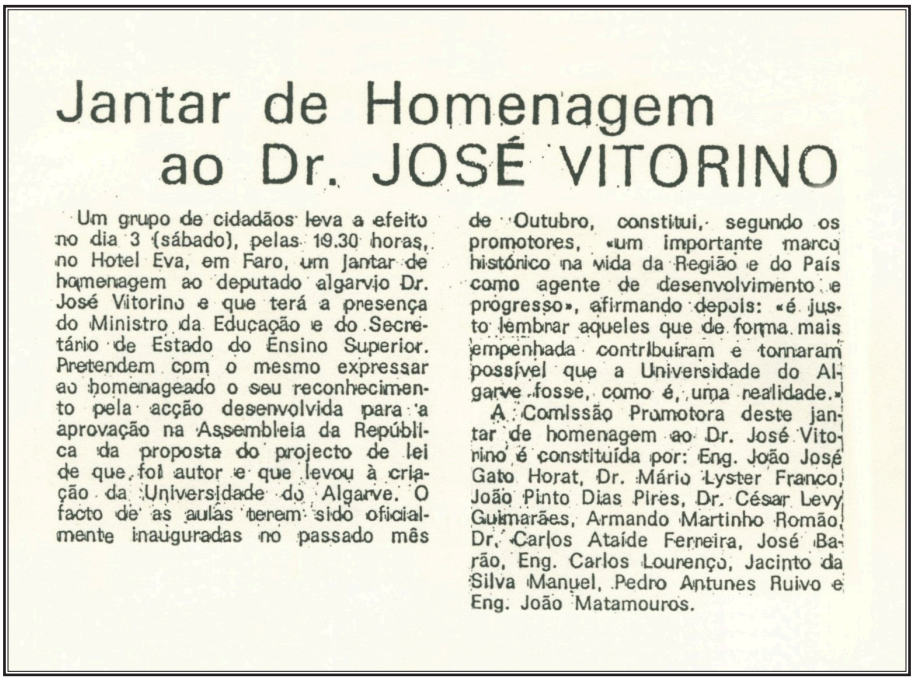

Jantar de Homenagem ao Dr. JOSÉ VITORINO

Um grupo de cidadãos leva a efeito no dia 3 (sábado), pelas 19.30 horas, no Hotel Eva, em Faro, um jantar de homenagem ao deputado algarvio Dr. José Vitorino e que terá a presença do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Ensino Superior. Pretendem com o mesmo expressar ao homenageado o seu reconhecimento pela acção desenvolvida para a aprovação na Assembleia da República da proposta do projecto de lei de que foi autor e que levou à criação da Universidade do Algarve. O facto de as aulas terem sido oficialmente inauguradas no passado mês de Outubro, constitui, segundo os promotores, «um importante marco histórico na vida da Região e do País como agente de desenvolvimento e progresso», afirmando depois: «é justo lembrar aqueles que de forma mais empenhada contribuíram e tornaram possível que a Universidade do Algarve fosse, como é, uma realidade.»

A Comissão Promotora deste jantar de homenagem ao Dr. José Vitorino é constituída por: Eng. João José Gato Horat, Dr. Mário Lyster Franco, João Pinto Dias Pires, Dr. César Levy Guimarães, Armando Martinho Romão, Dr. Carlos Ataíde Ferreira, José Barão, Eng. Carlos Lourenço, Jacinto da Silva Manuel, Pedro Antunes Ruivo e Eng. João Matamouros.

Fig. 124: Notícia publicada no jornal *O Algarve*, novembro de 1983.

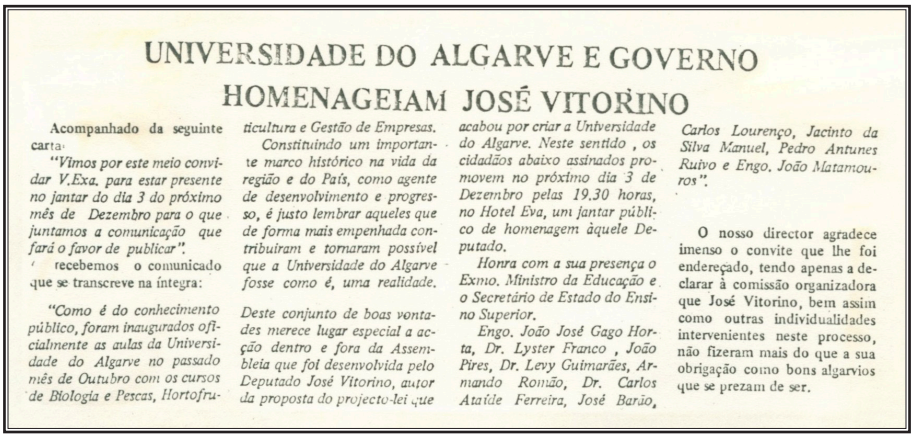

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE E GOVERNO HOMENAGEIAM JOSÉ VITORINO

Acompanhado da seguinte carta:

*"Vimos por este meio convidar V.Exa. para estar presente no jantar do dia 3 do próximo mês de Dezembro para o que juntamos a comunicação que fará o favor de publicar".*

recebemos o comunicado que se transcreve na íntegra:

*"Como é do conhecimento público, foram inaugurados oficialmente as aulas da Universidade do Algarve no passado mês de Outubro com os cursos de Biologia e Pescas, Hortofruticultura e Gestão de Empresas.*

*Constituindo um importante marco histórico na vida da região e do País, como agente de desenvolvimento e progresso, é justo lembrar aqueles que de forma mais empenhada contribuiram e tornaram possível que a Universidade do Algarve fosse como é, uma realidade.*

*Deste conjunto de boas vontades merece lugar especial a acção dentro e fora da Assembleia que foi desenvolvida pelo Deputado José Vitorino, autor da proposta do projecto-lei que acabou por criar a Universidade do Algarve. Neste sentido, os cidadãos abaixo assinados promovem no próximo dia 3 de Dezembro pelas 19.30 horas, no Hotel Eva, um jantar público de homenagem àquele Deputado.*

*Honra com a sua presença o Exmo. Ministro da Educação e o Secretário de Estado do Ensino Superior.*

*Engo. João José Gago Horta, Dr. Lyster Franco, João Pires, Dr. Levy Guimarães, Armando Romão, Dr. Carlos Ataíde Ferreira, José Barão, Carlos Lourenço, Jacinto da Silva Manuel, Pedro Antunes Ruivo e Engo. João Matamouros".*

O nosso director agradece imenso o convite que lhe foi endereçado, tendo apenas a declarar à comissão organizadora que José Vitorino, bem assim como outras individualidades intervenientes neste processo, não fizeram mais do que a sua obrigação como bons algarvios que se prezam de ser.

Fig. 125: Notícia publicada no jornal *Barlavento*, n.º 381, dezembro de 1983.

A notícia n.º 32, da série *Noticias da Universidade do Algarve*, relata uma visita do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Ensino Superior à Universidade do Algarve.

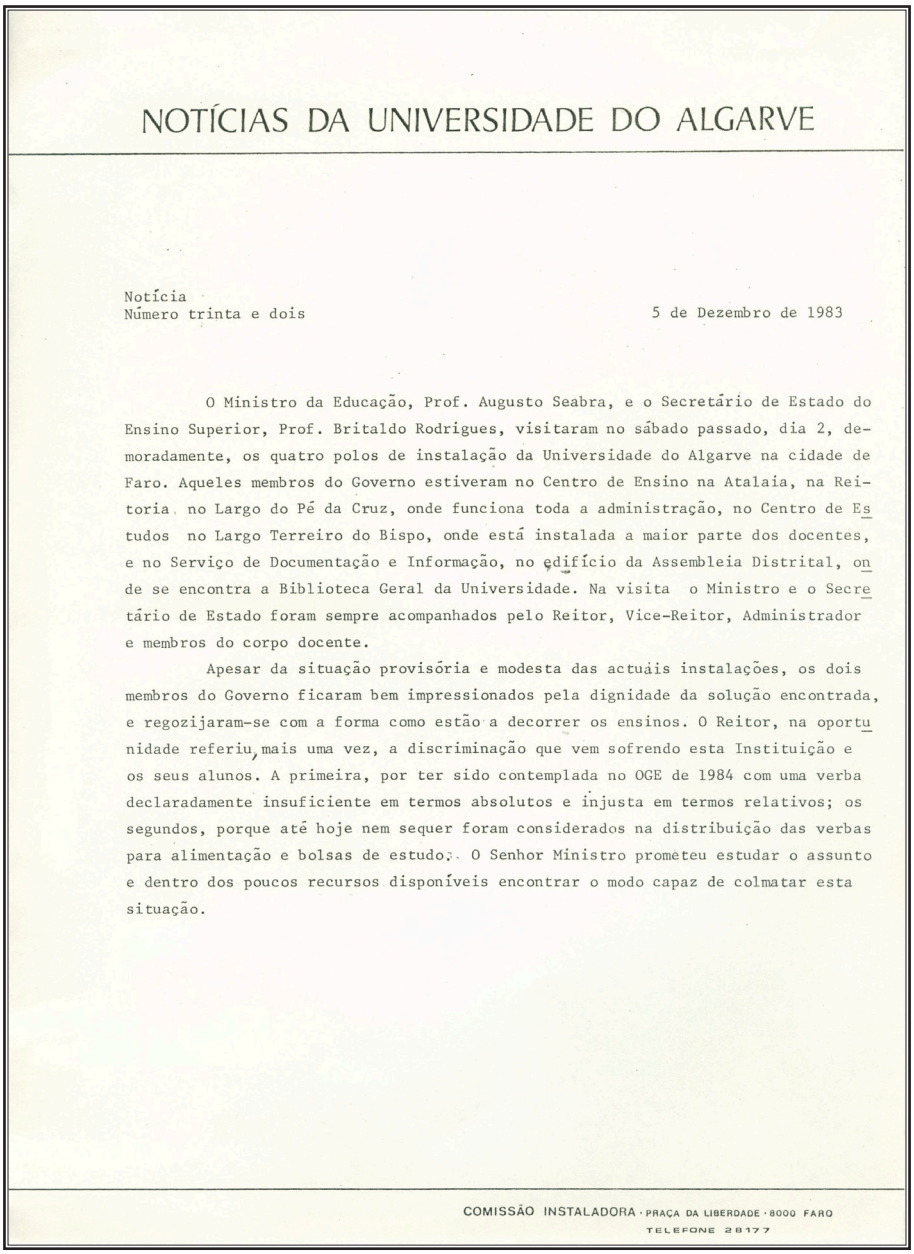

NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Notícia
Número trinta e dois

5 de Dezembro de 1983

O Ministro da Educação, Prof. Augusto Seabra, e o Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Britaldo Rodrigues, visitaram no sábado passado, dia 2, demoradamente, os quatro polos de instalação da Universidade do Algarve na cidade de Faro. Aqueles membros do Governo estiveram no Centro de Ensino na Atalaia, na Reitoria no Largo do Pé da Cruz, onde funciona toda a administração, no Centro de Estudos no Largo Terreiro do Bispo, onde está instalada a maior parte dos docentes, e no Serviço de Documentação e Informação, no edifício da Assembleia Distrital, onde se encontra a Biblioteca Geral da Universidade. Na visita o Ministro e o Secretário de Estado foram sempre acompanhados pelo Reitor, Vice-Reitor, Administrador e membros do corpo docente.

Apesar da situação provisória e modesta das actuais instalações, os dois membros do Governo ficaram bem impressionados pela dignidade da solução encontrada, e regozijaram-se com a forma como estão a decorrer os ensinos. O Reitor, na oportunidade referiu, mais uma vez, a discriminação que vem sofrendo esta Instituição e os seus alunos. A primeira, por ter sido contemplada no OGE de 1984 com uma verba declaradamente insuficiente em termos absolutos e injusta em termos relativos; os segundos, porque até hoje nem sequer foram considerados na distribuição das verbas para alimentação e bolsas de estudo. O Senhor Ministro prometeu estudar o assunto e dentro dos poucos recursos disponíveis encontrar o modo capaz de colmatar esta situação.

COMISSÃO INSTALADORA · PRAÇA DA LIBERDADE · 8000 FARO
TELEFONE 28177

Fig. n.º 126: *Noticias da Universidade do Algarve* n.º 32.

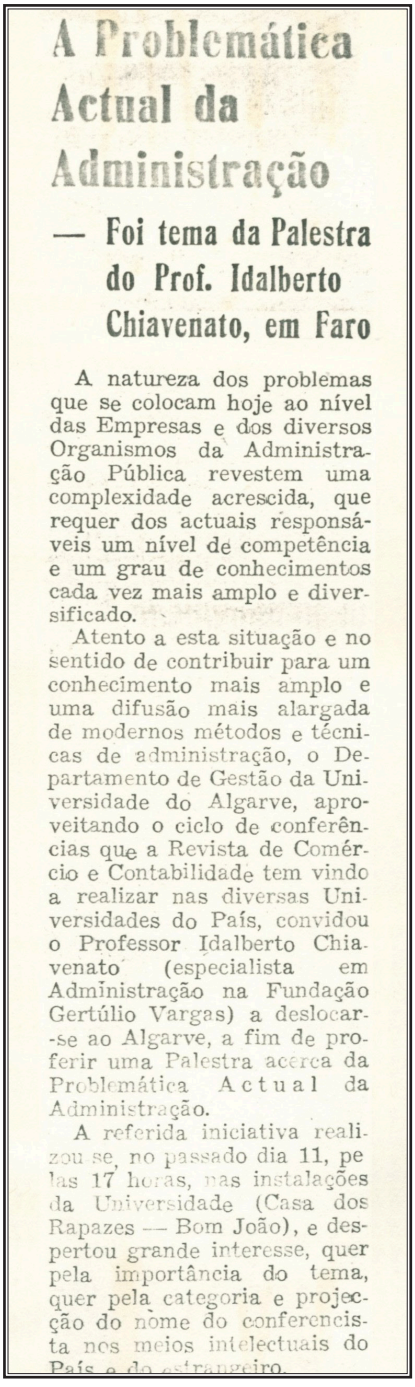

# A Problemática Actual da Administração

## — Foi tema da Palestra do Prof. Idalberto Chiavenato, em Faro

A natureza dos problemas que se colocam hoje ao nível das Empresas e dos diversos Organismos da Administração Pública revestem uma complexidade acrescida, que requer dos actuais responsáveis um nível de competência e um grau de conhecimentos cada vez mais amplo e diversificado.

Atento a esta situação e no sentido de contribuir para um conhecimento mais amplo e uma difusão mais alargada de modernos métodos e técnicas de administração, o Departamento de Gestão da Universidade do Algarve, aproveitando o ciclo de conferências que a Revista de Comércio e Contabilidade tem vindo a realizar nas diversas Universidades do País, convidou o Professor Idalberto Chiavenato (especialista em Administração na Fundação Gertúlio Vargas) a deslocar-se ao Algarve, a fim de proferir uma Palestra acerca da Problemática Actual da Administração.

A referida iniciativa realizou se, no passado dia 11, pelas 17 horas, nas instalações da Universidade (Casa dos Rapazes — Bom João), e despertou grande interesse, quer pela importância do tema, quer pela categoria e projecção do nome do conferencista nos meios intelectuais do País e do estrangeiro.

Fig. 127: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo*, dezembro de 1983

É noticiada uma palestra organizada pela Universidade do Algarve com o tema «A problemática atual da Administração».

É veiculada na comunicação social a opinião do Reitor da UAlg, apresentada ao Ministro da Educação, de que a verba do Orçamento Geral do Estado de 1984 atribuída à Universidade do Algarve é manifestamente insuficiente, nomeadamente no que diz respeito a verbas para alimentação e bolsas de estudo, o que consiste, do seu ponto de vista, numa discriminação em relação a outras Universidades.

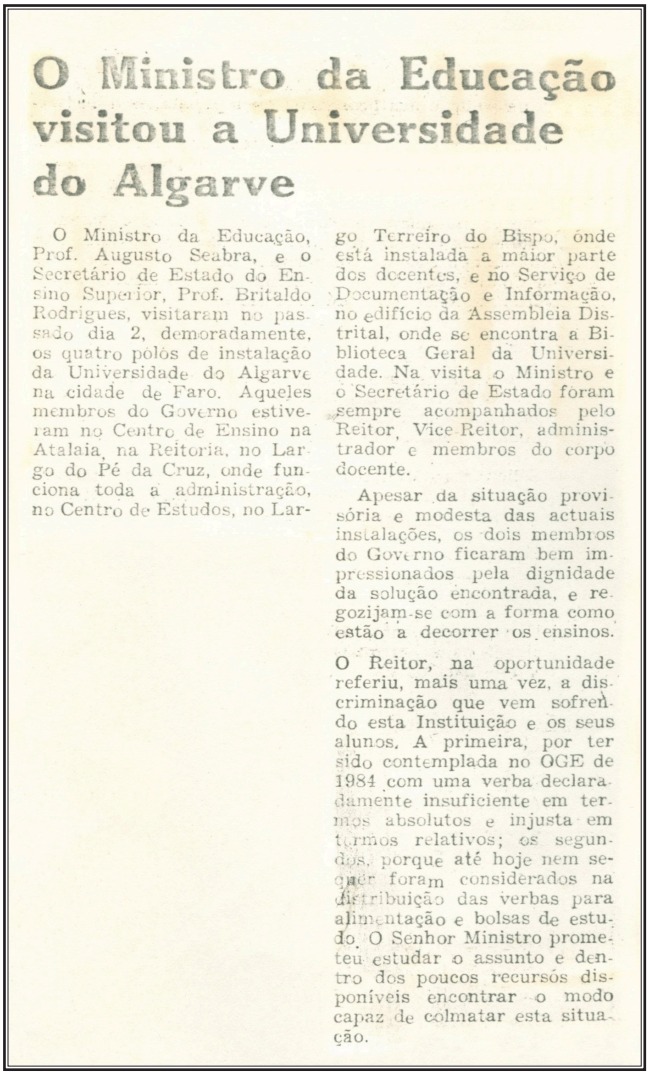

# O Ministro da Educação visitou a Universidade do Algarve

O Ministro da Educação, Prof. Augusto Seabra, e o Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Britaldo Rodrigues, visitaram no passado dia 2, demoradamente, os quatro pólos de instalação da Universidade do Algarve na cidade de Faro. Aqueles membros do Governo estiveram no Centro de Ensino na Atalaia, na Reitoria, no Largo do Pé da Cruz, onde funciona toda a administração, no Centro de Estudos, no Largo Terreiro do Bispo, onde está instalada a maior parte dos docentes, e no Serviço de Documentação e Informação, no edifício da Assembleia Distrital, onde se encontra a Biblioteca Geral da Universidade. Na visita o Ministro e o Secretário de Estado foram sempre acompanhados pelo Reitor, Vice Reitor, administrador e membros do corpo docente.

Apesar da situação provisória e modesta das actuais instalações, os dois membros do Governo ficaram bem impressionados pela dignidade da solução encontrada, e regozijam-se com a forma como estão a decorrer os ensinos.

O Reitor, na oportunidade referiu, mais uma vez, a discriminação que vem sofrendo esta Instituição e os seus alunos. A primeira, por ter sido contemplada no OGE de 1984 com uma verba declaradamente insuficiente em termos absolutos e injusta em termos relativos; os segundos, porque até hoje nem sequer foram considerados na distribuição das verbas para alimentação e bolsas de estudo. O Senhor Ministro prometeu estudar o assunto e dentro dos poucos recursos disponíveis encontrar o modo capaz de colmatar esta situação.

Fig. 128: Notícia publicada no jornal *Folha do Domingo*, n.º 3562, dezembro de 1983.

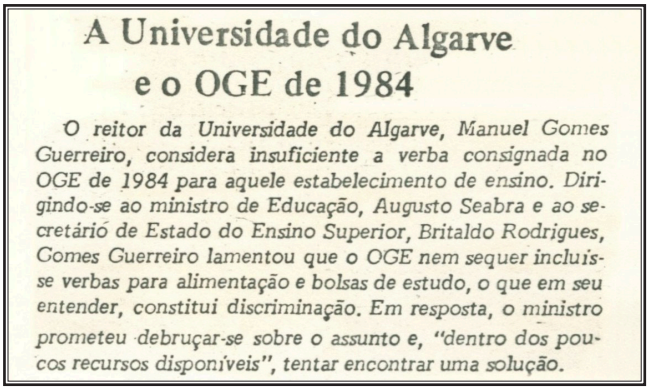

A Universidade do Algarve e o OGE de 1984

O reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, considera insuficiente a verba consignada no OGE de 1984 para aquele estabelecimento de ensino. Dirigindo-se ao ministro de Educação, Augusto Seabra e ao secretário de Estado do Ensino Superior, Britaldo Rodrigues, Gomes Guerreiro lamentou que o OGE nem sequer incluísse verbas para alimentação e bolsas de estudo, o que em seu entender, constitui discriminação. Em resposta, o ministro prometeu debruçar-se sobre o assunto e, "dentro dos poucos recursos disponíveis", tentar encontrar uma solução.

Fig. 129: Notícia publicada no jornal *Barlavento*, n.º 383, dezembro de 1983.

# 1984

## janeiro

É noticiada a colaboração da UAlg na conferência subordinada ao tema «O valor do Património Geoestratégico Português».

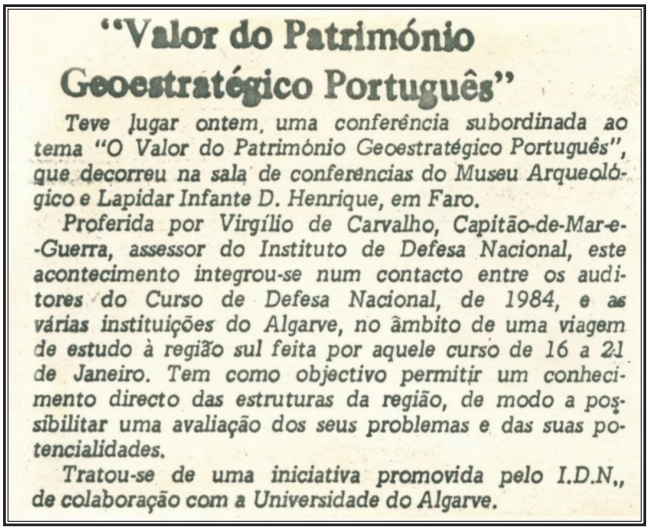

"Valor do Património Geoestratégico Português"

Teve lugar ontem, uma conferência subordinada ao tema "O Valor do Património Geoestratégico Português", que decorreu na sala de conferências do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, em Faro.

Proferida por Virgílio de Carvalho, Capitão-de-Mar-e-Guerra, assessor do Instituto de Defesa Nacional, este acontecimento integrou-se num contacto entre os auditores do Curso de Defesa Nacional, de 1984, e as várias instituições do Algarve, no âmbito de uma viagem de estudo à região sul feita por aquele curso de 16 a 21 de Janeiro. Tem como objectivo permitir um conhecimento directo das estruturas da região, de modo a possibilitar uma avaliação dos seus problemas e das suas potencialidades.

Tratou-se de uma iniciativa promovida pelo I.D.N., de colaboração com a Universidade do Algarve.

Fig. 130: Notícia publicada no jornal *Barlavento*, n.º 386, janeiro de 1984.

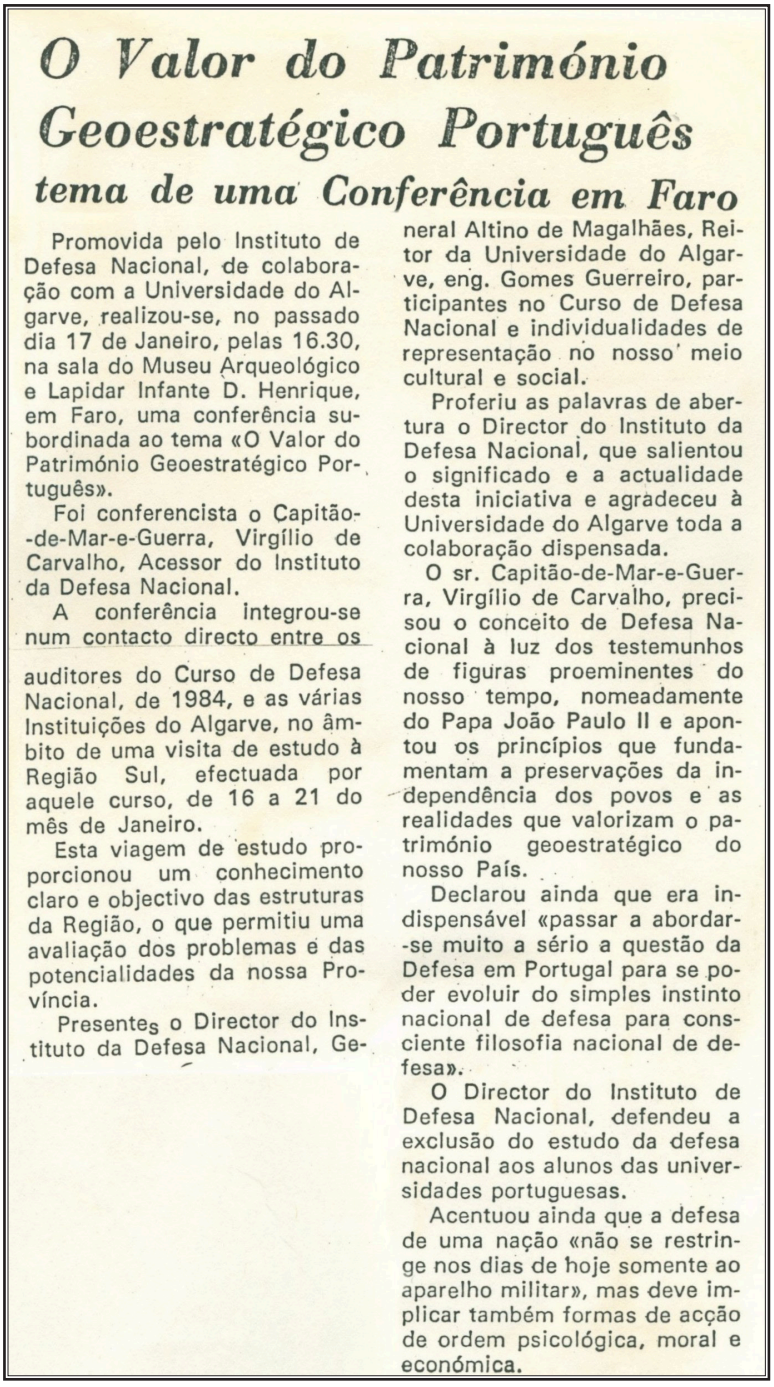

# O Valor do Património Geoestratégico Português

## tema de uma Conferência em Faro

Promovida pelo Instituto de Defesa Nacional, de colaboração com a Universidade do Algarve, realizou-se, no passado dia 17 de Janeiro, pelas 16.30, na sala do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, em Faro, uma conferência subordinada ao tema «O Valor do Património Geoestratégico Português».

Foi conferencista o Capitão-de-Mar-e-Guerra, Virgílio de Carvalho, Acessor do Instituto da Defesa Nacional.

A conferência integrou-se num contacto directo entre os auditores do Curso de Defesa Nacional, de 1984, e as várias Instituições do Algarve, no âmbito de uma visita de estudo à Região Sul, efectuada por aquele curso, de 16 a 21 do mês de Janeiro.

Esta viagem de estudo proporcionou um conhecimento claro e objectivo das estruturas da Região, o que permitiu uma avaliação dos problemas e das potencialidades da nossa Província.

Presentes o Director do Instituto da Defesa Nacional, General Altino de Magalhães, Reitor da Universidade do Algarve, eng. Gomes Guerreiro, participantes no Curso de Defesa Nacional e individualidades de representação no nosso meio cultural e social.

Proferiu as palavras de abertura o Director do Instituto da Defesa Nacional, que salientou o significado e a actualidade desta iniciativa e agradeceu à Universidade do Algarve toda a colaboração dispensada.

O sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Virgílio de Carvalho, precisou o conceito de Defesa Nacional à luz dos testemunhos de figuras proeminentes do nosso tempo, nomeadamente do Papa João Paulo II e apontou os princípios que fundamentam a preservações da independência dos povos e as realidades que valorizam o património geoestratégico do nosso País.

Declarou ainda que era indispensável «passar a abordar-se muito a sério a questão da Defesa em Portugal para se poder evoluir do simples instinto nacional de defesa para consciente filosofia nacional de defesa».

O Director do Instituto de Defesa Nacional, defendeu a exclusão do estudo da defesa nacional aos alunos das universidades portuguesas.

Acentuou ainda que a defesa de uma nação «não se restringe nos dias de hoje somente ao aparelho militar», mas deve implicar também formas de acção de ordem psicológica, moral e económica.

Fig. 131: Notícia publicada no jornal *Folha de Domingo*, n.º 3569, fevereiro de 1984.

## fevereiro

É noticiada uma manifestação de descontentamento, por parte do Reitor, relativamente à dotação do Orçamento Geral do Estado para a Universidade do Algarve para 1984. Segundo o Reitor, o Governo não teve em conta as necessidades da instituição enquanto organismo jovem e em fase de instalação, sem deixar manifestar a esperança de que a situação se resolva no decorrer de 1984.

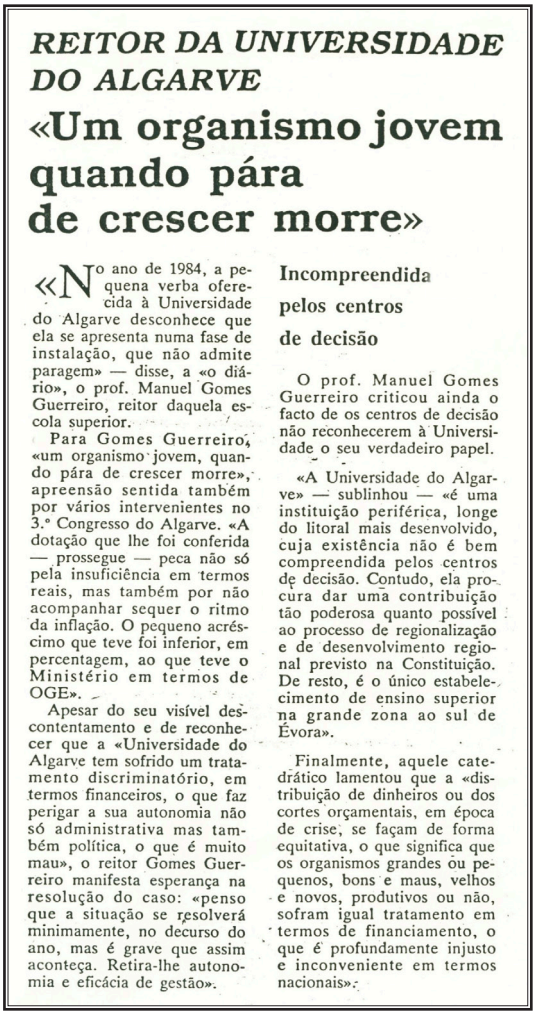

***REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE***

**«Um organismo jovem quando pára de crescer morre»**

«No ano de 1984, a pequena verba oferecida à Universidade do Algarve desconhece que ela se apresenta numa fase de instalação, que não admite paragem» — disse, a «o diário», o prof. Manuel Gomes Guerreiro, reitor daquela escola superior.

Para Gomes Guerreiro, «um organismo jovem, quando pára de crescer morre», apreensão sentida também por vários intervenientes no 3.º Congresso do Algarve. «A dotação que lhe foi conferida — prossegue — peca não só pela insuficiência em termos reais, mas também por não acompanhar sequer o ritmo da inflação. O pequeno acréscimo que teve foi inferior, em percentagem, ao que teve o Ministério em termos de OGE».

Apesar do seu visível descontentamento e de reconhecer que a «Universidade do Algarve tem sofrido um tratamento discriminatório, em termos financeiros, o que faz perigar a sua autonomia não só administrativa mas também política, o que é muito mau», o reitor Gomes Guerreiro manifesta esperança na resolução do caso: «penso que a situação se resolverá minimamente, no decurso do ano, mas é grave que assim aconteça. Retira-lhe autonomia e eficácia de gestão».

**Incompreendida pelos centros de decisão**

O prof. Manuel Gomes Guerreiro criticou ainda o facto de os centros de decisão não reconhecerem à Universidade o seu verdadeiro papel.

«A Universidade do Algarve» — sublinhou — «é uma instituição periférica, longe do litoral mais desenvolvido, cuja existência não é bem compreendida pelos centros de decisão. Contudo, ela procura dar uma contribuição tão poderosa quanto possível ao processo de regionalização e de desenvolvimento regional previsto na Constituição. De resto, é o único estabelecimento de ensino superior na grande zona ao sul de Évora».

Finalmente, aquele catedrático lamentou que a «distribuição de dinheiros ou dos cortes orçamentais, em época de crise, se façam de forma equitativa, o que significa que os organismos grandes ou pequenos, bons e maus, velhos e novos, produtivos ou não, sofram igual tratamento em termos de financiamento, o que é profundamente injusto e inconveniente em termos nacionais».

Fig. 132: Notícia publicada no jornal *O Diário*, fevereiro de 1984.

É notícia a votação e aprovação, por unanimidade, de uma moção, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão à Comissão Instaladora da Reserva Nacional da Ria Formosa, relativa à falta de condições da Universidade do Algarve para funcionar em pleno.Assim, decidiu-se solicitar ao Governo que reveja a sua posição para que a instituição seja dotada, no curto prazo, de condições infra estruturais que lhe permitam funcionar convenientemente.

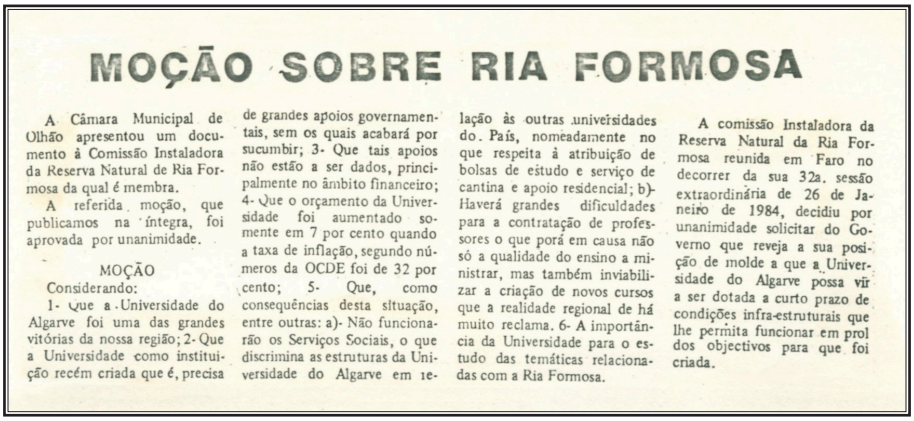

MOÇÃO SOBRE RIA FORMOSA

A Câmara Municipal de Olhão apresentou um documento à Comissão Instaladora da Reserva Natural de Ria Formosa da qual é membra.

A referida moção, que publicamos na íntegra, foi aprovada por unanimidade.

MOÇÃO

Considerando:

1- Que a Universidade do Algarve foi uma das grandes vitórias da nossa região; 2- Que a Universidade como instituição recém criada que é, precisa de grandes apoios governamentais, sem os quais acabará por sucumbir; 3- Que tais apoios não estão a ser dados, principalmente no âmbito financeiro; 4- Que o orçamento da Universidade foi aumentado somente em 7 por cento quando a taxa de inflação, segundo números da OCDE foi de 32 por cento; 5- Que, como consequências desta situação, entre outras: a)- Não funcionarão os Serviços Sociais, o que discrimina as estruturas da Universidade do Algarve em relação às outras universidades do País, nomeadamente no que respeita à atribuição de bolsas de estudo e serviço de cantina e apoio residencial; b)- Haverá grandes dificuldades para a contratação de professores o que porá em causa não só a qualidade do ensino a ministrar, mas também inviabilizar a criação de novos cursos que a realidade regional de há muito reclama. 6- A importância da Universidade para o estudo das temáticas relacionadas com a Ria Formosa.

A comissão Instaladora da Reserva Natural da Ria Formosa reunida em Faro no decorrer da sua 32a. sessão extraordinária de 26 de Janeiro de 1984, decidiu por unanimidade solicitar do Governo que reveja a sua posição de molde a que a Universidade do Algarve possa vir a ser dotada a curto prazo de condições infra-estruturais que lhe permita funcionar em prol dos objectivos para que foi criada.

Fig. 133: Notícia publicada no jornal *Barlavento* n.º 391, fevereiro de 1984,

## março

## O primeiro informativo da Universidade do Algarve

O primeiro informativo da Universidade do Algarve, intitulado *Universidade*, é publicado em março de 1984 e teve um custo de 40$00. Contou com uma grande entrevista ao Reitor,Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro, na capa.

Há a destacar o anúncio da sessão solene de abertura do ano letivo e a divulgação da emissão da medalha comemorativa da Universidade do Algarve, que poderia ser vendida por 800$00.

É anunciada a inauguração da lápide com o símbolo da Universidade na fachada do edifício do largo do Pé da Cruz.

A publicação do primeiro *Anuário da Universidade do Algarve* é também divulgada, assim como o seu preço de venda ao público, 300$00.

Há ainda a destacar a publicação dos primeiros organogramas da Universidade do Algarve.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

# UNIVERSIDADE

INFORMATIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
N.º 1. FARO, MARÇO DE 1984. 40$00

**ENTREVISTA**

## A UNIVERSIDADE DO ALGARVE É IRREVERSÍVEL

— afirma o Reitor, Professor M. Gomes Guerreiro

**– Sendo provavelmente a região do País de definição menos controversa, o Algarve vem sendo falado como possível região-piloto no processo de regionalização. O Algarve-Região seria o mesmo sem a Universidade do Algarve?**

– A região do Algarve é de facto a menos controversa dos pontos de vista biofísico e etnológico o que aconselha a por ela iniciar-se um dia um ensaio de regionalização administrativa. Na realidade constitui, na sua diversidade, uma região equilibrada em termos de recursos e afasta-se do restante território nacional por ficar praticamente toda ela inserida na zona de características eumediterrâneas. O processo de **regionalização**, para ser correcto e não cair no processo de **provincianização**, necessita do apoio da população para isso preparada na Escola a todos os níveis. A Universidade, tenho-o repetido, é uma instituição indispensável à regionalização pois dela sairão as pessoas preparadas para assumir as responsabilidades de gestão, direcção e decisão. Contudo, também tenho acentuado que no processo da regionalização devem intervir todos os algarvios. Não é, nem pode ser, um processo elitista ou classista, embora pressuponha uma estrutura em que cada grupo tenha uma acção específica a desempenhar. Por esse motivo o ensino é, quanto a mim, o principal, o grande motor do processo, ensino que deve iniciar-se no seio da família e na escola primária, com realismo, sem falsos preconceitos e tradição destorcida. Isso exige uma reformulação do ensino que inclui a selecção do material pedagógico a utilizar no País e em cada região. Nessa perspectiva há que deixar de endeusar a tecnologia se ela não for acompanhada, ao mesmo nível, do conhecimento e do profissionalismo. De resto o mesmo digo da regionalização: ela só interessa se houver capacidade para a gerir.

**– Não parece então possível favorecer o processo de regionalização no Algarve sem ao mesmo tempo proporcionar à sua Universidade os meios de que carece. Está a Universidade do Algarve a receber o estímulo e o apoio compatíveis com a dignidade e o estatuto previstos para o Algarve-Região?**

– A Universidade do Algarve, talvez por se afirmar de temática prioritariamente regional, tem encontrado sérias dificuldades para se construir e consolidar. O País continua com uma estrutura política fortemente centralizada em que o conceito de autonomia não passa de uma figura retórica. Persiste a ideia de que a regionalização será apenas um processo administrativo de descentralização burocrática e não um amplo processo sociocultural que tem a ver com o património, com as pessoas e com o ambiente que as envolve.

**– A população algarvia, e antes de mais os seus autarcas, políticos, dirigentes, as classes cultas, vêm demonstrando compreender até que ponto o próximo futuro do Algarve está em jogo também no processo de crescimento e consolidação da sua Universidade?**

– Infelizmente tal não acontece. A regionalização continua a ser considerada um sistema fechado, uma alternativa capaz de se justificar por si, como se toda a população pudesse, de um dia para o outro, por milagre de um decreto, passar a funcionar com eficácia e rigor autonómico. Todos os algarvios, cultos e incultos (talvez mais os primeiros) deveriam ter uma aprendizagem que não é fácil. A regionalização não aparece, faz-se: não é concedida, justifica-se e ganha-se em luta, com determinação e saber.

**– Afirmaria que a Universidade do Algarve é irreversível ou parece-lhe que ela poderá ainda depender de um maior empenhamento dos sectores da opinião e da população dispostos a contrariar as naturais tentações centralistas de parte da Administração?**

( conclui na pág. 3 )

**INSTALAÇÕES DEFINITIVAS**

### ENTREGUE ESTUDO DE ZONAMENTO

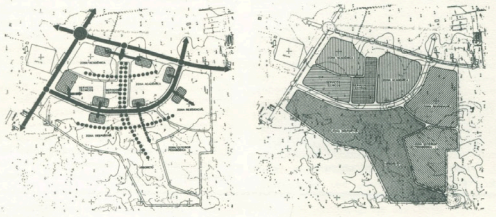

*As plantas de zonamento das instalações definitivas da Universidade do Algarve, acima reproduzidas, fazem parte de um estudo recentemente concluído, integrado no Plano Geral.*

*LEIA NOTÍCIA DESENVOLVIDA NA PÁG. 5*

## SESSÃO SOLENE
### DE ABERTURA DO ANO LECTIVO

*A sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve decorre no dia 20 de Março de 1984, terçafeira, pelas 15,30 horas, na Sala Nobre do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, em Faro. Presidida pelo Reitor, Professor M. Gomes Guerreiro, a sessão conta com a presença do Presidente da República e do Primeiro Ministro. O Professor Associado Sadat N. X. Muzavor profere a Oração de Sapiência sobre* ***O Papel dos Recursos do Mar na Alimentação do Homem - O Caso da Ria Formosa.*** *Após a sessão, decorre um beberete nos Claustros do Museu.*

***MEDALHA COMEMORATIVA*** *Por ocasião da sessão solene de abertura do ano lectivo, foi emitida a medalha comemorativa da Universidade do Algarve, elaborada pelo escultor José Aurélio. Em breve a medalha estará à venda ao público pelo preço de 800$00 sendo desde já aceites pedidos.*

***SÍMBOLO DA UNIVERSIDADE*** *No mesmo dia foi inaugurada, na fachada da Reitoria, uma pedra com o símbolo da Universidade do Algarve esculpido pelo mesmo Artista.*

*Capa de Tòssan*

PRIMEIRO ANUÁRIO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

***PRIMEIRO ANUÁRIO*** *Acaba de ser publicado o PRIMEIRO ANUÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE, "no ano de 1983 em que se iniciou a actividade escolar, portanto um ponto de partida e uma tentativa para criar uma tradição na Universidade portuguesa mais nova e mais periférica, ou seja na mais afastada dos centros do poder e da cultura erudita". O Anuário inclui um capítulo inicial sobre a criação e objectivos da Universidade. Trata em seguida do símbolo, cores e medalha da Universidade, sua estrutura, cursos em funcionamento e respectivos planos curriculares, instalações, algumas actividades dos docentes, lista dos alunos, do pessoal docente e investigador e do pessoal não docente. Inclui ainda informações gerais e anexos, entre os quais legislação relativa à Universidade do Algarve. O* ***Primeiro Anuário*** *encontra-se à venda por 300$00.*

*II Seminário* ***"Portugal Mediterrâneo. O Algarve no Contexto Português".***

*Participantes e monitores.*

## ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES EM FORMAÇÃO

A primeira assembleia geral dos estudantes da Universidade do Algarve realizou-se no dia 14 de Janeiro, às 22.30 horas. Como único ponto da ordem de trabalhos figurava a discussão e aprovação de propostas relativas ao processo de legalização e eleição dos órgãos directivos da futura Associação de Estudantes.

A assembleia decidiu eleger três representantes por cada curso, ficando assim constituída uma Comissão Pró-Associação. A elaboração de uma proposta de estatutos e a resolução de problemas gerais mais prementes foram os objectivos atribuídos à Comissão eleita.

A Comissão ficou assim constituída: Isabel Almeida Santos da Costa, Antonina Melo dos Santos e Pedro Fernando Furtado Pereira, pelo curso de Biologia Marinha e Pescas; Benjamim Neves de Sena, João Paulo da Boa Vieira e Maria do Rosário Vieira das Neves, pelo curso de Horto-fruticultura; e Anabela Teixeira Carvalho, Dario Santos Horta Dias e Ana Maria Rodrigues Viriato, pelo curso de Gestão de Empresas.

Para além da elaboração dos estatutos, a Comissão encontra-se já a trabalhar na organização de um Grupo Desportivo da Universidade do Algarve, na preparação de um curso de mergulho e em problemas de carácter académico.

## A UNIVERSIDADE NO 3º CONGRESSO SOBRE O ALGARVE

Organizado pelo Racal Clube de Silves, decorreu no Hotel Montechoro, de 19 a 22 de Janeiro último, o 3.º Congresso sobre o Algarve, que teve, como um dos seus principais objectivos, o de promover a realização e divulgação de estudos sobre o Algarve. Através de comunicações de diversos elementos a ela ligados, a Universidade do Algarve esteve presente nesta iniciativa, que granjeou já um prestígio seguro na actividade cultural do País.

Assim, o Reitor da Universidade do Algarve, Professor M. Gomes Guerreiro, apresentou uma comunicação sobre **A Política de Regionalização e a Valorização dos Recursos Naturais na Perspectiva Sergiana.** O Prof. Dr. João Baptista Nunes Pereira Neto, da Comissão Instaladora, apresentou dois trabalhos: **A Regionalização do Algarve - uma perspectiva sociológica.** e **América Latina e Europa - Dois Sentidos. Duas Épocas de Emigração Algarvia.** e ainda um terceiro, este de colaboração com Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto, sobre **O Impacto do Turismo no Algarve - Contribuição para o Estudo da sua Imagem junto da opinião pública.**

Os Drs. José Pedro Andrade e Adelino Canário, do departamento de Biologia Marinha e Pescas, de colaboração com Carlos Costa Monteiro, do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, apresentaram uma comunicação sobre **A Gestão dos Recursos Marinhos e a Colaboração entre a Universidade do Algarve e o Instituto Nacional de Investigação das Pescas.**

Pedro Simões, do departamento de Horto-fruticultura, dissertou sobre **Ecologia das Cinturas de Vegetação da Ilha de Faro.** O Dr. Mendonça Pinto, Assistente convidado ligado ao departamento de Gestão de Empresas, falou sobre **O Algarve no Contexto Nacional: Situação Regional e Estratégia de Actuação.** Docente também no curso de Gestão de Empresas e técnico superior dos Serviços de Documentação e Informação, o Dr. José Carlos Vilhena Mesquita, licenciado em História, apresentou três trabalhos: **Um Presépio Napolitano do Séc. XVIII no Museu Paroquial de Moncarapacho: Faro e o Movimento do Orfeu:** e **"Chronica do Algarve" terá sido o primeiro jornal algarvio?.**

O Dr. José D. Garcia Domingues, orientador do Gabinete de Estudos Árabes, apresentou uma comunicação sobre **Homens Célebres e Famílias Ilustres do Algarve na Época Árabe.** Apresentaram também trabalhos os doutorandos em sociologia António Salustiano Lopes de Brito (**Da Função dos Arquivos Distritais e do Valor Histórico-Sociológico do seu Património**) e Lúcio de Sousa (**Os Jovens e o Emprego**).

Algumas das conclusões e recomendações aprovadas neste congresso referem-se explícitamente à Universidade do Algarve, como acontece com as conclusões nºs 27 e 33 da secção Cultura e Sociedade, n.º 3 da secção Comunicação Social, e n.º 2 e 3 da secção Investigação Científica e Tecnológica.

***UNIVERSIDADE***
***N.º 1 - MARÇO DE 1984***

***UNIVERSIDADE***
*INFORMATIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE*

*Edição: Universidade do Algarve*
*Redacção, composição e paginação: Serviços de Documentação e Informação da Universidade do Algarve*
*Fotolitos e impressão: Costa & Silva, Lda - Estrada Nacional 125, Calvário 8400 Lagoa*
*Colaboração de Jorge Fidalgo (montagem) e António Luís Santana (arte final).*
*Tiragem: 750 exemplares*

# A UNIVERSIDADE DO ALGARVE É IRREVERSÍVEL

## — afirma o Reitor, Prof. M. Gomes Guerreiro

(conclusão da pág. 1)

- A Universidade do Algarve instalou-se e é irreversível. Mas o seu crescimento vai depender desse empenhamento num País fortemente centralizado e assimétrico, que considera a Instituição universitária em Faro, longe dos centros do poder, uma blasfémia. A Universidade continua a ser, para muitos, um bem supérfluo, um ornamento a que só os ricos e os poderosos têm direito. Não compreendem que haja uma Universidade que tenha por principal objectivo privilegiar a comunidade e não o indivíduo por intermédio do "canudo". Não valorizam a Universidade como um equipamento-motor do desenvolvimento e que portanto deve ser entregue a quem dela mais necessita ou quem mais e melhor utiliza os seus ensinamentos. Creio contudo que estamos num tempo de viragem e que a Universidade do Algarve, seguindo o caminho traçado pela sua Comissão Instaladora, acabará por ser compreendida e amparada como equipamento indispensável ao processo de regionalização e de desenvolvimento regional.

**- Os primeiros cursos abertos na Universidade do Algarve não são aqueles cursos tradicionais que parte do público confunde com o conteúdo da própria instituição universitária. Não são por isso de recear atitudes de incompreensão ou insatisfação por parte de alguns sectores da sociedade algarvia?**

- A Universidade do Algarve, na procura de uma filosofia técnico-cultural que enquadra os ensinos em benefício da população, nada tem a recear embora saiba que numa primeira fase alguns pais preferirão enviar os filhos para centros universitários tradicionais de maior credibilidade formal. De resto nunca a Universidade do Algarve pensou substituir-se, nos próximos 10-15 anos, às poderosas e tradicionais Faculdades de Medicina, Direito e Engenharia bem inseridas na nossa sociedade actual. O seu projecto apenas contempla cerca de metade dos alunos que no Algarve terminam o curso secundário e há ainda a considerar que outros virão do Norte do País. Este ano até temos um aluno dos Açores e outro da Madeira. Os restantes, por vocação ou por tradição, procurarão outro caminho.

**- Concluindo, que mensagem poderia transmitir aos habitantes da região na qual a Universidade do Algarve se insere e que é a sua razão de ser?**

- A minha mensagem é a que transparece em tudo o que ultimamente escrevo e que há pouco repeti no 3º Congresso sobre o Algarve, em Montechoro: o investimento intelectual, embora com efeitos a médio prazo, é o que melhor e mais rapidamente pode responder aos anseios de desenvolvimento de um povo: não só é o menos oneroso em termos de divisas mas também o mais democrático, fecundo e multiplicador. Na realidade o investimento intelectual é o que permite congregar o maior número de pessoas de uma Região num mesmo projecto de solidariedade institucional.

### *MAPA DAS VERBAS CONCEDIDAS À UNIVERSIDADE DO ALGARVE*

EM CONTOS

| ANOS | ORÇAMENTO NORMAL | | REFORÇOS | | PIDDAC | | AID | | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CORRENTES | CAPITAL | CORRENTES | CAPITAL | CORRENTES | CAPITAL | CORRENTES | CAPITAL | |
| 1979 | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- |
| 1980 | 2 010 | 30 | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | 2 040 |
| 1981 | 3 950 | 1 050 | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | -$- | 5 000 |
| 1982 | 10 000 | 2 000 | 5 850 | 2 050 | -$- | -$- | -$- | -$- | 19 900 |
| 1983 | 26 000 | 6 000 | 9 683 (c) | 500 | -$- | 10 000 | -$- | -$- | 52 383 |
| 1984 | 41 000 | 6 000 | (a) 23 065 | (a) 4 000 | -$- | (b) 50 000 | 5 000 | 2 500 | 131 565 |

a) Proposta de reforço apresentada ao Ministério.
b) Verba pedida para acções a realizar no âmbito do PIDDAC/84.
c) Não foi incluída nesta rubrica a quantia de 1960 contos, proveniente de outras receitas.

*A liberdade e a autonomia da Universidade só são possíveis a partir da suficiência financeira.*

# O MINISTRO DA EDUCAÇÃO VISITOU A UNIVERSIDADE DO ALGARVE

O Ministro da Educação, Prof. Augusto Seabra, e o Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Britaldo Rodrigues, visitaram no dia 3 de Dezembro último, demoradamente, os quatro pólos de instalação da Universidade do Algarve na cidade de Faro. Aqueles membros do Governo estiveram no Centro de Ensino na Atalaia, na Reitoria no Largo do Pé da Cruz, onde funciona toda a administração, no Centro de Estudos no Largo do Terreiro do Bispo, onde está instalada a maior parte dos docentes, e no Serviço de Informação e Documentação, no edifício da Assembleia Distrital, onde se encontra a Biblioteca Geral da Universidade. Na visita o Ministro e o Secretário de Estado foram sempre acompanhados pelo Reitor, Vice-Reitor, Administrador e membros do corpo docente.

Apesar da situação provisória e modesta das actuais instalações, os dois membros do Governo ficaram bem impressionados pela dignidade da solução encontrada e regozijaram-se com a forma como estão a decorrer os ensinos. O Reitor, na oportunidade, referiu, mais uma vez, a discriminação que vem sofrendo esta Instituição e os seus alunos. A primeira, por ter sido contemplada no OGE com uma verba declaradamente insuficiente em termos absolutos e injusta em termos relativos; os segundos, porque até hoje nem sequer foram considerados na distribuição das verbas para alimentação e bolsas de estudo. O Senhor Ministro prometeu estudar o assunto e dentro dos poucos recursos disponíveis encontrar o modo capaz de colmatar esta situação.

# biologia marinha e pescas

## RIA FORMOSA

Seguindo directivas da UNESCO, e por ela financiado, está a desenvolver-se um programa no âmbito do Plano de Ordenamento e Desenvolvimento da Ria Formosa. É seu responsável, por parte do departamento de Biologia Marinha e Pescas da Universidade do Algarve, o Professor associado Sadat N. X. Muzavor. O programa decorre em colaboração com a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Comissão Nacional do Ambiente e Ministério da Qualidade de Vida.

A Capitania do Porto de Faro cedeu à Universidade do Algarve uma área de 18 hectares na Ria Formosa para estudos experimentais em biologia marinha e produção aquática.

## OUTROS PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

Foi recentemente aprovado pelo Instituto Nacional de Investigação Científica o projecto de investigação **Estudo dos povoamentos ictiológicos mais profundos da plataforma continental do Algarve**, de que é responsável o Professor associado Sadat N.X. Muzavor.No projecto colabora a Assistente Dra. Luísa Castro.

O Professor auxiliar Doutor Gil de Vasconcelos iniciou o estudo **Cartas de pesca da costa do Algarve, primeira abordagem.**

O Dr. José Calvário trabalha num projecto, programado para três anos, de **estudo das comunidades bentónicas da Ria Formosa - dinâmica dos povoamentos e produção das espécies de maior interesse económico: fluxos energéticos na cadeia alimentar.**

O Dr. Pedro Andrade tem em andamento um estudo sobre **a biologia do robalo (Dicentrarchus labrax) da Ria e do litoral algarvio, segundo os parâmetros de crescimento e maturação sexual**, projecto para o qual a Universidade do Algarve contará com a colaboração do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. Em colaboração com o Dr. Adelino Canário, o Dr. Pedro Andrade será também um dos responsáveis pelo projecto de estudo da **biologia natural dos pleuronectiformes e da dourada (Sparus aurata) da ria de Faro/Olhão e orla marítima adjacente** o qual incide sobre a caracterização do crescimento, regime alimentar e maturação sexual das espécies referidas.

Tendo igualmente como responsáveis os doutores Adelino Canário e Pedro Andrade, o projecto de **estudo de ecologia e dinâmica de populações do berbigão (Cerastoderma edule)** incide sobre a distribuição e produção do berbigão em função de diversos factores ecológicos, ciclo biológico, recrutamento e mortalidade, com vista ao estabelecimento de providências para a sua gestão racional.

O Dr. Adelino Canário trabalha ainda no **estudo ecológico dos viveiros de peixes da Ria de Faro/Olhão**, projecto que incide particularmente sobre a macrofauna bentónica e ictiofauna, seus parâmetros físico-químicos e características sedimentológicas e hidrológicas.

## OUTRAS ACTIVIDADES

Visitou a Universidade do Algarve, nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro, o Professor Luís Arruda, da Faculdade de Ciências de Lisboa, que tem vindo a desenvolver investigação sobre a fecundidade do carapau, com colheitas realizadas em Matosinhos, Peniche, Setúbal e Portimão. Correspondendo a solicitação que lhe foi feita, o departamento de Biologia Marinha e Pescas da Universidade do Algarve dará apoio a este trabalho fazendo o tratamento laboratorial do peixe colhido em Portimão. O Professor Luís Arruda visitará regularmente a Universidade do Algarve no decurso do seu trabalho, e particularmente nos meses de Fevereiro, Março e Abril, época mais propícia para o estudo mencionado.

Nos dias 9-10 de Fevereiro, o Professor Doutor Luís Saldanha, da Faculdade de Ciências de Lisboa, dando início a contactos regulares, visitou a Universidade do Algarve, a convite desta.

Também o Prof. Machado Cruz, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (departamento de Zoologia), quis estabelecer contacto e informar-se sobre a Universidade do Algarve, que visitou nos dias 6 e 7 de Fevereiro último, com vista a uma eventual cooperação.

Com a colaboração da Associação de Estudo e Investigação do Património Natural e Cultural dos concelhos de Faro, Olhão, Loulé, Tavira e São Brás de Alportel (ADEIPA), do Cineclube de Faro e da Liga para a Protecção da Natureza, o Professor Carlos Almaça, da Faculdade de Ciências de Lisboa, proferiu, a convite da Universidade do Algarve, uma conferência sobre **Zonas húmidas e zonas ribeirinhas: importância e interesse da sua conservação na orla costeira algarvia.** A conferência realizou-se no Salão Nobre da Assembleia Distrital, no dia 27 de Janeiro, pelas 18 horas.

---

## a gestão de água pelas plantas

**SEMINÁRIO**

**FARO, 4 A 6 DE ABRIL DE 1984**

A Universidade do Algarve vai promover, de 4 a 6 de Abril próximo, um seminário subordinado ao tema **A Gestão de Água pelas Plantas**, no qual participarão investigadores e técnicos que dedicam a sua actividade aos problemas relacionados com a utilização da água pela vegetação.

Os estudos sobre este tema revestem-se de especial interesse em Portugal, onde os elevados défices hídricos da época estival reduzem a produção vegetal das culturas de grande importância económica quando são favoráveis as restantes condições (radiação solar e temperatura). Isso acontece sobretudo na região mais meridional do País e para determinados fitossistemas como a horticultura protegida cuja produção depende essencialmente da rega. Nestas condições é necessário conhecer e definir alguns parâmetros para uso racional dos recursos hídricos e para a melhor utilização das técnicas culturais.

Todas as informações complementares e pedidos de inscrição devem ser dirigidos a

Comissão Organizadora do Seminário
"A Gestão de Água pelas Plantas"
Universidade do Algarve
Largo do Pé da Cruz, 26
8000 Faro
Tel. 29152.

INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

## ENTREGUE O ESTUDO DE ZONAMENTO

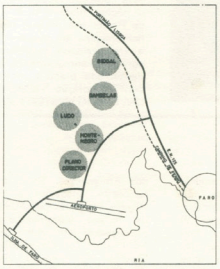


*O local das Gambelas, a que se refere a proposta de zonamento representada nas duas plantas reproduzidas na pág. 1.*

*Foi recentemente entregue à Comissão Instaladora da Universidade do Algarve o estudo de* ***Zonamento*** *das futuras instalações definitivas, previstas para o local das Gambelas, na Herdade do Pontal. O referido estudo é uma das fases preparatórias do Plano Geral, que vem sendo coordenado por Rebello de Andrade & Espírito Santo, Arquitectos Associados, o Gabinete de Arquitectura a quem a Universidade do Algarve confiou os estudos prévios necessários à elaboração e construção das instalações definitivas.*

*A primeira fase do Plano Geral incluiu um* ***Inquérito*** *com recolha de todas as informações consideradas úteis. Na segunda fase, ou* ***Programa,*** *foram enunciadas as grandes linhas estruturais da Universidade, e propostos modos de articulação dos espaços e das actividades mais importantes. O programa comporta igualmente uma estimativa de dimensionamento das principais instalações previstas.*

*A fase de* ***Zonamento,*** *agora concluída, corresponde à aplicação dos conceitos expressos no Programa a um terreno concreto, no pressuposto de que as instalações definitivas ficarão na periferia da cidade de Faro, no sítio designado por Pontal, e mais precisamente no já referido local das Gambelas.*

*O estudo de zonamento é constituído por peças escritas e por peças desenhadas, que exprimem, por um lado, conclusões obtidas da análise do local e, por outro, o conjunto das propostas de ocupação que deverão ser desenvolvidas na fase seguinte, ou Plano Geral propriamente dito.*

*As plantas de zonamento que se reproduzem na ilustração esquematizam a proposta de ocupação do terreno, na qual se considera a criação de uma via interna que permite o acesso às diferentes zonas da Universidade: Zona Académica, Residencial, Exterior Pedagógica, Desportiva, de Serviços Técnicos e de Serviços Centrais, incluindo estes a Reitoria, a Administração, os Serviços Sociais, os Serviços de Documentação e Biblioteca.*

*Para análise das soluções encontradas por Israel na edificação de instalações universitárias, o Professor catedrático Fernando Reis Cunha, Vice-Reitor da Universidade do Algarve, deslocou-se em Fevereiro àquele país, acompanhado pelo Arq. Rebello de Andrade. coordenador do Plano Geral.*

# hortofruticultura

### HORTICULTURA PROTEGIDA

O projecto de horticultura protegida, da responsabilidade da Universidade do Algarve, pretende ser um importante plano no âmbito das actividades de investigação e desenvolvimento experimental, dentro do espírito de que o trabalho de investigação é inerente à existência de uma Universidade. O projecto visa conhecer, em pormenor, as condições físicas, nomeadamente energéticas, que ocorrem dentro das estufas em função das suas características, e ainda aspectos relacionados com a microclimatologia das estufas, com as trocas gasosas no processo de fotossíntese e transpiração, com a gestão de água e o comportamento das culturas perante os vários métodos de rega, com os solos, a nutrição mineral, salinidade, melhoramento genético, fitossanidade e luta integrada, e ainda outros.

É responsável pelo projecto o Professor catedrático Fernando Reis Cunha. O Professor catedrático convidado Rui Namorado Rosa e o Professor associado João Santos Pereira são os principais colaboradores responsáveis.

### OUTROS PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

A Dra. Manuela David, do departamento de Hortofruticultura, participa num projecto de investigação sobre **ecofisiologia das plantas lenhosas mediterrâneas (estudos comparativos do Eucaliptus globulus e espécies lenhosas indígenas).**

Trata-se de um projecto aprovado pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, que será desenvolvido, ao longo de três anos, por colaboração entre a Universidade do Algarve e o Instituto Superior de Agronomia, com o apoio financeiro e técnico da Swedish University of Agricultural Sciences, de Uppsala (Suécia). O responsável pelo projecto é o Professor associado João Santos Pereira, do Instituto Superior de Agronomia, e nele colaboram ainda a Eng.ª Maria Helena Almeida, também do ISA, a Eng.ª Graça Melo, da Escola Superior Agrária de Santarém, e a Licenciada em Biologia Maria Glória Esquível, bolseira do INIC.

Um estudo sobre o **controle biológico de uma praga do limoeiro (Prays citri)** vem sendo desenvolvido pela Dra Margarida L. Solano de Almeida. A Dra Maria João Correia procede a um levantamento bibliográfico sistemático sobre **a alfarrobeira (Ceratonia siliqua),** com vista a próximo estudo sobre **aspectos fitofisiológicos da espécie, particularmente no que respeita à gestão de água disponível.**

Diversos outros trabalhos, coordenados por Pedro Simões, também no âmbito do departamento de Hortofruticultura, foram iniciados ou encontram-se em fase de programação: inventariação da vegetação e recursos do Algarve, planeamento biofísico do Sotavento algarvio (de colaboração com a Secretaria de Estado do Ambiente - Direcção de Ordenamento), constituição de um herbário, de um banco de dados fitoecológicos da região e estudo preliminar para um arboreto a implantar em Monchique.

### OUTRAS ACTIVIDADES

O departamento de Hortofruticultura foi visitado pelo Professor associado João Santos Pereira, do Instituto Superior de Agronomia, no dia 10 de Fevereiro, que trabalhou na análise de programas curriculares e conteúdo de algumas cadeiras do curso de Hortofruticultura, com elementos do departamento.

O Professor catedrático Fernando Reis Cunha, Vice-Reitor da Universidade do Algarve, proferiu no dia 14 de Dezembro de 1983 uma palestra sobre **O Problema da Geada Negra no Algarve.** A palestra, seguida de colóquio, realizou-se no Centro de Ensino, no âmbito das reuniões periódicas da Associação Portuguesa de Horticultura e Fruticultura. O Professor Reis Cunha, na sua visita a Israel no mês de Fevereiro, inteirou-se de progressos recentes no domínio da hortofruticultura, com vista aos trabalhos desenvolvidos no departamento.

A Universidade do Algarve foi visitada, no passado dia 6 de Fevereiro, por consultores holandeses do domínio de hortofruticultura.

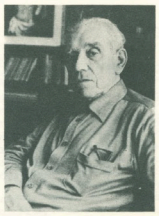

HEMEROTECA
Dr. Mário Lyster Franco

O eminente erudito algarvio Dr. Mário Lyster Franco, que acaba de completar 82 anos, doou à Universidade do Algarve a sua Hemeroteca especializada em periódicos algarvios. Abrangendo publicações que remontam às origens da imprensa regional, essa colecção ficará a constituir o núcleo mais notável da Sala de Periódicos da Biblioteca. Em homenagem ao doador, a quem a Universidade exprime o seu agradecimento, será nesse local descerrada placa comemorativa com a inscrição **"HEMEROTECA DR. MÁRIO LYSTER FRANCO"**.

## gestão de empresas

No âmbito da cadeira de Introdução à Economia da Empresa, estão a ser programadas diversas visitas de estudo a empresas da região, como actividade pedagógica destinada aos estudantes que frequentam o curso de Gestão de Empresas.

Está em estudo a programação de colóquios ou seminários sobre perspectivas da economia portuguesa, os quais poderão vir a integrar-se no processo de formação de um núcleo em Faro da Associação Portuguesa de Economistas, e com o qual a Universidade do Algarve poderia vir a co-patrocinar os referidos colóquios.

Os docentes do departamento de Gestão de Empresas têm vindo a trabalhar prioritariamente na análise e ponderação do plano curricular do curso, com vista a ajustamentos eventuais a vigorar nos próximos anos. Idêntica análise vem sendo desenvolvida nos restantes cursos, já que a Universidade do Algarve planifica os seus ensinos tendo em conta a polivalência e a flexibilidade dos planos curriculares e do conteúdo das disciplinas.

O Dr. José Joaquim dos Reis Leite Pereira trabalha num projecto apoiado pela Fundação Volkswagen, sobre **Reforma e Reintegração Económica dos Emigrantes**. Para a mesma fundação, elaborou o relatório **Alguns aspectos caracterizadores da actual situação económica portuguesa**, em Julho de 1983. No Center for Developing Areas Studies, na MacGill University de Montreal, Canadá, proferiu uma conferência sobre **Contribution to the study of the economics of reintegration of emigrants: the case of Portugal**. Apresentou ainda, em Julho de 1983, à Fiat European Conference on International Return Migration, uma comunicação intitulada **Quelques considérations socioeconomiques sur la réintegration des émigrants: le cas portugais**.

## gabinete de arqueologia

A Assistente convidada Maria Teresa Júdice Gamito Morais Arnaud, que coordena o Gabinete de Arqueologia, prossegue a preparação do seu doutoramento na Universidade de Cambridge. Para colaborar nos programas do Gabinete, foi requisitado à Direcção-Geral do Equipamento Escolar, do Ministério da Educação, José Cirilo de Sousa Cabecinha, que iniciou um inventário bibliográfico de interesse para o Gabinete.

Por outro lado, a Universidade do Algarve presta apoio científico ao Museu que a Comissão Municipal Pró-Museu de Loulé irá instalar no Castelo daquela vila, ocupando um total de 13 salas, e onde decorrem no momento obras de adaptação e restauro sob orientação da Dra Maria Isilda Renda Piriquito Pires Martins, com o apoio da Câmara Municipal de Loulé. A Dra Maria Isilda Martins, que é Assistente convidada na Universidade do Algarve, prepara o doutoramento em História, com uma tese sobre história medieval de Loulé, sob a orientação do Prof. Humberto Baquero Moreno.

## gabinete de estudos árabes

No dia 9 de Março último, no Salão Nobre da Assembleia Distrital de Faro, foi inaugurada, pelas 17 horas, uma exposição de livros arábicos recentemente oferecidos à Biblioteca da Universidade do Algarve, antecedendo a conferência pronunciada pelo Prof. Dr. António Manuel Dias Farinha, da Universidade Nova de Lisboa, sobre **Árabes e Muçulmanos na Actualidade**.

O Gabinete de Estudos Árabes, que orienta o Curso Elementar de Língua e Cultura Árabe, tem vindo a desenvolver diversos contactos com instituições culturais e científicas do mundo árabe, em particular com a ALESCO (Organização da Liga Árabe para a Educação, Ciência e Cultura), com sede em Túnis.

O Gabinete prepara também proposta para uma licenciatura no domínio dos estudos árabes, com a colaboração do Prof. Adel Sidarus, Director do Departamento de Árabe da Universidade de Évora.

## pós - graduação

Além dos doutoramentos em preparação já mencionados (veja-se a rubrica Gabinete de Arqueologia), preparam também o doutoramento os Licenciados Francisco Lúcio de Sousa e António Salustiano Lopes de Brito, ambos em sociologia e sob a orientação do Prof. Dr. João Baptista Pereira Neto.

A Licenciada Fátima Soares está a frequentar o Curso sobre Ordenacion Rural y Medio Ambiente do Instituto Agronomico Mediterraneo de Zaragoza, com vista à obtenção do grau de Mestrado.

## PUBLICAÇÕES

### DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Universidade do Algarve: proposta de instalação.** Comissão Instaladora da Universidade do Algarve. Faro, 1981: 115 p. il. 300$00.

**Reencontro do Homem com a Natureza: reservas da biosfera.** M. Gomes Guerreiro. Faro. 1981: 35 p. 200$00.

**Frei João de São José e a sua Corografia do Reino do Algarve, 1577: apresentação crítica.** Manuel Viegas Guerreiro. Faro, 1981: 30 p 200$00.

**O Algarve na Poesia.** Antologia organizada por Teresa Sousa de Almeida. Faro, 1982: 68 p. Esgotado.

**A Escola: a Melhor Mensagem: o Melhor Investimento.** M. Gomes Guerreiro. Faro, 1982: 44 p. 200$00.

**As Características da Universidade do Algarve: resultados de um inquérito sociológico com vista à sua definição.** João B. N. Pereira Neto. Faro, 1983: 61 p. 200$00.

**Monografia Hidrológica do Algarve.** João Mimoso Loureiro, com colaboração de Maria Noémia da Fonseca Nunes. Faro, 1983: 75 p. il. (editado de colaboração com a Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos): 200$00.

**O Papel da Universidade no Processo de Regionalização e de Desenvolvimento Regional (Seminário).** M. Gomes Guerreiro, Henrique de Barros, A. Simões Lopes, Rui Costa Rodrigues, Ernesto V. S. de Figueiredo, A. A. Monteiro Alves, Eugénio de Castro Caldas, Nuno Grande, João B. N. Pereira Neto, F. Mendonça Pinto, Raul Manuel Albuquerque Sardinha, F. Reis Cunha, Manuel Viegas Guerreiro, Leopoldo Guimarães, Carlos Almaça, José Quintino Rogado, Carlos Portas, Carminda Cavaco. Faro, 1983: 267 p. 500$00.

**Contribuição para o Conhecimento da Biologia (Determinação da Idade e Estudo do Crescimento) do Robalo (Dicentrarchus labrax) (L. 1758) (Pisces, Moronidae) da Ria de Aveiro.** José Pedro de Andrade e Silva Andrade. Faro, 1983: il. 50$00.

**Primeiro Anuário da Universidade do Algarve.** Comissão Instaladora da Universidade do Algarve. Faro, 1984: 79 p. il. 300$00.

**Entropia e Ainda Entropia.** Prof. Doutor José Pinto Peixoto. 40 p. il. 200$00.

A editar brevemente:

**A Arboricultura Algarvia.** José Pereira de Assunção.

**Legislação Universitária (1972 - 1980).** Compilação de Cristóvão de Oliveira e Florêncio Leite.

**Aspectos Fundamentais do Clima do Algarve e o Ensino Universitário.** F. Reis Cunha.

**Alimentação, Energia e Sociedade.** David e Marcia Pimentel. Traduzido pelo Professor Doutor Henrique de Barros.

Fora da Universidade:

**O Homem, o Ambiente e a Paz.** M. Gomes Guerreiro. ADEIPA, Faro, 1983: 36 p. 200$00.

## BIBLIOTECA

*A Biblioteca da Universidade do Algarve, integrada nos Serviços de Documentação e Informação, está situada no edifício da Assembleia Distrital de Faro, na Praça da Liberdade, com entrada pela Rua do Pé da Cruz, n.º 4, e encontra-se aberta todos os dias úteis, das 8h30 às 20h00, ininterruptamente.*

*Além dos professores, investigadores, estudantes e funcionários da Universidade do Algarve, a Biblioteca pode ser frequentada pelo público interessado. A leitura no domicílio está porém reservada aos portadores de Cartão de Leitor, devendo os respectivos pedidos ser apresentados naqueles Serviços.*

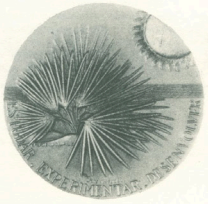

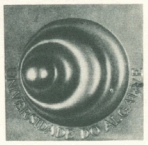

## SIMBOLO, CORES E MEDALHA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*As cores escolhidas para a Universidade do Algarve são o azul e o verde. O símbolo desenhado, da autoria de Tòssan, pretende dar uma noção de desenvolvimento a partir de uma unidade ou célula.*

*A medalha, executada por mestre José Aurélio, representa numa face um dos elementos naturais mais típicos da Região: a palmeira anã ou das vassouras, a única que na Europa sobreviveu aos cataclismos climático-geológicos do pós-cenozóico. A palmeira anã, embora humilis, deverá ser, em termos fitogeográficos e culturais, a espécie mais importante da Região eumediterrânea incluída no Algarve. Nessa face, a medalha tem inscritas as palavras Estudar, Experimentar, Desenvolver. Elas constituem a trilogia das principais actividades em que a Universidade se encontra comprometida e que cabem nas tarefas de ensino-investigação que realiza. A outra face da medalha tem desenhado o símbolo da Universidade.*

## outras notícias

O Professor A. A. Heathcoat, do Departamento de Estudos Hispânicos da Universidade de Sheffield (Reino Unido), em nome do seu Reitor, visitou a Universidade do Algarve em Janeiro último, tendo em vista eventual convénio de cooperação entre as duas universidades.

No dia 17 de Janeiro, a Universidade do Algarve foi visitada pelo Instituto de Defesa Nacional, dirigido pelo General Altino de Magalhães.

A Dra. Margarida Vargues, Bibliotecária da Universidade do Algarve, frequentou, de 20 a 24 de Fevereiro, em Lisboa, um seminário sobre gestão de bibliotecas e serviços de documentação, dirigido pelo Dr. Luís Cabral, da Biblioteca Municipal do Porto, e pelo Dr. Rodrigo Magalhães, do Instituto Britânico em Lisboa.

O Dr. Carlos Costa Marques, responsável pelos Serviços de Documentação e Informação, iniciará em breve um estudo sobre a caracterização socioecológica do local de Vale da Rosa, onde se vai instalar um gerador de electricidade a partir do sol.

A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE NÃO SE INSCREVE NO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE INSTITUIÇÕES EXTERIORES AO PAÍS, SEJAM ELAS O BANCO MUNDIAL, OU OUTRAS. FOI SIM UM ACTO DE SOBERANIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, SUBLINHADO PELO FACTO INVULGAR DE TER REUNIDO A UNANIMIDADE DE TODA A CÂMARA.

SENDO TODOS OS HOMENS DIFERENTES À NASCENÇA, QUER NA QUALIDADE DOS GENES QUE TRANSPORTAM, QUER NA QUALIDADE DO BERÇO QUE OS ESPERA, É FINALIDADE DA ESCOLA ELIMINAR, OU PELO MENOS ATENUAR, AS CONSEQUÊNCIAS DESSA DIFERENÇA.

**M. Gomes Guerreiro**

INFORMATIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

N.º 1 - MARÇO DE 1984 - 40$00

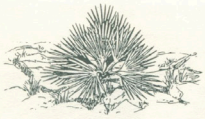

Esta palmeira (Chamaerops humilis), escorraçada das regiões da Europa hoje as mais ricas, confina-se actualmente a uma estreita faixa meridional de Itália, Espanha, França e Algarve. Humilde mas prestimosa para o Homem na sua enorme utilidade, nela se baseia a intensa e rica actividade artesanal que teima em manter-se, em especial nos povos mais distanciados do impacte turístico, tal como ainda se revela em todas as feiras e mercados algarvios. Os seus múltiplos produtos deixaram de ter a função útil que tiveram nas golpelhas, seiras e seirões, capachos, alcofas, condeças, chapéus e outros variadíssimos utensílios de menor uso, ou apenas decorativos, que hoje se vendem como objectos de arte nas lojas de artesanato.

*Edifício onde está instalada a Reitoria da Universidade do Algarve.*

## ORGANIGRAMAS

*A estrutura da Universidade do Algarve está representada esquematicamente nos dois organigramas seguintes:*

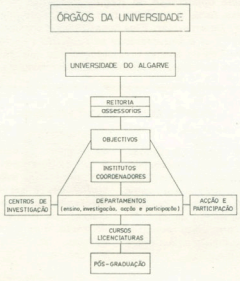


*1 - Organigrama funcional da Universidade do Algarve*

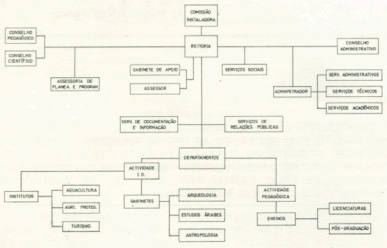


*2 - Órgãos de gestão da Universidade do Algarve*

## ENDEREÇOS E TELEFONES

ENDEREÇO GERAL

**Reitor**
**Universidade do Algarve** — **Tel. 29953**

Largo do Pé da Cruz, 26
Apartado n.º 322 - 8000 Faro — **Tel. 29151**

OUTROS ENDEREÇOS

**Reitoria**
**Assessoria de Planeamento e Programação** — **Tel. 29152**

**Serviços Administrativos, Técnicos, Académicos e Sociais**

Largo do Pé da Cruz, 26 - 8000 Faro — **Tel. 29130**

**Centro de Estudo** (Docentes)
Largo Terreiro do Bispo, 2, 2.º - 8000 Faro — **Tel. 29782**

**Centro de Ensino** (Salas de Aulas)
Casa dos Rapazes, Bom João - 8000 Faro — **Tel. 29761**

**Serviços de Documentação e Informação**
Praça da Liberdade, 2 - 8000 Faro
Rua do Pé da Cruz, 4 - 8000 Faro — **Tel. 28177**

O INÍCIO DOS TRABALHOS LECTIVOS, AINDA SEM INSTALAÇÕES PRÓPRIAS, FOI UMA DECISÃO DA COMISSÃO INSTALADORA POR LHE PARECER QUE É URGENTE A PREPARAÇÃO DE PESSOAL PARA LEVAR A CABO O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

COM OUTRA EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, SUBMETIDO A UM PLANO QUE A AGROBIOLOGIA INDICASSE, E APLICANDO OS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS, O HABITANTE DO ALGARVE PODERIA SER ABASTADO, E MAIS QUE ABASTADO.

António Sérgio
Introdução Geográfica à História de Portugal

Fig. 134: O primeiro informativo da UAlg, fevereiro de 1984.

# O Primeiro Anuário

*O Primeiro Anuário da* Universidade do Algarve, capa de Tòssan, consiste numa publicação com 79 páginas, de março de 1984.

Na nota introdutória do *Anuário*, é feito um breve resumo da história da criação da Universidade do Algarve até àquele momento e é mencionado o facto de a primeira dotação do Ministério da Educação só ter sido recebida em julho de 1980.

Da informação constante no primeiro *Anuário* importa ainda destacar alguns subtemas, nomeadamente:

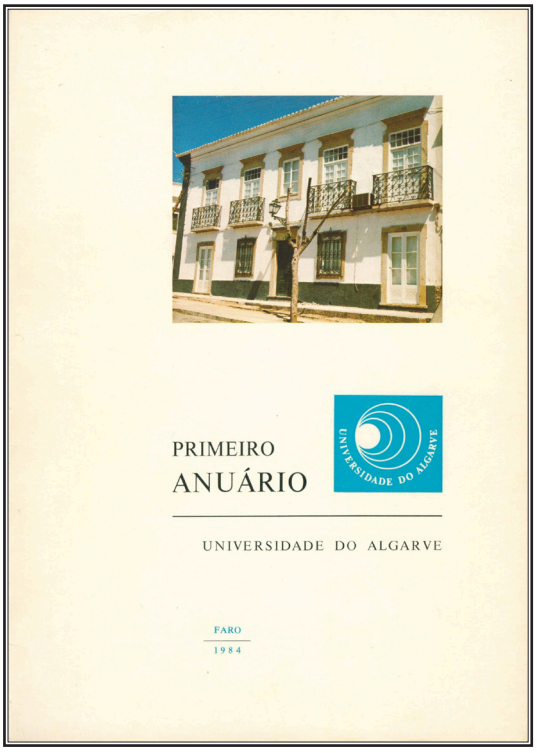


Fig.135: Capa do primeiro Anuário da Universidade do Algarve, 1984, Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

## A Universidade regional-temática

Nesta publicação é feita referência à proposta de instalação homologada pelo Ministro da Educação e Ciência, que determinava que, ainda que a UAlg pretendesse ser uma instituição aberta ao conhecimento universal, deveria prioritariamente ter em conta os problemas que afetavam a região algarvia, seguindo as recomendações da OCDE da época, que defendia que deveria ser uma Universidade regional-tematica.

''A Universidade algarvia, de acordo com a sua proposta, não deverá ser, prioritariamente, uma fábrica de produção de diplomados. Será antes uma «fábrica» de conhecimento prioritariamente aplicável ao país e à região.''

A prioridade, na opinião da Comissão Instaladora, seria rentabilizar a energia solar e os recursos naturais existentes no Algarve que estavam completamente subaproveitados.

## Previsão da dimensão e crescimento da Universidade do Algarve

A UAlg estaria pensada para uma realidade de 3000 alunos, prevendo-se, à época, que o número mais elevado de alunos seria atingido 18 anos após a abertura do primeiro ano letivo, calculava-se, deste modo, que, por essa altura, as necessidades da população algarvia estariam saturadas no que concerne a licenciados.

Os cursos tradicionais de Medicina, Direito, Arquitetura e Engenharia só seriam ministrados na Universidade do Algarve, previsivelmente, decorridos 15 anos da entrada em funcionamento da instituição.

Era prevista a necessidade de cerca de 330 docentes e entre 500 a 600 funcionários da área técnica, administrativa e auxiliar.

Em 1983 a UAlg teve de receitas: 6.500.000$00 – Orçamento Geral do Estado para despesas de capital, 37.820.000$00 para despesas corren-

tes, 10.000.000$00 no âmbito do PIDDAC e 22.500.000$00, da AID, para o equipamento em hortofruticultura.

## Símbolo, cores e medalha da Universidade do Algarve

São definidas como as cores da Universidade do Algarve o azul e o verde.

O símbolo da UAlg, desenhado, da autoria de Tòssan, pretende dar uma noção de desenvolvimento a partir de uma unidade ou célula.

A medalha, foi desenhada pelo mestre José Aurélio: num dos lados tem a chamada palmeira anã, ou das vassouras. Esta palmeira tem um especial significado para as gentes do Algarve, uma vez que é nela que se baseia a atividade artesanal, sobretudo do interior algarvio.

Na outra face surge o símbolo desenhado por Tòssan e o lema: "Estudar, Experimentar, Desenvolver".

## A Estrutura da Universidade do Algarve

Durante a fase de instalação, a estrutura da Universidade do Algarve baseia-se num Reitor, apoiado numa Comissão Instaladora temporária, numa Assessoria de Planeamento e Programação, numa Administração, num Serviço de Documentação e Informação e no setor de Unidades Funcionais de Ensino-Investigação ou Departamentos.

A função dos departamentos era, não só o apoio ao ensino teórico e prático nos diferentes cursos, mas também às atividades de investigação.

Em 1984 existiam como órgãos de gestão:

A Comissão Instaladora

O Reitor

O Vice Reitor

O Conselho Administrativo

A Reitoria incluia a Assessoria e um Gabinete de Apoio.

A Administração dirigia o pessoal, os Serviços Administrativos, e tinha, na sua dependência, a direção de Serviços Académicos e a direção de Serviços Técnicos.

O Conselho Administrativo tinha como função garantir a gestão administrativa, financeira e patrimonial da Universidade do Algarve e era integrado pelo Reitor, pelo Administrador e pelos vogais: Prof. Doutor João Baptista Nunes Pereira Neto, Eng.º Fernando Reis Cunha e Dr. Fausto Martins Carvalho.

A sala da Biblioteca da Universidade do Algarve, que fazia parte dos Serviços de Documentação e Informação, previa-se que tivesse, em 1984, 12 a 16 lugares de leitura.

## Os Serviços Sociais

Os Serviços Sociais são criados logo em 1984, ainda que não estejam a funcionar em pleno devido à falta de verba. A sua estrutura deveria contar com três setores distintos: Apoio Financeiro, Alimentação, Alojamento.

Porque os Serviços Sociais da Universidade do Algarve não dispunham ainda de verbas próprias, foi celebrado um acordo com o Instituto de Ação Social Escolar para que os estudantes pudessem ter acesso ao refeitório da Escola Secundária João de Deus onde, por 90$00, podiam comer uma refeição.

Quanto ao alojamento, a construção de edifícios de raiz para os Serviços Sociais, seria sempre a última fase do processo de construção das instalações definitivas da Universiadde do Algarve. Por isso, opta-se pelo arrendamento ou compra de edifícios que permitam resolver, no imediato, o problema do alojamento dos estudantes.

## Os primeiros cursos

Os primeiros cursos lecionados na Universidade do Algarve foram: Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas.

O despacho definidor do início da atividade académica na UAlg data de 24 de Março de 1983 e é o Decreto do Governo n.º 46/83 de 8 de junho que cria os cursos de licenciatura acima referidos.



O Acto de Paris (1971) da referida Convenção entrará em vigor, em relação ao Governo de Chipre, no dia 27 de Julho de 1983.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 26 de Maio de 1983. — O Subdirector-Geral, *Roberto Nuno de Oliveira e Silva Pereira de Sousa.*

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo de Barbados depositou, em 16 de Março de 1983, o instrumento de adesão à Convenção de Berna para a Protecção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, revista em Paris em 24 de Julho de 1971.

O Acto de Paris (1971) da referida Convenção entrará em vigor, em relação ao Governo de Barbados, no dia 30 de Julho de 1983.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 26 de Maio de 1983. — O Subdirector-Geral, *Roberto Nuno de Oliveira e Silva Pereira de Sousa.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 300/83
**de 24 de Junho**

Entendeu o conselho científico do Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa, ponderada a experiência de aplicação do plano de estudos fixado pela Portaria n.º 433/79, de 16 de Agosto, propor uma revisão do mesmo.

O modelo curricular proposto corresponde ao equilíbrio possível entre a capacidade actual da instituição e as exigências do mercado de trabalho, bem como à presente linha de desenvolvimento do sistema de ensino superior português.

Porém, nem essa linha de desenvolvimento nem o modelo curricular propostos são compatíveis com a continuação da atribuição de um grau intermédio — o bacharelato. Entre os aspectos específicos que apontam no sentido de inviabilizar o acesso a uma formação de nível universitário nesta área, em 3 anos, destacam-se:

*a*) A grande diferenciação de método e conhecimentos das áreas científicas que informam a motricidade humana;
*b*) A opção pelo sistema integrado na formação de professores do ensino secundário;
*c*) A carência de vivências técnicas em actividades físicas que a generalidade dos estudantes têm no momento do acesso.

Torna-se por isso necessário, como medida prévia à aprovação de uma nova estrutura curricular, proceder à extinção do grau de bacharel.

Nestes termos, sob proposta da Universidade Técnica de Lisboa:

O Governo decreta, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

**(Licenciatura em Educação Física)**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Educação Física, confere o grau de licenciado em Educação Física, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2 — À licenciatura a que se refere o número anterior poderá ser aplicado o disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 423/78, de 22 de Dezembro, desde que a mesma satisfaça ao disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

ARTIGO 2.º

**(Estrutura e regime curricular)**

Os planos e regimes de estudos, bem como os ramos em que o curso referido no artigo 1.º eventualmente se organize, serão fixados por portaria do Ministro da Educação.

ARTIGO 3.º

**(Extinção do grau de bacharel)**

1 — É extinto o grau de bacharel em Educação Física pela Universidade Técnica de Lisboa.

2 — As regras de transição que a extinção referida no n.º 1 torne necessário adoptar serão fixadas por portaria do Ministro da Educação, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa.

ARTIGO 4.º

**(Disposição revogatória)**

O disposto nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 675/75, de 3 de Dezembro, deixa de se aplicar ao Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Maio de 1983. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão — Alberto Romão Dias.*

Promulgado em 8 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 8 de Junho de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

### Decreto do Governo n.º 46/83
**de 24 de Junho**

Pela Lei n.º 11/79, de 29 de Março, foi criada a Universidade do Algarve.

Nomeada em 26 de Junho do mesmo ano, a sua comissão instaladora promoveu, de imediato, os estu-

dos necessários à elaboração de uma proposta de instalação da Universidade, a qual foi submetida ao Governo em Junho de 1981 e aprovada, na generalidade, em Agosto do mesmo ano.

No sentido da concretização do referido plano, a comissão instaladora da Universidade do Algarve propôs a criação dos cursos de Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas.

Reunidas as condições humanas e materiais mínimas indispensáveis ao início do funcionamento dos cursos propostos, promove-se, através do presente diploma, a sua aprovação.

Nestes termos:

Tendo em vista o disposto na Lei n.º 11/79, de 28 de Março;

Sob proposta da comissão instaladora da Universidade do Algarve;

Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro:

O Governo decreta, nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

**(Criação)**

A Universidade do Algarve confere os graus de licenciatura em:

*a*) Biologia Marinha e Pescas;
*b*) Gestão de Empresas;
*c*) Hortofruticultura;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

ARTIGO 2.º

**(Estrutura)**

Os planos e regime de estudos dos cursos agora criados bem como os ramos em que, eventualmente, se organizem serão aprovados por portaria do Ministro da Educação.

*Francisco José Pereira Pinto Balsemão — Alberto Romão Dias.*

Assinado em 8 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 8 de Junho de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

---

## Decreto do Governo n.º 47/83
**de 24 de Junho**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 769-B/76, de 23 de Outubro;

Tendo em vista o Decreto n.º 127/81, de 21 de Outubro:

O Governo decreta, nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

**(Criação)**

É criado, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, o curso de licenciatura em Matemática.

ARTIGO 2.º

**(Entrada em funcionamento)**

A entrada em funcionamento do curso ficará dependente da existência, na Universidade, dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização e será determinada por portaria do Ministro da Educação, sob proposta da Universidade.

*Francisco José Pereira Pinto Balsemão — Alberto Romão Dias.*

Assinado em 4 de Junho de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 7 de Junho de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

---

## Decreto do Governo n.º 48/83
**de 24 de Junho**

O Instituto Universitário da Beira Interior, criado pela Lei n.º 44/79, de 11 de Setembro, ministra os cursos de licenciatura em Engenharia do Papel e em Gestão, bem como, em regime de convénio com a Universidade Técnica de Lisboa (através do Instituto Superior Técnico), as disciplinas básicas (dois primeiros anos) de diversos cursos de licenciatura em Engenharia.

No quadro do seu desenvolvimento, procurando, simultaneamente, corresponder à procura regional e nacional, o Instituto propôs a criação dos cursos de licenciatura em Engenharia do Papel, em Matemática/Informática e em Ensino de Matemática.

Considera o Instituto que as propostas agora formuladas vão de encontro a solicitações do mercado de trabalho, que importa satisfazer, e para as quais afirma dispor, ou poder a breve prazo reunir, dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

A estrutura dos cursos fixada pelo presente diploma procura, por um lado, uma utilização racional dos recursos disponíveis e, por outro, permitir ao aluno um período inicial de reflexão e contacto com as diferentes áreas que o faça realizar uma opção mais consciente, em função da sua vocação e da situação do mercado de trabalho.

Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 44/79, de 11 de Setembro;

Fig. 136: Decreto do Governo n.º 46/83, de 24 de junho.

A grande inovação dos planos curriculares foi a criação da disciplina ''Os recursos do Algarve e a Universidade'', cujo objetivo era introduzir o estudante, logo à partida, na problemática do curso que escolheu.

## Hortifruticultura

A licenciatura em Hortifruticultura tinha como principal objetivo a rentabilização máxima da radiação solar no Algarve, aproveitando as elevadas temperaturas, por comparação com o restante território continental, para assim incrementar o processo de produção e a retirar o máximo de produto de cada colheita.

## Biologia Marinha e Pescas

Na perspetiva da Comissão Instaladora, o objetivo da lecionação desta licenciatura seria o de profissionalizar a atividade piscatória, tanto no que concerne à tecnologia como ao equipamento. Ao mesmo tempo procedia-se ao estudo da enorme diversidade de espécimes comestíveis existentes na nossa costa, sendo que a pesca exclusiva e excessiva de apenas determinadas espécies punha em causa a sua renovação e crescimento ao passo que a das restantes era praticamente nula.

A biodiversidade da Ria Formosa, que desde a fundação da cidade de Faro, fornecia alimento à população durante todo o ano, seria outro dos objetos desta licenciatura, ao mesmo tempo que constituiria um excelente e imenso «campo experimental».

## Gestão de Empresas

Era entendimento da Comissão Instaladora, que a realidade de toda e qualquer empresa à época, independentemente da sua dimensão ou área de atividade, implicava já uma atividade de tal modo complexa que, para

se tornar rentável, era essencial dotar os seus gestores de um conjunto de competências e ferramentas que lhes permitissem fazer frente aos problemas diários e futuros, na senda de uma gestão integrada dos recursos disponíveis assim como da sua expansão.

Estes licenciados ficariam aptos a trabalhar no setor primário, no secundário ou terciário.

## As instalações da Universidade

O grande problema das instalações é, desde o primeiro momento, um problema essencialmente financeiro, tanto para as instalações provisórias como para as instalações definitivas.

Analisadas as primeiras possibilidades, e após o estudo da hipótese de arrendamento ou compra, ficou definida a instalação no Pontal, numa área com cerca de 300.000 m$^2$ e área coberta de 65.000m2. Estas instalações estavam previstas para um horizonte temporal de 15 a 20 anos e para um máximo de 3000 alunos.

Devido às sérias dificuldades que o país enfrentava por esta altura, decide-se pela construção de pavilhões pré fabricados tendo sempre uma enorme preocupação com envolvimento ambiental.

## Instalações provisórias

As instalações provisórias, em 1984, estavam distribuídas da seguinte forma:

Reitoria: 450 m$^2$
Serviços de Documentação: 75 m$^2$
Centro Escolar Universitário: 630 m$^2$
Centro de Estudos: 280 m$^2$

Em 1983, já se sabia que estes espaços seriam suficientes para o funcionamento do primeiro ano letivo, mas já não chegariam para o segundo, estando em cima da mesa a possibilidade de aquisição de 350 m$^2$ num edifício a ser construído pela Região Turismo do Algarve, entre outras.

## Os primeiros alunos da Universidade

A distribuição geográfica dos alunos pode ser analisada na figura 120 da presente publicação.

Candidataram-se, como primeira opção, ao curso de Biologia Marinha e Pescas, primeira licenciatura, e, pela primeira vez, numa Universidade Portuguesa, 56 alunos, por oposição ao de Hortifruticultura, com apenas 7, e ao de Gestão de Empresas, 25.

Do total de alunos, 55% pertencem ao sexo feminino.

## Pessoal Docente e Investigador

Só em final de 1982 são contratados os primeiros docentes:

Professores catedráticos – 3
Professores Associados – 1
Professor Auxiliar – 1
Assistentes – 2
Assistentes Convidados – 10
Leitores – 1
Assistentes Estagiários – 8
Monitores – 2

# PESSOAL DOCENTE E INVESTIGADOR

Só nos finais do ano de 1982 foram recrutados os primeiros elementos para o quadro do pessoal docente. O Prof. Doutor Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques tomou posse em 3 de Setembro de 1982, mas apenas esteve ao serviço seis meses, de 19 de Fevereiro de 1983 a 16 de Julho de 1983. Inicialmente foi Gestor da EPAC e actualmente está no Governo como Secretário de Estado da Alimentação.

**Professores Catedráticos**

Engenheiro Manuel Gomes Guerreiro [1]
Doutor Jacinto José Montalvão dos Santos e Silva Marques [2]
Engenheiro Fernando Reis Cunha [3]

**Professor Associado**

Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor

**Professor Auxiliar**

Doutor Gil Ernesto Siemssen de Vasconcelos

**Assistentes**

Licenciada em Biologia Maria Luísa Faria de Castro Lemos
Licenciada em Filologia Germânica Maria Teresa Júdice Gamito Morais Arnaud

**Assistentes Convidados**

Licenciada em Física Maria de Fátima Andrade Ferreira
Licenciado em Finanças Francisco José Mendonça Pinto

[1] Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, exercendo as funções de Reitor da Universidade do Algarve, em comissão de serviço.
[2] Actualmente no Governo, como Secretário de Estado da Alimentação.
[3] Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, em comissão de serviço na Universidade do Algarve.

Licenciado em Ciências Antropológicas e Etnológicas Carlos Diogo Moreira
Licenciada em Engenharia Química Maria Emília Lima Costa
Licenciada em História Isilda Maria Renda Piriquito Pires Martins
Licenciada em Economia Maria de Fátima Laginha Louro
Licenciado em Matemática João Manuel Valente Nogueira
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas José Joaquim dos Reis Leite Pereira
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas José Manuel Frederico Pires
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas José Manuel Geadas Piteira Santos

**Leitor**

Licenciada em História Maria João Mendia de Castro

**Assistentes Estagiários**

Licenciado em Filosofia José Carlos Dias Costa Marques
Licenciado em Biologia José Pedro de Andrade e Silva Andrade
Licenciado em Biologia José Rosa de Oliveira Calvário
Licenciada em Biologia Margarida Lynette Sheargold Solano de Almeida
Licenciada em Biologia Maria João Caboz Baptista Correia
Licenciada em Biologia Maria Manuela Antunes Marques David
Licenciado em Economia Efigénio da Luz Rebelo
Licenciado em Biologia Adelino Vicente Mendonça Canário

**Monitores**

José Pedro de Matos Guerreiro Simões
Maria de Fátima Vieira Rosado Oliveira Soares

**Processos em curso para contratação**

Doutor Abílio Marques da Silva (Para professor)
Licenciada Alice Newton (Para professora auxiliar convidada)
Licenciado Adriano de Carvalho (Para assistente)
Licenciado António José Mendonça da Silva Mendes (Para assistente convidado)
Licenciado Jorge Alberto Baptista Ferreira (Para assistente convidado)
Licenciado António Colaço Canário (Para assistente convidado)

*58*

Fig. 137: Paginas 57 e 58 do primeiro *Anuário da Universidade do Algarve*, 1984.

## O Pessoal não docente

Em 1984 o quadro de pessoal não docente era constituído pelos seguintes elementos:

Dirigentes – 2
Técnicos Superiores – 4
Técnicos Profissionais e Administrativos – 9
Auxiliares – 2
Prestações de Serviço – 9
Colaboradores técnico-administrativos – 2

## A sessão solene de abertura do primeiro ano letivo da Universidade do Algarve

A 15 de Março é notícia a inauguração oficial da Universidade do Algarve, no dia 20, às 15:30, e é divulgado o respetivo programa.

A Sessão Solene de Abertura do Primeiro Ano Letivo da Universidade do Algarve realizou-se no dia 30 de Março de 1984 e contou com a presença de sua Excelência o Presidente da República, General Ramalho Eanes, do Ministro da Educação, Prof. Doutor José Augusto Seabra, do Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, do Diretor Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Rogério Bordalo da Rocha, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Eduardo R. de Arantes e Oliveira, que representava o Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), entre muitas outras personalidades, com especial destaque para reitores, professores, docentes e alunos, assim como outras individualidades não académicas.

*Universidade do Algarve (1)*

# Um sonho tornado realidade

**J. C. Vilhena Mesquita (texto)**
**Pires Martins (fotos)**

Instituída e aprovada, democràtica e unanimemente, a 16 de Janeiro de 1979, pela Assembleia da República, a Universidade do Algarve será oficialmente inaugurada no próximo dia 20, às 15.30 horas, pelo Presidente da República, pelo representante do primeiro-ministro e por várias outras personalidades governamentais e políticas, às quais se juntarão naturalmente muitas individualidades ligadas aos meios académicos e científicos do País e do estrangeiro. A sessão solene e protocolar decorrerá nas instalações do convento renascentista de N. S.ª da Assunção, mais propriamente na secular capela das freiras, presentemente convertida em auditório municipal, onde se farão escutar certamente vários discursos e alocuções, a serem pronunciados pelas mais altas individualidades ali presentes, nomeadamente pelo reitor, prof. doutor Manuel Gomes Guerreiro. O momento culminante desta sessão decorrerá com a apresentação da Oração de Sapiência, a ser pronunciada pelo doutor Sadat Nurudeber Xá Muzavor, que entre vários assuntos de carácter especificamente científico abordará também o posicionamento socio-económico da Universidade no contexto espacio-temporal algarvio.

Seguir-se-á uma visita às instalações universitárias, cujos sectores e departamentos, à falta de um edifício próprio, se distribuem por várias zonas da cidade. Será descerrada uma memória no edifício da reitoria alusiva ao acto e distribuídas medalhas especialmente cunhadas para o efeito. A finalizar, decorrerá no Teatro Lethes um sarau cultural.

## Comissão instaladora ergue Universidade

Criada por força de lei (n.º 11/79) em Março de 1979, tratou-se logicamente de nomear, com a maior celeridade possível, uma comissão instaladora para preparar o começo das actividades e simultaneamente estudar o tipo de cursos que mais interessariam ao desenvolvimento do Algarve. A 26 de Junho tomavam posse os três primeiros elementos dessa comissão: prof. doutor Manuel Gomes Guerreiro, prof. dr. J. B. N. Pereira Neto, dr. António M. T. G. Sousa Otto. Pouco depois, aumentava de valor o elenco directivo com o ingresso de mais dois investigadores: a 18 de Setembro o prof. doutor Jacinto Montalvão S. Silva Marques, actual secretário de Estado da Alimentação, e a 8 de Abril de 1983 o prof. dr. Fernando Reis Cunha.

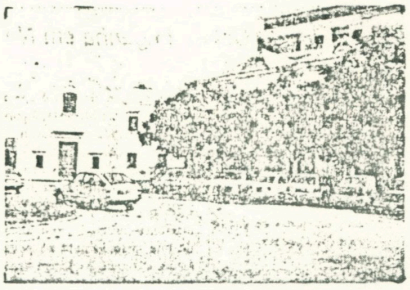

Largo do Pé da Cruz, tendo ao fundo a capela seiscentista que lhe dá o nome. À esquerda, um pouco encoberto pela folhagem das árvores, encontra-se o secular edifício da reitoria

As dificuldades foram surgindo... Contornaram-se algumas, superaram-se outras, mas o eterno problema resumia-se sempre na falta de verbas e na inexistência dum edifício próprio para as actividades científico-pedagógicas. Por isso, nos últimos três anos a Universidade do Algarve tem vivido de instalações provisórias e de soluções de alternativa, sempre enfrentando as malfadadas dificuldades económicas, que colocaram este País na cauda da Europa. De qualquer modo, o seu caminhar no tempo foi e será sempre progressivo, apesar de todos os entraves e escolhos que venha a defrontar no futuro. Na verdade, a Universidade do Algarve será sobretudo aquilo que os algarvios sempre desejaram — um motor de arranque para o desenvolvimento integrado das potencialidades regionais. Obviamente, a Universidade do Algarve só poderá cumprir totalmente as aspirações dos algarvios desde que eles retribuam com esforço, trabalho e dedicação no sentido do seu fortalecimento económico e do seu engrandecimento académico. Doutro modo, as dificuldades poderão ser de tal dorma insuperáveis que a asfixia financeira acabará por aniquilar toda e qualquer veleidade regional.

## Início das actividades pedagógicas

Segundo um estudo de carácter sociológico elaborado pelo Prof. Doutor J. B. N. Pereira Neto, os cursos que mais interessariam ao Algarve seriam precisamente aqueles com que a Universidade abriria as suas portas: Hortofruticultura, Biologia Marinha e Pescas e Gestão de Empresas. Por conseguinte, atendendo à realidade algarvia, criava-se uma Universidade Regional-Temática, cujo primordial objectivo será o de estudar as potencialidades da região, incrementá-las e desenvolvê-las, ao mesmo tempo que se investigam novos caminhos, nomeadamente nos domínios das energias alternativas.

No processo, ainda algo indefinido, da regionalização, a Universidade do Algarve terá um grande papel a desempenhar, já que se preparam nas suas instalações os futuros quadros científico-tecnológicos que irão implementar os sectores primário e secundário da nossa economia. A Universidade transformar-se-á, assim, a breve trecho, na melhor mensagem e no mais rentável investimento humano duma zona periférica, fundamentalmente orientada para uma perspectiva sistemática ou ecológica face aos recursos naturais existentes, isto é, o homem, a energia do Sol e da Terra.

## Objectivos da Universidade

Logicamente que os objectivos intrínsecos e essenciais da Universidade do Algarve serão os de preparar o homem como principal motor dos processos de regionalização e desenvolvimento, tendo como base operatória os recursos efectiva e potencialmente disponíveis. Será, portanto, a formação do homem nos seus múltiplos e variados aspectos o seu primordial objectivo e obviamente o seu principal recurso. E o seu rumo demarca-se no sentido de harmonizar e equiparar a vida do homem aos recursos da biosfera envolvente, fomentando uma educação ambiental que lhe permita compreender que as aparentes necessidades da vida moderna só contribuem para o aumento desenfreado do consumo supérfluo e por vezes inútil, que se reflecte nefastamente na estabilidade e perpetuidade dos recursos disponíveis. A Universidade do Algarve não interessa distribuir diplomas, mas antes produzir e investigar novos conhecimentos prioritariamente aplicáveis à nossa realidade e condição de portugueses e de algarvios.

## Dimensão e Crescimento

A Universidade do Algarve prepara-se para receber no futuro uma população máxima de 3 000 alunos. Prevê-se que de início o seu crescimento seja lento para após oito anos sofrer uma aceleração intensa até atingir o seu máximo e, consequentemente, a sua estabilidade ao fim de 18 anos. Desses 3 000 alunos possivelmente 1 200 distribuir-se-ão pelos cursos científico-tecnológicos e os restantes pelos domínios das ciências pedagógicas, das artes, da educação física, da antropologia, da ecologia, das línguas, etc. Através da Universidade pensa-se que 52 por cento da população estudantil se fixará no Algarve, enquanto os restantes demandarão as tradicionais Faculdades de Medicina, Direito, Arquitectura e Engenharia. Possivelmente só daqui a 15 anos é que alguns desses cursos poderão ser leccionados no Algarve.

Entretanto, o número de docentes aumentará progressivamente até atingir os 330; por sua vez os sectores técnico, administrativo e auxiliar oscilarão entre as 500 e as 600 unidades. As despesas correntes, nessa altura, atingirão os 200 mil contos.

Ao presente, o O.G.E. contemplou a Universidade do Algarve com 6 500 contos para despesas de capital e 37 820 para despesas correntes, o que é francamente irrisório para se poderem cumprir todos os objectivos previamente estipulados. No entanto, foram-lhe concedidos 10 000 contos no âmbito do PIDDAC e confirmou-se uma dotação de 22 500 contos no âmbito da AID para a aquisição de equipamento em Hortofruticultura.

Fig. 138: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, março de 1984

A 19 de Março, na véspera da inauguração da Universidade, é publicada uma entrevista com o Reitor, onde é descrita a posição do Primeiro Ministro relativamente ao ensino superior na periferia.

regional

# Acção da Universidade algarvia insere-se na região e na cidade

— disse ao DN o reitor daquele estabelecimento de ensino

J. C. Vilhena Mesquita

Considerado como uma das mais proeminentes figuras da actual intelectualidade algarvia, o prof. dr. Manuel Gomes Guerreiro acedeu, com aquela afabilidade que sempre o caracterizou, a prestar algumas declarações relativas ao momento histórico que se vive no Algarve e que culminará, amanhã com a inauguração solene do primeiro ano lectivo da Universidade daquela província.

Atendendo a que se trata de uma figura bem conhecida nos meios científicos e académicos, tanto no País como no estrangeiro, deliberámos não perder tempo com apresentações e passar de imediato a escutar as suas palavras, por si só reveladoras do interesse que aquela instituição representa para o futuro desenvolvimento do Algarve.

**«DN» — Verifica-se, frequentemente, um certo desconhecimento das actividades da Universidade do Algarve, sobretudo alguma desconfiança no tocante à sua própria existência. Será isso resultante de má informação, da falta de um edifício próprio ou da perda de confiança na instituição derivada da longa demora no seu arranque?**

MGG — Desconhecimento não pode haver. Nunca uma Universidade portuguesa, nos princípios da sua vida, forneceu tanta informação como a do Algarve. Desconfiança, essa, sim, pode haver, em especial perante o comportamento do Executivo até há pouco tempo. De facto, posso informar que não é esse o pensamento do senhor primeiro-ministro, que vê com o maior interesse o apoio às unidades de ensino universitário da periferia. Isso me foi por ele transmitido, há dias, confirmando, assim, a sua grande capacidade de apreciação e de previsão do papel do conhecimento e do profissionalismo inovadores no processo de desenvolvimento do País. Também não houve demora exagerada no arranque a que se refere, em especial se tomarmos como ponto de referência a nomeação do reitor, que foi em 1982, nem sequer no início dos ensinos. É uma grande tarefa pôr em acção um empreendimento desta natureza, em especial quando vivemos um período de «vacas magras». De resto, o mesmo aconteceu com as Universidades que, em tempos de «vacas gordas», foram criadas por Veiga Simão, em 1973.

**«DN» — O Instituto Politécnico de Faro constrói rapidamente as suas instalações e prepara-se para iniciar as suas actividades científico-pedagógicas. Com duas instituições de nível superior na mesma cidade, sabendo-se das grandes possibilidades financeiras daquele estabelecimento, não poderá isso vir a perigar a sobrevivência da Universidade?**

MGG — O ensino politécnico ainda não tem tradição em Portugal. Para se impor terá de surgir de cara lavada, bem vestido e com alguns adornos, «pronto-a-vestir», isto é, com as «pedras mortas» sergianas bem colocadas e polidas. A Universidade, o ensino universitário, pelo contrário, tem, atrás de si, uma forte tradição sociocultural de libertação e de promoção do homem. Não carece de chamariz. Houve até necessidade de usar o travão ao fluxo dos jovens que a pretendem frequentar, sob a forma de *numerus clausus*. Por isso, nem sequer foi necessário coragem para a Universidade do Algarve iniciar a actividade pelas «pedras vivas», embora em instalações modestas.

Nada há, em termos de competição, que perigue a existência de uma Universidade (e mais ainda quando criada pelas forças locais), como não há nada que perigue a existência da instituição católica. São forças ancestrais, que fazem parte do património universal da humanidade, e que procuram auxiliar o homem na construção de uma sociedade melhor. O único exemplo conhecido, o da Universidade de Évora, fechada em 1759, teve atrás de si o condicionalismo da política pessoal de um ditador. Mas acabou por ressurgir das cinzas. Perderam-se, assim, ingloriamente, 200 anos. Em Évora, a Universidade actual alimenta-se do húmus deixado pela Universidade antiga.

**«DN» — O processo de regionalização, contemplado na Constituição, poderá beneficiar a Universidade, ou será esta que, através dos seus quadros, irá abrir caminho ao futuro plano de desenvolvimento do Algarve?**

MGG — É evidente que será o ensino a consolidar a regionalização, embora o conceito de regionalização imponha a existência de ensinos a todos os níveis. A regionalização é um processo complexo, que exige conhecimento, competência e profissionalismo. Não é apenas um processo administrativo, mas uma modificação estrutural do País, de modo a caminhar mais rapidamente para a valorização dos recursos, para o desenvolvimento regional e para o desfazer das assimetrias injustas, que caracterizam, no espaço, a sociedade portuguesa.

**«DN» — A defesa da Ria Formosa tem estado na ordem do dia. A Universidade já manifestou alguma acção nesse sentido?**

MGG — A Universidade do Algarve não tem, nem nunca terá, responsabilidades na forma como se dá a intervenção do homem da Ria de Faro. Ela é da responsabilidade de todos nós, em especial de quem tem o poder da decisão. A Universidade apenas pretende *estudar e esclarecer*, por todos os meios ao seu alcance. Para isso, procura reunir, em Faro, a maior e melhor equipa portuguesa especializada em estudos de ecossistemas marinhos. A Universidade do Algarve não quer ser apenas uma instituição de ensino; pretende inserir-se na região e na cidade como equipamento pedagógico-científico útil na preparação dos homens e no conhecimento científico dos fenómenos de que depende a sua vida. O problema da Ria é tipicamente pluridisciplinar em domínios mal conhecidos, que tratam da dinâmica ecológica, em face de factores de grande variabilidade, de grande sensibilidade e que estão sujeitos a uma forte pressão do homem. É evidente que perante os interesses em jogo não se seriam condições adversas para a estabilidade do cordão dunar que a defende como se destrôem equilíbrios biocenóticos, pela eliminação das espécies mais valiosas, como as ostras e todos os lamelibrânquios bivalves. A pressão do homem, pescador artesanal ou não, visitante, turista ou habitante da zona, é excessiva para o poder de recuperação, aliás muito elevado, da Ria. Bastaria o pisoteio dos milhares de pessoas que no Verão frequentam as «ilhas» para se criar graves condições de instabilidade. Isso parece evidente e não é de hoje. Basta reparar no desaparecimento das ostras, as primeiras a sofrerem as consequências da intervenção imoderada do homem a que em breve se seguirá a dos modestos berbigão e lingueirão. Estes e outros exemplos se poderão apontar e que trarão consequências imprevisíveis a curto prazo. Mas isso é uma longa história que levaria demasiado longe a nossa conversa. Deixemo-la para outra vez.

**«DN» — Conhecendo-se o passado histórico do Algarve, não seria lógico que se criasse uma licenciatura em estudos árabes?**

MGG — É lógico e assim se fará. Já elaborámos um plano curricular que, em breve, será apresentado ao Ministério para homologação.

**«DN» — Fala-se muito num curso superior de turismo para o Algarve. Estará a Universidade em condições de o criar sem colidir com os cursos das escolas hoteleiras?**

MGG — O turismo é uma actividade pluridisciplinar que, quanto a mim, dificilmente cabe num curso formal, pelo menos nos anos mais próximos. Mas a sua problemática está sempre presente no leque das disciplinas de opção que se oferecem aos alunos nas diferentes cursos, como acontece com a Gestão de Empresas. Talvez seja mais correcto a criação de um Instituto de Turismo ou de cursos de pós-graduação em turismo. É um assunto permanente nas preocupações da Universidade do Algarve.

**«DN» — Os alunos queixam-se da falta de serviços de acção social escolar. A que é que isso se deve?**

MGG — Queixam-se e com razão. Têm sofrido um tratamento discriminatório injusto, que vamos procurar parcialmente remediar com as poucas posses existentes. Creio que tudo se resolverá em breve, mas isso não impede que recaia sobre a Reitoria a enorme preocupação perante o aumento das doenças provenientes de subnutrição no Algarve — nomeadamente a tuberculose — como os médicos vêm alertando, e a constatação de que frequentam a Universidade alunos fortemente carenciados. O menos que posso dizer é que esses alunos estão a sofrer uma discriminação democraticamente injusta, que pode ter reflexos perigosos na sua saúde e na sua vida.

**«DN» — Que perspectivas de futuro se abrem à Universidade do Algarve, nomeadamente na criação de novos cursos e na promoção dos seus docentes?**

MGG — As perspectivas são iguais ou devem ser iguais para todas as instituições. Embora continuem a haver grandes dificuldades de alojamento, é enorme a oferta de licenciados para iniciar a sua carreira docente na Universidade do Algarve. Bastaria apenas seleccioná-los, recrutá-los e dar-lhes apoio o que não tem sido possível pelas limitações orçamentais que nos são impostas. Isso atrasará a programação para esta Universidade.

**«DN» — Que soluções preconiza para o futuro da Universidade do Algarve?**

MGG — Há, nas instalações de uma Universidade, que considerar diferentes fases, a curto e a longo prazo. A curto prazo compreende grandes investimentos do Estado, de modo a recrutar e preparar pessoal, adquirir equipamento e construir instalações. Isso não tem sido feito em termos adequados. A longo e a médio prazo, a Universidade do Algarve prepara-se para se inserir nas actividades da Região, de modo a ser ela própria a suprir parte das suas necessidades financeiras. Embora se procure já hoje, impelido pelas circunstâncias, caminhar nesse sentido, compreende-se que é um caminho *contra natura*, como se uma família, para viver, contasse com o trabalho das suas crianças ou adolescentes. Estamos em crise mas espero que ela não nos tire o bomsenso.

Prof. dr. Gomes Guerreiro: é enorme a oferta de licenciados para a docência na Universidade do Algarve

Fig. 139: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, março de 1984

# Ofício dirigido ao Governador Civil de Faro

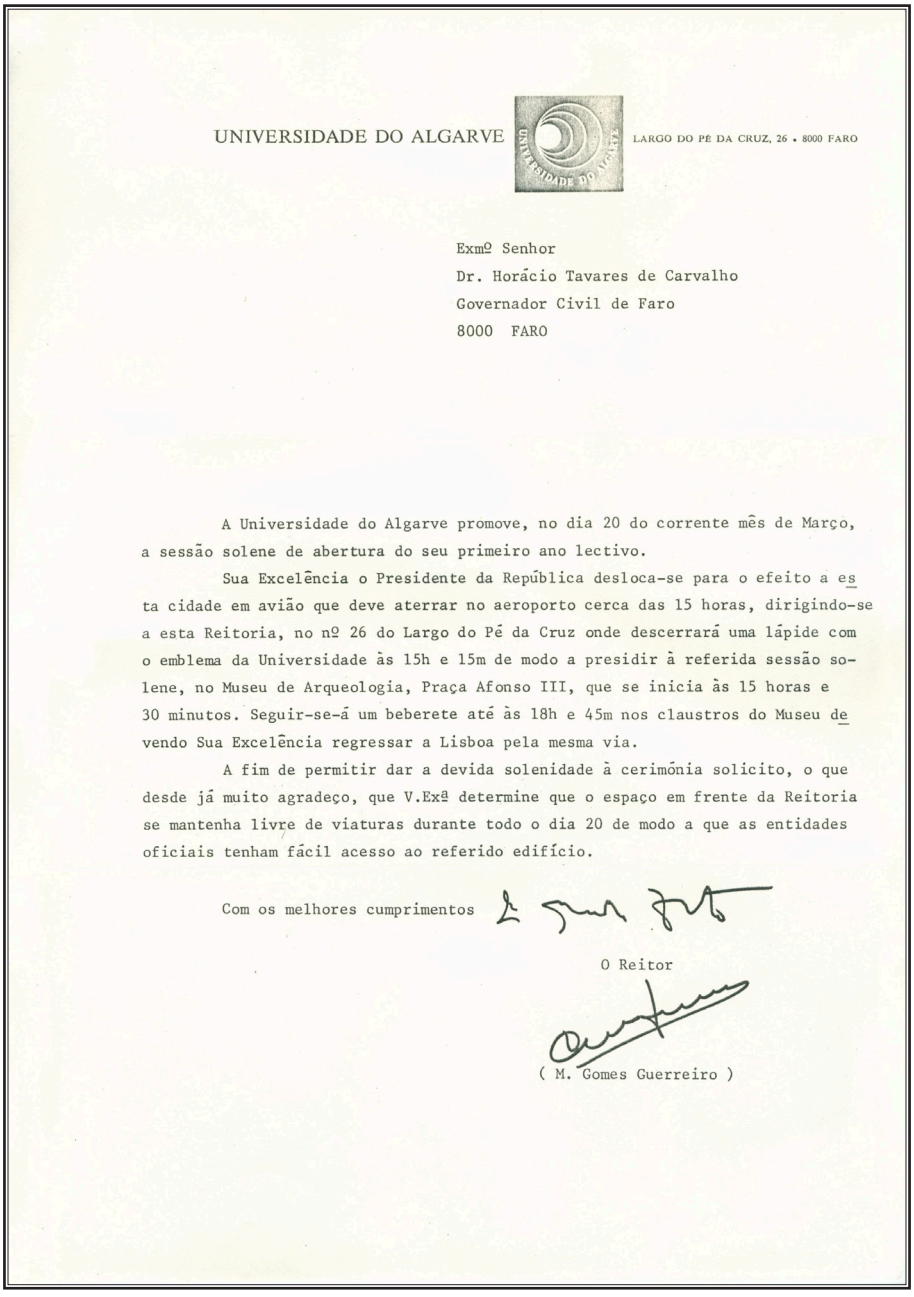

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

LARGO DO PÉ DA CRUZ, 26 • 8000 FARO

Exmº Senhor
Dr. Horácio Tavares de Carvalho
Governador Civil de Faro
8000 FARO

A Universidade do Algarve promove, no dia 20 do corrente mês de Março, a sessão solene de abertura do seu primeiro ano lectivo.

Sua Excelência o Presidente da República desloca-se para o efeito a esta cidade em avião que deve aterrar no aeroporto cerca das 15 horas, dirigindo-se a esta Reitoria, no nº 26 do Largo do Pé da Cruz onde descerrará uma lápide com o emblema da Universidade às 15h e 15m de modo a presidir à referida sessão solene, no Museu de Arqueologia, Praça Afonso III, que se inicia às 15 horas e 30 minutos. Seguir-se-á um beberete até às 18h e 45m nos claustros do Museu devendo Sua Excelência regressar a Lisboa pela mesma via.

A fim de permitir dar a devida solenidade à cerimónia solicito, o que desde já muito agradeço, que V.Exª determine que o espaço em frente da Reitoria se mantenha livre de viaturas durante todo o dia 20 de modo a que as entidades oficiais tenham fácil acesso ao referido edifício.

Com os melhores cumprimentos

O Reitor

( M. Gomes Guerreiro )

Fig. 140: Oficio dirigido ao Governador Civil de Faro com o objetivo de proceder à reserva do espaço frente à Reitoria durante o dia 20 de março.

# Os convites para a sessão solene de abertura do ano letivo.

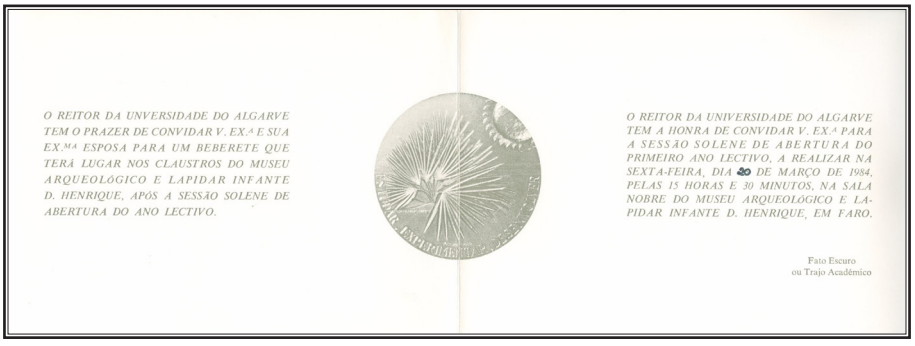


Fig. 141: Frente e interior do convite para a Sessão Solene de abrtura do ano letivo.

# Os bilhetes postais com as repostas dos convidados

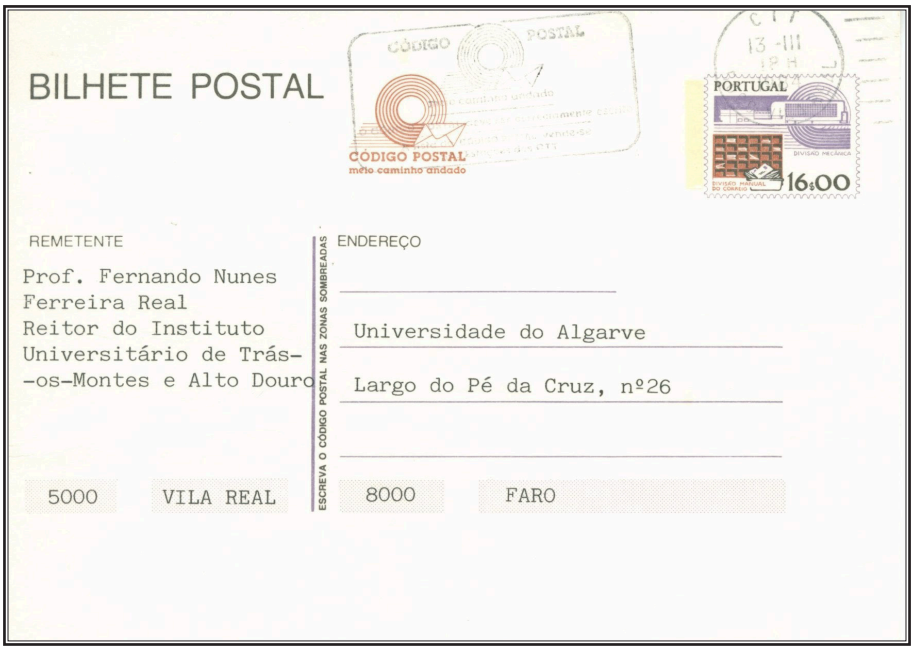

BILHETE POSTAL

CÓDIGO POSTAL
meio caminho andado

PORTUGAL
16$00

REMETENTE

Prof. Fernando Nunes
Ferreira Real
Reitor do Instituto
Universitário de Trás-
-os-Montes e Alto Douro

5000 VILA REAL

ESCREVA O CÓDIGO POSTAL NAS ZONAS SOMBREADAS

ENDEREÇO

Universidade do Algarve

Largo do Pé da Cruz, nº26

8000 FARO

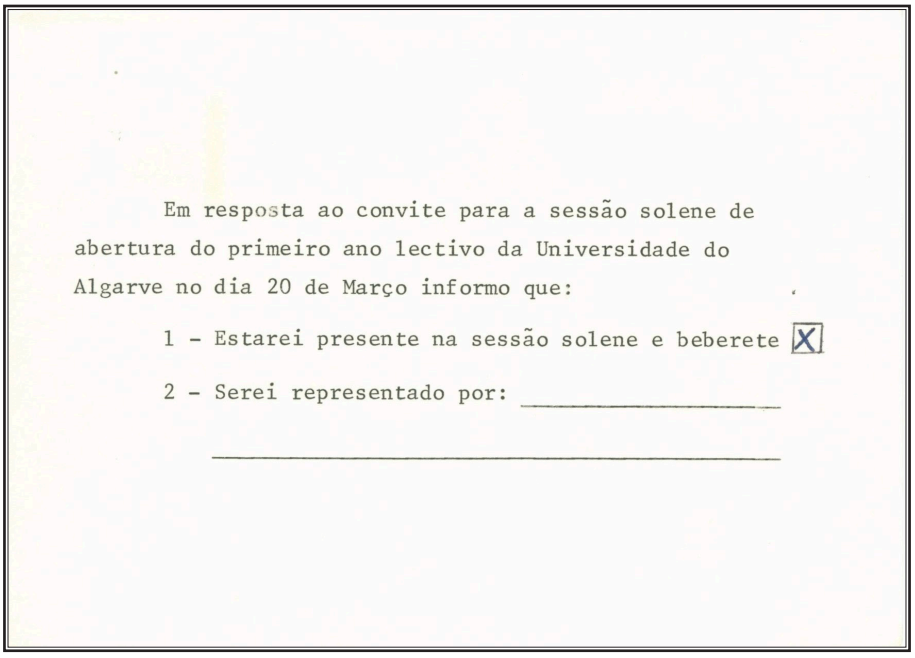

Em resposta ao convite para a sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve no dia 20 de Março informo que:

1 - Estarei presente na sessão solene e beberete [X]

2 - Serei representado por: _____

_____

Fig. 142: Frente e verso dos bilhetes postais com as respostas dos convidados.

# Telegramas com as respostas de alguns convidados

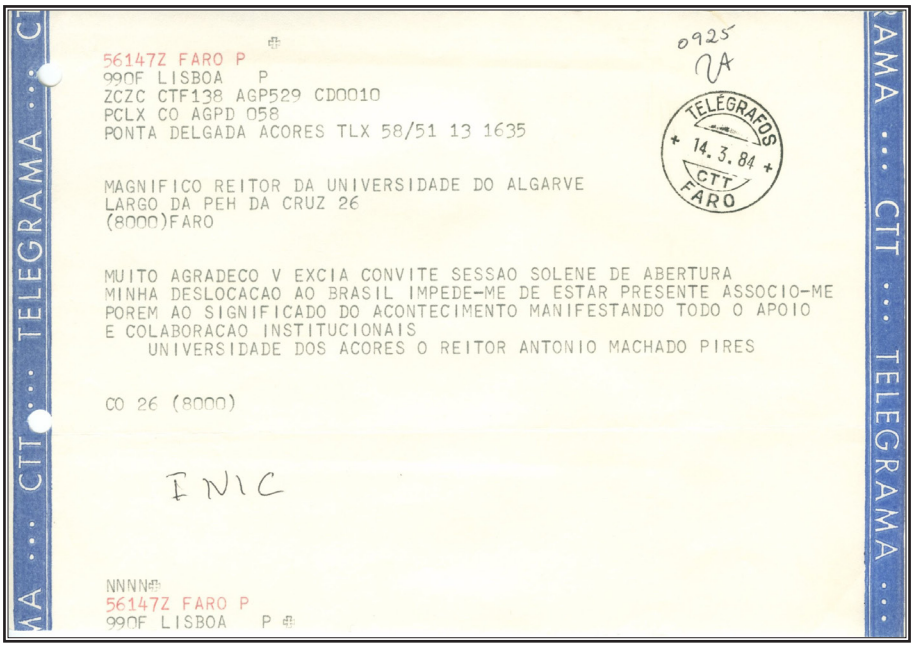

56147Z FARO P
990F LISBOA P
ZCZC CTF138 AGP529 CD0010
PCLX CO AGPD 058
PONTA DELGADA ACORES TLX 58/51 13 1635

0925
VA

TELÉGRAFOS
14. 3. 84
CTT
FARO

MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
LARGO DA PEH DA CRUZ 26
(8000)FARO

MUITO AGRADECO V EXCIA CONVITE SESSAO SOLENE DE ABERTURA
MINHA DESLOCACAO AO BRASIL IMPEDE-ME DE ESTAR PRESENTE ASSOCIO-ME
POREM AO SIGNIFICADO DO ACONTECIMENTO MANIFESTANDO TODO O APOIO
E COLABORACAO INSTITUCIONAIS
UNIVERSIDADE DOS ACORES O REITOR ANTONIO MACHADO PIRES

CO 26 (8000)

INIC

NNNN
56147Z FARO P
990F LISBOA P

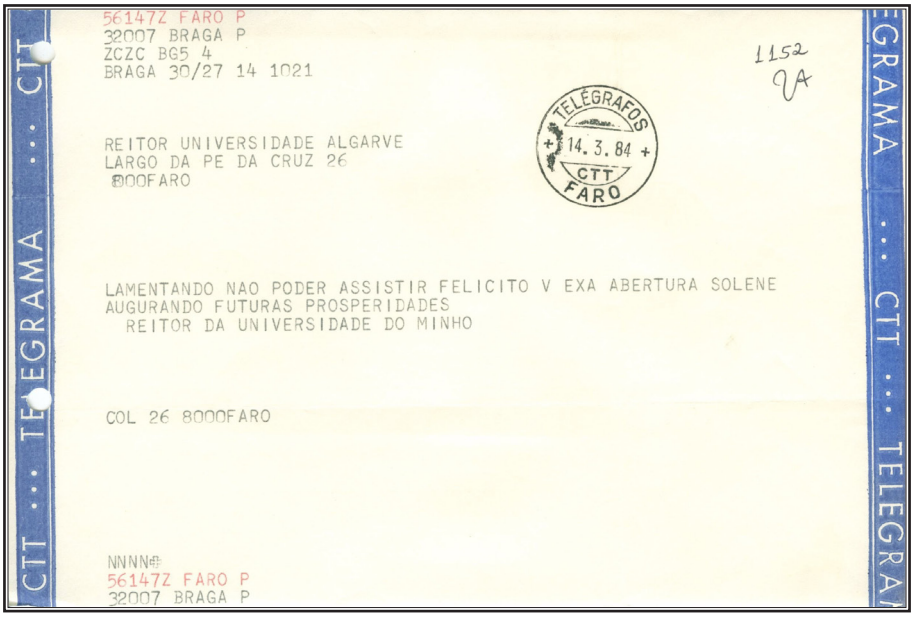

56147Z FARO P
32007 BRAGA P
ZCZC BG5 4
BRAGA 30/27 14 1021

1152
VA

TELÉGRAFOS
14. 3. 84
CTT
FARO

REITOR UNIVERSIDADE ALGARVE
LARGO DA PE DA CRUZ 26
8000FARO

LAMENTANDO NAO PODER ASSISTIR FELICITO V EXA ABERTURA SOLENE
AUGURANDO FUTURAS PROSPERIDADES
REITOR DA UNIVERSIDADE DO MINHO

COL 26 8000FARO

NNNN
56147Z FARO P
32007 BRAGA P

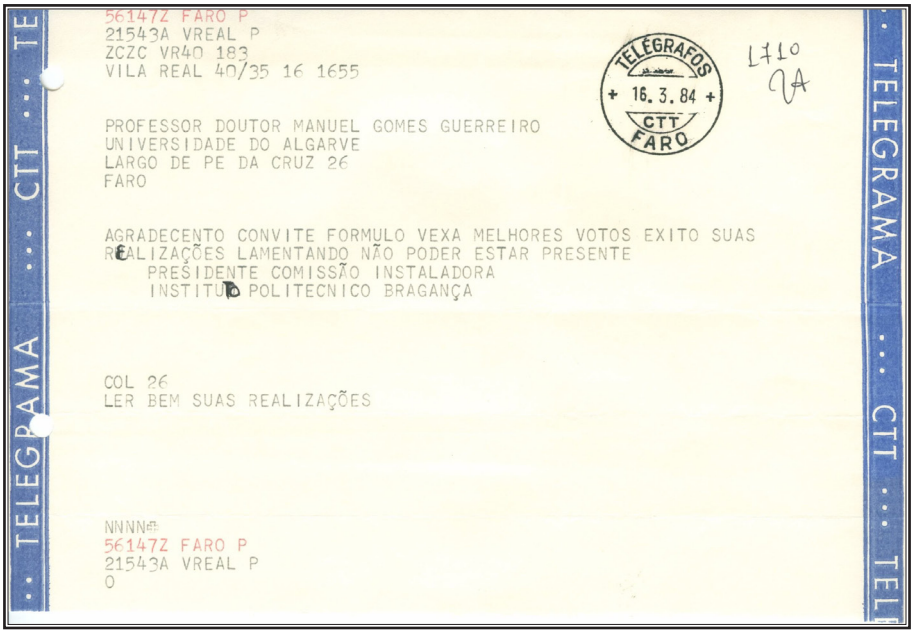

TELEGRAMA ... CTT ... TELEGRAMA

56147Z FARO P
21543A VREAL P
ZCZC VR40 183
VILA REAL 40/35 16 1655

TELÉGRAFOS + 16.3.84 + CTT FARO

1710 VA

PROFESSOR DOUTOR MANUEL GOMES GUERREIRO
UNIVERSIDADE DO ALGARVE
LARGO DE PE DA CRUZ 26
FARO

AGRADECENTO CONVITE FORMULO VEXA MELHORES VOTOS EXITO SUAS
REALIZAÇÕES LAMENTANDO NÃO PODER ESTAR PRESENTE
PRESIDENTE COMISSÃO INSTALADORA
INSTITUTO POLITECNICO BRAGANÇA

COL 26
LER BEM SUAS REALIZAÇÕES

NNNN
56147Z FARO P
21543A VREAL P
0

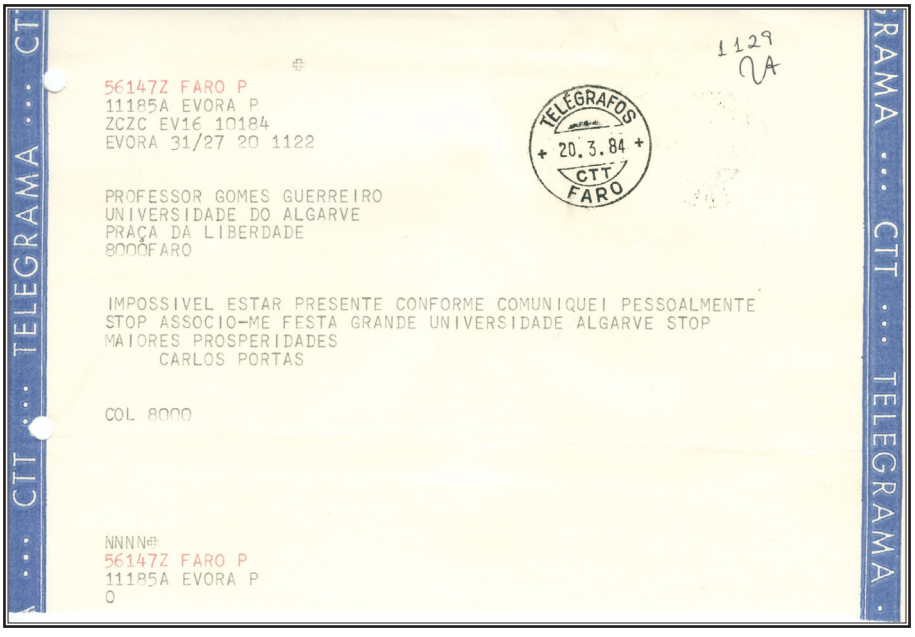

... CTT ... TELEGRAMA ... CTT ... TELEGRAMA

1129 VA

56147Z FARO P
11185A EVORA P
ZCZC EV16 10184
EVORA 31/27 20 1122

TELÉGRAFOS + 20.3.84 + CTT FARO

PROFESSOR GOMES GUERREIRO
UNIVERSIDADE DO ALGARVE
PRAÇA DA LIBERDADE
8000FARO

IMPOSSIVEL ESTAR PRESENTE CONFORME COMUNIQUEI PESSOALMENTE
STOP ASSOCIO-ME FESTA GRANDE UNIVERSIDADE ALGARVE STOP
MAIORES PROSPERIDADES
CARLOS PORTAS

COL 8000

NNNN
56147Z FARO P
11185A EVORA P
0

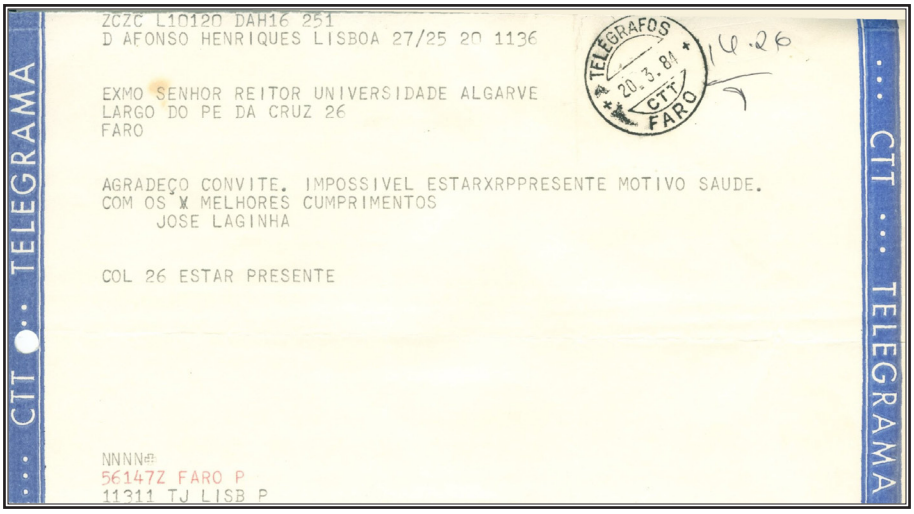

ZCZC L10120 DAH16 251
D AFONSO HENRIQUES LISBOA 27/25 20 1136

TELEGRAFOS 20.3.84 CTT FARO

16.26

EXMO SENHOR REITOR UNIVERSIDADE ALGARVE
LARGO DO PE DA CRUZ 26
FARO

AGRADEÇO CONVITE. IMPOSSIVEL ESTARXRPPRESENTE MOTIVO SAUDE.
COM OS X MELHORES CUMPRIMENTOS
JOSE LAGINHA

COL 26 ESTAR PRESENTE

NNNN
56147Z FARO P
11311 TJ LISB P

... CTT ... TELEGRAMA

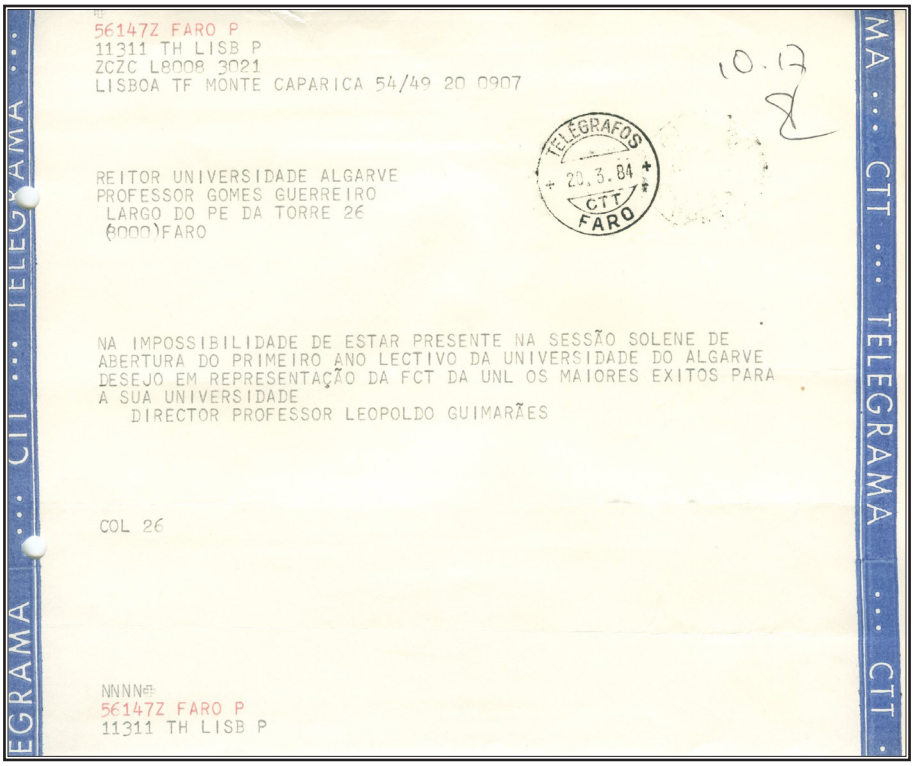

56147Z FARO P
11311 TH LISB P
ZCZC L8008 3021
LISBOA TF MONTE CAPARICA 54/49 20 0907

10.17

TELEGRAFOS 20.3.84 CTT FARO

REITOR UNIVERSIDADE ALGARVE
PROFESSOR GOMES GUERREIRO
LARGO DO PE DA TORRE 26
(8000)FARO

NA IMPOSSIBILIDADE DE ESTAR PRESENTE NA SESSÃO SOLENE DE
ABERTURA DO PRIMEIRO ANO LECTIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
DESEJO EM REPRESENTAÇÃO DA FCT DA UNL OS MAIORES EXITOS PARA
A SUA UNIVERSIDADE
DIRECTOR PROFESSOR LEOPOLDO GUIMARÃES

COL 26

NNNN
56147Z FARO P
11311 TH LISB P

... CTT ... TELEGRAMA

Fig. 143: Telegramas com as respostas de alguns convidados

# Telegrama a informar sobre a vinda do Ministro da Educação juntamente com o Presidente da Republica

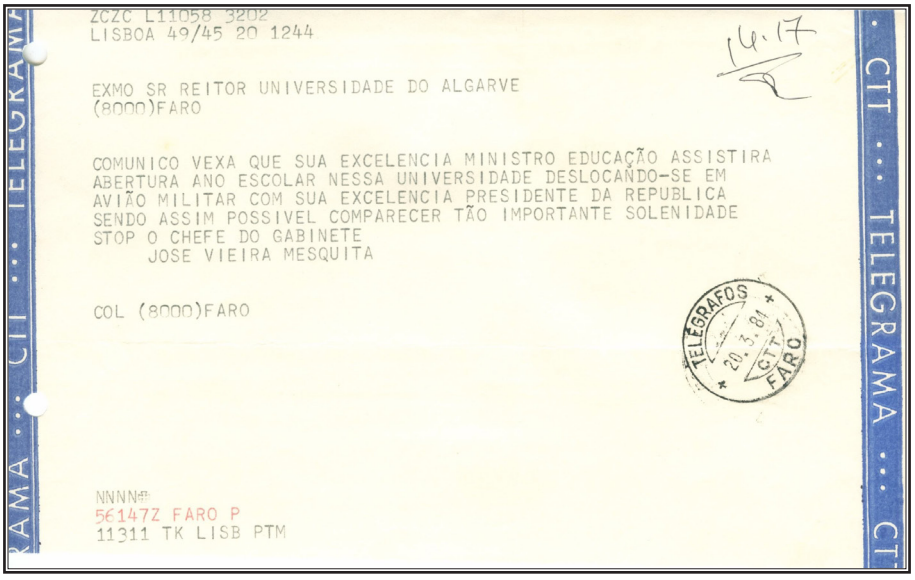

ZCZC L11058 3202
LISBOA 49/45 20 1244

EXMO SR REITOR UNIVERSIDADE DO ALGARVE
(8000)FARO

COMUNICO VEXA QUE SUA EXCELENCIA MINISTRO EDUCAÇÃO ASSISTIRA
ABERTURA ANO ESCOLAR NESSA UNIVERSIDADE DESLOCANDO-SE EM
AVIÃO MILITAR COM SUA EXCELENCIA PRESIDENTE DA REPUBLICA
SENDO ASSIM POSSIVEL COMPARECER TÃO IMPORTANTE SOLENIDADE
STOP O CHEFE DO GABINETE
JOSE VIEIRA MESQUITA

COL (8000)FARO

TELEGRAFOS 20.3.84 CTT FARO

NNNN
56147Z FARO P
11311 TK LISB PTM

Fig. 144: Telegrama a informar sobre a vinda do Ministro da Educação juntamente com o Presidente da Republica

# Telegramas de felicitações

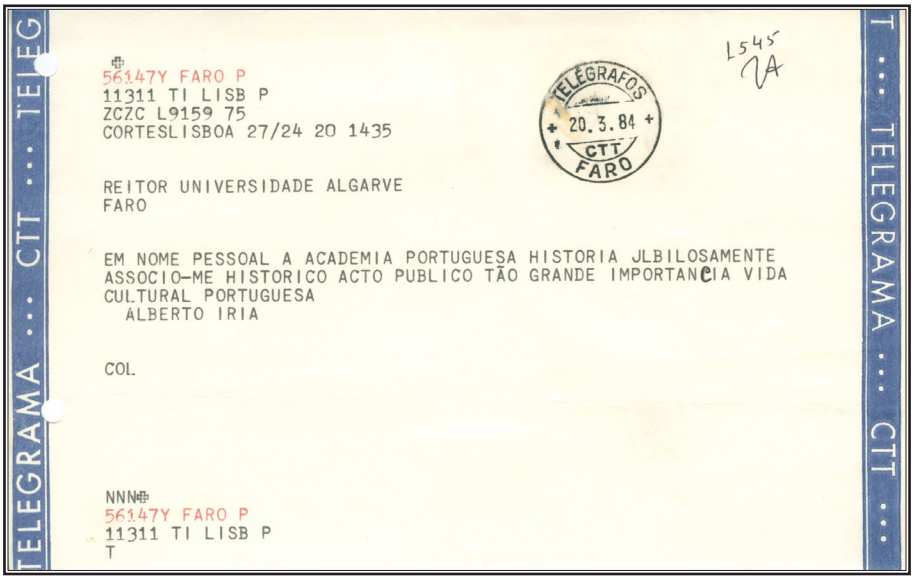

56147Y FARO P
11311 TI LISB P
ZCZC L9159 75
CORTESLISBOA 27/24 20 1435

REITOR UNIVERSIDADE ALGARVE
FARO

EM NOME PESSOAL A ACADEMIA PORTUGUESA HISTORIA JLBILOSAMENTE
ASSOCIO-ME HISTORICO ACTO PUBLICO TÃO GRANDE IMPORTANCIA VIDA
CULTURAL PORTUGUESA
ALBERTO IRIA

COL.

TELEGRAFOS 20.3.84 CTT FARO

NNN
56147Y FARO P
11311 TI LISB P
T

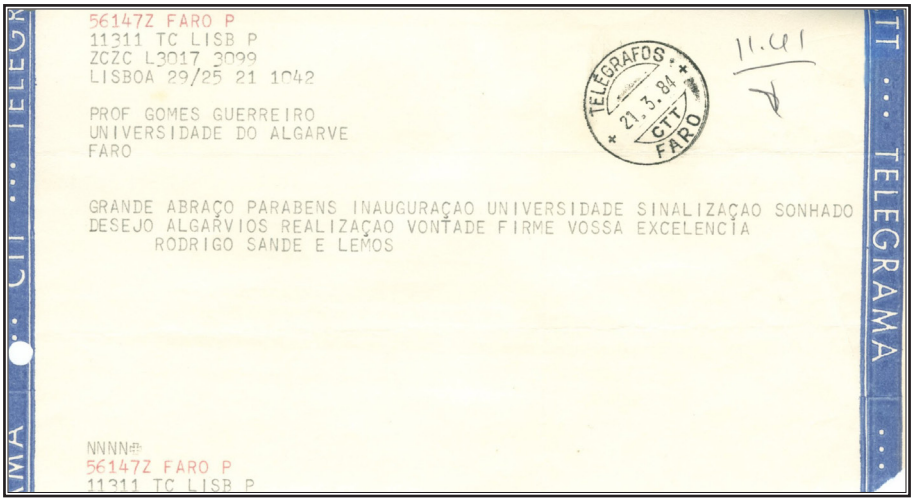

56147Z FARO P
11311 TC LISB P
ZCZC L3017 3099
LISBOA 29/25 21 1042

PROF GOMES GUERREIRO
UNIVERSIDADE DO ALGARVE
FARO

GRANDE ABRAÇO PARABENS INAUGURAÇAO UNIVERSIDADE SINALIZAÇAO SONHADO
DESEJO ALGARVIOS REALIZAÇAO VONTADE FIRME VOSSA EXCELENCIA
RODRIGO SANDE E LEMOS

NNNN
56147Z FARO P
11311 TC LISB P



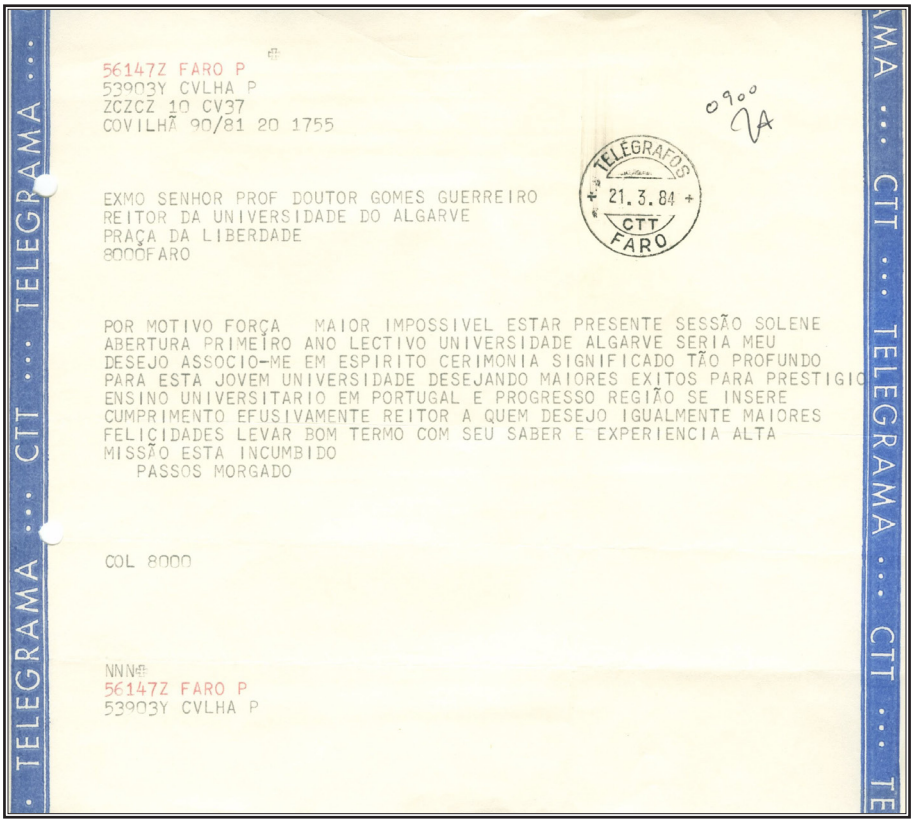

56147Z FARO P
53903Y CVLHA P
ZCZCZ 10 CV37
COVILHÃ 90/81 20 1755

EXMO SENHOR PROF DOUTOR GOMES GUERREIRO
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
PRAÇA DA LIBERDADE
8000FARO

POR MOTIVO FORÇA MAIOR IMPOSSIVEL ESTAR PRESENTE SESSÃO SOLENE
ABERTURA PRIMEIRO ANO LECTIVO UNIVERSIDADE ALGARVE SERIA MEU
DESEJO ASSOCIO-ME EM ESPIRITO CERIMONIA SIGNIFICADO TÃO PROFUNDO
PARA ESTA JOVEM UNIVERSIDADE DESEJANDO MAIORES EXITOS PARA PRESTIGIO
ENSINO UNIVERSITARIO EM PORTUGAL E PROGRESSO REGIÃO SE INSERE
CUMPRIMENTO EFUSIVAMENTE REITOR A QUEM DESEJO IGUALMENTE MAIORES
FELICIDADES LEVAR BOM TERMO COM SEU SABER E EXPERIENCIA ALTA
MISSÃO ESTA INCUMBIDO
PASSOS MORGADO

COL 8000

NNN
56147Z FARO P
53903Y CVLHA P

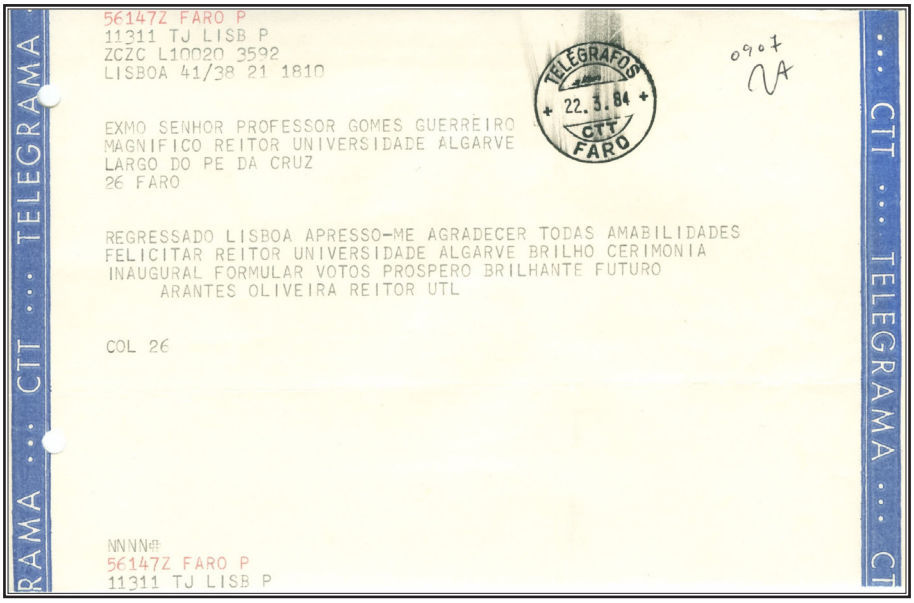


Fig. 145: Telegramas de Felicitações

# Rascunho do menu do beberete

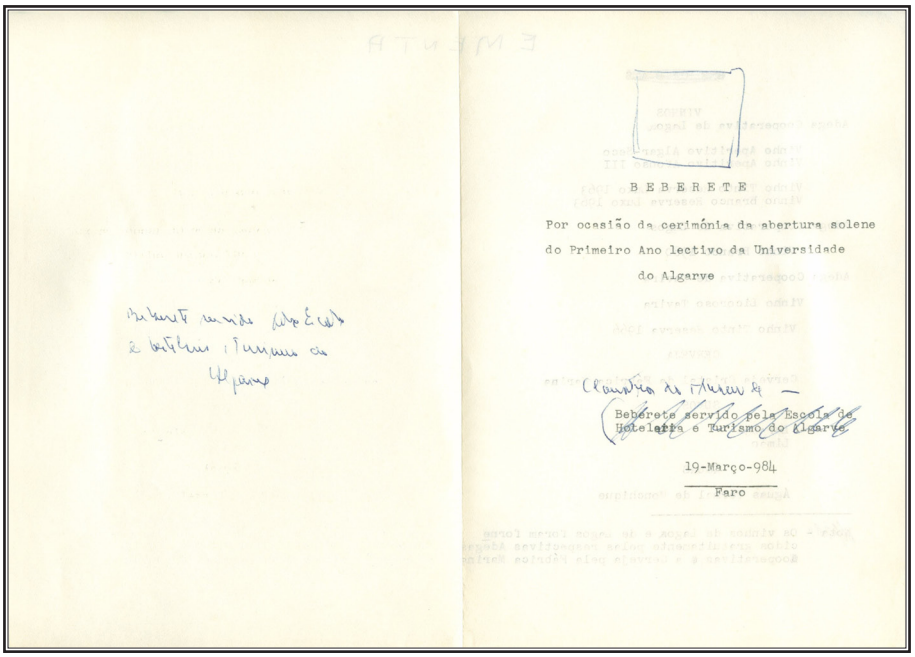

B E B E R E T E

Por ocasião da cerimónia da abertura solene
do Primeiro Ano lectivo da Universidade
do Algarve

Beberete servido pela Escola de
Hotelaria e Turismo do Algarve

19-Março-984

Faro

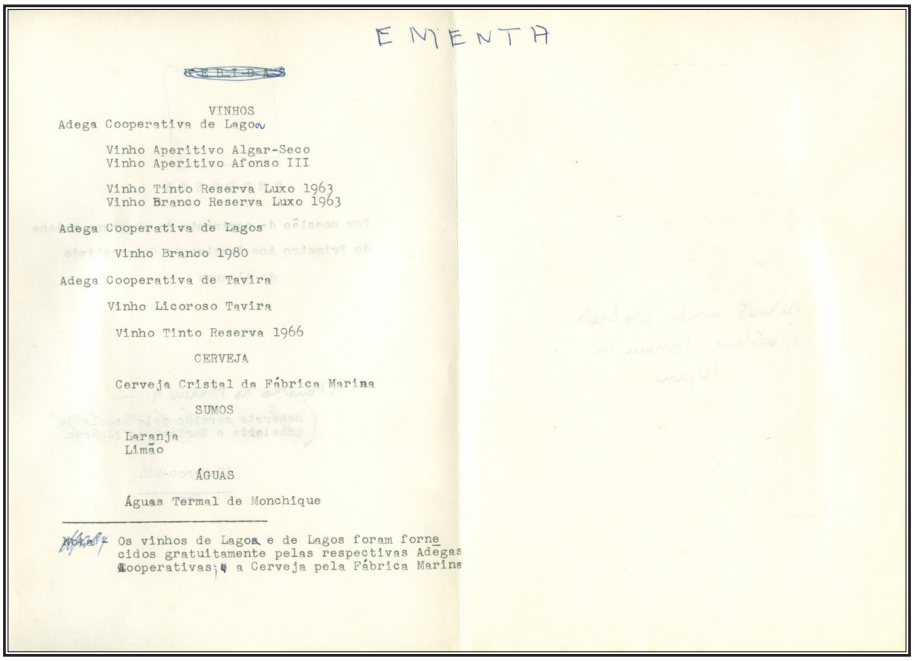

EMENTA

VINHOS

Adega Cooperativa de Lagoa

Vinho Aperitivo Algar-Seco
Vinho Aperitivo Afonso III

Vinho Tinto Reserva Luxo 1963
Vinho Branco Reserva Luxo 1963

Adega Cooperativa de Lagos

Vinho Branco 1980

Adega Cooperativa de Tavira

Vinho Licoroso Tavira

Vinho Tinto Reserva 1966

CERVEJA

Cerveja Cristal da Fábrica Marina

SUMOS

Laranja
Limão

ÁGUAS

Águas Termal de Monchique

Os vinhos de Lagoa e de Lagos foram forne
cidos gratuitamente pelas respectivas Adegas
Cooperativas; e a Cerveja pela Fábrica Marina

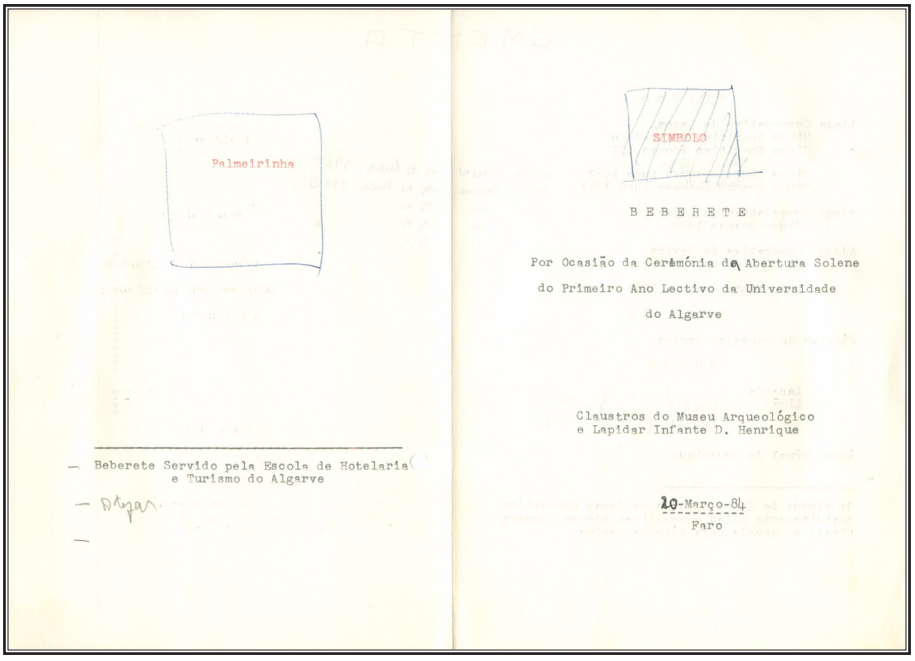


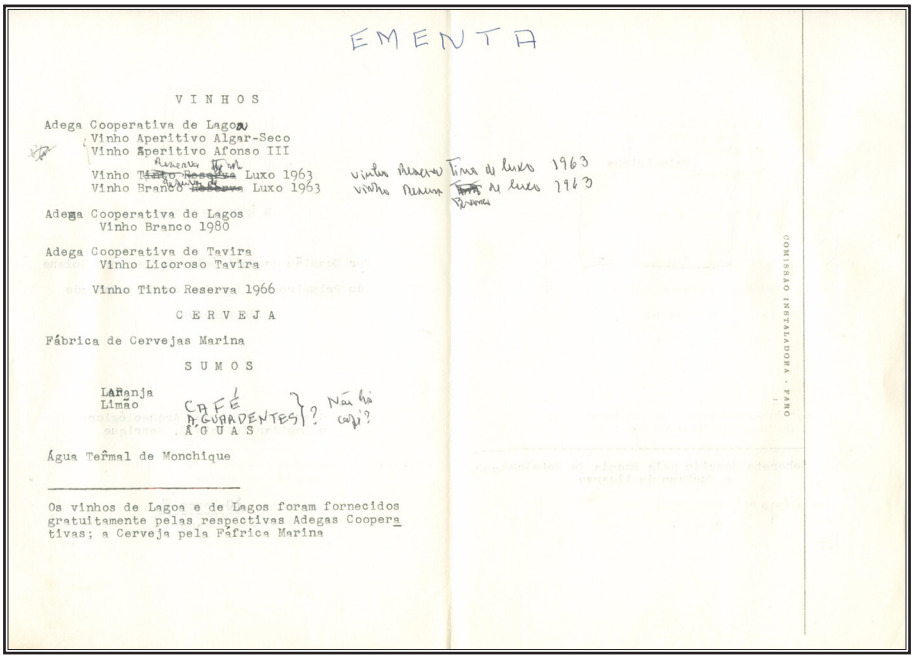


Fig. 146: Rascunhos do Menu do Beberete

# Menus do beberete finais

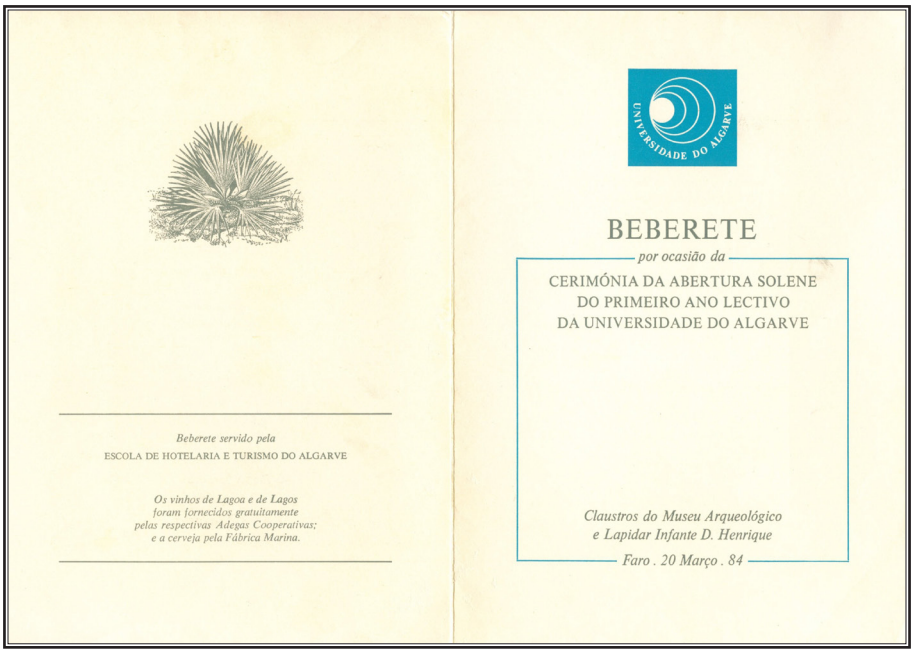

Beberete servido pela
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO ALGARVE

Os vinhos de Lagoa e de Lagos
foram fornecidos gratuitamente
pelas respectivas Adegas Cooperativas;
e a cerveja pela Fábrica Marina.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

BEBERETE

por ocasião da

CERIMÓNIA DA ABERTURA SOLENE
DO PRIMEIRO ANO LECTIVO
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Claustros do Museu Arqueológico
e Lapidar Infante D. Henrique

Faro . 20 Março . 84

Ementa

VINHOS

ADEGA COOPERATIVA DE LAGOA
Vinho Aperitivo Algarve-Seco
Vinho Aperitivo Afonso III
Vinho Reserva Tinto de Luxo 1963
Vinho Reserva Branco de Luxo 1963

ADEGA COOPERATIVA DE LAGOS
Vinho Branco 1980

ADEGA COOPERATIVA DE TAVIRA
Vinho Licoroso Tavira
Vinho Tinto Reserva 1966

CERVEJA
FÁBRICA DE CERVEJAS MARINA

SUMOS
Laranja | Limão

AGUARDENTES

ÁGUAS
Água Termal de Monchique

Amêndoas · Passas de Uvas · Caju
Batata Frita · Pinhão
Figos Secos · Grão Torrado
Nozes · Fava Torrada

CANAPÉS
Presunto · Fiambre
Queijo · Sardinhas
Anchovas · Salame
Ovos · Caviar

Rissóis de Marisco
Pastéis de Bacalhau
Folhados de Anchovas
Croquetes de Carne
Folhados Recheados
Pizzas Sortidas
Ramequins
Pastelaria Regional

Fig. 147: Menu do Beberete

# Programa da Sessão Solene

*15 horas* — *Chegada à Reitoria onde Sua Excelência o Presidente da República descerrou o emblema da Universidade, escultura em cantaria de Mestre José Aurélio e assinou o livro de honra.*

*15h e 30m* — *Início da sessão solene na sala nobre do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique. O Reitor, Prof. M. Gomes Guerreiro, leu o seu Relatório e o Prof. doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor proferiu a Oração de Sapiência subordinada ao tema «O papel dos recursos do Mar na alimentação do Homem. O caso da Ria Formosa».*

*17 horas* — *Beberete oferecido aos convidados nos claustros do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique.*

*19h e 20m* — *Momento cultural com a intervenção da declamadora Maria Otília e da pianista Raquel Correia, oferecido, no Teatro Lethes, pelo Delegado Regional da Secretaria de Estado da Cultura, Prof. Tomaz Ribas.*

Fig. 148: Programa da Sessão Solene de Abertura do primeiro ano letivo, Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, 1984

Fig. 149: Os membros da CI da UAlg no exterior das instalações da Reitoria sitas no Largo do Pé da Cruz. Da esquerda para a direita, o Reitor, Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro e os vogais, Prof. Doutor Reis Cunha e Prof. Doutor Montalvão Marques. É possível ver, à direita da porta de entrada, a lápide que irá ser descerrada pelo Presidente da República, General Ramalho Eanes.

Fig. 150: Membros da CI da UAlg, alguns docentes e populares aguardam a chegada do Presidente da República e do Ministro da Educação

Fig. 151: Populares aguardam a chegada do Presidente da República e do Ministro da Educação, junto às instalações da Reitoria, no Largo do Pé da Cruz.

Fig. 152: O Reitor recebe o Ministro da Educação, José Augusto Seabra.

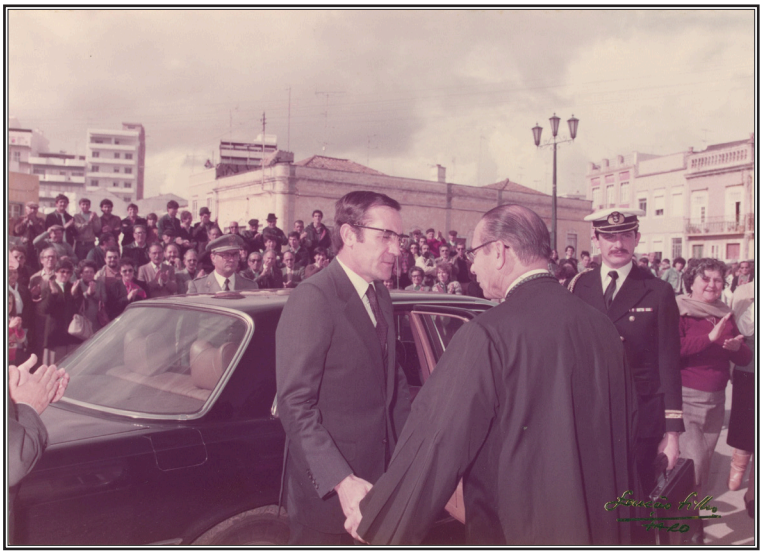

Fig. 153: O Reitor recebe o Presidente da República, General Ramalho Eanes.

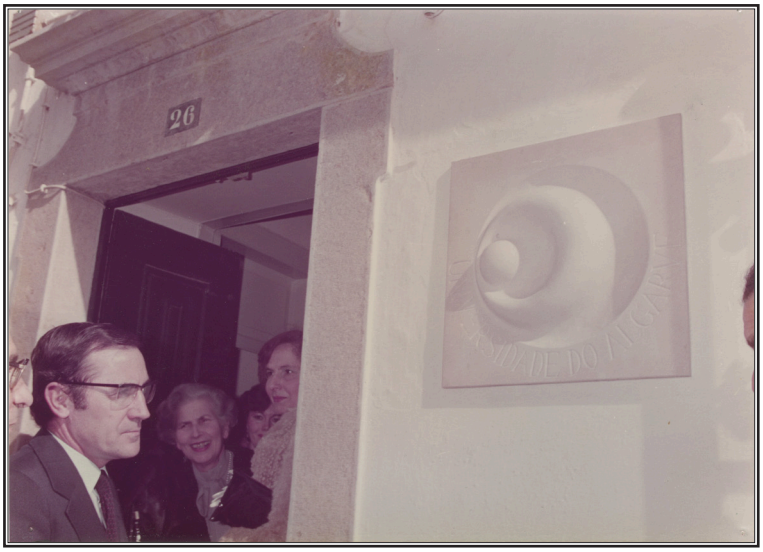


Fig. 154: O momento em que o Presidente da República descerra a lápide esculpida por Tòssan, com o símbolo da UAlg.

Fig. 155: O Presidente da República assina o livro de honra na Reitoria da UAlg.

Fig. 156: O Presidente da República e o Reitor, nas Instalações da Reitoria.

Fig. 157: O Presidente da República cumprimenta populares no momento da sua chegada ao Museu Arqueologico e Lapidar Infante D. Henrique.

Fig. 158: O Presidente da República e o Reitor imediatamente antes de entrarem no Museu Arqueologico e Lapidar Infante D. Henrique onde irá decorrer a Sessão Solene.

Fig. 159: O Presidente da República e o Reitor nas Instalações do Museu.

Fig. 160: Individualidades durante a Sessão Solene.
Da esquerda para a direita, o Bispo do Algarve, D. Ernesto Gonçalves Costa, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Arantes de Oliveira, em representação do presidente do CRUP, o Ministro da Educação, o Presidente da República, o Reitor, o Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor Joaquim Correia da Silva e o Presidente da Câmara de Faro, Dr. Negrão Belo.

Fig. 161: O Presidente da República e o Reitor da UAlg durante a Sessão Solene.

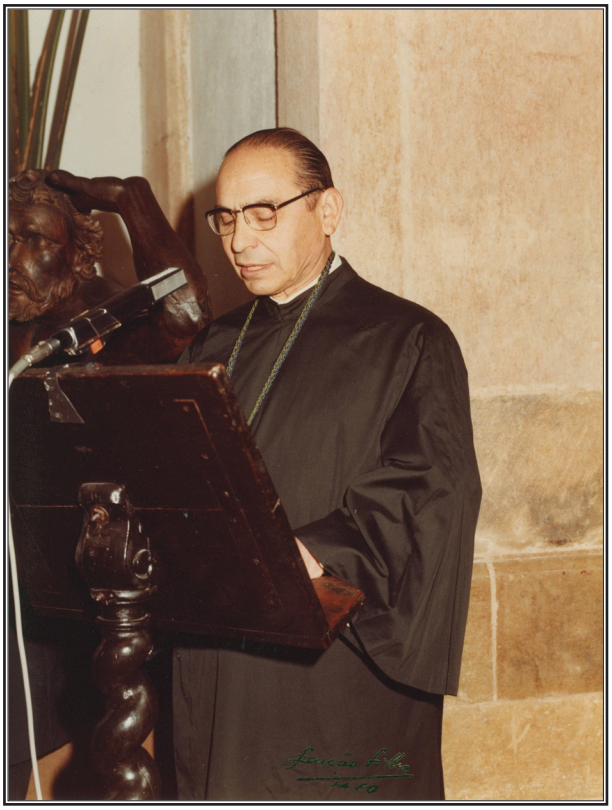

Fig. 162: O Reitor durante a leitura do relatório.

# Primeira página do original do Relatório do Reitor, anotado e corrigido

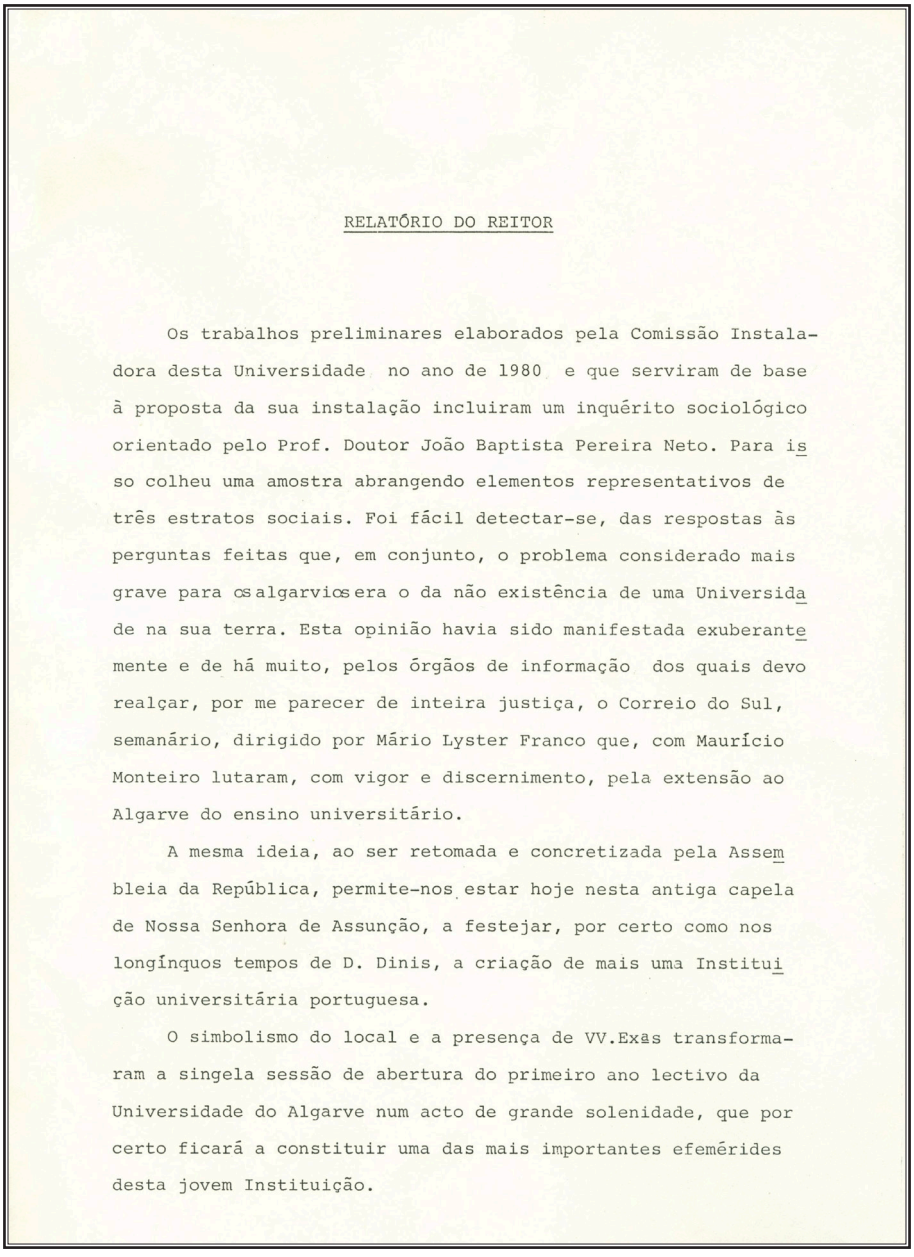

RELATÓRIO DO REITOR

Os trabalhos preliminares elaborados pela Comissão Instaladora desta Universidade no ano de 1980 e que serviram de base à proposta da sua instalação incluiram um inquérito sociológico orientado pelo Prof. Doutor João Baptista Pereira Neto. Para isso colheu uma amostra abrangendo elementos representativos de três estratos sociais. Foi fácil detectar-se, das respostas às perguntas feitas que, em conjunto, o problema considerado mais grave para os algarvios era o da não existência de uma Universidade na sua terra. Esta opinião havia sido manifestada exuberantemente e de há muito, pelos órgãos de informação dos quais devo realçar, por me parecer de inteira justiça, o Correio do Sul, semanário, dirigido por Mário Lyster Franco que, com Maurício Monteiro lutaram, com vigor e discernimento, pela extensão ao Algarve do ensino universitário.

A mesma ideia, ao ser retomada e concretizada pela Assembleia da República, permite-nos estar hoje nesta antiga capela de Nossa Senhora de Assunção, a festejar, por certo como nos longínquos tempos de D. Dinis, a criação de mais uma Instituição universitária portuguesa.

O simbolismo do local e a presença de VV.Exas transformaram a singela sessão de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve num acto de grande solenidade, que por certo ficará a constituir uma das mais importantes efemérides desta jovem Instituição.

Fig. 163: Primeira págia do original do Relatório, corrigido e anotado, lido pelo Reitor na Sessão Solene de abertura do primeiro ano letivo.

Fig. 164: Assistência na Sessão Solene que decorreu nas instalações do antigo convento de Nossa Senhora da Assunção.

Fig. 165: Leitura da Oração de Sapiência, pelo Prof. Doutor Sadat Xa Muzavor.

Na sessão solene é proferida a Oração de Sapiência pelo Prof. Doutor Sadat Xa Muzavur, que teve como tema «O papel dos recursos do mar na alimentação do homem. O caso da ria Formosa».

Eis as duas primeiras páginas da versão original, anotada e corrigida:

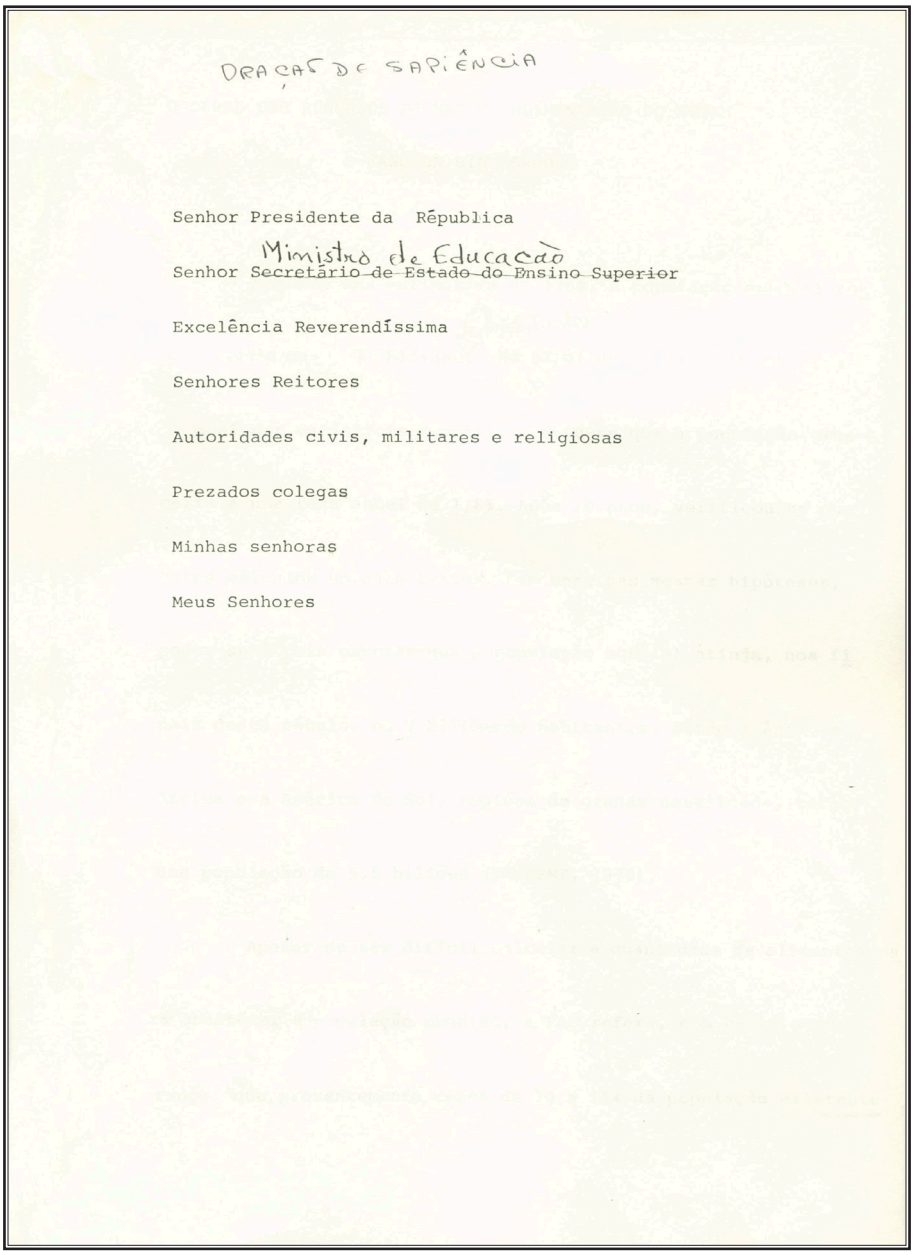

DRAGÃO DE SAPIÊNCIA

Senhor Presidente da República

Senhor ~~Secretário de Estado do Ensino Superior~~ Ministro de Educação

Excelência Reverendíssima

Senhores Reitores

Autoridades civis, militares e religiosas

Prezados colegas

Minhas senhoras

Meus Senhores

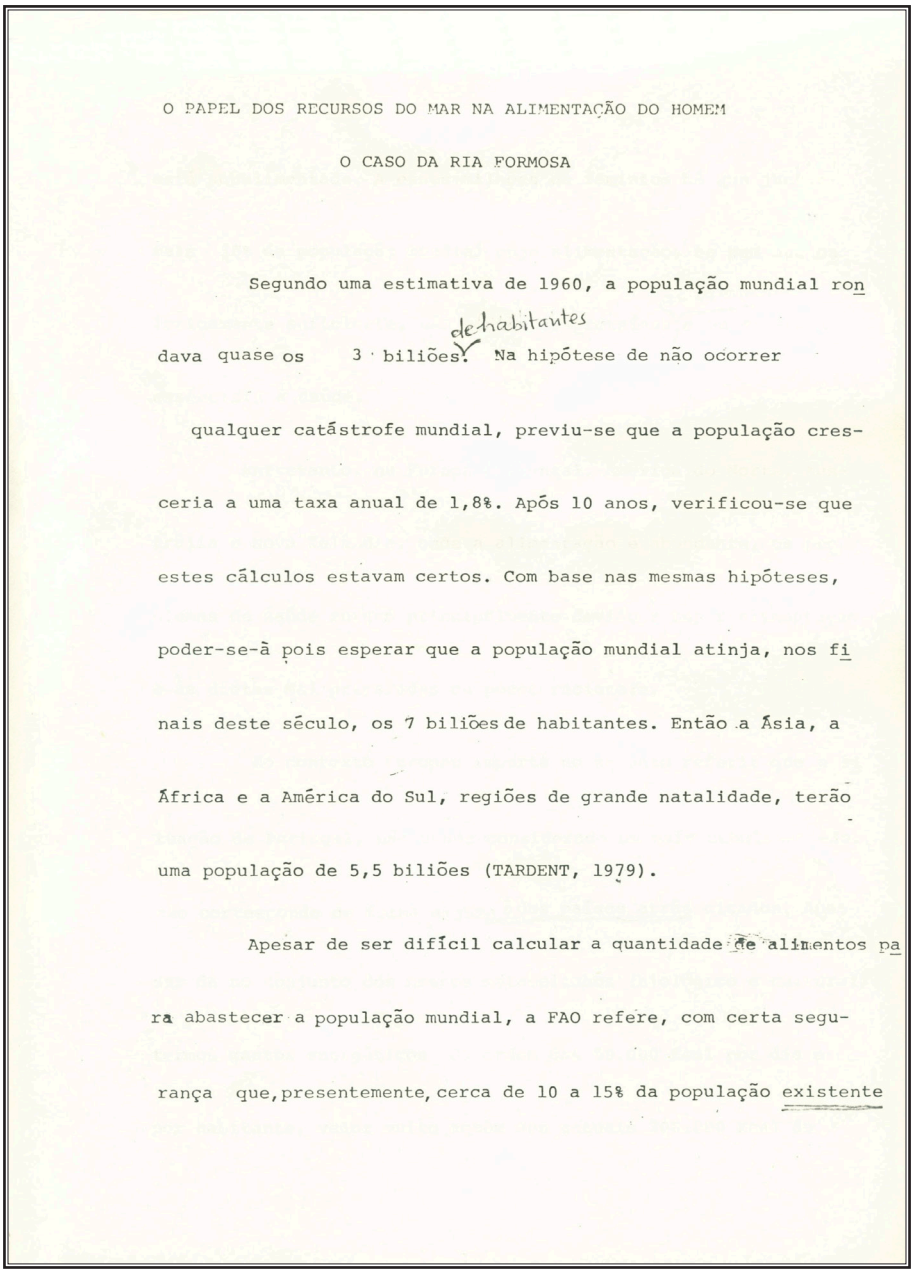

O PAPEL DOS RECURSOS DO MAR NA ALIMENTAÇÃO DO HOMEM

O CASO DA RIA FORMOSA

Segundo uma estimativa de 1960, a população mundial ron
dava quase os 3 biliões de habitantes. Na hipótese de não ocorrer
qualquer catástrofe mundial, previu-se que a população cres-
ceria a uma taxa anual de 1,8%. Após 10 anos, verificou-se que
estes cálculos estavam certos. Com base nas mesmas hipóteses,
poder-se-à pois esperar que a população mundial atinja, nos fi
nais deste século, os 7 biliões de habitantes. Então a Ásia, a
África e a América do Sul, regiões de grande natalidade, terão
uma população de 5,5 biliões (TARDENT, 1979).

Apesar de ser difícil calcular a quantidade de alimentos pa
ra abastecer a população mundial, a FAO refere, com certa segu-
rança que, presentemente, cerca de 10 a 15% da população existente

Fig. 166: Original da Oração de Sapiência, proferida pelo Prof. Doutor Sadat Xa Muzavor, corrigida e anotada.

Fig. 167: Outra perspetiva da assistência na Sessão Solene as instalações do antigo convento de Nossa Senhora da Assunção.

Fig. 168: Encerramento da Sessão Solene

Fig. 169: O Presidente da República cumprimenta alguns dos convidados, nos claustros do museo a caminho do beberete.

Fig. 170: O Presidente da República cumprimenta alguns alunos nos claustros do museo a caminho do beberete.

Fig. 171: O Presidente da República conversa com alguns dos convidados durante o beberete.

Fig. 172: O Presidente da República e a Dr.ª Cândida Barroso, futura Administradora do IPF.

Fig. 173: O presidente da Câmara de Municipal de Faro, o Presidente da República, o Reitor e o Bispo durante o beberete.

Fig. 174: O Reitor convive com alguns alunos e docentes durante o beberete.

# Publicação Sessão Solene de Abertura do primeiro Ano Letivo.

Esta Sessão Solene deu origem a uma publicação independente

Fig.175: Capa da publicação *Sessão Solene de Abertura do primeiro Ano Letivo*, Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

A 21 de Março de 1984, há notícias múltiplas sobre a sessão solene de abertura do primeiro ano letivo, as presenças, o programa e uma referência à oração de sapiência.

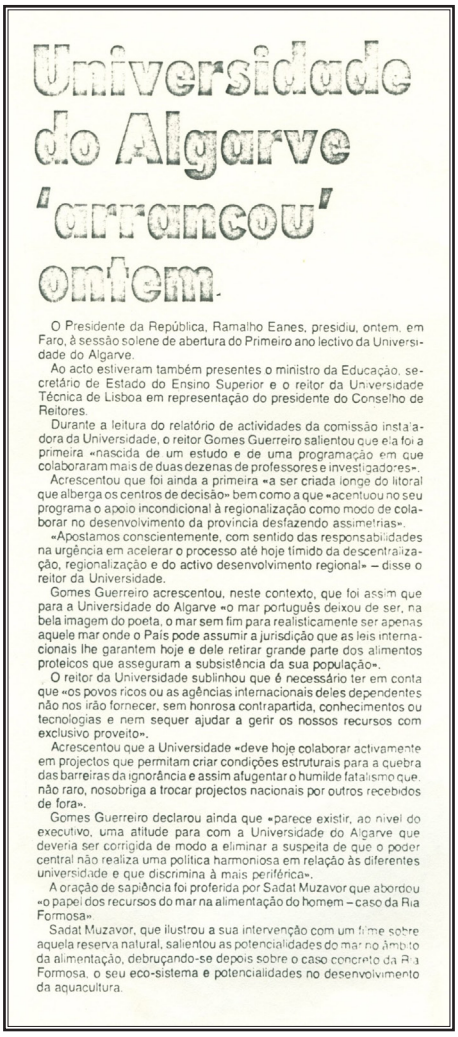

# Universidade do Algarve 'arrancou' ontem

O Presidente da República, Ramalho Eanes, presidiu, ontem, em Faro, à sessão solene de abertura do Primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve.

Ao acto estiveram também presentes o ministro da Educação, secretário de Estado do Ensino Superior e o reitor da Universidade Técnica de Lisboa em representação do presidente do Conselho de Reitores.

Durante a leitura do relatório de actividades da comissão instaladora da Universidade, o reitor Gomes Guerreiro salientou que ela foi a primeira «nascida de um estudo e de uma programação em que colaboraram mais de duas dezenas de professores e investigadores».

Acrescentou que foi ainda a primeira «a ser criada longe do litoral que alberga os centros de decisão» bem como a que «acentuou no seu programa o apoio incondicional à regionalização como modo de colaborar no desenvolvimento da província desfazendo assimetrias».

«Apostamos conscientemente, com sentido das responsabilidades na urgência em acelerar o processo até hoje tímido da descentralização, regionalização e do activo desenvolvimento regional» – disse o reitor da Universidade.

Gomes Guerreiro acrescentou, neste contexto, que foi assim que para a Universidade do Algarve «o mar português deixou de ser, na bela imagem do poeta, o mar sem fim para realisticamente ser apenas aquele mar onde o País pode assumir a jurisdição que as leis internacionais lhe garantem hoje e dele retirar grande parte dos alimentos proteicos que asseguram a subsistência da sua população».

O reitor da Universidade sublinhou que é necessário ter em conta que «os povos ricos ou as agências internacionais deles dependentes não nos irão fornecer, sem honrosa contrapartida, conhecimentos ou tecnologias e nem sequer ajudar a gerir os nossos recursos com exclusivo proveito».

Acrescentou que a Universidade «deve hoje colaborar activamente em projectos que permitam criar condições estruturais para a quebra das barreiras da ignorância e assim afugentar o humilde fatalismo que, não raro, nos obriga a trocar projectos nacionais por outros recebidos de fora».

Gomes Guerreiro declarou ainda que «parece existir, ao nível do executivo, uma atitude para com a Universidade do Algarve que deveria ser corrigida de modo a eliminar a suspeita de que o poder central não realiza uma política harmoniosa em relação às diferentes universidade e que discrimina à mais periférica».

A oração de sapiência foi proferida por Sadat Muzavor que abordou «o papel dos recursos do mar na alimentação do homem – caso da Ria Formosa».

Sadat Muzavor, que ilustrou a sua intervenção com um filme sobre aquela reserva natural, salientou as potencialidades do mar no âmbito da alimentação, debruçando-se depois sobre o caso concreto da Ria Formosa, o seu eco-sistema e potencialidades no desenvolvimento da aquacultura.

Fig. 176: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, n.º 1803, março de 1984.

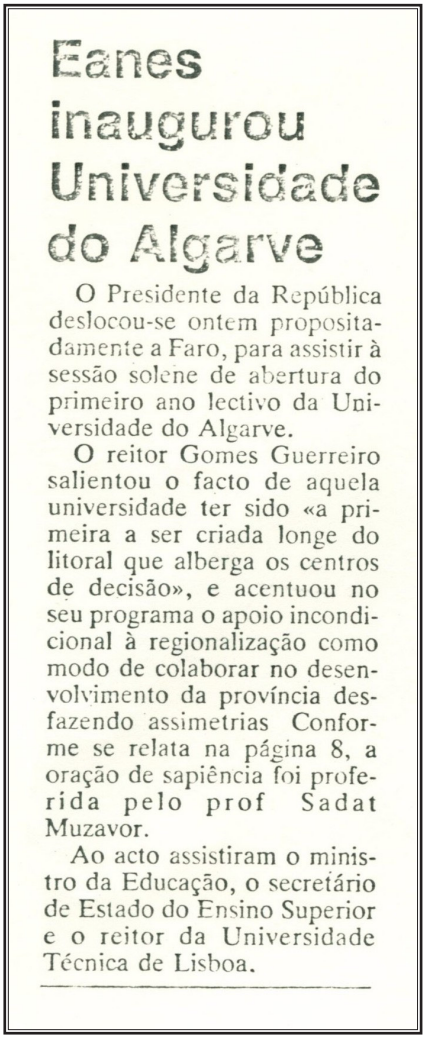

# Eanes inaugurou Universidade do Algarve

O Presidente da República deslocou-se ontem propositadamente a Faro, para assistir à sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve.

O reitor Gomes Guerreiro salientou o facto de aquela universidade ter sido «a primeira a ser criada longe do litoral que alberga os centros de decisão», e acentuou no seu programa o apoio incondicional à regionalização como modo de colaborar no desenvolvimento da província desfazendo assimetrias Conforme se relata na página 8, a oração de sapiência foi proferida pelo prof Sadat Muzavor.

Ao acto assistiram o ministro da Educação, o secretário de Estado do Ensino Superior e o reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Fig. 177: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 42011, março de 1984.

Com a presença de Ramalho Eanes

# Universidade do Algarve inaugurada em Faro

«(...) Perante o dilema entre o curto e o longo prazo, que condiciona as prioridades do País, a Comissão Instaladora desta Universidade sentiu que devia iniciar a sua actividade pelas «pedras vivas», embora reconhecendo o perigo de sermos incompreendidos e tratados como filhos pobres, talvez enteados, no conjunto dos estabelecimentos de ensino superior, tratamento que sofremos e que hoje vai ao ponto de atingir os interesses dos próprios alunos, em especial dos mais carenciados», salientou o reitor da Universidade do Algarve, inaugurada, ontem, em Faro, e a cuja cerimónia solene presidiu o Presidente da República.

Ladeando Ramalho Eanes, viam-se o ministro da Educação, o reitor da Universidade do Algarve, o reitor da Universidade Técnica de Lisboa, o representante do Conselho de Reitores Portugueses, o secretário de Estado do Ensino Superior, o bispo do Algarve, o presidente da CM de Faro e muitos académicos.

O prof. Gomes Guerreiro procedeu à leitura do relatório do primeiro ano de actividades e teceu diversas considerações sobre o aparecimento da nova Universidade. Mais adiante aludiu ao cunho regional daquele estabelecimento de ensino, afirmando, nomeadamente, que «Universidade de temática regional foi a designação que utilizámos, de acordo com a sugestão da OCDE. É, de resto, nossa convicção, várias vezes expressa, de que o desenvolvimento de um povo não se processa pela injecção de tecnologia e de capital, por maiores que sejam, se não for acompanhada pelo aumento de conhecimento, de profissionalismo e de empenhamento científico, pelo menos na mesma medida».

A oração de sapiência foi proferida pelo dr. Sadat Nurudeher Xá Muzavor, que falou sobre «O papel dos recursos do mar na alimentação do homem. O caso da ria Formosa». O orador traçou uma perspectiva da alimentação à escala mundial, com um número previsto, como disse, de sete biliões de habitantes no fim do século, dos quais cinco biliões em África, Ásia e América do Sul, salientando que, presentemente, cerca de 10 por cento da população está subalimentada e 30 por cento alimenta-se deficientemente.

Fig. 178: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, n.º 42011, março de 1984.

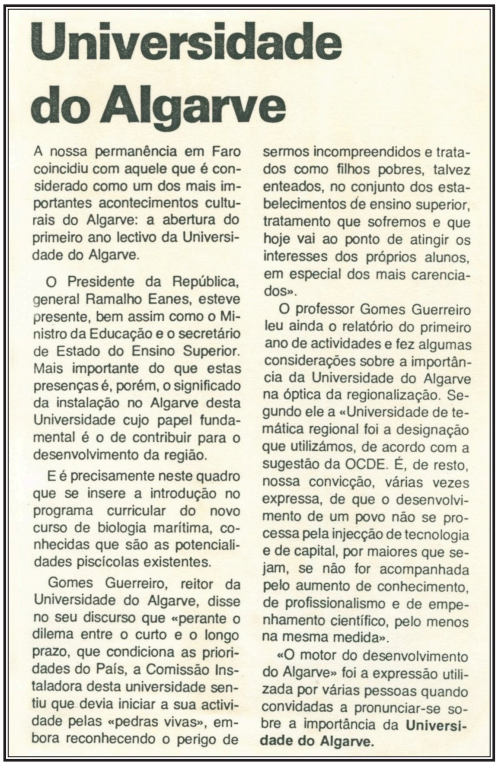

# Universidade do Algarve

A nossa permanência em Faro coincidiu com aquele que é considerado como um dos mais importantes acontecimentos culturais do Algarve: a abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve.

O Presidente da República, general Ramalho Eanes, esteve presente, bem assim como o Ministro da Educação e o secretário de Estado do Ensino Superior. Mais importante do que estas presenças é, porém, o significado da instalação no Algarve desta Universidade cujo papel fundamental é o de contribuir para o desenvolvimento da região.

E é precisamente neste quadro que se insere a introdução no programa curricular do novo curso de biologia marítima, conhecidas que são as potencialidades piscícolas existentes.

Gomes Guerreiro, reitor da Universidade do Algarve, disse no seu discurso que «perante o dilema entre o curto e o longo prazo, que condiciona as prioridades do País, a Comissão Instaladora desta universidade sentiu que devia iniciar a sua actividade pelas «pedras vivas», embora reconhecendo o perigo de sermos incompreendidos e tratados como filhos pobres, talvez enteados, no conjunto dos estabelecimentos de ensino superior, tratamento que sofremos e que hoje vai ao ponto de atingir os interesses dos próprios alunos, em especial dos mais carenciados».

O professor Gomes Guerreiro leu ainda o relatório do primeiro ano de actividades e fez algumas considerações sobre a importância da Universidade do Algarve na óptica da regionalização. Segundo ele a «Universidade de temática regional foi a designação que utilizámos, de acordo com a sugestão da OCDE. É, de resto, nossa convicção, várias vezes expressa, de que o desenvolvimento de um povo não se processa pela injecção de tecnologia e de capital, por maiores que sejam, se não for acompanhada pelo aumento de conhecimento, de profissionalismo e de empenhamento científico, pelo menos na mesma medida».

«O motor do desenvolvimento do Algarve» foi a expressão utilizada por várias pessoas quando convidadas a pronunciar-se sobre a importância da **Universidade do Algarve.**

Fig. 179: Notícia publicada no jornal *Tempo*, março de 1984.

# Cerimónia solene de abertura da Universidade do Algarve

Em sessão presidida pelo Presidente da República, Ramalho Eanes, decorreu em Faro, no passado dia 20, a cerimónia de abertura da Universidade do Algarve.

Pela primeira vez, os habitantes de Faro puderam assistir a um acto deste cariz, em que se cumpriram as normas do respectivo protocolo académico.

Estiveram presentes na cerimónia, além de Ramalho Eanes, o ministro da Educação, o secretário de Estado do Ensino Superior, o reitor da Universidade Técnica de Lisboa, em representação do presidente do Conselho de Reitores, o reitor da Universidade do Algarve, Gomes Ferreira além dos docentes e discentes da Universidade.

Durante a leitura do relatório de actividades, Gomes Guerreiro salientou que "a Universidade deve hoje colaborar activamente em projectos que permitam criar condições estruturais para a quebra das barreiras da ignorância e, assim, afugentar o humilde fatalismo que, não raro, nos obriga a trocar projectos nacionais por outros recebidos de fora", o que acentua o carácter de instituição de temática prioritariamente regional que assume a Universidade algarvia desde a sua criação. A sua actividade tem

por objectivo a valorização dos recursos naturais e a resolução de problemas que afectam a região, no contexto nacional.

As aulas do primeiro ano lectivo das Universidade do Algarve tiveram início no dia 31 de Outubro passado, com os cursos de Gestão de Empresas, Horto-Fruticultura e Biologia Marinha e Pescas, este leccionado pela primeira vez no nosso país, nos quais estão inscritos um total de 93 alunos.

Ainda sem instalações definitivas e a funcionar em pavilhões pré-fabricados na "Casa dos Rapazes", em Faro, a Universidade não suportará o aumento do número de alunos, nos próximos anos, dada a deficiente capacidade de alojamento naquele local.

Dada a exiguidade de verbas até agora atribuídas a esta instituição, dificilmente a Universidade do Algarve sobreviverá se não se verificar, entretanto, uma alteração significativa da contribuição do Estado para o seu orçamento.

Urge pois, segundo o seu reitor, dotar a Universidade do Algarve dos meios necessários que possibilitem a academia alcançar o seu domínio funcional.

Fig. 180: Notícia publicada no jornal *Jornal do Algarve*, março de 1984.

# Universidade do Algarve: a batalha da regionalização

A Universidade do Algarve, cujo ano lectivo foi solenemente inaugurado no passado dia 20, é um projecto ainda longe da consolidação que os seus 93 alunos e trinta professores, espalhados por quatro edifícios na cidade de Faro, integrando três cursos, não conseguem, por si sós, impor à consideração do Poder Central. O reitor desta instituição professor Gomes Guerreiro, diz com frontalidade: «A Universidade é irreversível, mas o seu crescimento vai depender do empenhamento de um país fortemente centralizado e assimétrico que considera esta instituição uma blasfémia.»

E conclui: «Todos os algarvios deveriam (cultos ou incultos, mas talvez mais os primeiros) ter uma aprendizagem que não é fácil», visto que a regionalização não aparece, faz-se; não é concedida, justifica-se e ganha-se em luta, com determinação e saber».

A Universidade do Algarve ministra actualmente três licenciaturas seleccionadas pelas necessidades locais: Hortofruticultura (que inclui a Floricultura), Biologia Marítima e Pescas, e Gestão de Empresas, sendo os alunos admitidos segundo os critérios dos concursos nacionais em vigor. Um estudo realizado pelo prof. Pereira Neto, vogal da Comissão Instaladora e professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Políticas, indicava o ano passado que a escolha destes três cursos (a que será acrescentada uma licenciatura em línguas e cultura árabe) não era perfilhada pelos estudantes ouvidos a este respeito. 41,5% deram preferência a cursos tradicionais (Medicina e Educação Física, por exemplo), muito embora o curso de Gestão de Empresas tenha suscitado o interesse de 71,6% dos jovens inquiridos.

É nebuloso o futuro da Universidade do Algarve. Gomes Guerreiro não desarma «É indispensável travar esta batalha até às últimas consequências, porque é o Algarve que está em questão.»

«A nossa batalha vai continuar», remata.

**Manuel Júlio Pereira**

Fig. 181: Notícia publicada no jornal *Semanário*, março de 1984.

# Inaugurada em Faro a Universidade do Algarve

O passado dia 20 ficará registado como um marco histórico do ensino no Algarve. Efectivamente, com a sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo, está consolidada a Universidade do Algarve, que teve o ensejo de poder assistir, pela primeira vez, ao cumprimento das normas protocolares da Academia.

Este relevante acto que foi presidido pelo Presidente da República, contou com a presença do Ministro da Educação, Secretário de estado do Ensino Superior, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, o Reitor da Universidade do Algarve, representante do Conselho de Reitores Portugueses, Bispo doAlgarve, Presidente da CM de Faro e muitos académicos.

A Universidade do Algarve percorreu um longo trajecto, encontrando pelo caminho algumas dificuldades, nestes quatro anos em fase de instalação, cumprimento que teve a aprovação na Assembleia da República em 1979. Um processo que desde 1977 se vinha a desenvolver, levado ao Parlamento pelo Deputado do PSD José Vitorino, que naquele ano apresentou em plenário o projecto do Decreto-Lei para a criação da Universidade que agora é uma realidade.

## CURSOS DA UNIVERSIDADE

As aulas do 1.º ano lectivo da Universidade do Algarve iniciaram-se a 31 de Outubro de 1983, abrangendo os cursos de Gestão de Empresas, Horto-Fruticultura e Biologia, Marinha e Pescas, nos quais estão inscritos 93 alunos, estando prevista uma frequência de 186 alunos no novo ano lectivo.

Além da actividade de ensino a Universidade criou gabinetes de investigação abrangendo os domínios da Arquelogia, Cultura Árabe e de Antropologia Ecológica, estando previsto o Instituto de Turismo.

O Corpo Docente é composto por 25 elementos dos quais 21 assistentes. No entanto, só 20 dão aulas, o que se pensa vir pior a situação aquando do aumento previsto de alunos. Para se ultrapassar este problema seria necessário recrutar este ano 7 professores e 8 assistentes, segundo o Reitor daquela Universidade, mas que correspondendo este esforço a um emprego de 10 mil contos, não será possível em face da exiguidade das verbas atribuídas.

## INSTALAÇÕES DEFICIENTES

A Universidade do algarve a funcionar em intalações provisórias, utilizando pavilhões pré-fabricados na Casa dos Rapazes, em Faro, não suportará o aumento previsto de alunos, dada a deficiente capacidade de alojamento adequado.

Na opinião do Reitor da Universidade, o processo de consolidação da Universidade passa por um apoio financeiro que, por nunca ter sido suficiente, pode perigar a sua dignidade, a sua autonomia e até o seu futuro.

Está no entanto concluído o Plano Geral da Universidade que custou mais de quatro mil contos, mas poderá ser inviabilizado se não adquirir com brevidade o terreno necessário e previsto para a sua localização, situado na zona do Pontal, próximo do Aeroporto de Faro.

Fig. 182: Notícia publicada no jornal A Voz de Loulé, n.º 980, abril de 1984.

## abril

A 21 de março de 1984, noticia-se a inauguração da UAlg, fazendo-se menção às suas instalações deficitárias, assim como ao facto de estar já concluído o Plano Geral da Universidade do Algarve, que terá custado mais de 4.000.000$00. Refere-se ainda que, se não se adquirir rapidamente o terreno do Pontal, este investimento poderá perder-se.

É anunciado, pelo deputado Dr. José Vitorino, que a Universidade do Algarve terá uma cantina até ao final daquele mês.

Na mesma notícia é garantido pelo mesmo deputado que serão atribuídos, pelo Governo, subsídios aos alunos e que o problema da biblioteca e dos laboratórios serão resolvidos num curto prazo.

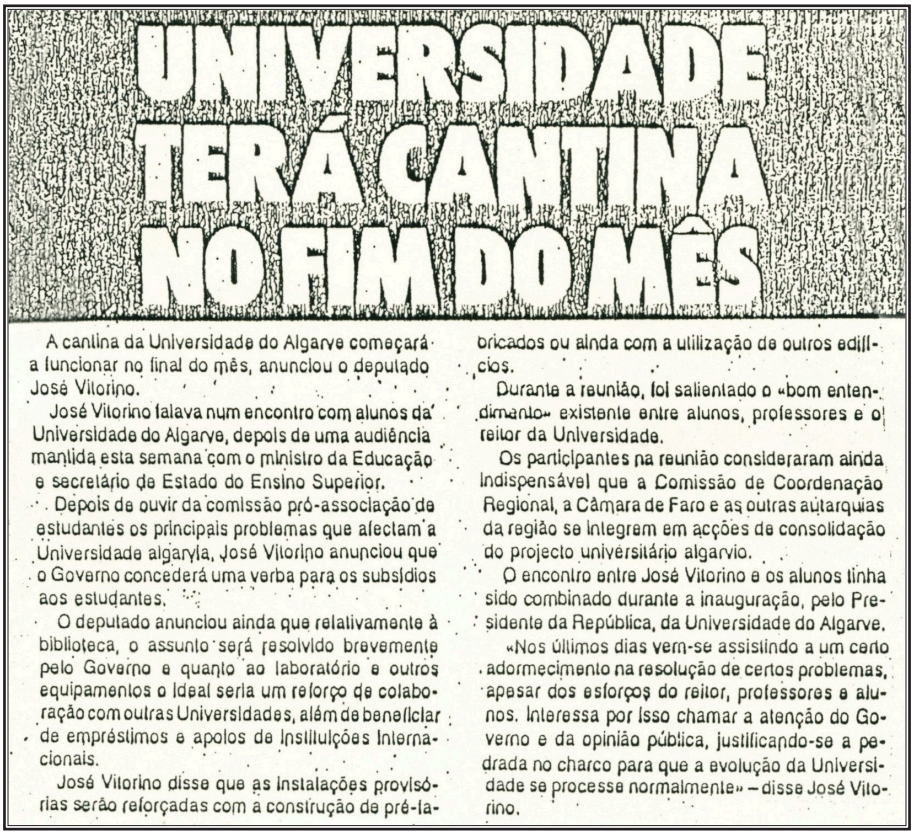

UNIVERSIDADE TERÁ CANTINA NO FIM DO MÊS

A cantina da Universidade do Algarve começará a funcionar no final do mês, anunciou o deputado José Vitorino.

José Vitorino falava num encontro com alunos da Universidade do Algarve, depois de uma audiência mantida esta semana com o ministro da Educação e secretário de Estado do Ensino Superior.

Depois de ouvir da comissão pró-associação de estudantes os principais problemas que afectam a Universidade algarvia, José Vitorino anunciou que o Governo concederá uma verba para os subsídios aos estudantes.

O deputado anunciou ainda que relativamente à biblioteca, o assunto será resolvido brevemente pelo Governo e quanto ao laboratório e outros equipamentos o ideal seria um reforço de colaboração com outras Universidades, além de beneficiar de empréstimos e apoios de Instituições Internacionais.

José Vitorino disse que as instalações provisórias serão reforçadas com a construção de pré-fabricados ou ainda com a utilização de outros edifícios.

Durante a reunião, foi salientado o «bom entendimento» existente entre alunos, professores e o reitor da Universidade.

Os participantes na reunião consideraram ainda indispensável que a Comissão de Coordenação Regional, a Câmara de Faro e as outras autarquias da região se integrem em acções de consolidação do projecto universitário algarvio.

O encontro entre José Vitorino e os alunos tinha sido combinado durante a inauguração, pelo Presidente da República, da Universidade do Algarve.

«Nos últimos dias vem-se assistindo a um certo adormecimento na resolução de certos problemas, apesar dos esforços do reitor, professores e alunos. Interessa por isso chamar a atenção do Governo e da opinião pública, justificando-se a pedrada no charco para que a evolução da Universidade se processe normalmente» – disse José Vitorino.

Fig. 183: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, abril de 1984.

## A crise de abril de 1984

A 4 de abril de 1984, é noticiado o pedido de demissão do Reitor na sequência de uma reunião do deputado Dr. José Vitorino com os alunos da Universidade, em que este anunciou para breve a abertura de uma cantina.

A reunião tinha tido lugar nas instalações da UAlg, numa sala de aula, e foi transmitida pela RTP no telejornal da noite, sem conhecimento prévio do Reitor.

# Universidade do Algarve vai ter cantina este mês

*— anunciou o deputado José Vitorino*

A cantina da Universidade do Algarve começará a funcionar no final do mês de Abril corrente, anunciou o deputado José Vitorino.

José Vitorino falava num encontro com alunos da Universidade do Algarve, depois de uma audiência mantida na semana passada com o ministro da Educação e o secretário de Estado do Ensino Superior.

Depois de ouvir da comissão pró-associação de estudantes os principais problemas que afectam a Universidade algarvia, José Vitorino anunciou que o Governo concederá uma verba para subsídios aos estudantes.

O deputado anunciou ainda que, relativamente à biblioteca, o assunto será resolvido brevemente pelo Governo e quanto ao laboratório e outros equipamentos o ideal seria um reforço de colaboração com outras universidades, além de beneficiar de empréstimos e apoios de instituições internacionais.

José Vitorino disse ainda que as instalações provisórias serão reforçadas com a construção de pré-fabricados ou com a utilização de outros edifícios.

Durante a reunião, foi salientado o «bom entendimento» existente entre alunos, professores e o reitor da Universidade.

Os participantes na reunião consideraram ainda indispensável que a Comissão de Coordenação Regional, a Câmara de Faro e as outras autarquias da região se integrem em acções de consolidação do projecto universitário algarvio.

O encontro entre José Vitorino e os alunos tinha sido combinado durante a inauguração, pelo Presidente da República, da Universidade do Algarve.

«Nos últimos dias tem-se assistido a um certo adormecimento na resolução de certos problemas, apesar dos esforços do reitor, professores e alunos. Interessa por isso chamar a atenção do Governo e da opinião pública, justificando-se a pedrada no charco para que a evolução da Universidade se processe normalmente», disse José Vitorino.

O edifício da Reitoria da Universidade do Algarve

Fig. 184: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias,* abril de 1984.

# Demitiu-se reitor da Universidade do Algarve

ALEGANDO interferências do deputado algarvio, José Vitorino, na vida interna da instituição universitária algarvia, o reitor daquela universidade, Manuel Gomes Guerreiro apresentou a sua demissão ao ministro da Educação, no princípio da semana.

Recorde-se a propósito que José Vitorino ainda recentemente estivera reunido com os alunos e anunciara para breve a abertura de uma cantina na Universidade, na sequência da sua intervenção directa junto do Governo.

Fig. 185: Notícia publicada no jornal *O País*, abril de 1984.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

# O REITOR DEMITIU-SE

O reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, apresentou ontem o seu pedido de demissão ao ministro da Educação, alegando interferências do deputado social-democrata José Vitorino na vida interna da instituição universitária algarvia.

Recorde-se que José Vitorino, em recente reunião com os alunos, anunciara para breve a abertura de uma cantina na Universidade, bem como vários outros melhoramentos, na sequência da sua intervenção directa junto do Governo.

Perante estes factos, o reitor ter-se-á considerado ultrapassado e desautorizado, tanto mais que há muito vinha solicitando ao Ministério da Educação apoios urgentes para a sua Universidade.

*«Fiquei surpreendido com a atitude do reitor e estou convicto de que ele reconsiderará»* — afirmou-nos esta manhã José Vitorino, que recusa qualquer acusação de interferência na vida interna da Universidade.

*«Sempre mantive as melhores relações com o reitor e dei-lhe conhecimento de todos os contactos mantidos com o Governo»* — acrescentou o deputado algarvio, sutentando ter agido com a única preocupação de *«ajudar a ultrapassar os problemas»*.

*«A abertura que encontrei da parte do ministro da Educação foi também, como é óbvio, resultante dos esforços desenvolvidos pelo reitor»* — concluiu.

Fig. 186: Notícia publicada no jornal *Diário Popular*, abril de 1984.

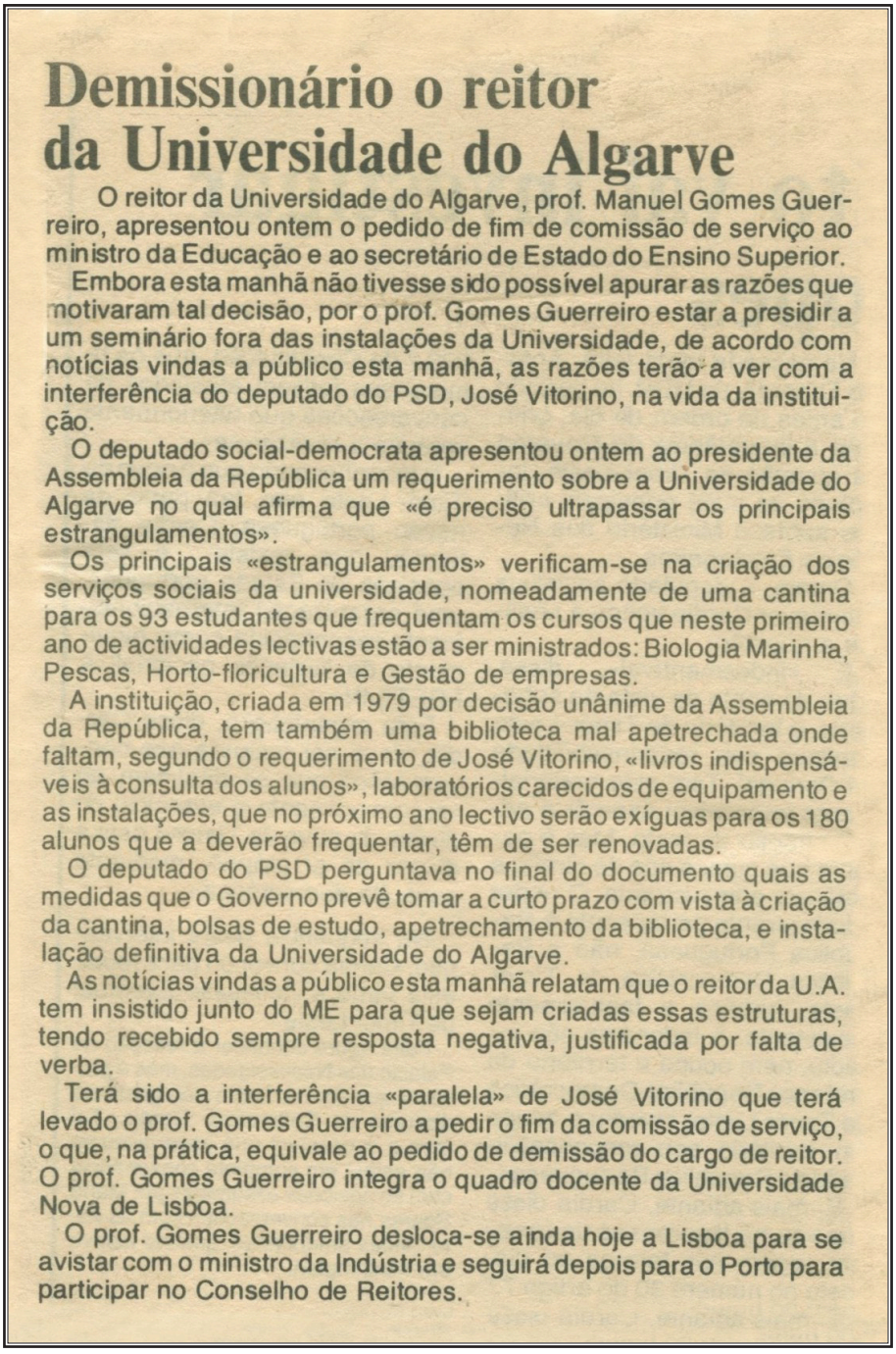

# Demissionário o reitor da Universidade do Algarve

O reitor da Universidade do Algarve, prof. Manuel Gomes Guerreiro, apresentou ontem o pedido de fim de comissão de serviço ao ministro da Educação e ao secretário de Estado do Ensino Superior.

Embora esta manhã não tivesse sido possível apurar as razões que motivaram tal decisão, por o prof. Gomes Guerreiro estar a presidir a um seminário fora das instalações da Universidade, de acordo com notícias vindas a público esta manhã, as razões terão a ver com a interferência do deputado do PSD, José Vitorino, na vida da instituição.

O deputado social-democrata apresentou ontem ao presidente da Assembleia da República um requerimento sobre a Universidade do Algarve no qual afirma que «é preciso ultrapassar os principais estrangulamentos».

Os principais «estrangulamentos» verificam-se na criação dos serviços sociais da universidade, nomeadamente de uma cantina para os 93 estudantes que frequentam os cursos que neste primeiro ano de actividades lectivas estão a ser ministrados: Biologia Marinha, Pescas, Horto-floricultura e Gestão de empresas.

A instituição, criada em 1979 por decisão unânime da Assembleia da República, tem também uma biblioteca mal apetrechada onde faltam, segundo o requerimento de José Vitorino, «livros indispensáveis à consulta dos alunos», laboratórios carecidos de equipamento e as instalações, que no próximo ano lectivo serão exíguas para os 180 alunos que a deverão frequentar, têm de ser renovadas.

O deputado do PSD perguntava no final do documento quais as medidas que o Governo prevê tomar a curto prazo com vista à criação da cantina, bolsas de estudo, apetrechamento da biblioteca, e instalação definitiva da Universidade do Algarve.

As notícias vindas a público esta manhã relatam que o reitor da U.A. tem insistido junto do ME para que sejam criadas essas estruturas, tendo recebido sempre resposta negativa, justificada por falta de verba.

Terá sido a interferência «paralela» de José Vitorino que terá levado o prof. Gomes Guerreiro a pedir o fim da comissão de serviço, o que, na prática, equivale ao pedido de demissão do cargo de reitor. O prof. Gomes Guerreiro integra o quadro docente da Universidade Nova de Lisboa.

O prof. Gomes Guerreiro desloca-se ainda hoje a Lisboa para se avistar com o ministro da Indústria e seguirá depois para o Porto para participar no Conselho de Reitores.

Fig. 187: Notícia publicada no jornal *Diário de Lisboa*, abril de 1984.

Anuncia-se o pedido dos alunos da UAlg ao Governo para que este não considere o pedido de demissão do Reitor.

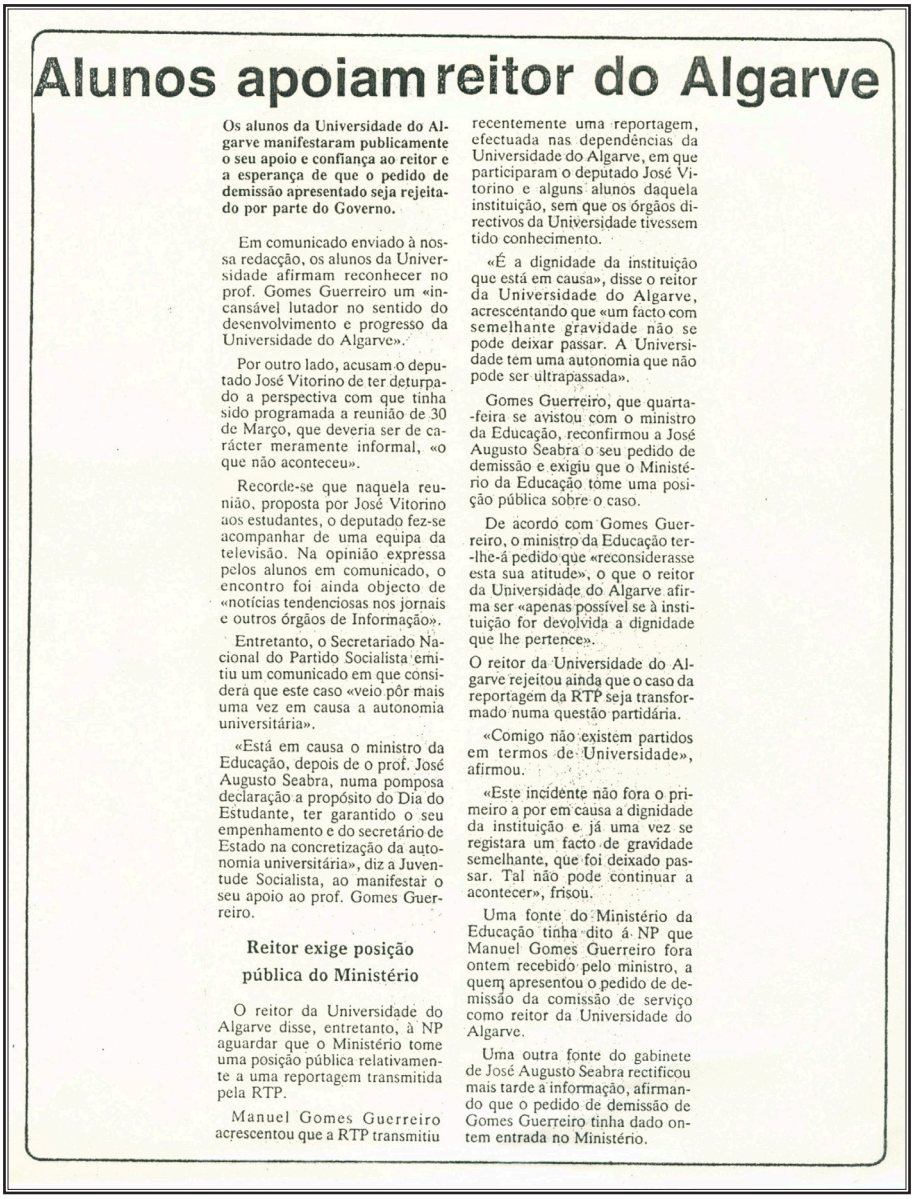

# Alunos apoiam reitor do Algarve

**Os alunos da Universidade do Algarve manifestaram publicamente o seu apoio e confiança ao reitor e a esperança de que o pedido de demissão apresentado seja rejeitado por parte do Governo.**

Em comunicado enviado à nossa redacção, os alunos da Universidade afirmam reconhecer no prof. Gomes Guerreiro um «incansável lutador no sentido do desenvolvimento e progresso da Universidade do Algarve».

Por outro lado, acusam o deputado José Vitorino de ter deturpado a perspectiva com que tinha sido programada a reunião de 30 de Março, que deveria ser de carácter meramente informal, «o que não aconteceu».

Recorde-se que naquela reunião, proposta por José Vitorino aos estudantes, o deputado fez-se acompanhar de uma equipa da televisão. Na opinião expressa pelos alunos em comunicado, o encontro foi ainda objecto de «notícias tendenciosas nos jornais e outros órgãos de Informação».

Entretanto, o Secretariado Nacional do Partido Socialista emitiu um comunicado em que considera que este caso «veio pôr mais uma vez em causa a autonomia universitária».

«Está em causa o ministro da Educação, depois de o prof. José Augusto Seabra, numa pomposa declaração a propósito do Dia do Estudante, ter garantido o seu empenhamento e do secretário de Estado na concretização da autonomia universitária», diz a Juventude Socialista, ao manifestar o seu apoio ao prof. Gomes Guerreiro.

## Reitor exige posição pública do Ministério

O reitor da Universidade do Algarve disse, entretanto, à NP aguardar que o Ministério tome uma posição pública relativamente a uma reportagem transmitida pela RTP.

Manuel Gomes Guerreiro acrescentou que a RTP transmitiu recentemente uma reportagem, efectuada nas dependências da Universidade do Algarve, em que participaram o deputado José Vitorino e alguns alunos daquela instituição, sem que os órgãos directivos da Universidade tivessem tido conhecimento.

«É a dignidade da instituição que está em causa», disse o reitor da Universidade do Algarve, acrescentando que «um facto com semelhante gravidade não se pode deixar passar. A Universidade tem uma autonomia que não pode ser ultrapassada».

Gomes Guerreiro, que quarta-feira se avistou com o ministro da Educação, reconfirmou a José Augusto Seabra o seu pedido de demissão e exigiu que o Ministério da Educação tome uma posição pública sobre o caso.

De acordo com Gomes Guerreiro, o ministro da Educação ter-lhe-á pedido que «reconsiderasse esta sua atitude», o que o reitor da Universidade do Algarve afirma ser «apenas possível se à instituição for devolvida a dignidade que lhe pertence».

O reitor da Universidade do Algarve rejeitou ainda que o caso da reportagem da RTP seja transformado numa questão partidária.

«Comigo não existem partidos em termos de Universidade», afirmou.

«Este incidente não fora o primeiro a por em causa a dignidade da instituição e já uma vez se registara um facto de gravidade semelhante, que foi deixado passar. Tal não pode continuar a acontecer», frisou.

Uma fonte do Ministério da Educação tinha dito à NP que Manuel Gomes Guerreiro fora ontem recebido pelo ministro, a quem apresentou o pedido de demissão da comissão de serviço como reitor da Universidade do Algarve.

Uma outra fonte do gabinete de José Augusto Seabra rectificou mais tarde a informação, afirmando que o pedido de demissão de Gomes Guerreiro tinha dado ontem entrada no Ministério.

Fig. 188: Notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, abril de 1984.

O deputado Dr. José Vitorino explica o seu ponto de vista sobre a situação e sugere que o reitor reconsidere a sua posição.

# José Vitorino surpreendido

O deputado social-democrata e algarvio José Vitorino, desde sempre um impulsionador decisivo da novel Universidade do Algarve, manifestou-nos a sua «veemente surpresa», pelo recente pedido de demissão do respectivo reitor, que o acusa de «interferências».

«Interferências? Só se eu me imiscuisse nas relações intrínsecas do funcionamento da instituição. E isso nunca!» – declarou-nos José Vitorino, que acrescentou: «Como deputado e algarvio e como um dos principais promotores da Universidade do Algarve, compete-me colaborar, activamente, no seu melhor funcionamento e consolidação, pela resolução dos seus problemas prioritários, designadamente quanto aos Serviços Sociais, Biblioteca e equipamento experimental, ou outros que haja».

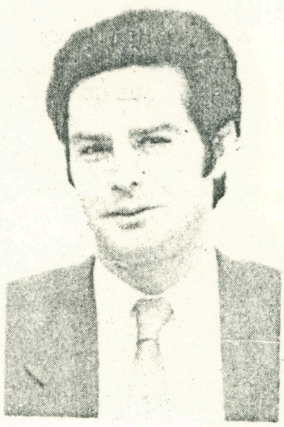

José Vitorino pergunta-se, a propósito, «se o sr. reitor terá uma concepção institucional do Estado que exclui o papel dos deputados, como acontecia antes do 25 de Abril...» E argumenta: «Se eu me demitisse das minhas obrigações de deputado pelo Algarve, nunca a população mo perdoaria, nem a minha própria consciência política e moral mo permitiria».

Segundo José Vitorino, o que simplesmente aconteceu foi que, aquando da cerimónia de inauguração do ano lectivo, ele propôs aos alunos uma reunião informal para auscultação dos seus anseios, «reunião de que nesse mesmo dia dei conhecimento ao sr. reitor e que recentemente se concretizou, conforme também lhe dei conhecimento e de cujo conteúdo o informei devidamente».

O reitor da Universidade do Algarve, prof. Gomes Guerreiro (que é socialista e foi da CNARP algarvia) «deverá, entretanto, reconsiderar o seu pedido de demissão», prevê e deseja José Vitorino, segundo nos declarou.

Fig. 189: Notícia publicada no jornal *Tempo*, abril de 1984.

É noticiado o apoio de alunos, docentes, e Juventude Socialista ao Reitor da UAlg.

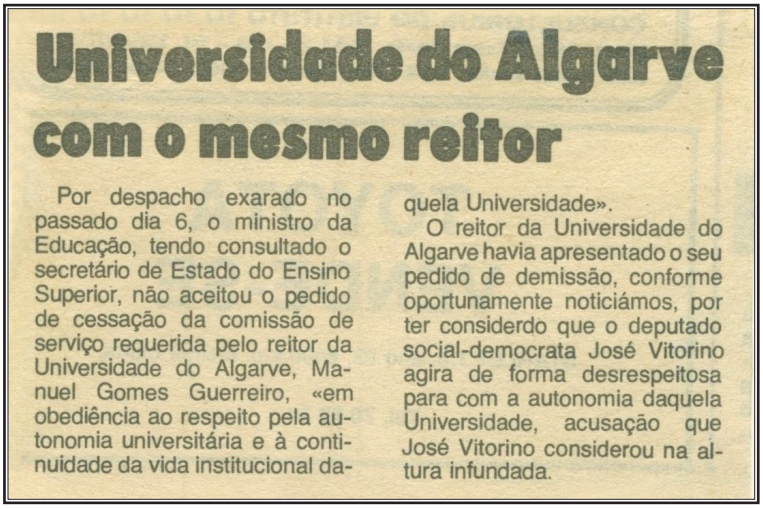

**Universidade do Algarve com o mesmo reitor**

Por despacho exarado no passado dia 6, o ministro da Educação, tendo consultado o secretário de Estado do Ensino Superior, não aceitou o pedido de cessação da comissão de serviço requerida pelo reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, «em obediência ao respeito pela autonomia universitária e à continuidade da vida institucional daquela Universidade».

O reitor da Universidade do Algarve havia apresentado o seu pedido de demissão, conforme oportunamente noticiámos, por ter considerdo que o deputado social-democrata José Vitorino agira de forma desrespeitosa para com a autonomia daquela Universidade, acusação que José Vitorino considerou na altura infundada.

Fig. 190: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, abril de 1984.

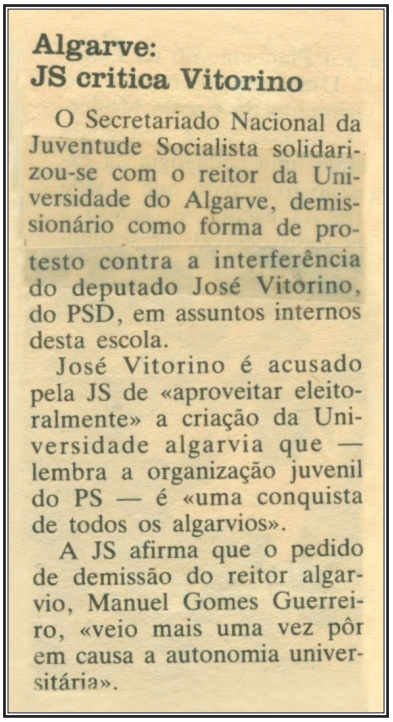

**Algarve: JS critica Vitorino**

O Secretariado Nacional da Juventude Socialista solidarizou-se com o reitor da Universidade do Algarve, demissionário como forma de protesto contra a interferência do deputado José Vitorino, do PSD, em assuntos internos desta escola.

José Vitorino é acusado pela JS de «aproveitar eleitoralmente» a criação da Universidade algarvia que — lembra a organização juvenil do PS — é «uma conquista de todos os algarvios».

A JS afirma que o pedido de demissão do reitor algarvio, Manuel Gomes Guerreiro, «veio mais uma vez pôr em causa a autonomia universitária».

Fig. 191: Notícia publicada no jornal *O Diário*, abril de 1984.

# Jovens socialistas contra demissão de reitor

«A demissão do reitor da Universidade do Algarve, prof. Gomes Guerreiro, veio pôr mais uma vez em causa a autonomia universitária. Com efeito, quando um deputado, no caso José Vitorino, do PSD, se permite interferir nos problemas internos da universidade ultrapassando a respectiva reitoria, a nossa posição não pode ser outra que não a de manifestarmos a solidariedade para com o prof. Gomes Guerreiro» — diz, em comunicado a Juventude Socialista. «Está em causa a autonomia universitária. Está em causa o ministro da Educação, depois de o prof. José Augusto Seabra numa pomposa declaração a propósito do Dia do Estudante, ter garantido o seu empenhamento e o do secretário de Estado na concretização da autonomia universitária».

«Apesar de algumas reservas, sobre o futuro da Universidade do Algarve, mormente em termos de saídas profissionais, esta não é pertença de José Vitorino, mas sim uma conquista de todos os algarvios» — adianta o texto que refere que —«a criação da Universidade do Algarve deve-se ao esforço e à dedicação de homens de prestígio, como os professores Gomes Guerreiro e José Lajinha, e regionalistas, como Mário Franco e Luís Filipe Madeira, e que o senhor deputado tem tentado aproveitar eleitoralmente».

«Fica por saber qual a coerência dos senhores ministro da Educação e secretário de Estado do Ensino Superior. Aproveita-se ainda a oportunidade para informar o senhor José Vitorino que é necessário ser professor para se poder ser reitor» — conclui o comunicado da J.S.

Fig. 192: Notícia publicada no jornal *Dia* ,abril de 1984.

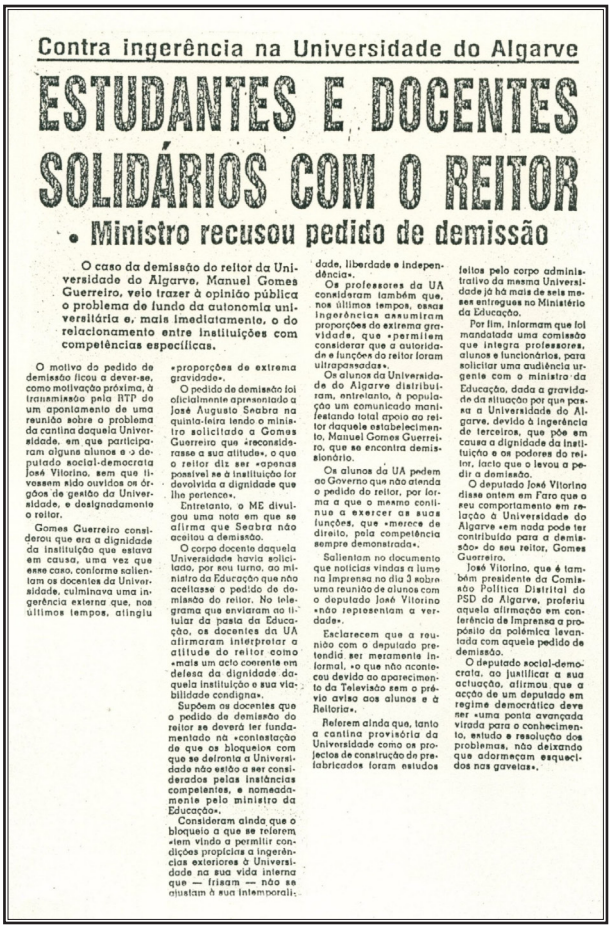

Contra ingerência na Universidade do Algarve

# ESTUDANTES E DOCENTES SOLIDÁRIOS COM O REITOR

## • Ministro recusou pedido de demissão

**O caso da demissão do reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, veio trazer à opinião pública o problema de fundo da autonomia universitária e, mais imediatamente, o do relacionamento entre instituições com competências específicas.**

O motivo do pedido de demissão ficou a dever-se, como motivação próxima, à transmissão pela RTP de um apontamento de uma reunião sobre o problema da cantina daquela Universidade, em que participaram alguns alunos e o deputado social-democrata José Vitorino, sem que tivessem sido ouvidos os órgãos de gestão da Universidade, e designadamente o reitor.

Gomes Guerreiro considerou que era a dignidade da instituição que estava em causa, uma vez que esse caso, conforme salientam os docentes da Universidade, culminava uma ingerência externa que, nos últimos tempos, atingiu «proporções de extrema gravidade».

O pedido de demissão foi oficialmente apresentado a José Augusto Seabra na quinta-feira tendo o ministro solicitado a Gomes Guerreiro que «reconsiderasse a sua atitude», o que o reitor diz ser «apenas possível se à instituição for devolvida a dignidade que lhe pertence».

Entretanto, o ME divulgou uma nota em que se afirma que Seabra não aceitou a demissão.

O corpo docente daquela Universidade havia solicitado, por seu turno, ao ministro da Educação que não aceitasse o pedido de demissão do reitor. No telegrama que enviaram ao titular da pasta da Educação, os docentes da UA afirmaram interpretar a atitude do reitor como «mais um acto coerente em defesa da dignidade daquela instituição e sua viabilidade condigna».

Supõem os docentes que o pedido de demissão do reitor se deverá ter fundamentado na «contestação de que os bloqueios com que se deparou a Universidade não estão a ser considerados pelas instâncias competentes, e nomeadamente pelo ministro da Educação».

Consideram ainda que o bloqueio a que se referem «em vinda a permitir condições propícias a ingerências exteriores à Universidade na sua vida interna que — frisam — não se ajustam à sua intemporalidade, liberdade e independência».

Os professores da UA consideram também que, nos últimos tempos, essas ingerências assumiram proporções de extrema gravidade, que «permitem considerar que a autoridade e funções do reitor foram ultrapassadas».

Os alunos da Universidade do Algarve distribuíram, entretanto, à população um comunicado manifestando total apoio ao reitor daquele estabelecimento, Manuel Gomes Guerreiro, que se encontra demissionário.

Os alunos da UA pedem ao Governo que não atenda o pedido do reitor, por forma a que o mesmo continue a exercer as suas funções, que «merece de direito, pela competência sempre demonstrada».

Salientam no documento que notícias vindas a lume na imprensa no dia 3 sobre uma reunião de alunos com o deputado José Vitorino «não representam a verdade».

Esclarecem que a reunião com o deputado pretendia ser meramente informal, «o que não aconteceu devido ao aparecimento da Televisão sem o prévio aviso aos alunos e à Reitoria».

Referem ainda que, tanto a cantina provisória da Universidade como os projectos de construção de prefabricados foram estudos feitos pelo corpo administrativo da mesma Universidade já há mais de seis meses entregues no Ministério da Educação.

Por fim, informam que foi mandatada uma comissão que integra professores, alunos e funcionários, para solicitar uma audiência urgente com o ministro da Educação, dada a gravidade da situação por que passa a Universidade do Algarve, devido à ingerência de terceiros, que põe em causa a dignidade da instituição e os poderes do reitor, facto que o levou a pedir a demissão.

O deputado José Vitorino disse ontem em Faro que o seu comportamento em relação à Universidade do Algarve «em nada pode ter contribuído para a demissão» do seu reitor, Gomes Guerreiro.

José Vitorino, que é também presidente da Comissão Política Distrital do PSD do Algarve, proferiu aquela afirmação em conferência de imprensa a propósito da polémica levantada com aquele pedido de demissão.

O deputado social-democrata, ao justificar a sua actuação, afirmou que a acção de um deputado em regime democrático deve ser «uma ponta avançada virada para o conhecimento, estudo e resolução dos problemas, não deixando que adormeçam esquecidos nas gavetas».

Fig. 193: Notícia publicada no jornal *Jornal de Notícias*, abril de 1984.

É noticiado que o Ministro da Educação, José Augusto Seabra, indeferiu o pedido de cessação da comissão de serviço do Reitor da Universidade do Algarve, depois de consultar o Secretário de Estado do Ensino Superior.

ENSINO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

# MINISTRO RECUSA DEMISSÃO DO REITOR

O ministro da Educação, dr. José Augusto Seabra, rejeitou o pedido de cessação de funções da Comissão de Serviço, requerida pelo reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro.

Uma nota do Ministério da Educação, divulgada ontem, diz que o titular da pasta tomou esta decisão depois de consultar o secretário de Estado do Ensino Superior e «em obediência ao respeito pela autonomia universitária e à continuidade da vida institucional daquela universidade».

Recorde-se que o reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, apresentara o pedido de demissão denunciando interferências, em termos que ainda ontem referimos à autonomia universitária, atribuindo-as, concretamente, ao deputado do PSD José Vitorino. O reitor mereceu a solidariedade dos corpos docente e discente da Universidade do Algarve.

Fig. 194: Notícia publicada no jornal *Diário Popular*, abril de 1984.

Reitor da Universidade do Algarve

# Ministro recusou pedido de demissão

**José Augusto Seabra decidiu ontem não aceitar o pedido de cessação da comissão de serviço requerida pelo reitor da Universidade do Algarve — anunciou o Ministério da Educação.**

Num comunicado, o Ministério da Educação refere que José Augusto Seabra consultou o secretário de Estado do Ensino Superior antes de tomar a decisão.

Recorde-se que o reitor da Universidade do Algarve, Manuel Gomes Guerreiro, havia apresentado o seu pedido de demissão na sequência de uma reportagem da RTP realizada nas instalações universitárias com a participação do deputado José Vitorino e alguns alunos, sem que os órgãos directivos tivessem tido conhecimento.

Gomes Guerreiro considerou, no pedido de cessação da comissão de serviço, que a «universidade tem uma autonomia que não pode ser ultrapassada e um facto de semelhante gravidade não se pode deixar passar».

Fig. 195: Notícia publicada no jornal *Notícias da Tarde*, abril de 1984.

A Assembleia Distrital aprova uma proposta de apoio ao Reitor e de repúdio pela interferência do deputado nos assuntos daquele estabelecimento de ensino.

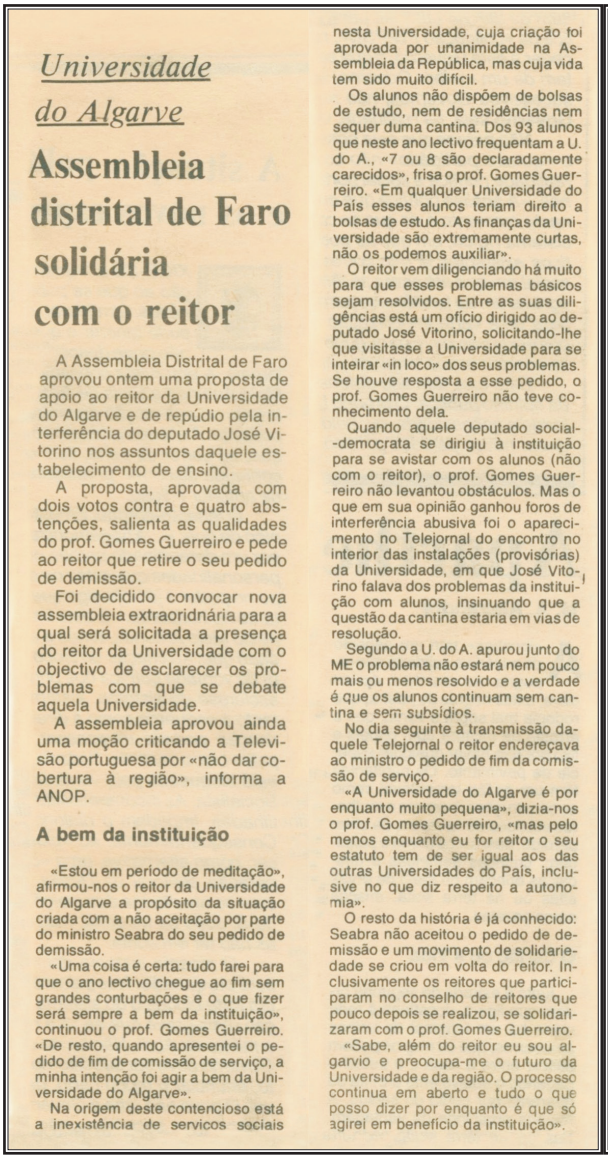

*Universidade do Algarve*

## Assembleia distrital de Faro solidária com o reitor

A Assembleia Distrital de Faro aprovou ontem uma proposta de apoio ao reitor da Universidade do Algarve e de repúdio pela interferência do deputado José Vitorino nos assuntos daquele estabelecimento de ensino.

A proposta, aprovada com dois votos contra e quatro abstenções, salienta as qualidades do prof. Gomes Guerreiro e pede ao reitor que retire o seu pedido de demissão.

Foi decidido convocar nova assembleia extraoridnária para a qual será solicitada a presença do reitor da Universidade com o objectivo de esclarecer os problemas com que se debate aquela Universidade.

A assembleia aprovou ainda uma moção criticando a Televisão portuguesa por «não dar cobertura à região», informa a ANOP.

### A bem da instituição

«Estou em período de meditação», afirmou-nos o reitor da Universidade do Algarve a propósito da situação criada com a não aceitação por parte do ministro Seabra do seu pedido de demissão.

«Uma coisa é certa: tudo farei para que o ano lectivo chegue ao fim sem grandes conturbações e o que fizer será sempre a bem da instituição», continuou o prof. Gomes Guerreiro. «De resto, quando apresentei o pedido de fim de comissão de serviço, a minha intenção foi agir a bem da Universidade do Algarve».

Na origem deste contencioso está a inexistência de servicos sociais nesta Universidade, cuja criação foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República, mas cuja vida tem sido muito difícil.

Os alunos não dispõem de bolsas de estudo, nem de residências nem sequer duma cantina. Dos 93 alunos que neste ano lectivo frequentam a U. do A., «7 ou 8 são declaradamente carecidos», frisa o prof. Gomes Guerreiro. «Em qualquer Universidade do País esses alunos teriam direito a bolsas de estudo. As finanças da Universidade são extremamente curtas, não os podemos auxiliar».

O reitor vem diligenciando há muito para que esses problemas básicos sejam resolvidos. Entre as suas diligências está um ofício dirigido ao deputado José Vitorino, solicitando-lhe que visitasse a Universidade para se inteirar «in loco» dos seus problemas. Se houve resposta a esse pedido, o prof. Gomes Guerreiro não teve conhecimento dela.

Quando aquele deputado social-democrata se dirigiu à instituição para se avistar com os alunos (não com o reitor), o prof. Gomes Guerreiro não levantou obstáculos. Mas o que em sua opinião ganhou foros de interferência abusiva foi o aparecimento no Telejornal do encontro no interior das instalações (provisórias) da Universidade, em que José Vitorino falava dos problemas da instituição com alunos, insinuando que a questão da cantina estaria em vias de resolução.

Segundo a U. do A. apurou junto do ME o problema não estará nem pouco mais ou menos resolvido e a verdade é que os alunos continuam sem cantina e sem subsídios.

No dia seguinte à transmissão daquele Telejornal o reitor endereçava ao ministro o pedido de fim da comissão de serviço.

«A Universidade do Algarve é por enquanto muito pequena», dizia-nos o prof. Gomes Guerreiro, «mas pelo menos enquanto eu for reitor o seu estatuto tem de ser igual aos das outras Universidades do País, inclusive no que diz respeito a autonomia».

O resto da história é já conhecido: Seabra não aceitou o pedido de demissão e um movimento de solidariedade se criou em volta do reitor. Inclusivamente os reitores que participaram no conselho de reitores que pouco depois se realizou, se solidarizaram com o prof. Gomes Guerreiro.

«Sabe, além do reitor eu sou algarvio e preocupa-me o futuro da Universidade e da região. O processo continua em aberto e tudo o que posso dizer por enquanto é que só agirei em benefício da instituição».

Fig. 196: Notícia publicada no jornal *Diário de Lisboa*, abril de 1984.

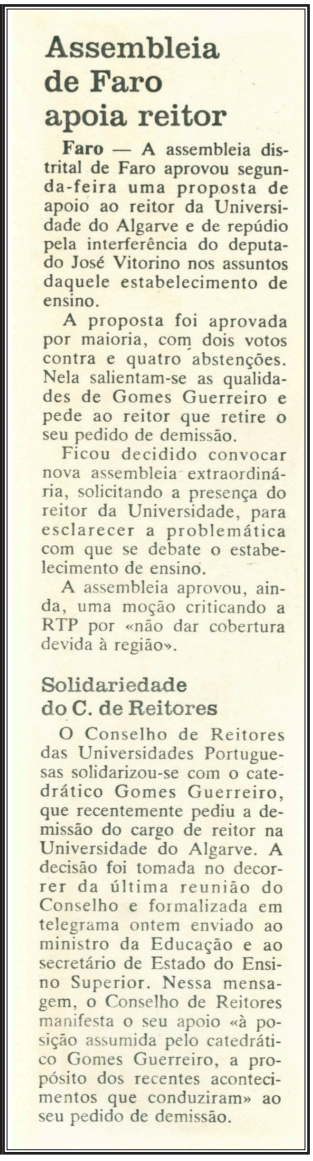

## Assembleia de Faro apoia reitor

**Faro** — A assembleia distrital de Faro aprovou segunda-feira uma proposta de apoio ao reitor da Universidade do Algarve e de repúdio pela interferência do deputado José Vitorino nos assuntos daquele estabelecimento de ensino.

A proposta foi aprovada por maioria, com dois votos contra e quatro abstenções. Nela salientam-se as qualidades de Gomes Guerreiro e pede ao reitor que retire o seu pedido de demissão.

Ficou decidido convocar nova assembleia extraordinária, solicitando a presença do reitor da Universidade, para esclarecer a problemática com que se debate o estabelecimento de ensino.

A assembleia aprovou, ainda, uma moção criticando a RTP por «não dar cobertura devida à região».

### Solidariedade do C. de Reitores

O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas solidarizou-se com o catedrático Gomes Guerreiro, que recentemente pediu a demissão do cargo de reitor na Universidade do Algarve. A decisão foi tomada no decorrer da última reunião do Conselho e formalizada em telegrama ontem enviado ao ministro da Educação e ao secretário de Estado do Ensino Superior. Nessa mensagem, o Conselho de Reitores manifesta o seu apoio «à posição assumida pelo catedrático Gomes Guerreiro, a propósito dos recentes acontecimentos que conduziram» ao seu pedido de demissão.

Fig. 197: Notícia publicada no jornal *Diário* ,abril de 1984

O CRUP solidariza-se, por unanimidade, com a posição tomada por Manuel Gomes Guerreiro

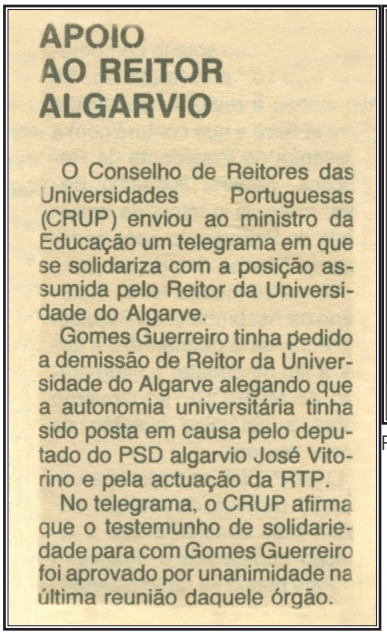

APOIO
AO REITOR
ALGARVIO

O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) enviou ao ministro da Educação um telegrama em que se solidariza com a posição assumida pelo Reitor da Universidade do Algarve.

Gomes Guerreiro tinha pedido a demissão de Reitor da Universidade do Algarve alegando que a autonomia universitária tinha sido posta em causa pelo deputado do PSD algarvio José Vitorino e pela actuação da RTP.

No telegrama, o CRUP afirma que o testemunho de solidariedade para com Gomes Guerreiro foi aprovado por unanimidade na última reunião daquele órgão.

Fig. 198: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, abril de 1984.

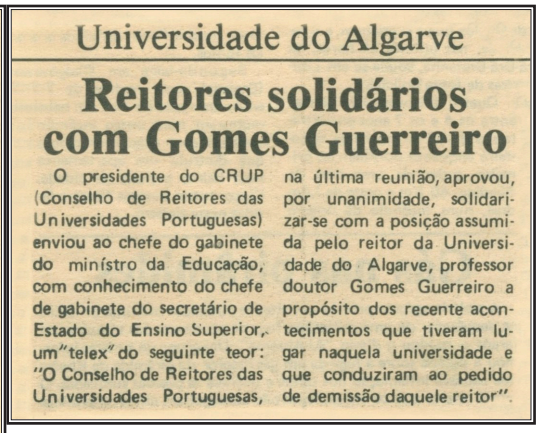

Universidade do Algarve

**Reitores solidários com Gomes Guerreiro**

O presidente do CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) enviou ao chefe do gabinete do ministro da Educação, com conhecimento do chefe de gabinete do secretário de Estado do Ensino Superior, um "telex" do seguinte teor: "O Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, na última reunião, aprovou, por unanimidade, solidarizar-se com a posição assumida pelo reitor da Universidade do Algarve, professor doutor Gomes Guerreiro a propósito dos recente acontecimentos que tiveram lugar naquela universidade e que conduziram ao pedido de demissão daquele reitor".

Fig. 199: Notícia publicada no jornal *Dia*, abril de 1984.

Noticia-se o seminário, ''A Gestão de Água pelas Plantas''.

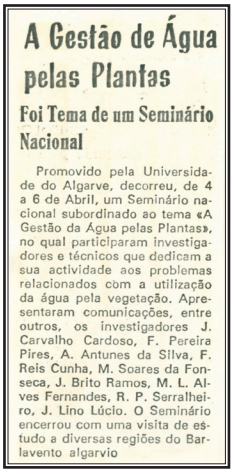

A Gestão de Água pelas Plantas

Foi Tema de um Seminário Nacional

Promovido pela Universidade do Algarve, decorreu, de 4 a 6 de Abril, um Seminário nacional subordinado ao tema «A Gestão da Água pelas Plantas», no qual participaram investigadores e técnicos que dedicam a sua actividade aos problemas relacionados com a utilização da água pela vegetação. Apresentaram comunicações, entre outros, os investigadores J. Carvalho Cardoso, F. Pereira Pires, A. Antunes da Silva, F. Reis Cunha, M. Soares da Fonseca, J. Brito Ramos, M. L. Alves Fernandes, R. P. Serralheiro, J. Lino Lúcio. O Seminário encerrou com uma visita de estudo a diversas regiões do Barlavento algarvio

Fig. 200: Notícia publicada no jornal *Jolha do Domingo*, abril de 1984.

É noticiada uma solicitação por parte da Assembleia Distrital de Faro, ao Ministro da Educação, para que este dê informações claras e concisas sobre o que se pretende da Universidade do Algarve, assim como sobre as respetivas instalações, e o desbloqueio de verbas para o seu regular funcionamento e para a instalação dos Serviços Sociais.

Universidade do Algarve é o motivo

# ASSEMBLEIA DISTRITAL DE FARO VAI «CONVOCAR» J. AUGUSTO SEABRA

A Assembleia Distrital de Faro vai solicitar a presença do ministro da Educação na sua próxima reunião, a fim de esclarecer a posição do Governo face à Universidade do Algarve.

A decisão foi tomada numa reunião extraordinária daquele órgão autárquico, onde foi debatida a situação daquele estabelecimento de ensino e em que estiveram presentes os responsáveis pelo Conselho Directivo.

Em moção aprovada por unanimidade, os representantes da Assembleia Distrital requerem a presença do ministro para que este informe sobre o problema da aquisição de terreno para as futuras instalações universitárias.

Os autarcas algarvios pretendem também ser esclarecidos quanto ao desbloqueamento de verbas para assegurar o normal funcionamento daquele estabelecimento de ensino bem como quanto à instalação dos serviços sociais.

A moção faz sentir ao ministro da Educação o apoio da Assembleia Distrital à Universidade do Algarve e ao seu Conselho Directivo.

Fig. 201: Notícia publicada no Jornal *jornal de Notícias*, maio de 1984.

## julho

# O segundo informativo da Universidade do Algarve

Dá-se a publicação, em julho de 1984, do segundo informativo da Universidade do Algarve, *Universidade*.

Este número é, quase exclusivamente, dedicado à abertura solene do primeiro ano letivo que contou com a presença do Presidente da República, General Ramalho Eanes.

UNIVERSIDADE

INFORMATIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
Nº 2. JULHO DE 1984. 40$00

# ABERTURA SOLENE DO ANO LECTIVO NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*O Presidente da República no edifício da Reitoria, no Largo do Pé da Cruz, saúda a multidão que aguardava o início das cerimónias da sessão solene.*

*Académicos da Universidade do Algarve e de outras Universidades participam na abertura solene do ano lectivo.*

*Elementos da população frente ao edifício da Reitoria, aguardam a chegada do Presidente da República.*

Conforme a imprensa amplamente noticiou, realizou-se no dia 20 de Março do ano corrente a sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve, até hoje e desde sempre o primeiro estabelecimento de ensino superior a iniciar a sua actividade em toda a região ao sul de Évora. Pela primeira vez, também, foi possível assistir às normas protocolares de uma Academia, nesta região.

O acto foi presidido pelo Presidente da República, General Ramalho Eanes, e estiveram presentes o Ministro da Educação, o Secretário de Estado do Ensino Superior, os Reitores da Universidade Técnica de Lisboa, da Universidade de Évora e do Instituto Universitário de Vila Real, o representante do Conselho de Reitores Portugueses, o Bispo do Algarve, o Presidente da Câmara Municipal de Faro, numerosos académicos de outras universidades, e muitos convidados, que foram recebidos pelo Reitor da Universidade do Algarve e elementos da Comissão Instaladora, acompanhados pelo corpo docente, estudantes e pessoal administrativo. Também a população da cidade quis acompanhar este marco histórico do ensino no Algarve.

*O Ministro da Educação, Prof. José Augusto Seabra, entre o Reitor da Universidade do Algarve e o Prof. Jubilado Eng. Henrique de Barros, que foi presidente da Assembleia Constituinte.*

*O Bispo do Algarve, D. Ernesto Gonçalves Costa, cumprimenta o Presidente da República, na presença do Reitor da Universidade do Algarve e do Prof. Arantes de Oliveira, Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.*

# AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA: CRISE E REAFIRMAÇÃO

## RESPONSABILIDADES E RISCOS DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

A Universidade só poderá garantir a qualidade do seu ensino e do seu trabalho de investigação científica se lhe forem dadas condições de liberdade e de autonomia. De facto apenas a Universidade livre tem condições para que nela exista um pensamento verdadeiramente científico sem o que não há inovação e portanto apoio ao desenvolvimento social. Neste aspecto a Universidade não pode ser considerada pertença de uma comunidade, nem sequer dos seus membros, pois ela constitui um bem público com capacidade de ensino, investigação e criatividade ao serviço não só do presente mas também do futuro.

Autonomia universitária será pois a capacidade conferida à Universidade para que execute autonomicamente e em liberdade, a partir dos seus órgãos de gestão e com o apoio na investigação científica, a política de ensino estabelecida pelos órgãos de soberania para tal competentes. Esse estatuto obriga a Universidade a assumir responsabilidades e riscos que por certo não existem numa situação de dependência; mas confere-lhe a independência que deve ser seu atributo.

Não se deve esconder que o financiamento pelo Governo tem sempre uma forte componente político-administrativa que procura incentivar, pontualmente, o cumprimento dos seus planos e programas a curto prazo. Justifica-se assim que a Universidade, em países de regime democrático, deva estar preparada com uma estrutura flexível para que, em potencial, seja capaz de responder, a todo o momento, a várias alternativas sociais.

Há que acentuar que não pode existir autonomia universitária sem um financiamento adequado que liberte a Instituição de pressões e sujeições que sempre atingem os organismos carecidos ou débeis.

A Universidade do Algarve, nascida de uma decisão esclarecida da Assembleia da República, tem procurado, até hoje, não se deixar envolver no torvelinho político-partidário que não se ajusta à sua intemporalidade, liberdade e independência - afirmou o Prof. Gomes Guerreiro no **Relatório do Reitor** lido na sessão solene de 20 de Março. E acrescentou: Reconhece-se que é científica e pedagogicamente inaceitável que uma Escola, e neste caso uma Universidade, em qualquer momento presa ao circunstancial, se não caracterize pela autonomia, pela diversidade e pelo eclectismo.

Dias depois de proferidas estas palavras, a 3 de Abril, o Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro apresentava ao Ministro da Educação o pedido de se demitir do seu cargo de Reitor. Iniciava-se assim um período de crise académica, que viria a culminar com a não-aceitação do pedido, com a reafirmação da confiança no Reitor por parte daquele membro do Governo e pelo retomar normal da vida da instituição, reforçados agora os laços estabelecidos na comunidade entre professores, estudantes e funcionários.

O que esteve em causa nesta crise foi sempre e apenas a autonomia da Universidade, a sua dignidade, a sua viabilização efectiva. Em nenhum momento se tratou de uma querela de pessoas. Ingerências exteriores à Universidade, aproveitamento em benefício próprio, por parte de elementos a ela alheios, das condições difíceis com que a instituição se debate, houve-as de facto, nos dias imediatamente anteriores, como aliás já vinha havendo desde muito antes. Tais ingerências, no entanto, mais não fizeram que mostrar não ser possível consentir por mais tempo a ambiguidade em que o Executivo, e por ele o Ministério da Educação, mantinha tolhida a autonomia da Universidade.

Afirmou o Reitor, a 20 de Março: "Parece existir, ao nível do Executivo, uma atitude para com a Universidade do Algarve que quanto a nós deve ser corrigida, de modo a eliminar a suspeita de que o poder central não realiza uma política harmoniosa em relação às diferentes Universidades e que discrimina a mais periférica, a mais jovem e portanto a mais carenciada de apoio". Que a suspeita era legítima viriam mostrá-lo factos poucos dias depois ocorridos e que são do domínio público. Evidenciavam tais factos quanto se tinha tornado fácil para elementos exteriores procurarem o próprio engrandecimento fazendo valer funções e méritos nas brechas abertas pelas lacunas tão claramente diagnosticadas no **Relatório do Reitor**, e que o poder central persistia em manter sem resposta. O pedido de demissão do Prof. Gomes Guerreiro apenas ofereceu ao Ministro da Educação a oportunidade já então inadiável de recusar a ambiguidade e de eliminar a suspeita.

De facto, a 6 de Abril, o Ministro tornava público que não aceitava o pedido de demissão, alegando a necessidade de respeitar a autonomia universitária. E, à Comissão de nove professores, estudantes e funcionários que entretanto se constituíra em expressão de solidariedade com o Reitor e em prol da Universidade do Algarve, o Ministro afirmou, a 9 de Abril, a sua total confiança no Prof. Gomes Guerreiro, declarando-se defensor desta Universidade e comprometendo-se a dar passos inequívocos para a resolução dos seus problemas.

*(Continua na pág. 7)*

# CERIMÓNIA INVULGAR NO ALGARVE

## A SESSAO SOLENE DE ABERTURA DO PRIMEIRO ANO UNIVERSITÁRIO

*A Sessão Solene de Abertura do Primeiro Ano Lectivo da Universidade do Algarve realizou-se na sexta-feira dia 20 de Março de 1984, pelas 15 horas e 30 minutos, na Sala Nobre do Museu Arqueológico e Lapidar Infante D. Henrique, em Faro.*

*Às 15 horas, haviam chegado à Reitoria da Universidade, no n.º 26 do Largo do Pé da Cruz, em Faro, os elementos da Universidade e os convidados, que em seguida se dirigiram, de automóvel, alguns em trajes académicos, para a sala onde se efectuou a sessão solene. Aí, o Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro leria o* ***Relatório do Reitor****, de que publicamos alguns extractos adiante.*

*Em seguida, foi proferida a Oração de Sapiência, pelo Prof. Associado Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor, que versou sobre* ***O Papel dos Recursos do Mar na Alimentação do Homem - o caso da Ria Formosa****, e de que damos notícia mais circunstanciada na página 5.*

*Após a Sessão Solene, decorreu um beberete nos claustros do Museu Arqueológico, servido pela Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.*

*Por fim, a abertura oficial do ano lectivo, cujas aulas vinham decorrendo já desde Outubro anterior, foi ainda assinalada por um momento cultural que se realizou das 19 às 20 horas no Teatro Lethes, e cujo programa esteve a cargo da Secretaria de Estado da Cultura.*

*(ao alto)*

*A Mesa de Honra*
*que presidiu à sessão solene de abertura*
*do primeiro ano lectivo*
*da Universidade do Algarve.*

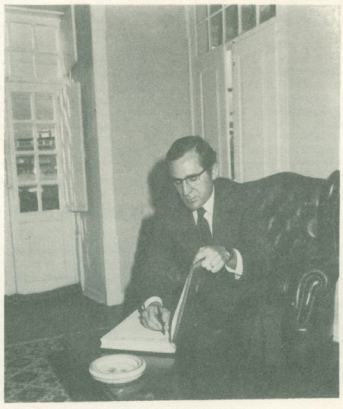

*O Presidente da República assinando*
*o Livro de Honra*
*da Universidade do Algarve.*

# UNIVERSIDADE AINDA LUTA PELA CIDADANIA

## - afirmou o Reitor no seu Relatório

*Na sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve, aspecto da assistência escutando a leitura do Relatório do Reitor.*

Depois de uma caminhada de quatro anos, que não raro foi árdua, para dar cumprimento a uma lei que mereceu a concordância unânime da Assembleia da República, a Universidade do Algarve encontra-se ainda longe de se considerar estabilizada. Isso poderá levar a que alguém pergunte: Não deveria ela ter esperado melhor oportunidade para iniciar a sua actividade escolar?

A esta questão contrapõe a Comissão Instaladora, a que tenho a honra de presidir, as seguintes reflexões:

Deverá a Região (e o País também) para dispor de um ensino universitário, há tanto tempo desejado, aguardar a construção, necessariamente lenta, dos edifícios definitivos, se é que o conceito de definitivo algo significa em educação?

Deverá o Algarve, parcela tantas vezes esquecida de um País eufemisticamente em vias de desenvolvimento, continuar à espera, quando por todo o mundo se defende a Escola, a todos os níveis, como a melhor mensagem e simultaneamente o investimento mais produtivo e multiplicador? Deveríamos nós, pobres e endividados, dar prioridade à construção das instalações e só iniciarmos os ensinos quando as "pedras mortas", do discurso de Sérgio, estivessem definitivamente arrumadas, embora em desuso, com o perigo de nessa altura estarmos todos, se não mortos como diz o economista, pelo menos irremediavelmente colonizados? Não deveríamos nós, a sério e com determinação, criar rapidamente as condições para gerir um País onde a crise se instalou, escolhendo as alternativas viáveis sem cair no desalento e por fim na dependência dos credores?

Relegar-se-á para o esquecimento o processo de regionalização que a Constituição reclama e continuar-se-á ainda a pensar que a Universidade deve ser o prémio do desenvolvimento económico, e não, como parece lógico, o motor desse desenvolvimento?

Que a Universidade é adorno de ricos, isto é, um bem supérfluo, sem influência no processo de desenvolvimento da sociedade, e não recurso indispensável aos pobres? Considerar-se-á a educação apenas como um direito cultural, um benefício com que a sociedade poderá contemplar alguns cidadãos?

Interromper o processo evolutivo da Universidade do Algarve, que pretende consolidar-se, é interromper, truncar ou talvez mesmo fazer perigar a estabilidade e até o futuro deste equipamento intelectual que foi uma difícil conquista do reino do Algarve. Reino periférico e desprotegido, que só começou a ser conhecido do restante País pelas divisas que recebe dos estrangeiros por alugar a sua própria beleza. Aluguer descuidado que, a manter-se como até hoje, juntamente com a troca por divisas de grandes parcelas do território, pode trazer consequências desastrosas para a independência e o futuro de uma Região bela e produtiva como raras outras, mas de grande sensibilidade e instabilidade ecológicas. O perigo por que hoje passa o Algarve corre paralelo com a impreparação dos seus habitantes para o enfrentar.

Ser Reitor de uma Universidade portuguesa, neste momento ainda em luta pela sua mera "cidadania", constitui cargo honroso e representa tarefa aliciante mas pesada, tão pesada mesmo que receio, nesta altura, já próximo da jubilação, ser excessiva para a minha capacidade, se não intelectual pelo menos física e anímica. É que a luta irá continuar, incompreendida por muitos, por certo com não menores dificuldades no sentido de forçar a que este jovem e periférico Estabelecimento de ensino não seja apenas um ramo ananicado da vetusta e frondosa árvore do saber universitário, cujos sete séculos de vida, em Portugal, ainda não lhe diminuíram a capacidade de luta pelo bem-estar do Homem em sociedade.

---

## REUNIU-SE NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## O CONSELHO DE REITORES DA UNIVERSIDADE PORTUGUESA

O Conselho dos Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) reuniu-se, no passado dia 11 de Junho, na Universidade do Algarve. O CRUP é um órgão colegial de presidência rotativa, este ano com a sede na Universidade do Porto. O Conselho reune habitualmente na sua sede, tendo a sua presença em Faro sido considerada como um acto amistoso para com a Universidade do Algarve, que recentemente vira posta em causa a sua autonomia.

Às 11 horas os membros do Conselho, que é presidido pelo Prof. Dr. Oliveira Ramos, Reitor da Universidade do Porto, e os convidados, visitaram as instalações da Reitoria, seguindo depois para o Centro Cultural São Lourenço, em Almansil. Na Casa Velha, na Quinta do Lago, foi oferecido um almoço pela Comissão da Região de Turismo do Algarve.

A reunião propriamente dita decorreu a partir das 15 horas, no Hotel Dona Filipe em Vale do Lobo, com a presença de todos os Reitores das Universidades Portuguesas.

Da ordem de trabalhos constaram pontos de grande importância académica e institucional, incluindo questões respeitantes à autonomia da Universidade, problemas financeiros e relativos à carreira universitária e promoção dos docentes. Estiveram presentes os Reitores das doze Universidades portuguesas.

## Ria de Faro/Olhão

# POTENCIAL BIOLÓGICO POUCO FREQUENTE NO MUNDO

## -afirmou o Prof. Sadat Muzavor na Oração de Sapiência

Na sua Oração de Sapiência, lida na sessão solene de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve, o Prof. Associado Sadat Muzavor referiu a situação alimentar no contexto do crescimento demográfico, e especificou:

"No contexto europeu importa no entanto referir que a situação de Portugal, não sendo considerado um país subalimentado, não corresponde de forma alguma à dos países atrás citados. Apesar de no conjunto dos nossos metabolismos (biológico e cultural) termos gastos energéticos da ordem das 50 mil Kcal por dia e por habitante, valor muito aquém das actuais 300 mil Kcal do americano médio e mesmo do de algumas nações europeias em plena década de 60, continuamos a sofrer dum elevado défice na nossa balança alimentar, com a agravante de que, ao nível de certas regiões do País, as 3 mil Kcal diárias necessárias ao consumo alimentar contemem quantidades exageradas de álcool, gorduras e açúcar, em detrimento do elemento proteico.

O mar é considerado como fonte de vida, sendo as comunidades de algas microscópicas e unicelulares existentes nas águas superficiais dos oceanos os principais produtores de matéria orgânica".

Referindo depois longamente o que hoje a humanidade pode esperar do mar e das zonas costeiras para a produção de alimentos e sobretudo proteínas, o Prof. Sadat Muzavor analisaria em seguida as potencialidades da Ria Formosa, nesse aspecto:

"No contexto nacional assume papel de destaque a Ria de Faro/Olhão, zona lagunar da costa meridional portuguesa, que se desenvolve paralelamente ao oceano, com cerca de 53 Km de comprimento (desde Ancão a Cacela), 8 Km de maior largura (desde Faro ao Cabo de Sta. Maria), ocupando uma área de 11 mil hectares.

*O Prof. Associado Sadat Muzavor lendo a Oração de Sapiência sobre* ***O Papel dos Recursos do Mar na Alimentação do Homem - o caso da Ria Formosa.***

No que diz respeito à sua formação, sabe-se que a Ria Formosa se formou no período pós-glaciar, durante o degelo "Inlands Europa" (GUILLEMOT, 1979). Por essa altura, com a elevação do nível das águas do mar, verificou-se a submersão de formações de aluvião já depositadas desde o Mio-Pliocénico. Devido a um sistema de correntes paralelas à costa, o material sedimentar foi transportado e depositado conjuntamente com o das bacias do maciço calcáreo adjacente. Pela actuação deste processo atingiu-se um equilíbrio isostático que levou à formação lagunar actual".

E, mais adiante:

"Algumas espécies piscícolas que colonizam a Ria como sejam o Peixe Rei e o Cavalo Marinho, nela vivem permanentemente enquanto que outras denominadas temporárias utilizam-na por um período curto de tempo para uma fase do seu desenvolvimento. A Ria funciona como verdadeiro local de criação, por oferecer condições propícias ao desenvolvimento das formas juvenis do Robalo, Dourada, Sargo e Salmonete.

Entre estas condições refira-se a existência de uma boa protecção contra os predadores (fundos baixos), e grande fonte de alimento disponível.

Papel de destaque desempenham também os crustáceos e os moluscos. Quanto aos primeiros, embora não existam dados acerca de suas capturas, conhecem-se, no entanto, várias espécies de Caranguejo e Camarão que desempenham na Ria um papel fundamental, como seja o chamado camarão de Quarteira (Penaeus Kerathurus). No que diz respeito aos moluscos há que referir que a ria é a principal zona produtora de bivalves do País (90% da produção nacional), sendo a exploração da Ameijoa (Venerupis decussatus) orçada em 5 mil toneladas/ano (GDGP, 1979), o que equivale a um valor aproximado de 1 milhão de contos".

Afirmaria adiante o Prof. Sadat Muzavor:

"A ria foi sempre uma zona atractiva à sedentarização de comunidades piscatórias, devido às suas características peculiares que condicionam o desenvolvimento e a fixação das mais diversas artes tradicionais. Enquanto suporte de uma economia colectora, a sua utilização e exploração nunca assumiu um carácter excessivamente gravoso. Hoje em dia, devido a uma intensa promoção e expansão do turismo na região do Algarve, verifica-se um elevado movimento sazonal de ocupação e pisoteio de áreas de restinga arenosa, e seus arredores, por uma população veraneante que tudo apanha e colhe.

Esta actividade desregrada pode conduzir não só à degradação e exaustão dos recursos naturais, como à sua destruição. Por seu lado o intenso movimento turístico sazonal é o responsável por uma actividade discriminatória e incontrolada de colheita e pesca de espécies, por pessoas que não conhecem nem respeitam as disposições legais no que diz respeito à captura de indivíduos jovens da fauna aqui existente".

E concluiria:

"Por todas as observações feitas verifica-se que a Ria de Faro/Olhão é um complexo ecológico bem diferenciado de grande potencial biológico, pouco frequente no mundo, o que justifica a existência de um plano de estudo cientificamente detalhado sobre a mesma, de molde a que a possamos utilizar, tirando partido das suas enormes potencialidades. Há por isso que a proteger e ordenar, não só como valioso património alimentar mas também estético-paisagístico. Conhecer os seus mecanismos de funcionamento em vista ao melhor aproveitamento pelo Homem, último elo de uma cadeia trófica mais ou menos complexa, em que o factor luz é o mais importante, deverá ser o principal objectivo de qualquer estudo a efectuar. Por isso a Universidade do Algarve lhe dedica especial interesse".

# LEGISLAÇÃO

O tema legislação surge pela primeira vez no **Informativo da Universidade.**
Assim pareceu-nos correcto dar uma indicação dos diplomas legais de maior relevância e específicos para a Universidade e também os que, no âmbito da administração geral, ne la se reflectem, publicados de Abril a Junho do ano em curso.
Adoptamos uma sistematização que procura enquadrar a legislação publicada na acção diferenciada da Universidade tomando como paradigma os seus dois grandes domínios- **Académico/Pedagógico** e **Administrativo.**
Teremos também em vista o domínio dos **Serviços Sociais do Ensino Superior.**

## DOMÍNIO ACADÉMICO-PEDAGÓGICO

| | | |
|---|---|---|
| Acesso ao ensino superior. | Portaria nº 262/84 de 24 de Abril. DR, I S, nº 96, de 24 de Abril de 1984. | Regula as condições de admissão à primeira matrícula e inscrição no ensino superior. |
| | Declaração DR, IS, nº 126, 2º Suplemento de 31 de Maio de 1984. | De ter sido rectificada a Portaria nº 262/84, do Ministério da Educação, que regula as condições de admissão à primeira matrícula e inscrição no ensino superior. |
| | Portaria n.º 350-A/84, de 8 de Junho. DR, I S, nº 133, Suplemento, 8 de Junho de 1984. | Fixa o número de vagas para a candidatura à primeira matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 1984-1985. |
| | Portaria n.º 429/84 de 30 de Junho. DR, I S, nº 150, de 30 de Junho de 1984. | Adita os nºs 8º A e 24º A e o anexo IX à Portaria nº 262/84, de 24 de Abril, que regula as condições de admissão à primeira matrícula e inscrição no ensino superior. |
| Exames extraordinários de avaliação de capacidade de acesso ao ensino superior. | Portaria nº 21/84, de 13 de Janeiro. DR, I S, nº 11, de 13 de Junho de 1984. | Adita uma alínea c) ao nº 2 do artigo 3º da portaria nº 429/80, de 24 de Julho, que estabelece normas sobre os exames extraordinários de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior. |
| Trabalhadores-estudantes | Despacho de 18/6/84 do D.G.E. SUP. Ofício da DGES, nº 8870 - DPI - -503/83 de 22 de Junho de 1984. | Aplicabilidade do Estatuto do Trabalhador-Estudante, após a passagem à situação de desemprego involuntário. |
| Matrículas e inscrições | Portaria nº 370/84 de 14 de Junho. DR, I S, nº 137, de 14 de Junho de 1984. | Revoga o nº 1º da portaria nº 800/83, de 29 de Julho, que adita um nº 18 ao nº 1º da Portaria nº 320/74, de 24 de Abril (regime a que devem obedecer as matrículas e inscrições nas universidades e nos estabelecimentos de ensino superior). |

## DOMÍNIO ADMINISTRATIVO

| | | |
|---|---|---|
| Administração e gestão do pessoal. | Despacho nº 61/ME/84 DR, II S, nº 84, de 9 de Abril de 1984. | O Ministro da Educação delega nos Reitores das Universidades a a competência para autorizar contratos de tarefa e avença. |
| | Despacho nº 6/84, DR, II S, nº 106, de 8 de Maio de 1984. | Adita os nºs 1.31 a 1.33 ao despacho nº 3/84. |
| | Despacho nº 10/84, DR, II S, nº 131, de 6 de Junho de 1984. | Rectifica a redacção do nº 1.29 do Despacho nº 3/84. |
| Formação e aperfeiçoamento profissional. | Despacho Conjunto A-51/84-IX DR, II S, nº 81, de 5 de Abril de 1984. | Estabelece as taxas de pagamento de cursos de Formação e aperfeiçoamento profissional. |
| Instalações. | Despacho Conjunto nº 57/SEES/SEOP/84. DR, II S, nº 127 de 1 de Junho de 1984. | Constituição de um grupo de trabalho para inventariar as necessidades actuais do ensino superior em matéria de instalações. |
| Regalias sociais. | Lei nº 4/84, DR, I S, nº 81 de 5 de 5 de Abril de 1984. | Protecção da Maternidade e da Paternidade. |
| Remunerações. | Portaria nº 275/84 de 4 de Maio. DR, I S, nº 103, de 4 de Maio de 1984. | Actualiza os subsídios de viagem e de marcha. |
| Diversos-Ministério da Educação. | Despacho nº 58/SEES/84. DR, II S, nº 131, de 6 de Junho de 1984. | Constitui um grupo de peritos para elaborar um relatório nacional no âmbito de trabalhos da OCDE "Papel e funções das Universidades". |

## SERVIÇOS SOCIAIS DO ENSINO SUPERIOR

| | |
|---|---|
| Decreto-Lei nº 125/84, de 26 de Abril. DR, I S, nº 97, de 26 de Abril de 1984. | Altera o Decreto-Lei nº 132/80, de 17 de Maio, que define os princípios gerais delimitadores da estrutura dos Serviços Sociais do Ensino Superior. |
| Despacho nº 107/ME/84. DR, II S, nº 138, de 15 de Junho de 1984. | Instala e regulamenta o Gabinete de Apoio à Acção Social do Ensino Superior. |
| Despacho nº 108/ME/84. DR, II S, nº 138, de 15 de Junho de 1984. | Regulamenta a eleição, para representação, no Conselho Geral, dos Estudantes bolseiros dos Serviços Sociais. |

# NOTÍCIAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**SERÁ NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE O PRÓXIMO ENCONTRO** do pessoal administrativo das Universidades Portuguesas. Essa foi uma decisão tomada no 14º Encontro, que decorreu em Vila Real, em 26 e 27 de Maio de 1984.

**O DR. ADELINO CANÁRIO REPRESENTOU** a Universidade do Algarve na organização da conferência do Prof. Dr. Carlos Almaça, da Faculdade de Ciências de Lisboa, sobre **Zonas ribeirinhas e zonas húmidas: importância e interesse da sua conservação na orla costeira algarvia**, que decorreu pelas 18 horas do dia 27 de Janeiro de 1984, no Salão Nobre da Assembleia Distrital. A conferência, em cuja organização participaram também a Liga para a Protecção da Natureza, a Associação de Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural dos concelhos de Faro, Olhão, Tavira e São Brás de Alportel e o Cineclube de Faro, foi seguida da projecção do filme "Reserva Natural da Ria Formosa", de autoria de Hélder Mendes, e de um colóquio com ampla participação do público.

**DESLOCARAM-SE A MONTPELLIER (FRANÇA)** os Drs. Adelino Canário e José Pedro Andrade, do departamento de Biologia Marinha e Pescas, onde participaram, de 27 a 29 de Abril de 1984, no Séminaire International sur l'Aménagement des Espaces Lagunaires Littoraux. Promovido pela Université des Sciences et Techniques du Languedoc, este encontro reuniu especialistas de diversas áreas (biologia, economia, hidrologia, planeamento, etc.) que se ocuparam das estratégias de ordenamento das lagunas litorais, abordando, simultaneamente, os métodos e tecnologias que intervêm na análise preliminar que antecede as operações de ordenamento.

**NO SEGUIMENTO DO TRABALHO DE CAMPO RELATIVO AO PROJECTO**, de que são responsáveis os Drs. Adelino Canário e José Pedro de Andrade, de estudo da dinâmica das populações de berbigão, foram colhidos indivíduos de uma nova espécie de bivalve nas águas portuguesas, o Cerastoderma glaucum (Poiret, 1789). Os resultados preliminares sobre a ocorrência desta espécie foram apresentados no IV Simpósio Ibérico de Estudos de Bentos Marinho, que se realizou em Lisboa de 21 a 25 de Maio.

**AO ABRIGO DO ACORDO ENTRE A COMISSÃO PERMANENTE DE OCEANOLOGIA** e o Centre National pour l'Exploitation des Océans, visitaram a Universidade do Algarve, no final do mês de Maio, os Drs. M. Amanieu e G. Lasserre do Laboratoire de Biologie Marine (Université des Sciences et Techniques du Languedoc, Montpellier). Durante esta visita foram abordadas e discutidas as áreas de cooperação entre as duas instituições, a nível dos projectos do Departamento de Biologia Marinha e Pescas previstos para a Ria Formosa.

**O DEPARTAMENTO DE HORTOFRUTICULTURA FOI VISITADO** pelo especialista em ecofisiologia vegetal Prof. William Davies, da Universidade de Lancaster (Reino Unido), nos dias 7,8 e 9 de Maio de 1984, tendo sido acompanhado nessa visita pela Dra. Maria João Cabaz Baptista Correia e pela Dra. Manuela David.

**O DR. EFIGÊNIO DA LUZ REBELO, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS**, participou, em 28, 29 e 30 de Março de 1984, nas Jornadas sobre Emprego e Formação Profissional no Actual Contexto Socioeconómico, promovidas pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social e pela Comissão das Comunidades Europeias e, de 22 a 24 de Junho, no I Seminário Internacional sobre Crédito Agrícola promovido pela União das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve.

**A DRA. TERESA JÚDICE GAMITO, QUE COORDENA O GABINETE DE ARQUEOLOGIA**, regressou a Cambridge em 20 de Setembro de 1983, onde se encontra habitualmente enquanto prepara o seu doutoramento. Aí prossegue os seus estudos como bolseira da Fundação Calouste Gulbenkian, sob orientação do Prof. Dr. Anthony M. Snodgrass, Director do Departamento de Arqueologia Clássica daquela Universidade. A tese da Dra. Teresa Júdice Gamito versará sobre a Idade do Ferro no sul de Portugal.

**A DRA. MARIA MARGARIDA VARGUES, BIBLIOTECÁRIA** da Universidade do Algarve, participou, de 12 a 16 de Dezembro de 1983 num seminário sobre "Tratamento de Materiais Não-Livro", organizado pela Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Participou ainda, de 28 de Maio a 1 de Junho, num seminário sobre "Estudo de utilizadores", dirigido pelo Prof. T. D. Wilson, da Universidade de Sheffield (Reino Unido).

**BIBLIOTECA.** Foi aberta à utilização a SALA DE PERIÓDICOS (sala 3) na qual podem ser consultados os jornais regionais, e ainda o Diário de Notícias, o Expresso, o Jornal da Educação e a selecção semanal do Le Monde Edition Internationale, que a Biblioteca vem adquirindo sistematicamente desde Maio. Aí também deverão ser consultados com frequência os expositores onde são colocadas as publicações periódicas e livros mais recentemente recebidos, bem como outros documentos de interesse. Os Serviços de Documentação e Informação distribuíram um Índice de Artigos de Revista de Imprensa classificados em dez temas principais que recobrem algumas das áreas de interesse da Universidade. Distribuíram sobre esse Índice um Inquérito, cujo preenchimento e entrega solicitam com a possível brevidade.

*Os alunos do curso de Gestão de Empresas organizaram um jantar de confraternização com os docentes, no dia 14 de Julho, em cujo convite figurava esta caricatura do Reitor.*

## AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

### -crise e reafirmação

(cont. da pág. 2)

Para que da ambiguidade
e da legítima suspeita
nada subsista resta porém
algum caminho a percorrer.
Como a Comissão declarou
perante o Ministro, a
solidariedade da academia
para com o Reitor não
se esgota no incidente
imediato que deu origem
ao seu pedido de demissão.
Como já em 5 de Abril
tinha sido publicamente
afirmado pelos docentes,
é ainda necessário que
"sejam removidos
os obstáculos decorrentes
de dotações orçamentais
que, a manterem-se, terão
forçosamente que ser
interpretadas como
visando a asfixia e o
atrofiamento"
da Universidade do Algarve.
A comunidade universitária
aguarda o sinal claro
e decidido de que este
Governo e
este Ministro da Educação
não procuram anular por
acções e omissões, e sem
que para isso tenham
qualquer legitimidade,
o que a Assembleia da
República unanimente
legislou ao criar soberanamente
esta Universidade.

A Comissão dos Nove
Docentes, Estudantes
e Funcionários

*UNIVERSIDADE*
*Nº 2 - JULHO DE 1984*

*UNIVERSIDADE*
*INFORMATIVO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE*

*Edição: Universidade do Algarve*
*Coordenação: J.C. Costa Marques*
*Redacção, composição, paginação e montagem:*
*Serviços de Documentação e Informação*
*da Universidade do Algarve*
*Fotolitos e impressão: Gráfica Louletana - 8100 Loulé*

# UNIVERSIDADE INICIOU ACTIVIDADE

## PELAS "PEDRAS VIVAS"

*A Comissão Instaladora*
*desta Universidade sentiu que deveria*
*iniciar a sua actividade*
*pelas "pedras vivas", embora reconhecendo o perigo de sermos incompreendidos*
*e tratados como filhos pobres, talvez enteados,*
*no conjunto dos Estabelecimentos de ensino superior, tratamento que*
*sofremos e que hoje vai ao ponto*
*de atingir os interesses dos próprios alunos*
*em especial dos mais carenciados,*

*Nos claustros do Museu Arqueológico: o beberete.*

*afirmou o Reitor, no Relatório lido na Sessão Solene de 20 de Março.*

*Uma palavra especial foi então dita em atenção dos primeiros estudantes a frequentar um estabelecimento de ensino universitário na região ao sul de Évora:*

*"Nesta sessão pública de abertura do primeiro ano lectivo da Universidade do Algarve, quero ter uma palavra de muita simpatia para com a população discente até hoje totalmente esquecida no que respeita aos benefícios sociais que todos recebem, de Vila Real de Trás-os-Montes a Évora. Escolheram uma jovem Universidade portanto sem créditos firmados, ambiciosa mas modesta, onde ainda não impera uma tradição. Será esta criada por todos os que apostaram nela. A esses alunos tenho sugerido que, com alegria, criatividade e imaginação saudável, escolham a melhor forma de estar na Universidade, sem receios de serem ousados e de não seguirem o que é tradicional ou antigo. A vida deles é o futuro, embora este possa resultar de novas combinações dos elementos do passado. E esse futuro será também o do Estabelecimento de ensino que corajosamente escolheram para frequentar. É nesse sentido que gostaria de lhes incutir confiança e coragem para lutarem pela Instituição que vai ser a plataforma de que partirão para servir a Sociedade, e de lhes dizer que nada é mais gratificante do que lutar por uma causa de interesse colectivo.*

*Gostaria também de proferir uma palavra amiga de compreensão e de incitamento ao pessoal docente e não docente que desde o primeiro momento não regateou esforços e dedicação, fazendo desta Universidade não um serviço burocrático mas um espaço de trabalho, de franco convívio e elevada compreensão. Destaco os que, neste último ano, com tarefas dobradas e recursos minguados, apostaram connosco na realização do ideal que desde sempre nos norteou".*

Fig. 202: O segundo informativo da Universidade do Algarve, Julho de 1984.

# 1985

## Os Primeiros Cursos de Extensão Universitária

Em 1985 foram realizados dois cursos de extensão universitária: ''O Turismo como Fenómeno Sócio Económico'' e o ''Curso de Hidrologia Aplicada à Região do Algarve''.

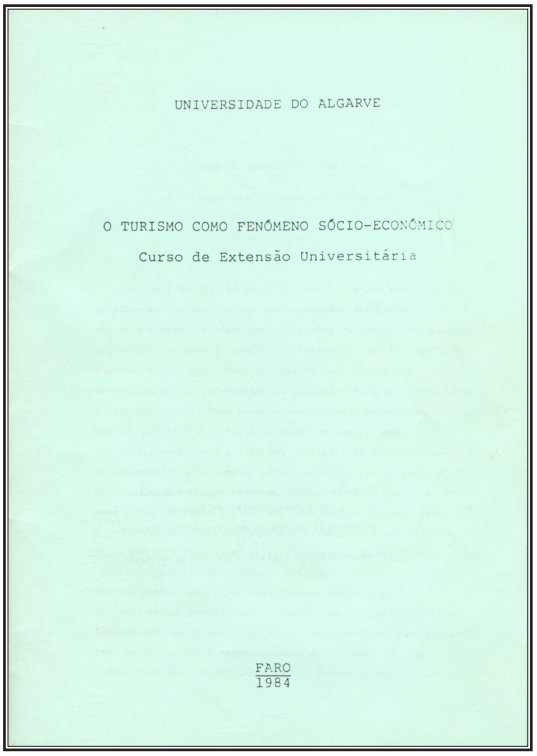
UNIVERSIDADE DO ALGARVE

O TURISMO COMO FENÓMENO SÓCIO-ECONÓMICO

Curso de Extensão Universitária

FARO
1984

Fig. 203: Capa da publicação relativa ao *Curso de Extensão Universitária – O Turismo como Fenómeno Sócio Económico.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

REITORIA - LARGO DO PÉ DA CRUZ, 26

Plano Curricular
e calendário do curso

Temas globais ou módulos da actividade docente

Abertura-Introdução. Apresentação do problema do turismo a nível nacional e regional

1 - O Ambiente e o turismo;
Antropologia do turismo e sociologia do turismo;
O turismo como expressão de recreio e de cultura.

2 - História da cultura. O mundo mediterrâneo;
O património cultural e o turismo;
Sociologia dos tempos livres no mundo de amanhã.

3 - Geografia do turismo e sua evolução;
Grandes zonas de turismo e em especial da região mediterrânea;
Perspectivas do turismo no mundo, a médio e a longo prazo.

4 - Impacte do turismo no desenvolvimento sócio-económico e na regionalização;
Política integrada de turismo. Planeamento;
Novos empreendimentos de apoio ao turismo. Ordenamento do território. Valorização da paisagem.

5 - A Gestão de empresas turísticas;
Gestão de pessoal e de estoques no turismo sazonal;
Marketing e promoção.

6 - O fenómeno turístico no mundo. Suas características e evolução;
O turismo em Portugal. Capacidade de acolhimento;
O turismo no Algarve e seu impacte ambiental;

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

REITORIA - LARGO DO PE DA CRUZ, 26



O turismo como motor do progresso algarvio;
Limitações e estrangulamentos do turismo no Algarve;
Política do turismo integrada nas diferentes actividades produtivas. Previsão de saturação turística para os próximos anos no Algarve;

Encerramento - Análise dos resultados do curso.

Calendário do Curso

A actividade docente iniciar-se-á com conferências no dia 17 de Janeiro proferidas por personalidades dedicadas ao turismo. Seguir-se-ão lições proferidas em regime de aulas teóricas ou de seminários. Em qualquer dos casos o professor criará sempre um ambiente de diálogo com os alunos. Esta actividade processar-se-á todas as 5ª, 6ª feiras e sábados do dia 18 de Janeiro a 16 de Março. Nos dias de semana haverá cinco tempos de aula, das 9h e 30m às 16h e 30m com almoço das 12h e 30m às 14h e 30m. Aos sábados apenas haverá actividade na parte da manhã.

O calendário será o seguinte:

| | Dias | Tema | Horas | Nº de docentes |
|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 17 | Abertura | 4 | 2 |
| | 18, 19, 24 e 25 ------ | 1 | 16 | 4 |
| | 25, 26 e 1 e 2 ---------- | 2 | 15 | 4 |
| Fever. | 7, 8, 9, 14 ---------- | 3 | 15 | 4 |
| | 14, 15, 16 e 21 ------ | 4 | 18 | 5 |
| | 22, 23, 28 e 1 e 2 ---------- | 5 | 20 | 5 |
| Março | 7, 8, 9, 14 e 15 ---- | 6 | 23 | 6 |
| | 16 | Encerramento | 3 | |
| | Total ---------- | | 114 | 30 |

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

REITORIA - LARGO DO PE DA CRUZ, 26



O curso compreenderá 114 horas de aulas em 28 dias. O trabalho de docência será realizado por cerca de 30 especialistas de temas específicos a partir dos temas globais anunciados.

Discentes

Os frequentadores do curso serão técnicos de turismo recrutados nos quadros das empresas turísticas portuguesas dando-se prioridade às empresas algarvias e aos candidatos que apresentarem melhor curriculum académico e profissional. O *numerus clausus* compreende 20 alunos. Cada um pagará, no acto de inscrição a quantia de 20 mil escudos.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 2 97 82 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 2 97 61 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 2 81 77 · 8000 FARO

Orçamento

O orçamento compreenderá principalmente o pagamento das lições e das deslocações e estada na cidade de Faro de cerca de 20 docentes vindos de vários pontos do País. Os restantes docentes serão recrutados no Algarve, nomeadamente na Universidade aqui existente.

A previsão é a seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Viagens dos docentes fora do Algarve ---------- | 300 | contos |
| Estada " " " " " ---------- | 180 | " |
| Lições de 114 horas ---------- | 500 | " |
| Excursões ---------- | 100 | " |
| Publicações e impressos ---------- | 350 | " |
| Outras despesas sociais ou não ---------- | 170 | " |
| Total | 1600 | " |
| Receitas a obter das inscrições ---------- | 400 | " |
| Verba necessária | 1200 | " |

Fig. 204: Plano Curricular, Calendário e Orçamento do Curso de Extensão Universitária.

Fig. 205: Cerimónia de Encerramento, na Assembleia Distrital, dos Cursos de Extensão Universitária *O Turismo como Fenómeno Sócio Ecónomico*" e *Hidrologia aplicada à Região Algarvia*..

Fig. 206: Entrega dos Diplomas aos Alunos dos Cursos de Extensão Universitária *O Turismo como Fenómeno Sócio Ecónomico* e *Hidrologia aplicada à Região Algarvia*,.

Fig. 207: Almoço convívio de alunos e docentes dos Cursos de Extensão Universitária.

Fig. 208: Foto de grupo de alunos e docentes dos Cursos de Extensão Universitária.

Fig. 209: Jantar convívio de alunos e docentes dos Cursos de Extensão Universitária *O Turismo como Fenómeno Sócio Ecónomico* e *Hidrologia aplicada à Região Algarvia*, com homenagem ao Reitor Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro.

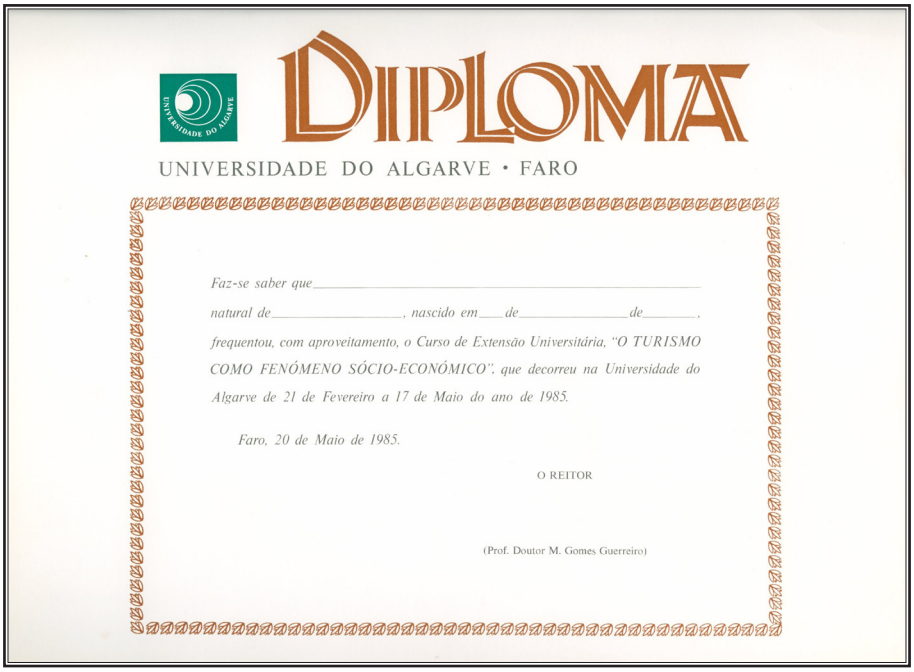

DIPLOMA

UNIVERSIDADE DO ALGARVE • FARO

*Faz-se saber que*_____

*natural de*_____, *nascido em*____ *de*_____ *de*_____,

*frequentou, com aproveitamento, o Curso de Extensão Universitária, "O TURISMO COMO FENÓMENO SÓCIO-ECONÓMICO", que decorreu na Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro a 17 de Maio do ano de 1985.*

*Faro, 20 de Maio de 1985.*

O REITOR

(Prof. Doutor M. Gomes Guerreiro)

Fig. 210: Diploma do Curso de Extensão Universitária *O Turismo como Fenómeno Sócio Ecónomico.*

# ALGARVE QUER OFERECER TURISMO DE QUALIDADE

«O Algarve reúne em si características que fazem dele uma das regiões naturais do Mundo mais vocacionadas para receber turistas. Isso justifica o aumento actual da procura. Por esse motivo os algarvios terão que estudar e defender, com vigor, a sua limitada capacidade de oferta, não só para evitar consequências nefastas para quem aí sempre vive mas também para que se não percam ou degradem os motivos do ambiente que mais caracterizam e justificam a actividade turística», declarou o reitor da Universidade do Algarve, prof. Gomes Guerreiro durante o curso «O Turismo como fenómeno socio-económico», que recentemente teve lugar em Faro promovido pela UAL.

Este curso, de extensão universitária, proporcionou a 27 alunos, técnicos dos quadros das empresas turísticas, particulares e estatais, uma determinada formação teórica e formativa, participada activamente por todos quantos nele tomaram parte em regime de seminário.

O que foi discutido mereceu-nos a realização de um trabalho mais profundo, tanto mais que a Universidade do Algarve está de parabéns por ter organizado o seu primeiro curso de extensão universitária.

Os cursos de extensão universitária, segundo um boletim informativo daquela Universidade, «estão previstos desde a elaboração da Proposta de Instalação da Universidade do Algarve».

Esse informativo da UAL salienta que o Algarve é hoje responsável por cerca de 60 por cento da oferta turística nacional, e que nos meses de maior procura a população triplica, o que justifica a existência de 200 mil camas para alugar.

Toda a gente sabe que o turismo é um fenómeno social, produto do condicionalismo das sociedades modernas especialmente dos países mais ricos, o que é salientado pelo informativo da UAL, em que se afirma também que para os povos pobres como Portugal, «o turismo é um negócio de divisas com base num recurso natural que se pode manter renovável ao longo dos tempos, caso seja bem gerido. Há portanto que considerar a forma como vai ser utilizado o património, natural e construído, e o saldo do movimento de divisas que resulta da utilização desses recursos».

O Algarve, sabe-se, é uma província muito mal gerida em prejuízo dos algarvios, que dão anualmente ao Poder Central uns bons milhões de contos, que tanta falta fazem nesta região com carência de estruturas ligadas ao saneamento básico, entre outras.

Este curso de extensão universitária «O Turismo como fenómeno socioeconómico», tendo como finalidade um verdadeiro turismo algarvio no Algarve, de qualidade, veio demonstrar que há ainda muita coisa por fazer em benefício desta região. Como diria o prof. Gomes Guerreiro, Reitor da UAL, «há que insistir em legendas e slogans onde a palavra **Algarve** constitua uma constante referência».

O prof. Gomes Guerreiro frisou ainda que «temos procurado, até hoje, ganhar a credibilidade de quem nos visita imitando, grosseiramente, o que lá de fora nos vem. Puro engano, que acaba por destruir a identidade local que nos poderia creditar perante o exterior. Tudo consequências dos fracos conhecimentos, direi mesmo incultura, de quem aqui vive».

«O turismo algarvio, tal como o entendemos, deve ter como base o seu ambiente biofísico e cultural. Isso exige, como primeira medida, um adequado ordenamento do território e a definição das prioridades que garantam a sua utilização, estabilidade e portanto, beleza natural. No que diz respeito ao urbanismo e arquitectura haverá necessidade de criar escola baseada no conhecimento e uso correcto de todos os factores ecológicos tipicamente regionais, sem repetir passivamente as soluções que foram ensaiadas nas restantes partes do mundo e que aqui não têm lógica. Para isso terá que haver estudo, saber, cultura e profissionalismo que garantam a novidade e vençam a nossa humilde inibição de divergir e de inovar, embora tal resulte apenas da correcta aplicação dos valores biofísicos e tradicionais da região», disse o prof.Gomes Guerreiro.

Para o reitor da Universidade do Algarve, esta região, território de características ambientais mediterrânicas, carece criar, com urgência, essa es-

cola, de preparar profissionais e até de impor uma moda ou pelo menos uma diferente solução ligada às suas realidades.

«Só desta forma se consolidará aqui a actividade de turismo. Só assim valerá a pena promover **Algarve** como uma das palavras-chave do mundo do turismo», salientou.

## CONTEÚDO DO CURSO

Os temas desenvolvidos nas aulas foram agrupados com sete módulos, a saber: módulo 1 – O Turismo e o Homem. Antropologia do turismo e sociologia do turismo. O turismo como expressão de recreio e de cultura. Módulo 2 – O Turismo e o Ambiente. O ordenamento do território e preservação do património natural e construído. Saneamento e poluição. Módulo 3 – Turismo e Cultura. O mundo mediterrânico. História e História da Cultura. Sociologia dos tempos livres do mundo de amanhã. Módulo 4 – Geografia do turismo e sua evolução. Grandes zonas de turismo e em especial das do clima mediterrânico. Perspectivas do turismo no mundo, a médio e a longo prazo. De referir ainda os pontos 5 – Impacto do turismo no desenvolvimento socioeconómico e na regionalização. Política integrada de turismo. Planeamento. Novos empreendimentos de apoio ao turismo. Valorização da paisagem. Módulo 6 – Gestão de empresas turísticas. Gestão de pessoal e de estoques no turismo sazonal. «Marketing» e promoção. Módulo 7 – O fenómeno turístico no mundo. Suas características e evolução. O turismo em Portugal. Capacidade de acolhimento. O turismo no Algarve e seu impacto no ambiente físico e cultural. O turismo como motor do processo algarvio. Limitações e estran-

*«O Algarve reúne em si características que fazem dele uma das regiões naturais do mundo mais vocacionadas para receber turistas», disse o reitor da Universidade do Algarve.*

*Durante a sessão de encerramento do curso de extensão universitária.*

gulamentos do turismo no Algarve. Política do turismo integrada nas diferentes actividades produtivas. Tecnologia da alimentação. Saturação turística do Algarve.

O curso funcionou nas dependências da Universidade do Algarve, sob a sua orientação pedegógica, durante um período de doze semanas.

Para além de muitos e variados temas, todos eles com bastante interesse, «um mereceu-nos especial atenção, que foi o tema «O Turismo e o Homem», em que se insiste (tem que se continuar a insistir) no turismo da Terceira Idade no Algarve.

Como se afirma no informativo daquela Universidade, sendo o Algarve uma região, da qual cerca de 2/3 da sua superficie está praticamente despovoada, «deve lutar por se especializar num turismo de qualidade, tanto quanto possivel diferente do que existe nos países competidores e assim criar uma imagem de marca».

A Universidade do Algarve deu, neste aspecto, o grande «pontapé de saída», ao iniciar o primeiro curso de extensão universitária contribuindo, por esta forma, para um verdadeiro turismo algarvio.

**TEXTO: João dos Reis**
**FOTOS: Nany (Santos Costa)**

Fig. 211: Notícia publicada no jornal *Correio da Manhã*, setembro de 1985.

# O Instituto Politécnico de Faro

Em 31 de Maio de 1979 é anunciada, na imprensa, a criação do Instituto Politécnico de Faro.

Ao contrário do que acontece com a Universidade do Algarve, simultaneamente à notícia da sua criação, são imediatamente identificadas as duas Escolas que o irão compor (Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia e Gestão), com capacidade para 900 alunos, e um custo aproximado de 300.000.000$00, subsidiados pelo Banco Mundial.

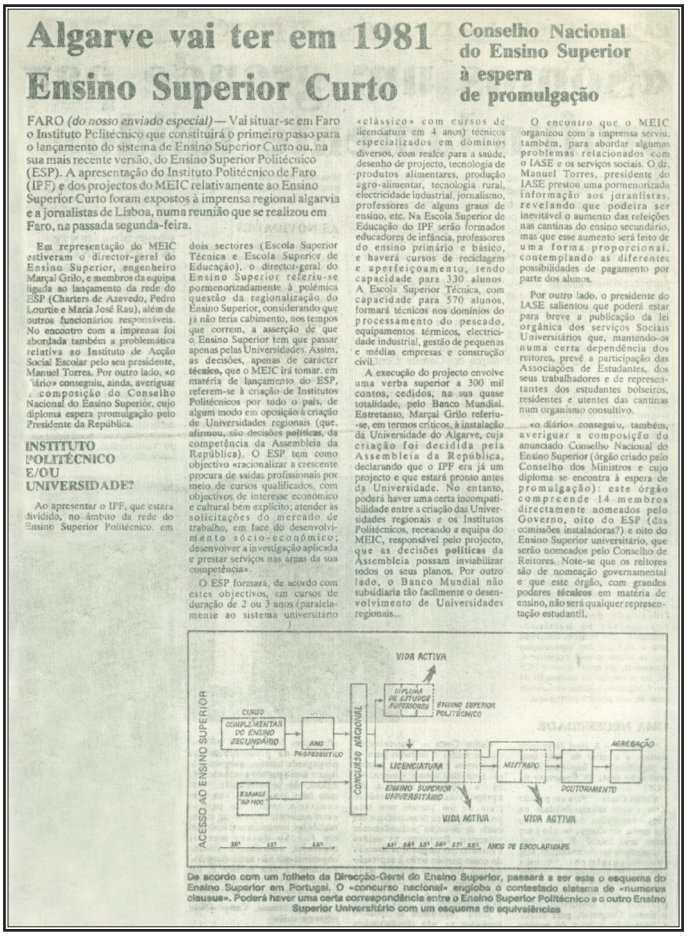

**Algarve vai ter em 1981 Ensino Superior Curto**

**Conselho Nacional do Ensino Superior à espera de promulgação**

FARO *(do nosso enviado especial)* — Vai situar-se em Faro o Instituto Politécnico que constituirá o primeiro passo para o lançamento do sistema de Ensino Superior Curto ou, na sua mais recente versão, do Ensino Superior Politécnico (ESP). A apresentação do Instituto Politécnico de Faro (IPF) e dos projectos do MEIC relativamente ao Ensino Superior Curto foram expostos à imprensa regional algarvia e a jornalistas de Lisboa, numa reunião que se realizou em Faro, na passada segunda-feira.

Em representação do MEIC estiveram o director-geral do Ensino Superior, engenheiro Marçal Grilo, e membros da equipa ligada ao lançamento da rede do ESP (Charters de Azevedo, Pedro Lourtie e Maria José Rau), além de outros funcionários responsáveis. No encontro com a imprensa foi abordada também a problemática relativa ao Instituto de Acção Social Escolar pelo seu presidente, Manuel Torres. Por outro lado, «o diário» conseguiu, ainda, averiguar a composição do Conselho Nacional do Ensino Superior, cujo diploma espera promulgação pelo Presidente da República.

**INSTITUTO POLITÉCNICO E/OU UNIVERSIDADE?**

Ao apresentar o IPF, que estará dividido, no âmbito da rede do Ensino Superior Politécnico, em dois sectores (Escola Superior Técnica e Escola Superior de Educação), o director-geral do Ensino Superior referiu-se pormenorizadamente à polémica questão da regionalização do Ensino Superior, considerando que já não teria cabimento, nos tempos que correm, a asserção de que o Ensino Superior tem que passar apenas pelas Universidades. Assim, as decisões, apenas de carácter técnico, que o MEIC irá tomar, em matéria de lançamento do ESP, referem-se à criação de Institutos Politécnicos por todo o país, de algum modo em oposição à criação de Universidades regionais (que, afirmou, são decisões políticas, da competência da Assembleia da República). O ESP tem como objectivo «racionalizar a crescente procura de saídas profissionais por meio de cursos qualificados, com objectivos de interesse económico e cultural bem explícito; atender às solicitações do mercado de trabalho, em face do desenvolvimento sócio-económico; desenvolver a investigação aplicada e prestar serviços nas áreas da sua competência».

O ESP formará, de acordo com estes objectivos, em cursos de duração de 2 ou 3 anos (paralelamente ao sistema universitário «clássico» com cursos de licenciatura em 4 anos) técnicos especializados em domínios diversos, com realce para a saúde, desenho de projecto, tecnologia de produtos alimentares, produção agro-alimentar, tecnologia rural, electricidade industrial, jornalismo, professores de alguns graus de ensino, etc. Na Escola Superior de Educação do IPF serão formados educadores de infância, professores do ensino primário e básico, e haverá cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, tendo capacidade para 330 alunos. A Escola Superior Técnica, com capacidade para 570 alunos, formará técnicos nos domínios do processamento do pescado, equipamentos térmicos, electricidade industrial, gestão de pequenas e médias empresas e construção civil.

A execução do projecto envolve uma verba superior a 300 mil contos, cedidos, na sua quase totalidade, pelo Banco Mundial. Entretanto, Marçal Grilo referiu-se, em termos críticos, à instalação da Universidade do Algarve, cuja criação foi decidida pela Assembleia da República, declarando que o IPF era já um projecto e que estará pronto antes da Universidade. No entanto, poderá haver uma certa incompatibilidade entre a criação das Universidades regionais e os Institutos Politécnicos, receando a equipa do MEIC, responsável pelo projecto, que as decisões políticas da Assembleia possam inviabilizar todos os seus planos. Por outro lado, o Banco Mundial não subsidiaria tão facilmente o desenvolvimento de Universidades regionais...

O encontro que o MEIC organizou com a imprensa serviu também, para abordar alguns problemas relacionados com o IASE e os serviços sociais. O dr. Manuel Torres, presidente do IASE prestou uma pormenorizada informação aos jornalistas, revelando que poderá ser inevitável o aumento das refeições nas cantinas do ensino secundário, mas que esse aumento será feito de uma forma proporcional, contemplando as diferentes possibilidades de pagamento por parte dos alunos.

Por outro lado, o presidente do IASE salientou que poderá estar para breve a publicação da lei orgânica dos serviços Sociais Universitários que, mantendo-os numa certa dependência dos reitores, prevê a participação das Associações de Estudantes, dos seus trabalhadores e de representantes dos estudantes bolseiros, residentes e utentes das cantinas num organismo consultivo.

«o diário» conseguiu, também, averiguar a composição do anunciado Conselho Nacional do Ensino Superior (órgão criado pelo Conselho dos Ministros e cujo diploma se encontra à espera de promulgação): este órgão compreende 14 membros directamente nomeados pelo Governo, oito do ESP (das comissões instaladoras?) e oito do Ensino Superior universitário, que serão nomeados pelo Conselho de Reitores. Note-se que os reitores são de nomeação governamental e que este órgão, com grandes poderes técnicos em matéria de ensino, não será qualquer representação estudantil.



De acordo com um folheto da Direcção-Geral do Ensino Superior, passará a ser este o esquema do Ensino Superior em Portugal. O «concurso nacional» engloba o contestado sistema de «numerus clausus». Poderá haver uma certa correspondência entre o Ensino Superior Politécnico e o outro Ensino Superior Universitário com um esquema de equivalências

Fig. 212: Notícia publicada no jornal *O diário* n.º 1025, maio de 1979.

O Diretor-Geral do Ensino Superior à época, Eng.º Marçal Grilo, declara à imprensa que não concorda com a criação da Universidade do Algarve, por parte da Assembleia da República, uma vez que o projeto do Instituto Politécnico de Faro estava já em curso e que estaria concluído antes do projeto da Universidade.

De acordo com aquele membro do executivo, o Banco Mundial não financia tão facilmente Universidades regionais.

## A Criação do Instituto Politécnico de Faro

Em 1979, na chamada Reforma Veiga Simão, através do Decreto-Lei 573-T/79, de 26 de dezembro é criado o Instituto Politécnico de Faro juntamente com vários outros Institutos Politécnicos. O mesmo diploma cria ainda o Instituto Universitário de Évora, a Universidade de Aveiro e a Universidade do Minho.

O regime de funcionamento do IPF é fixado pelo Decreto-Lei n.º 513-L1/79 de 27 dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dereto-Lei n.º 131/80 de 17 de maio.

Os cursos previstos para iniciar logo no primeiro ano letivo são:

- Educação de Infância
- Professores Primários
- Professores do Ensino Básico
- Construção Civil
- Equipamentos Térmicos
- Eletricidade Industrial
- Tecnologia Alimentar
- Gestão

ANEXO

| Número actual | Número | Categoria | Letra |
|---|---|---|---|
| | | Pessoal dirigente: | |
| 1 | 1 | Director-geral ..... | — |
| 3 | 4 | Director de serviço ..... | — |
| | 6 | Chefe de divisão ..... | — |
| 1 | 1 | Chefe de repartição ..... | E |
| | 4 | Chefe de secção ..... | I |
| | | Pessoal técnico superior: | |
| 2 | 4 | Assessor ..... | C |
| 6 | 6 | Técnico superior principal ..... | D |
| 8 | 8 | Técnico superior de 1.ª classe | E |
| 8 | 8 | Técnico superior de 2.ª classe | G |
| | | Pessoal técnico auxiliar: | |
| 4 | 3 | Tradutor-correspondente-intérprete. | J |
| | 2 | Técnico auxiliar principal ..... | J |
| 3 | 2 | Técnico auxiliar de 1.ª classe | L |
| 3 | 3 | Técnico auxiliar de 2.ª classe | M |
| | | Pessoal administrativo: | |
| 2 | 4 | Primeiro-oficial ..... | J |
| 3 | 5 | Segundo-oficial ..... | L |
| 5 | 5 | Terceiro-oficial ..... | M |
| 9 | 12 | Escriturário-dactilógrafo principal de 1.ª classe ou de 2.ª classe. | N, Q ou S |
| | | Pessoal auxiliar: | |
| 1 | 2 | Motorista de ligeiros de 1.ª classe ou de 2.ª classe. | O ou Q |
| 2 | 4 | Contínuo de 1.ª classe ou de 2.ª classe. | S ou T |
| | 3 | Servente ..... | U |

O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco.*

## MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E PESCAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

### Despacho Normativo n.º 378/79

Através da Resolução do Conselho de Ministros de 7 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 296, de 26 de Dezembro de 1979, foram traçadas novas linhas gerais de política do azeite para a presente campanha, salientando-se desde logo as características do azeite como produto alimentar.

De facto, sendo o azeite um produto preponderante na economia agrícola do País, parece justificável, a todos os níveis, a defesa e o melhoramento da nossa olivicultura, quer como contributo da economia, quer como forma de manter no mercado essa gordura vegetal, correspondendo assim à sua actual procura.

A fim de implementar este pressuposto, procedeu-se aos estudos técnico-económicos necessários, com base nos quais se estabelecem os valores constantes deste despacho normativo.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto na alínea *l*) do artigo 3.º e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 426/72, de 31 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — O IAPO adquirirá o azeite virgem da campanha de 1979-1980 com acidez até 4º que a produção lhe proponha para venda até 30 de Junho de 1980, aos preços constantes da tabela anexa.

2 — Os industriais e comerciantes não serão contemplados pela disposição do número anterior.

3 — É autorizado o IAPO a contrair na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo, até ao montante de 900 000 contos, para a compra de azeite, a utilizar fraccionadamente, de acordo com as efectivas necessidades mensais de fundos para a execução destas operações.

4 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, 18 de Dezembro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *Joaquim da Silva Lourenço.* — O Ministro do Comércio e Turismo, *Acácio Manuel Pereira Magro.*

TABELA

**Preços de garantia por litro de azeite da campanha de 1979-1980 colocado em bidões do IAPO na estação de caminho de ferro mais próxima do armazém do produtor.**

| Grau de acidez | Preços |
|---|---|
| 0,5 ..... | 94$00 |
| 1 ..... | 92$00 |
| 1,5 ..... | 90$50 |
| 2 ..... | 89$50 |
| 3 ..... | 87$50 |
| 4 ..... | 85$50 |

**Escala de diferenciais em função da acidez**

| Intervalos — Grau | Acréscimo ou decréscimo de valor por décimo de acidez |
|---|---|
| Até 1 ..... | $40 |
| De 1 a 1,5 ..... | $30 |
| De 1,5 a 4 ..... | $20 |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 513-T/79

**de 26 de Dezembro**

1 — O ensino superior politécnico — designação por que passa a ser conhecido o ensino superior de curta duração, criado pelo Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela

Lei n.º 61/78, de 28 de Julho — visa, no essencial, dotar o País com os profissionais de perfil adequado de que este carece para o seu desenvolvimento.

A coexistência do ensino superior politécnico, impregnado de uma tónica vincadamente profissionalizante, com o ensino superior universitário, de características mais conceptuais e teóricas, traduzindo a real diversificação operada no âmbito do sistema do ensino superior, é o resultado de uma opção ditada por razões de eficiência e de adequação daquele sistema à estrutura sócio-económica em que se insere, sem prejuízo, embora, da conveniente articulação entre ambos os referidos tipos de ensino.

O desenvolvimento de todo este programa resultou de estudos cuidadosos, que já se arrastam há cerca de três anos.

2 — Ao ensino superior politécnico, ao qual se pretende conferir uma dignidade idêntica ao universitário, incumbe, em íntima ligação com as actividades produtivas e sociais, formar educadores de infância, professores dos ensinos primário e preparatório e técnicos qualificados nos domínios da tecnologia industrial, da produção agrícola, pecuária e florestal, da saúde e dos serviços, sendo essa formação conferida por escolas superiores de educação e escolas superiores técnicas, respectivamente.

3 — Às escolas superiores de educação cabe ainda desempenhar um papel importante no que concerne à formação em serviço e, bem assim, à actualização e reciclagem de docentes e profissionais de educação.

A formação de professores apresenta, à partida, características específicas, sobretudo tendo em conta que o Ministério da Educação é o principal empregador de quantos obtenham essa formação. Previu-se, por isso, que as escolas superiores de educação (ESE) com capacidade legal para fazerem a formação, tanto inicial (pré-serviço, como em serviço), de educadores de infância e de professores primários, fossem dotadas com capacidade para formarem professores para todo o ensino básico (do 1.º ao 6.º ano de escolaridade, inclusive) e possibilitando, igualmente, a reconversão dos actuais professores. A sua inserção no ensino superior, com a consequente extinção das escolas normais de educadores de infância e escolas do magistério primário, é, naturalmente, coerente com a melhoria que se deseja para o pessoal docente que no futuro próximo será responsável pelas crianças situadas no grupo etário dos 3 aos 12 anos.

A integração na mesma escola da formação dos docentes para os actuais pré-primário, primário e preparatório, justifica-se amplamente como uma medida que tem como objectivo o alargamento efectivo da escolaridade obrigatória, ao mesmo tempo que poderá evitar a brusca passagem do ensino de classe para o ensino por disciplina, que agora se verifica entre o ensino primário e o ensino preparatório, e que resulta de uma excessiva especialização dos professores do preparatório que obtêm a sua formação em cursos universitários, idênticos aos dos professores do ensino secundário. É, no fundo, o primeiro passo para a implementação de um novo esquema de formação de professores, que tanta falta faz ao nosso sistema educativo.

Relativamente ao número de escolas — uma por capital de distrito, com excepção de Aveiro, Braga e Évora —, acentue-se que só as necessidades de educadores para o ensino pré-primário justificam, por si, a rede proposta. No entanto, e tendo em atenção que, devido a impedimentos de ordem financeira e à falta de recursos humanos, não será possível lançar muito rapidamente, e de forma maciça, o ensino pré-primário, as escolas deverão poder, de acordo com as prioridades definidas pelo Ministério da Educação, formar os educadores e os professores que cada região mais necessite, de acordo com o plano nacional de racionalização das necessidades, tanto para a formação inicial, como para a formação em serviço.

As regiões de Braga e Évora deverão vir a ter, à semelhança do que já sucedeu com Aveiro, onde foi criado um centro integrado de formação de professores, uma situação particular, dada a existência de centros universitários.

4 — São também criadas escolas superiores técnicas — cuja designação concreta é função dos domínios de actividade profissional para que estão especialmente vocacionadas — destinadas à formação de técnicos qualificados nos sectores da produção agrícola, pecuária e florestal, da tecnologia dos produtos alimentares e industriais, da gestão e contabilidade, da saúde e do jornalismo.

4.1 — Os cursos de produção poderão cobrir a totalidade do território, tendo em conta as características particulares de cada uma das regiões, justificando-se, qualitativamente — isto é, em termos de diferenciação ecológica, e não quantitativamente, ou seja, apenas com base numa análise das necessidades de mão-de-obra —, as seguintes escolas:

A norte do Douro, duas escolas, uma virada para o tipo de agricultura da zona oeste (litoral), de maior pluviosidade, e outra na zona do Nordeste (a Terra Fria), onde se localizam empreendimentos como o do Cachão.

Uma será localizada em Bragança.

Na zona centro, também se verifica uma separação nítida entre o litoral e o interior. Assim, se no litoral as actuais Escolas de Regentes Agrícolas de Coimbra e Santarém (devidamente reestruturadas) dão uma cobertura adequada, no interior, e tendo em vista empreendimentos como o da Cova da Beira e da Campina da Idanha, justifica-se a criação de uma escola, a localizar em Castelo Branco.

O Alentejo, com as suas características próprias, necessita, para além do Instituto Universitário de Évora, onde são leccionados cursos de licenciatura, de uma escola que, articulada com aquele Instituto Universitário, permita fazer a cobertura da região, sendo a localização mais adequada em Beja.

O Algarve (Faro), igualmente atendendo à sua especificidade, justifica manifestamente a existência de cursos de produção nestes domínios.

Para as tecnologias alimentares prevêem-se, para já, cursos nas escolas de Coimbra e Santarém, para os produtos agro-pecuários, e em Faro, para o pescado. Estas implantações resultam da existência de unidades industriais, podendo esta rede ser expandida na medida em que haja necessidade de mão-de-obra que o justifique, noutras regiões.

No sector das tecnologias industriais incluem-se os cursos de mecânica, electrónica e electricidade indus-

triais, instrumentação, etc. As escolas da rede proposta localizam-se em Lisboa, Porto e Coimbra (por reconversão dos actuais Institutos Superiores de Engenharia) e em Setúbal e Faro.

As três primeiras cobrem a zona litoral a norte de Setúbal, que é a zona mais industrializada do País, com ênfase especial para Porto-Braga-Aveiro e Lisboa-Setúbal. Nesta última região, devido às suas proporções e à existência de grandes indústrias com uma apetência natural de técnicos, justifica-se uma escola nova em Setúbal, que está já em fase de projecto e que poderá apoiar os empreendimentos de Sines. Como pólos secundários do desenvolvimento industrial existem os de Covilhã-Seia, Viseu-Nelas e Tomar-Torres Novas-Abrantes, razão pela qual a rede inclui escolas em Viseu e Tomar.

Nas regiões nordeste do Alentejo e do Algarve pensa-se que, apenas nesta última se justifica a existência de cursos neste sector, por considerações de distância à escola mais próxima e de desenvolvimento.

4.2 — No sector de gestão inclui-se a contabilidade, administração, gestão, etc., prevendo-se a existência de escolas em Lisboa, Coimbra, Aveiro, Porto e em Faro.

Note-se que as empresas industriais e os serviços são os que maior necessidade têm de técnicos com esta formação. Assim, é natural que a rede deste sector acompanhe a do sector industrial, complementada pelas zonas onde os serviços têm um peso importante.

Pensa-se, assim, que as escolas propostas cobrem perfeitamente as regiões nas condições indicadas.

4.3 — Quanto ao sector de saúde, o problema é, à partida, interministerial, visto que a formação de saúde (incluindo enfermagem) é actualmente feita predominantemente no âmbito do MAS.

Considerando que para a formação de técnicos de saúde é necessário um núcleo populacional mínimo (segundo recomendação da OMS), que à partida só se encontra nas zonas de Lisboa e Porto, a rede, neste caso, apenas inclui duas escolas.

Não havendo ainda para a enfermagem suficiente informação que permita definir se e quais as escolas a incluir na rede, não se dá para já cumprimento ao estipulado na Lei n.º 61/78, sobre a matéria estando, no entanto, a realizar-se estudos para que, em breve, tal se concretize.

5 — Nesta análise não foram consideradas as regiões autónomas, onde a solução a encontrar deverá ser diferente, em virtude da dimensão dos seus mercados de trabalho e devido à existência dos Institutos Universitários dos Açores e da Madeira, que representam um dado importante a ter em conta, que devem vir a ter forçosamente modelos institucionais muito flexíveis dados os meios disponíveis e a insularidade das regiões.

6 — As escolas superiores em cada localidade serão agrupadas em institutos politécnicos com uma função de coordenação entre as escolas e de diálogo com o ME, função esta semelhante à das Universidades em relação às Faculdades e ao ME.

7 — A instalação dos estabelecimentos de ensino superior politécnico ora criados obedece a um calendário que prevê o arranque dos primeiros cursos já no ano de 1980 e dos últimos em 1984 com o seguinte faseamento:

1980:

Escolas Superiores de Educação: Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Leiria, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

Escolas Superiores Técnicas: Aveiro (Gestão e Contabilidade), Coimbra (Tecnologia, Gestão, Contabilidade e Agrária), Faro (Tecnologia e Gestão), Lisboa (Gestão e Contabilidade e Tecnologia), Porto (Gestão e Contabilidade e Tecnologia) e Santarém (Agrária).

1981:

Escolas Superiores de Educação: Coimbra, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém e Viseu.

Escolas Superiores Técnicas: Bragança (Agrária) e Castelo Branco (Agrária).

1983:

Escolas Superiores Técnicas: Lisboa (Saúde), Setúbal (Tecnologia) e Tomar (Tecnologia).

1984:

Escola Superior de Educação: Setúbal.

Escolas Superiores Técnicas: Beja (Agrária), Lisboa (Jornalismo), Porto (Saúde) e Viseu (Tecnologia).

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Do ensino superior politécnico

### SECÇÃO I

### Noção e fins

Artigo 1.º O ensino superior politécnico — designação que doravante passa a ser a do ensino superior de curta duração instituído pelo Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 61/78, de 28 de Julho — é assegurado por escolas superiores, de educação e técnicas, agrupadas ou não em Institutos Politécnicos.

Art. 2.º Ao ensino superior politécnico cumpre prosseguir as seguintes finalidades:

*a*) Formar, a nível superior, educadores de infância, professores dos ensinos primário e preparatório e técnicos qualificados em vários domínios de actividade;
*b*) Promover, dentro do seu âmbito, a investigação e o desenvolvimento experimental, estabelecendo a ligação de ensino com as actividades produtivas e sociais;
*c*) Apoiar pedagogicamente os organismos de ensino e de educação permanente;
*d*) Colaborar directamente no desenvolvimento cultural das regiões em que estão inseridos;
*e*) Prestar serviços à comunidade, como forma de contribuição para a resolução de problemas, sobretudo de carácter regional, nela existentes.

SECÇÃO II

**Associação e articulação com o ensino superior universitário**

Art. 3.º — 1 — Os estabelecimentos de ensino superior politécnico e os de ensino superior universitário poderão estabelecer entre si regimes de associação, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação, com objectivos de cooperação mútua, coordenação no âmbito nacional e regional e racionalização e optimização dos meios humanos e do equipamento, tanto educacional como de investigação.

2 — Os estabelecimentos de ensino superior politécnico poderão estabelecer acordos com organismos públicos ou privados, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação e pelo Ministro da tutela do respectivo sector, de modo a contribuir para que os diplomados adquiram uma formação profissional ligada aos problemas reais do desenvolvimento sócio-económico nacional ou regional.

Art. 4.º — 1 — A articulação entre os estudos do ensino superior politécnico e os do ensino superior universitário será aprovada por decreto, precedendo proposta dos estabelecimentos interessados de ambos os ensinos.

2 — Durante o período de instalação dos estabelecimentos de ensino superior politécnico, cujo regime especial é definido em diploma autónomo, a iniciativa da proposta a que se refere o número anterior poderá ser assegurada pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

CAPÍTULO II

**Dos estabelecimentos de ensino superior politécnico**

Art. 5.º São criados os Institutos Politécnicos de:

*a*) Beja;
*b*) Bragança;
*c*) Castelo Branco;
*d*) Coimbra;
*e*) Faro;
*f*) Lisboa;
*g*) Porto;
*h*) Santarém;
*i*) Setúbal;
*j*) Viseu.

Art. 6.º O Instituto Politécnico de Beja agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior Agrária.

Art. 7.º O Instituto Politécnico de Bragança agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior Agrária.

Art. 8.º O Instituto Politécnico de Castelo Branco agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior Agrária.

Art. 9.º — 1 — O Instituto Politécnico de Coimbra agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Gestão e Contabilidade;
*c*) Escola Superior de Tecnologia;
*d*) Escola Superior Agrária.

2 — As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior resultarão, respectivamente, da reconversão dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Engenharia e Escola de Regentes Agrícolas, todos de Coimbra.

Art. 10.º O Instituto Politécnico de Faro agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Art. 11.º O Instiuto Politécnico de Lisboa agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Gestão e Contabilidade;
*c*) Escola Superior de Tecnologia;
*d*) Escola Superior de Saúde;
*e*) Escola Superior de Jornalismo.

2 — As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do número anterior resultarão, respectivamente, da reconversão dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração e Instituto Superior de Engenharia, ambos de Lisboa.

Art. 12.º — 1 — O Instituto Politécnico do Porto agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Gestão e Contabilidade;
*c*) Escola Superior de Tecnologia;
*d*) Escola Superior de Saúde.

2 — As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do número anterior resultarão, respectivamente, da reconversão dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração e Instituto Superior de Engenharia, ambos do Porto.

Art. 13.º — 1 — O Instituto Politécnico de Santarém agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior Agrária.

2 — A Escola Superior Técnica a que se refere a alínea *b*) do número anterior resultará da reconversão da actual Escola de Regentes Agrícolas de Santarém.

Art. 14.º O Instituto Politécnico de Setúbal agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Tecnologia.

Art. 15.º O Instituto Politécnico de Viseu agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Tecnologia.

Art. 16.º — 1 — Nas Escolas Superiores de Educação de Lisboa e Porto serão ministrados cursos de especialização no domínio do ensino especial.

2 — O curso a professar de acordo com o número anterior, na Escola Superior de Educação de Lisboa, resultará da reconversão do curso de especialização de professores de crianças inadaptadas do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira.

Art. 17.º — 1 — São criadas:

*a*) A Escola Superior de Gestão e Contabilidade de Aveiro;
*b*) A Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

2 — A Escola Superior a que se refere a alínea *a*) do número anterior resultará da reconversão do actual Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Art. 18.º São criadas Escolas Superiores de Educação nas seguintes localidades:

*a*) Guarda;
*b*) Leiria;
*c*) Portalegre;
*d*) Viana do Castelo;
*e*) Vila Real.

## CAPÍTULO III

### Das disposições finais e transitórias

Art. 19.º — 1 — A situação dos cursos professados nas escolas do magistério primário, nas escolas normais de educadores de infância e nas escolas do magistério infantil será contemplada em decreto regulamentar, a aprovar nos noventa dias subsequentes à data da entrada em vigor deste diploma.

2 — O mesmo decreto regulamentar providenciará acerca dos destinos do património e do pessoal afectos aos estabelecimentos de ensino referidos no número anterior.

Art. 20.º A concretização de cada uma das reconversões previstas neste diploma far-se-á por decreto-lei.

Art. 21.º O ensino superior politécnico será igualmente implantado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, uma vez concluídos, com a participação de representantes dos órgãos do Governo dessas Regiões, os estudos específicos para tal necessários.

Art. 22.º O Gabinete Coordenador das Actividades do Ensino Superior de Curta Duração, criado pelo Decreto-Lei n.º 180/78, de 15 de Julho, passa a designar-se Gabinete Coordenador das Actividades do Ensino Superior Politécnico.

Art. 23.º É revogada toda a legislação em contrário, nomeadamente:

*a*) Os artigos 10.º e 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto;
*b*) O n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de Dezembro;
*c*) Os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 327/76, de 6 de Maio;
*d*) O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 649/76, de 31 de Julho.

Art. 24.º As dúvidas que se suscitarem na interpretação e aplicação do presente diploma serão resolvidas, consoante a sua natureza, por despacho do Ministro da Educação ou por despacho conjunto do Ministro das Finanças, do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Visto e aprovado em Conselho de Ministro de 9 de Novembro de 1979. — *Maria de Lourdes Ruivo da Silva Matos Pintasilgo — Manuel da Costa Brás — António Luciano Pacheco de Sousa Franco — Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha.*

Promulgado em 20 de Dezembro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

Fig. 213: Decreto de Lei n.º 513-T/79 ,de 26 de dezembro, que cria o IPF.

Ata n.º 1, 14/06/1982, Lisboa. A Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro era constituída pelos Profs. Doutores Lloyd Braga, Licínio Chainho Pereira e Luís de Jesus Santos Soares.

É referida a necessidade de completar as Comissões Instaladoras das Escolas dependentes do Instituto Politécnico de Faro.

É aprovada a metodologia para a instalação provisória do IPF, nomeadamente o arrendamento de um segundo andar direito na Rua 5 de outubro por 40.000$00 mensais, e a aquisição de apartamentos ou a construção de um pré fabricado nos terrenos do Instituto Politécnico de Faro, de modo a alojar os serviços e pessoal.

É adjudicado, através da rubrica "aquisição de serviços", a prestação de trabalhos de tradução, datilografia, arquivo e expediente geral.

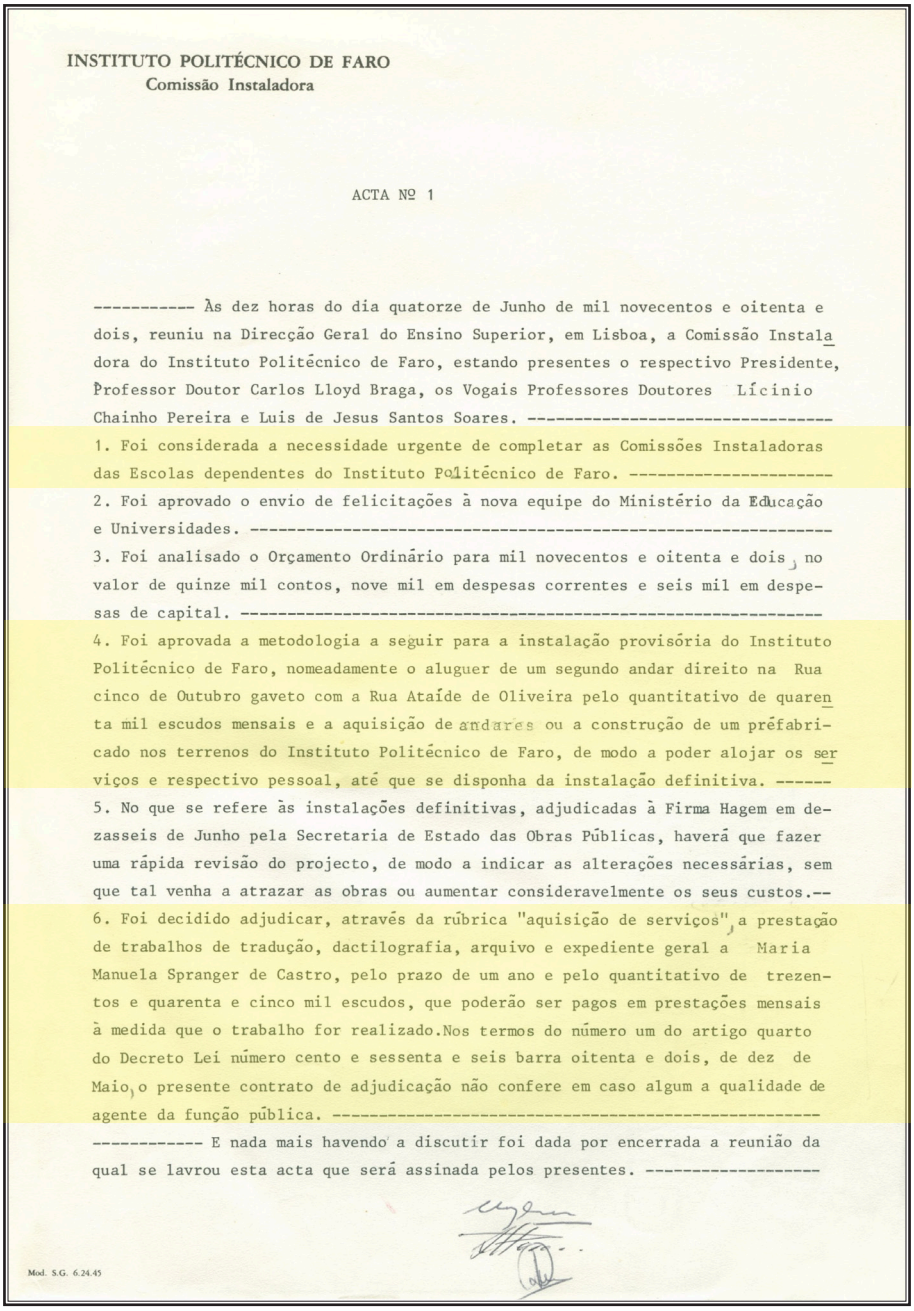

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

ACTA Nº 1

---------- Às dez horas do dia quatorze de Junho de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu na Direcção Geral do Ensino Superior, em Lisboa, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, estando presentes o respectivo Presidente, Professor Doutor Carlos Lloyd Braga, os Vogais Professores Doutores Lícinio Chainho Pereira e Luis de Jesus Santos Soares. ----------

1. Foi considerada a necessidade urgente de completar as Comissões Instaladoras das Escolas dependentes do Instituto Politécnico de Faro. ----------

2. Foi aprovado o envio de felicitações à nova equipe do Ministério da Educação e Universidades. ----------

3. Foi analisado o Orçamento Ordinário para mil novecentos e oitenta e dois, no valor de quinze mil contos, nove mil em despesas correntes e seis mil em despesas de capital. ----------

4. Foi aprovada a metodologia a seguir para a instalação provisória do Instituto Politécnico de Faro, nomeadamente o aluguer de um segundo andar direito na Rua cinco de Outubro gaveto com a Rua Ataíde de Oliveira pelo quantitativo de quarenta mil escudos mensais e a aquisição de andares ou a construção de um préfabricado nos terrenos do Instituto Politécnico de Faro, de modo a poder alojar os serviços e respectivo pessoal, até que se disponha da instalação definitiva. ------

5. No que se refere às instalações definitivas, adjudicadas à Firma Hagem em dezasseis de Junho pela Secretaria de Estado das Obras Públicas, haverá que fazer uma rápida revisão do projecto, de modo a indicar as alterações necessárias, sem que tal venha a atrazar as obras ou aumentar consideravelmente os seus custos.--

6. Foi decidido adjudicar, através da rúbrica "aquisição de serviços", a prestação de trabalhos de tradução, dactilografia, arquivo e expediente geral a Maria Manuela Spranger de Castro, pelo prazo de um ano e pelo quantitativo de trezentos e quarenta e cinco mil escudos, que poderão ser pagos em prestações mensais à medida que o trabalho for realizado.Nos termos do número um do artigo quarto do Decreto Lei número cento e sessenta e seis barra oitenta e dois, de dez de Maio, o presente contrato de adjudicação não confere em caso algum a qualidade de agente da função pública. ----------

---------- E nada mais havendo a discutir foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou esta acta que será assinada pelos presentes. ----------

Mod. S.G. 6.24.45

Fig. 214: Ata n.º 1 de 1982 da CI do IPF.

Ata n.º 2, 07/07/1982, Faro. É deliberado que as reuniões da Comissão Instaladora sejam simultaneamente com as do Conselho Administrativo.

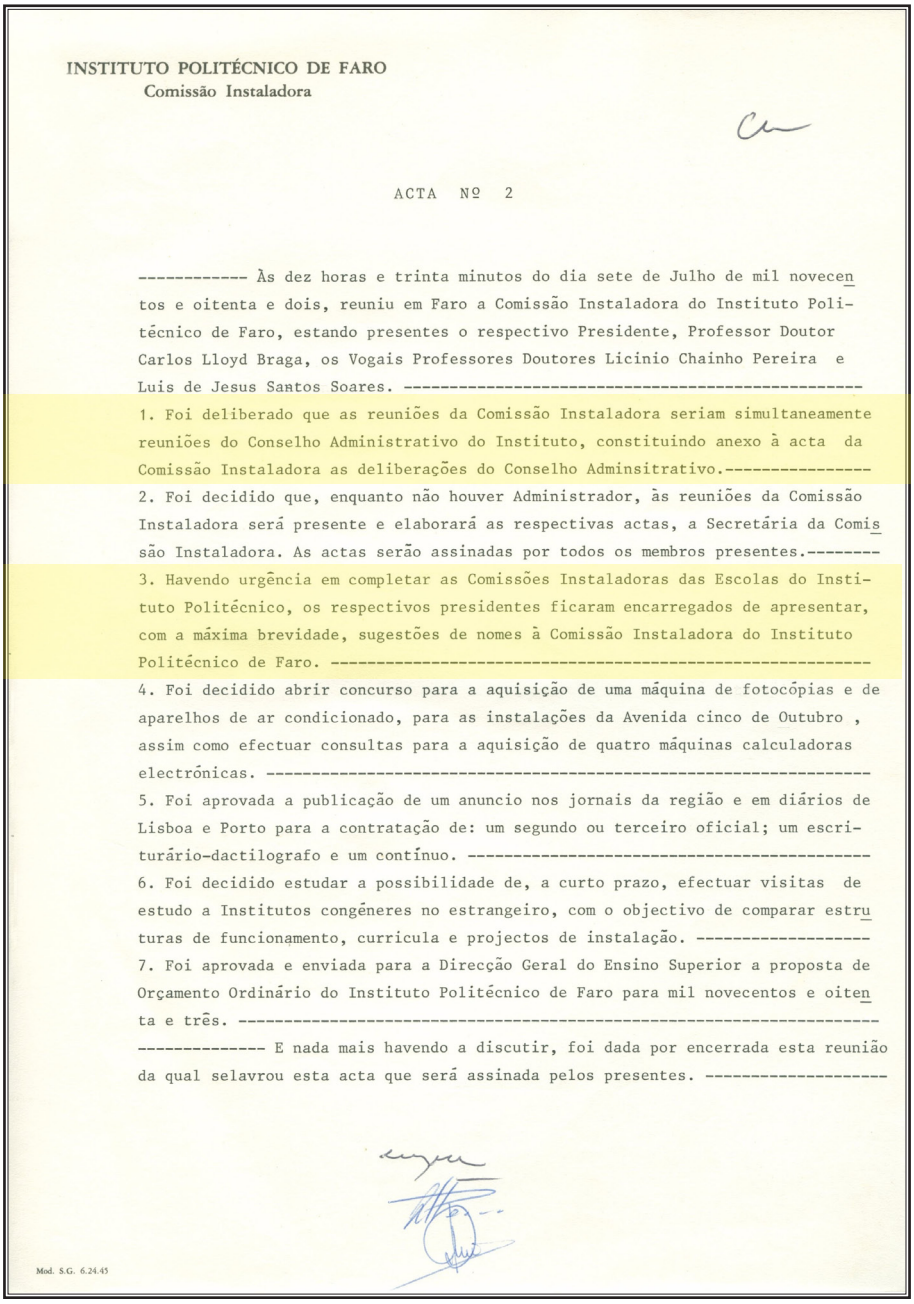

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

ACTA Nº 2

---------- Às dez horas e trinta minutos do dia sete de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu em Faro a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, estando presentes o respectivo Presidente, Professor Doutor Carlos Lloyd Braga, os Vogais Professores Doutores Licínio Chainho Pereira e Luis de Jesus Santos Soares. ----------

1. Foi deliberado que as reuniões da Comissão Instaladora seriam simultaneamente reuniões do Conselho Administrativo do Instituto, constituindo anexo à acta da Comissão Instaladora as deliberações do Conselho Adminsitrativo.----------

2. Foi decidido que, enquanto não houver Administrador, às reuniões da Comissão Instaladora será presente e elaborará as respectivas actas, a Secretária da Comissão Instaladora. As actas serão assinadas por todos os membros presentes.--------

3. Havendo urgência em completar as Comissões Instaladoras das Escolas do Instituto Politécnico, os respectivos presidentes ficaram encarregados de apresentar, com a máxima brevidade, sugestões de nomes à Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro. ----------

4. Foi decidido abrir concurso para a aquisição de uma máquina de fotocópias e de aparelhos de ar condicionado, para as instalações da Avenida cinco de Outubro , assim como efectuar consultas para a aquisição de quatro máquinas calculadoras electrónicas. ----------

5. Foi aprovada a publicação de um anuncio nos jornais da região e em diários de Lisboa e Porto para a contratação de: um segundo ou terceiro oficial; um escriturário-dactilografo e um contínuo. ----------

6. Foi decidido estudar a possibilidade de, a curto prazo, efectuar visitas de estudo a Institutos congéneres no estrangeiro, com o objectivo de comparar estruturas de funcionamento, curricula e projectos de instalação. ----------

7. Foi aprovada e enviada para a Direcção Geral do Ensino Superior a proposta de Orçamento Ordinário do Instituto Politécnico de Faro para mil novecentos e oitenta e três. ----------

---------- E nada mais havendo a discutir, foi dada por encerrada esta reunião da qual selavrou esta acta que será assinada pelos presentes. ----------

Mod. S.G. 6.24.45

Fig. 215: Ata n.º 2 de 1982 da CI do IPF.

Ata n.º 3, 15/07/1982, Faro. Decide-se que os Serviços Administrativos, Sociais, Académicos, Técnicos e de Documentação serão serviços únicos do Instituto Politécnico de Faro e assim deverá proceder-se às alterações necessárias a introduzir no projeto de construção já adjudicado.

É considerada a hipótese de prever um curso de Produção Agrícola, mais precisamente na área da Horticultura e Fruticultura.

Ata n.º 4, 21/08/1982, Faro. É discutida a necessidade de acelerar o processo de arrendamento e compra de apartamentos na Av. 5 de outubro.

É discutido o destacamento da licenciada Maria Cândida Rico Soares para o desempenho de funções como técnica superior.

Ata n.º 5, 03/09/1982, Faro. Decide-se propor a aquisição do quarto andar esquerdo do n.º 88 da Av. 5 de outubro.

Ata n. 6, 13/10/1982, Lisboa. É referida a importância da formação das Comissões Instaladoras das Escolas, uma vez que é essencial elaborar o currículo dos cursos que serão ministrados.

Ata n.º 7, 03/11/1982, Faro. É Proposta a contratação, o mais rapidamente possível, de pessoal administrativo.

Ata n.º 8, 15/11/1982, Faro. Informa-se que foi acordado com a Universidade do Algarve a hipótese de construção de doze apartamentos para pessoal docente e não docente das duas instituições, complementado por ofício idêntico da Universidade do Algarve para a Direção Geral do Ensino Superior.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

ACTA Nº 8

Pelas quinze horas e trinta minutos do dia quinze de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois, em Faro, nas instalações provisórias da Rua de Stº António, número cento e treze, primeiro andar, letra D, reuniu a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, com a presença do Presidente da mesma, Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e dos Vogais, Professores Doutores Lícinio Chainho Pereira e Luis de Jesus Santos Soares.

1. Deliberações referentes às instalações provisórias:

a) Dado que a procuração do representante do senhorio do segundo andar direito, da Avenida cinco de Outubro, número sessenta e seis, não se encontrava em ordem, adiada por quinze dias a assinatura do contrato de arrendamento, passando no entanto o Instituto Politécnico de Faro a utilizar o referido andar, mediante o pagamento de um quantitativo equivalente à renda autorizada, a título de compensação de encargos. -

b) Dada a necessidade de espaço para o alojamento do pessoal, decidido começar por utilizar o apartamento da Avenida cinco de Outubro, número sessenta e seis, segundo andar direito, como residência, pagando os seus utentes um quantitativo que variará conforme fôr ao dia, ao mês ou ao trimestre, fixando-se desde já esses valores em, respectivamente, quatrocentos escudos, seis mil escudos e doze mil escudos. Tendo cada quarto duas camas, quando ambas forem ocupadas, haverá um acréscimo de cinquenta por cento nos custos atrás indicados.

c) Aprovada a proposta de utilização do edifício a reconstruir nos terrenos do Instituto Politécnico de Faro, apresentada pela Direcção das Construções Escolares do Sul, na reunião de onze de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois.

2. Deliberações referentes a instalações definitivas:

a) Aprovadas as alterações ao projecto do Instituto Politécnico de Faro, cujas plantas serão entregues na reunião marcada com os projectistas, para vinte e cinco de Novembro, para apreciação final.

b) Acordado com a Direcção das Construções Escolares do Sul, e com os projectistas, que se realizarão reuniões quinzenais, às sextas feiras, para discussão de problemas pendentes.

c) Aprovada a construção de um pavilhão gimnodesportivo, tipo MHOP-ES-40T, que numa primeira fase servirá de armazém para guardar mobiliário e equipamento já adquirido e a até ao fim das obras. A proposta de implantação será apresentada pelos

.../...

Mod. S.G. 6.24.45

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora



projectistas na reuni˜ao de vinte e cinco do onze de oitenta e dois. _____
_____ d) Acordado com a Universidade do Algarve a hipótese de construção de doze apartamentos para pessoal docente e não docente das duas instituições , nos termos do ofício IPF/CI-110/82, de quinze do onze de oitenta e dois, o qual será complementado por oficio idêntico da Universidade do Algarve, para a Direcção Geral do Ensino Superior. _____
_____ e) Solicitado oralmente à Direcção das Construções Escolares do Sul que fosse esclarecido qual o Estatuto da residência construída nos terrenos do Instituto Politécnico de Faro e ocupada por um casal que residia na casa que foi demolida. _____
_____3. Deliberações diversas: _____
_____a) Convidado o Professor Doutor Carlos Couto, Professor da Universidade do Minho, para fazer parte da Comissão de apreciação das propostas relativas aos Concursos Limitados 5/82-IPF e 6/82-IPF. _____
_____b) Atendendo à impossibilidade de se poder contar com a colaboração, a título permanente, do Chefe de Secção da Universidade do Minho, António Palhares Falcão, decidido requisitar, para exercer funções de Chefe de Repartição, o Chefe de Secção João Gualberto Guerreiro, do Quadro do Pessoal Administrativo da Universidade Técnica de Lisboa._____
_____c) Decidido adjudicar, através da rúbrica Aquisição de Serviços não especificados, a limpeza das instalações sitas na Avenida cinco de Outubro, número sessenta e seis, primeiro e segundo andares direito, a Dulce de Fátima Guerreiro Horta, pelo quantitativo de cento e quatro mil escudos anuais, o qual poderá ser pago em prestações semanais ou mensais, à medida que o trabalho fôr realizado. _____
_____E nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou esta acta que será assinada pelos presentes. _____

Mod. S.G. 6.24.45

Fig. 216: Ata n.º 8 de 1982 da CI do IPF.

Ata n.º 10, 09/02/1983, Faro. O Prof. Doutor Aristides Hall passa a integrar a Comissão Instaladora.

É analisada a possibilidade de obtenção de viaturas através da Direção dos Serviços de Viaturas do Estado

É atribuída a primeira viatura à ESE.

É dada informação relativa à aquisição do apartamento sito na Avenida 5 de outubro, por 4.000.000$00

Analisa-se a possibilidade de arrendar um outro andar do mesmo edifício, o que iria permitir uma maior racionalização dos serviços e economia de tempo.

Informa-se que o decreto de criação dos cursos da ESTG possivelmente já teria ido para publicação em Diário da República.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

ACTA Nº 10

Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três reuniu em Faro, na Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis, primeiro andar direito, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, estando presentes o Presidente da mesma, Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e os Vogais, Professores Doutores Aristides Hall e Luis Santos Soares.

Após as boas vindas, dadas pelo Presidente ao novo Vogal da Comissão, Professor Aristides Hall, foram discutidos os seguintes pontos:

1. Obtenção de Viaturas através da Direcção dos Serviços de Viaturas do Estado.

a)Foi dicidido que, no dia dezassete do mês em curso, um membro do Instituto Politécnico de Faro, acompanhado de um guarda da GNR, irá buscar o AUDI 80, atribuído por aqueles Serviços ao Instituto Politécnico de Faro o qual, após ser devidamente reparado e revisto pelo agente em Faro, "C.Santos", será colocado ao serviço da Escola Superior de Educação.

b)Continuar-se-ão as diligências no sentido da obtenção e atribuição de uma outra viatura a qual se destinará à Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2. Instalações

a) Foram analisadas as implicações resultantes da Resolução nº 20/83 do Conselho de Ministros. Concluiu-se que esta legislação já não afectará a compra do sexto andar do edifício da Avenida 5 de Outubro, pois a sua autorização de compra é anterior à publicação de legislação em causa. O Presidente informou que o andar em causa será adquirido pela quantia de quatro mil contos, conforme contrato de promessa compra e venda a ser assinado brevemente, devendo a escritura ser celebrada somente próximo do fim do ano.

b)Analisaram-se as vantagens que resultariam do aluguer do décimo segundo andar deste mesmo edifício que se traduziria por melhor racionalização dos serviços e economia de tempo. Com esse aluguer as instalações provisórias dos serviços seriam assim organizadas:

-Escola Superior de Tecnologia e Gestão: Avenida 5 de Outubro, sessenta e seis , primeiro andar direito.

-Escola Superior de Educação: Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis,segundo andar,direito.

-Residências: Avenida 5 de Outubro, sessenta e seis, sexto andar, direito e décimo segundo andar esquerdo.

Mod. S.G. 6.24.45

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora



- Instituto Politécnico de Faro, sétimo andar do edificio da Praça dos Bombeiros. Nestas condições o Instituto Politécnico de Faro deixaria de estar interessado no andar sito no número cento e treze da Avenida de Stº António. Decidiu-se assim accionar os mecanismos necessários à concretização do aluguer do décimo segundo andar da Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis.

3. Distribuição de verbas. Só após haver conhecimento do Orçamento provisório se analisará a possibilidade de serem atribuídas verbas às escolas.

4. Criação de cursos. O Presidente informou que o Decreto de criação dos cursos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão já deve ter sido enviado para publicação no Diário da Republica.

5.Campus Politécnico.

a) Foram analisadas as implicações resultantes do Despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior no que se refere à construção do pavilhão gimnodesportivo; o Presidente informou que o Secretário de Estado compreendeu os argumentos apresentados pelo Instituto Politécnico de Faro e que se espera venha a autorizar a construção imediata das infraestruturas do pavilhão, criando-se assim o espaço indispensável para a armazenagem do equipamento já entregue ou em vias de o ser, sendo o referido pavilhão concluído no fim da obra.

b)O Presidente informou estar prevista uma reunião para conciliar os pontos de vista da Direcção Geral do Ensino Superior e do Plano X quanto ao custo das alterações ao projecto.

6. Os Vogais da Comissão Instaladora reunir-se-ão , na Direcção Geral do Ensino Superior, com o Engº Silva Martins, na próxima quinta-feira,dezassete, para obterem informações quanto à situação actual das encomendas de equipamento.

7. Face à pressão da Direcção Geral do Ensino Superior para que o Instituto Politécnico receba, a curto prazo, o equipamento já armazenado em Lisboa, decidiu-se deligenciar no sentido de utilizar um armazém com cerca de 200m2. e bem assim, ultimar os contactos já havidos com o Sr. Rei, de Braga, para asseguar que estará disponível para recepcionar o equipamento entregue.

8. Instercâmbio.

a)Submetida à apreciação da Escola Superior de Educação a proposta de colaboração de um Professor canadiano,veiculada pela Embaixada daquele país.

b)Analisado o interesse em a Escola Superior de Tecnologia e Gestão visitar a Noruega, Suécia, Alemanha e Holanda e o da Escola Superior de Educação em visitar o Quebec. Deciciu-se que se deveriam tentar todas as visitas de estudo ao estrangeiro ao abrigo dos acordos de cooperação por forma que ao Ins

.../...

Mod. S.G. 6.24.45

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

3.

tituto Politécnico de Faro coubesse apenas uma pequena fracção dos encargos globais.

9. Analisada a proposta de contrato de organização dos Serviços de Documentação da Engª Gabriela L.Silva e decidido que os Vogais da Comissão Instaladora se avistariam com ela para uma troca de impressões e elaboração de parecer.

10.Quanto à oferta da Caixa Geral de Depósitos para se pagar os vencimentos por depósito a Conta Crédito, decidiu-se que, só seria de considerar após a entrada ao serviço do Administrador.

E, nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou esta acta que será assinada pelos presentes.

Fig. 217: Ata n.º 10 de 1983 da CI do IPF.

Ata n.º 11, 24/11/83. Faro, É discutido o programa da visita do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ata n.º 12, 27/02/83, Faro. É abordado o problema de organização da Biblioteca.

Ata n.º 13, 12/04/83, Faro. São referidas as dificuldades decorrentes do reduzido orçamento ordinário e a necessidade de encontrar soluções alternativas.

Ata n.º 14, 03/05/83, Faro. É colocada a hipótese de se protelar o início das atividades do Instituto Politécnico de Faro, caso não seja concedido o reforço de verba pedido.

Ata n.º 15, 25/05/83, Faro. É aventada a possibilidade de mudança do Instituto Politécnico de Faro para a Penha.

Menciona-se a necessidade de polivalência e flexibilidade dos conteúdos funcionais do pessoal.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Comissão Instaladora

ACTA Nº 15

---------- Pelas catorze horas do dia vinte e cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e três reuniu em Faro a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, na Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis, primeiro andar, direito, sob a Presidência do ProfessorDoutor Carlos Lloyd Braga e com a presença dos Vogais , Professores Doutores Aristides Hall e Luis de Jesus Santos Soares. ----------

----------1. Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior----------

----------2. Em seguida procedeu-se à análise da execução orçamental, tendo sido feita uma apreciação da evolução das rúbricas de consumo corrente. Consideraram-se as implicações que terá a provável aprovação das obras da "casa antiga" do Campo Politécnico na politica de alugueres do Instituto Politécnico de Faro e as economias que serão possíveis fazer, nessa rubrica.----------

---------- Caso as obras da "casa antiga" sejam aprovadas e possam ficar concluídas pelo fim do ano, desistir-se-à do aluguer do décimo segundo andar do edificio da Avenida 5 de Outubro o que tornará possível reforçar algumas rúbricas do orçamento ordinário no que se refere ao funcionamento.----------

----------Depois de feita a análise da situação da rúbrica "Despesas de Capital" foi acordado que o saldo, se suficiente, será usado para a aquisição de uma fotocopiadora. ----------

---------- 3 . PIDDAC. O Presidente irá tentar dinamizar, junto à Direcção Geral do Ensino Superior, o processo de formação de um grupo de trabalho incumbido de executar o orçamento do PIDDAC relativo à aquisição do equipamento para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão. ----------

---------- 4. Mudança do Instituto Politécnico de Faro para a Penha. Fez-se a apreciação dos problemas logisticos associados com a instalação do Instituto no andar da Praça dos Bombeiros e com o início da utilização do armazém de equipamento escolar. Evidenciada a necessidade de o Instituto Politécnico de Faro dispôr de, pelo menos, mais uma viatura e de ser mantida a politica de flexibilidade de funções do pessoal existente. ----------

---------- 5. Abertura de um Concurso Internacional para aquisição de equipamento. ----------

---------- Foi decidido preparar o caderno de encargos de um concurso de aquisição de equipamento de uso geral destinado às duas escolas, nomeadamente, audio-visuais, biblioteca e programação, por forma a poder ser apresentado aos técnicos do BIRD, durante a sua visita no mês de Junho próximo. ----------

Mod. S. G. 6.24.45

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

Acta nº15 - 2º

---------- E, cerca das dezanove horas e quinze minutos, nada mais havendo a discutir, foi a sessão dada por encerrada, dela se lavrando a presente acta que será assinada pelos membros presentes. ----------

Mod. S. G. 6.24.45

Fig. 218: Ata n.º 15 de 1983 da CIdo IPF.

Ata n.º 16, 07/06/83, Faro. São abordadas as consequências funcionais da mudança dos serviços administrativos do Instituto Politécnico de Faro para o edifício da Praça dos Bombeiros.

Ata n.º 17, 09/06/83, Faro. São referidas as dificuldades relativas à falta de espaço da ESE nas futuras instalações.

Em junho de 1983 é noticiado que o Instituto Politécnico de Faro iniciará o primeiro ano letivo em 1985/1986 com os cursos de: Construção Civil, Eletricidade Industrial, Sistemas Térmicos, Tecnologia Alimentar e Gestão e Comercialização.

Segundo o Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, este nem concorre nem se sobrepõe ao ensino universitário, uma vez que têm objetivos completamente diferentes: o primeiro está vocacionado para a lecionação de cursos de caráter eminentemente técnico e profissionalizante, com a finalidade de formar técnicos e lançá-los, logo que possível, no mercado de trabalho regional, suprimindo as suas necessidades, ao passo que o universitário se enquadra num âmbito mais nacional.

De acordo com a mesma notícia, previa-se que o ensino curto fosse capaz de assimilar cerca de 1500 alunos.

# Algarve terá ensino superior curto em 1985

O Algarve terá, em 1985, ensino superior politécnico... é pelo menos essa a convicção do presidente da Comissão Instaladora do Instituto, prof. Lloyde Braga.

Em fase de construção acelerada, na capital algarvia, o Instituto Superior Politécnico, poderá abrir as portas em Outubro de 1985... Isto se o ritmo das obras não sofrer alterações de maior.

Como prováveis, apontam-se cinco cursos para entrarem em funcionamento no ano lectivo de 1985/86: Construção Civil, Electricidade Industrial, Sistemas Térmicos (calor e frio), Tecnologia Alimentar e Gestão e Comercialização.

Anote-se que o Instituto Politécnico engloba uma escola superior técnica que enquadra os cursos que vão dar início ao funcionamento daquele estabelecimento de ensino, bem como uma Escola Superior de Educação, para formar professores para os seis primeiros anos de escolaridade (ensino primário e ensino preparatório). Formará também professores pré-primários.

A execução deste projecto, que envolve uma verba de cerca de um milhão de contos, incluindo obras de construção civil, mobiliário e outras estruturas, tem o apoio do Banco Mundial que financia uma grande parte.

Os cursos do Instituto Superior Técnico do Algarve, terão a duração em média de 2 anos e meio, formando técnicos especializados em diversos domínios, com possibilidades de se realizarem também cursos especiais a indicar por um conselho consultivo, constituído por pessoas ligadas às actividades da região e que possam indicar das necessidades de cada zona.

## INSTITUTO POLITÉCNICO OU UNIVERSIDADE?

Para o presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico do Algarve este ensino não tem nada de concorrencial com a Universidade do Algarve.

Ele é, na óptica de Lloyde Braga, um ensino de alternativa ao universitário... «dois subsistemas, no mesmo sistema que é o ensino superior, embora os dois tenham objectivos diferentes».

*As obras prosseguem em bom ritmo. Ensino Superior Curto em 1985*

Os cursos do Politécnico têm cursos de menor duração e altamente profissionalizados, com a função essencial de produzir técnicos para as actividades produtivas e com vocação regional... enquanto as universidades têm uma vocação que se enquadra mais no âmbito nacional.

Se abrir as portas em 1985, o Instituto Politécnico do Algarve, criado no papel, já lá vão dez anos, por Veiga Simão, terá capacidade para 1500 alunos.

Enquanto tudo se conjuga para que o projecto do Politécnico, na capital algarvia, seja uma realidade em 1985, também a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve diz que este ano já haverá cursos a funcionar.

Se assim acontecer ficará então completo um ciclo muito velho que tem decepcionado muito as gentes do Sul, cujo direito ao ensino superior em condições viáveis de economia lhe tem sido negado.

Sobre a formação de professores para leccionarem no Instituto Politécnico, Lloyde Braga revelou que estão já a ser preparados para frequentarem no fim do ano o curso de mestrado em várias áreas, destinados depois às escolas superiores de educação.

Por falta de meios – adiantou – ainda não foi possível fazer formação para a escola superior técnica.

Ensino Superior Curto no Algarve... lá para 1985... O edifício do Instituto Politécnico cresce a olhos vistos, para ali se formarem os técnicos que a região precisa para o desenvolvimento das suas actividades económicas.

Fig. 219: Notícia publicada no jornal *Al Faghar* n.º 4, junho de 1983.

Em julho de 1983, é noticiada a formação do Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro e o início do primeiro ano letivo do Instituto Politécnico de Faro para outubro de 1985.

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO TEM CONSELHO DIRECTIVO

Já se encontra formado o Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Faro, após o Despacho n.º 73/SES/82, ter sido publicado no «Diário da República» de 16 de Junho último.

A Comissão é composta dos seguintes elementos:

Carlos Alberto Lloyd Braga – professor catedrático da Universidade do Minho, presidente da Comissão Instaladora (CI) do IPF.

Anstides Hall – professor catedrático da Universidade de Aveiro, presidente da CI da ESTG do IPF.

Licínio Chainho Pereira – professor catedrático da Universidade do Minho.

José Lopes da Silva – professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Luís Sousa Lobo – professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Virgílio Meira Soares – professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Carlos Couto – professor auxiliar da Universidade do Minho.

Na sua primeira reunião, realizada em 20 de Junho, o Conselho discutiu assuntos relativos ao seu próprio funcionamento, debruçou-se sobre algumas questões de base relacionadas com a definição do «curricula» dos cursos que virão a ser professados na ESTG do Instituto Politécnico de Faro e aprovou a ordenação dos candidatos que se apresentaram a concurso para assistente da área de Equipamentos Térmicos.

O 1.º lugar daquele Concurso foi atribuído ao eng.º DANIEL JOSÉ NETTO CABRITA RODRIGUES, licenciado pelo Instituto Superior Técnico em Engenharia Mecânica, ramo de Termodinâmica.

O eng.º DANIEL RODRIGUES, natural de S. Bartolomeu de Messines, iniciará as suas funções durante o mês de Julho.

Enquanto prosseguem as obras de construção das instalações definitivas do Instituto Politécnico de Faro, sem as quais não se poderão iniciar os cursos aprovados, o novo assistente da ESTG ocupar-se-á da recepção e ensaio do equipamento já adquirido para a Escola, colaborando ainda na definição e desenvolvimento do «curriculum» do curso de Equipamentos Térmicos e prosseguirá a sua formação científica em vista à obtenção de um grau académico superior.

Fig. 220: Notícia publicada no jornal *Al Faghar* n.º 16, julho de 1983.

Ata n.º 19, 10/08/83, Faro. É comunicada a todos os presentes a publicação de um edital que tinha como objetivo a contratação de assistentes para a ESTG.

É discutida a contratação de pessoal não docente essencial ao funcionamento regular dos serviços (4 pessoas).

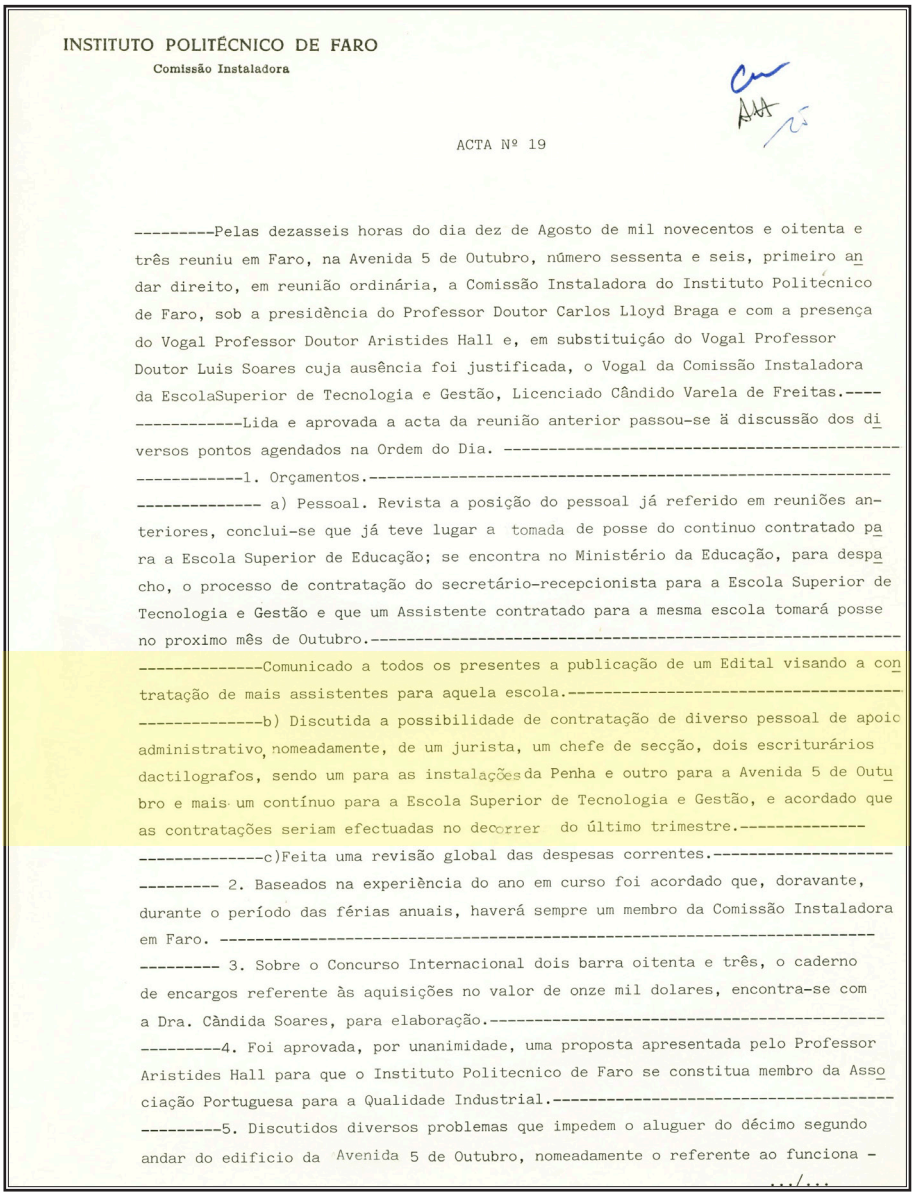

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

ACTA Nº 19

---------Pelas dezasseis horas do dia dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três reuniu em Faro, na Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis, primeiro andar direito, em reunião ordinária, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e com a presença do Vogal Professor Doutor Aristides Hall e, em substituição do Vogal Professor Doutor Luis Soares cuja ausência foi justificada, o Vogal da Comissão Instaladora da EscolaSuperior de Tecnologia e Gestão, Licenciado Cândido Varela de Freitas.----------Lida e aprovada a acta da reunião anterior passou-se à discussão dos diversos pontos agendados na Ordem do Dia. ----------1. Orçamentos.---------- a) Pessoal. Revista a posição do pessoal já referido em reuniões anteriores, conclui-se que já teve lugar a tomada de posse do continuo contratado para a Escola Superior de Educação; se encontra no Ministério da Educação, para despacho, o processo de contratação do secretário-recepcionista para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e que um Assistente contratado para a mesma escola tomará posse no proximo mês de Outubro.----------Comunicado a todos os presentes a publicação de um Edital visando a contratação de mais assistentes para aquela escola.----------b) Discutida a possibilidade de contratação de diverso pessoal de apoio administrativo, nomeadamente, de um jurista, um chefe de secção, dois escriturários dactilografos, sendo um para as instalações da Penha e outro para a Avenida 5 de Outubro e mais um contínuo para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e acordado que as contratações seriam efectuadas no decorrer do último trimestre.----------c)Feita uma revisão global das despesas correntes.---------- 2. Baseados na experiência do ano em curso foi acordado que, doravante, durante o período das férias anuais, haverá sempre um membro da Comissão Instaladora em Faro. ---------- 3. Sobre o Concurso Internacional dois barra oitenta e três, o caderno de encargos referente às aquisições no valor de onze mil dolares, encontra-se com a Dra. Càndida Soares, para elaboração.----------4. Foi aprovada, por unanimidade, uma proposta apresentada pelo Professor Aristides Hall para que o Instituto Politecnico de Faro se constitua membro da Associação Portuguesa para a Qualidade Industrial.----------5. Discutidos diversos problemas que impedem o aluguer do décimo segundo andar do edificio da Avenida 5 de Outubro, nomeadamente o referente ao funciona -

.../...

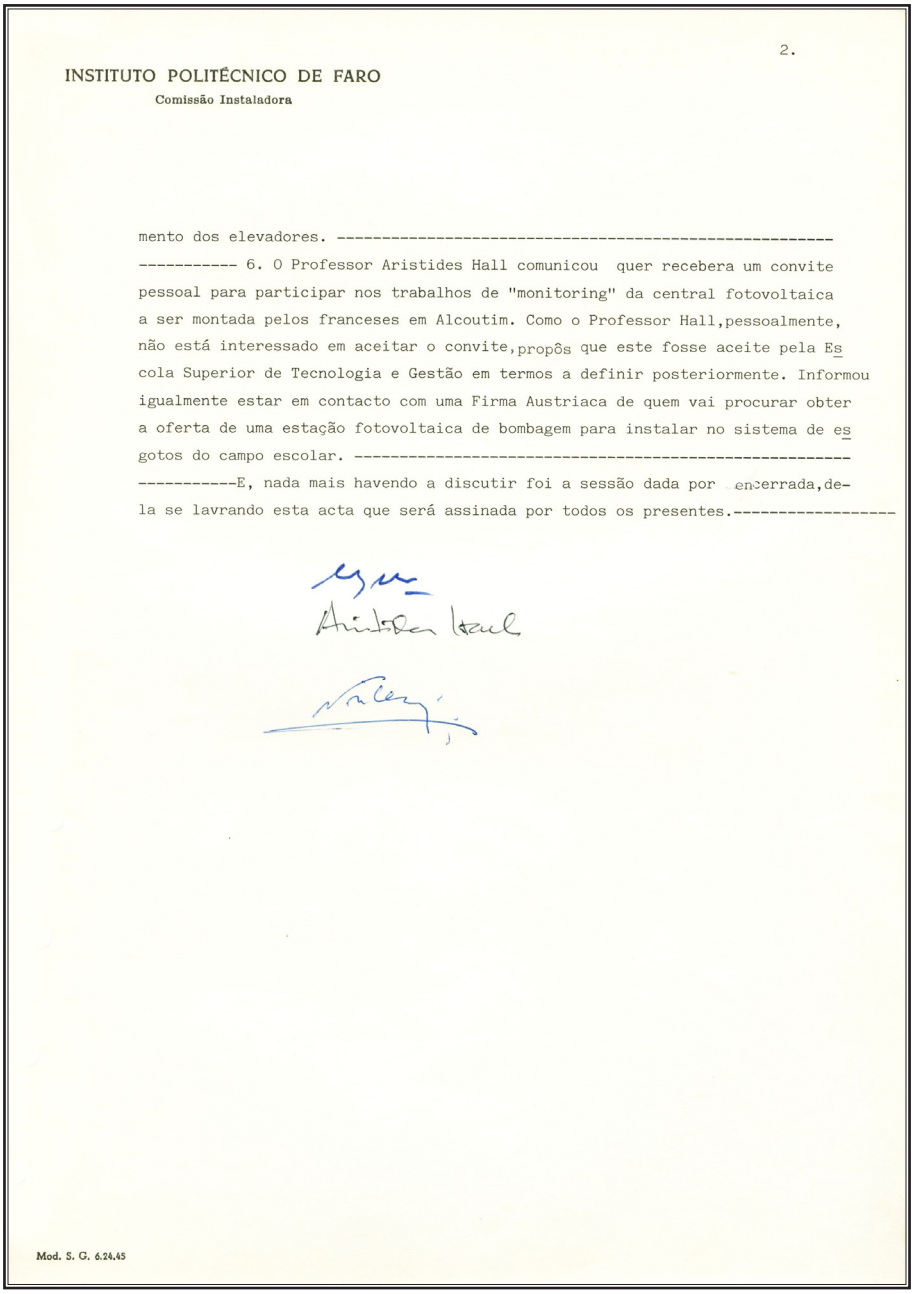

2.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

mento dos elevadores. ----------
---------- 6. O Professor Aristides Hall comunicou quer recebera um convite pessoal para participar nos trabalhos de "monitoring" da central fotovoltaica a ser montada pelos franceses em Alcoutim. Como o Professor Hall, pessoalmente, não está interessado em aceitar o convite, propôs que este fosse aceite pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão em termos a definir posteriormente. Informou igualmente estar em contacto com uma Firma Austriaca de quem vai procurar obter a oferta de uma estação fotovoltaica de bombagem para instalar no sistema de esgotos do campo escolar. ----------
----------E, nada mais havendo a discutir foi a sessão dada por encerrada, dela se lavrando esta acta que será assinada por todos os presentes.----------

Mod. S. G. 6.24.45

Fig. 221: Ata nº. 19 de 1983 da CI do IPF.

Ata n.º 20, 18/08/83, Faro. Anuncia-se a atribuição de duas viaturas ao Instituto Politécnico de Faro.

Ata n.º 21, 15/10/83, Faro. Anuncia-se a receção da autorização para as obras de ampliação da ESE.

É realizada a inventariação das possibilidades de contratação de pessoal docente (3 assistentes para a ESE e cinco assistentes, mais dois estagiários, para iniciarem o mestrado para a ESTG).

Ata n.º 22, 20/10/83, Faro. É colocada a hipótese de a ESTG desocupar o apartamento da Avenina 5 de outubro e mudar-se para umas das alas das instalações definitivas.

Ata n.º 26, 05/01/84, Faro. É Identificada a necessidade de se organizarem os Serviços Técnicos

Ata n.º 28, 02/03/84, Faro. Manifesta-se preocupação relativamente à legislação recentemente publicada no que diz respeito ao recrutamento e admissão de pessoal docente e não docente.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

AM

ACTA Nº 28

----------Pelas quinze horas e trinta minutos do dia dois de Março de mil novecentos e oitenta e quatro reuniu, nas instalações da Praça dos Bombeiros, lote número oito, sétimo andar direito. a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, sob a Presidência do Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e contando com a presença dos Vogais Professores Doutores Aristides Hall e Luis Santos Soares e ainda do Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação, Licenciado Cândido Varela de Freitas. ----------

---------- Após a leitura e aprovação da acta da reunião anterior, deu-se início à discussão dos temas agendados tendo, em primeiro lugar, sido analisadas as novas plantas do pavilhão gimnodespportivo, apresentadas pela Firma "Plano X", as quais irão ser objecto de um estudo mais pormenorizado. ----------

---------- O Licenciado Alberto de Melo, membro da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação, foi designado representante do Instituto Politécnico de Faro ao Seminário sobre "Formação de Formadores", organizado pela UNESCO. ----------

----------Foram discutidas as implicações que a legislação recentemente publicada sobre admissão de pessoal na função pública virá a ter na instalação deste Instituto. Todos os membros da Comissão manifestaram grandes preocupações quanto ao futuro, admitindo-se que tal legislação impossibilite o recrutamento do pessoal docente necessário, com a celeridade indispensável ao seu ingresso nos cursos de Mestrado que se iniciarão em Outubro próximo. Foi igualmente considerada muito preocupante a situação referente ao recrutamento de pessoal técnico e adminstrativo cuja falta se torna dia a dia mais limitativa da instalação de equipamento e funcionamento dos sitemas operativos. ----------

----------Procedeu-se a uma primeira apreciação sobre a ordem de prioridades a atribuir aos diversos bens que virão a ser adquiridos pelas verbas do PIDDAC oitenta e quatro. ----------

----------Reconheceu-se ser manifestamente impossível, dada a grandeza das verbas atribuídas, prosseguir a instalação de todos os cursos com o objectivo de tornar possível iniciar-se o seu funcionamento em Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Assim, foi decidido preparar listas das necessidades de cada curso, que permitam tomar decisões quanto à viabilidade da sua abertura naquela data. ----------

---------- Foi dado conhecimento a todos os membros da Comissão Instaladora da realização da primeira reunião do Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a qual se realizou no dia um do mês em curso, tendo sido iniciada às

.../...

Mod. S. G. 6.24.45

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO
Comissão Instaladora

vinte e uma horas e terminado às vinte e três horas e trinta minutos. ----------
---------- Discutida a crítica apresentada pelo Instituto Politécnico de Faro ao Projecto de Execução da Estação de tratamento de esgotos, elaborada pela Plano X , e referente às instalações definitivas. ----------
---------- Analisado o problema que apresenta a dificuldade de ligação de água , electricidade e telefones à zona das instalações definitivas que virá a ser ocupada, no curto prazo, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão e dado conhecimento das diligências em curso para superar as referidas dificuldades. ----------
---------- O problema da exiguidade de espaços nas instalações da Escola Superior de Educação levará a que, a muito curto prazo, se tenha de encontrar espaços nas instalações definitivas, para a referida Escola. ----------
---------- E, nada mais havendo a discutir, foi a reunião dada por finda, dela se lavrando esta acta que será assinada pelos presentes. ----------

Mod. S. G. 6.24.45

Fig. 222: Ata nº. 28 de 1984 da CI do IPF.

Ata n.º 29, 22/03/84, Faro. Uma vez mais é referida a cada vez maior dificuldade nos processos de contratação de pessoal.

Ata n.º 30, 19/04/84, Faro. É mencionada a possibilidade de sondar alguns professores de escolas da região, com vínculo à Função Pública para que frequentem o curso de BAD, ainda que se prevesse grande dificuldade no recrutamento.

Ata n.º 31, 02/05/84, Faro. Discussão e aprovação do programa relativo à visita às instalações do Instituto Politécnico de Faro por parte dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Obras Públicas, Diretores Gerais do Ensino Superior e do Equipamento Escolar e sub Diretor Geral do Ensino Superior.

Ata n.º 33, 03/06/84, Faro. É fixado o número de docentes a contratar para cada Escola e o número de docentes que iniciam a sua pós-graduação em 1984. A ESE contratará oito docentes e quinze serão constratados pela ESTG, que abrirá ainda dois concursos documentais para professores adjuntos.

Ata n.º 34, 10/08/84, Faro. São analisadas todas as dificuldades burocráticas na contratação de docentes e é decidido converter todos os apartamentos já adquiridos em residências assim que seja concretizada a mudança definitiva para o *campus* da Penha.

Ata n.º 35, 16/09/84, Faro. É dada informação relativa a todas as fases do concurso documental para provimento do lugar de Administrador.

Propõe-se para o lugar a licenciada Maria Cândida Rico Soares Barroso.

É acordado adjudicar ao Arq.º Ramires Fernandes os trabalhos referentes à sigla, *lettering*, envelopes, cartões, papel timbrado e carimbo para a biblioteca referente às duas Escolas, ESE e ESTG.

São discutidos modelos de formação de pessoal docente não conducentes ao mestrado ou doutoramento.

É decidido proceder, com a máxima brevidade, à mudança para a Quinta da Penha.

A ordem da mudança definida foi: ESTG para o segundo piso, ESE para o terceiro piso, os serviços administrativos do IPF para o rés do chão, onde funcionava naquela altura a ESTG.

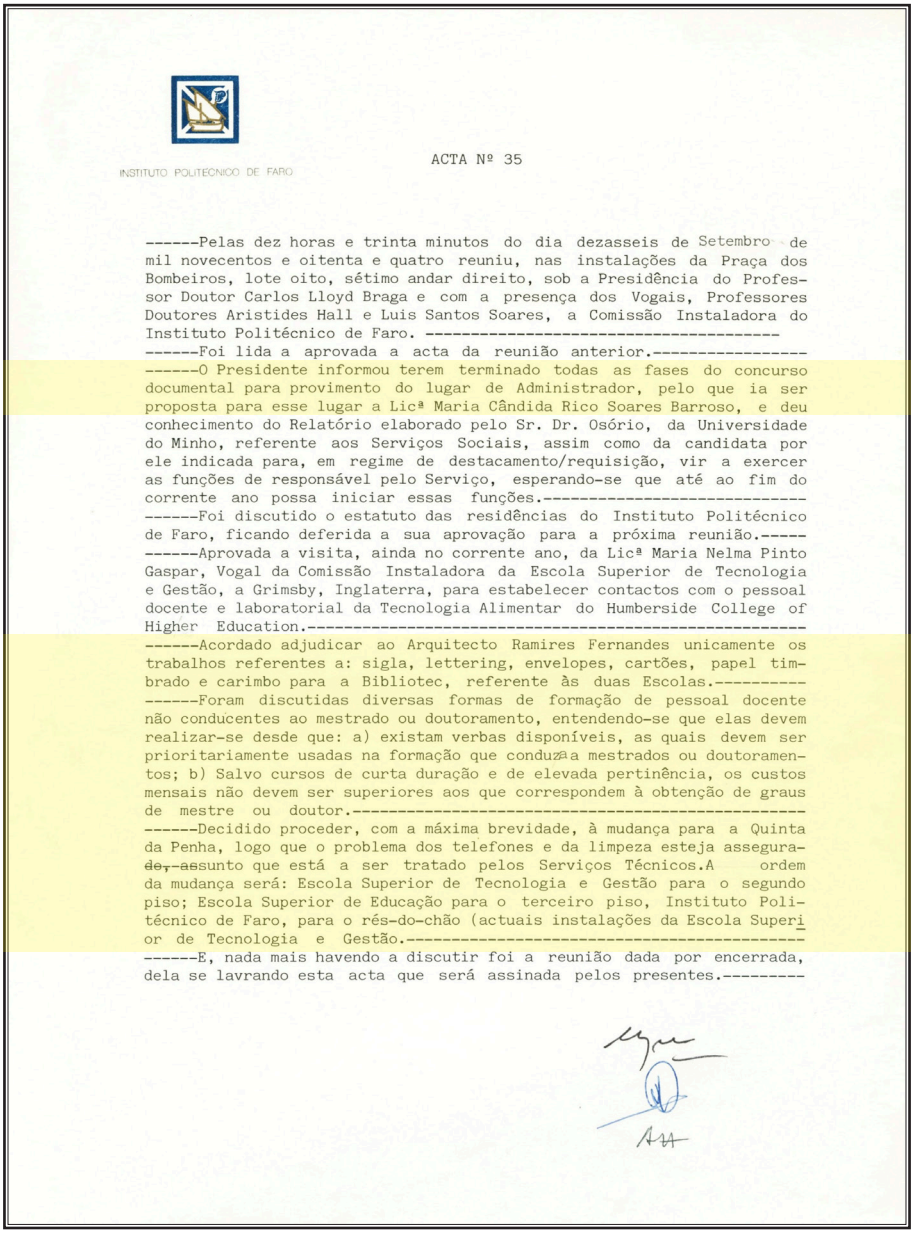

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

ACTA Nº 35

------Pelas dez horas e trinta minutos do dia dezasseis de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro reuniu, nas instalações da Praça dos Bombeiros, lote oito, sétimo andar direito, sob a Presidência do Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e com a presença dos Vogais, Professores Doutores Aristides Hall e Luis Santos Soares, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro. ----------

------Foi lida a aprovada a acta da reunião anterior.----------

------O Presidente informou terem terminado todas as fases do concurso documental para provimento do lugar de Administrador, pelo que ia ser proposta para esse lugar a Licª Maria Cândida Rico Soares Barroso, e deu conhecimento do Relatório elaborado pelo Sr. Dr. Osório, da Universidade do Minho, referente aos Serviços Sociais, assim como da candidata por ele indicada para, em regime de destacamento/requisição, vir a exercer as funções de responsável pelo Serviço, esperando-se que até ao fim do corrente ano possa iniciar essas funções.----------

------Foi discutido o estatuto das residências do Instituto Politécnico de Faro, ficando deferida a sua aprovação para a próxima reunião.-----

------Aprovada a visita, ainda no corrente ano, da Licª Maria Nelma Pinto Gaspar, Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a Grimsby, Inglaterra, para estabelecer contactos com o pessoal docente e laboratorial da Tecnologia Alimentar do Humberside College of Higher Education.----------

------Acordado adjudicar ao Arquitecto Ramires Fernandes unicamente os trabalhos referentes a: sigla, lettering, envelopes, cartões, papel timbrado e carimbo para a Bibliotec, referente às duas Escolas.----------

------Foram discutidas diversas formas de formação de pessoal docente não conducentes ao mestrado ou doutoramento, entendendo-se que elas devem realizar-se desde que: a) existam verbas disponíveis, as quais devem ser prioritariamente usadas na formação que conduza a mestrados ou doutoramentos; b) Salvo cursos de curta duração e de elevada pertinência, os custos mensais não devem ser superiores aos que correspondem à obtenção de graus de mestre ou doutor.----------

------Decidido proceder, com a máxima brevidade, à mudança para a Quinta da Penha, logo que o problema dos telefones e da limpeza esteja assegurado, ~~,-as~~sunto que está a ser tratado pelos Serviços Técnicos.A ordem da mudança será: Escola Superior de Tecnologia e Gestão para o segundo piso; Escola Superior de Educação para o terceiro piso, Instituto Politécnico de Faro, para o rés-do-chão (actuais instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.----------

------E, nada mais havendo a discutir foi a reunião dada por encerrada, dela se lavrando esta acta que será assinada pelos presentes.----------

Fig. 223: Ata n.º 35 de 1984 da CI do IPF.

Ata n.º 37, 22/11/84, Faro. O Presidente informa que devido ao corte de 600.000.000$00, entre o orçamento ordinário e o PIDDAC, que o Ministério da Educação tinha sofrido, o Ministro da Educação decidira que este corte deveria fazer-se incidir no tempo do funcionamento de novas instituições, de modo a reduzir, o mais possível, o impacto daquele corte nas instituições que já se encontravam em pleno funcionamento.

Assim, e salvo se aquela verba for reposta no momento da votação do Orçamento na Assembleia da República, as parcas verbas existentes seriam utilizadas para assegurar o funcionamento das Escolas e Comissões Instaladoras existentes, garantir o início e continuidade dos projetos de construção previstos assim como iniciar o funcionamento da ESTG de Faro.

É feita referência às dificuldades que existiam de iniciar a atividade letiva da ESTG de Faro sendo entretanto mais viável fazê-lo na ESE. Neste âmbito havia que sublinhar uma imposição inescapável: o Ministério da Educação tinha já determinado que ou funcionariam as seis novas ESEs do país ou não funcionaria nenhuma.

Uma vez que tanto o orçamento ordinário como as verbas dos PIDDACs 84 e 85 deveriam ser geridos tendo como objetivo final o arranque da ESTG em 85/86, mesmo que não começassem de imediato todos os cursos, o Presidente entende ser de toda a urgência informar-se o Ministério da Educação da possibilidade e disponibilidade da parte do Instituto Politécnico de Faro de dar cumprimento ao determinado.

O Prof. Doutor Aristides Hall considera, depois de tecer algumas críticas à política nacional de Ensino Superior, que seria sempre preferível iniciar a atividade letiva da ESTG a mantê-la fechada. Para esse efeito seria, entretanto, necessário assegurar uma série de condições prévias, nomeadamente:

– Curso de Gestão: aquisição de equipamento informático e recrutamento programado de docentes, no imediato, 3, para 86/87, e entre 6 e 12 para 87/88;

– Curso de Construção Civil: aquisição de equipamento; as necessidades de pessoal docente estavam praticamente satisfeitas;

– Curso de Equipamentos Térmicos: aquisição de equipamento, recrutamento de três docentes para 85/86, mais sete em 86/87, e quatro técnicos de laboratório.

Acrescia que o funcionamento dos cursos de Equipamentos Térmicos e Construção Civil implicavam a construção de oficinas de ensino.

A Dr.ª Cândida Barroso, futura administradora do IPF, que também esteve presente na reunião, questiona, sem pôr em causa a possibilidade de dar cumprimento ao determinado para a o Instituto Politécnico de Faro por parte do Ministério da Educação, se se justificava não abrir a ESE depois de terem sido gastas somas consideráveis com a aquisição de equipamento e preparação de pessoal docente já para iniciar funções em 85/86. É ainda lembrado o esforço exigido aos funcionários que tinham preparado a abertura de concursos para aquisição de material e assegurado o expediente necessário ao arranque das atividades letivas nas duas Escolas Superiores do Instituto Politécnico de Faro.

Analisadas as várias posições, fica determinado que a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro não se opõe ao cumprimento das instruções, verbalmente transmitidas, pelo Ministério da Educação.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

ACTA Nº 37

------Pelas onze horas do dia vinte dois de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro reuniu, nas instalações da Praça dos Bombeiros, lote oito, sétimo andar direito, sob a Presidência do Professor Doutor Carlos Lloyd Braga e com a presença dos Vogais, Professores Doutores Aristides Hall e Luis Santos Soares, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro. Esteve também presente, a título de convidada, a Licª Cândida Soares Barroso, futura Administrador do Instituto Politécnico de Faro.----------

------O Presidente informou que, na sua última estadia em Lisboa, por ocasião da posse do novo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, tenha sido informado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, assim como pelo Director Geral do Ensino Superior, dos seguintes factos e instruções:----------

----------a) O Ministério da Educação no ajuste orçamental final para 1985, entre o orçamento ordinário e o Piddac, levou um corte da ordem dos 600 mil contos;----------

----------b) O Ministro da Educação, com o apoio do Secretário de Estado do Ensino Superior, decidiu que esse corte deveria incidir num único sector do Ministério, que menos afectasse as Instituições e Estabelecimentos já em funcionamento, e que, por outro lado, o principal efeito fosse o de diferir no tempo o funcionamento de novas Instituições;----------

----------c) Deste modo, foi decidido fazer incidir o corte referido no Ensino Superior Politécnico, que tem poucos Estabelecimentos em funcionamento, adiando assim a abertura da quási totalidade das Escolas previstas iniciar funções docentes no ano lectivo 1985/86.----------

----------Em particular foi decidido que, salvo se a verba referida vier a ser reposta no Ministério da Educação, o que poderá eventualmente acontecer a quando da votação do Orçamento na Assembleia da República, não funcionarão em 1985/86 quaisquer Escolas Superiores de Educação, para além de Viseu, nem qualquer nova Escola Agrária para além das de Castelo Branco, Coimbra e Santarém. As reduzidas verbas disponíveis, para além das necessárias para assegurar o funcionamento das Escolas referidas e Comissões Instaladoras existentes, será usada em especial para assegurar o início e continuidade dos projectos de construção previstos, e iniciar o funcionamento da Escola de Tecnologia e Gestão de Faro;----------

----------d) Embora apresentadas as dificuldades em iniciar em 1985/86 a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Faro, e indicando-na até que seria mais simples iniciar a Escola Superior de Educação do mesmo Instituto, fui informado que ou funcionariam seis novas Escolas Superiores de Educação ou então não funcionaria nenhuma.----------

----------Foi ainda indicado que a verba do Piddac 84 e Piddac 85, assim como o Orçamento Ordinário de 1985, deverá ser gerido tendo por principal objectivo o arranque da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Faro em 1985/86, mesmo que não funcionem todos os cursos previstos.----------

------Nestas condições, o Presidente declarou entender que a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro deverá urgentemente informar o Ministério:----------

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

----------a) Da possibilidade de dar cumprimento ao determinado para o Instituto Politécnico de Faro;----------

----------b) Da disponibilidade e espírito de colaboração de todos os membros da Comissão Instaladora, em tomar, com a rapidez necessária, as medidas que se impõe para o eventual cumprimento das instruções que me foram transmitidas.----------

------Para esse efeito, solicitou que cada membro da Comissão Instaladora declare para a acta a sua posição sobre esta matéria, tendo convidado para esta reunião a Drª Cândida Soares Barroso, visto que, dentro de dias, tomará posse do lugar de Administrador e consequentemente passar a pertencer à Comissão Instaladora.----------

------Em relação às questões postas o Prof. Aristides Hall declarou:----------

------Manifesto o meu desagrado pela maneira instável como é definida e executada pelo Governo a política nacional de ensino superior.----------

------A falta de planeamento a médio prazo e medidas de emergência do tipo das que são agora anunciadas implicam que fique sem adequada rentabilidade um investimento vultuoso já feito pela nação, não apenas em meios materiais mas também em meios humanos.----------

------A desmoralização causada naqueles que têm vindo a dar o melhor do seu esforço para alcançar o objectivo inicial é susceptível de vir a causar abrandamento, ou até desinteresse, pela continuação desse esforço. E justificadamente, penso eu, porque não vêem traduzido em benefício nacional o sacrifício das suas carreiras académicas.----------

------Tendo dito isso, e considerando a realidade da sociedade portuguesa e do seu Governo, penso que será preferível tentar pôr a Escola Superior de Tecnologia e Gestão em funcionamento, ainda que parcialmente, do que mantê-la completamente fechada. Se houver, da parte do Governo, uma co--responsabilização com a Comissão Instaladora na prossecução desse objectivo, por forma que sejam rapidamente tomadas medidas que tornem possível o recrutamento e treino do pessoal docente e não docente necessários, a Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão está disponível para dinamizar as acções necessárias à abertura, em Outubro de 1985, de dois ou três dos cinco cursos aprovados.----------

------A abertura do curso de Gestão implica a aquisição de equipamento de informática adicional, destinado a equipar os laboratórios de aulas práticas, cujo curso se estima em cerca de 12Kc, sendo cerca de 10Kc para 18 HP150 e o restante para impressoras e outro equipamento acessório.----------

------Quanto a pessoal será indispensável recrutar no princípio de 1985/86, 3 docentes; para o ano lectivo de 1986/87 6 docentes; e para 1987/88 entre 6 e 12 docentes, consoante se abrir apenas uma ou as três opções previstas.----------

------Será ainda necessário financiamento, fundo cambial e as autorizações requeridas para que os referidos docentes possam fazer estágios, de pelo menos um semestre ( 15 semanas ), em instituições estrangeiras modelares.----------

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

------A abertura do curso de Construção Civil implica o despêndio de uma verba de cerca de 25Kc em equipamento que deverá ser adquirido todo em 1985 por força da interrelação que é indespensável estabelecer com o LNEC.----------

------As necessidades de pessoal docente estão praticamente satisfeitas para os dois primeiros anos. O pessoal necessário ao funcionamento do 3º ano só será conhecido depois de terminado o trabalho de desenvolvimento curricular em curso e a reapreciação do "numerus clausus" para o curso. Não se espera que venham a ser necessários, no total, mais do que 6 docentes adicionais.----------

------Tal como no caso anterior é indispensável assegurar a realização de estágios de formação orientada para o ensino politécnico, a realizar no estrangeiro ( 15 semanas ).----------

------O arranque do curso de Equipamentos Térmicos implica a aquisição de equipamento em falta nos concursos E2 e E2A, que se estima em cerca de 7Kc, e de equipamento adicional que poderá custar cerca de 15Kc, quantias a dispender em 1985 e 1986.----------

------Será necessário recrutar 3 docentes no início de 1985, no início de 1986 e 7 em 1987 e dar-lhe a necessária formação no estrangeiro.----------

------Serão ainda necessários 4 técnicos de laboratório para os Equipamentos Térmicos e para o de Construção Civil.----------

------O funcionamento dos cursos de Construção Civil e Equipamentos Térmicos exige a instalação das oficinas de ensino cujo custo é impossível estimar neste momento.----------

------Em relação às questões apresentadas o Prof. Luís Soares declarou:----------

------1.Reafirma-se, para que não restem dúvidas, que às Comissões Instaladoras compete pôr em prática a política definida pelo governo, uma vez que são nomeadas por um acto de confiança e descrição do Ministro, entre individualidades de reconhecida competência pedagógica, científica e profissional.----------

------2.Assiste-lhes, porém, o direito:----------

----------2.1.de esperar o respeito pelo trabalho que desenvolvem, pelo esforço consumido na execução das tarefas de que foram incumbidos, não vendo esse esforço e sacrifício inutilizados por alterações bruscas e sucessivas de política;----------

----------2.2.à salvaguarda da sua imagem pública - pessoal e profissional - junto do país - colectivamente consideradas as várias Comissões Instaladoras - e, individualmente, junto das populações da região onde trabalham que os responsabilizam por acções que lhe não podem ser imputadas, facto que essas populações ignoram;----------

----------2.3.De contribuirem para a formulação de uma política correcta, discordando se necessário, e nos termos próprios, dessa política quando desajustada à realidade que têm por obrigação conhecer directamente. Se nomeadas pela sua competência técnica e profissional, como a lei prevê, não se podem restringir a ser executores "zombianos" de uma política; gerir uma instituição, o que por lei lhes compete, implica um grau indispensável de autonomia, uma obrigação de planear - dentro dos objectivos definidos e das verbas atribuídas - que não se compadece com alterações de últi

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

ma hora;----------

----------2.4.ao respeito suficiente para que a política que têm de executar não seja apenas verbalmente comunicada, antes seja pública e claramente definida, conhecida da região onde trabalham, para que não sejam responsabilizadas, quer por excesso - a definição dessa política - quer por defeito - o protelamento sucessivo de um projecto, onde existem investimentos vultuosos, expectativas acumuladas, e um crescente descrédito por sucessivamente adiado;----------

----------2.5.o respeito suficiente para que lhes sejam garantidas as condições para executarem as tarefas para que foram convidados e aceitaram com prejuízo pessoal.----------

------3.Assiste-lhes igualmente o direito - ético e profissional - de chamarem a atenção do Governo e Assembleia da República para consequências a que uma determinada opção pode conduzir.--------

------Nestes termos:----------

--------1.Não terei dúvidas em executar uma política que seja pública e expressamente definida, e executá-la nos exactos termos em que fôr definida, mas não me será fácil a aceitação de meras instruções verbais que traduzam, na prática, opções fundamentais em termos de política de educação.--Reservo-me igualmente, o direito de, se essa política violar princípios que considero fundamentais, e deturpadoras do projecto em que aceitei participar, vir a colocar o meu lugar à disposição da entidade competente.----------

--------2.Não considero correcta a decisão de não abrir, em 1985-1986, algumas Escolas Superiores de Educação. Será um golpe, talvez mortal, num projecto em que vultuosos investimentos foram feitos. As críticas surgidas, provocadas pelas indefinições que os sucessivos governos não clarificaram, intensificar-se-ão dramáticamente.----------

----------2.1.Se é certo que os anteriores governos e Assembleias da República não clarificaram o projecto, não é menos certo que permitiram o desenvolvimento das infraestruturas - humanas e materiais - necessárias em cada momento e nenhum desses governos foi confrontado - como o actual governo e a actual Assembleia da República - com a existência da massa crítica mínima para o avanço do projecto. É por isso mais grave e de significado muito mais profundo a decisão actualmente projectada, se atendermos a que:----------

---------- existem edifícios construídos, outros em vias de conclusão;----------

---------- existem seis escolas que, se lhes fosse dado o apoio necessário, poderiam abrir em Outubro próximo;----------

---------- existe pessoal recrutado;----------

---------- existe equipamento adquirido;----------

---------- existem mestrandos a concluir os seus cursos no corrente ano lectivo;----------

---------- o compromisso assumido pelos bolseiros de Boston, Bordéus, Minho, ISEF e Aveiro para prestarem serviço nas Escolas é de dois anos, um dos quais se escoará sem as Escolas abrirem.

---------- qual a imagem das Comissões Instaladoras junto do país, particularmente da região em que se inserem, se reunidas estas condições as aulas não abrem?----------

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

---------- qual a rentabilidade do investimento feito e dos custos de manutenção de instituições forçadas a hibernar durante mais um ano?----------

---------- como justificar, de futuro, a concessão de créditos externos, quando se desperdiçaram os que se obtiveram?----------

---------- que resistências à mudança se não acumularão tornando inviáveis as alterações estruturais que são indispensáveis para o salto qualitativo que o sistema de ensino merece e exige?------

---------- qual o reflexo no futuro das instituições da desmotivação dos docentes recrutados, da perda de elan e de dinamismo que deixarão de ocorrer?----------

---------- qual o reflexo nos hábitos do trabalho e dedicação de permanência na escola dos mesmos docentes?----------

---------- qual o reflexo do descrédito na capacidade das Escolas virem a atrair pessoal, docente e não docente, qualificado?----------

---------- como hão-de as populações e os futuros elementos de pessoal acreditar num projecto em que, através dos seus actos, o governo mostra não acreditar?----------

---------- como poderá justificar-se o largo investimento feito na formação de pessoal docente para Escolas que o Governo, que o investiu, decide continuar a manter fechadas?----------

---------- como poderá justificar-se o Governo investir na formação de pessoal - firmando contratos com entidades estrangeiras e pagando-os - contra o compromisso dos bolseiros de prestarem dois anos de serviço às Escolas e desperdiçar posteriormente, e uma vez formado esse pessoal, 50% desse tempo de compromisso?----------

---------- que garantias existem de que desperdiçadas, por hibernação, estes 50% os restantes não serão igualmente desperdiçados, protelando-se no próximo ano, e uma vez mais, a abertura das Escolas, por decisão deste ou do(s) próximo(s) governos?----------

--------3.Mas, se em termos de um orçamento futuro, o governo poderá vir a justificar os custos incalculáveis de tal decisão o que não posso aceitar é que se comprometa, no final de um ano económico, o planeamento até agora feito. Tal decisão, arbitariamente tomada no final de um ano económico:

---------- conduzirá a perdas irreparáveis para a Escola Superior de Educação, um vez que encontrando-se integrado no "Projecto de Educação I", que termina a 31 de Dezembro próximo, perde definitivamente o acesso ao crédito externo, impossibilitando a aquisição de equipamento que muito dificilmente poderá voltar a ser adquirido, sem esse apoio;----------

---------- compromete todo um projecto pacientemente construído, ao longo de quase dois anos, à custa de esforço e dedicação pessoais de um número restrito de funcionários e docentes que nele se envolvem com sacrifícios pessoais inumeráveis;----------

---------- impossibilitará que a Escola Superior de Educação se venha a tornar um polo efectivo de desenvolvimento do ensino no Algarve, através de uma capacidade de acção e intervenção na formação inicial e contínua de professores, eliminando de forma extemporânea e injustificada um dos recursos fundamentais para essa acção.----------

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

---------- comprometerá por forma irreversível o programa de formação contínua elaborado, condenando, uma vez mais, a formação contínua de professores a manter-se no conjunto actual de actos desgarrados e incoerentes, que levou os peritos da OCDE a afirmarem expressamente que "não existe formação contínua em Portugal".----------

---------- quem assumirá o resultado de tais acções? Como habitualmente ninguém. As gerações futuras sofrer-lhe-ão, porém, as consequências. Trata-se de um exemplo acabado de desinvestimento em Educação.----------

----------3.1.Uma vez que a gestão do orçamento atribuído para 1984 - desde que realizada dentro dos objectivos definidos para esse ano - compete à Comissão Instaladora, não me é possível aceitar que se venha agora introduzir alterações de fundo.----------

----------3.2.Que garantias existem para que este ou outro governo não venha de novo impôr arbitrariamente, no início, no meio, ou no fim do próximo ano, uma alteração de objectivos e uma nova política de aplicação dos orçamentos atribuídos?----------

----------Que motivação restará às pessoas para elaborarem trabalho sério, pensado, responsabilizavel e planeado?----------

----------Que melhor incentivo para o gasto impensado e apressado de verbas, que uma vez gastas não poderão ser desviadas à última hora?----------

--------4.No caso particular de Faro a afectação unilateral de fundos, pelos compromissos que tais investimentos acarretarão para anos futuros - e como não é previsível que os orçamentos nos anos próximos venham a melhorar substancialmente - levará a que o funcionamento da Escola Superior de Educação seja afectada não por um, mas sim por muitos anos. Não se trata pois de adiar o futuro, mas sim de o hipotecar, talvez irreversivelmente.----------

--------5.Relativamente à viabilidade de a Escola de Tecnologia e Gestão abrir em Outubro de 1985, e quais os cursos, não me pronuncio, pois desconheço a situação actual e possível evolução.------

Penso, porém, que os critérios a adoptar e as acções a desenvolver deverão ser igual e oportunamente aplicadas à Escola Superior de Educação, quando fôr decidida a sua abertura.----------

------Em relação às questões referidas a Licª Cândida Soares Barroso declarou:----------

------As duas questões colocadas pelo Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, merecem-me as seguintes considerações, independentemente das críticas que poderão ser formuladas à política empreendida pelo Governo em relação ao Ensino Superior e da frustração sentida pelo atraso num projecto préviamente estabelecido:----------

------Não está em causa a possibilidade de dar cumprimento ao determinado para o Instituto Politécnico de Faro, nem tão pouco a disponibilidade e espírito de colaboração necessários, à rápida execução das medidas propostas.----------

------No entanto gostaria de deixar em aberto duas questões:----------

----------a) Será que se justifica a não abertura da Escola Superior de Educação, depois do dispêndio de verbas volumosas, quer com a aquisição de equipamento e o prejuízo da sua não utilização

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

imediata, que com a preparação de pessoal docente de modo a poderem iniciar funções já no ano lectivo 1985/86?----------

----------b) Que pensar da frustração dos funcionários duma Instituição que sempre tem lutado com falta de pessoal e a quem foi exigido um esforço suplementar, sem qualquer contrapartida, para que fossem preparados a seu devido tempo os processos necessários à abertura de concursos Públicos para aquisição de material e enfim de todo um expediente necessário à abertura das actividades escolares das duas Escolas Superiores do Instituto Politécnico de Faro?----------

------O Presidente, em relação às questões que ele próprio pôs, declarou:----------

------Quanto à possibilidade de dar cumprimento ao determinado, para além das dúvidas postas pelo Prof. Aristides Hall, há ainda a considerar a da possibilidade de se poder dispôr de todo o pessoal não docente mínimamente necessário, dadas as dificuldades em contratar pessoal não vínculado à função pública, além de a obra da Escola Superior de Tecnologia e Gestão poder não ficar concluída em tempo útil, dados os atrazos introduzidos pelo Curso de Tecnologia Alimentar. Nesta hipótese haveria que acordar entre as Secretarias de Estado envolvidas sobre o uso parcial da Escola de Tecnologia e Gestão, antes de terminada a obra.----------

------Quanto à disponibilidade e espírito de colaboração o Presidente referiu que, embora concorde com vários dos considerandos dos Profs. Luis Soares e Aristides Hall, não pode deixar de mencionar que, nos últimos dez anos, nunca concordou com a política de cortes orçamentais de última hora, feitos pelo Ministério da Educação, em que o mal era distribuido pelas aldeias, ficando todos os Sectores do Ministério sem possibilidade de dar cumprimento aos planos pré-estabelecidos. Sempre entendeu que os cortes de última hora deveriam incidir num único sector, aquele que o Ministério entendesse que menor prejuízo causaria ao programa global do Ministério, situação esta de que o Governo deveria ter conhecimento e assumir a respectiva responsabilidade.----------

------Só se lastima que essa escolha tenha caído sobre o Ensino Politécnico.----------

------Quanto mais não fosse pelo que se acaba de expôr, existe da minha parte toda a disponibilidade e espírito de colaboração para dar cumprimento às instruções que me foram transmitidas.--------

------Analisadas as várias posições, conclui-se que a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, à parte da posição do Prof. Luis Soares, não põe em causa o cumprimento das instruções transmitidas verbalmente. Porém, o que não pode garantir, até porque depende de vários factores que a transcendem, é que em Outubro de 1985/86 possa abrir a Escola de Tecnologia e Gestão, particularmente nos moldes que sempre tem vindo a preconizar, quer no que se refere à preparação do pessoal docente, à disponibilidade mínima de pessoal não docente e ao apetrechamento dos respectivos laboratórios e oficinas.----------

------No que se refere à disponobilidade e espírito de colaboração para tomar, com a rapidez necessária, as medidas que se impõe para o eventual cumprimento das instruções transmitidas, com a excepção da posição do Prof. Luis Soares, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro não tem qualquer objeção a pôr.----------

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

------Em face destas conclusões, e no que se refere às medidas que têm de ser tomadas com urgência, o Presidente propôs que o Piddac 84 fosse utilizado nas aquisições de:----------

----------a) - Item 1 do Concurso IPF-1/84----------$ 44.221----------

----------b) - Item 3.2 " " ----------$ 24.210----------

----------c) - Item 4 " " ----------$180.287----------

----------d) - Item 2 " " ----------$ 26.000 *----------

----------$274.718 ≃ 44.000.000$----------

------* Atendendo que não é neste momento adjudicado o equipamento gráfico, pode a Comissão Instaladora decidir pela compra de material um pouco mais caro no que se refere a este item. Por esse motivo foi distribuida a proposta elaborada pelo júri respectivo, para que a Comissão Instaladora se pronuncie em tempo útil no que se refere às disposições legais sobre a autorização de despesas.

----------e) - Mobiliário total destinado à Escola Superior de Tecnologia e Gestão e alguns conjuntos de secretária, cadeira e armário para a Escola Superior de Educação, de acordo com o concurso IPF-2/84.----------

----------f) - Saldos existentes utilizados na aquisição de equipamento de Tecnologia Alimentar, de acordo com o concurso Internacional IPF-3/84.----------

------Como as verbas actualmente previstas para o Piddac 85 são manifestamente insuficientes para adquirir todo o equipamento considerado no Concurso IPF-3/84, e provavelmente haverá ainda que adquirir algum equipamento para outros cursos, deverá a Escola Superior de Tecnologia e Gestão estabelecer uma ordem de prioridades na aquisição, tendo em vista as necessidades prioritárias do curso.----------

------Embora a situação obrigue a tomar soluções do tipo indicado, deverão os Concursos de Material Gráfico e de Tecnologia Alimentar ser levados até ao fim, de modo a que as respectivas propostas possam ser presentes de imediato ao Ministério da Educação, caso a situação se venha a alterar.

------Em relação a esta proposta o Prof. Aristides Hall e a Drª Cândida Soares Barroso declararam nada ter a opôr.----------

------O Prof. Luís Soares fez a seguinte declaração para a acta.----------

------1.Em conformidade com a minha declaração anterior, para esta mesma acta, discordo do princípio subjacente à proposta. Se posso vir a aceitar decisões relativas ao orçamento de 1985, caso a Assembleia da República não corrija o erro, para mim demasiado evidente para que tal não suceda, não posso, de modo algum, aceitar alterações de fundo ao orçamento do presente ano económico.-----

------A partir deste momento, e adoptado o procedente de se introduzir uma alteração de fundo no programa de aplicação do Piddac a 22 de Novembro de um ano económico, que garantias tem qualquer instituição do cumprimento do que planeou, a não ser que esgote de afogadilho o seu orçamento logo que o receba?----------

------Pretende-se instituir-se a lei de selva orçamental?----------

------2.Mesmo que a decisão relativa ao orçamento de 1985 venha a ser confirmada, continuo a dis-

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

cordar da proposta no que diz respeito à prioridade relativa atribuída à Tecnologia Alimentar e ao Equipamento Gráfico.----------

----------2.1. Discordo que se privilegie o equipamento para um curso em detrimento do equipamento que sirva a totalidade do Instituto.----------

----------2.2. Discordo que se privilegie o equipamento referente a um só curso cujo investimento inicial é superior à totalidade do investimento em equipamento de toda uma escola, em detrimento do equipamento que serve todo o Instituto Politécnico de Faro e é indispensável para que se possa realizar, com qualidade, a formação contínua de professores.----------

---------- Se não há dinheiro suficiente, investir-se-à numa componente que exige o investimento máximo, em prejuízo de outra que exige investimento muito inferior?----------

---------- Se não há dinheiro suficiente, investir-se-à num curso cujas necessidades do mercado de emprego não são ainda correctamente conhecidas?----------

---------- Se não há dinheiro suficiente, investir-se-à num equipamento para servir um só curso, que consumirá uma fatia significativa das verbas de consumo corrente, e portanto do orçamento ordinário futuro, correndo-se o risco de inviabilizar o correcto funcionamento dos nossos cursos da mesma e de outra escola?----------

---------- Se não há dinheiro suficiente, investir-se-à num equipamento que serve 30 alunos/ano em prejuízo de uma escola que, com investimento de cerca de 1/7 desse valor, poderá servir milhares de professores? Como se justifica a rentabilidade do equipamento?----------

----------2.3. Discordo que, tendo sido atempadamente aberto um Concurso Internacional e um Concurso Nacional, envolvendo equipamento de milhares de contos, se decida agora não adjudicar nenhum equipamento.----------

----------Com que imagem do Instituto Politécnico de Faro ficarão as firmas concorrentes?----------

----------Quem as indemnizará dos gastos efectuados, com cadernos de encargos, garantias bancárias, deslocações?----------

----------Que credibilidade futura terá o Instituto Politécnico de Faro no mercado?----------

----------Depois do esforço de selecção de equipamento, que para ser responsável envolveu uma análise pormenorizada, um estudo de características e sucessivos pedidos de informação complementar, quem compensa a frustração dos envolvidos ao verem todo esse esforço inutilizado?----------

------Resulta assim que, por maioria, foi aprovada a proposta do Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro.----------

------O Presidente declarou ainda que: dada a importância dos assuntos tratados nesta acta; as quantias em jogo; a urgência de uma decisão; a falta de unanimidade na decisão tomada pela Comissão Instaladora que põe em evidência a existência de pontos de vista totalmente opostos no seio da Comissão Instaladora, o que certamente dificulta o seu funcionamento, enviaria imediatamente uma cópia da acta para a Direcção Geral do Ensino Superior e para a Secretaria de Estado do Ensino Superior.----------

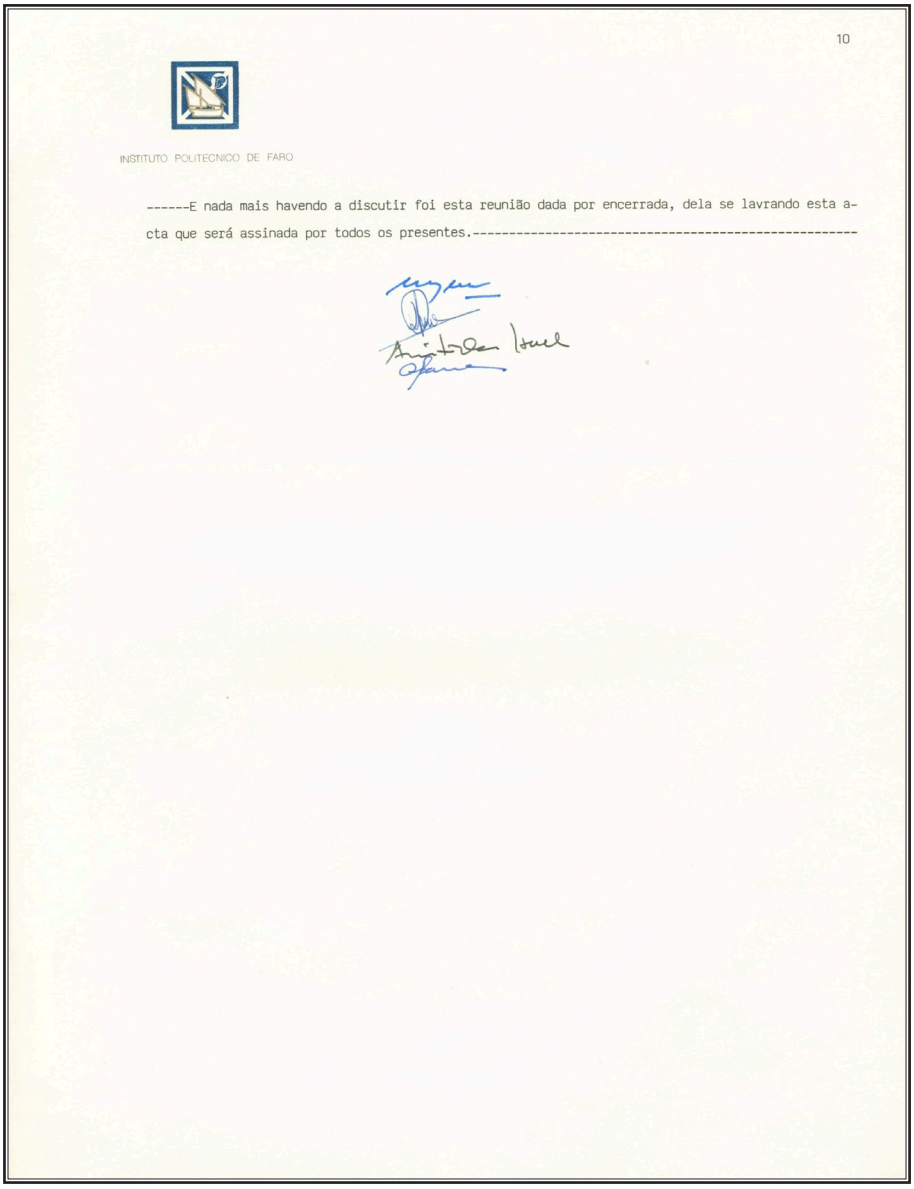

10

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

------E nada mais havendo a discutir foi esta reunião dada por encerrada, dela se lavrando esta a-
cta que será assinada por todos os presentes.----------

Fig. 224: Ata n.º 37 de 1984 da CI do IPF.

É decidido, quase de imediato, pela Comissão Instaladora que os anos letivos dos cursos só deverão ter início após o Instituto Politécnico de Faro dispor de instalações definitivas, pessoal docente qualificado e equipamentos.

# 1986

## A fusão

Em 1986, devido às sérias dificuldade de funcionamento com que a Universidade se debatia, e sobretudo devido à falta de instalações, o Ministério da Educação decide alterar a constituição da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e nomeia como Reitor da Universidade do Algarve e Presidente do Instituto Politécnico de Faro a mesma pessoa. Pretendia então fundir as duas instituições numa só, ao mesmo tempo que era garantido, a cada uma delas, que se manteriam as suas caraterísticas específicas e a sua autonomia, fazendo coexistir ambos os subsistemas na mesma instituição, com todas as vantagens que teria a partilha dos órgãos de gestão, serviços administrativos, financeiros e de apoio.

## Atas da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro

A primeira ata da nova Comissão Instaladora da Universidade do Algarve data de 23 de Junho de 1986, sendo que as reuniões passam a decorrer, sempre, nas instalações do Instituto Politécnico de Faro.

Ata n.º 1, 22 e 23/06/86, Instituto Politécnico de Faro, A Comissão Instaladora decide visitar na manhã do dia 23 todas as instalações da Universidade do Algarve partindo da Reitoria.

São fixados os *numeri clausi* dos três cursos de licenciatura, assim distribuídos, para 86/87:

Curso de Hortifruticultura – 15

Curso de Biologia Marinha – 15

Curso de Gestão – 0

Fica exarado em ata que será realizado um projeto de diploma legal para a academia sobre esta nova estrutura.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**ACTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis reuniu a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, nas instalações do Instituto Politécnico de Faro, sob a presidência do Reitor, Prof Doutor **CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA**, encontrando-se presentes os vogais Prof. Doutor **FERNANDO REIS CUNHA**, Prof. Doutor **LUÍS FILIPE REQUICHA FERREIRA**, Prof. Doutor **ABÍLIO MARQUES DA SILVA**, Prof. Doutor **JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA**, Engº **ARTUR PINTO RAVARA**, Engº **DAVID DE OLIVEIRA ASSOREIRA**. No dia vinte e três, estiveram presentes, além dos elementos referidos, o Engº **MATEUS LOPES DE BRITO** e o Administrador cessante, Drº **FAUSTO MARTINS DE CARVALHO**. Secretariaram a reunião, o Prof. Doutor **REQUICHA FERREIRA** e o Drº **FAUSTO DE CARVALHO**, respectivamente,nos dias vinte e dois e vinte e três.

I - Foram tomadas as seguintes decisões:

1. As reuniões ordinárias da Comissão Instaladora foram fixadas para a terceira quarta-feira de cada mês, com início às nove horas e quinze minutos. As reuniões extraordinárias serão convocadas em qualquer altura, com o máximo de antecedência possível.
2. Os membros presentes lamentaram o facto de um dos elementos nomeado para integrar a Comissão Instaladora não ter tomado posse, dada a importância do organismo que representava - Comissão de Turismo da Região do Algarve.
3. Visitar, na manhã do dia vinte e três de Junho,todas as instalações da Universidade, partindo da Reitoria.
4. Criar uma Comissão Executiva da Comissão Instaladora, para a resolução de assuntos correntes e de consultadoria do Reitor, quando para tal for solicitada, formada pelos seis membros da Comissão Instaladora pertencentes á Universidade.
5. A Comissão Executiva terá atribuições idênticas à dos conselhos pedagógico e científico das Universidades.

.../...

CENTRO DE ESTUDO – LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO – CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE



6. No ano lectivo de 1986/1987, funcionará em cada curso, um conselho pedagógico a criar por despacho do Reitor, no qual serão definidas as respectivas composição e atribuições. Os problemas que não forem resolvidos a nível do conselho pedagógico serão decididos pela Comissão Executiva ou pela Comissão Instaladora.

7. Assegurar, em colaboração com o Instituto Politécnico de Faro, a instalação de todos os membros da Comissão Executiva, dada a carência de espaços na Universidade.

8. O Prof. Doutor Monteiro da Silva irá elaborar, com a possível urgência, uma proposta nominal para seis bolseiros prepararem o doutoramento, se possível, em termos equilibrados entre os cursos de Biologia Marinha e Pescas, Hortofruticultura e Gestão.

9. A construção de um conjunto de pavilhões em Gambelas, cujo estudo prévio será elaborado pela firma "Plano X" a ser presente à Comissão Instaladora na reunião de dezasseis de Julho. Os referidos pavilhões destinam-se à instalação das Unidades de Biologia Marinha e Pescas, Hortofruticultura, Ciências Exactas e Ciências Sociais e Humanas.

10. Iniciar o estudo do projecto do complexo de Gambelas.

11. Adquirir mais dez hectares de terreno em Gambelas.

12. Reformular o PIDDAC/86, sem alteração da dotação global atribuída de modo a poder dar cobertura financeira às decisões da Comissão Instaladora.

II - Informações.

O Reitor prestou as seguintes informações:

1. Será nomeado para a cargo de Administrador a Licª Maria Celeste Oliveira Patrocínio, Assessora do quadro único dos Orgãos e Serviços Centrais do Ministério da Educação e Cultura, actualmente a exercer as funções de Adjunta do Director-Geral do Ensino Superior.

2. Serão efectuadas diligências no sentido de contratar para o cargo de Director dos Serviços Técnicos o Engº Medeiros, técnico superior da Direcção Geral dos Equipamentos Educativos.

.../...

CENTRO DE ESTUDO – LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO – CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO

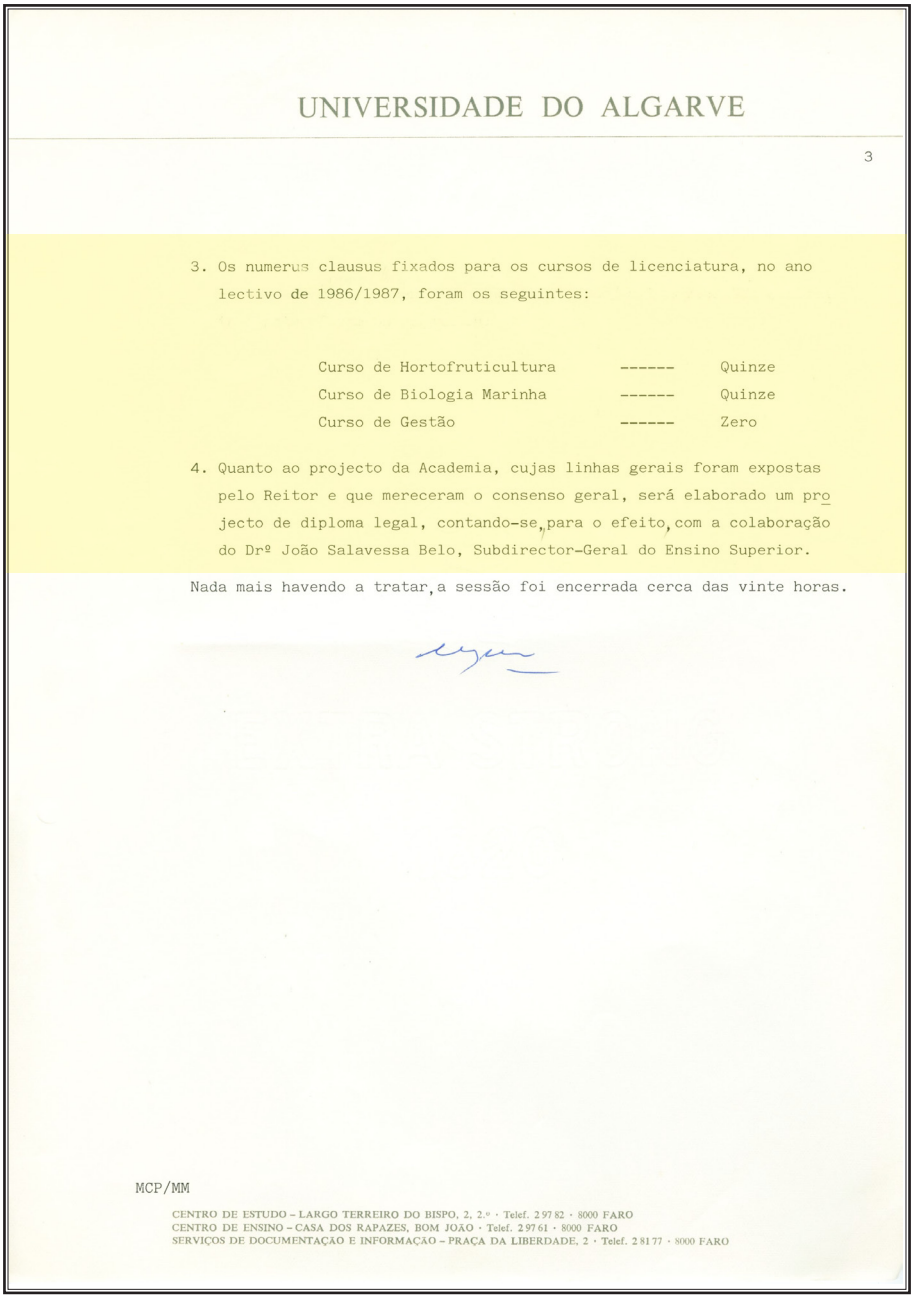

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

3

3. Os numerus clausus fixados para os cursos de licenciatura, no ano lectivo de 1986/1987, foram os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Curso de Hortofruticultura | ------ | Quinze |
| Curso de Biologia Marinha | ------ | Quinze |
| Curso de Gestão | ------ | Zero |

4. Quanto ao projecto da Academia, cujas linhas gerais foram expostas pelo Reitor e que mereceram o consenso geral, será elaborado um projecto de diploma legal, contando-se, para o efeito, com a colaboração do Drº João Salavessa Belo, Subdirector-Geral do Ensino Superior.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada cerca das vinte horas.

MCP/MM

CENTRO DE ESTUDO – LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 2 97 82 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO – CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 2 97 61 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 2 81 77 · 8000 FARO

Fig. 225: Ata nº. 1 de 1986 da CI da UAlg, nas Instalações do IPF.

Ata n.º 2, 16/07/1986, Instituto Politécnico de Faro. É feita referência à necessidade de regularizar a situação dos funcionários que tinham sido admitidos sem observância das disposições legais aplicáveis à admissão de pessoal não vinculado à função pública.

O Reitor dá informação sobre a distribuição de pelouros entre os professores da Universidade que são membros da Comissão Instaladora.

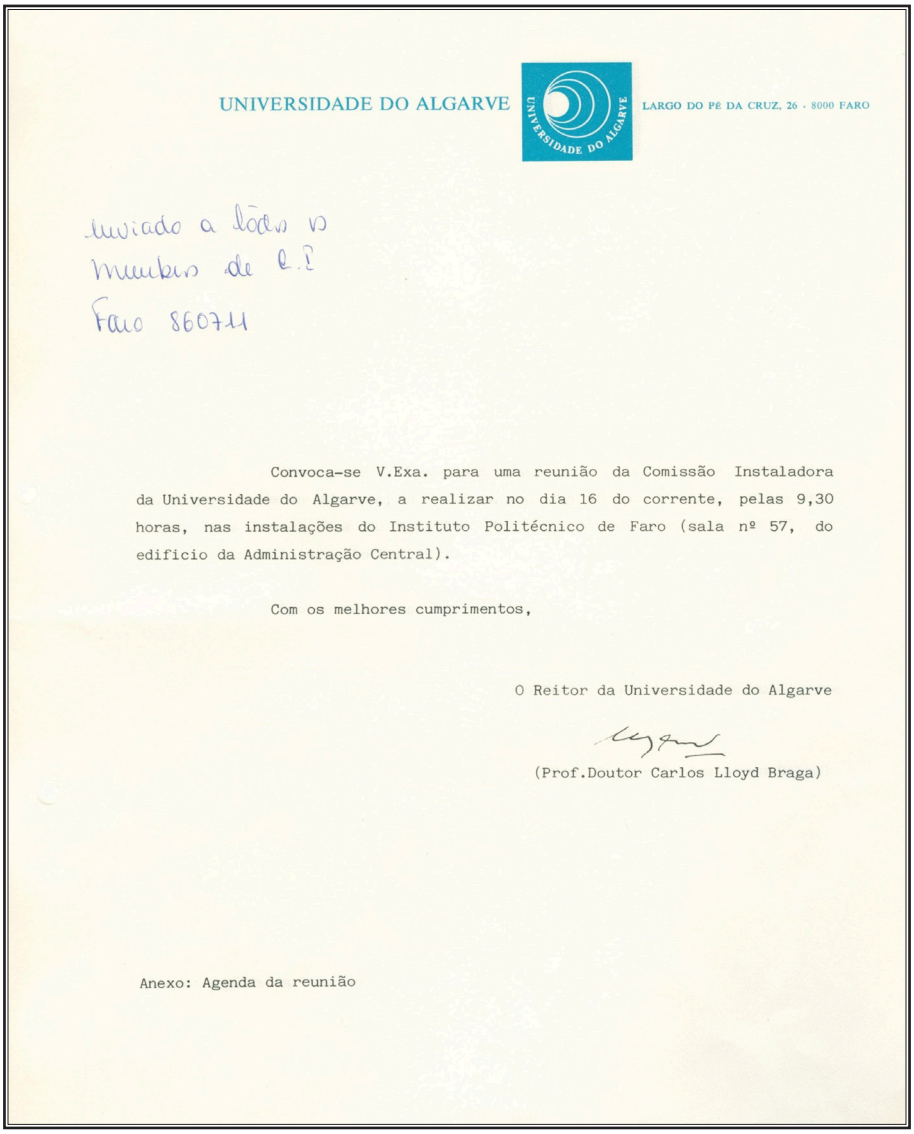

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

LARGO DO PÉ DA CRUZ, 26 - 8000 FARO

Enviado a todos os membros da C.I.
Faro 860711

Convoca-se V.Exa. para uma reunião da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, a realizar no dia 16 do corrente, pelas 9,30 horas, nas instalações do Instituto Politécnico de Faro (sala nº 57, do edifício da Administração Central).

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor da Universidade do Algarve

(Prof.Doutor Carlos Lloyd Braga)

Anexo: Agenda da reunião

Fig. 226: Convocatória para reunião da CI da UAlg.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**ACTA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DA**

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Aos dezasseis dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor **CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA**, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor **FERNANDO REIS CUNHA**, Prof. Doutor **LUÍS FILIPE REQUICHA FERREIRA**, Prof. Doutor **ABÍLIO MARQUES DA SILVA**, Prof. Doutor **JOSÉ MANUEL MONTEIRO DA SILVA, JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO**, Engº. **ARTUR PINTO RAVARA**, Engº. **DAVID ASSOREIRA**, Engº **MATEUS MANUEL LOPES DE BRITO, HORÁCIO CAVACO GUERREIRO** e a Licª. **MARIA CELESTE PATROCÍNIO**, Administradora, que secretariou.

I - Deliberações tomadas:

1. Academia. Posição de docentes e alunos do Curso de Gestão.

   O Reitor informou da posição dos docentes e dos alunos do curso de Gestão.

   Atendendo a que o Ministro da Educação e Cultura se deslocará, dentro de dias, ao Algarve, altura em que serão debatidos os problemas relacionados com o projecto da Academia e o curso de Gestão, foi adiada a tomada de posição da Comissão Instaladora sobre estes assuntos.

2. Orçamento e PIDDAC de 1986.

   Foi aprovado um pedido de reforço do orçamento ordinário de 23 000 contos para despesas de pessoal e de 7 000 contos para despesas de funcionamento, dos quais 4 000 contos se destinam a suportar encargos com acções de formação de pessoal docente.

   Quanto ao PIDDAC, foi aprovada a seguinte redistribuição da dotação atribuída em 1986:

.../...

CENTRO DE ESTUDO – LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO – CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE



| | | |
|---|---|---|
| 31.00 | ---------- | 4.900 contos |
| 45.00 | ---------- | 49.000 contos |
| 47.00 | ---------- | 34.000 contos |
| 52.00 | ---------- | 9.000 contos |

3. Pessoal Contratado

Foi dado conhecimento da existência na Universidade de pessoal docente e não docente, representando cerca de 70% do total de efectivos, admitido sem observância das disposições legais aplicáveis, nomeadamente, as respeitantes à admissão de pessoal não vinculado à função pública e à sujeição dos respectivos processos a Visto do Tribunal de Contas constantes do Dec-Lei nº 41/84, de 3 de Fevereiro e do Dec-Lei nº146-C/80, de 22 de Maio.

Foi decidido o seguinte:

a) Dar conhecimento da situação ao Ministro da Educação e Cultura, apresentando como solução para regularização das situações a publicação de um diploma legal, à semelhança do que se verificou em relação ao pessoal docente dos estabelecimentos de ensino superior abrangido pelo Dec-Lei nº140/85, de 6 de Maio, caso não seja considerada legalmente possível a regularização das situações, através da aplicação do Dec-Lei nº109/86, de 21 de Maio;

b) Considerando que a suspensão dos vencimentos ao referido pessoal implicaria a paralização da Universidade, foi ainda decidido dar conhecimento ao Ministério de que o Conselho Administrativo, com a aprovação da Comissão Instaladora, continuaria a autorizar o abono de vencimentos até serem recebidas instruções do Ministério em contrário.

4. Construção da residência de alunos.

Foi aprovada a adjudicação da construção de uma residência para estudantes à firma HCI - Construções Lda., pelo valor global de 51.094.082$00, dos quais, 40.000 contos são comparticipados pela Fundação Calouste Gulbenkian.

.../...

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE



5. Pavilhão de Gambelas.

Foi aprovada a adjudicação do projecto à firma Plano X, Arquitectura e Engenharia, Lda, pelo valor total de 3.879.542$00, sendo o prazo de execução de 60 dias.

6. Relativamente à contrução do Complexo de Gambelas, foi decidido solicitar à Direcção Geral dos Equipamentos Educativos a colaboração de dois técnicos para elaboração do respectivo programa.

7. Diversos.

Foi dado conhecimento pelo Reitor da existência de um saldo no valor de 5 700 contos das dotações do PIDDAC de 1985, o qual não foi oportunamente reposto nos cofres do Estado.

Foi decidido regularizar a situação logo que possível, procedendo-se à reposição daquela importância nos cofres do Estado.

II - Informações

O Reitor prestou as seguintes informações:

1. Distribuição de pelouros pelos professores da Universidade, membros da Comissão Instaladora.

2. Instalação dos membros da Comissão Instaladora referidos em 1.

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada.

MCP/MM

CENTRO DE ESTUDO – LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO – CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

Ata n.º 3, 06/08/1986, Instituto Politécnico de Faro. É decidido abandonar o conceito de Academia e substitui-lo pelo de Universidade onde é simultaneamente ministrado o Ensino Politécnico e o Ensino Universitário.

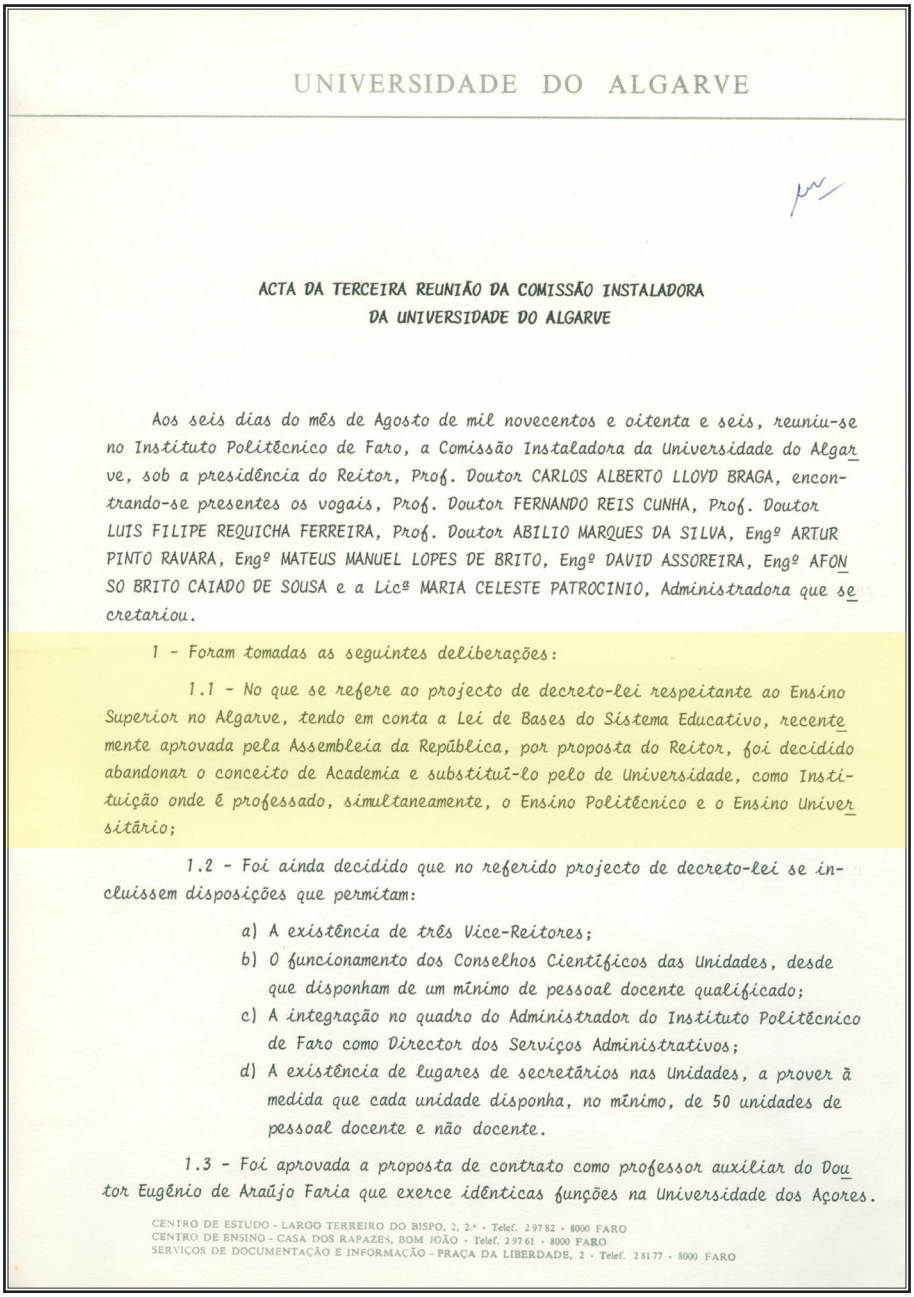

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABILIO MARQUES DA SILVA, Engº ARTUR PINTO RAVARA, Engº MATEUS MANUEL LOPES DE BRITO, Engº DAVID ASSOREIRA, Engº AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA e a Licª MARIA CELESTE PATROCINIO, Administradora que secretariou.

1 - Foram tomadas as seguintes deliberações:

1.1 - No que se refere ao projecto de decreto-lei respeitante ao Ensino Superior no Algarve, tendo em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo, recentemente aprovada pela Assembleia da República, por proposta do Reitor, foi decidido abandonar o conceito de Academia e substituí-lo pelo de Universidade, como Instituição onde é professado, simultaneamente, o Ensino Politécnico e o Ensino Universitário;

1.2 - Foi ainda decidido que no referido projecto de decreto-lei se incluissem disposições que permitam:

a) A existência de três Vice-Reitores;
b) O funcionamento dos Conselhos Científicos das Unidades, desde que disponham de um mínimo de pessoal docente qualificado;
c) A integração no quadro do Administrador do Instituto Politécnico de Faro como Director dos Serviços Administrativos;
d) A existência de lugares de secretários nas Unidades, a prover à medida que cada unidade disponha, no mínimo, de 50 unidades de pessoal docente e não docente.

1.3 - Foi aprovada a proposta de contrato como professor auxiliar do Doutor Eugénio de Araújo Faria que exerce idênticas funções na Universidade dos Açores.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE



2 - O Reitor deu conhecimento do seguinte:

2.1 - Que se encontravam em preparação diversos despachos sobre: distribuição de pelouros; funcionamento dos Serviços Técnicos; criação de Unidades Estruturais, sua organização e funcionamento; distribuição de verbas pelas diferentes Unidades, etc.

2.2 - Pavilhões de Gambelas
Que no dia sete de Agosto haveria uma reunião com os projectistas e os Engºs Medeiros e Neto, na qual participariam também os membros da Comissão Instaladora, Engº Mateus de Brito e Engº Afonso Brito Caiado de Sousa, para analisar e eventualmente aprovar o estudo prévio/ /ante-projecto.

2.3 - Que, no que se refere à elaboração do programa do Complexo de Gambelas, foi solicitado à Direcção Geral dos Equipamentos Educativos a colaboração de dois técnicos, proposta já aprovada pelo Ministro da Educação e Cultura.

2.4 - Que o reforço de 400 contos, para iniciar o programa de formação de pessoal docente em mil novecentos e oitenta e seis, foi aprovado pelo Ministro da Educação e Cultura.

2.5 - Que os plafonds fixados pelo Ministro da Educação e Cultura para o Orçamento de mil novecentos e oitenta e sete são manifestamente insuficientes para assegurar o funcionamento da Universidade nesse ano, tendo em atenção que a grande maioria das instalações são alugadas, que se inicia mais um ano de três cursos diferentes e o elevado encargo que representa a vinda de professores "visitantes" e o programa de formação de pessoal docente aprovado pelo Ministro.
Informou ainda que iria, com a brevidade possível, apresentar este problema ao Ministro da Educação e Cultura.

Por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

Ata n.º 5, 13/11/1986, Instituto Politécnico de Faro. Foi deliberado pedir autorização ao Ministério da Educação para aquisição de 10 hectares de terreno em Gambelas, contíguos aos já pertencentes à Universidade do Algarve, pelo preço de 47.000.000$00.

É decidida a constituição de uma comissão única para a Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro com o objetivo de apreciar os processos de aquisição de novas instalações.

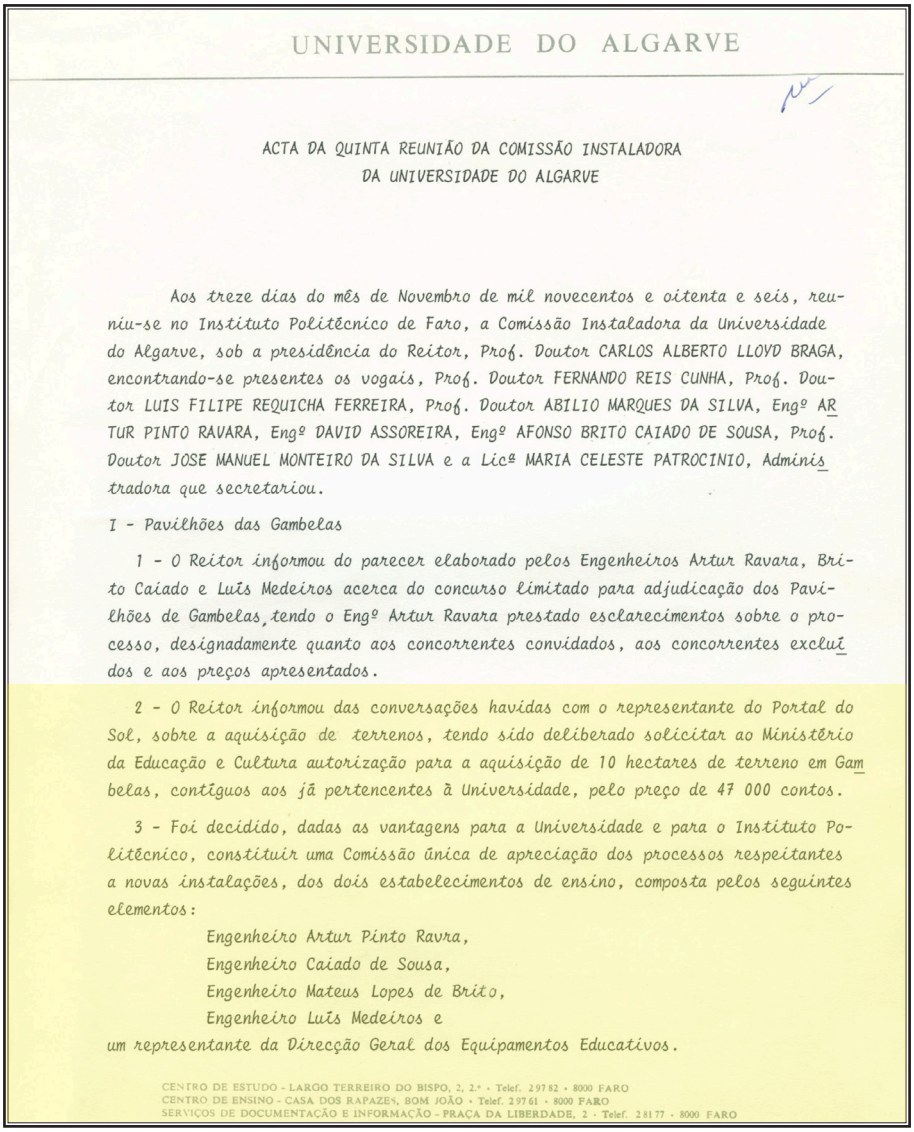

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ACTA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABILIO MARQUES DA SILVA, Engº ARTUR PINTO RAVARA, Engº DAVID ASSOREIRA, Engº AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA, Prof. Doutor JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA e a Licª MARIA CELESTE PATROCINIO, Administradora que secretariou.

I - Pavilhões das Gambelas

1 - O Reitor informou do parecer elaborado pelos Engenheiros Artur Ravara, Brito Caiado e Luís Medeiros acerca do concurso limitado para adjudicação dos Pavilhões de Gambelas, tendo o Engº Artur Ravara prestado esclarecimentos sobre o processo, designadamente quanto aos concorrentes convidados, aos concorrentes excluídos e aos preços apresentados.

2 - O Reitor informou das conversações havidas com o representante do Portal do Sol, sobre a aquisição de terrenos, tendo sido deliberado solicitar ao Ministério da Educação e Cultura autorização para a aquisição de 10 hectares de terreno em Gambelas, contíguos aos já pertencentes à Universidade, pelo preço de 47 000 contos.

3 - Foi decidido, dadas as vantagens para a Universidade e para o Instituto Politécnico, constituir uma Comissão única de apreciação dos processos respeitantes a novas instalações, dos dois estabelecimentos de ensino, composta pelos seguintes elementos:

Engenheiro Artur Pinto Ravra,
Engenheiro Caiado de Sousa,
Engenheiro Mateus Lopes de Brito,
Engenheiro Luís Medeiros e

um representante da Direcção Geral dos Equipamentos Educativos.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

-2-

4 - Foi lida pelo Reitor a carta remetida pelo Prof. Costa Martins, contratado como professor associado a partir de um de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, sobre eventuais compromissos assumidos pela anterior Comissão Instaladora relativamente à sua contratação como professor catedrático.

Sobre o assunto foi deliberado que, salvo casos muito excepcionais que devem ser evitados e se não aplicam ao caso do Prof. Costa Martins, todas as promoções na carreira docente do ensino universitário devem realizar-se de acordo com o respectivo Estatuto.

Tendo em atenção os antecedentes deste caso, a Comissão Instaladora decidiu que fosse aberto concurso para professor catedrático de Matemática ou de Informática de Gestão depois do Prof. Costa Martins indicar qual das opções prefere.

5 - Foi decidido contratar o Licº Francisco José Mendonça Pinto, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, como professor auxiliar convidado com 50% do vencimento.

Foi decidido contratar como professor auxiliar para o curso de licenciatura em Hortofruticultura o Doutor Carrasco de Brito, docente do Instituto Superior de Agronomia, que obteve recentemente o doutoramento.

Foi ainda decidido, com base nos pareceres constantes dos respectivos processos, considerar o "Diploma Master" obtido pelos assistentes estagiários, licenciados João Guerreiro e Maria de Fátima Rosado, no Instituto Agronômico Mediterrâneo de Zaragoza, para efeitos da sua contratação como assistentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

Fig. 227: Ata nº. 5 de 1986 da CI da UAlg, nas Instalações do IPF.

Ata n.º 6, 19/12/1986, Instituto Politécnico de Faro. É feita referência ao projeto de Decreto-Lei sobre a regularização da situação do pessoal da Universidade do Algarve, matéria tratada no despacho de 11 de novembro de 1986 do Secretário de Estado do Orçamento.

O Reitor dá informação acerca da realização de um ''dia aberto''. A data para esta iniciativa iria depender do desenvolvimento de vários assuntos, nomeadamente da aprovação do projeto de Decreto-Lei que visava integrar o Instituto Politécnico de Faro na Universidade do Algarve. Admite-se a possibilidade de existir apenas uma Associação de Estudantes para a Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ACTA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABILIO MARQUES DA SILVA, Prof. Doutor JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA, Engº MATEUS LOPES DE BRITO, Engº AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA, Senhor JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO, Senhor HORACIO CAVACO e a Licª MARIA CELESTE PATROCINIO, Administradora que secretariou.

1 - Projecto de decreto-lei e regularização da situação do pessoal da Universidade

O Reitor deu conhecimento das alterações introduzidas no projecto do decreto-lei na sequência de reuniões havidas com o Senhor Ministro da Educação e Cultura e com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior e do despacho de onze de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis do Senhor Secretário de Estado do Orçamento sobre a regularização do pessoal da Universidade.

2 - Relativamente às instalações definitivas, o Reitor deu conhecimento do seguinte:

2.1 - Celebração da escritura da aquisição dos terrenos de Gambelas;

2.2 - Situação das obras de construção dos pavilhões de Gambelas;

2.3 - Estudo do projecto de instalações no Patacão que se encontra em fase de de conclusão.

3 - Viaturas

O Reitor deu conhecimento da aquisição de um mini autocarro, autorizada por despacho do Senhor Secretário do Orçamento, bem como da doação de três viaturas por

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º · Telef. 29782 · 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO · Telef. 29761 · 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 · Telef. 28177 · 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE



parte da Portal do Sol cujo processo já foi desencadeado, designadamente, quanto ao pedido de aceitação da referida doação aos Ministérios da Educação e Cultura e das Finanças.

4 - Foi lida a carta remetida ao Reitor pelo Senhor José Vitorino acerca das cartas anónimas recentemente enviadas a funcionários e docentes da Universidade e das quais foi dado conhecimento ao Senhor Ministro da Educação e Cultura e ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior.

5 - Relativamente ao pedido apresentado pelos alunos do curso de Hortofruticultura no sentido de lhes ser concedido apoio para a realização de uma excursão de finalistas, foi deliberado que a Universidade dará toda a colaboração a iniciativas deste tipo, com excepção de apoio financeiro.

6 - Sobre a situação na Universidade do Prof. Michaëlis de Vasconcelos, e tendo em conta a exposição recentemente apresentada pelos alunos do curso de Biologia Marinha e Pescas, foi decidido que o Prof. Doutor Monteiro da Silva elaborasse uma informação fundamentada a apresentar na próxima reunião da Comissão Instaladora, enviando-se, desde já, com o pedido de informação, ao referido docente, a exposição dos alunos.

7 - O Reitor informou da realização a levar a efeito, em data a determinar, de um "DIA ABERTO", para o qual se convidarão entidades oficiais. A marcação da data da citada realização depende do estado de adiantamento das várias acções em curso, designadamente a aprovação do projecto do decreto-lei que visa integrar o Instituto Politécnico de Faro na Universidade do Algarve.

8 - O Reitor referiu-se ainda às conversações havidas com o presidente da Associação dos Estudantes da Universidade do Algarve, Paulo Cavaco, sobre a hipótese da criação de uma única Associação que abrangesse os alunos da Universidade e do Instituto Politécnico de Faro.

9 - Foi decidido atribuir à Associação de Estudantes da Universidade, no ano corrente, a verba de duzentos contos e ceder o seguinte material:

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

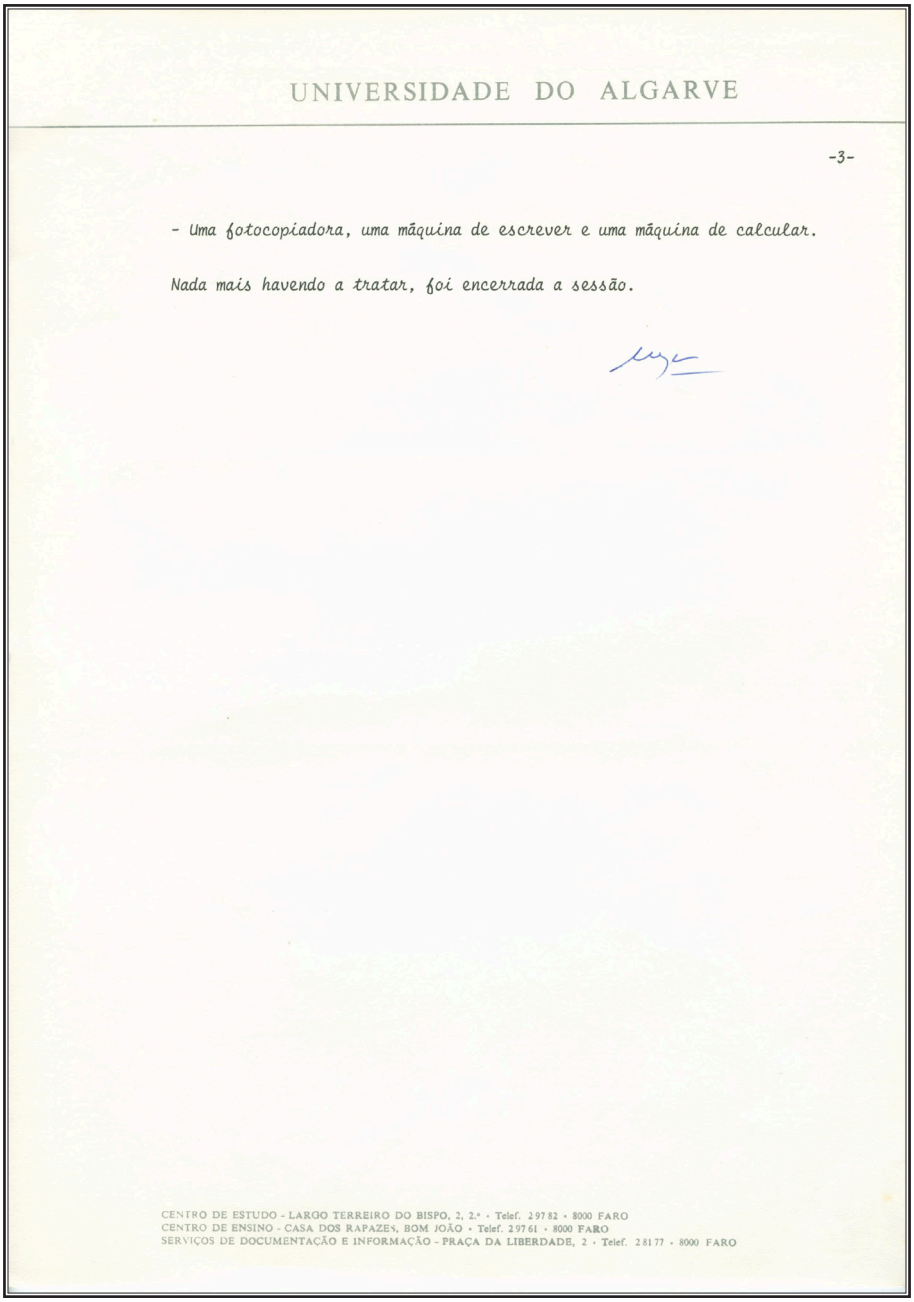

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

-3-

- Uma fotocopiadora, uma máquina de escrever e uma máquina de calcular.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

Fig. 228: Ata nº. 6 de 1986 da CI da UAlg, nas Instalações do IPF.

Ata n.º 7, 21/01/87, Instituto Politécnico de Faro. Procede-se à análise do projeto de Decreto-Lei que visa integrar o Instituto Politécnico de Faro na Universidade do Algarve com as últimas alterações.

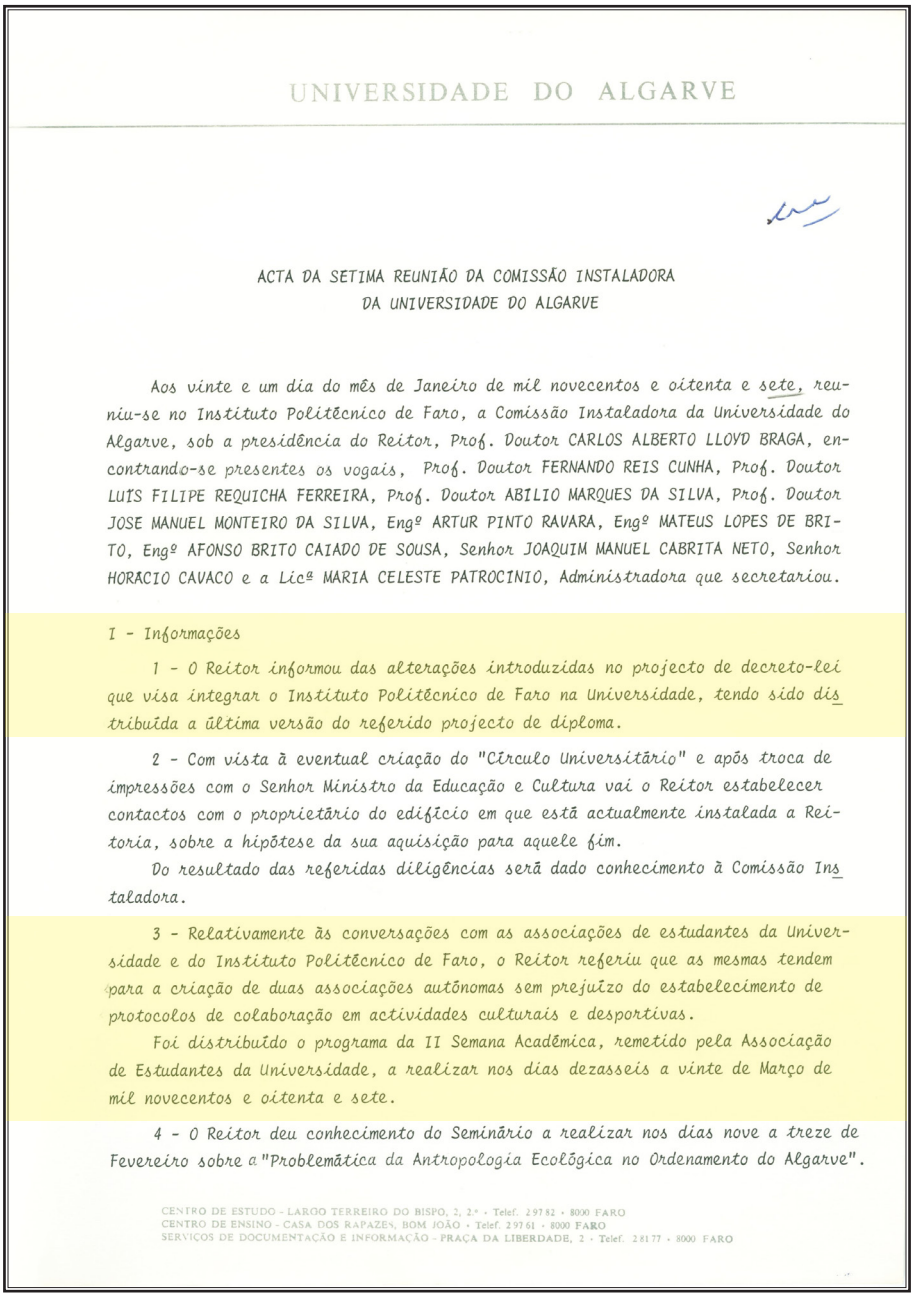

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ACTA DA SETIMA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos vinte e um dia do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABILIO MARQUES DA SILVA, Prof. Doutor JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA, Engº ARTUR PINTO RAVARA, Engº MATEUS LOPES DE BRITO, Engº AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA, Senhor JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO, Senhor HORACIO CAVACO e a Licª MARIA CELESTE PATROCINIO, Administradora que secretariou.

I - Informações

1 - O Reitor informou das alterações introduzidas no projecto de decreto-lei que visa integrar o Instituto Politécnico de Faro na Universidade, tendo sido distribuída a última versão do referido projecto de diploma.

2 - Com vista à eventual criação do "Círculo Universitário" e após troca de impressões com o Senhor Ministro da Educação e Cultura vai o Reitor estabelecer contactos com o proprietário do edifício em que está actualmente instalada a Reitoria, sobre a hipótese da sua aquisição para aquele fim.

Do resultado das referidas diligências será dado conhecimento à Comissão Instaladora.

3 - Relativamente às conversações com as associações de estudantes da Universidade e do Instituto Politécnico de Faro, o Reitor referiu que as mesmas tendem para a criação de duas associações autónomas sem prejuízo do estabelecimento de protocolos de colaboração em actividades culturais e desportivas.

Foi distribuído o programa da II Semana Académica, remetido pela Associação de Estudantes da Universidade, a realizar nos dias dezasseis a vinte de Março de mil novecentos e oitenta e sete.

4 - O Reitor deu conhecimento do Seminário a realizar nos dias nove a treze de Fevereiro sobre a "Problemática da Antropologia Ecológica no Ordenamento do Algarve".

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE



5 - Relativamente às instalações, o Reitor informou que as obras de construção da residência e dos Pavilhões de Gambelas estão a decorrer normalmente, tendo sido já concluído o estudo do "recheio" dos laboratórios daqueles Pavilhões.

6 - O Reitor levantou o problema da necessidade de analisar o lançamento de novos cursos, a médio prazo, tendo ficado acordado, discutir o assunto na próxima reunião da Comissão Instaladora.

II - Assuntos diversos:

1 - O Doutor Monteiro da Silva apresentou o relatório elaborado acerca da situação do Prof. Michaëlis de Vasconcelos na Universidade, tendo referido os aspectos relevantes do processo.

Tendo em conta as conclusões do referido relatório, foi deliberado rescindir o contrato do Prof. Michaëlis de Vasconcelos como professor auxiliar da Universidade no termo da sua duração o que se verificará em trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, devendo ser notificado o interessado desta decisão.

2 - Foi distribuída pelos presentes uma carta de nove do corrente dirigida ao Reitor pelo Doutor Costa Martins, em relação à qual foi deliberado informar o interessado do seguinte:"1-A actual Comissão Instaladora não pretende alterar a decisão da anterior Comissão Instaladora - o que poderia fazer - mas tão somente dar-lhe execução nos termos e de acordo com a legislação vigente.

Por esse motivo, começou por regularizar a situação do Doutor Costa Martins como professor associado da Universidade do Algarve, situação em que se encontrava, mas ilegal.

Por outro lado, o concurso para professor catedrático em curso à data da posse da actual Comissão Instaladora, e ao qual o Doutor Costa Martins tinha concorrido, foi anulado por desistência do candidato, tanto mais que os necessários pressupostos legais não tinham sido cumpridos.

Por esse motivo, pretende a actual Comissão Instaladora abrir novo concurso para professor catedrático, de acordo com as disposições legais aplicáveis, e daí a razão do despacho exarado na sua carta de 10-11-86 onde se pergunta qual das opções o Doutor Costa Martins prefere (professor catedrático de Matemática ou de Informática de Gestão).

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º • Telef. 29782 • 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO • Telef. 29761 • 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 • Telef. 28177 • 8000 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

-3-

Só após a sua resposta a esta questão, poderá ser dado andamento à abertura do respectivo concurso.

2- Refere o Doutor Costa Martins na sua carta de 9-01-87 que "compreendo que o meu provimento como professor catedrático possa parecer criar pertubações na actual estrutura da UAL.

Porêm asseguro a V.Exª a minha total disponibilidade para encontrar uma solução que não perturbe a estrutura existente".

Não compreende a Comissão Instaladora esta afirmação, uma vez que é uma das suas preocupações prioritárias que a Universidade do Algarve possa dispor, a curto prazo, do maior número possível de professores catedráticos e associados de pleno direito e como tal reconhecidos pelas restantes universidades portuguesas".

3 - Foi aprovada a contratação como professora auxiliar para o curso de licenciatura em Biologia Marinha e Pescas da doutora Teresa Dinis actualmente a exercer funções de técnica superior do Instituto Nacional de Investigação das Pescas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISPO, 2, 2.º - Telef. 29782 - 8000 FARO
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS RAPAZES, BOM JOÃO - Telef. 29761 - 8000 FARO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - Telef. 28177 - 8000 FARO

Fig. 229: Ata nº. 7 de 1987 da CI da UAlg, nas Instalações do IPF.

Ata n.º 12, 30/07/87, Instituto Politécnico de Faro. Previsão da conclusão da obra de construção dos pavilhões de Gambelas dentro do prazo previsto e  da mudança, em setembro, implicando, ainda assim, um atraso no início do ano letivo.

Proposta de fixação dos seguintes *numeri clausi*:

Biologia Marinha e Pescas – 20

Hortofruticultura – 20

Gestão de Empresas – 20

Ata n.º 15, 16/09/87, Instituto Politécnico de Faro. É deliberado enviar-se um ofício ao Ministro da Educação uma vez que, decorrido ano e meio da nomeação da Comissão Instaladora, ainda não fora conseguido o seu principal objetivo: a fusão das duas instituições de Ensino Superior no Algarve, a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro.

É dado conhecimento da cessação dos contratos de arrendamento dos vários edifícios onde funcionava a Universidade do Algarve e da mudança da Reitoria e da Administração do Largo do Pé da Cruz para as instalações do IPF.

Decide-se iniciar o processo de informatização dos Serviços Académicos e Administrativos, em 1988.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**ACTA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO**
**DA COMISSÃO INSTALADORA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se, nas instalações do Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABILIO MARQUES DA SILVA, Prof. Doutor JOSE MANUEL MONTEIRO DA SILVA, Engº AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA, Senhor JOAQUIM MANUEL CABRITA NETO, Senhor HORACIO CAVACO GUERREIRO e a Licª CELESTE PATROCINO, que secretariou.

Atendendo a que decorreu já cerca de um ano e meio após a posse da Comissão Instaladora sem que se tenha concretizado um dos seus principais objectivos - o da fusão das duas instituições do ensino superior no Algarve, o Instituto Politécnico de Faro e a Universidade do Algarve, foi decidido enviar um ofício ao Senhor Ministro, transmitindo a preocupação da Comissão Instaladora e chamando a atenção para as dificuldades e custos resultantes do funcionamento das duas instituições em separado, bem como para a necessidade da solução dos problemas expostos após a primeira reunião da comissão instaladora em Junho de 1986.

Foi dado conhecimento da cessação dos contratos de arrendamento dos diferentes edifícios em que anteriormente funcionava a Universidade e da mudança da Reitoria e da Administração do Largo do Pé da Cruz para as instalações do Instituto Politécnico de Faro.

O Reitor deu ainda conhecimento do seguinte:

Relativamente ao pessoal docente, encontram-se actualmente, no estrangeiro a preparar doutoramento, oito docentes, prevendo-se a deslocação em Janeiro de mais um professor convidado;
Na Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias poderão ainda dispensar-se dois docentes para preparação de doutoramento no estrangeiro desde que obtenham bolsa para o efeito através da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Foi decidido:

- Iniciar, em 1988, o processo de informatização dos Serviços Académicos e Administrativos;
- Dar prioridade, no ano de 1988, à aquisição de equipamento informático que permita a ligação à Rede de Cálculo Científico Nacional a implementar através da Telepac.
- Designar o Professor Requicha Ferreira para presidir a um grupo de trabalho com colaboração de docentes de outras Universidades para a apresentação de uma proposta de criação de um curso de informática, a nível de bacharelato ou de licenciatura;
- Que os professores catedráticos procedam à apreciação dos currículos de todos os professores associados e auxiliares, com vista a avaliar da possibilidade de apresentação, respectivamente, a provas de agregação e a concurso para professor associado;
- A atribuição a cada unidade, na medida do possível, de uma viatura, sendo os respectivos encargos suportados pelas dotações a fixar para o efeito;
- Que os encargos com a realização de trabalhos solicitados aos Serviços Gráficos com teses de doutoramento e relatórios ou outros trabalhos para provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, sejam suportados pelos interessados.

Foi ainda distribuída fotocópia da deliberação do CRUP sobre o orçamento de 1988.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Fig. 230: Ata nº. 15 de 1987 da CI da UAlg, nas Instalações do IPF.

O Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 outubro, determina que a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro deverão articular-se para efeitos de gestão comum.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 373/88, a nova Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro toma posse.

tada para o exterior dos terrenos a balizar, na sua linha perimetral, em postes verticais, à altura mínima de 1,5 m do solo, em lugares bem visíveis, a distâncias iguais ou inferiores a 100 m, de forma que de cada um deles se aviste bem o imediato e o anterior, e ainda em todos os locais de passagem.

2 — No caso de sinalização de reservas e de terrenos submetidos a regime cinegético especial, nos pontos de inflexão dominantes e característicos da linha perimetral deverão ser colocados, respectivamente, dois sinais ou duas tabuletas num poste, assimetricamente em relação a este e fixados pelo lado menor, de tal modo que a sua linha de projecção sobre o solo coincida com as directrizes dominantes da linha perimetral.

7.º Quando um terreno a sinalizar for atravessado por uma estrada, além da sua linha perimetral devem ser sinalizadas as duas margens dessa estrada.

8.º Quando no interior de um terreno a sinalizar, ou em parte do seu perímetro, existir uma albufeira em que o exercício da caça não esteja sujeita aos condicionalismos cinegéticos do terreno circundante, deve a margem da albufeira ser sinalizada com os sinais ou tabuletas virados para a massa hídrica.

9.º Quando no interior de um terreno a sinalizar, ou em parte do seu perímetro, existir uma albufeira em que o exercício da caça esteja sujeito aos mesmos condicionalismos cinegéticos do terreno circundante, deve a margem da albufeira ser sinalizada com dois sinais ou tabuletas em cada poste, um virado para a albufeira e outro virado para o interior do terreno.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 30 de Setembro de 1988.

O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.*

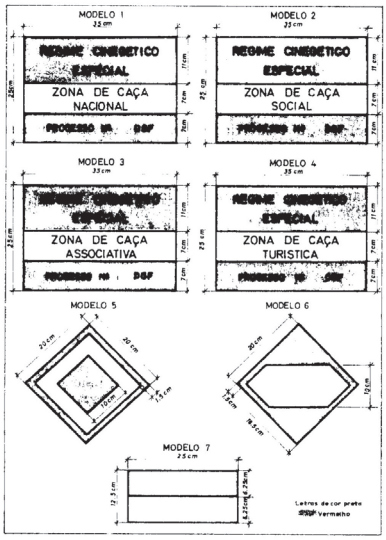


## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 373/88

**de 17 de Outubro**

A Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro foram criados pela Lei n.º 11/79, de 28 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro, respectivamente, e têm por objectivo assegurar a satisfação das necessidades da região em matéria de ensino superior.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, abre, contudo, novas perspectivas à possibilidade de articulação do funcionamento das suas instituições.

Por outro lado, o funcionamento em separado daquelas instituições, na mesma cidade, para um número máximo de alunos da ordem dos 6500, originará custos muito elevados por aluno, sem que isso signifique qualquer melhoria na qualidade do ensino, da investigação ou do serviço prestado à comunidade.

Ora, considerando que importa dotar o Algarve das estruturas de ensino universitário e de ensino politécnico que permitam dar resposta adequada às diversas necessidades do desenvolvimento sócio-económico e cultural da região, bem como aos legítimos anseios das suas populações;

Considerando que o número máximo de alunos que nos próximos anos frequentará o ensino superior no Algarve justifica a adopção de medidas especiais visando a redução dos custos e a racionalização dos meios humanos e materiais disponíveis para o seu funcionamento;

Considerando a possibilidade de melhorar as condições de articulação do subsistema do ensino universitário com o subsistema do ensino superior politécnico na região:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

### CAPÍTULO I

**Natureza e atribuições**

Artigo 1.º — 1 — A Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro, adiante designados abreviadamente por Universidade e por Instituto, são articulados, para efeitos de gestão comum, nos termos do presente diploma.

2 — A articulação a que se refere o número anterior é feita sem perda da autonomia e das características próprias do ensino universitário e do ensino politécnico ministrado por aquelas instituições.

Art. 2.º — 1 — A Universidade e o Instituto são dotados de personalidade jurídica e gozam de autonomia pedagógica e científica.

2 — A Universidade e o Instituto gozam ainda de autonomia administrativa e financeira e dispõem de património e orçamento comuns.

Art. 3.º A Universidade e o Instituto têm por fins:

*a*) A organização e o funcionamento de actividades de ensino superior;
*b*) A promoção e o desenvolvimento da investigação científica;
*c*) A prestação de serviços à comunidade;
*d*) A formação permanente nas áreas em que se exerce a sua acção.

Art. 4.º Para a prossecução dos fins previstos no artigo anterior, compete essencialmente à Universidade e ao Instituto:

*a*) Ministrar, respectivamente, cursos de ensino universitário e de ensino politécnico;
*b*) Promover e realizar acções de investigação fundamental, aplicada ou de desenvolvimento experimental;
*c*) Colaborar com entidades públicas ou privadas, designadamente no âmbito do desenvolvimento regional;
*d*) Realizar cursos de pós-graduação, de especialização ou de actualização de conhecimentos.

## CAPÍTULO II

### Órgãos e serviços

Art. 5.º A Universidade e o Instituo dispõem de órgãos e serviços comuns.

Art. 6.º — 1 — São órgãos comuns da Universidade e do Instituto:

*a*) O reitor;
*b*) A comissão instaladora;
*c*) O conselho administrativo.

2 — Durante o período de instalação, podem ser criados pelo reitor conselhos consultivos cuja composição, atribuições e duração serão fixadas no despacho que proceder à sua criação.

Art. 7.º — 1 — Durante o período de instalação, o reitor é nomeado e exonerado livremente por despacho do Ministro da Educação de entre professores catedráticos de nomeação definitiva.

2 — O reitor será coadjuvado por dois vice-reitores, nomeados e exonerados por despacho do Ministro da Educação, sob proposta do reitor.

3 — Durante o período de instalação, os vice-reitores poderão ser providos de entre professores catedráticos e associados ou professores-coordenadores.

4 — O mandato dos vice-reitores cessa, obrigatoriamente, com a tomada de posse de novo reitor.

5 — O reitor e os vice-reitores têm a competência, os direitos e as regalias estabelecidos na lei para os reitores e vice-reitores das universidades.

6 — O reitor goza ainda das competência atribuídas por lei aos presidentes dos institutos politécnicos.

Art. 8.º — 1 — A comissão instaladora é constituída:

*a*) Pelo reitor, que preside;
*b*) Pelos vice-reitores;
*c*) Pelos presidentes das comissões instaladoras das unidades estruturais da Universidade e das escolas superiores do Instituto previstas no presente diploma;
*d*) Por personalidades de reconhecida competência e de prestígio nacional ou regional, a designar por despacho do Ministro da Educação, precedendo proposta do reitor, em número não superior ao previsto na alínea anterior;
*e*) Pelo administrador, que exerce a função de secretário da comissão.

2 — Das reuniões da comissão instaladora serão lavradas actas, a assinar pelo presidente e pelo secretário, das quais constarão as deliberações sobre as matérias tratadas e as respectivas declarações de voto.

3 — As deliberações da comissão instaladora são tomadas por maioria, dispondo o presidente de voto de qualidade.

4 — Os membros da comissão instaladora têm direito aos vencimentos e remunerações complementares previstos na lei.

5 — É reconhecido aos membros da comissão instaladora o direito de opção pelos vencimentos dos lugares de origem.

Art. 9.º O conselho administrativo é o órgão de gestão financeira e patrimonial da Universidade e do Instituto.

Art. 10.º — 1 — O conselho administrativo é composto:

*a*) Pelo reitor, que preside;
*b*) Pelos vice-reitores;
*c*) Pelo administrador;
*d*) Pelo director dos serviços administrativos, que exerce a função de secretário do conselho.

2 — O conselho administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de, pelo menos, metade dos seus membros.

3 — É aplicável às reuniões do conselho administrativo, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do presente diploma.

Art. 11.º — 1 — São serviços comuns da Universidade e do Instituto:

*a*) Os serviços administrativos;
*b*) Os serviços académicos;
*c*) Os serviços técnicos;
*d*) Os serviços de documentação;
*e*) Os serviços de informática;
*f*) Os serviços oficinais;
*g*) Os serviços gráficos.

2 — A Universidade e o Instituto dispõem ainda de serviços sociais comuns.

Art. 12.º — 1 — Os serviços a que se referem as alíneas *a*) a *e*) do n.º 1 do artigo anterior constituem direcções de serviços, competindo ao administrador a coordenação e superintendência dos serviços administrativos e dos serviços académicos.

2 — A superintendência dos serviços referidos nas alíneas *f*) e *g*) do n.º 1 do artigo anterior competirá a docentes ou a técnicos superiores, a designar por despacho do reitor.

Art. 13.º É aplicável ao administrador o Decreto-Lei n.º 582/80, de 31 de Dezembro, em tudo o que não contrarie o disposto no presente diploma.

## CAPÍTULO III

### Composição

Art. 14.º — 1 — Para o exercício das suas atribuições, a Universidade é constituída por unidades estruturais e o Instituto por escolas superiores.

2 — As unidades estruturais e as escolas superiores, adiante designadas por unidades e escolas, respectivamente, são de natureza interdisciplinar, em domínios especializados de ensino, de investigação e de prestação de serviços à comunidade.

3 — As unidades e as escolas gozam de autonomia científica e pedagógica, sem prejuízo do direito de os órgãos comuns da Universidade e do Instituto proce-

derem à fixação de orientações gerais, que por elas deverão ser observadas na prossecução dos seus objectivos.

Art. 15.º A Universidade é constituída pelas seguintes unidades:

*a*) Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias;
*b*) Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos;
*c*) Unidade de Economia e Administração;
*d*) Unidade de Ciênicas Exactas e Humanas.

Art. 16.º — 1 — O Instituto é constituído pelas seguintes escolas:

*a*) Escola Superior de Educação;
*b*) Escola Superior de Tecnologia;
*c*) Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

2 — A Escola Superior de Tecnologia e a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo resultam da reconversão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, criadas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro, e pelo Decreto do Governo n.º 46/85, de 22 de Novembro.

Art. 17.º São órgãos de cada unidade ou escola:

*a*) A comissão instaladora;
*b*) O conselho científico;
*c*) O conselho consultivo.

Art. 18.º — 1 — Cada comissão instaladora é constituída por um presidente e dois vogais, nomeados e exonerados por despacho do Ministro da Educação, sob proposta do reitor, de entre professores do ensino superior ou personalidades de reconhecido mérito científico ou profissional.

2 — As nomeações a que se refere o número anterior serão efectuadas em regime de comissão de serviço, a menos que recaiam sobre gestores ou técnicos do sector empresarial público ou privado, caso em que se considerarão efectuadas em regime de requisição.

3 — Os membros das comissões instaladoras das unidades e escolas têm direito aos vencimentos e remunerações complementares previstos na lei.

4 — É reconhecido aos membros das comissões instaladoras o direito de opção pelos vencimentos dos lugares de origem.

5 — A comissão instaladora dirige, orienta e coordena as actividades da unidade ou escola, em estreita ligação com o reitor e com os restantes órgãos comuns da Universidade e do Instituto.

6 — É aplicável às reuniões das comissões instaladoras das unidades ou escolas o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do presente diploma.

Art. 19.º — 1 — O conselho científico de cada unidade ou escola é constituído por todos os professores em efectividade de funções e pelos membros da comissão instaladora da respectiva unidade ou escola.

2 — Podem fazer parte do conselho científico de uma unidade ou escola professores de outra unidade ou escola, desde que designados por despacho do reitor, sob proposta da comissão instaladora competente.

3 — Do conselho científico podem ainda fazer parte, por convite, professores de outras instituições de ensino superior, a designar por despacho do reitor, sob proposta da respectiva comissão instaladora.

4 — As normas de funcionamento do conselho científico serão objecto de regulamento a aprovar pelo reitor, sob proposta da comissão instaladora da unidade ou escola.

5 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores:

*a*) O conselho científico de cada unidade ou escola apenas será constituído quando dele puderem fazer parte, pelo menos, sete elementos da própria unidade ou escola;
*b*) Enquanto não se verificar a situação prevista na alínea anterior, as competências do conselho científico serão exercidas pelas correspondentes comissões instaladoras.

6 — Aos membros dos conselhos científicos a que se refere o n.º 3 do presente artigo é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, sendo a ajuda de custo a correspondente à letra B sempre que se trate de elementos não vinculados à função pública.

Art. 20.º — 1 — O conselho consultivo é constituído:

*a*) Por docentes da unidade ou escola, até ao máximo de dois por curso nela professado;
*b*) Por personalidades não pertencentes à instituição, de reconhecido mérito científico ou profissional no domínio da unidade ou escola, em número não superior ao dobro do previsto na alínea anterior.

2 — Os membros dos conselhos consultivos são designados por despacho do reitor, sob proposta da respectiva comissão instaladora, e exercerão as suas atribuições por um período de três anos, renovável por períodos de igual duração.

3 — As normas de funcionamento do conselho consultivo serão objecto de regulamento a aprovar pelo reitor, sob proposta da comissão instaladora da unidade ou escola.

4 — Aos membros dos conselhos consultivos a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do presente artigo é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, sendo a ajuda de custo a correspondente à letra B sempre que se trate de elementos não vinculados à função pública.

Art. 21.º — 1 — As unidades ou escolas que contarem, pelo menos, com 25 elementos de pessoal docente disporão de um secretário.

2 — Os secretários têm a categoria e as atribuições previstas nos Decretos-Leis n.ºs 375/84, de 29 de Novembro, e 260/88, de 23 de Julho, competindo-lhes ainda secretariar as reuniões da comissão instaladora da unidade ou escola, sem direito a voto.

3 — Nas unidades ou escolas em que não se verificar a situação prevista no n.º 1 as reuniões da comissão instaladora serão secretariadas por um dos vogais da comissão, a designar por despacho do presidente.

## CAPÍTULO IV

### Administração das unidades e das escolas

Art. 22.º As unidades e as escolas gozam de autonomia administrativa.

Art. 23.º No âmbito da autonomia prevista no número anterior, cada unidade ou escola:

*a*) Dispõe de orçamento anual fixado pelo conselho administrativo da Universidade e do Instituto;
*b*) Propõe o recrutamento de pessoal necessário à prossecução dos seus objectivos, cabendo aos serviços comuns da Universidade e do Instituto a tramitação dos respectivos processos;
*c*) Atribui responsabilidades e tarefas ao pessoal da unidade ou escola, de acordo com as normas gerais aplicáveis;
*d*) Assegura a gestão e disciplina daquele pessoal, sem prejuízo da competência própria dos órgãos comuns da Universidade e do Instituto nesta matéria;
*e*) Assegura a gestão e a segurança das instalações e do equipamento da unidade ou escola e promove a sua correcta utilização;
*f*) Promove a realização dos actos tendentes à aquisição de bens e serviços nos termos legais, correndo pelos serviços comuns da Universidade e do Instituto a tramitação dos respectivos processos;
*g*) Autoriza despesas nos termos legais, até ao limite das verbas inscritas nas rubricas adequadas do respectivo orçamento.

Art. 24.º Durante o período de instalação, as competências a que se refere o artigo anterior serão exercidas pela comissão instaladora da unidade ou escola.

## CAPÍTULO V

### Pessoal

Art. 25.º Até ao termo do período de instalação serão fixados os quadros do pessoal docente da Universidade e do Instituto e o quadro comum do pessoal não docente das duas instituições.

Art. 26.º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, é criado desde já o quadro de pessoal dirigente da Universidade e do Instituto, constante do mapa anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Art. 27.º — 1 — Nos quadros do pessoal docente da Universidade e do Instituto serão criados os lugares indispensáveis à satisfação das necessidades previsíveis a curto prazo das unidades e das escolas.

2 — É permitida a intercomunicabilidade das carreiras previstas no número anterior, desde que observados os requisitos estabelecidos para o provimento nos respectivos lugares.

Art. 28.º — 1 — O serviço docente nas respectivas unidades e escolas deve ser preferencialmente assegurado pelo pessoal docente que lhes está afecto, sem prejuízo de poder ser também assegurado por pessoal de outras unidades ou escolas, independentemente da carreira, universitária ou politécnica, em que esse pessoal estiver integrado.

2 — Neste último caso, a carga horária semanal de cada docente é calculada pela soma dos serviços docentes prestados nas diferentes unidades e escolas.

## CAPÍTULO VI

### Disposições finais e transitórias

Art. 29.º A Universidade e o Instituto mantêm-se em regime de instalação até que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 419/87, de 31 de Dezembro, seja posto termo ao referido regime.

Art. 30.º É aplicável à Universidade e ao Instituto o disposto no Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto.

Art. 31.º — 1 — Os actuais reitor, vice-reitores, administrador e directores de serviços da Universidade serão integrados em lugares correspondentes do quadro a que se refere o artigo 26.º do presente diploma, com dispensa de quaisquer formalidades, salvo a anotação das novas situações pelo Tribunal de Contas.

2 — O actual administrador do Instituto e os actuais secretários das escolas nele integradas transitam, respectivamente, para os lugares de director dos serviços administrativos e de secretário previstos naquele quadro, independentemente de quaisquer formalidades, salvo o visto do Tribunal de Contas.

Art. 32.º — 1 — A admissão de pessoal docente pela Universidade e de pessoal não docente pela Universidade e pelo Instituto regula-se pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/86, de 15 de Dezembro.

2 — A admissão de pessoal docente pelo Instituto está sujeita às regras de descongelamento estabelecidas para os restantes institutos politécnicos.

Art. 33.º — 1 — O património, incluindo as instalações e o equipamento, bem como os direitos e as obrigações, da Universidade e do Instituto, passa a constituir um património comum.

2 — Os saldos das dotações orçamentais da Universidade e do Instituto para o corrente ano económico passam a constituir um orçamento comum.

Art. 34.º O presente diploma entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 1 de Setembro de 1988. — *Eurico Silva Teixeira de Melo — Miguel José Ribeiro Cadilhe — Roberto Artur da Luz Carneiro.*

Promulgado em 29 de Setembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 3 de Outubro de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

**Mapa de pessoal a que se refere o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de Outubro**

| Número de lugares | Designação |
|---|---|
| 1 | Reitor (*a*). |
| 2 | Vice-reitor (*a*). |
| 1 | Administrador (*b*). |
| (*c*) 5 | Director de serviços. |
| (*d*) 7 | Secretário (*e*). |

(*a*) Vencem, respectivamente, como reitor e vice-reitores das universidades portuguesas.
(*b*) Equiparado a subdirector-geral para todos os efeitos legais.
(*c*) A prover nos termos do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do presente diploma.
(*d*) Lugares a prover unicamente à medida que se verificarem as condições estabelecidas pelo n.º 1 do artigo 21.º, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do presente diploma.
(*e*) Equiparado a chefe de divisão para todos os efeitos legais.

Fig. 231: Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro, que determina a articulação, para efeitos de gestão comum, da UAlg e do IPF.

Este decreto volta à Assembleia da República para apreciação devido a alguma controvérsia sobre a articulação entre os dois subsistemas sob a mesma égide e a continuação do regime de instalação, uma vez que a Lei n.º 108/88, de 24 de setembro, fora publicada antes do Decreto-Lei.

A Assembleia da República ratifica o decreto, sem emendas, em 7 de março.

Em maio de 1989, o Reitor e a Comissão Instaladora da Universidade e do Instituto Politécnico de Faro escrevem ao Ministério da Educação com o objetivo de perceber como resolver a problemática criada pela Associação de Estudantes e pelos delegados sindicais dos assistentes da Universidade que tinham contestado a criação da assembleia criada por despacho reitoral para apreciar e votar a proposta de Estatutos para a Universidade, com base no artigo 29.º da Lei n.º 108/88.

Recebido na data de 22.11.88

**associacão de estudantes do i.p.f.**

Exmo Sr.
Presidente da Comissão Instaladora
do Instituto Politecnico de FARO

Vem referida na Data.
23/11/88

Sua Ref.ª | Sua Comunicação | Nossa Ref.ª | FARO

ASSUNTO:

Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Algarve e Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politecnico de Faro

A Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Faro e a Associação de Estudantes da Universidade do Algarve, vem por este meio informar Vossa Excelência que vão organizar conjuntamente com o Sindicato de Professores da Zona Sul e o Sindicato dos Trabalhadores da Função publica uma Reunião Geral de Escolas, no anfiteatro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com vista a debater a articulação das instituições e dar a conhecer formalmente, a todas as escolas, as medidas já tomadas pelos orgãos representativos dos estudantes.

Deste modo, convidam Vossa Excelência a estar presente e solicitam a dispensa de aulas e de serviços a todos os docentes, discentes e funcionários na próxima quinta-feira, dia 24 de Novembro apartir das 13h e 30m.

Sem mais assunto, as nossas mais cordiais saudações académicas,

P la
A.E. I.P.F. e
A.E.U.A.L.G.

Copia para A.E.I.P.F.
Para C.I. Universidade Algarve
Direcção Associação de Estudantes
Para Divulgar
23/11/88

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO I. P. F.
QUINTA DA PENHA — 8000 FARO — TELEFS. 29357 / 29367

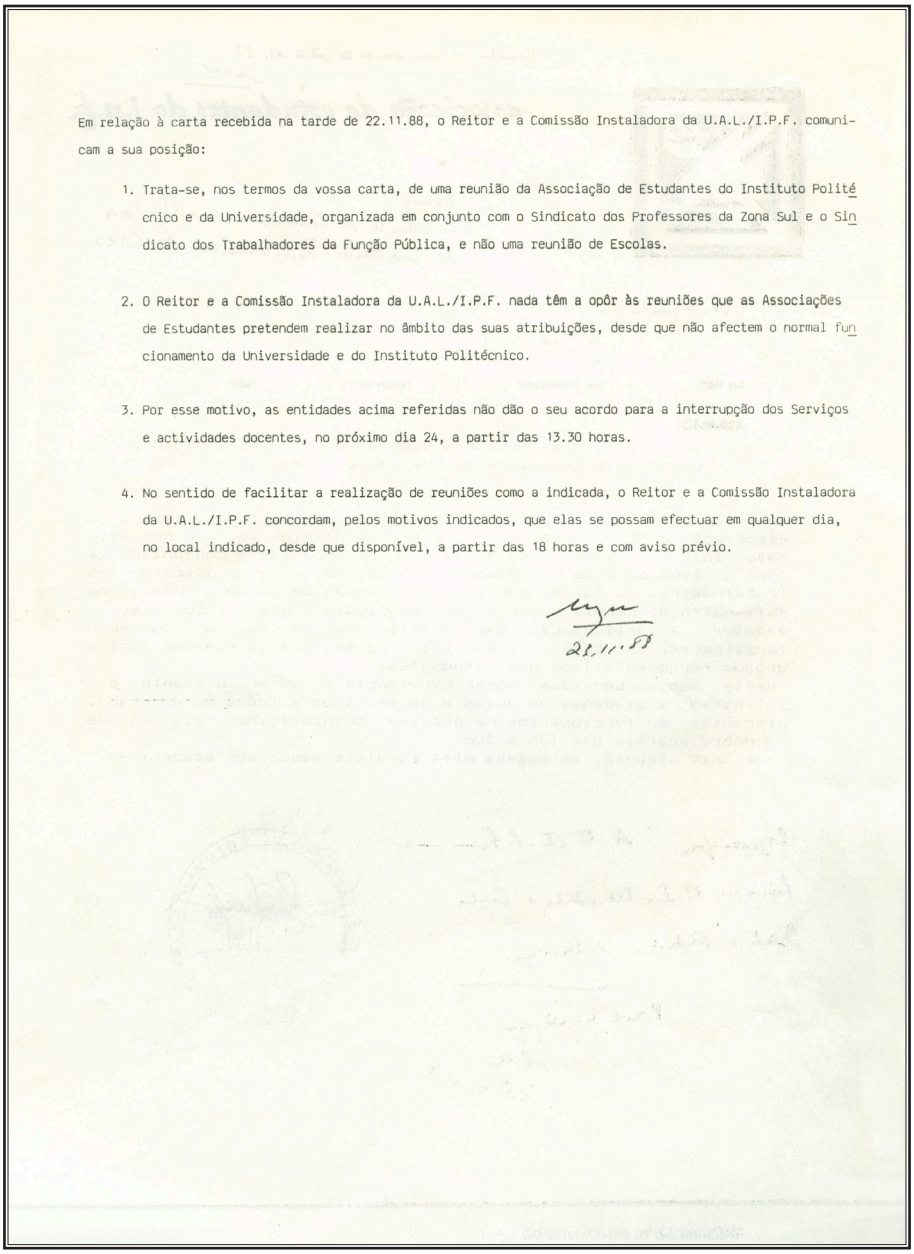

Em relação à carta recebida na tarde de 22.11.88, o Reitor e a Comissão Instaladora da U.A.L./I.P.F. comunicam a sua posição:

1. Trata-se, nos termos da vossa carta, de uma reunião da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico e da Universidade, organizada em conjunto com o Sindicato dos Professores da Zona Sul e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, e não uma reunião de Escolas.

2. O Reitor e a Comissão Instaladora da U.A.L./I.P.F. nada têm a opôr às reuniões que as Associações de Estudantes pretendem realizar no âmbito das suas atribuições, desde que não afectem o normal funcionamento da Universidade e do Instituto Politécnico.

3. Por esse motivo, as entidades acima referidas não dão o seu acordo para a interrupção dos Serviços e actividades docentes, no próximo dia 24, a partir das 13.30 horas.

4. No sentido de facilitar a realização de reuniões como a indicada, o Reitor e a Comissão Instaladora da U.A.L./I.P.F. concordam, pelos motivos indicados, que elas se possam efectuar em qualquer dia, no local indicado, desde que disponível, a partir das 18 horas e com aviso prévio.

23.11.88

Fig. 232: Carta enviada ao Presidente da CI do IPF, pelas associações de estudantes da UAlg e IPF e respetiva resposta.

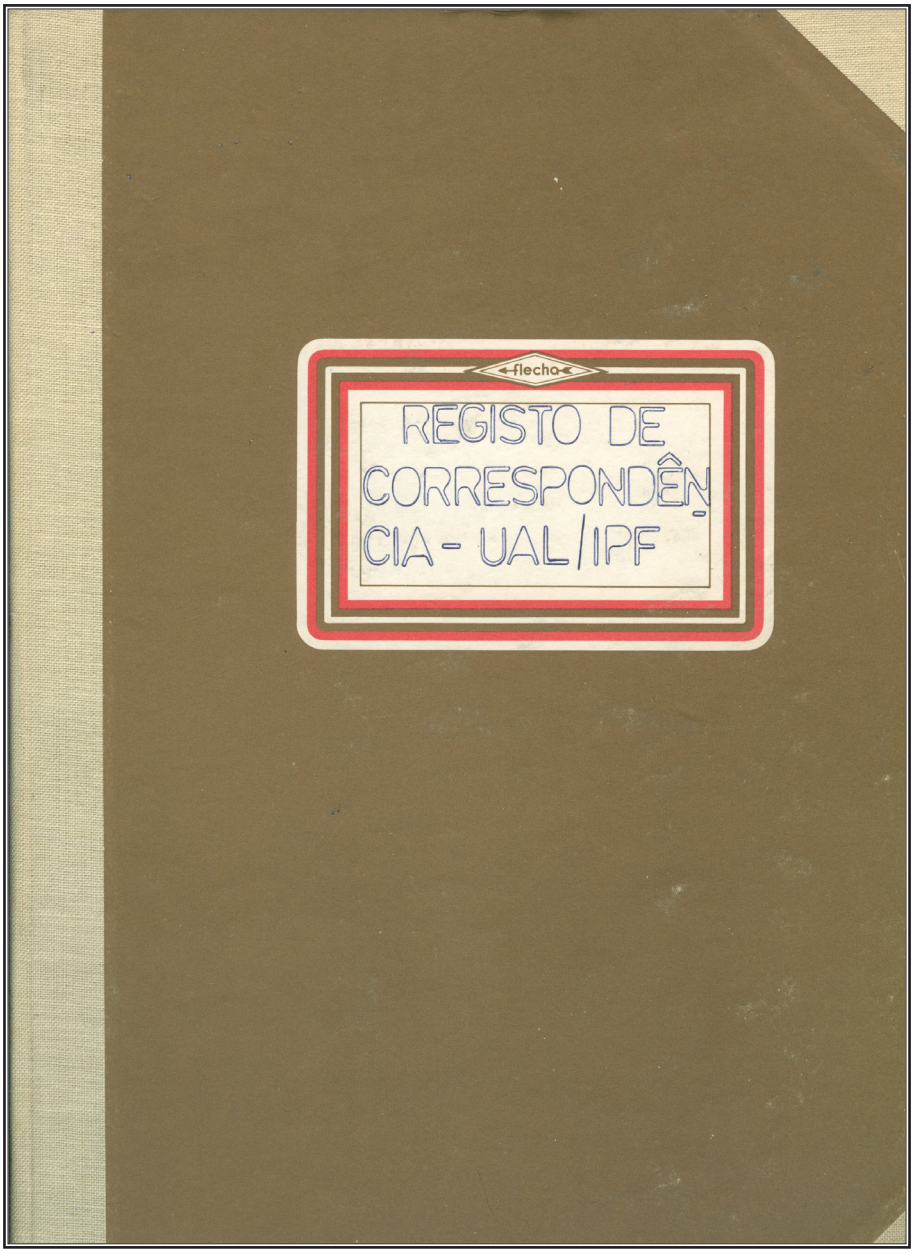


Fig. 233: Capa do primeiro livro de registo da UAIG e do IPF após a articulação.

Em agosto do mesmo ano, o Ministro da Educação informa que a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro regem-se pelo decreto-lei n.º 373/88, ratificado, sem emendas, pela Assembleia da República, a 7 de março. Assim, sugere-se a criação de dois órgãos, um para cada subsistema: o primeiro, de acordo com os termos da Lei de Autonomia das Universidades, e o segundo, de acordo com o Estatuto do Ensino Superior Politécnico, que deveriam, conjuntamente, encontrar a solução que mais conviesse a ambos, tendo sempre como objetivo último uma gestão integrada dos recursos humanos e financeiros existentes.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE E DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito reuniu-se nas instalações do Campus da Penha a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor ABÍLIO MARQUES DA SILVA, Prof. Doutor ADRIANO LOPES GOMES PIMPÃO, Prof. Doutor SADAT NURUDEHER XÁ MUZAVOR, Prof. Doutor EUGÉNIO DE ARAÚJO FARIA, Prof. VARELA DE FREITAS, Prof. Doutor LUÍS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Engº ARTUR PINTO RAVARA, Engº DAVID DE OLIVEIRA ASSOREIRA e a Licª CELESTE PATROCÍNIO, que secretariou.

O Reitor começou por indicar a composição prevista no Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de Outubro, da comissão instaladora da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro bem como das comissões instaladoras das Unidades e Escolas referindo que as respectivas nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988, por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 31 de Outubro de 1988.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 373/88 serão criados, de acordo com aquele diploma, como órgãos de consulta do Reitor os conselhos científico e pedagógico da Universidade.

O Conselho Científico será constituído, além do presidente a designar pelo Reitor, por 16 professores habilitados com o grau de doutor, considerando-se conveniente fixar desde já o seguinte:

Enquanto o número de professores doutorados da Universidade for igual ou inferior a 16, farão parte do Conselho todos os professores doutorados.

A partir da data em que o número de doutorados for superior a 16, farão parte do conselho, sempre que possível, quatro professores de cada Unidade incluindo o presidente da respectiva comissão instaladora.

1

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

O Conselho Pedagógico será presidido por um professor a designar pelo Reitor, sendo constituído pelos directores de curso, por um assistente ou assistente estagiário e por um discente por cada curso professado na Universidade.

Em seguida, o Reitor indicou a situação actual da elaboração do orçamento comun da UAL/IPF de 1988 e dos processos respeitantes às acções previstas no PIDDAC para 1988, referindo que:

- foi já adjudicado o projecto de construção da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo;

- as propostas respeitantes à adjudicação do projecto da 1ª fase das instalações definitivas de Gambelas e da construção da residência para estudantes foram remetidas ao Ministério da Educação para aprovação;

- quanto à aquisição dos terrenos, o reitor manifestou a sua preocupação em face das dificuldades e atrasos verificados nas negociações com o novo proprietário, admitindo a hipótese de não se concretizar, no corrente ano, a referida aquisição.

Foi distribuída a todos os membros da comissão instaladora uma carta recebida em 22-11-88 da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Faro através da qual aquela Associação e a Associação de Estudantes da Universidade informavam que " vão organizar conjuntamente com o Sindicato dos Professores da Zona Sul e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública uma Reunião Geral de Escolas, no anfiteatro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com vista a debater a articulação das instituições e dar a conhecer formalmente, a todas as escolas, as medidas já tomadas pelos órgãos representativos dos estudantes." pelo que solicita a dispensa de aulas e de serviços a todos os docentes, discentes e funcionários no dia 24 de Novembro a partir das 13 horas e trinta minutos.

Sobre o assunto foi deliberado comunicar a seguinte posição do Reitor e da comissão instaladora:

"Trata-se, nos termos da vossa carta, de uma reunião de Estudantes do Instituto Politécnico e da Universidade, organizada em conjunto com o Sindicato dos Professores da Zona Sul e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, e não uma reunião de Escolas.

O Reitor e a Comissão Instaladora da U.A.L./I.P.F. nada

2

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

têm a opôr às reuniões que as Associações de Estudantes pretendem realizar no âmbito das suas atribuições, desde que não afectem o normal funcionamento da Universidade e do Instituto Politécnico.

Por esse motivo, as entidades acima referidas não dão o seu acordo para a interrupção dos Serviços e activiades docentes, no próximo dia 24, a partir das 13.30 horas.

No sentido de facilitar a realização de reuniões como a indicada, o Reitor e a comissão instaladora da U.A.L./I.P.F. concordam, pelos motivos indicados, que elas se possam efectuar em qualquer dia, no local indicado, desde que disponível, a partir das 18 horas e com aviso prévio."

Finalmente o Reitor informou o seguinte: o Prof. Varela de Freitas deixará de exercer as funções de presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação, a partir de Janeiro de 1989, em virtude de passar à situação de bolseiro fora do país, para preparação do doutoramento nos Estados Unidos da América sendo substituído pela Doutora Marília Fernandes Tomás, professora auxiliar da Universidade de Aveiro. Está também previsto que a actual administradora seja substituída, em virtude da sua nomeação para a comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo pelo Dr. João Salavessa Rodrigues Belo, assessor principal dos Organismos e Serviços Centrais do Ministério da Educação.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

3

Fig.234: Ata da primeira reunião da CI da UAlg, e do IPF.

# 1991

## Publicação dos Estatutos da Universidade do Algarve

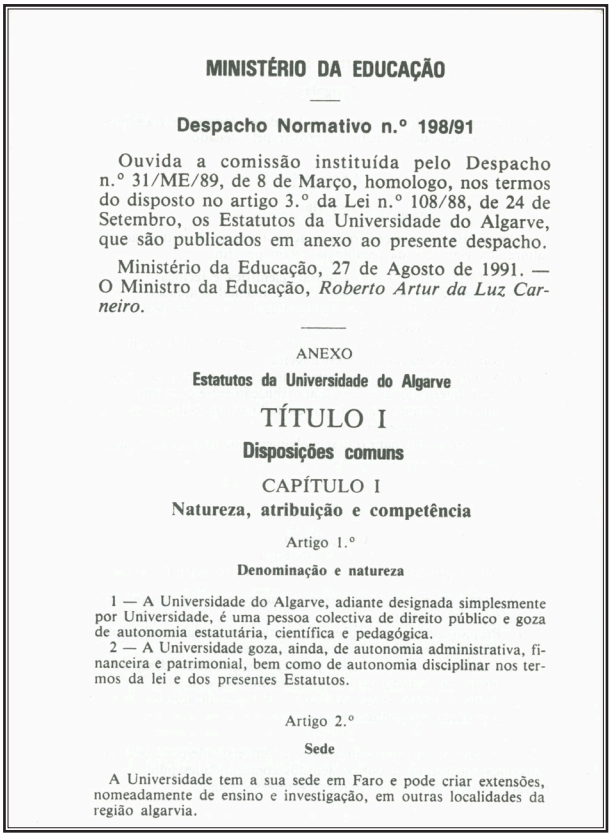

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Despacho Normativo n.º 198/91**

Ouvida a comissão instituída pelo Despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, homologo, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, os Estatutos da Universidade do Algarve, que são publicados em anexo ao presente despacho.

Ministério da Educação, 27 de Agosto de 1991. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

ANEXO

**Estatutos da Universidade do Algarve**

TÍTULO I

**Disposições comuns**

CAPÍTULO I

**Natureza, atribuição e competência**

Artigo 1.º

**Denominação e natureza**

1 — A Universidade do Algarve, adiante designada simplesmente por Universidade, é uma pessoa colectiva de direito público e goza de autonomia estatutária, científica e pedagógica.
2 — A Universidade goza, ainda, de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, bem como de autonomia disciplinar nos termos da lei e dos presentes Estatutos.

Artigo 2.º

**Sede**

A Universidade tem a sua sede em Faro e pode criar extensões, nomeadamente de ensino e investigação, em outras localidades da região algarvia.

Fig.235: Publicação dos primeiros Estatutos da Universidade do Algarve.

O decreto-Lei n.º 241/92, de 29 de outubro extingue o Instituto Politécnico de Faro

N.º 250 — 29-10-1992 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A 5003

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Decreto-Lei n.º 241/92

**de 29 de Outubro**

Os Estatutos da Universidade do Algarve, recentemente aprovados, integraram nesta Universidade as escolas superiores que constituíam o Instituto Politécnico de Faro, de acordo, aliás, com a faculdade prevista no n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Torna-se necessária, portanto, a criação de um enquadramento legal adequado à nova realidade, não só em termos de património como de meios humanos.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É extinto o Instituto Politécnico de Faro, criado pelo Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro.

Art. 2.º — 1 — O pessoal em serviço no Instituto Politécnico de Faro à data da entrada em vigor do presente diploma transita para a Universidade do Algarve, independentemente de quaisquer formalidades.

2 — A transição faz-se na categoria e com tipo de vinculação que o pessoal tenha nesta mesma data.

Art. 3.º — 1 — O património próprio do Instituto Politécnico de Faro transita para a titularidade da Universidade do Algarve, constituindo este diploma título bastante para todos os efeitos legais, incluindo os de registo.

2 — O património afecto ao Instituto Politécnico de Faro passa a considerar-se afecto à Universidade do Algarve, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 4.º A Universidade do Algarve continua a dispor do quadro de pessoal constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 3 de Setembro de 1992. — *Aníbal António Cavaco Silva — Jorge Braga de Macedo — António Fernando Couto dos Santos.*

Promulgado em 8 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 9 de Outubro de 1992.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

### Decreto-Lei n.º 242/92

**de 29 de Outubro**

O regime jurídico de direcção, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio, institucionaliza nas escolas e áreas escolares o cargo de director executivo, órgão de administração e gestão ao qual compete a execução das orientações emanadas da Administração e do conselho de escola e a gestão corrente do estabelecimento de ensino.

Ao director executivo e aos adjuntos que com ele colaboram é, pois, cometido um largo quadro de competências, cujo exercício, implicando elevado nível de esforço e responsabilidades acrescidas, importa remunerar adequadamente.

Para tanto, prevê-se agora a atribuição ao director executivo e aos adjuntos de suplementos remuneratórios, variáveis em função do número de alunos. Pretende-se dessa forma reflectir a necessária distinção relativamente ao mero exercício de funções docentes, em consonância com o perfil profissional exigido e o conteúdo desses cargos, em termos de assegurar o desenvolvimento coerente do novo modelo de gestão das escolas.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — Pelo exercício das funções de director executivo e de adjunto dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo básico é atribuído um suplemento remuneratório, variável em função do número de alunos da escola ou área escolar onde exercem funções.

2 — O suplemento remuneratório referido no número anterior é calculado em função do valor fixado para o índice 100 da escala indiciária do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, de acordo com as percentagens constantes do quadro anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

3 — O somatório da remuneração base com o suplemento remuneratório tem como limite máximo o vencimento correspondente ao de director de serviços.

Art. 2.º Os directores executivos e os adjuntos exercem funções em regime de isenção de horário, não lhes podendo ser abonada retribuição por serviço docente extraordinário.

Art. 3.º À actualização do vencimento do director executivo e adjuntos devida por progressão na carreira aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Setembro de 1992. — *Aníbal António Cavaco Silva — Jorge Braga de Macedo — António Fernando Coutos dos Santos.*

Promulgado em 8 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 9 de Outubro de 1992.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

**Quadro anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/92**

| | Suplemento remuneratório (percentagem) |
|---|---|
| Director executivo: | |
| Escolas e áreas escolares com menos de 2000 alunos | 50 |
| Escolas e áreas escolares com mais de 2000 alunos | 70 |
| Adjunto | 30 |

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Decreto-Lei n.º 243/92

**de 29 de Outubro**

Deliberou o Governo aprovar a localização da nova ponte rodoviária do Tejo na região de Lisboa.

Fig. 236: Decreto de Lei n.º 241/92, de 29 de outubro, que extingue o IPF.

# 1992

## A Tomada de Posse do primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve.

No dia 29 de junho de 1992, toma posse o primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve, o Prof. Doutor Montalvão Marques. A posse é conferida pelo Professor Decano da Universidade, o Prof. Doutor Alte da Veiga.

A atividade da Comissão Instaladora finda com a tomada de posse do primeiro Reitor eleito da Universidade do Algarve.

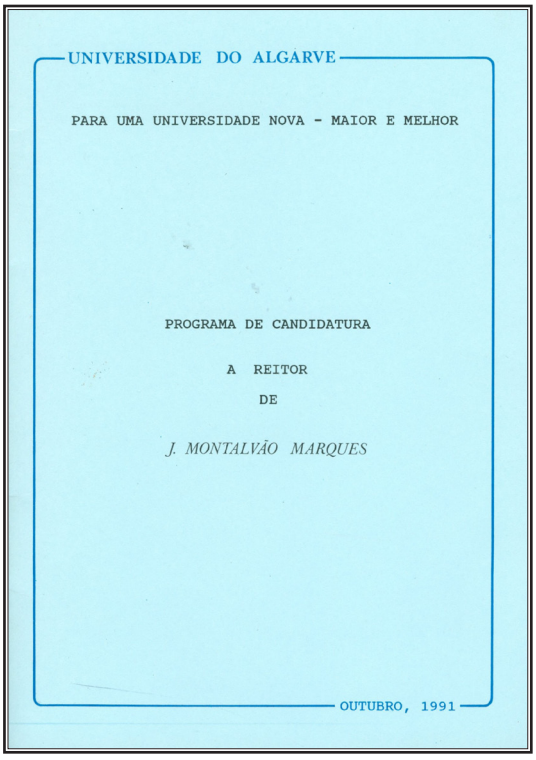
UNIVERSIDADE DO ALGARVE

PARA UMA UNIVERSIDADE NOVA - MAIOR E MELHOR

PROGRAMA DE CANDIDATURA

A REITOR

DE

*J. MONTALVÃO MARQUES*

OUTUBRO, 1991

Fig. 237: Programa de Candidatura a Reitor do Prof. Doutor Montalvão Marques.

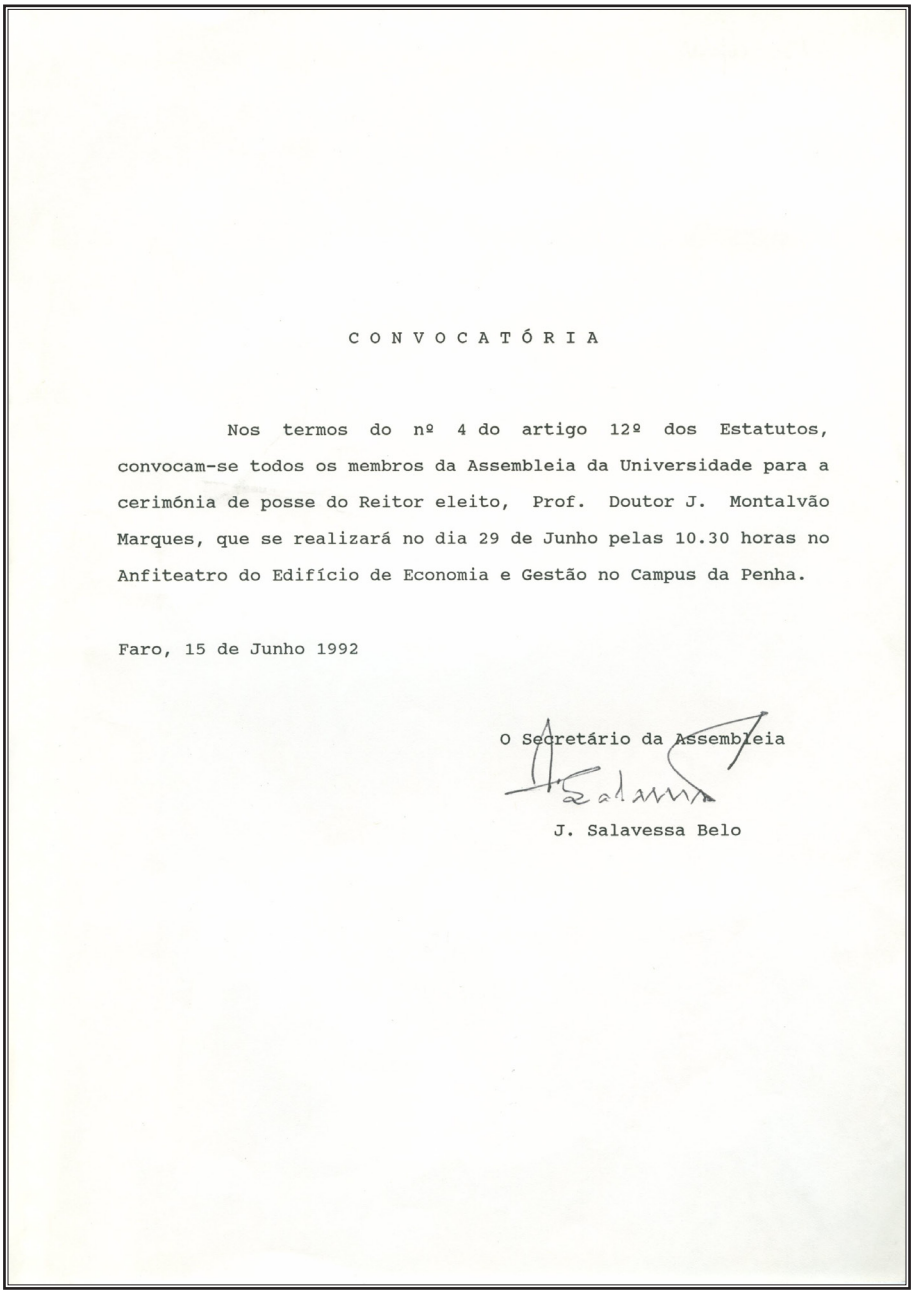

C O N V O C A T Ó R I A

Nos termos do nº 4 do artigo 12º dos Estatutos, convocam-se todos os membros da Assembleia da Universidade para a cerimónia de posse do Reitor eleito, Prof. Doutor J. Montalvão Marques, que se realizará no dia 29 de Junho pelas 10.30 horas no Anfiteatro do Edifício de Economia e Gestão no Campus da Penha.

Faro, 15 de Junho 1992

O Secretário da Assembleia

J. Salavessa Belo

Fig.238: Convocatória dirigida aos membros da Assembleia da Universidade para a cerimónia de posse do Reitor, Prof. Doutor Montalvão Marques.

# Os convites para a Tomada de Posse do primeiro Reitor Eleito.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*CONVITE*

Tenho a honra de convidar V. Exª para assistir à cerimónia de posse do Reitor Eleito da Universidade do Algarve, Prof. Doutor J. Montalvão Marques, que se realizará no dia 29 de Junho, pelas 10.30 horas, no Anfiteatro do Edifício de Economia e Gestão no Campus da Penha.

A posse será conferida pelo Professor Decano, perante a Assembleia da Universidade.

Faro, 15 Junho de 1992

O Professor Decano

Eugénio Alte da Veiga

R.S.F.F. - Telef. 801577/804813
Traje de passeio

Fig. 239: Convite para a cerimónia de posse do Reitor, Prof. Doutor Montalvão Marques.

# As primeiras páginas do original do discurso do Reitor

Senhor Representante do Ministro da Educação

Senhor Governador Civil

Senhor Presidente da Câmara de Faro

Senhor Vigário Geral, representante de Sua Eminência o Bispo do Algarve

Senhores Convidados

Senhores Membros da Comunicação Social

Senhor Prof. Alte da Veiga

Senhor Dr Salavessa Belo

Senhora Drª Cândida Barroso

Senhor Ernesto Jardim - Presidente da Associação de Estudantes da Universidade

Senhor André Louro - Presidente da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico

Senhores Membros da Assembleia da Universidade

Senhores Professores

Senhores Assistentes

Senhores Funcionários

Senhores Estudantes da Universidade

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Para todos, os meus mais sinceros agradecimentos pela presença.

1

Exmo Senhor
Prof. Pedro Lynce

Representante de sua Excelência o Senhor Ministro da Educação. Os meus agradecimentos ao Senhor Ministro da Educação por se ter querido fazer representar nesta cerimónia e por o ter escolhido para o fazer.

Vossa Excelência foi durante os anos em que esteve como Director Geral do Ensino Superior um gestor excepcional desse sector do Ensino e um bom amigo desta Universidade.

Senhor Governador Civil os meus agradecimentos pela sua presença nesta cerimónia e pelo apoio que durante anos, quer como membro da comissão instaladora, quer como Governador Civil deu a esta Universidade.

Senhor Presidente da Câmara de Faro, os meus agradecimentos por mais uma vez estar entre nós e pelo apoio que a Câmara que Vossa Exª dirige e V. Exª pessoalmente sempre deu a esta Universidade.

Senhores Deputados do Algarve, agradeço-vos a honra que nos deram ao quererem aceitar o convite para estarem presentes nesta cerimónia e permito-me lembrar que esta Universidade existe por um voto unânime da Assembleia da República, resultante de uma proposta feita por Deputados pelo Algarve. Alguns dos subscritores desta proposta estão hoje aqui e daí motivo adicional de

2

Fig. 240: Primeiras páginas do original do discurso de tomada de posse do Reitor eleito.

# Telegramas de felicitações pela Tomada de Posse.

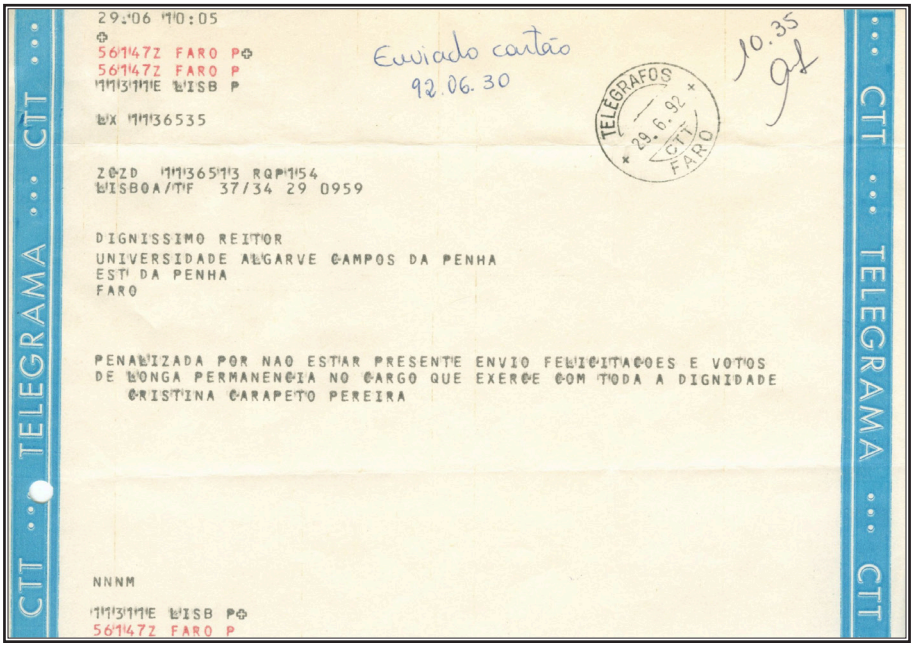

CTT ... TELEGRAMA ... CTT

29.06 10:05

561147Z FARO P
561147Z FARO P
1113111E LISB P

Enviado cartão
92.06.30

TELEGRAFOS 29.6.92 CTT FARO

10.35
91

BX 11136535

ZCZD 11136513 RQP154
LISBOA/TF 37/34 29 0959

DIGNISSIMO REITOR
UNIVERSIDADE ALGARVE CAMPOS DA PENHA
ESTª DA PENHA
FARO

PENALIZADA POR NAO ESTAR PRESENTE ENVIO FELICITACOES E VOTOS
DE LONGA PERMANENCIA NO CARGO QUE EXERCE COM TODA A DIGNIDADE
CRISTINA CARAPETO PEREIRA

NNNM

1113111E LISB P
561147Z FARO P

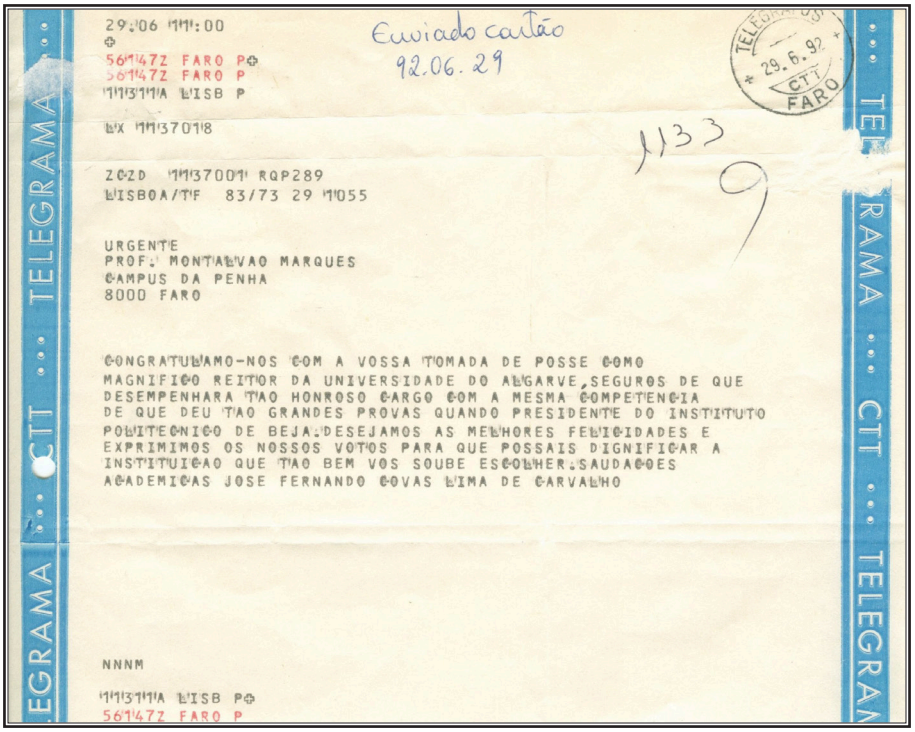

CTT ... TELEGRAMA ... CTT

29.06 11:00

561147Z FARO P
561147Z FARO P
1113111A LISB P

Enviado cartão
92.06.29

TELEGRAFOS 29.6.92 CTT FARO

1133
9

BX 11137018

ZCZD 11137001 RQP289
LISBOA/TF 83/73 29 1055

URGENTE
PROFª MONTALVAO MARQUES
CAMPUS DA PENHA
8000 FARO

CONGRATULAMO-NOS COM A VOSSA TOMADA DE POSSE COMO
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE,SEGUROS DE QUE
DESEMPENHARA TAO HONROSO CARGO COM A MESMA COMPETENCIA
DE QUE DEU TAO GRANDES PROVAS QUANDO PRESIDENTE DO INSTITUTO
POLITECNICO DE BEJA.DESEJAMOS AS MELHORES FELICIDADES E
EXPRIMIMOS OS NOSSOS VOTOS PARA QUE POSSAIS DIGNIFICAR A
INSTITUICAO QUE TAO BEM VOS SOUBE ESCOLHER.SAUDACOES
ACADEMICAS JOSE FERNANDO COVAS LIMA DE CARVALHO

NNNM

1113111A LISB P
561147Z FARO P

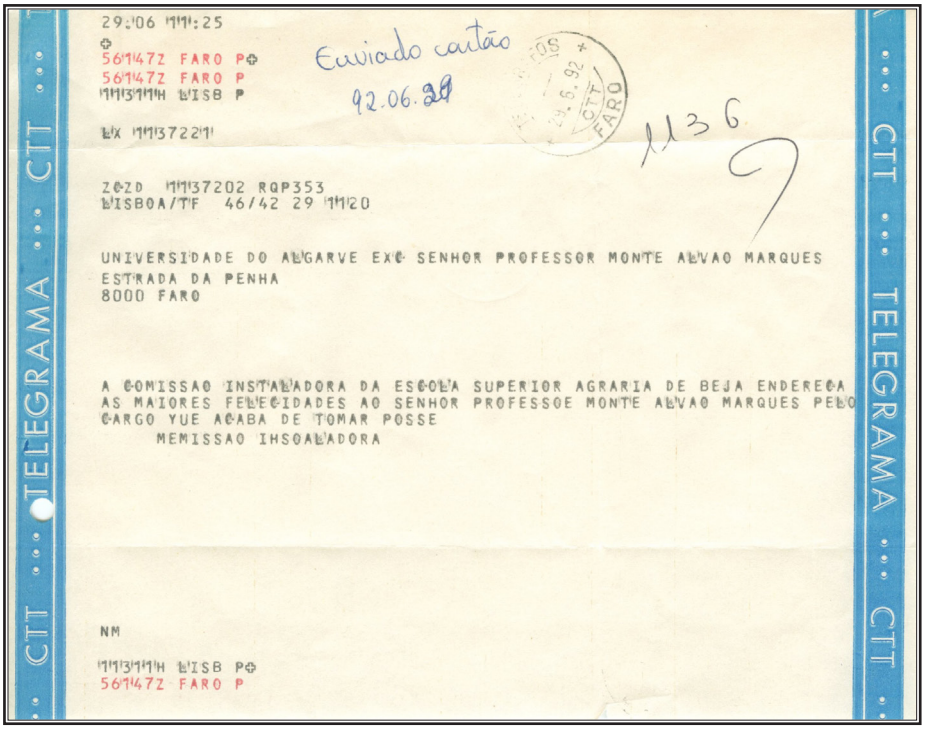

CTT TELEGRAMA CTT

29:06 1111:25

561147Z FARO P

561147Z FARO P

1111311H LISB P

Enviado cartão
92.06.29

29.6.92 CTT FARO

1136

BX 11137221

ZCZD 11137202 RQP353
LISBOA/TF 46/42 29 1120

UNIVERSIDADE DO ALGARVE EXC SENHOR PROFESSOR MONTE ALVAO MARQUES
ESTRADA DA PENHA
8000 FARO

A COMISSAO INSTALADORA DA ESCOLA SUPERIOR AGRARIA DE BEJA ENDERECA
AS MAIORES FELECIDADES AO SENHOR PROFESSOE MONTE ALVAO MARQUES PELO
CARGO YUE ACABA DE TOMAR POSSE
MEMISSAO IHSOALADORA

NM

1111311H LISB P
561147Z FARO P

CTT TELEGRAMA CTT

Fig. 241: Telegramas de Felicitações

# Conclusão

A criação e instalação de uma Universidade no Algarve foi, sem dúvida, um processo atribulado e árduo.

A compilação comentada dos documentos que integram esta publicação demonstra os principais acontecimentos que marcaram esta instalação que, apesar de todas as dificuldades, cumpriu o seu propósito e deu origem à Universidade, tal como a conhecemos hoje.

Este contributo do Arquivo Central para as celebrações dos 40 anos da Universidade do Algarve pretende, além de se associar às celebrações, deixar para memória futura o registo desses tempos primordiais desta academia e confirma, inequivocamente, a importância dos Arquivos enquanto guardiões da memória e da história das instituições.

Só a existência de um Arquivo devidamente organizado e tratado tornou possível a apresentação deste trabalho, permitindo, a partir da leitura dos documentos aqui reproduzidos e do percurso cronológico apresentado, uma viagem até às origens da Universidade no Algarve.

Desta forma, celebra-se com memória os 40 anos da Universidade no Algarve e deseja-se projetar o futuro desta instituição que foi, sem dúvida, uma das maiores conquistas, se não mesmo a maior, do povo algarvio durante todo o século XX: a criação de uma Universidade no Algarve, para o Algarve e, sobretudo, do Algarve.

Viva a Universidade do Algarve!